

MARIA MANUELA DE CAMPOS MILHEIRO

Braga
A cidade e a festa
no século XVIII



Título:

Braga. A Cidade e a Festa no Século XVIII

Autora:

Maria Manuela de Campos Milheiro

Colecção:

Monografias 14

Edição:

Núcleo de Estudos de População e Sociedade
Instituto de Ciências Sociais
Universidade do Minho
Guimarães/2003

Depósito legal:

201292/03

ISBN:

972-98695-8-8

Composição:

JDF/NEPS

Ilustração da capa:

Maria Augusta Araújo

Fotografia:

José Maximiano de Campos Milheiro e
Maria Manuela de Campos Milheiro

Impressão e acabamento:

Eden Gráfico, S.A.
Rua dos Casimiros, 21
Apartado 2047
3510-061 Viseu

Direitos reservados:

Autora

e

NEPS

Núcleo de Estudos de População e Sociedade
Universidade do Minho
Campus de Azurém
4800-058 GUIMARÃES

Edição integrada no projecto:

Espaços Rurais e Urbanos: Micro-análise de comportamentos demográficos, de mobilidades geográfica e social e dinâmicas culturais - Sécs. XVI - XX

Para os meus filhos

Lena, Luís, Fernando e Eduardo

"A Festa é um maravilhoso campo de observação para o historiador.

É o momento em que um grupo ou colectividade projecta simbolicamente, a sua representação do mundo e até filtra, metaforicamente, todas as suas tensões".

Michel Vovelle, *Ideologias e Mentalidades*.
S. Paulo, Brasiliense, 1987, pp. 246-247.

INTRODUÇÃO

Em Portugal são muito recentes os estudos sobre a Festa Barroca, mas o interesse por este tema tem sido justificado pela publicação de trabalhos de investigadores e pela realização de um Congresso em 1992.

No entanto, todos estes trabalhos, ainda não conseguem dar uma visão completa de conjunto do que foram essas festas, fenómeno grandioso e efémero, rico de significado com a sua fantasia bizarra e cheia de criatividade. A maior parte dos trabalhos publicados dão-nos a conhecer as festas régias ou aquelas que se realizaram em honra da Família Real, na capital e em cidades e vilas portuguesas. Outros referem festividades de carácter religioso, político ou popular.

O fascínio que sentimos pelo Barroco e o estímulo dado pela leitura dessas obras, levou-nos a empreender o estudo da Festa Barroca, em Braga, ao longo do Século XVIII.

Braga, cidade dos Arcebispos, foi palco de festas brilhantes que podiam rivalizar com as realizadas na Corte. Os Arcebispos, Senhores de Braga, eram sempre de alta estirpe ou mesmo de sangue real. Servidos por uma numerosa Família, viviam num Paço faustoso onde a Festa era vivida em celebrações religiosas, recepções e Academias poéticas.

As fontes de que nos servimos foram essencialmente os fundos de Manuscritos do Arquivo da Câmara Municipal de Braga, do Arquivo Distrital de Braga, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, da Biblioteca da Ajuda, e da Biblioteca Nacional de Lisboa. A grande maioria destes documentos são inéditos.

Encontramos ainda alguns trabalhos iconográficos de grande interesse. Consultamos também obras impressas do Século XVIII e a Gazeta de Lisboa.

Utilizamos a leitura de trabalhos sobre a Festa Barroca, recentemente publicados por investigadores estrangeiros, que nos deram uma visão mais global das celebrações festivas nos seus diversos planos, religioso, político popular e cortesão, com perspectivas diferentes e, por esse motivo extraordinariamente enriquecedoras.

Pensamos com o nosso trabalho, ter contribuído para o alargamento do estudo e compreensão da Festa Barroca em Portugal.

Resta-nos apresentar os nossos agradecimentos. Eles vão em primeiro lugar para o Ex.^o Senhor Professor Doutor Eugénio dos Santos, pelo interesse com que acompanhou o nosso trabalho, sempre pronto a auxiliar-nos com os seus conselhos e sugestões.

Para a Senhora Professora Doutora Natália Ferreira Alves, que nos ofereceu sempre o seu estímulo carinhoso, dando-nos a força necessária para prosseguir o nosso caminho, nos momentos mais difíceis.

Queremos de uma forma especial expressar a nossa profunda gratidão ao Senhor Professor Doutor Jaime Ferreira Alves, nosso Orientador, pela amizade e compreensão, de que nos deu sempre provas, pondo à nossa disposição a sua biblioteca e prestando-nos todo o precioso, constante e assíduo apoio, sempre estimulante, o que tornou possível a consecução deste trabalho.

Para o Ex.^o Senhor Cónego Melo, que nos abriu as portas do Tesouro da Sé e do Paço Episcopal, permitindo-nos fotografar as peças necessárias para ilustrar o nosso texto.

Agradecemos ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, à Biblioteca Pública Municipal do Porto, à Biblioteca da Faculdade de Letras do Porto e à Biblioteca Nacional de Lisboa a gentileza com que sempre nos receberam.

Estamos particularmente reconhecidos ao Arquivo da Câmara Municipal de Braga, Arquivo Distrital de Braga, Biblioteca da Ajuda e seus colaboradores pela simpatia que sempre demonstraram pelo nosso trabalho e pelo bom acolhimento que sempre nos dispensaram. Ao meu amigo Eduardo Pires de Oliveira, que nos ajudou a conhecer melhor o espólio do Arquivo Distrital de Braga. Ao Senhor Luís Costa e Senhora D.^ª Margarida do Arquivo da Câmara Municipal de Braga.

Para a Pintora Maria Augusta Araújo, pela amizade que sempre nos demonstrou e pela colaboração que nos ofereceu.

Ao meu irmão José Maximiano pela sua disponibilidade e pela sua arte fotográfica.

Para a Universidade do Minho e de uma forma especial para o Instituto de Ciências Sociais que nos concederam as condições necessárias para a nossa investigação.

Para a Senhora Professora Doutora Norberta Amorim e ao Núcleo de Estudos de População e Sociedade (NEPS) da Universidade do Minho que tornaram possível a publicação deste trabalho.

Para os meus colegas e para todos aqueles que, de qualquer forma, nos ajudaram a levar a bom termo a nossa tarefa, a nossa maior gratidão.

1. - FONTES IMPRESSAS

- ALMEIDA, D. Francisco de - *Apparato para Disciplina e Ritos Ecclesiasticos de Portugal*. Lisboa 1735 - 1737, 4 tomos.
- ALMEIDA, J. A. - *Dicionário Abreviado de Chorografia Topographia e Archeologia das Cidades, Villas e Aldêas de Portugal*. Valença 1866.
- ALVARENGA, Manuel José Correia e - *Braga Triunfante na Real Eleição e Sempre Glorioza posse que o Augustississimo e Serenissimo Senhor D. Joseph Pessoalmente Tomou do Arcebispado Primaz das Hespanhas em o dia 23 de Julho do Presente Anno de 1741*. Coimbra Real Collegio das Artes 1741.
- ANDRADE, Lucas de - *Acções Episcopais Tiradas do Pontifical Romano e Cerimonial dos Bispos*. Lisboa 1671. Off. Joan da Costa.
- ANDRADE, Manoel Carlos - *Luz da Liberal e Nobre Arte de Cavalaria*. Lisboa 1790. Regia Off. Typografica.
- ARANHA, Boaventura - *Epitome de Vida e Virtudes do Excelentissimo Senhor D. Rodrigo de Moura Teles, Arcebispo Primaz das Hespanhas*. 1743.
- ARGOTE, Jeronymo Contador de - *Memorias para a Historia Ecclesiastica do Arcebispado de Braga*. Lisboa 1732-1747. Off. Joseph Antonio da Sylva.
- AUTO *de levantamento e juramento que os grandes titulos seculares, ecclesiasticos e mais pessoas fizeram*. Lisboa 1750. Off. de Miguel Rodrigues.
- BARREIRA, Frei Isidoro - *Tratado das Significaçoens das Plantas, Flores e Fructos que se Referem na Sagrada Escritura*. Lisboa 1622.
- BLUTEAU, Rafael - *Vocabulário Português*. Lisboa 1712-1728, 10 vols.
- BRANDÃO, Joaquim José da Silva - *Relaçam das preces publicas que as Irmandades, Religioens e mais Clero desta Corte e Cidade de Lisboa fizeram pela saude da Augusta Magestade El-Rey D. João V*

- V *Nosso Senhor*. Lisboa, S. D., Off. Joaquiniana da Musica de D. Bernardo Fernandes Gayo.
- BRANDÃO, Tomas Pinto - *Boas Vindas Reaes, Dadas Cantadas ou Tocadas*. Lisboa 1729. Off. da Música.
- *Festas e mais Festas, Escritas e Dadas*. Lisboa 1730, Off. da Música.
- *Relação Nova do Fogo do Castelo*. Lisboa 1729. Off. da Música.
- *Retrato em Papel e em Summa da Real Procissão de Corpus*. Lisboa 1731. Off. da Música.
- BREVE *Extrato do Augustissimo Triunfo que a Augusta Braga Prepara em Obséquio do Santissimo Sacramento*. 1731.
- BULLA *Indictionis Sacri Ecumenici et Generalis Concillii Tridentini*, (com tradução portuguesa).
- CALATAYUD, Pedro de - *Doutrinas Práticas Mandadas Traduzir por D. José de Bragança*. Coimbra 1748.
- *Missiones Y Sermones*. Madrid, 1754.
- CAMOENS, Thadeu Luís António Lopes de Carvalho da Fonseca e - *Guimarães Agradecido*. Coimbra 1747. Real Colégio das Artes.
- CARDOZO, George - *Agiologio Lusitano*. Lisboa 1657. Off. Henrique Valente de Oliveira.
- CARDOZO, Padre Luís - *Dicionário Geographico*. Lisboa 1758. Regia Officina Silviana e da Academia Real.
- CASTRO, João Baptista de - *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa 1742, 3 Vols.
- CASTRO, Manoel António Lobato de - *Descripcion Metrical del celeberrimo culto Y magnífico Aparato con que la soberana Augusta y Serenissima Magestad de Nuestro Rey e Señor D. Juan el V solenizou los dias de Corpus*. Lisboa 1720, Imprensa Herrey senciana.
- COELHO, José António Pereira - *Elogio funebre na morte do Senhor D. José, principe do Brasil, pregado na Sé de Braga*. Lisboa 1788, Tipografia Nunesiana.
- CONSTITUIÇÕES *Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo Illustrissimo D. Sebastião de Matos no anno de 1639. E mandadas imprimir pela primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo de Braga, Primas das Hespanhas em Janeiro de 1697*. Lisboa. Off. Miguel Deslandes.
- COSTA, José Leite da - *Desempenho festivo (em prosa e verso) ou Triunfal aparato com que os ilustres bracarense, pelas ruas da Augusta*

Braga tiraram a publico o Eucaristico Maná da Lei da Graça. Lisboa 1729. Off. António Pedroso Galrão.

COSTA, Xavier da - *Oração fúnebre nas Exéquias d'El-Rei Fidelissimo D. João V, as quais lhe fez na Primacial de Braga seu Augusto Irmão o Serenissimo D. José de Bragança, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas.*

COUTINHO, Francisco de Vasconcelos - *Feudo do Parnaso e victima numerosa consagrada as aras da soberana Magestade do muito alto e poderoso rei D. João V.* Lisboa 1729. Off. Pedro Ferreira.

CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra - *Relaçam geral das festas que fez a Religião da Companhia de Jesus na Provincia de Portugal na canonização de Santo Ignácio de Loyola, seu fundador e S. Francisco Xavier, Apóstolo da Índia Oriental, no ano de 1622.* Lisboa 1623.

CUNHA, Manuel da - *Relação das exéquias que pela alma do fidelissimo rey D. João V celebrou na santa igreja catedral de Vizeu o excellen-tissimno e reverendissimo D. Júlio Francisco de Oliveira.* Lisboa 1751.

DESCRIPÇAM do Arco Triunfal que a nação inglesa mandou levantar na ocasião em que as Magestades dos Reis D. João V e D. Mariana de Áustria, foram a Catedral de Lisboa. 1708. Off. Valentino da Costa Deslandes.

O ENTRUDO *desabuzado em Lisboa.* Lisboa 1783, Off. Domingos Gon-salves.

ESTATUTOS da Confraria de Nossa Senhora da Graça, sita nos claustros da Santa Sé de Braga reformados no anno de 1693, sendo o juiz o Reverendo Cónego Manuel Vieira Padrão e Secretário Lourenço de Fraga tercenário, Thesoureiro e procurador Diogo Palhares e António Ferreira e Jacinto de Freitas, mordomo.

EXÉQUIAS à Magestade fidelissima do senhor rey D. João V, por ordem do fidelissimo Senhor rey D. Joseph I, seu filho e sucessor, celebradas em Roma na Igreja de Santo António da Nação portugueza aos 24 de Mayo de 1751. Roma 1751.

EXÉQUIAS de D. Maria I em Braga. Lisboa 1816.

EXÉQUIAS do Serenissimo Principe Dom Theodosio primeiro de Portugal na Villa de Torres Vedras e igreja de Santa Maria do Castello aos 10 de Junho de 1653. Lisboa 1653. António Alvarez impressor d'El-Rei.

FARIA, António de Mariz - *Peregrino Curioso da vida, morte, trasladação e milagres do gloriosissimo Senhor S. João Marcos, na Augusta Cidade de Braga.* Lisboa 1721. Off. António Pedrozo Galran.

- FARIA, Rodrigo José - *Relação das exéquias do Infante D. Francisco em 1742*. Coimbra 1742. Real Colégio das Artes.
- *Relação das exéquias, que na morte da Senhora D. Maria Ana de Áustria mandou fazer o Serenissimo Senhor D. José de Bragança, Arcebispo Primaz e Senhor de Braga*. Lisboa 1755. Regia Oficina Silviana.
 - *Relação das exéquias que na morte de El-Rei Fidelissimo D. João V, mandou fazer na Catedral de Braga o Serenissimo Senhor D. José de Bragança, arcebispo da mesma cidade*. Lisboa 1751. Regia Oficina Salviana.
- FIGUEIREDO, Manuel - *Descrição de Portugal, apontamentos e notas. Da sua História Antiga e Moderna, Eclesiástica, civil e militar*. Lisboa 1788. Off. Francisco Luís Ameno.
- GAYO, Bernardo Fernandes - *Culto Funebre na morte da Infanta D. Francisca*. Lisboa 1737. Off. Joaquiniana da Música.
- GAMA, Filipe Joseph da - *Oração academica com que se deu fim a dezanove de Outubro de 1742, ao segundo dia do certame da Academia dos Escolhidos pela melhoria de D. João V*. Lisboa. Off. Herdeiros de António Pedrozo Galvão. Gazeta de Lisboa.
- GODINHO, Manoel - *Vida, Virtudes e morte com opinião de santidade do veneravel Padre Frei António das Chagas, da Ordem de S. Francisco, Missionario apostólico da mesma Ordem sito em Varatojo*. Lisboa 1762. Off. Francisco de Borges de Sousa.
- INOCÊNCIO, *Dicionário*.
- LAVANHA, João Baptista - *Viagem da Catholica Real Magestade del Rey D. Filipe III. N. S. ao Reyno de Portugal e rellação do solene recebimento que nelle se lhe fez*. Madrid 1622.
- LEITAM, Luís Lázaro - *Relaçam verdadeira que fez hum curioso noticiando toda a festividade que houve na divertida tarde no segundo dia de touros a 4 de Setembro de 1752 em que solemnizou o supremo Senado a illustre Aclamação d'El-Rey D. José I*. Lisboa 1752.
- MACHADO, Inácio Barbosa - *História critico - chronologica da instituçam da festa, procissam e officio do Corpo Santissimo de Christo no veneravel Sacramento da Eucharistia*. Lisboa 1759. Off. Patriarcal de Francisco Luís Ameno.
- *Relação da eufermidade, morte e sepultura de D. João V*. Lisboa 1750.
- MAGALHÃES, João Luís de - *Obelisco Augusto, teatro trágico, feretro luctuoso, que na Sé primacial de Braga na morte do Serenissimo Prelado o Senhor D. Joseph de Bragança mandou erigir o reverendis-*

reverendissimo cabido na mesma catedral. Coimbra 1756. Off. António Simões Ferreira.

MAPPA *da Cidade de Braga Primas*, por André Ribeiro [...] da Silva.

MAPPA *de Lisboa - Lisbona per praeclara portugalia metropolis, século XVII.*

MASCARENHAS, José Freire Monterroyo - *Guimarães festiva ou Relaçam do festejo público com que na nobilissima vilaa de Guimarães se aplaudiram os Reaes desposorios do Serenissimo Principe do Brasil, nosso Senhor e da serenissima Senhora Infanta D. Maria Bárbara, prínceza das Asturias no mes de Fevereiro deste anno de 1728.*

MEMÓRIAS *das EXÉQUIAS solemnes que até o presente se tem celebrado nesta corte e mais partes do reino pela alma do fidelissimo senhor D. João V, rey de Portugal.*

MODO PRÁTICO *de visitar as capelas, do devoto e magnífico santuário do Senhor do Monte.* Lisboa 1780. Régia Officina Typográfica.

MONTERROY, José Ferreira - *Notícia da Trasladação do glorioso S. Marcos.* Lisboa 1718.

MORFANTI, Bento - *Descrição fúnebre das exéquias que a basilica patriarchal de Santa Maria dedicou a memoria do fidelissimo senhor rey D. João V.*

MURPHY, James - *Voyage en Portugal a travers des provinces d'Entre Douro e Minho, Beira, d'Estremadura e d'Alenteju (sic) dans les années 1789-1790.* Paris 1797.

NATIVIDADE, Frei José da - *Fasto de hymeneo ou historia panegirica dos desposorios dos Fidelissimos reis de Portugal D. José I e D. Maria Anna Victoria.* Lisboa 1752.

NOBREGA, António Isidoro - *Elogio fúnebre e histórico de D. João V.* Lisboa 1750.

NOTÍCIA CHRONOLOGICA *dos funeraes que as cidades e villas do reino de Portugal dedicarão a saudosa memoria do seu Fidelissimo Monarcha D. João V.*

NOTÍCIA DA MAGNÍFICA ENTRADA *que o Serenissimo Senhor D. Gaspar de Bragança, Arcebispo Primaz das Hespanhas fez na cidade de Braga no dia 28 de Outubro de 1759 e se referem também as grandes festas que ali se fizeram por esse motivo.* Lisboa 1759, Off. Francisco Borges de Sousa.

OLIVEIRA, João de - *Relaçam das festas que celebrou no solemnissimo Tríduo dos gloriosos Santos Luís Gonzagua e Estanislau Kostka; o*

colégio de S. Paulo da Companhia de Jesus da cidade de Braga em 27 de Julho de 1727. Lisboa 1728.

ORAÇÃO fúnebre nas Exéquias del Rey Fidelissimo o Senhor D. João V as quaes lhe fez na Sé Primacial de Braga seu Irmão o Serenissimo Senhor D. Joseph, Arcebispo e Senhor de Braga Primaz das Hespanhas. Lisboa 1751. Regia Officina Sylviana.

PACHECO, Diogo Borges - *Triunfo do Amor Divino e extrato das festas que na cidade de Braga consagrou ao SS. Sacramento o Senhor D. Rodrigo de Moura Telles, Arcebispo e Senhor de Braga.* Lisboa 1714. Off. Real Deslandesiana.

PICART, Bernard - *Cerimonies et coutumes religieuses de tous les peuples du monde (les catholiques) tome second.* Amsterdam 1739.

POMPA FÚNEBRE com que o reverendo Cabido de Braga, sede vacante, celebrou as exéquias do Senhor Infante D. Carlos. Lisboa 1736.

PONTES, Dr. Sebastião do Vale - *Oração fúnebre de D. Rodrigo de Moura Teles.* Lisboa 1730. Off. da Música.

PRIVILEGIOS dos cidadãos da cidade de Braga. 1633.

PROLOGÉTICA NOTÍCIA do Eucharistico triunfo com que Braga se desempenha para mayor veneração do SS. Sacramento fabricado a impulso dos generosos ânimos dos seus juizes Reverendo Francisco Pacheco Borges, Gabriel António Brandam Leite e Doutor Manoel Tinoco de Magalhaens. Lisboa 1733.

REIS, Padre José dos - *Oração fúnebre nas exéquias que na sé de Braga mandou celebrar ao Serenissimo Infante D. Francisco, seu irmão o Serenissimo Senhor D. José Arcebispo de Braga.* Coimbra 1742. Real Colégio das Artes.

RELAÇÃO das festas que o Collegio de Sam Paulo da Companhia de Jesus da Cidade de Braga, fez a canonização dos gloriosos Santo Ignacio de Loyola seu patriarcha e fundador e Sam Francisco Xavier apóstolo do Oriente. Lisboa 1622, fls., 104-138.

RELACION de las Fiestas que se hizeram em Lisboa com la nueva del casamento de la Serenissima Infanta de Portugal Doña Catalina com el Serenissimo Rey del la Grã Bretaña, in "Miscelane Historial Portuguesa", tomo 3º, Lisboa 1662.

RELAÇAM de toda a festa de Touros celebrado pelo Supremo Senado. Lisboa 1752. Thomaz Lopes Haro impre.

RELAÇAM diaria da jornada que a serenissima Rahinha da Grã Bretagne D. Catharina fez de Lisboa a Londres indo ja desposada com Carlos II rey daquelle reyno e das festas que nelle se fizerão até entrar em seu Palacio, in "Miscellanea Historial Portuguesa", tomo 3º. Lisboa 1662.

- RELAÇÃO *da Procissão e Passo que se fez na sempre Augusta, nobre, muito antiga e leal cidade de Braga em o dia 24 de Junho de 1753.* Coimbra 1753. Real Collégio da Companhia de Jesus.
- RELAÇÃO *da entrada que o Serenissimo Senhor D. José de Bragança, Arcebispo Primaz fez na cidade de Braga em 23 de Julho de 1741.* S. D. Lisboa Imprensa de João Ferreira.
- RELAÇÃO *das festas com que a cidade de Braga celebrou os faustissimos despozorios da Serenissima Senhora Princeza do Brazil com o Serenissimo Senhor Infante D. Pedro no anno de 1760.* Lisboa 1761. Off. Francisco Borges de Sousa.
- RELAÇÃO *do festivo applauso com que no dia 24 de Junho do presente anno de 1754 se celebra o admiravel nascimento do percursor de Christo S. João Bptista, sahindo da sua igreja pelas principais ruas de Braga, cuja procissão com novidade se executa vistoza na amoroza idêa de hum Passo Mytologico - sacro a expensas do R. P. Feliz de Araújo.* Coimbra 1754. Real Collegio das Artes.
- NOVA RELACÃO *do que ha de constar toda a festividade de touros que se ha de celebrar em 28 de Agosto do presente anno e com a descripção do que representão os carros, e danças de que hão de constar as entradas.* S. D.
- RELAÇÃO *do recebimento e festas que se fizerão na augusta cidade de Braga a entrada do illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Rodrigo da Cunha, Arcebispo e Senhor de Braga, Primas das Hespanhas.* Braga 1627. Off. Fratuoso Lourenço de Basto.
- RELAÇÃO *do 1º dia de touros em que foi homicida um fulano Roquete.* S. D.
- RELAÇÃO *das procissões e preces públicas que as Irmandades religiosas de Lisboa fizeral pela saude de D. João V.* Lisboa 1742. Off. Joaquiniana da Música.
- RELACION *de las fiestas que se hizeron en Lisboa com la nueva del casamiento de la Serenissima Dona Catalina com el Serenissimo Rey da Gran Bretaña Carlos segundo.* Lisboa 1662. Off. Henrique Valente de Oliveira.
- RESENDE, Garcia de - *Chronica dos valerosos e Insignes feitos DelRey Dom João II.* Lisboa 1622.
- SABOIA, Manuel Ferreira da Costa - *Fiel narraçam da passagem que fez pelo Bispado e cidade do Porto nos dias 30 de Septembro primeiro e segundo de Outubro de 1759 o Serenissimo Senhor D. Gaspar, primaz das Hespanhas, Arcebispo e Senhor de Braga.* Porto 1760. Off. Francisco Mendes Lima.

- SYLVA, Joachim Roberto da - *Relaçam da Solemne Procissam do Corpo de Deos que aos dous de Setembro de 1582 fez a Irmandade do Santissimo Sacramento*. Lisboa 1731. Off. Joseph António da Sylva.
- SOTTO-MAIOR, João Dias Talaia - *Elogios consagrados ao Senhor D. Gaspar de Bragança, Arcebispo Primaz, Lisboa 1783*. Off. Domingos Gonçalves.
- SOUSA, António Caetano de - *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Lisboa Régia. Off. Sylviana.
- *Táboas Genealógicas da Caza Real Portuguesa*. Lisboa 1735. Off. Joseph António da Silva.
- TOJAR, Pedro de Azevedo - *Epitáfio à sepultura de D. Pedro II*. Lisboa 1707. Off. Miguel Manescal.
- TRANSFIGURAÇÃO, Frei José Pedro - *Sermão do Santissimo Sacramento da Eucharistia pregado na Sé de Braga em a Festa do Corpo de Deus no ano de 1782 a ordem do Serenissimo D. Gaspar de Bragança*. Lisboa 1803. Off. de Joaquim Bulhões.
- ÚLTIMAS ACCÇÕES do duque D. Nuno Álvares Pereira de Mello: *Relaçam do seu enterro e das Exéquias que lhe fizerão*. Lisboa 1727.
- WANDER, Pierre - *La Galerie Agreeable du Monde, tome Premier - Les Royaumes de Portugal et d'Algarve*. S. D. Marchand Librairie, oferecido a D. José.
- VIEGAS, Frei Nuno - *Notícia Prologética do Eucarístico triunfo com que a Augusta Braga se desempenhou para maior veneração do Santissimo Sacramento em 7 de Junho de 1733*. Coimbra 1733. Off. António Simão Ferreira.

2. - FONTES MANUSCRITAS**ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****ACTAS DA CÂMARA:**

29 de Dezembro de 1706	Caixa 19 - Livro 38.
13 de Agosto de 1732	Caixa 20 - Livro 41.
25 de Fevereiro de 1739	Caixa 21 - Livro 42.
26 de Outubro de 1739	Caixa 21 - Livro 42.
25 de Novembro de 1739	Caixa 21 - Livro 42.
7 de Março de 1741	Caixa 21 - Livro 42.
20 de Março de 1746	Caixa 21 - Livro 42.
4 de Agosto de 1746	Caixa 21 - Livro 42.
12 de Agosto de 1750	Caixa 22 - Livro 43.
19 de Agosto de 1750	Caixa 22 - Livro 43.
26 de Agosto de 1750	Caixa 22 - Livro 43.
30 de Setembro de 1752	Caixa 22 - Livro 43.
16 de Fevereiro de 1753	Caixa 22 - Livro 43.
30 de Maio de 1753	Caixa 22 - Livro 43.
3 de Agosto de 1753	Caixa 22 - Livro 43.
19 de Setembro de 1753	Caixa 22 - Livro 43.
22 de Fevereiro de 1754	Caixa 22 - Livro 43.
20 de Abril de 1754	Caixa 22 - Livro 43.
24 de Abril de 1754	Caixa 22 - Livro 43.
28 de Agosto de 1754	Caixa 22 - Livro 43.
2 de Setembro de 1754	Caixa 22 - Livro 43.
30 de Dezembro de 1754	Caixa 22 - Livro 43.
24 de Janeiro de 1755	Caixa 22 - Livro 43.
12 de Maio de 1755	Caixa 22 - Livro 43.
11 de Junho de 1755	Caixa 22 - Livro 43.
30 de Julho de 1755	Caixa 22 - Livro 43.
5 de Agosto de 1755	Caixa 22 - Livro 43.

22 de Agosto de 1755	Caixa 22 - Livro 43.
27 de Agosto de 1755	Caixa 22 - Livro 43.
12 de Novembro de 1755	Caixa 22 - Livro 43.
24 de Março de 1756	Caixa 22 - Livro 43.
7 de Abril de 1756	Caixa 22 - Livro 43.
12 de Maio de 1756	Caixa 22 - Livro 43.
14 de Julho de 1756	Caixa 22 - Livro 43.
26 de Julho de 1756	Caixa 22 - Livro 43.
16 de Agosto de 1756	Caixa 22 - Livro 43.
1 de Dezembro de 1756	Caixa 22 - Livro 43.
28 de Janeiro de 1757	Caixa 22 - Livro 43.
11 de Novembro de 1757	Caixa 22 - Livro 43.
23 de Novembro de 1757	Caixa 22 - Livro 43.
24 de Julho de 1758	Caixa 22 - Livro 44.
25 de Julho de 1758	Caixa 22 - Livro 44.
25 de Outubro de 1758	Caixa 22 - Livro 44.
21 de Janeiro de 1759	Caixa 22 - Livro 44.
9 de Fevereiro de 1759	Caixa 22 - Livro 44.
14 de Fevereiro de 1759	Caixa 22 - Livro 44.
16 de Julho de 1760	Caixa 22 - Livro 44.
19 de Julho de 1760	Caixa 22 - Livro 44.
20 de Outubro de 1760	Caixa 22 - Livro 44.
27 de Outubro de 1761	Caixa 22 - Livro 44.
30 de Outubro de 1761	Caixa 22 - Livro 44.
12 de Novembro de 1761	Caixa 22 - Livro 44.
29 de Novembro de 1761	Caixa 22 - Livro 44.
21 de Fevereiro de 1763	Caixa 22 - Livro 44.
21 de Março de 1763	Caixa 22 - Livro 44.
13 de Abril de 1763	Caixa 22 - Livro 44.
26 de Outubro de 1763	Caixa 22 - Livro 44.
16 de Novembro de 1763	Caixa 22 - Livro 44.
15 de Maio de 1769	Caixa 23 - Livro 45.
3 de Junho de 1769	Caixa 23 - Livro 45.
14 de Agosto de 1769	Caixa 23 - Livro 45.
16 de Agosto de 1769	Caixa 23 - Livro 45.
5 de Julho de 1770	Caixa 23 - Livro 45.
18 de Janeiro de 1771	Caixa 23 - Livro 45.
28 de Janeiro de 1771	Caixa 23 - Livro 45.
1 de Fevereiro de 1771	Caixa 23 - Livro 45.
21 de Janeiro de 1773	Caixa 23 - Livro 45.
29 de Janeiro de 1773	Caixa 23 - Livro 45.
13 de Agosto de 1773	Caixa 23 - Livro 45.
1 de Julho de 1774	Caixa 23 - Livro 46.
6 de Julho de 1774	Caixa 23 - Livro 46.
24 de Maio de 1775	Caixa 23 - Livro 46.
29 de Maio de 1776	Caixa 23 - Livro 46.
28 de Fevereiro de 1777	Caixa 23 - Livro 46.

5 de Março de 1777	Caixa 23 - Livro 46.
9 de Abril de 1777	Caixa 23 - Livro 46.
2 de Setembro de 1778	Caixa 23 - Livro 46.
14 de Abril de 1779	Caixa 23 - Livro 46.
21 de Maio de 1779	Caixa 23 - Livro 46.
6 de Agosto de 1779	Caixa 23 - Livro 46.
15 de Dezembro de 1784	Caixa 24 - Livro 47.
9 de Junho de 1786	Caixa 24 - Livro 47.
14 de Março de 1788	Caixa 24 - Livro 47.
1 de Outubro de 1788	Caixa 24 - Livro 47.
29 de Outubro de 1788	Caixa 24 - Livro 48.

Livros de Despesa Anos de 1704 a 1789.**Livro dos Regimentos e Ofícios para a Administração do Concelho nº 8, 1854 - 1883.****Livro de Actas da Câmara 1857 - 59 - 30 de Abril de 1858.****Livro de Actas da Câmara de 1861:**

14 de Junho.
21 de Junho.
25 de Junho.
5 de Julho.
8 de Julho.
13 de Setembro.

Actas da Câmara Século XIX:

28 de Março de 1862.
23 de Setembro de 1863.
8 de Abril de 1863.
17 de Abril de 1863.
16 de Junho de 1865.
20 de Abril de 1866.
15 de Julho de 1867.
Anos 1870 - 1872, fl. 1141.
Anos 1872 - 1874, fl. 176.
Anos 1874 - 1876, fls. 11, 14 v., 109.
Anos 1878 - 1891, fls. 9, 19 v.
Anos 1885 - 1886, fls. 56, 177 v., 178 v., 184 v., 187.
Anos 1886 - 1889, fl. 99, nº 29.

Actas da Câmara Século XX:

23 de Julho de 1906, fl. 14.
11 de Novembro de 1907, fl. 154 v.
Anos 1935 - 1936, fl. 125 v.
26 de Outubro de 1944, fl. 136.

**Livro das Cartas dos Senhores Reis, Arcebispos e outras
Authoridades (1723 - 1810):**

Carta do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles sobre o ajuste de casamento do Príncipe D. José com D. Mariana Victória e de D. Maria Bárbara com o Príncipe das Astúrias. 20 de Outubro de 1725.

Carta anunciando o falecimento de D. Mariana de Áustria. 15 de Agosto de 1754.

Carta anunciando o falecimento de El Rei D. José. 24 de Fevereiro de 1777.

Carta de D. Gaspar de Bragança sobre o casamento do Príncipe D. João (futuro D. João VI) com D. Carlota Joaquina. 6 de Setembro de 1785.

Carta do Arcebispo D. Gaspar para o Senado anunciando o falecimento de D. Pedro III. 6 de junho de 1786.

Carta anunciando o falecimento do Príncipe D. José. 11 de Setembro de 1788.

Carta do Arcebispo D. Gaspar para o Senado, dando indicações sobre o luto do Príncipe D. José. 21 de Setembro de 1788.

ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA**COLECÇÃO CRONOLÓGICA:****Documentos nº:**

2560	1728.
2625 20 de Setembro de	1742.
2634	1742.
2635 Setembro	1742 - 1743.
2638	1743 - 1746.

2688	Abril de 1743 a Junho de	1746.
2695	12 de Abril de	1747.
2705	S. D.	
2716	27 de Agosto de	1748.
2720		1749.
2721	6 de Janeiro de	1749.
2724	Abril de	1749.
2728	S. D. - Arcebispado de D. José de Bragança.	
2769	27 de Novembro de	1756.
2788	13 de Julho de	1758.
2789	13 de Julho de	1758.
2791	26 de julho de	1758.
2792	25 de Setembro de	1758.
2801	S. D.	
2803		1759.
2805	21 de Março de	1759.
2813	25 de Agosto de	1759.
2817		1759.
2820	12 de Dezembro de	1759.
2827	18 de Abril de	1760.
2833	16 de Abril de	1762.
2897		1767.
2939	26 de Novembro de	1771.
2940	28 de Novembro de	1771.
2941	28 de Novembro de	1771.
2942	Novembro de	1771.
2943	29 de Novembro de	1771.
2956		1772.
2976	21 de Junho de	1774.
2981	11 de Agosto de	1774.
2984	29 de Setembro de	1774.
3049	10 de Fevereiro de	1780.
3050	12 de Fevereiro de	1780.
3066	27 de Agosto de	1781.
3082	17 de Março de	1784.
3196	28 de Junho de	1787.
3207	9 de Junho de	1788.
3212	Setembro de	1788.
3239	18 de Janeiro de	1789.
3257		1790.

Edital de D. José de Bragança**Gaveta das Cartas:
Tomo 9**

Documentos nº: 88

S. D.

nº 481	Dezembro 1757.
nº 484	26 de Janeiro de 1758.
nº 489	13 de Junho de 1758.
nº 496	1758.

Tomo 10

Documentos nºs: 4 e 5.

GAVETA DOS MANUSCRITOS (SÉCULO XVIII)**Documentos nºs:**

6, 8, 10, 14, 27, 35, 36, 40, 47, 58, 71, 72, 90, 122, 129, 142, 154, 179, 329, 341, 349, 349², 349³, 355, 367, 36 XIII, 369 XV, 374, 379², 446, 495, 507⁵, 507⁸, 508, 535, 535 VII, 535VIII, 571 XIII, 587, 632, 635³, 639, 639 VII, 639 XI, 639 XII, 639 XIV, 639 XXIII, 639 XXVI, 655 IV, 672¹⁴, 701⁹, 702⁸, 723, 737, 738², 756, 799, 815, 830, 858, 861, 863, 885⁸, 885⁹, 895⁸, 895¹⁹, 895 25, 896, 897, 901, 910, 911, 926, 1054, 1059 (ano de 1834).

GAVETA DA SÉ VACANTE**Documentos nºs:**

1, 2, 4, 6, 12, 15, 26, 27, 28, 32, 38, 45, 49, 51, 124, 128, 131, 132.

GAVETA DOS SÍNODOS E CONCÍLIOS**Documento nº:**

41 - A 1713.

LIVRO DOS ACORDÃOS DO CABIDO

Tomo 2 - Doc. 185.

LIVRO DAS CARTAS (RÉGIAS)

Documento nº:

95

1739.

LIVRO DAS CARTAS DE D. JOSÉ DE BRAGANÇA

Tomo 12

Documentos nºs:

51, 53, 54, 62, 63, 65, 69, 74, 75, 77, 84, 86, 90,
93, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 105.

LIVRO DAS CARTAS DE D. GASPAR DE BRAGANÇA

Tomo 13

Documentos nºs:

141, 143, 152, 153, 155, 158, 174, 176, 178, 182.

MISERICÓRDIA

Livro dos Estatutos e assentos desta Santa Casa da Misericórdia 1618-1625.

Compromisso de Misericórdia de Braga 1628 - 1630.

Estatutos de Misericórdia 1747 (cópia).

DOCUMENTOS NÃO CATALOGADOS.

Despesa com o fogo na Entrada de D. José de Bragança 1741.

Despesa com o Gigante.

Tablado que se fez para os bailes de D. José de Bragança 1741.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

Livraria Mss. 876, 852, 1070, 1103, 1140.

Miscelâneas Manuscritas 1100.

BIBLIOTECA DA AJUDA

Manuscritos:

44 - XII - 46 (4)	7 de Outubro de 1615.
44 - XII - 47 (1)	Arcebispo de D. João de Sousa.
44 - XIII - 6 (1)	
44 - XIII - 8 (31)	S. D.
44 - XIII - 8 (71)	2 de Dezembro de 1676.
44 - XIII - 32 (8)	29 de Janeiro de 1739.
44 - XIII - 60 (25)	14 de Novembro de 1698.
44 - XIII - 60 (28)	3 de Agosto de 1689.
49 - I - 1 (1)	1768.
49 - III - 39 (3)	1800.
49 - III - 68 (1)	7 de Novembro de 1759.
49 - IV - 7 (1)	S. D.
50 - I - 6 (1)	Arcebispo D. José de Bragança.
50 - I - 17 (1)	Arcebispo D. José de Bragança.
51 - VI - 5	Miscelânea.
51 - VI - 23 (13)	1472.
51 - VIII - 26 (113)	12 de Junho de 1656.
52 - XIV - 35 (18)	S. D. Século XVIII.
54 - V - 22 (16)	Arcebispo de D. João de Sousa.
54 - V - 32 (27)	3 de Outubro de 1748.
54 - VI - 14 (67)	8 de Outubro de 1762.
54 - VIII - 3 (276)	18 de Dezembro de 1689.
54 - VIII - 3(284)	28 de Maio de 1689.
54 - VIII - 4 (333)	1693.
54 - VIII - 7 (257)	26 de Setembro de 1693.
54 - VIII - 7 (259)	18 de Julho de 1693.
54 - VIII - 11 (390)	29 de Janeiro de 1690.
54 - VIII - 11 (393)	Janeiro 1690.
54 - VIII 15 (21)	25 de Abril de 1697.
54 VIII - 24 (40)	20 de Março de 1695.
54 - IX - 21 (70)	13 de Junho de 1700.
54 - IX - 24 (168)	1750.
54 - IX - 48 (38)	5 de Fevereiro 1689.
54 - IX - 48 (43)	11 de Dezembro de 1698.
54 - X - 12 (31)	1750.
54 - X - 13 (132)	2 de Junho de 1690.
54 - X - 13 (133)	20 de Junho de 1681.
54 - X - 21 - (12 e 13) - Pasquins.	
54 - XI - 18 (7)	1808.
54 - XI - 38 (33)	1703.

54 - XIII - 16 (233) 1651.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Colecção Pombalina:

Ms. n.º: 613 18 de Dezembro de 1766.
Ms. n.º: 640 Docs.: 145, 286, 293. Ano
1775.

Códice 682 Historia Ecclesiastica e Politica do Pais Braca-
rense.

BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA

Catálogo de Manuscritos II, Papeis sobre D. José de Bragança.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO PORTO

Res. 824 Ano de 1761 Miscelânea Histórica.
Mss. 1086 Ano de 1729.
 1146 S. D. Manual do Púlpito.
 1419 S. D.

BIBLIOGRAFIA CITADA

- ABREU, Leonido - *Braga: Coisas de Outros Tempos. Braga 1983*. Soares dos Reis Ed.
- AFFONSO, Domingos de Araújo - *Da Verdadeira Origem de Algumas Famílias Ilustres de Braga e seu Termo* in "Bracara Augusta", vol. XXIII, fas. 55-56.
- ALEWIN, Richard - *L'Univers du Baroque*. Hambourg 1959. Ed. Gonthier.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de - *Caracter Mágico do Toque das Campainhas*. Separata da Revista de Etnografia e História, nº 12. S. D.
- ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*. Barcelos 1968. Ed. Livraria Civilização, 4 vols.
- ALVES, Ana Maria - *As Entradas Régias Portuguesas. Uma Visão de Conjunto*. Lisboa S. D. Livros Horizonte.
- ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - *A Festa Barroca no Porto ao Serviço da Família Real na Segunda Metade do Século XVIII* in "Revista de História", Faculdade de Letras do Porto, 1987, pp. 9-67.
- *A Festa da Vida, a Festa da Morte e a Festa da Glória. Três Exemplos em 1793*. Separata da Revista Poligrafia nº 2, pp. 103-142.
 - *Os Festejos no Porto pelo Nascimento do Infante D. António Pio (1795). Porto 1995*. Separata da Revista "Poligrafia", nº 4.
 - *O "Magnífico Aparato": Formas da Festa ao Serviço da Família Real no Século XVIII*. Separata da "Revista de História", Faculdade de Letras do Porto, 1993, pp. 155-220.
 - *NASONI, Nicolau*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal" pp. 305-310.

- *Os Teatros do Porto na Segunda Metade do Século XVIII*. Separata da Revista "Poligrafia", nº 3, 1994.
- ALVES, Natália Marinho Ferreira - *A Arte da Talha no Porto na Época Barroca. (Artistas e Clientela. Materiais e Técnica)*. Porto 1989. *Documentos e Memórias para a História do Porto*, XLVII, 2 vols.
- *Tibães, Igreja de* in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal", pp. 481-482.
- AMARAL, Abílio Mendes do - *O Padre Govea e os Meninos da Palhavã*. Lisboa 1970.
- ANICA, Gertrudes Maria Belas e OLIVEIRA, João Manuel dos Santos de - *A Morte Através dos Testamentos. O Exemplo de Salvaterra de Magos nos Séculos XVII e XVIII* in "Arqueologia do Estado. 1ªs Jornadas sobre Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do sul, séculos XIII- XVIII". Lisboa 1988, vol.2, pp. 713-722.
- ARIÈS, Philippe - *L'Homme Devant la Mort*. Paris 1977. Ed. du Seuil.
- *Sobre a História da Morte no Ocidente desde a Idade Média*. Lisboa 1989. Coleção Teorema, 1ª Edição 1975, Editions du Seuil.
- BARREIROS, Manuel Aguiar - *A Sé Catedral de Santa Maria de Braga*. Braga 1989. Edição facsimilada.
- BARROCA, Norberto José Guerra - *Da Festa ao Teatro* in Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992. Vol. I, pp. 329-355.
- BARTOLOZZI, Maria del Mar - *Festejos y Retorica: Las Capitulaciones de las Bodas Reales Celebradas en Caia el año 1729*. In Actas do Congresso "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII", Madrid Aranjuez 1987, pp. 385-390.
- *Fiestas y Arte Efémero en Badajoz en el Siglo XVIII. Los Viages Reales Organizados para Intercambio de las Princesas Maria Ana Victória de Austria y Maria Barbara de Braganza casadas com el Principe del Brasil y el Principe de Asturias, el año de 1729*. Cáceres 1991. Servicio de Publicaciones de la Universidad de Extremadura.
- BASTO, Artur de Magalhães - *Apontamentos para um Dicionário de Artistas e Artífices que trabalharam no Porto do Século XV ao Século XVIII*. Porto. Edição da Câmara Municipal do Porto.
- BEBIANO, Rui - *D. João V. Poder e Espectáculo*. Aveiro 1987. Livraria Estante.
- BECKFORD, William - *Diário*. Lisboa 1988. B. N. L. .

- BENASSAR, Bartolome - *L'Homme Espagnol. Attitudes et Mentalités du XVI^e au XIX^e Siècle*. Paris 1975. Ed. Hachette.
- BERNARD, Frédéric - *Les Fêtes Célèbres de l'Antiquité, du Moyen Age e des Temps Modernes*. Paris 1878. Ed. Hachette.
- BERNARDES, Padre Manuel - *Os Últimos Fins do Homem, Salvação e Condenação Eterna*. Lisboa 1946. Ed. facsimilada da 1^a Edição de 1728.
- BIBLIA SAGRADA
- BOITEUX, Martine - *Fêtes et Traditions Espagnoles à Roma au XVII^e Siècle* in "Barocco Romano, Barocco Italiano, il Teatro, L'Effimero, L'Allegoria". Roma 1985, Gangemi Ed., pp. 117-134.
- BONET CORREA, António - *Fiesta, Poder Y Arquitectura, Aproximaciones al Barroco Español*. Madrid 1990. Ediciones Akal.
- BONITO, Rebelo - *As Mouriscas - O Influxo Árabe na Coreografia Popular*, in "Das Artes e da História da Madeira", nº 28, 1958, pp.39-42.
- BORGES, Nelson Correia - *A Arte nas Festas do Casamento de D. Pedro II - 1687*. S. D., Paisagem, Editora.
- *Conventos*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 133-136.
- *OLIVEIRA, Mateus Vicente de*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 330-331.
- BORROMEO, São Carlos - *Instrucciones de la Fábrica y del Ajuar Eclesiásticos*. México 1985. Universidad Nacional Autónoma de México.
- BOUCHERY, H. F. - *Des Arcs Triomphaux aux Frontespices des Livres* in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1933. C. N. R. S., pp.431-442.
- BRAGA, - *As Vozes dos Sinos na Interpretação Popular*, in "Revista Lusitana", vol. XXXIV, 1936. Livraria Clássica Editora, pp. 5-104.
- BRANCO, João de Freitas - *História da Música Portuguesa* 1995, 2^a Edição. Publicações Europa-América.
- BRAZÃO, Eduardo - *D. João V. Subsídios para a História do seu Reinado*. 1945, Portucalense Editora.
- BRINGMANN, Klaus - *El Triunfo del Imperador Y la Saturnales de los Esclavos en Roma* in "La Fiesta, Una História Cultural desde la Antigüedad Hasta Nuestros Dias". Madrid, 1993, Alianza Ed.
- BUCCI, GLUCKSMANN, Christine - *La Folie de Voir: de L'Esthétique Baroque*. Paris 1986. Editions Galilée.

- CALDAS, António José Ferreira - Guimarães, Apontamentos para a sua História. Guimarães 1881.
- CÂMARA, Maria Alexandra Gago da - Lisboa: *Espaços Teatrais Setecentistas*. Lisboa 1996. Livros Horizonte.
- CAMPOS, Maria do Rosário Castiço de - *D. José de Bragança: Estadia e Educação no Colégio da Universidade de Évora - Subsídios para a História da Educação no Século XVIII*. Actas do Congresso "Comemoração do IV Centenário da Universidade de Évora, 1994, fls. 347-359.
- CAPELA, José Viriato - *Igreja, Sociedade e Estado na Partilha dos Bens Eclesiásticos. Dízimos e Direitos Paroquiais no Arcebispado de Braga nos Fins do Antigo Regime*. Actas do Congresso "IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga", 1990, vol. II - 2, pp. 421-488.
- *O Município de Braga de 1750 a 1834. O Governo e a Administração Económica e Financeira*. Braga 1991. Ed. Câmara Municipal de Braga.
- CARRÈRE, J. B. F. - *Panorama de Lisboa no Ano de 1796*. Lisboa 1989. Biblioteca Nacional.
- CASTELO BRANCO, Camilo - *Mosaico e Silva*. Livraria Chardron. S. D.
- CHASTEL, André - *A Civilização da Europa das Luzes*. Lisboa 1985. Ed. Estampa, 2 vols.
- COELHO, Constantino - *A Dança do Rei David*, in "Estudos Bracarenses", nº 6. Braga 1983.
- CONCEIÇÃO, Frei Cláudio - *Gabinete Histórico*. Lisboa 1868. Imprensa Nacional.
- COSTA, Avelino Jesus e - *Arquidiocese de Braga. Síntese da sua História*. Separata do "Dicionário da História da Igreja em Portugal". Lisboa 1984, Ed. Resistência.
- COUTO, Anabela Galhardo - *A Paixão do Excesso*. Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992, vol. II, pp. 841-850.
- CRAES BEECK, Francisco Xavier da Serra - *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*. Ponte de Lima 1992. Edições Carvalhos de Basto, Lda.
- DELUMEAU, Jean - *Le Catholicisme Entre Luther et Voltaire*. Paris 1992, 4ª Edição. Presses Universitaires de France.
- *Naissance et Affirmation de la Réforme*. Paris 1965. P.U.F.
- DURO, António Rodovalho - *História do Toureio em Portugal*. Lisboa 1907. Bertrand.

- ESTATUTOS *da Real Academia Médico - Portopolitana Debaixo da Augusta Protecção do Serenissimo Principe D. José Arcebispo Primas e Senhor de Braga*. S. D. Edição facsimilada.
- FEIO, Alberto - *Coisas Memoráveis de Braga*. Universidade do Minho. B. P. B., 1984.
- FERREIRA, Godofredo - *A Corte Arquiepiscopal de Braga e os seus Correios - mores*. Lisboa 1956. Separata do "Guia oficial dos C. T. T.
- FERREIRA, J. Augusto - *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*. 1931, Edição da Mitra Bracarense 4 vols.
- *Festa do Corpus Christi in "Opus Dei" Ano III - 1928*. Seminário de Braga. Edição da Mitra Bracarense, 1937.
- GOMEZ GARCIA, Pedro - *Hipótesis sobre la Estructura y Funcion de las Fiestas*, in "La Fiesta, La Cerimonia El Rito". Universidad de Granada, 1990, p. 51-62.
- GONZALES CRUZ, Davis - *Mentalidad Religiosa Y Status Socioeconómico en Andalucía Occidental: las Desigualdades ante la Muerte en la Huelva del Siglo XVIII*, in "Muerte, Religiosidad e Cultura Popular, Siglos XIII - XVIII". Saragoza 1994. Eliseo Serrano Editor, pp. 365-392.
- GORANI, Giuseppe - *Portugal e o País nos Anos de 1765 a 1767*. Circulo de Leitores. Lisoptima Edições.
- GRUBER, Alain Charles - *Les Grandes Fêtes et Leurs Décors à L'Époque de Louis XVI*. Geneve - Paris 1972. Librairie Droz.
- GUERREIRO, Mestre Afonso - *Relação das Festas que se Fizeram na Cidade de Lisboa na Entrada de El-Rei D. Filipe Primeiro de Portugal*. 11ª Edição, 1950.
- GUIMARÃES, Ribeiro - *Summario de Varia História*. Lisboa 1872.
- HAUSER, Arnold - *História Social da Arte e da Cultura*. 1989. Vega. Estante Editora.
- JACQUOT, Jean - *Panorama des Fêtes e Cérémonies du Règne. Evolution des Themes et des Styles*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S., Vol. II, pp. 413-492.
- KERNODLE, George R. - *Deroulement de la Procession dans les Temps ou Espace Théatral dans les Fêtes de la Renaissance*, in "Les Fêtes de la Renaissance", Paris 1973. C. N. R. S., vol. I, pp.443-449.
- LEBRUN, François - *As Reformas: Devoções Comunitárias e Piedade Individual* in "História da Vida Privada". Circulo de Leitores, 1990, vol. 3, pp. 71-111.

- LEITE, Ana Cristina Soares Turrion - *Jardins* in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 236-238.
- LURKER, Manfred - *Dicionário de Figuras e Símbolos Bíblicos*. S. Paulo 1993, Ed. Paulos.
- MACHADO, Cirilo Volkmar - *Colecção de Memórias*. Lisboa 1823. Imp. Victorino Rodrigues da Silva.
- MARAVALL, José António - *La Cultura del Barroco*. Paris 1971. Abbin Michel.
- *Teatro, Fiesta Y Ideologia en el Barroco*, in "Teatro Y Fiesta en el Barroco, España e Iberoamerica". Madrid 1986. Ediciones del Serbal, pp. 71-97.
- MARQUES, José - *O Castelo de Braga*.
- *A Confraria do Corpo de Deus da Cidade de Braga*. Braga, 1994.
- MARTIMORT, A. G. - *A Igreja em Oração. Introdução à Liturgia*. Petrópolis 1991. Ed. Vozes.
- MEIER, Christian - *La Grand Fiesta de Olimpia*, in "La Fiesta. Una Historia Cultural desde la Antigüedad "Hasta Nuestros Dias". Madrid, 1993. Alianza Ed.
- MILHEIRO, Maria Manuela - *Braga no Século XVIII. A Urbanização do Campo dos Touros*, in Revista "Museu", IV Série nº 1. Porto 1993, pp. 151-160.
- *O Palácio e a Quinta de Vila Flor*, in "Patrimónia", nº 1, 1996, pp. 37-42.
- Subsídios para o Estudo da Festa Barroca. A Festa Fúnebre*, in Cadernos do Noroeste, Vol. 4. Braga 1991. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, pp. 369-380.
- *A Visita do Arcebispo D. José de Bragança a Guimarães e a Terras Transmontanas*, in "Cadernos do Noroeste", Vol. 8. Braga 1995. Instituto de Ciências Sociais. Universidade do Minho, pp. 5-12.
- MINGUEZ, Victor - *La Fiesta, La Ciudad Y el Espectaculo Efímero: Las Transformaciones Publicas del Siglo XVIII*, in Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992. Vol. I, p. 33.
- MOLI FRIGOLA, - Monserrat - *La Lisboa Romana de Siglos XVII - XVIII. Fiestas Portuguesas em Roma en los Siglos XVII - XVIII*, in Actas do "I Congresso Internacional do Barroco". Porto 1991. Vol. II, pp. 93-120.

- MONTANER, Emilia - *El Retrato Cortesano en Salamanca y su Significado en la Fiesta Barroca*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII", Madrid Aranjuez, 1987.
- MONTEZ, Paulino - *As Belas Artes nas Festas Públicas em Portugal*. Lisboa 1931.
- MORAIS, Maria Adelaide Pereira de - *Velhas Casas*. Guimarães, 1967-1974.
- MUSA Anti-Pombalina. Lisboa 1982. Ed. Regra do Jogo.
- NOEHLES Karl - *Teatri per le Quarantore e Alteria Barochi*, in "Barocco Romano, Barocco Italiano, Il Teatro L'Effimero L'Allegoria", Roma 1985. Gangemi Ed. pp. 88-99.
- NÓBREGA, Artur Vaz Osório da - *Pedras de Armas e Armas Tumulares do Distrito de Braga*. Assembleia Distrital de Braga 1987.
- NORONHA, J. Eduardo - *História das Touradas*. Lisboa 1900. Companhia Nacional Editora.
- NUNEZ RODRIGUEZ, Manuel - "Homo Festives": *La Necedad, El Placer y La Ironia*, in "El Rostro y El Discurso de la Fiesta". Saragoça 1995. Ed. Portico Librerias.
- OECHSLIN, Werner e BUSHOW, Anja - *Architecture de Fête. L'Architecte Meteor en Scène*. Bruxelas 1987. Pierre Mardaga Ed.
- OLIVEIRA, Eduardo Pires de - *Braga. Evolução da Estrutura Urbana*, in Estudos Bracarenses. Braga 1982.
- *Estudos sobre o Século XVIII em Braga*. Braga 1993. A. P. P. A. C. D. M. Ed.
- ORTIGÃO, Ramalho - *Arte Portuguesa*. Lisboa 1943. Clássica Ed.
- PEREIRA, Domingos Joaquim - *Memória Histórica da Villa de Barcellos*. Barcelinhos e Vila Nova de Famalicão.
- PEREZ SAMPER, Maria de los Angeles - *Arte Poder y Sociedad en las Visitas Reales a Barcelona Durante el Siglo XVIII*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid 1987, pp. 567-576.
- PESSANHA, Sebastião - *A Fiação e a Tecelagem, Manuais em Portugal - Os Tecelões Paramenteiros de Braga*, 1980.
- PIJOAN, J. - *História da Arte*. Lisboa 1972. Publicações Alfa, Vol. 7.
- PINHO LEAL, *Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa 1886, Vol. XI.
- PONTES, Maria de Lourdes Belchior - *Frei António das Chagas. Um Homem e um Estilo do Século XVII*. Centro de Estudos Filológicos. Lisboa 1953.

- *A Oratória Sacra em Portugal no Século XVII*. Coimbra 1961.
- O PORTUGAL *de D. João V Visto por Três Forasteiros*. Série "Portugal e os Estrangeiros". Biblioteca Nacional Lisboa.
- REIS, António Matos - *A Arte na Arquidiocese de Braga sob a Égide do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728): O Estilo, As Obras, Os Artistas*. Actas do Congresso Internacional "IX Centenário de Dedicção da sé de Braga". Braga 1990, Vol. II - 2, pp. 373-394.
- REVEL, Jacques - *A Invenção da Sociedade*. Lisboa S. D. Ed. Difel.
- ROBERTSON, JEAN - *L'Entrée de Charles V à Londres en 1522*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S. II Vol, pp. 169-182.
- ROCHA, Manuel Joaquim Moreira da - *Altars e Invocações na Sé de Braga. A Formação de um Espaço Contra - Reformista*, in revista "Museu", IV s^oerie, nº 2. Porto 1994, pp. 37-51.
- *Cerimónias Fúnebres de D. Gaspar de Bragança: Doença, Funeral, Exéquias*. Évora 1994.
- *Manuel Fernandes da Silva - Mestre e Arquitecto de Braga. 1693-1751*. Porto 1996. Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão.
- ROCHA, Padre Ricardo - *Mapa das Ruas de Braga - 1750*. Braga 1993. Arquivo Distrital de Braga, Universidade do Minho.
- LA ROCHEFOUCAULD, *Maximes*. Paris S. D. Ed. Nelson.
- RODRIGUES, Maria Manuela Martins - *Morrer no Porto Durante a Época Barroca. Atitudes e Sentimento Religioso*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991. Tese de Mestrado policopiada.
- SANCHEZ LORA, José L. - *Mujeres, Conventos y Formas de Religiosidad Barroca*. Madrid 1988. Fundacion Universitaria Española.
- SEBASTIAN, Santiago - *Contrarreforma e Barroco*. Madrid 1981. Alianza Ed.
- SILVA, Francisco Ribeiro da - *A Viagem de Filipe III a Portugal. Itinerários e Problemática*, in revista de Ciências Históricas Universidade Portucalense 1987, Vol. II, pp. 223-260.
- SILVA, Rebelo da - *A Mocidade de D. João V*. Porto 1969. Livraria Civilização, 2 Vols.
- SIMÕES, Manuel Lopes - *A Capela Musical da Sé de Braga no Arcebispado de D. Gaspar de Bragança (1758-1789)*. Coimbra 1992. Tese de Mestrado policopiada.

- SOARES, Franquelim Neiva - *O Sínodo de 1713 e as suas Constituições Sinodais*, in Actas do Congresso "IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga", 1990, Vol. II - 2, pp. 209-232.
- STRUMER, Michel - *Bajo el Signo del Sol. La Coronacion de Luis XV de Francia en el Año de 1722*, in "La Fiesta. Uma Historia Cultural desla la Antiguedad Hasta Nuestros Dias". Madrid 1993. Alianza Ed. pp. 225-236.
- TAPIÉ, Victor Lucien - *Barroco e Classicismo*. Lisboa 1974. Ed. Presença.
- TAVARES, Pedro Vilas Boas - *A Biblioteca e a Bibliofilia de um Prelado Ilustrado. D. Gaspar de Bragança Arcebispo de Braga (1758-1789)*, in Actas do Congresso "IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. 1990, Vol. II - 2, pp. 273-302.
- TRIADÓ, Juan Ramón - *Poder Simbolo y Ludismo en la Fiesta Setecentista: Proclamación de Luís I en Barcelona*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid 1987, pp. 762-768.
- VAZ, A. Luís - *O Cabido de Braga 1071-1971*. Braga 1971.
- VIFORCOS MARINAS, Maria Isabel - *El León Barroco, Los Regocijos Taurinos*. Leon 1992.
- VILAÇA, Isabel Maria Gonçalves Pereira - *A Indústria dos Damascos em Braga*. Braga 1980.
- VOVELLE, Michel - *Ideologias e Mentalidades*. S. Paulo 1987. Brasiliense.
- WEISBACH, Werner - *El Barroco, Arte de la Contrarreforma*. Madrid 1942, Espasa Calpe Ed.
- WUNENBURGER, Jacques - *La Fête, Le Jeu, Le Sacré*. Paris 1977. Ed. Jean Pierre Delarge.
- XAVIER, Angela Barreto - CARDIM, Pedro - ALVAREZ, Fernando Bouza - *Festas que se Fizeram pelo Casamento do Rei D. Afonso VI*. Lisboa 1996. Quetzal Editores.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ABREU, José Paulo Leite de - *D. Frei Caetano Brandão: O Reformador Contestado*. Braga 1997. Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Teologia. Cabido Metropolitano e Primacial de Braga.
- ABREU, Laurinda Faria dos Santos - *Confrarias e Irmandades em Setúbal. Redes de Sociabilidade e de Poder*. Actas do "I Congresso Internacional do Barroco". Porto 1991. Reitoria da Universidade. Governo Civil, Vol. I, pp. 3-16.
- *Confrarias e Irmandades. A Santificação do Quotidiano*. Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992. Universitária Ed. Vol. II, pp. 424-440.
- ABREU, Luís Machado de - *A Festa Académica e Religiosa. Homenagem de Aveiro a S. João da Cruz em 1727*. Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992. Universitária Ed., pp.443-454.
- ACKERE, Lules Van - *L'Europe de la Renaissance du Baroque et du Rococo*. Bruxelles, Meddens 1969.
- ADORNI, Bruno - *La Chiesa Como Nel Teatro: Due Architetture di G. Vigarani*, in "Barocco Romano e Barocco Italiano, Il Teatro, L'Effémero, L'Allegoria" Roma 1985 Gangemi Ed., pp. 234-250.
- AFONSECA, António Parada de - *Apostilhas à História de Braga, Século XVIII. Sua Alteza o S^r D. José de Bragança e o "Metodo Breve e Claro de Jogar o Taco, o Pião e a Conca"*, Braga 1990.
- AFONSO, Belarmino - *Confrarias e Mentalidade Barroca*, in "Actas do I Congresso Internacional do Barroco, Porto 1991. Reitoria da Universidade - Governo Civil. Vol. I, pp. 17-54.
- AGO, Renata - *Maria Spada Varalli, la Buena Esposa*, in "La Mujer Barroca". Madrid 1995, Alianza, Ed. pp. 69-86.

- AGUILAR GARCIA, Maria Dolores - *Religion Y Monarquia: Las Fiestas por San Fernando en la Catedral de Málaga 1671*, in Actas do "I Congresso Internacional do Barroco. Porto 1991, Vol. I, pp. 79-102.
- ALCIATO, *Emblemas*. Madrid 1993. Ed. Akal.
- ALEJANDRE, Juan António - *El Veneno de Dios: La Inquisición de Sevilla ante el Delito de Solicitacion en Confesión*. Madrid 1994. Siglo XXI de España Editores.
- ALLO MANERO, Adita - *Dirigismo Y Propaganda en las Exequias Reales de la Casa de Austria: el Artista Y su Obra al Serviço del Poder*, in Actas do Congresso "Muerte, Religiosidad Y Cultura Popular, Siglos XIII - XVIII", Saragoça 1994. Elisio Serrano Ed. Institucion Fernando el Católico.
- *Organización Y Definición de los Programas Iconograficos en las Exequias Reales de Casa de Austria*, in "El Rostro Y el Discurso de la Fiesta". Universidade de Santiago de Compostela 1994. Ed. Manuel Núñez Rodrigues, pp. 223-236.
- ALVAREZ MARTÍNES, Maria Soledad - *La Ceremonia de la Donatio en el Liber Testamentorum*, in "El Rostro e el Discurso de la Fiesta", Universidade de Santiago de Compostela 1994. Ed. Manuel Núñez Rodrigues, pp. 91-108.
- ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - *A Participação Popular nas Manifestações Festivas e Gratulações Relacionadas com a Família Real: Alguns Exemplos Setecentistas Transmontanos*, in Actas do Congresso "A Festa Popular em Trás-Os-Montes" Bragança 1995, pp. 17-42.
- *O Porto na Época dos Almadás. Arquitectura. Obras Públicas*. Porto 1988. Câmara Municipal do Porto, 2 volumes.
- ALVES, Natália Marinho Ferreira - *A Actividade dos Pintores e Douradores em Braga nos Séculos XVII e XVIII*, in Actas do Congresso Internacional "IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga". Braga 1990, Vol. II, 2, pp. 313-372.
- *Araújo, José Álvares de*, in Dicionário da Arte Barroca em Portugal, pp. 36-37.
- *A Evolução da Talha Dourada no Interior das Igrejas Portuenses*. Porto 1995. Separata da Revista "Museu" IV Série, nº 4, pp. 33-43.
- *Nicollo Nasoni. Un Artista Italiano a Oporto*. Firenze 1991. Ponte alle Grazie Editori.

- *Nótula para o Estudo da Paramentária Bracarense no Século XVIII*. Porto 1991. Revista da Faculdade de Letras, II Série, Vol. VIII, pp. 307-317.
- *Púlpito*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 387-388.
- *Talha*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 466-470.
- ALVIM, Maria Helena Vilas-Boas e - *Um Testamento Lacrado do Século XVIII*, in Revista "Poligrafia nº 1". Porto 1992. Centro de Estudos. D. Domingos de Pinho Brandão, pp. 121-132.
- AMELANG, James S. - *O Burguês*, in "O Homem Barroco". Lisboa 1994. Ed. Presença, 1ª Edição Roma Bari, 1991, pp. 271-288.
- AMORIM, Norberta Bettencourt de - *Os Homens e a Morte na Freguesia da Oliveira em Guimarães Através dos seus Registos de Óbitos (Séculos XVII e XVIII)* Guimarães 1982.
- ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu d' - *Morte, Memória e Piedade Barroca*, in Revista de "História das Ideias XI" Coimbra 1989, pp. 129-173.
- *Ruina e Morte em Portugal no Século XVIII. A Propósito do Teramoto de 1775*, in Revista de "História das Ideias", 9, Coimbra 1987, pp. 327-365.
- ARAÚJO, António de Sousa - *Braga no Século XVIII. Para o Estudo do Mappa das Ruas de Braga*. Braga 1991.
- *O Cabido, Braga e a sua Catedral*. Caderno Informativo. Braga 1990. Ed. do Cabido da Sé.
- ARAÚJO, Ilídio - *Jardins, Parques e Quintas de Recreio no Aro do Porto*, in Revista de História, Porto, Vol. II, Actas do Colóquio, "O Porto na Época Moderna" Porto 1979, Vol. I, pp. 275-287.
- *Quintas de Recreio (breve introdução ao seu estudo com especial consideração das que em Portugal foram ordenadas durante o século XVIII)*. Braga 1974.
- ARAÚJO, Maria Benedita Almeida - *O Ritual da Morte - As Exéquias Celebradas na Defunção de El-Rei D. João V*, in Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992, Vol. II, pp. 795-822.
- ARAÚJO, Norberto de - *Peregrinações em Lisboa*. Lisboa 1992. Ed. Vega, 16 Vols.
- ARAÚJO, Renata de - *Lisboa. A Cidade e o Espectáculo na Época dos Descobrimentos*. Colecção Cidade de Lisboa.

- ARGAN, Guilio - *L'Europe des Capitales. 1600 - 1700*. Genève 1964. Editions d'Art Albert Skira.
- ARRUDA, Luisa d'Orey Capucho - *Azulejaria Barroca Portuguesa. Figuras de Convite*. Lisboa 1993. Ed. Inapa.
- *Figuras de Convite*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 192-193.
- ATANÁSIO, Manuel C. Mendes - *O Barroco e a Cultura Religiosa*, in Actas do "I Congresso Internacional do Barroco", Vol. I, pp. 151-158.
- AUGÉ, Marc - *La Matière du Dieu et L'Ordre du Rituel*, in Actas do Colóquio "Fiestas Y Liturgia". Madrid, 1988. Universidade Complutense, pp. 169-186.
- ÁVILA, Afonso - *Festa Barroca. Ideologia e Estructura*, in "Barroco". Belo Horizonte, 1989, p. 71.
- *O Lúdico e as Projecções do Mundo Barroco*. S. Paulo 1980. Ed. Perspectiva.
- AZEVEDO, Carlos de - *Solares Portugueses*. Lisboa 1971. Livros Horizonte.
- BANDEIRA, Miguel Sopas de Melo - *O Espaço Urbano de Braga em Meados do Século XVIII*. Coimbra 1992. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- BARETTI, Giuseppe - *Cartas de Portugal*. Coimbra 1970. Revista da Universidade de Coimbra, Vol. XXI, pp. 331-333.
- BAROJA, Júlio Caro - *El Carnaval*. Madrid, 1965. Ed. Taurus.
- BARRAT I ALTET, Xavier - *Le Cimetière en Fête. Rites et Pratiques Funéraires dans la Péninsule Ibérique Pendant L'Antiquité Tardive*, in Actas do Colóquio "Fiestas Y Liturgia, Madrid 1988, pp. 299-308.
- BARTOLOZZI, Maria del Mar - *Fiestas Y Arte Efímero en Badajoz en el Siglo XVIII. Las Viages Reales Organizados para Intercambio de las Princesas Maria Ana Victória de Austria Y Maria Barbara de Braganza casadas com el Príncipe del Brasil y el Príncipe de Asturias, el año de 1729*. Cáceres 1991. Servicio de Publicaciones de la Universidad de Extremadura.
- BARUDIO, Gunter - *El Elba en Llamas. Boda de los Principes Jorge de Hesse-Daurms-Tadt of Sofia de Sajonia el Año 1627*, in "La Fiesta. Uma Historia Cultural desde la Antiguidad Hasta Nuestros Dias". Madrid 1988. Alianza Editorial, p. 181-194.
- BASTOS, Maria do Rosário - *Prescrições Sinodais sobre o Culto dos Mortos nos Séculos XIII a XVI*, in "O Reino dos Mortos na Idade Média Peninsular". Lisboa 1996. Ed. Sá da Costa, pp.109-124.

- BATTISTI, Eugenio - *La Renaissance à son Apogée et le Premier Manierisme*. Paris 1977. Ed. Armand Michel.
- BAZIN, Germain - *Barroco Y Rococó*. Barcelona 1992, 1ª Edição 1964. Ediciones Destino.
- *Destins du Baroque*. Paris 1968. Ed. Hachette.
 - *Classique, Baroque et Rococo*. Paris 1965. Editions Larrousse.
- BEBIANO, Rui - *Etiqueta*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 181-182.
- *Festa* - in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 189-190.
 - *Luxo* - in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 269-270.
 - *Tourada* - in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 486-487.
- BEERLI, Conrad - Andre - *Quelques Aspects des Jeux Fêtes et Danses à Berne Pendant la Première Moitié du XVI^e Siècle*, in "Les Fêtes de la Renaissance" Paris 1973. C. N. R. S., Vol. I, pp. 347-370.
- BEIGER, Agne - *Visions Célestes et Infernales dans le Théâtre du Moyen - Age et de la Renaissance*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. c. N. R. S., pp. 405-418.
- BELLINO, Albano - *Archeologia Christã. 1900*. Ed. Empresa da História de Portugal.
- BENEZIT, E. - *Dictionaire des Peintres, Sculpteurs et Dessinateurs et Graveurs*. Paris 1966. Nouvelle Ediction, Librairie Grund.
- BENASSATI, Giuseppina - *Apparati Pirotecnici a Reggio Emilia*, in "In Forma di Festa". Reggio Emilia 1985, pp. 111-124.
- BERCÉ, Yves . Marie - *Fête et Révolte. Des Mentalités Populaires du XVI^e au XVIII^e Siècle*. Paris 1994. Hachette, Pluriel.
- BERGER, John - *Modos de Ver*. 1972, Ed. 70.
- BESSA - LUÍS, Agustina - *Sebastião José*. S. D. . Ed. Casa da Moeda.
- BETRÁN MOYA, José Luís - *Medicina Popular Y Peste en la Barcelona de 1589: el Proceso de Mestre Bernat Rigaldia*, in Actas do Congresso "Muerte, Religiosidad y Cultura Popular. Siglos XIII - XVIII". Saragoça 1994. Eliseo Serrano Editor Institucion Fernando el Católico, pp. 279-304.

- BIELANSKI, Stefán - *Il "tempo libero" della nobiltà polacca alla luce delle relazioni e descrizioni degli autori italiani dei séc. XVI - XVIII*, in "Il Tempo Libero, Economia, Società, séc. XIII - XVIII". Prato 1995. Instituto Internazionale di Storia Economica, pp. 381-394.
- BOAVIDA, Maria Madalena - *Festejos em Évora por Ocasião dos Desposórios dos Principes Herdeiros de Portugal e Espanha*, in Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992, Vol. II, pp. 851-860.
- BOMBELLES, Marquis de - *Journal d'un Ambassadeur de France au Portugal 1786-1788*. Paris 1979. Presses Universitaires de France. Fondation Calouste Gulbenkian.
- BONET CORREA, António - *Arquitecturas Efímeras, Ornatos Y Mascaras. El lugar y la Teatralidad de la Fiesta Barroca*, in "Teatro y Fiesta en el Barroco España e Iberoamerica", Madrid 1986. Ediciones del Serbal, pp. 41-70.
- BORGES, Nelson Correia - *Conventos*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 133-136.
- *Oliveira, Mateus Vicente de* - in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 330-331.
- BORQUE, José Maria Diez - *Los Textos de la Fiesta: "ritualizaciones" celebrativas de la relacion del juego de cañas*, in Actas do Colóquio Internacional "La Fiesta, la Cerimonia, el Rito" Universidade de Granada 1990, pp. 181-193.
- *Relaciones de Teatro y Fiesta en el Barroco Español*, in "Teatro y Fiesta en el Barroco España e Iberoamerica", Madrid 1986. Ediciones del Serbal, pp. 11-40.
- BOTTINEAU, Yves - *Le Gout de Jean V: Art et Gouvernement*, in Actas do Congresso, "A Arte em Portugal no Século XVIII" Revista Bracara Augusta, Vol. XXVII, nº 64 II, 1973, pp. 341-353.
- BRAGA, Alberto Vieira - *Curiosidades de Guimarães*, in "Revista de Guimarães", 1980.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond - *Entre o Sagrado e o Profano: As Procissões em Portugal no Século XVIII Segundo Alguns Relatos de Estrangeiros*, in Actas do Congresso "A Festa", Lisboa 1992, Vol. II, pp. 455-468.
- BRAGA, Paulo Drumond - *A Doença de D. João V como Tema de Oratória Barroca: O Problema da Cura*, in Actas do "Congresso Internacional do Barroco", Porto 1991, Vol. I, pp. 167-176.
- *Exéquias por Alma de D. João I em Algumas Instituições Religiosas Lisboetas do Século XVI*, in "Revista de Ciências Históricas", Vol. X. Porto 1995. Universidade Portucalense, pp. 235-244.

- *As Touradas em Portugal no Século XVIII, Segundo Alguns Relatos de Viajantes Estrangeiros*, in Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1952, Vol. II, pp. 649-666.
- BRAGA, Teófilo - *História da Literatura Portuguesa*. Porto 1916, Vol. III, Livraria Chardron.
- BRANCHIN, Pierre - *La Fête Rhetorique de Gand (1539)*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973, C. N. R. S., Vol. II, pp. 256-280.
- BRAZÃO, Eduardo - *O Casamento de D. João V*. Lisboa 1937.
- BRIOT, Frédéric - *Usage du Monde, Usage de Soi. Enquête sur les Mémoires d'Ancien Régime*. Paris 1994. Editions du Seuil.
- BRITO, Manuel Carlos de - *La Musique au Portugal au XVIII^e Siècle*, in "Triomphe du Baroque". Europália 1991, pp. 97-102.
- BUKOFKER, Manfred F. - *La Música en la Época Barroca. De Monteverdi a Bach*. Madrid 1991. Alianza Editorial. 1^a Edição New York 1947.
- BURKE, Peter - *La Culture Populaire en la Europa Moderna*. Madrid 1991. Alianza Universidad. 1^a Edição inglesa 1978.
- CAEIRO, Maria Margarida Castro Neves Mascarenhas - *As Cavalhadas Reais em 1795 no Terreiro do Paço*. Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992, Vol. II, pp. 533-538.
- CAETANO, Marcelo - *Recepção e Execução dos Decretos do Concílio de Trento em Portugal*. "Revista da Faculdade de Direito" Universidade de Lisboa 1965, Vol. XIX, pp. 7-52.
- CALADO, Margarida - *Contra Reforma*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 132-133.
- *Festa Galante*. "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", p. 190.
- CAMEROTA, Filippo - *Il Giardino Anamorfico: Svi Luppi di un' Idea Cartesianiana*. Actas do IV Coloquio Internacional "Il Giardino Delle Muse. Arti e Artifici nel Barocco Europeo". Florença 1995. Ed. Edifir, pp. 225-272.
- CAMPOS, Adalgisa Arantes - *O Triunfo Eucarístico: Hierarquias e Universidade*, in "Barroco", nº 15. Centro de Pesquisas do Barroco Mineiro 1989.
- CAPELA, José Viriato - *Braga, um Município Fidalgo - As Lutas pelo Controle da Câmara entre 1750-1810*, in "Arqueologia do Estado. 1^{as} Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, Séculos XIII - XVIII". Lisboa 1988, Vol. I, pp. 171-190.

- *Os Jesuítas Bracarenses e o seu Papel no Ensino e nas Reformas Morais e Espirituais do Século XVIII*. "Cadernos do Noroeste", Vol. 3 (1-2), 1990. Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 243-275.
- CARAPINHA, Aurora da Conceição Parreira - *Da Essência do Jardim Português*. Évora 1995. Universidade de Évora. Tese de Doutoramento em Artes e Técnicas de Paisagem. Policopiada. 2 Vols.
- CARDOSO, A. Pinto - *Bíblia e Religiosidade Popular*. Cadernos de Pastoral, nº 2. Lisboa 1987, pp. 41-72.
- CARDOSO, Carlos Lopes - *Do Gordo Entrudo à Páscoa das Flores. Três Aproximações Etnográficas*. 1982. Instituto do Património Cultural.
- CARERI, Giovanni - *O Artista*, in "O Homem Barroco". Lisboa 1994. Ed. Presença, pp. 251-270. 1ª Edição. Roma - Bari 1991.
- CARITA, Helder - CARDOSO, Homem - *Tratado da Grandeza dos Jardins em Portugal ou da Originalidade e Desaires desta Arte*. Lisboa 1990. Círculo de Leitores.
- CARPENTIER, Alejo - *El Siglo de las Luces*. Barcelona 1995. R. B. A. Editores, 1ª Edição 1977.
- CARVALHO, A. Ayres de - *D. João V e a Arte do seu Tempo*. Lisboa 1960.
- *D. João V le Magnanime et la Rome Pontificale*, in "Triomphe du Baroque" Europália 1991, pp. 59-78.
- CARVALHO, Teresa Martins de - *Paço de Palmeira*. Lisboa 1983. Banco Português do Atlântico.
- CASTELO-BRANCO, Fernando - *Lisboa Seiscentista*. Lisboa 1990. Livros Horizonte.
- CASTIÑEIRAS GANZÁLEZ, Manuel António - *Fiesta Y Representación: las Alegres Comparsas del Año en la Edad Media*, in "El Rostro y el Discurso de la Fiesta" Universidade de Santiago de Compostela 1994. Edición de Manuel Núñez Rodrigues, pp. 119-140.
- CASTRO, Maria de Fátima - *Aspectos da Vida Conventual das Religiosas de S. Bento da Vila de Barcelos, Através de uma Devassa de 1744*. Barcelos 1995. Separata da "Revista Barcelos", 2ª Série, nº 6, pp. 43-76.
- *Cérigos, Capitulares na Misericórdia de Braga (1730-1832)*. Actas do Congresso "IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga", 1990, Vol. II - 2, pp. 265-272.

- *O Hospital de S. João Marcos da Misericórdia de Braga - Aspectos Devocionais e Artísticos no Tempo de D. Rodrigo de Moura Teles*. Braga 1994.
- CAZELLES, H; BOSSARD, A; Hoestein, H. - *Dicionário Mariano*. Porto 1988. Ed. Perpétuo Socorre.
- CENDOYA ECHANIZ, Ignacio - *La Semana Santa en Gipuzkoa*. Donostia 1995. Sociedad de Estudios Vascos - Eresko.
- CERDÁN, Francis - *Los Afectos del Pecador Arrepentido a la Hora de la Muerte. Tension Anímica y Expresión Poética en el Siglo XVII*. Actas do Congresso "Muerte, Religiosidad y Cultura Popular, Siglos XIII-XVIII". Saragoça 1994. Eliseo Serrano. Editor, pp. 531-550.
- CHANTAL, Suzanne - *A Vida Quotidiana em Portugal no Tempo de Terramoto*. Lisboa S. D., Livros do Brasil.
- CHARPENTRAT, Pierre - *L'Art Baroque*. Paris 1967. Presses Universitaires de France.
- CHASTEL, André - *Le Lieu de la Fête*, in "Les Fêtes de la Renaissance", Paris 1973. C. N. R. S., pp. 419-424.
- CHAUNU, Pierre - *Église, Culture et Société Essais sur Reforme et Contre-Reforme 1517-1620*. Paris 1983. S. E. D. E. S.
- CHAVES, Luís - *Danças e Bailados*. Famalicão 1944. Tipografia Minerva.
- *Danças Religiosas*. Guimarães 1942. Tipografia Minerva Vimaranesense.
- *Folclore Religioso*. Porto 1944. Portucalense Ed.
- CHEYRONNAUD, Jacques - *Du Cantique et de sa Futilité*. Actas do Colóquio "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidad Complutense, pp. 227-248.
- CHRISTOUT, Marie Françoise - *Les Feux D'Artifice en France de 1606-1628. Equisse Historique et Esthétique*, in "Fêtes de la Renaissance", Paris 1973. C. N. R. S., 247-258.
- CIAPPELLI, Giovanni - *Tempo di Festa, Tempo de Penitente. Carnaval e Quaresma a Firenze nel Quattrocento*, in *Il Tempo Libero, Economia e Societa Séculos XIII-XVIII*". Prato 1995. Instituto Internazionale di Storia Economica, pp. 233-244.
- CIORANESCU, Alexandre - *Le masque et le Visage. Du Baroque Espagnol au Classicisme Français*. Geneve 1983. Librairie Droz.
- CLARE, Lucien - *Une Fête Dynastique a Granade au 1658*, in "La Fiesta, la Cerimonia, el Rito". Granada 1990. Universidade de Granada, pp. 21-42.

- CLEMENTE, Manuel - *Religiosidade Popular e Fé Cristã*, in "A Religiosidade Popular e a Celebração da Fé". Coimbra 1989, pp. 5-31.
- COELHO, Maria Helena da Cruz - *Festa e Sociabilidade na Idade Média*. Coimbra 1994. Inatel.
- COHN, Norman - *Los Demonios Familiares de Europa*. Madrid 1987. Alianza Universidad.
- COMBY, Jean - *Para Ler a História da Igreja*. S. D. Editorial Perpétuo Socorro, 3 Vols.
- CONFORTI, Claudia - *Il Funeral Teatro a Modena nel Seicento*, in "Barocco Romano, Barocco Italiano, il Teatro, L'Effimero, L'Allegoria". Roma 1985. Gangemi Editor, pp. 217-227.
- CORDEIRO, José de Leão - *Expressões da Religiosidade Popular e Celebração Litúrgica*, in "Religiosidade Popular e Celebração da Fé". Coimbra 1989, pp. 32-48.
- CORREIA, José Eduardo Horta - *Santos, Reinaldo Manuel dos*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 438-441.
- *Urbanismo*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 507-513.
- COSTA, Américo - *Diccionario Chorographico de Portugal Continental e Insular*. Porto 1929.1949, 12 Vols.
- COSTA, António Carvalho da - *Corografia Portuguesa e Descrição Topográfica*. Braga 1868. Ed. Domingos Gonçalves Gouveia, 3 Vols.
- COSTA, Avelino Jesus e - *A Biblioteca e o Tesouro da Sé de Braga nos Séculos XV a XVIII*. Braga 1984.
- *Bispo*, in "Dicionário de História de Portugal". Iniciativas Editoriais, Vol. I.
- *Cabido*, in "Dicionário de História de Portugal", Vol. I.
- *Concílios*, in "Dicionário de História de Portugal", Vol. II.
- *O Distrito de Braga*, separata de "Liber Fidei". Braga 1978, 3 Vols.
- *Porcionários*, in "Dicionário de História de Portugal", Vol. V.
- COSTA, Carlos Couto Sequeira - *Estéticas do Barroco*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 176-179.
- COSTA, Júlio de Sousa e - *Memórias do Capelão dos Marialvas*. Lisboa 1939. Ed. João Romano Torres.

- COSTA, Luís - *A Igreja Paroquial de S. Vicente*. Braga 1991. A. P. P. A. C. D. M. do Distrito de Braga.
- *O Templo de Santa Cruz. Elementos para a sua História e da Irmandade de Santa Cruz da Cidade de Braga*. Braga 1993. Ed. da Irmandade de Santa Cruz.
- COSTA, Luís Xavier da - *As Belas - Artes Plásticas em Portugal Durante o Século XVIII*. Lisboa 1935. Ed. Y. Rodrigues.
- COTTA, Alain - *La Société Ludique: la Vie Envahie par le Jeu*. Paris 1980. Ed. Bernard Grasset.
- COURCELLES, Dominique Lavredine de - *Du Poème Chanté à la Prière Liturgique: Remarques sur Quelques Goigs en Images du XV^e e XVIII^e Siècles en Catalogne*, in "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidad Complutense.
- COURTILS, Le Chavelier Charles Christian de - *Une Description de Lisbonne en Juin de 1755*, in "Bulletin des Études Portugaises", 1965. Institut Française au Portugal.
- CROPPER, Elisabeth - Artemisa Gentileschi - *La Pintora*, in "La Mujer Barroca". Madrid 1995. Alianza Editorial, pp. 189-212.
- CRUZ, Duarte Ivo - *Le Théâtre au Portugal au XVIII^e Siècle: Signes d'une Culture et d'une Mentalité Européenne*, in Triomphe du Baroque", Europália 1991, pp. 53-58.
- CRUZ, Manuel Braga da - *Braga no Ano de 1882*. Braga 1980.
- CUNHA, Jorge Teixeira da - *O Lúdico e o Festivo. Observações Antropológicas e Éticas*, in "A Fé e a Festa". Revista Theológica, II Série, Vol. XXXI, fasc.2. Braga 1996. Universidade Católica Portuguesa. Faculdade Teologia, pp. 285-294.
- DARRICOU, Raymond - *Histoire de la Spiritualité*. Paris 1991. Presse Universitaire de France.
- DAUN, José Sebastião de Oliveira - *Relação das Cavalhadas que se Fizeram em 1792*. Lisboa 1842. Imprensa Lusitana.
- DAVOLI, Zeno - *Stampa Reggiane di Apparati Religiosi e Civili dei Secoli XVII - XVIII*, in "In Forma di Festa". Reggio Emilia 1985, pp. 77-110.
- DEBORD, Guy - *La Société du Spectacle*. Paris 1971. Champ Libre.
- DELUMEAU, Jean - *La Confesión y le Perdón*. Madrid 1992. Alianza Universidad. Edição Francesa 1990.
- *O Cristianismo Vai Morrer?*. 1978, Livraria Bertand.

- *La Péché et la Peur. la Culpabilisation en Occident (XIII^e XVIII^e Siècles)*. Paris 1983. Ed. Toyard.
- *Rassurer et Protéger. Le Sentiment de Sécurité dans L' Occident D'Autrefois*. Paris 1989. Ed. Fayard.
- *Uma História do Paraíso. O Jardim das Delícias*. Lisboa 1994. Ed. Terramar 1^a Ed. Paris 1992.
- *Un Dossier de Bénédiction*, in "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidad Complutense, pp. 291-298.
- DESSERT, Daniel - *O Financeiro*, in "O Homem Barroco". Lisboa 1994. Ed. Presença, pp. 59-80. 1^a Edição, Roma - Bari, 1991.
- DIAS, Geraldo Coelho - *As Festas na Bíblia*, in "A Fé e a Festa". Revista Theologia, II Série, Vol. XXXI, Fase 2. Braga 1996. Universidade Católica Portuguesa. Faculdade de Teologia, pp. 245-269.
- DICTIONNAIRE Des SYMBOLES. Paris 1982. Editions Robert Laffont.
- DODERER, Gerhard - *O Fenómeno Barroco na Música Portuguesa do Século XVII*, in Actas do "I Congresso Internacional do Barroco", Vol. II. Porto 1991, pp. 621-634.
- DROZD-PIASECKA, Mirosława - *Pleasant Creative Artistic Production and Occupations of Leisure Time in Central Europe (XVII - XIX Centuries)*, in "Il Tempo Libero Economia e Societa". Prato 1995. Istituto Internazionale di Storia Economica, pp. 415-426.
- DUARTE, Eduardo Manuel Alves - *Carlos Amarante e o Final do Classicismo*. Lisboa 1996. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Universidade Nova de Lisboa. Dissertação de Mestrado em História da Arte.
- DUCHET-SUCHAUX, Gaston - PASTOUREAU, Michel *La Bible et les Saints*. Guide Iconographique. Paris 1990. Flammarion.
- DULERT GARCIA, Y. - FERNANDEZ CORTIZO, C. - *Entre el "Regocijo" y la "Bienaventuranza" Iglesia y Sociabilidad Campesina en la Galicia del Antiguo Regimen*, in "El Rostro y el Discurso de la Fiesta". Universidad de Santiago de Compostela, 1994. Ed. Manuel Núñez Rodrigues, pp. 237-262.
- DUQUE, João - *Teologia da Festa ou a Festa da Teologia*, in "A Fé e a Festa". Revista Theologica, II Série, Vol. XXXI, Fasc. 2. Braga 1996. Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Teologia, pp. 223-244.
- DURKEIN, Emile - *Les Formes Élémentaires de la Vie Religieuse*. Paris 1979. Presses Universitaires de France.

- EGGER DE IOLSTER, Nelly - *Fiestas en el Mundo Nordico Medieval. Los Testimonios de las Sagas*, in "El Rostro y el Discurso de la Fiesta". Universidad de Santiago de Compostela 1994. Edición de Manuel Núñez Rodrigues, pp. 75-90.
- ELIAS, Norbert - *A Sociedade de Corte*. Lisboa 1987. Ed. Estampa.
- ENES, Maria Fernanda - *As Confrarias do Santíssimo e das Almas no Âmbito da Cultura Barroca*. Actas do "I Congresso Internacional do Barroco". Porto 1991, Vol. I, pp. 275-298.
- ESPINO LOPEZ, António - LOPEZ MOLINA, Francisco - *El Arte de Bien Morir del Jesuita Padre Pere Gil*, in "Muerte Religiosidad y Cultura Popular, Siglos XIII-XVIII". Saragoça 1994. Eliseo Serrano. Editor, pp. 321-342.
- ESPÍRITO SANTO, Moisés - *A Religião Popular Portuguesa*. Lisboa S. D. Ed. A Regra do Jogo.
- ESTEVA FABREGAT, Claudio - *Dramatization Y Ritual de la Fiesta en Hispanoamérica*, in "Teatro y Fiesta en el Barroco España e Iberoamerica". Madrid 1986. Ediciones del Serbal, pp. 137-152.
- FABRE, Daniel - *Famílias. O Privado Contra o Costume*, in "História da Vida Privada". Círculo de Leitores 1990, Vol. 3, pp. 543-579.
- FARIA, Manuel - *Música em Braga no Século XVIII*, in "Bracara Augusta", Vol. XXVIII, 1974.
- FAURE, Elie - *El Arte del Renacimiento*. Madrid 1995. Alianza Editorial.
- FERRÃO, António - *O Marquês de Pombal e os "Meninos de Palhavã"*. Separata do Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências. vol. XV. Estudos Pombalinos, 1ª Série nº 1. Coimbra 1923. Imprensa da Universidade.
- FERRÃO, Leonor - *Obelisco*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presneça, pp. 325-326.
- FERREIRA, José - *Estruturas da Liturgia e Religiosidade Popular*, in "Religiosidade Popular e Celebração da Fé". Coimbra 1989, pp. 73-90.
- FERREIRA, José Augusto - *Seminário de Braga*. Edição da Mitra Bracarense, 1937.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *O Arcebispo de Braga, a sua Igreja e os Privilégios da Coroa*, in Actas do "IX Centenários da Dedicção da Sé de Braga". 1990, Vol. - 1, pp. 515-556.

- FERREIRA - PRIEGUE, Elisa - *Benedictio Navis Novae. Aportaciones al Estudio de las Celebraciones en Torno de la Construcción y Botadura del Baque en la Edad Media y Moderna*, in "El Rostro y el Discurso de la Fiesta". Universidad de Santiago de Compostela, 1994. Edición de Manuel Núñez Rodrigues, pp. 159-172.
- FERRIOLO, Maximo Venturi - *Justus Lipsius tra Giardino e Paesaggio: L'Etica Neostoica alle Origini del Barocco*, in "Il Giardino delle Muse. Arti e Artifici nel Barocco Europeu". Firenze 1995. Ed. Edifir, pp. 61-78.
- FLOR, Fernando R. de la - *Atenas Castellana. Ensayos sobre Cultura Simbólica y Fiestas en la Salamanca del Antiguo Régimen*. "Junta de Castilla y Leon" 1989. Consejería de Cultura y Bienestar Social.
- *Espejo de la Corte: Honras Fúnebras a la Dinastía Borbónica en Salamanca*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid Aranjuez 1987.
- FORMA e Verdadeiro Trelado dos Privilégios Concedidos aos Cidadãos e Moradores da Cidade de Braga. Porto 1878. Reimpressão da Edição de 1633.
- FRANÇA, José Augusto - Lisboa Pombalina e o Iluminismo. Lisboa 1978. Bertrand.
- *La Lisbonne du Marquis de Pombal, Ville de Lumières*, in "Triomphe du Baroque. Europália 1991, pp. 77-82.
- *Pombalino, Estilo*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 369-372.
- FRANCEZE, Rosa - *La Machina delle Luminarie per la Festa di San Genaro del 1778*, in "Barocco Romano, Barocco Italiano, Il Teatro, Il Effimero, L'Allegoria". Roma 1985. Gangemi Ed., pp. 259-265.
- FRANCH, José Alcina - *Teatro y Parateatro: Teatro Quechua*, in "Teatro y Fiesta en el Barroco España e Iberoamerica". Madrid 1986. Ediciones del Serbal, pp. 153-170.
- FUDBERG, David - *El Poder de las Imágenes*. Madrid 1992. Ed. Cátedra. 1ª Edição Chicago 1989.
- FREITAS, Bernardino José de Senna - *Memórias de Braga*. Braga 1890. Imprensa Católica, 4 Vols.
- FRIGOLA, Monserrat Moli - *Donne, Candele, Lacrime e Mort: Funerali di Regime Spagnola nell Italia del Seicento*, in "Barocco Romano, Barocco Italiano, Il Teatro L'Effimero, L'Allegoria". Roma 1985. Gangemi Ed., pp. 135-146.

- FRIJHOFF, Willem - *Fête et Loisir dans L'Europe du Nort - Ouest à L'Époque Moderne: Contour d'une Transition*, in "Il Tempo Libero, Economia e Societa. Séc. XIII - XVIII". Prato 1995. Instituto Internazionali di Storia Economica, pp. 149-172.
- FROESCHLÉ-CHOPARD, Marie-Helène - *Les Saints e les Fêtes de Provence Orientale*, in "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidad Complutense, pp. 81-102.
- FUMEG PIÑERO, Francisco José - ROMANI BARRIENTOS, Ramón G. - *La Fiesta y las Relaciones Espaciales*, in "El Rostro y el Discurso de la Fiesta". Universidade de Santiago de Compostela 1994. Edicion de Manuel Núñez Rodriguez, pp. 311-323.
- GADOW, Marion Reder - *Comportamiento Social Ante la Muert en el Siglo XVII*. Actas do "I Congresso Internacional do Barroco". Porto 1991, Vol. I, pp. 397-412.
- GALLETTI, Giorgio - "Se Amerai di Gareggiare con la Vaghissima Ritondita del Cielo". *Il Giardino a Planta Centrale fra Manierismo e Barocco*, in "Il Giardino delle Muse. Arti e Artifici nel Barocco Europeo". Firenze 1995. Ed. Edifir, pp. 39-60.
- GANDRA, Manuel Joaquim - *Coluna Salomónica*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 130-131.
- *Emblema*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 154.155.
- GARCIA FERNADEZ, Maximo - *El Ritual, La Cerimonia y La Fiesta dela Muerte - Un Aspecto de la Religiosidad Festiva del Siglo XVIII*. Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992. Vol. II, pp. 393-411.
- GARCIA Y GARCIA, António - *Religiosidad Popular y Festividades en el Occident Peninsular (Siglos XIII-XVI)*, in "Fiestas Y Liturgia". Madrid 1988. Universidad Complutense, pp. 35-52.
- GARCIA MARTIN, Pedro - MORA CAÑADA, Adele - *Las Fiestas Populares en España. Siglos XVI-XVIII*, in "Il Tempo Libero, Economia e Societa, Séc. XIII - XVIII". Prato 1995. Instituto Internazionale di Storia Economica, pp. 257-270.
- GAVALDA, Miguel Querol - *Le Carnaval à Barcelone au Debut du XVII^e Siècle*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S., Vol. I, pp. 371-376.
- GELABERTO VILAGRAN, Martim - *La Liturgia Católica: Bendiciones y Exorcismos en la Cataluña del Siglo XVI*, in "Muerte Religiosidad y Cultura Popular Siglos XIII - XVIII". Saragoza 1994. Eliseo Serrano Martín Editor, pp. 199-221.

- GERARD, André-Marie - *Dictionnaire de la Bible*. Paris 1989. Editions Robert Laffont.
- GHISI, Frederico - *Un Aspect Inédit des Intermèdes de 1589 à la Cour Medicienne et le Developpement de Courses Masqués et des Ballets Équestres Durant les Premières Décades du XVII^e Siècle*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S., Vol I, pp. 145-152.
- GOMES, Maria Eugénia Reis - *Contribuição para o Estudo da Festa em Lisboa no Antigo Regime*. Lisboa 1985. Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa. Instituto Português de Ensino à Distância.
- GONÇALVES, Flávio - *A Arte no Porto na Época do Marquês de Pombal*. Porto 1984. Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- GONZALEZ ALCANTUD, José António - *Territorio y Ruido en la Fiesta*, in "La Fiesta", La Cerimonia, El Rito. Universidad de Granada 1990, pp. 63-78.
- GONZALEZ VALLE, José V. - *Influencia de la Imagen, o Sentimiento Popular da la Muerte en los Modelos del " Cantus Passionis" de Aragón a Finales del Siglo XIV y Comienzos del Siglo XV*, in "Muerte, Religiosidad e Cultura Popular, Siglos XIII - XVIII". Saragoza 1994. Eliseo Serrano Editor, pp. 519-530.
- GRIECO, Sara F. Matheus - *Mary Astel, Educadora Y Feminista*, in "La Mujer Barroca". Madrid 1995. Alianza Editorial, pp. 213-246.
- GRIMAL, Pierre - *Diró Che è Bello Quando i Tuoi Oechi L'Avranno Detto*, in "Il Giardino delle Muse. Arti e Artifici nel Barocco Europeo". Firenze 1995. Ed. Edifir, pp. 1-4.
- GRISERI, Angela - *Ourivesaria Barroca*. Lisboa 1989. Editorial Presença. 1^a Edição Novara 1985.
- GUERRA, Luciano Gomes Paulo - *Peregrinação e Aprofundamento da Fé*, in "Cadernos de Pastoral", nº 3. Lisboa 1988, pp. 35-68.
- GUGLIELMI, Nilda - *Fiestas Y Cerimonias Nupciales (Florença Siglos XIV-XV)*, in "El Rostro y el Discurso de la Fiesta ". Universidad de Santiago de Compostela 1994. Edicion de Manuel Núñez Rodrigues, pp. 9-30.
- GUIANCA, Ariel - *La Fiesta de la Muert*, in "El Rostro y el Discurso de la Fiesta". Universidad de Santiago de Compostela 1994. Edicion de Manuel Núñez Rodrigues, pp. 109-118.
- GUIMARÃES, Manuel - *Gastronomia*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Editorial Presença, pp. 200-201.

- HATHERLY, Ana - *A Festa no Convento - Teatro no Feminino*, in Actas do congresso "A Festa". Lisboa 1992, Vol.I, pp. 255-267.
- HAUSER, Arnold - *A Arte e a Sociedade*. 1983. Editorial Presença.
- HAZARD, Paul - *O Pensamento Europeu no Século XVIII*. Lisboa 1974. Editorial Presença, 2 Vols.
- HEARTZ, Daniel - *Un Divertissement de Palais pour Charles Quint à Binche 1549*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S., Vol. II, pp. 329-342.
- HEERS, Jacques - *Festas de Loucos e Carnavais*. Lisboa 1987. Publicações D. Quixote.
- *Fêtes e Jeux et Joutes dans les Sociétés D'Occident à la Fin du Moyen Age*. Paris 1971. J. Vrin.
- HENRIQUE, Luís - *Instrumentos Musicais*. Lisboa 1994. Fundação Calouste Gulbenkian.
- L'HERMITE-LECLERQUE, Paulette - *La Femme, La Recluse et la Mort*, in "Muerte Religiosidad y Cultura Popular - Siglos XIII-XVIII". Saragoza 1994. Eliseo Serrano Editor, pp. 151-162.
- HUERTA CALVO, Javier - *Anatomía de una Fiesta Teatral Burlesca del Siglo XVIII (Reyes como Bufones)*, in "Teatro y Fiesta en el Barroco España y Iberoamerica" Madrid 1986. Ediciones del Serbal.
- HUNT, John Dixon - *Il Giardino Europeu Barocco: più Barocco del Barocco*, in "Il Giardino delle Muse, Arti e Artifici nel Barocco Europeu". Firenze 1995. Ed. Edifir, pp. 5-18.
- HUON, Antoinette - *Le Thème du Prince dans les Entrées Parisiennes au XVI^e Siècle*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S., pp. 21-30.
- YATES, Frances A. - *Poètes et Artistes dans les Entrées de Charles IX et de sa Reine à Paris en 1571*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973, C. N. R. S., Vol. I, pp. 61-84.
- JANCKE-LEUTZSCH, Gabi - *Carlas Staiger, La Piora*, in "La Mujer Barroca". Madrid 1955. Alianza Editorial, pp. 109-134.
- JACQUOT, Jaques - *Joyeuse et Triomphante Entrée*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S., Vol. I, pp. 9-19.
- JANEIRO, Helena Pinto - *A Procissão do Corpo de Deus na Lisboa Barroca - O Espaço e o Poder*, in "Arqueologia do Estado - 1^{as} Jornadas sobre Formas de Organização e Exercícios dos Poderes na Europa do Sul. Séculos XIII-XVIII". Lisboa 1988, pp. 727-742.

- JANSSENS, Paul - *Les Loisirs Aristocratiques dans L'Europe Pré-Industrielle*, in "Il Tempo Libero, Economia e Società, Sécs. XIII-XVIII. Prato 1995. Instituto Internazionale di Storia Economica", pp. 323-332.
- KAGAN, Richard L. - *Lucrecia de Léon, La Profetisa*, in "La Mujer Barroca". Madrid 1995. Alianza Editorial, pp. 29-50.
- KAMEN, Henry - *O Estadista*, in "O Homem Barroco". Lisboa 1994. Editorial Presença. 1ª Edição, Roma - Bari 1991, pp. 13-34.
- KOORN, Florence - *Elisabeth Strouwen, La Mujer Religiosa*, in "La Mujer Barroca". Madrid 1995. Alianza Editorial, pp. 135-156.
- KUSCH, Eric B. - *El Año Santo de 1600. Instalacion de un Nuevo Escenario*, in "La Fiesta, una História Cultural desde la Antigüedad Hasta Nuestros Dias". Madrid 1988. Alianza Editorial, p. 167-180.
- LADURIE, Emanuel Le Roy - *Le Carnaval des Romans. De La Chandeleur au Mercredi des Cendres 1579-1580*. Paris 1979. Editions Gallimard.
- LAGEIRSE, Marcel - *La Joyeuse Entrée du Prince Philippe à Gand en 1549*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S., Vol. II, pp. 297-306.
- LAGES, Mário - *Práticas Mágicas: Aproximações à Dimensão Simbólica*, in "Caderno de Pastoral", 2. Lisboa 1987, pp. 89-110.
- LAMBERT, Hercília Mara Facuri Coelho - *Festa Política: a Face Visível do Poder*, in Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992, Vol. I, pp. 77-90.
- LANGLOIS, Claude - *Gestes Liturgiques et Pratique Religieuse: Significations d'une Dissonance Rituelle*, in "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidad Complutense, pp. 215-226.
- LANZARA, Paola - *Flora Esotica nei Giardini Romani*, in "Il Giardino delle Muse, Arti e Artifici nel Barocco Europeo". Firenze 1995. Ed. Edifir, pp. 175-186.
- LARA RODENAS, Manuel José de - *Epidemia, Testamento e História das Mentalidades ante la Muerte en Huelva del Siglo XVII*, in "Muerte, Religiosidad y Cultura Popular. Siglos XIII-XVIII". Saragoza 1994. Eliseo Serrano Editor, pp. 393-432.
- LARENSEN, T. E. - *Ville Imaginaire, Décor Théâtral et Fête*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S., Vol. I, pp. 425-430.
- LEGOFF, Jacques - *O Nascimento do Purgatório*. 1993, Ed. Estampa. 1ª Edição 1981. Editions Gallimard.

- LEMAITRE, Nicole - *Prier pour les Fruits de la Terre. Pour une Étude de Bénédiction*, in "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidad Complutense, pp. 103-120.
- LENZI, Deanna - *Teatri e Anfiteatri a Bologna nei Secoli XVI e XVII*, in "Barocco Romano e Barocco Italiano. Il Teatro L'Effimero, L'Allegoria". Roma 1985. Gangemi Ed., pp. 174-191.
- LEVACK, Briaw P. - *A Bruxa*, in "O Homem Barroco. Lisboa 1994. Ed. Presença. 1ª Edição Roma - Bari 1991, pp. 207-228.
- LIMA, José da Silva - *A Festa Religiosa no Minho. Aspectos Antropológicos e Pastorais*, in "A Fé e a Festa". Revista Theológica, II Série, Vol. XXXI, fasc. 2, Braga 1996. Universidade Católica Portuguesa. Faculdade de Teologia, pp. 271-284.
- *Festas e Religiosidade Popular: Acontecimento, Herança, Património*, in "Cadernos de Pastoral" 2. Lisboa 1987.
- LISÓN TOLOZANA, Carmelo - *Variaciones en Agua Ritual*, in "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidad Complutense, pp. 187-214.
- LLOMPART, Gabriel - *El Angel Custodio en la Corona de Aragón en la Baja Edad Media (Fiestas, Teatro, Iconografía)*, in "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidad Complutense, pp. 249-270.
- *Entre la Historia de Arte u el Folklore. Folklore de Mallorca, Folklore de Europa*. Palma de Mallorca 1984. Fontes Rerum Balearum.
- LLORCA, Bernardino - *Manual de História Eclesiástica*. Porto 1960. Ed. Asa, 2 Vols.
- LLOP I BAYO, Francesc - *Toques de Campanas y Otros Rituales Colectivos para Alejar las Tormentas*, in "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidad Complutense, pp. 121-134.
- LORENZO PINAR, Francisco Javier - *El Comercio de la Muerte en La Edad Moderna. El Caso de Zamora*, in "Muerte, Religiosidad y Cultura Popular. Siglos XIII-XVIII". Saragoza 1994. Eliseo Serrano Editor, pp. 433-448.
- LOPES, António - GUINOTE, Paulo - *Os Tempos da Festa. Elementos para uma Definição, Caracterização e Calendário da Festa na Primeira Metade do Século XVIII*, in Actas do Congresso "A Festa". Lisboa 1992, Vol. II, pp. 365-389.
- LOPES, Maria Antónia - *Mulheres, Espaço e Sociabilidade, a Transformação dos Papéis Femininos em Portugal, a Luz das Fontes Literárias (Segunda Metade do Século XVIII)*. Lisboa 1989. Livros Horizonte.

- LOPEZ, Roberto J. - *Ceremonia y Poder a Finales del Antiguo Régimen*. Galicia 1700-1833. Universidade de Santiago de Compostela 1995.
- *La Imagem del Rey y de la Monarquía en Las Relaciones y Sermones de las Ceremonias Públicas Gallegas del Antiguo Régimen*, in "El Rostro y el Discurso de la Fiesta". Univesidade de Santiago de Compostela 1994. Edicion Manuel Núñez Rodrigues, pp. 197-222.
- LUCHINAT, Cristina Acidini - *Il Giardino del Piacere Vizioso*, in "Il Giardino delle Muse. Arti e Artifici nel Barocco Europeo". Firenze 1995. Ed. Edifir, pp. 31-38.
- LUCIS, Flavia de - *Il Carnevale e la Festa delle Vecchie*, in "In Forma di Festa. Appartatori, Decoratori, Scenografi, Impresari, in Reggio Emilia dal 1600-1857. Reggio Emilia 1985, pp. 125-148.
- MACEDO, Ana Maria da Costa - *Família, Sociedade e Estratégias de Poder (1750-1830). A Família Jácome de Vasconcelos, da Freguesia de S. Tiago da Cidade* - Braga 1995.
- MACEDO, Jorge Borges de - *De L'Or aux Diamants: Le Portugal du XVIII Siècle*, in "Triomphe du Baroque". Europália 1991, pp. 23-32.
- *O Marquês de Pombal 1699 - 1782*. Biblioteca Nacional. série Pombalina.
- *Nobreza na Época Moderna*, in "Dicionário de História de Portugal", Vol. IV.
- *Religiosidade Popular como Questão Cultural*, in "Cadernos de Pastoral" 3. Lisboa 1988, pp. 9-34.
- MACHADO, Diogo Barbosa - *Biblioteca Lusitana*. Coimbra 1965. Atlântida Editora. 1ª Edição 1741-59, 4 Vols.
- MACHADO, José Alberto Gomes - *Razão e Desmesura no Barroco Português*, in Actas do "I Congresso Internacional do Barroco". Porto 1991, Vol. I, pp. 507-514.
- MADUREIRA, Nuno Luís - *Ouro e Prata: Os Gestos e os Objectos na Lisboa Antiga*, in "Ler História", 20, 1990, pp. 39-60.
- MÂLE, Emile - *L'Art Religieux Après le Concile de Trente*. Paris 1932. Ed. Armand Colin.
- *L' Art Religieux du XII au XVIII Siècle*. Paris 1961. Ed. Armand Colin.
- MALVEIRA, Nuno - *Cidade: Espaço e Quotidiano (Lisboa 1740-1830)*. Lisboa 1992. Livros Horizonte.

- MANDER, Gertrud - *La Corona Inmarcesible. La Fiesta del Ajusticiamiento de Carlos I*, in "La Fiesta. Una Historia Cultural desde la Antigüedad hasta Nuestros Dias". Madrid 1988. Alianza Editorial, pp. 195-210.
- MANERO, Adita Allo - *Tradicion, Ritual y Formal de las Exequias Reales de la Primera Mitad del Siglo XVIII*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid - Aranzue 1987, pp. 34-42.
- MAPPAS DAS PROVÍNCIAS DE PORTUGAL - Novamente abertos e estampados em Lisboa com Huma ilustração em que se da huma breve noticia de Geografia, ensina-se o modo de usar dos mappas, explicação-se os seus caracteres e se poem huma breve mas curiosa noticia do nosso Reino, Províncias, Cidades e Vilas mais principais delle. 1994. Edição da Biblioteca Nacional.
- MARDSEN, C. A. - *Entrées et Fêtes Espagnoles au XVI Siècle*, in "Les Fêtes de Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S., Vol. II, pp. 389-412.
- MARI, Antoni - *Peligros de la Corte, Delicias de la Vida Privada*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid. Aranzue 1987, pp. 410-416.
- MARKL, Dagoberto - *Tapeçaria*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 470-474.
- MARQUARD, Odo - *Pequena Filosofia de la Fiesta*, in "La Fiesta. Una Historia Cultural desde la Antigüedad hasta Nuestros Dias". Madrid 1988. Alianza Editorial, p. 357-366.
- MARQUES, João Francisco - *Festa Barroca: As Celebrações do Colégio das Artes na Aclamação de D. João IV*, in Actas do "I Congresso Internacional do Barroco. Porto 1991, Vol. I, pp.515-530.
- MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no Século XVI*. Lisboa Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- *Braga nos Finais da Idade Média (Subsídios para o seu Estudo)*, in "Ensaíos", nº 1.
 - *O Canto Gregoriano na Sé de Braga nos Finais do Século XVIII*, in Actas do Congresso Internacional "IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga". 1990, Vol. III, pp. 299-318.
 - *Os Pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da Cidade de Braga (1186-1545)*, in "Bracara Augusta". 1983, Vol. XXXVI.
- MARTINEZ GIL, Fernando - *Muerte y Sociedad en La España de los Austrias*. Madrid 1993, Siglo XXI de España. Editores.

- MARTINI, Vega de - *Gli Ornamenti de Villa Palagonia e Villa Andres Alfano. Due Episodi nell Italia del Sud*, in "Il Giardino delle Muse. Arti e Artifice nel Barocco Europeo. Firenze 1995. Ed. Edifis, pp. 273-279.
- MARTINS, Fausto Sanches - *Oposição do Cabido Bracarense à Doação do Colégio de S. Paulo aos Padres da Companhia de Jesus*, in Actas do Congresso "IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga". 1990, Vol. II - 2, pp. 53-66.
- *O Trono Eucarístico do Retábulo Barroco Português: Origem, Função, Forma e Sombolismo*, in Actas do "I Congresso Internacional do Barroco". Porto 1991, Vol. II, pp. 17-58.
- MARTINS, Francisco Ernesto de Oliveira - *A Festa nos Açores*. 1992. Artes Gráficas da Maia.
- MARTINEZ MEDINA, Africa - *Festejos Realizados com Motivo del Bautizo de Luis I*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid Aranjuez 1987, pp. 461-470.
- MARTINS, Mário - *Teatro Quinhentista da Paixão*. Lisboa 1978.
- MATEO GÓMEZ, Isabel - *La Lidia de Toros en El Arte Religioso Español de los Siglos XIII e XVI*, in "El Rostro y El Discurso de la Fiesta". Universidad de Santiago de Compostela 1994. Edicion de Manuel Núñez Rodrigues, pp. 173-184.
- MATHIAS, Jorge - *Touradas em Portugal*, in "Dicionário Enciclopédico de História de Portugal. Lisboa 1989, Vol. II, pp. 291-292.
- MATOS, José Sarmiento de - *Marquês de Pombal*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 367-369.
- *Solar*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal. Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 458-460.
- MATTOSO, José - *Clero*, in "Dicionário de História de Portugal".
- MEA, Elvira Cunha de Azevedo - *O Procedimento Inquisitorial, Garante da Depuração das Visitas Pastorais de Braga (Século XVI)*, in Actas do Congresso "IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga". 1990, Vol. II - 2, pp. 67-95.
- MEHL, Jean Michel - *Entre Cultura et Réalité: La Perception des Jeux, Sports et Divertissements au Moyen Age e à la Renaissance*, in "Il Tempo Libero, Economia, Societa". Prato 1995. Instituto Internazionale di Storia Economica, pp. 801-824.
- MINOIS, Georges - *História dos Infernos*. Lisboa 1997. Ed. Teorema. 1ª Edição, Paris 1991. Librairie Fayard.

- MIRANDA, José da Costa - *Teatro no Tempo do Marquês de Pombal: Divertimento e Poder*, in "Pombal Revisitado". Lisboa 1984, Vol. II. Editorial Estampa, pp. 271-280.
- MITRE FERNANDEZ, Emilio - *La Muerte y sus Discursos Dominantes entre los Siglos XIII y XV (Reflexiones sobre Recientes Aportes Historográficos)*, in "Muerte, Religiosidad y Cultura Popular. Siglos XIII - XVIII". Saragoça 1994. Eliseo Serrano Martin Editor, pp. 15-34.
- MODENA, Maria Luísa - *Due Apparati a Palermo Tra 500 e 600. Il Trionfo Sacro de S. Ninfa e Il Catafalco di Margherita D'Áustria*, in "Barocco Romano Barocco Italiano, Il Teatro L'Effimero, L'Allegoria". Roma 1985. Gangemi Ed., pp. 293-315.
- MOLI FRIGOLA, Monserrat - *Gli Orti Farnesiani Sul Palatino*. Roma 1990. Ecole Francaise de Roma.
- *La Roma de las Naciones. Fiestas Españolas. Palacio de España, Centro del Mundo*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid - Aranjuez 1987, pp. 489-512.
- *Los Embajadas Extraordinarias entre España y las dos Sicilias y la "Renovatio Urbis" de Carlos III (1738-1788)*. Madrid. S. D. , Escue la Diplomatica.
- MONTEIRO, Ofélia Milheiro Caldas Paiva - *No Alvorecer do Iluminismo em Portugal. D. Francisco Xavier de Meneses, 4º Conde de Ericeira*. Coimbra 1965.
- MONTGON, Charles Alexandre de - *Do Caia ao Paço da Ribeira, 1729*, in "Portugal nos Séculos XVII e XVIII. Quatro Testemunhos". Lisboa 1989. Ed. Lisóptima, pp. 89-99.
- MORALES FOLGUERA, José Miguel - *La Plaza de Armas de Nueva Orleans como Escenario de la Fiesta Barroca*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid - Aranjuez 1987, pp. 521-527.
- MORALES SANCHEZ, José - *Oficialidad contre Tradición Vernacula en las Arquitecturas Efímeras Egidias para la Proclamacion de Carlos IV en Sevilla. El Ayuntamiento y las Fábricas de Tabacos*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid - Aranjuez, 1987, pp. 529-540.
- MORALES SARO, Maria Cruz - *Mnemosine en el Ocio de Erudito. El Jardín de la Quinta Selgas en Cudillero (Asturias)*, in "El Rostro y El Discurso de la Fiesta". Universidade de Santiago de Compostela, 1994. Edicion Manuel Núñez Rodrigues, pp. 263-278.

- MORÁN, Manuel - ANDRÉS - GALLEGO, José - *O Pregador*, in "O Homem Barroco". Lisboa 1994. Ed. Presença, pp. 115-142. 1ª Edição, Roma - Bari, 1991.
- MORENA, Marina - *Passatempi Popolari fra i Sudditi Pontifici. Le Carte da Gioco (Secc. XV - XVIII)*, in "Il Tempo Libero, Economia e Società". Prato 1995. Instituto Internazionale di Storia Economica, pp. 427-440.
- MORENO NAVARRO, Isidoro - *Fiesta y Teatralidad de la Escenificación de lo Simbolo a la Simbolización de lo Escénico*, in "Teatro y Fiesta en el Barroco España e Iberoamerica". Madrid 1986. Ediciones del Serbal, pp. 179-185.
- *Niveles de Significación de los Icones Religiosos y Rituales de Reproducción de Identidad en Andalucía*, in "La Fiesta, La Cerimonia, El Rito". Universidade de Granada 1990, pp. 91-103.
- MOURA, Carlos - *Claro - Escuro*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 119-120.
- *Sousa, Frei Cipriano da Cruz*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 461-462.
- MUCHEMBLED, Robert - *Culture Populaire et Culture des Éléites dans la France Moderne (XV^e - XVIII^e Siècles)*. 1991. Flammarion. 1ª Edição 1978.
- NADAL, Emílio - *Religiosidade Popular como Expressão Laical da Fé*, in "Cadernos de Pastoral", nº 2. Lisboa 1987.
- NERY, Rui Vieira - *Para a História do Barroco Musical Português*. Lisboa 1980. Fundação Calouste Gulbenkian.
- NOEHLES, Karl - *Apparati Berniniani per Canonizzazioni*, in "Barocco Romano, Barocco Italiano, Il Teatro, L'Effimero, L'Allegoria. Roma" 1985. Gangemi Ed., pp. 100-108.
- NIGRO, Salvatore S. - *O Secretário*, in "O Homem Barroco". Lisboa 1994. Ed. Presença, pp. 81-94. 1ª Edição, Roma - Bari, 1991.
- OLIVA, Cesar - *La Practica Escénica en Fiestas Previas al Barroco. Algunas Referencias a Muestras Hechas en la Región de Murcia*, in "Teatro Y Fiestas en el Barroco. España e Iberoamerica. Madrid 1996. Ediciones del Serbal, pp. 97-114.
- OLIVEIRA, Eduardo Pires de - *Alterações Toponímicas*, in "Estudos Bracarenses". Braga 1982. A. S. P. A.
- *A Arcada da Lapa. A Arquitectura*, in "Estudos Bracarenses", nº 5. Braga 1982.

- *A Arquitectura Civil em Braga em 1750*, in "Barroco", nº 15. Centro de Pesquisas do Barroco Mineiro. Universidade Federal de Ouro Preto.
- *Convento dos Congregados*. Braga 1988. C. E. F. O. P., Universidade do Minho.
- OLIVEIRA, Emídio Rosa - *Profundidade*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Edit. Presença, pp. 386-387.
- OLIVEIRA, Ernesto Veiga de - *Festividades Cíclicas em Portugal*. Lisboa 1984. Publicações D. Quixote.
- OLIVEIRA, Luís V. Ribeiro Salgado de - *O Significado do Luxo no Reinado de D. João V. Alguns Aspectos*, in Actas do Congresso "A Arte em Portugal no Século XVIII". Bracara Augusta, Vol. XXVIII, 1974, pp. 299-312.
- ORCÁSTEGUI GROS, Carmen - *La Preparación del Largo Sueño y su Recuerdo en la Edad Media. El Rey de Aragón ante La Muerte: del Testamento a la Cronica*, in "Muerte Religiosidad y Cultura Popular, Siglos XIII - XVIII". Saragoça 1994. Eliseo Serrano Editor, pp. 225-240.
- D'ORS, Eugenio - *O Barroco*. Lisboa 1990. Ed. Vega.
- ORTIZ, António Dominguez - *Iglesia Institucional y Religiosidad Popular en la España Barroca*, in "La Fiesta, La Cerimonia, El Rito". Universidad de Granada, 1990, pp. 9-20.
- PACCINI, Ricardo - *Tem e Stuture Narative dei Festeggiamenti Muziali a Modena nel Seicento*, in "Barocco Romano e Barocco Italiano, Il Teatro, L'Effimero, L'Allegoria". Roma 1985. Gangemi Ed. , 204-216.
- PAIVA, José Pedro - *O Cerimonial da Entrada dos Bispos nas suas Dioceses. Uma Encenação de Poder (1741-1757)*, in "Revista das Ideias", nº 15. Coimbra 1993. Instituto de História e Teoria das Ideias.
- PALACIOS, Maria - *Una Fiesta Barroca Organizada por la Inquisicion de Córdoba en Honor de San Fernando*, in Actas do "I Congresso Internacional do Barroco". Porto 1991, Vol. II, pp. 207-220.
- PALMA-FERREIRA, João - *Academias Literárias dos Séculos XVII-XVIII*. Lisboa 1982. Biblioteca Nacional.
- PARISET, Francois George - *Le Mariage D'Henri de Lorraine et de Marguerite Gonzague Mantoua (1606). Les Fêtes et le Temoignage de Jacques de Bellange*, in "Les Fêtes de la Renaissance, Tome I. paris 1973. C. N. R. S. , pp. 153-190.

- PARKER, Geoffrey - *O Soldado*, in "O Homem Barroco". Lisboa 1994. Ed. Presença, pp. 35-58-1ª Edição, Roma - Bari, 1991.
- PASCOA SÁNCHEZ, Maria José de la - *La Solidariedad como Elemento del " Bien Morir". La Preparación da la Muerte en el Siglo XVIII (El Caso de Cádiz)*, in "Muerte, Religiosidad y Cultura Popular, Siglos XIII - XVIII. Saragoça 1994. Eliseo Serrano Ed. , pp. 343-364.
- PEDRAZA, Pilar - *Barroco Efímero en Valencia*. Ayuntamiento de Valencia. 1982.
- PEIXOTO, Inácio José - *Memórias Particulares*. Leituras e Fixação do Texto de José Viriato Capela. Braga 1992. A. D. B. - Universidade do Minho.
- PEIXOTO, João da Silva - *O Domingo, Dia Festivo*, in "A Fé e a Festa". Revista "Theológica". II Série, Vol. XXXI. Braga 1996. Universidade Católica Portuguesa, pp. 261-269.
- PEREIRA, Fernando António Baptista - *Morte, Iconografia*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 301-302.
- PEREIRA, João Castelo Branco - *Arte Efémera*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal ". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 48-51.
- *Coches*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 125-127.
- *Viaturas de Aparato em Portugal*. Lisboa 1987. Ed. Bertrand.
- PEREIRA, José Fernandes - *Barroco, Estilo*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 69-76.
- *Braga*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 97-98.
- *D. João V*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal", pp. 246-249.
- *Peregrinação, Igrejas de*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal", pp. 348-349.
- *Policromia*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal", pp. 365-367.
- Soares André, (André Ribeiro Soares da Silva)*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal", pp. 453-457.
- PEREIRA, Paulo - *As Dobras da Melancolia. O Imaginário Barroco Português*, in "Barroco", nº 15. Centro de Pesquisas de Barroco Mineiro. Universidade Federal de Ouro Preto.

- *Fogo de Artifício*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, p. 194.
- PIGOZZI, Marinella - *I Teatri, I Palazzi, Le Chiese*, in "In Forma di Fiesta". Reggio Emilia, 1985, pp. 7-76.
- PIMENTEL, António Filipe - *Absolutismo, Corte e Palácio Real. Em Torno dos Palácios de D. João V*, in Actas do Congresso "Arqueologia do Estado". Lisboa 1988, Vol. II, pp. 729-742.
- *Escadaria*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 163-165.
- *Les Grandes Entreprises du Roi D. João V*, in "Triomphe du Baroque". Europália, 1991, pp. 33-42.
- *Joanino, Estilo*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal", pp. 242-244.
- PINHARANDA GOMES, *Estética Barroca*, in "Dicionário da Arte Barroca em Portugal", pp. 173-176.
- *Retórica*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal", pp. 408-411.
- *Sublime*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal", pp. 465.
- PINTO, Vitor Feytor - *Santuários, Aprofundamento da Fé*, in "Cadernos de Pastoral, nº3. Lisboa 1988.
- PIRES, Maria Laura Bettencourt - *William Beckford e Portugal*. Barcelos 1987, Ed. 70.
- PONTE, Brigadeiro Nunes da - *Passagem que Fez pela Cidade do Porto o Serenissimo Dom Gaspar Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas em 1759*, in "O Tripeiro". VI Série, Ano VI, nº 4. Abril de 1966.
- PRAT I CAROS, Joan - *La Dramatización Tradicional de Mitos Bíblicos: El Teatro Popular Navideño en Cataluña*, in "La Fiesta, La Cerimonia, El Rito". Universidade de Granada 1990, pp. 165-180.
- PROSPERI, Adriano - *O Missionário*, in "O Homem Barroco". Lisboa 1994. Ed. Presença, pp. 143-172. 1ª Edição Roma-Bari, 1991.
- PUYVELDE, Leo - *Les Joyeuses Entreés et la Peinture Flamande*, in "Les Fêtes de la Renaissance", Vol. II. Paris 1973. C. N. R. S., pp. 287-297.
- PUPPI, Lionello - *Un Aspetto della Festa nell'Europa Moderna (1400-1800): Lo Spettacolo dell'Esecuzione Capitale*, in "Il Tempo Libero, Economia e societa, Séc. XIII - XVIII". Prato 1995. Instituto Internazionale di Storia Economica, pp. 127-148.

- *Nelle Derive Crepuscolari del Barocco: Il Giardino dei Supplizi*, in "Il Giardino delle Muse. Arti e Artifici nel Barocco Europeu". Florença 1995. Ed. Edifir, pp. 149-158.
- REDONDO CANTERA, María Jose - *Nos Habebit Humus Eapcio Docente Y Rito Funerario en la Universidad de Valladolid Durante la Edad Moderna*, in "Muerte, Religiosidad y Cultura Popular". Saragoça 1994. Eliseo Serrano Ed., pp. 471-498.
- REY CASTEÑO, Ofelia - *Historia e Imaginação: La Fiesta Ficticia*, in "El Rostro e el Discurso de la Fiesta". Edicion Manuel Núñez Rodrigues. Universidad de Santiago de Compostela, 1994, pp. 185-196.
- RINALDI, Alessandro - *Il Giardino delle Forme che Declinamo. Decadenza e Trasvalutazione del Giardino Barocco*, in "Il Giardino delle Muse. Arti e Artifici nel Barocco Europeu". Florença 1955. Ed. Edifir, pp. 127-148.
- RIPA, Cesar - *Iconologia*. Madrid. Ed. A Kal. S. D. 1ª Edição. Siena 1613. 2 Vols.
- RIBEIRO, António Pinto - *Dança*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 145-146.
- RODRIGUES, Manuel Martins - *Morrer no Porto; Piedade, Pompa e Devoções. Alguns Exemplos das Freguesias da Sé, Santo Ildefonso e Campanhã (1690-1724)*, in Actas do "I Congresso Internacional do Barroco. Porto 1991. Vol. II, pp. 323-350.
- RODRIGUES, Maria Idalina Resina - *Luis de Granada*, in "Antologia de Espirituais Portugueses". Lisboa 1994. Imprensa Nacional - Casa da Moeda, pp. 161-184.
- RODRÍGUEZ SANCHEZ, Angel - *La Muerte en España: del Medo a la Resignación*, in "Muerte, Religiosidad y Cultura Popular, Siglos XIII - XVIII". Eliseo Serrano Ed. Saragoça 1994, pp. 35-52.
- ROSA, Mário - *A Religiosa*, in "O Homem Barroco". Lisboa 1994. Ed. Presença, pp. 173-206. 1ª Edição, Roma - Bari, 1991.
- ROUSSET, Jean - *L'Eau et les Tritons dans Les Fêtes et Ballets de Cour*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S. Vol. I, pp. 235-246.
- RUBIO SEMPER, Augustin - *Piedad, Honras, Fúnebres y Legados Piadosos em Aragon (Catalayud) en la Baja Edad Media*, in "Muerte, Religiosidad y Cultura Popular, Siglos XIII - XVIII". Saragoça 1994. Eliseo Serrano Ed., pp. 241-278.
- RUIZ - DOMENEC, José Enrique - *Reflexions sobre la Fiesta en la Edad Media*, in "El Rostro y el Discurso de la Fiesta". Universidad de Santiago de Compostela, 1994, pp. 31-44.

- SÁ, Aires de, - *Touradas em Portugal*. Lisboa 1903.
- SANCHEZ-BORDONA, Maria Dolores Campos e VIFORCOS MARINAS, Maria Isabel - *Honras Fúnebres Reales en el Leon del Antiguo Régime*. León 1995. Universidade de León.
- SAMMARTIN, Ricardo - *Fiestas y Liturgia: Procesión, Historia e Identidad*, in "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidade Complutense, pp. 153-168.
- SANTOS, Eugénio dos - *Missões do Interior em Portugal na Época Moderna*, in Revista "Arquipélago VI", 1984.
- *Missões Populares e Festa Barroca: Aspecto de Sensibilidade Colectiva*, in Actas do "I Congresso Internacional do Barroco". Porto 1991, Vol. II, pp. 641-648.
- *Les Missions des Temps Modernes au Portugal*, in "Histoire Vécue du Peuple Chrétien". Paris 1975. Editions Privat.
- SANTOS, Zulmira - *Algumas Notas para a História das Missões em Portugal: em Torno de um Manuscrito do Arquivo Distrital de Braga*, in Actas do Congresso Internacional "IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga". 1990, Vol. II - 2, pp. 577-594.
- SARDUX, Severo - *Barroco*. Lisboa 1988. Vega Ed.
- SEQUEIRA, Gustavo de Matos - *Teatro de Outros Tempos*. Lisboa 1933. Ulisiponense Ed.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal*, Vols. V e VI. Ed. Verbo.
- SERRÃO, Victor - *Glama Stroberle, João*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 205-206.
- SILVA, José Custódio Vieira da - *Arquitectura Efémera. Construções de Madeira no Final da Idade Média*. Porto 1991. Revista da Faculdade de letras, II Série, vol. II, pp. 265-273.
- SILVA, Rebelo da - *A Última Corrida de Touros em Salvaterra*. Lisboa 1920. Tipografia Rodolfo de Mendça.
- SMITH, Robert - *A Casa da Câmara de Braga, 1753-1756*. Braga 1968.
- SOLETO LOPEZ, António - *Influencia del Poder Eclesiastico en las Actitudes Colectivas ante la Muerte en Badajoz Durante el Siglo XVIII*, in "Arqueologia do Estado". Lisboa.
- SOTO CABA, Victoria - *El Peso de la Tradicion. Los Arquitectos y la Elaboración de los Catafalcos Cortesanos en la Primeira Mitad del Siglo XVIII*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid 1987, pp. 713-717.

- STRONG, Roy - *Arte y Poder. Fiestas del Renacimiento 1450-1650*. Madrid 1988. Alianza Ed.
- SUBIRANA REBULL, Rosa Maria - *Arte, Poder y Sociedad en la Fiesta Barroca: Celebración y Máscara Real en Barcelona com Motivo del Tratado de Versalles y el Nacimiento de los Infantes Carlos y Filipe, Hijos del Futuro Carlos IV (1783)*, in "El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII". Madrid 1987, pp. 725-731.
- TRIADÓ, Juan Ramón - *Deuses, Reis e Burgueses. O Período do Barroco*, in "Tesouros Artísticos do Mundo". Lisboa 1993. Ediclube, Vol. VII.
- TEDIM, José Manuel - *Carlo Fontana e as Exéquias de D. Pedro II na Igreja de Santo António dos Portugueses em Roma*, in Actas "I Congresso Internacional do Barroco". Porto 1991, Vol. II, pp. 503-518.
- *Entrada Triunfal de D. José de Bragança na Sé Primacial de Braga*, in Actas do Congresso "IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga", 1990, vol. II - 2, pp. 413-420.
- *Teatro da Morte e da Glória. Representações Fúnebres nas Exéquias de D. João V na Sé de Braga*, in "Revista das Ciências Históricas". Universidade Portucalense 1989, pp. 281-292.
- TEIXEIRA, Madalena Brás - *Traje*, in "Dicionário de Arte Barroca em Portugal". Lisboa 1989. Ed. Presença, pp. 489-491.
- TERLINDEN, Vicomte - *La Politique Italienne de Charles Quint et le Triomphe de Bologne*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973. C. N. R. S. , Vol. II, pp. 29-44.
- VANUXEN, Jacques - *Le Carroussel de 1612 sur la Place Royale et ses Devises*, in "Les Fêtes de la Renaissance". Paris 1973, Tomo I. C. N. R. S., pp. 191-204.
- VASCONCELOS, Maria da Assunção J. - *Breve Notícia das Obras Realizadas pelo Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles no Paço Arquiepiscopal*. Braga 1992. A. D. B.
- *O Mappa das Ruas de Braga de 1750*, in "Forum". Braga 1988. A. D. B., pp. 91-101.
- VELASCO, Honorio M. - *Las Fiestas, Drama y Tension*, in "Teatro y Fiestas en el Barroco España e Iberoamerica". Madrid 1986. Ed. del Serbal, pp. 171-178.
- *Mayo en Julio. Rituales Festivos entre el Ciclo Anual y el Ciclo de la Vida*, in "Fiestas y Liturgia". Madrid 1988. Universidade Complutense, pp. 135-152.

- VENTURI, Gianni - "Il Dolci Inganni". *La Poesia del Giardino del Seicento: Metafora, Illusione, Straniamento*, in "Il Giardino Delle Muse. Arti e Artifici nel Barocco Europeo". Florença 1955. Ed. Edifir, pp. 19-30.
- VICENTO PINO, Angel S. - *La Muerte Despojada: Entrega de Relíquias*, in "Muerte, Religiosidad y Cultura Popular. Siglos XIII-XVIII. Saragoça 1954. Eliseo Serrano Ed., pp. 163-198.
- VILAÇA, Isabel Maria Gonçalves Moreira - *A Indústria dos Damasco em Braga*. Braga 1980.
- VILLARI, Rosario - *O Rebelde*, in "O Homem Barroco". Lisboa 1994. Ed. Presença, pp. 95-114. 1ª Edição, Roma - Bari 1991.
- VITERBO, Sousa - *Dicionário Histórico e Documental dos Arquitectos, Engenheiros e Construtores Portugueses*. Lisboa 1988. Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Edição Facsimilada.
- *Rei dos Charamelas e os Charamelas - Mores*. Lisboa 1912.
- VORÁGINE, Santiago de la - *La Leyenda Dorada*. Madrid 1982. Alianza Ed. Texto Manuscrito em Latim - 1264. 1ª Edição em Latim 1845.
- VOVELLE, Michel - *Mourir Autrefois: Attitudes Collectives Devant la Mort aux XVII et XVIII Siècles*. Paris 1974. Ed. Gallimard.

ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

A. C. M. B.	Arquivo da Câmara Municipal de Braga.
A. D. B.	Arquivo Distrital de Braga.
A. N. T. T.	Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
B. A.	Biblioteca da Ajuda.
B. N. L.	Biblioteca Nacional de Lisboa.
B. P. B.	Biblioteca Pública de Braga.
B. P. E.	Biblioteca Pública de Évora.
B. P. M. P.	Biblioteca Pública Municipal do Porto.

ABREVIATURAS

A. D.	Apêndice Documental.
Cap.	Capítulo.
Cod.	Códice.
Conf.	Conferir.
Confr.	Confrontar.
Cx.	Caixa.
Doc.	Documento.
Doc. cit.	Documento citado.
Ed.	Editora.
Fasc.	Fascículo.
Fl.	Fólio.
Fls.	Fólios.
Gav.	Gaveta.
L.	Livro.
Ms.	Manuscrito.
Mss.	Manuscritos.
N. p.	Não paginado.
Ob. cit.	Obra citada.
Off.	Oficina.
P.	Página.

Pp.	Páginas.
Ps.	Salmo.
Res.	Reservados.
R.	Rosto.
Séc.	Século.
S. D.	Sem Data.
V.	Verso.
Vol.	Volume.

SINAIS

[...] palavra ou palavras omitidas numa transcrição de um manuscrito, título ou citação.

PRIMEIRA PARTE.

A FESTA

1 - A Festa, Expressão da Mentalidade Barroca.

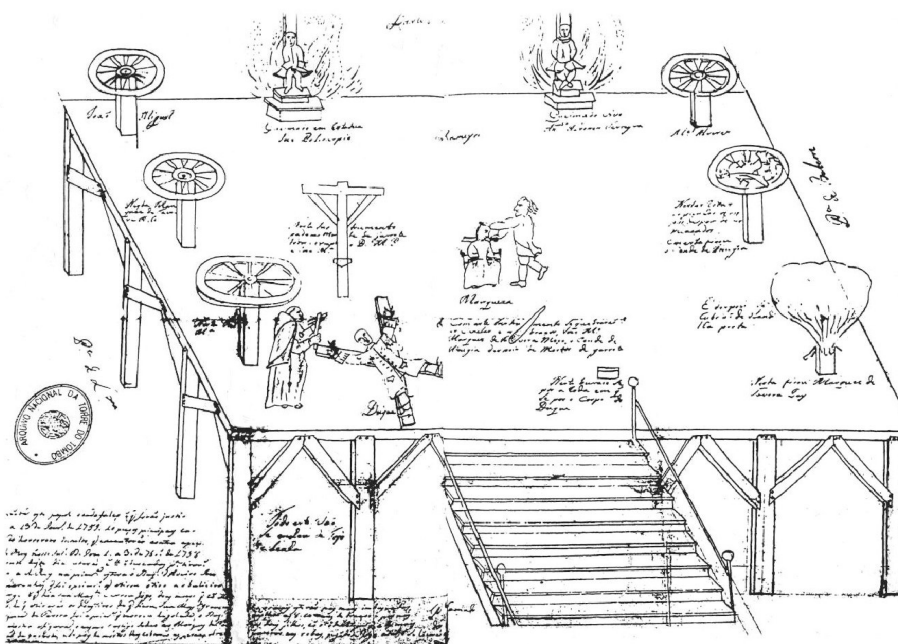
O Barroco não foi apenas um estilo ou uma mentalidade. Foi uma época histórica que podemos definir como uma oposição de contrastes, onde encontramos, coexistindo numa aparente harmonia pacífica, o individualismo e o tradicionalismo, a autoridade inquisitorial e a ânsia de liberdade, atitudes místicas ou de extrema sensualidade, a teologia e a superstição, a guerra e o comércio, o rigor geométrico e o capricho (1).

La Rochefoucauld afirmava na sua máxima 43 "L' Homme croit souvent se conduire, lorsqu'il est conduit" (2). Na verdade o Barroco pretendia dirigir os homens, agrupados maciçamente, actuando sobre a sua vontade, movendo esta com estímulos psicológicos, manejados de acordo com uma técnica subtil de captação, procurando comover e impressionar directa e imediatamente, estabelecendo uma intervenção eficaz sobre o despertar dos sentidos e das paixões (3).

Ao longo do Renascimento, toda a experiência de mobilidade social e geográfica tinha gerado uma crise de mentalidades e posto em causa verdades estabelecidas e comumente aceites. O mundo dos homens, em constante mudança, apresentava-se complexo, contraditório e difícil, devido à sua conflituosidade básica. Não havia certezas na natureza ou na ciência e a vida humana parecia uma ilusão permanente.

Por isso, o homem do Barroco era um ser angustiado e em luta consigo próprio, fazendo nascer tantas inquietações e até violências, que irrompiam de dentro de si mesmo para se projectarem na sua relação com o mundo e com os outros.

O homem vivia num mundo hostil, onde as guerras, as fomes, as crueldades, as violências e os enganos dominavam a humanidade. Assim o homem também não hesitava em mostrar o seu egoísmo, a sua maldade, a sua depravação. Desconfiado, face ao mundo e aos outros homens, procurava usar todas as suas capacidades para os vencer, em proveito próprio, sem deixar, no entanto, de pôr também em relevo o pessimismo com que via a sua própria imagem.



Cadafalço em que foram justicados os acusados pelo atentado de D. José, em 13 de Janeiro de 1759. (A.N.T.T., Ms. da Livraria nº 1103, fl. 447)

Violência pública e social, nas guerras, nas práticas penais da época (4), nos homicídios, nas relações dos amos com os criados, nos castigos brutais (5). O gosto pela truculência sangrenta, que se espalhava por todos os países europeus, exprimia-se, de uma forma evidente, pelo prazer de assistir a um espectáculo sanguinário e excitante como eram as touradas, tão populares em Espanha e Portugal. Outro aspecto do Barroco era o interesse mórbido pela morte, interesse que, embora já existente em épocas anteriores, se vai agudizar neste período (6). Mas, para satisfação dos poucos que conseguiam libertar-se dos males e para

males e para aturdimiento dos que protestavam contra eles, o Barroco foi também uma época de brilho e de festa.

Assim se o Barroco foi uma época de crise, foi preciso, também, inventar os mecanismos necessários para distrair e atrair as massas fatigadas, promovendo a sua adesão aos valores propagados e às pessoas que os defendiam, cultivando-os de uma forma fulgurante e triunfalista. Mas este carácter de festa que o Barroco oferecia, não eliminou o fundo de amargura e melancolia, de pessimismo e desilusão experimentado pelo homem, criatura frágil, dramática e insegura, face a um universo grandioso, mas também hostil e dominado pela fatalidade de forças ocultas.

Para além de tudo o que acabamos de afirmar, o Barroco foi, também, uma cultura de alienação. A Festa barroca expressava de uma forma completa e englobante o poder da Coroa e da Mitra, do Rei e do Papa, e dos poderes locais, num acto colectivo, onde o poder instituído e os súbditos se uniam, ultrapassando necessidades sociais e privações económicas.

Como afirma Bonet Correa, a Festa era uma válvula de escape, que de vez em quando se abria, para manter o equilíbrio e a união entre as classes sociais e, também ainda, um lenitivo que tornava suportável os penosos dias de trabalho (7).

Desde os finais da Idade Média até ao fim do Barroco, a Festa invadiu as ruas, os jardins, os palácios e as igrejas da Europa. Cavaleiros e dançarinos encorporavam-se em cortejos e procissões, enchendo as ruas; pastores e ninfas dançavam nos jardins; mascarados deambulando por toda a parte misturavam-se com folgazões. Do solo e das paredes jorravam fontes e cascatas. Luzes cintilantes, abundantemente espalhadas por toda a parte, transformavam, artificialmente, a noite em dia. O riso, o barulho, o canto e a música misturavam-se num festim frenético e ruidoso (8). Parecia que os Deuses desciam à terra para se abraçarem num ambiente feérico. As festas da Renascença celebradas em Florença, Roma, Mântua, Paris ou Viena, notáveis pelo seu luxo e magnificência, podem ser consideradas pálidas imagens daquelas que lhe sucederam no Barroco.

Nas suas manifestações de rua, ou nos espaços íntimos dos palácios, o homem do Barroco parecia querer, por algumas horas, libertar-se da sua condição de miséria.

Cada Festa barroca era uma composição complexa formada por um número infinito de elementos. Procurava-se a diversidade e a variedade, para afastar o perigo de a tornar fastidiosa e saturante. Em cada dia um tema diferente, em cada dia um espectáculo diverso.

Enquanto para a burguesia e povo os dias de festa e os dias de trabalho estavam rigorosamente separados, e sobre a sua alternância e contraste repousava o ritmo da vida quotidiana, na corte, a vida era toda ela uma festa e nada existia fora dela, excepto o cansaço e o tédio (9).

Podemos assim imaginar a avidez, misturada com uma certa inveja, com que aqueles que viviam afastados da capital devoravam as notícias sobre as festas da Corte, as caçadas em Mafra ou Vila Viçosa, as Procissões intermináveis e solenes, as corridas de touros, os cortejos de gala, os brilhantes fogos de artifício, que em Portugal, lhes chegavam através da Gazeta de Lisboa, assim como o bulício, o ruído, o colorido e brilho dos trajos e jóias, cujo eco se sentia através das narrações minuciosas. A Festa era um gesto magnífico de príncipes para com os seus súbditos, oferecendo-lhes um espectáculo de luz e alegria (10). No entanto, ela servia ainda mais para afirmar a grandeza dos seus organizadores do que para prazer dos participantes. Era o povo que, puro espectador, mais se divertia e era ele, também, com o seu ardor e fidelidade, a base sólida que alimentava toda a magnificência do estado e dos seus representantes.

A Festa era também uma necessidade social que aproximava os homens, despertando neles laços de sociabilidade e proporcionando momentos de comunicação dos seus ideais, esperanças, sofrimentos e prazeres.

As acções simbólicas exercidas ou apreendidas durante os actos festivos, estimulavam os sentidos e o intelecto, gerando grandes emoções éticas, estéticas, sensuais e religiosas. O social e o individual actuavam mutuamente, pela via lúdica e pela via espiritual e, através delas, decorria esse processo de sociabilização.

Na Corte, os programas detalhadamente elaborados corriam para que a Festa se desenrolasse com a maior elegância e sumptuosidade. Um elevado número de artistas consagraram longas horas a imaginar e criar trabalhos de arte efémera, para a decoração de fachadas, de ruas, de portas e interiores, cenários sem os quais, a Festa perderia o seu colorido e o seu encanto sedutor. Uma equipa de artesãos, numa actividade febril, carpinteiros, pintores, costureiros, jardineiros, etc., concretizavam o sonho dos artistas, numa época em que o tempo destinado à sua preparação nem sempre era o suficiente para esse turbilhão sucessivo e, por vezes, quase ininterrupto de festividades.

O homem do Barroco, na sua impaciência e prazer pela ostentação, não suportava esperar muito tempo entre o projecto e

a sua execução. Por isso, o efêmero serviu os seus gostos e interesses de uma forma perfeitamente cabal, com a rapidez desejada e com os efeitos fascinantes pretendidos para um período de tempo, também ele curto, efêmero e de rápido desfrute, impedindo o tédio e o cansaço.

Quando Carlos II de Espanha viu pela primeira vez a nova fonte de Diana, nos jardins do Palácio da Granja, comentou: "custou-me três milhões e divertiu-me apenas três minutos" (11).

A Festa qualquer que fosse o meio social em que se desenvolvesse impedia o isolamento. Como representação mais alta da comunidade era sempre destinada a todos, mesmo dentro do aspecto restritivo da corte. Na Festa, a sociedade cortesã encontrava a sua forma de afirmação e por meio da Festa, essa sociedade representava o que queria ser, o que pensava ser e o que gostava de parecer. Por isso a sociedade de corte servia-se constantemente de máscaras de heróis da Antiguidade ou de Deuses para satisfazer a sua vaidade e, mais tarde, de pastores e camponeses, já não para afirmação pessoal, mas como fuga para o longínquo e ilusório. Imitava as danças populares transformando-se em saltimbancos, jardineiros ou trovadores.

A burguesia, contrariamente à nobreza, afastava-se do povo, marcando limites rigorosos, evitando o seu contacto, com medo de ser confundida com ele.

Com os regozijos públicos, touradas, jogos, mascaradas, comédias, cortejos e procissões o povo divertia-se e ocupava o seu tempo, esquecendo as causas da sua miséria e a fadiga dos seus trabalhos.

Com o decorrer dos tempos, na segunda metade do século XVIII, a Festa barroca tornou-se mais intimista. O triunfo saltou da rua para o salão, a dança e o teatro colocaram a alta sociedade de portas fechadas para o exterior. O torneio, jogo de combate entre iguais convertera-se em espectáculo diante do Rei ou da autoridade máxima da cidade (12).

Mas nem assim o povo ficava excluído. Nas festas públicas, por vezes paralelas às da Corte, o vinho jorrava em abundância nas ruas e bois inteiros eram assados no espeto, enquanto a dança, o jogo, o canto, a música e o riso se faziam ouvir até altas horas da noite. Assim aconteceu, por exemplo, na aclamação de Luís I de Espanha (13).

Em conclusão podemos afirmar que o Barroco se apresentou como uma época de conflito entre sobrevivências e inovação, o que provocou uma angustiante inquietação (14). Foi também uma época de grande esplendor nas festas públicas, organizadas

organizadas tanto pelo poder civil como religioso, ou ainda pela nobreza.

Nas festas de aclamação, nascimentos e baptizados, casamentos e aniversários da Família Real, entradas e recepções régias, ou de personalidades ligadas ao poder político ou religioso, exéquias, canonizações, celebrações religiosas destinadas às elites, a participação do povo fazia-se sentir na preparação, limpeza e ornamentação das ruas, por onde os cortejos organizados em honra do homenageado deveriam passar. Para além disso ele era também o público da Festa, sem o qual a Festa perderia em grande parte a sua função de distração, atracção, exibição e ostentação.

No entanto, havia também festividades de carácter acentuadamente popular como o Carnaval, as festas dos Santos patronos, as caminhadas para os Santuários, etc., festas para o povo e executadas pelo povo que, com as suas danças e cantares se incorporava também em certas celebrações religiosas ou civis, para as quais era expressamente convocado. Também lhe pertencia a confecção da arte efémera, assim como dos trajos e adornos, das colgaduras, tapetes de flores que constituíam toda uma decoração imprescindível à Festa Barroca.

Mesmo durante as transformações radicais operadas por impulso da Revolução Francesa, foi feito um apelo aos cidadãos para que não abandonassem as festas a que estavam ligados tantos momentos de felicidade, mas apenas se fizessem as alterações necessárias (15).

Nos finais do Século XVIII e início do Século XIX a Festa muda de ser, muda de intérpretes muda de organizadores. É a burguesia que se afirma.

Notas: A Festa, Expressão da Mentalidade Barroca

- (1) - MARAVAL, José António - *La Cultura del Barroco*. Barcelona. Editorial Ariel, 1986, pp. 46 e seguintes.
- (2) - ROCHEFOUCAULD, La - Maximes. Editions Nelsson, Paris, s.d.
- (3) - MARAVAL - *ob. cit.* pp. 133-175.
- (4) - Basta lembrar o processo dos Távoras, acusados de implicação no atentado contra o rei D. José e as penas que lhes foram aplicadas com requintes de crueldade.
- (5) - De triste memória são as atitudes de extrema violência e crueldade praticadas pelo Infante D. Francisco, irmão de D. João V. Ver TRIGO, Manuel Acácio dos Santos - *Uma Festa Inaudita em Trás-os-Montes no Século XVIII: a Insólita Recepção do Infante D. Francisco, Irmão de D. João V, Aquando da sua Visita a Monforte do Rio Livre*, comunicação apresentada no Congresso Internacional *A Festa*, Lisboa 1992 (Actas volume III, no prelo); Rebelo da Silva - *A Mocidade de D. João V*, Livraria Civilização Editora, 1969, pp. 206 e seguintes.
- (6) - Confr. RODRIGUES, Maria Manuela Martins - *Morrer no Porto Durante a Época Barroca. Atitudes e Sentimento Religioso*, 1991, pp. 20 (policopiado).
- (7) - BONET CORREA, António - *Fiesta, Poder Y Arquitectura*, Madrid, Editions Akal, 1990, p. 5.
- (8) - ALEWYN, Richard - *L' Univers du Baroque*, Hambourg, EditionsGonthier, 1959, p. 7, WUNEMBURGER, Jean Jacques - *La Fête, Le Jeu Le Sacré*. Editeur Jean Pierre Delarge, p. 12 e seguintes. O aparato teatral de fontes e cascadas parece ter sido usado já no casamento de D. Leonor, irmã de D. Afonso V, com o imperador da Alemanha Frederico III. Em relatos da época há referências a uma fonte artificial jorrando água cor de rosa. Ver BARROCA, Norberto José Guerra - *Da Festa ao Teatro*, Actas do Congresso Internacional, *A Festa*, 1992, vol. I, pp. 329-355.

-
- (9) - BUCI, Christine Glucksmann - *La Folie de Voir: de L'Esthetique Baroque*, Paris Ed. Galilée, 1986, pp. 29 e seguintes.
- (10) - OECHSLIN, Werner - *Architecture de Fête*, Bruxelas, Ed. Pierre Mardaga, 1984, pp. 30 e seguintes.
- (11) - L'UNIVERS DU BAROQUE, p. 13. Tradução do autor.
- (12) - Em Portugal o último torneio teve lugar em Braga nas festas da entrada do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha em Junho de 1627. Ver *Relação do Recebimento e Festas que se Fizerão na Augusta Cidade de Braga à Entrada do Ilustríssimo e Reverendíssimo Dom Rodrigo da Cunha, Arcebispo e Senhor de Braga, Primás das Hespanhas*, impresso por Fructuoso Lourenço de Basto, 1627, fls. 32 v. e seguintes.
- (13) - RAMON TRIADÉ, Joan - *Poder Simbolo Y Ludismo en la Fiesta Setecentista. Proclamacion de Luís I en Barcelona*, in *El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII*. Paris, Librairie Droz, 1972, pp. 763-768.
- (14) - MARAVAL, José António - *Teatro Fiesta Y Ideologia en el Barroco*, in *Teatro Y Fiesta en el Barroco, España y Iberoamerica*. Ed. del Serbal, 1986, pp.71-96.
- (15) - *Architecture de Fête*, ob. cit., p. 49.

2 - A Festa e o Poder Político.

A Festa foi um aspecto característico da sociedade barroca cantada por poetas, relatada por escritores, exagerada a sua magnificência, para exaltação do poder da nobreza e glória da monarquia. Por isso a Festa foi, também, uma arma extraordinária de carácter político de manipulação de massas (1).

O valor da eficácia dos meios e efeitos visuais foi inconteste numa época, em que "o ver" superou "o ouvir" (2). Assim os governantes esmeravam-se para dar uma boa imagem visual de si mesmos, escolhendo com todo o cuidado, os materiais sumptuosos e brilhantes do seu vestuário e das suas jóias, e definindo, minuciosamente, todo um conjunto de regras de etiqueta que, como um ritual, funcionava para dar maior majestade à sua pessoa, num ambiente onde predominavam os cenários de grandiosidade com linhas dinâmicas, reflexos de ouro e teatralidade de gestos. As imagens foram instrumentalizadas pelo poder, como um dos meios mais eficazes de captação de massas. A pintura, pela sua extraordinária faculdade de visualizar conceitos, adquiriu uma função imprescindível ao serviço do poder do Estado e tornou-se um meio privilegiado de transmissão de um ideário político. O retrato do soberano perdeu a sua função meramente representativa, em favor de uma pluralidade de significados, que podem resumir-se numa ideologia generalizada de exaltação de poder. O retrato do Rei substituiu a sua presença física, alcançando o seu maior poder de invocação nas festas de coroação ou aclamação (3).

O gosto pela exuberância e pelo excesso não é suficiente para definir o Barroco (4), embora essas características fossem comuns a todas as suas manifestações. O mais importante era o

recurso à acção psicológica, exercida pelos governantes sobre os seus súbditos.

A estética barroca de exagero e surpresa, de gesto dramático e expressão patética, foi utilizada para comover e despertar a admiração, para deslumbrar, fascinar e seduzir. A magnificência é reclamada na obra poética, na arquitectura, na acção política, na arte da guerra e nas grandes cerimónias. A classe dominante e o poder usaram, também, largamente, os espectáculos de violência, dor, sangue e morte, para melhor manter o seu regime autoritário de sujeição.

Entre política e Festa estava em jogo o sistema de poder, de dominação e subordinação. Por isso, o poder político se preocupou tanto com a regulamentação das festas. A imposição de necessidades, produtos e valores estabelecidos nos códigos festivos, levava ao fortalecimento do poder institucionalizado e conduzia o povo a uma desejada dependência (5).

A arte das festas era a melhor expressão de glória do regime político vigente. Para além das fantasias e ostentação faustosa, as festas tornaram-se, mais do que nunca, o porta-voz de um ideal político e de demonstração do poder monárquico. Para isso celebravam-se os acontecimentos ligados à vida do monarca - nascimentos, baptizados, casamentos, morte, tratados de paz, alianças diplomáticas, vitórias militares cuja pompa constituíam uma demonstração de afeição ao soberano.

Fantasias sedutoras, aos olhos do público, escondiam as intenções dinásticas.

Enquanto o homem do Barroco dava um grande valor à novidade, à extravagância e à ruptura das normas estabelecidas, para os governos absolutos esse desejo era encarado como nocivo à estabilidade da monarquia. Por isso os governos absolutos eram conservadores e faziam todos os esforços para evitar e neutralizar as consequências de novidades que pudessem levar à revolta opondo-se a todo o custo, à inovação religiosa, filosófica, moral e política. Nada de novidades que colocassem em perigo a ordem política e social estabelecida. Através de uma capa aparentemente inovadora, que atrai o gosto, fazia-se a apologia, de forma persuasiva, das doutrinas mais conservadoras e anti-inovadoras.

Como diz Maravall " y un resorte de mucha fuerza es ese de la novedad - tanto más llamativa y extravagante cuanto más superficial se la ha desejado. La novedad cautiva el gusto y la voluntad que lle sigue" (6).

A estratégia adoptada foi, captar a vontade servindo-se da novidade e da ostentação, fazendo todos os possíveis para desper-

despertar o fascínio e a admiração. Assim era melhor deixar as portas abertas à novidade, deixar fazer grande barulho à sua volta, para atrair a atenção da população e deixar mesmo que ela chegasse a extremos para saciar os apetites desde que essa novidade não fosse considerada política e intelectualmente perigosa ou subversiva. Daí, a irrupção de extravagâncias na poesia, nas festas e na arte (7). Os meios repressivos foram, por outro lado, reforçados endurecendo a acção dos agentes da justiça e até da Inquisição.

Os fastos da monarquia eram sacralizados. O sagrado e o profano encontravam-se tão intimamente ligados que se tornavam, quase sempre, inglórios os esforços para os separar. Como exemplo, podemos referir uma das cerimónias executadas pelos reis de França, que consistia na passagem do monarca, pelo meio dos doentes, dispostos ao longo do parque da abadia de S. Remígio, em Reims. O rei de cabeça descoberta, tocava na cara dos enfermos e fazendo o sinal da cruz dizia: "Que Deus se digne curar-te, o Rei te toca". O doente recebia esmola de uma moeda de prata. Nesta cena é evidente o paralelismo com o episódio da cura dos leprosos por Jesus Cristo. Se a doença tinha sido enviada por Deus, podia ser eliminada pelo contacto com a força curativa do Rei, cujo poder lhe vinha directamente do mesmo Deus (8).

A Corte era o cenário por excelência do poder, mas não se esgotava em si mesmo e no Rei, seu principal protagonista, donde irradiava todo o poder que abrangia todo o país e toda a comunidade. Por vezes o Monarca e a Corte deslocavam-se da capital, transcendendo os seus próprios limites, para abarcar um âmbito mais vasto, deixando de ser uma Corte fixa. Assim aconteceu, aquando do casamento duplo de D. Bárbara de Bragança com o Infante de Espanha, futuro Fernando VI e de D. Mariana Victória com D. José, futuro Rei de Portugal (9).

As visitas reais eram um meio de reproduzir o fenómeno cortesão e a ritualidade do poder por todo o país. Procurava-se desta forma estabelecer uma comunicação entre a monarquia e o povo, um momento de unidade simbólica e real, para além das diferenças e problemas existentes entre eles (10). Por isso, mesmo quando se tratava de uma celebração oficial, ela tinha sempre uma dimensão popular através da participação, com maior ou menor grau de adesão e entusiasmo, de todas as ordens sociais, cada um no seu lugar e no mínimo, como espectador.

Através de variados actos festivos, procurava-se reflectir, ainda que de forma pálida, o esplendor e cerimonial faustoso da

Corte, por exemplo, nas aclamações, nascimentos, casamentos e funerais régios, comemorações de paz, vitórias e outras efemérides políticas importantes.

Em nenhuma outra época, antes do Barroco, os grupos sociais mais elevados tinham desfrutado uma forma de viver tão refinada. O gosto pela cultura e pelos conhecimentos científicos, o gosto de possuir móveis, livros, objectos elegantes, pinturas, esculturas, constituíam não só um luxo, mas também uma demonstração de nobreza, riqueza, educação esmerada e sobretudo bom gosto, que se tornou condição indispensável para triunfar e brilhar socialmente (11). Esse bom gosto manifestou-se entre as famílias nobres no Século XVIII, com a construção de palácios rodeados de jardins com canteiros de bucho, fontes, adornos e pavilhões de recreio.

A Monarquia no Barroco aumentou o seu poder, a sua definição como absoluta aproximou-se da realidade, sem no entanto assumir em muitos casos, um carácter totalitário (12). Há sempre um compromisso com a nobreza e esta só é castigada quando é rebelde, quando sai do esquema de colaboração estabelecido.

Hauser diz a esse respeito: " a nobreza é considerada sempre como a espinha dorsal da nação. Os seus privilégios, com excepção dos puramente políticos, são mantidos; são-lhe reconhecidos os direitos senhoriais frente aos camponeses e conserveu a sua imunidade tributária" (13). O Absolutismo não suprimiu a antiga organização social por ordens bem definidas, alterou sim, a relação dessas ordens com o Rei, mas não alterou a sua mútua relação.

Por tudo quanto acabamos de afirmar podemos concluir que o Absolutismo encontrou o seu melhor veículo de expressão na Festa barroca, até mesmo em Portugal onde as festas da Corte eram consideradas por visitantes estrangeiros, com grande exagero certamente, como as mais tristonhas da Europa (14).

Nas luxuosas festa da Corte, nas celebrações urbanas, o que interessava era a riqueza e ostentação, reveladoras do poder da pessoa que as promovia ou organizava, ou ainda, daquele que nelas era festejado. Nem a guerra tirava o gosto pelas festas.

A Festa barroca era um parêntises no quotidiano, que dava forma às expectativas, tensões e mentalidade da época. Além de toda a possível manipulação por parte do poder estabelecido, manifestava-se como factor comum na participação colectiva de todos os elementos sociais que, de forma efémera e fictícia,

transformavam a realidade quotidiana num espectáculo de poder mágico e sedutor.

A Festa era ainda um fiel reflexo das modas, dos gostos, da simbologia da época. No Século XVIII o chamado "bom gosto" passou a fazer parte da consciência dos estratos sociais mais elevados. Em nenhum outro período da História foram mais valorizadas as qualidades da pessoa culta, capaz de apreciar e gozar um objecto belo ou um ambiente harmonioso e requintado. (15)

Em França as últimas grandes manifestações da Festa barroca encontram-se nos finais do Século XVIII. Em Portugal acompanharam a monarquia absoluta até ao colapso final em 1834.

A Festa conjugou a arquitectura, a escultura, a pintura, a pirotecnia, a música, a dança, a coreografia, a ópera, o teatro, o traje, a ourivesaria e a decoração. Todos os géneros artísticos e as modas de uma época se encontravam reunidos na Festa, como se fossem instrumentos de uma sinfonia sabiamente orquestrados (16).

A Festa tornou-se a melhor expressão da civilização e da arte, um divertimento que aturdiu tanto os que mandavam como os que obedeciam. No Barroco, a Festa era uma celebração institucionalizada.

Notas: A Festa e o Poder Político

- (1) - MARAVAL - *La Cultura do Barroco*, pp. 492 e seguintes.
- (2) - BUCI, Christine Gluksmann - *La Folie de Voir: de l'Esthetique Baroque*.
- (3) - MONTANER, Emilia - *El Retrato Cortejano en Salamanca y su Significado en la Fiesta Barroca*, in *El Arte en las Cortes Europeas del Siglo XVIII*, pp. 513-519.
- (4) - COUTO, Anabela Galhardo - *A Paixão do Excesso*. Actas do Congresso Internacional, *A Festa, II*, pp. 841-851.
- (5) - GÓMEZ GARCIA, Pedro - *Hipotesis sobre la Estructura y Funcion de las Fiestas*, in *La Fiesta, la Cerimónia, el Rito*. Universidad de Granada, 1990, pp. 51-62.
- (6) - *La Cultura do Barroco*, ob. cit., p. 458.
- (7) - Ver sobre a Festa, como mecanismo de propaganda monárquica, religiosa e da própria cidade o trabalho de Vitor Mingues - *La Fiesta, la Ciudad y el Espectáculo Efímero: Transformaciones Urbanas de Valencia en las Celebraciones Públicas del Siglo XVIII*. Actas do Congresso Internacional, *A Festa, I*, pp. 33 e seguintes.
- (8) - STUNER, Michel - *Bajo el Signo del sol. La Coronacion de Luís de Francia en el Año 1722*, in *La fiesta. Una história Cultural desde la Antigüedad Hasta Nuestros Dias*. Ed. Alianza, pp. 235-236.
- (9) - LOZANO BARTOLLOZZI, Maria del Mar - *Festejos y Retórica. Las Capitulaciones de las Bodas Reales Celebradas en Caia el Año 1729* e ainda, PEREZ SEMPER, Maria de los Angeles - *Arte Poder y Sociedad en las Visitas Reales a Barcelona Durante el siglo XVIII*, respectivamente, pp. 567-576.
- (10) - Outros momentos festivos afastavam o Rei da Corte fixa. Por exemplo, em Portugal as corridas de touros que habitualmente decorriam em Lisboa, podiam efectuar-se também em outros lugares. Tristemente famosa ficou a corrida de touros em Salvaterra, no reinado de D. José, onde perdeu a vida o Conde dos Arcos e que serviu de tema ao escritor Rebelo da Silva para a sua obra - *A Última Corrida de Touros em Salva-*

Salvaterra. Existem também numerosas relações de festas e caçadas fora de Lisboa. Ver ainda a obra de Jacques Revel - *A Invenção da Sociedade*. Lisboa Difel, s. d., pp. 104-111. A 1ª edição francesa é de 1989.

- (11) - BONET CORREA - *Fiesta, Poder y Arquitectura*, p. 109.
- (12) - É o caso de D. João V em Portugal. BEBIANO, Rui - *D. João V - Poder e Espectáculo*. Aveiro, Ed. Livraria Estante, 1987.
- (13) - HAUSER, Arnold - *História Social da Arte e da Cultura*, Vega Estante, Ed. 1989, Vol., 3, p. 245.
- (14) - Alguns visitantes estrangeiros, escrevendo sobre a sua estadia em Portugal, não foram muito lisongeiros. Há certamente grande exagero negativo nas suas apreciações. Entre eles podemos citar - *Diário de William Beckford em Portugal e Espanha*. Lisboa, B.N.L. 1988, COSTIGAN, Artur William - *Cartas Sobre a Sociedade e os Costumes de Portugal 1778-1779*, Ed. Círculo de Leitores 1992; CARRÈRE, J. B. F. - *Panorama de Lisboa no ano de 1796*. Lisboa, B.N.L. 1989. *O Portugal de D. João V Visto por Três Forasteiros*. Lisboa, B.N.L. 1989. Mais simpático nas suas apreciações foi GORANI, Giuseppe na sua obra *Portugal, A Corte e o País nos anos de 1765-1767*. Ed. Círculo de Leitores 1992.
- (15) - BONET CORREA - *Fiesta Poder y Arquitectura*, p. 109.
- (16) - GRUBER, Alain Charles - *Les Grandes Fêtes et leurs Décors à l'Époque de Louis XVI*, Geneve, Librairie Droz, 1972. Toda a obra demonstra aquilo que afirmamos.

3 - A Festa e o Poder Religioso

O Cristianismo até ao século XI, conseguira preservar a sua unidade, apesar do aparecimento de diversas heresias provocadas por vozes discordantes da doutrina oficial da Igreja.

O primeiro golpe profundo que dilacerou a Igreja de Cristo, fez-se sentir no século XI com a separação entre Ortodoxos, instalados na Europa Oriental, e Católicos enraizados no Ocidente europeu.

No século XIV a fraqueza do Papa Clemente V, face ao rei de França Felipe o Belo, o abandono da cidade de Roma e a longa permanência do papado em Avinhão, sob o controle dos reis de França, enfraqueceram o prestígio do Vigário de Cristo. Paralelamente, a afirmação cada vez mais forte do poder político dos governantes fez aumentar cada vez mais o valor do imperador e dos monarcas, como legisladores humanos e reguladores da sociedade cristã (1).

Na primeira metade do século XV consumou-se o cisma do Ocidente opondo católicos obedientes ao Papa residente em Roma àqueles que seguiam o Papa de Avinhão. Os papas renascentistas que se sucederam, desde meados do século XV, apaixonados das Artes e das Letras e mecenas de artistas geniais, foram mais príncipes temporais do que pastores dedicados a cuidar do povo cristão.

Até ao século XVI ouviram-se vozes discordantes dentro da própria Igreja, mas essas vozes não foram suficientemente fortes para estabelecer uma ruptura definitiva. Também alguns esforços dispersos de revitalização e mudança tinham sido experimentados ainda antes do Concílio de Trento (1545-1563). Ao mesmo tempo que os abusos da hierarquia da Igreja Católica se reforçavam, os benefícios aumentavam e a laicização da vida cada

cada vez mais mundana do Alto Clero se instalava, nascia a "Devotio Moderna" que colocava a tónica não na Liturgia nem na vida monástica mas sim na meditação pessoal.

De formas diferentes Lutero, Erasmo e Santo Inácio de Loyola foram herdeiros da "Devotio Moderna" encarada como um verdadeiro alimento espiritual para as almas de elite.

Nas Ordens Religiosas operaram-se algumas reformas que procuravam reconduzi-las à disciplina original. Novas Ordens surgiram. O seu objectivo era a instrução e o serviço aos outros. Os "padres reformados" viviam no meio do povo procurando dar o exemplo da virtude sacerdotal, ensinar o catecismo, ocupar-se dos desamparados, dar ao culto decência e solenidade e conduzir os fiéis aos Sacramentos (2).

Foi Lutero que no século XVI provocou a grande cisão teológica que levou à divisão entre Católicos Romanos e Protestantes. Mas enquanto do Protestantismo nasceram várias igrejas, a hierarquia da Igreja Católica procurava na unidade a sua grande força.

O Catolicismo de sentido universalista já não correspondia à mancha territorial do Cristianismo ocidental e a hierarquia da Igreja Católica teve de fazer um enorme esforço para tentar reaver os seus antigos fiéis e conservar aqueles que se tinham mantido obedientes ao Papa.

Um dos processos de que a hierarquia da Igreja Católica se serviu, foi transformar os actos litúrgicos e as manifestações de fé numa verdadeira Festa barroca em honra de Deus, da Virgem e dos Santos.

Os pregadores ofereciam uma retórica espectacular e excitante, enquadrada em ambientes faustosos e dourados, tão comuns em Portugal e Espanha, que só por si despertavam a emotividade desencadeando nos ouvintes sentimentos tão diversos como o medo, a compaixão, o êxtase, a alegria ou a dor (3).

As igrejas majestosas reuniam os fiéis num espaço único, onde o altar devia estar bem visível aos olhos de todos. O púlpito era colocado de forma a que o orador pudesse abranger a multidão que o escutava, com a sua voz sonora e a sua gesticulação larga e expressiva. Esta, ligada à palavra, devia comover os sentidos, mobilizar vontades e compungir até às lágrimas (4).

O triunfo estético do Barroco, fortemente apoiado em determinações da Igreja da Contra Reforma, desenvolveu uma arte sensorial orientada para a necessidade de influenciar multidões (5).

Diz Victor Tapié que o Barroco religioso reflectiu, até meados do século XVII, o clima da Contra Reforma militante para depois tomar um aspecto triunfal de uma religião firmemente consolidada (6).

O Catolicismo era então uma religião renovada, cheia de força espiritual e energia conquistadora, resolvida a captar as vontades e os corações pelo seu ensino, pelos Sacramentos e por uma liturgia sensível, que tinha necessidade de imagens, de cerimónias festivas e rituais (7). A festa litúrgica ganha, então, uma nova dimensão com o luxo das alaias, a sumptuosidade das vestes, a complexidade dos ritos, o cheiro intenso das velas e do incenso, a sonoridade da música.

Assim como a Igreja utilizou a arte com fins propagandísticos, também a arte se deixou contagiar pelo espírito religioso da época. A hierarquia da Igreja Católica recorreu aos meios mais eficazes, dirigidos não só às elites, mas também às classes populares, cativando pela beleza das festas, pela superabundância da decoração e imaginária, lançando mão de processos sugestivos de luz e cor. Essa riqueza decorativa com uma multiplicação de imagens obedecia aos princípios doutrinários definidos no Concílio de Trento, os quais serviram de base à Reforma Católica.

O Concílio de Trento ao consagrar o uso das imagens como instrumento de inegualável eficácia de doutrinação e propaganda, consagrou um dos princípios fundamentais do Barroco - a arte deixava de ser encarada como objecto de puro deleite estético, dirigido a uma elite, para se converter num extraordinário instrumento de propaganda ao serviço da fé (8).

Através da imagem, procurava-se apresentar os dogmas e a doutrina de forma mais atraente e de mais fácil entendimento às pessoas menos cultas e com dificuldade de apreender ideias de uma forma puramente abstracta (9).

Nenhuma mentalidade, nenhuma época serviu melhor os interesses de afirmação de poder da Igreja Católica do que o Barroco e de uma forma muito especial a Festa e todo um conjunto de actos e celebrações que ela fez desenvolver.

As imagens exibiam atitudes dramáticas e sensuais por entre o esplendor da talha dourada, nos interiores das igrejas de iluminação cintilante. As magnificências dos trajes litúrgicos, o brilho da prata dos objectos de culto, os cortejos pomposos da hierarquia eclesiástica, as procissões solenes, os suplicios dos penitentes, a oratória empolada e eloquente prendiam intensamente os fiéis que se sentiam ao mesmo tempo deslumbrados e atraídos. Mas a par desse deslumbramento existia o temor dos

existia o temor dos castigos dos pecados denunciados do alto do púlpito, onde o orador, juntando o gesto, a imagem e a palavra prometia a subida ao céu dos bons e arrependidos e a descida ao mais profundo do inferno dos pecadores mundanos e irreverentes.

É neste ambiente ao mesmo tempo atraente e terrífico, místico e sensual que a hierarquia da Igreja Católica, utilizando sabiamente todos os meios de sedução, aliciava eficazmente os seus fiéis e a população em geral. Nos países da Europa do Sul, onde a Reforma Protestante pouco se fizera sentir, como era o caso de Espanha e Portugal, a Inquisição reprimia qualquer tentativa de separação, actuando por meio de exortações ao seguimento do bom caminho ou de castigos exemplarmente severos.

A Festa barroca foi, assim, também usada pelo poder da hierarquia da Igreja Católica como um instrumento de controle religioso, através das suas múltiplas e sedutoras facetas de cerimónia, rito, jogo e espectáculo.

Notas: A Festa e o Poder Religioso

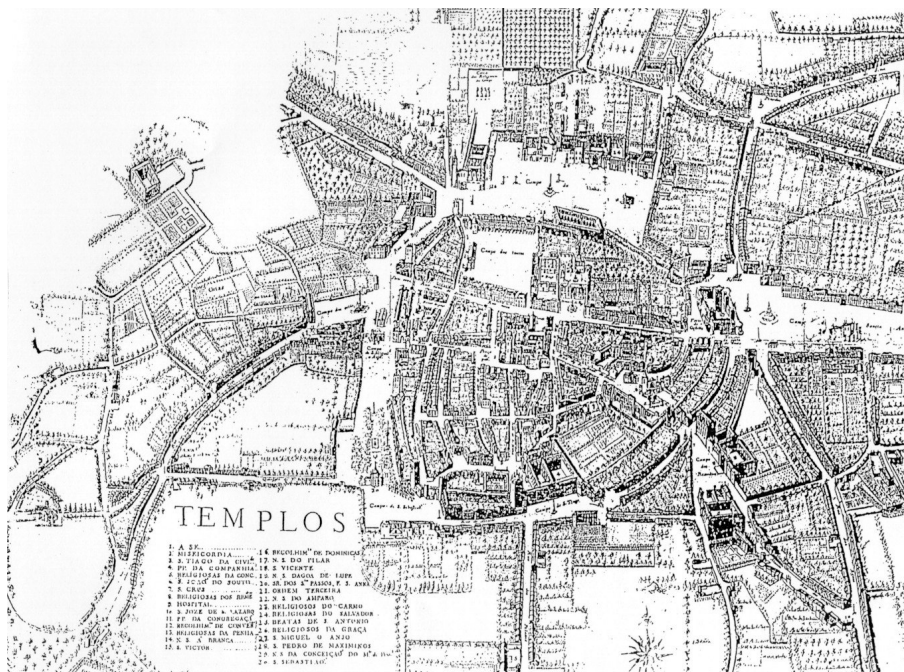
- (1) - DELUMEAU, Jean - *Naissance et Affirmation de la Reforme*, Paris P.U.F., 1965, pp. 63-67.
- (2) - DELUMEAU, Jean - *Le Catholicisme entre Luther et Voltaire*, Paris, P.U.F., 1971, pp. 43-46.
- (3) - WEISBACH, Werner - *El Barroco, Arte de la Contrarreforma*, Madrid, Espasa Calpe, 1942.
- (4) - Frei António das Chagas, franciscano, fundador do Seminário de Missionários Apostólicos de Varatojo, punha multidões a chorar com os seus sermões. Segundo o seu biógrafo "as suas palavras erão como fulminantes rayos, penetrantes settas para converter os pecadores e para confirmar os justos nos seus bons propósitos" - *Vida, Virtudes e Morte ... do Venerável Padre Frei António das Chagas da Ordem de S. Francisco, Missionário Apostólico neste Reyno ...*, composta pelo padre Manoel Godinho [...] oferecida ao Augustíssimo Sacramento do Altar. Lisboa Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1762. Frei António das Chagas nasceu em 1631 e faleceu em 1682.
- (5) - HAUSER, Arnold - *História Social da Arte e da Cultura*, vol. 3, pp. 241-243.
- (6) - TAPIÉ, Victor Lucien - *Barroco e Classicismo, II*, Lisboa, Ed. Presença, 1974, p. 19.
- (7) - Igreja Católica. Concílio de Trento, Sessão XIII, 1551, *Decreto sobre o Santíssimo Sacramento da Eucaristia*. A. D. - 1.
- (8) - Igreja Católica. Concílio de Trento, Sessão XXV, 1563. *Decreto de Inovação e Veneração das Relíquias dos Santos e que Trata das Sagradas Imagens*. A. D. - 2.
- (9) - Por exemplo a estampa 65 - *Exaltação da Eucaristia* de autoria de Melchior Prieto in Santiago Sebastián - *Contrarreforma e Barroco*. Madrid, Ed. Alianza Forma, 1985, pp. 171-177.

SEGUNDA PARTE.

A Festa em Braga no Século XVIII

1 - A Festa e os Arcebispos





Mapa Atribuído a André Soares

1.1. - A Cidade dos Arcebispos.

"No coração da Província de Entre - Douro e Minho, entre as cristalinas águas do rio Cávado e Este, numa deliciosa e espaçosa planície, ficava Braga. Foi célebre esta cidade nas armas e nas letras, conseguindo victórias não só no temporal mas principalmente contra os inimigos da Coroa e da Fé, na luta que travaram, onde se podia ver as mulheres ao lado dos maridos, merecendo, por isso o nome de Heroínas e também pelos Concílios que nela se celebraram, onde forão refutados tantos erros hereticos e onde forão estabelecidos tantos dogmas catholicos. O senhorio de Braga e seus coutos pertenciam ao seu Arcebispo com toda a jurisdição civil e crime. A sua Relação, não só ecclesiastica mas também secular julgava todas as causas em primeira instancia (1) Tinha castelo onde se pode ler a seguinte inscrição. O mui nobre Rei D. Fernando mandou fazer este castelo, era de M. CCCC XIII" (2).

"Cercam-na vistosos campos, amenos prados e frondozos arvoredos e está ladeada de montes e outeiros que pela sua amenidade e verdura se fazem agradaveis e ornão aquelle País, sendo

sendo os seus arrabaldes os mais frutíferos e deliciosos da província e abundantíssimos de tudo o preciso para conservação da vida" (3). Assim descreviam a sua cidade dois bracarenses ilustres do Século XVIII.

Tinha Braga sete freguesias - Sé, S. João do Souto, Santiago da Cidade, S. José, S. Lázaro, S. Victor, S. Pedro de Maximinos, nomes que correspondem às paróquias e seus respectivos patronos. A Sé tinha como protectora Nossa Senhora de Assunção.

Em meados do Século XVIII, existiam na cidade 4 conventos masculinos, 6 conventos femininos, 4 recolhimentos para mulheres e 20 igrejas incluindo a Sé. (4) Com 17.000 habitantes Braga era então a diocese do país de mais elevada taxa de concentração eclesiástica. No entanto, os Arcebispos queixavam-se de falta de padres, em número suficiente, para desempenharem cabalmente a sua missão de párocos. A população dos conventos masculinos viu-se drasticamente reduzida a partir da segunda metade do século. Essas quebras acentuaram-se desde o período pombalino, com o aumento de dificuldades económicas, provocadas pela má gestão dos seus bens e pelas medidas régias que tinham reduzido sensivelmente os seus rendimentos (5).

Os Arcebispos eram os Senhores de Braga, senhorio que lhes tinha sido doado por D. Henrique e D. Teresa em 12 de Abril de 1112. D. João I retirou a jurisdição da cidade das mãos do Arcebispo D. Martinho Afonso em Janeiro de 1402, de acordo com a política de extinção dos senhorios eclesiásticos, mas D. Afonso V devolveu novamente essa jurisdição ao Arcebispo D. Luís Pires, nos finais de 1473.

"Tinha o Arcebispado, Tribunal da Relação, Casa do Selo e Chancelaria Mor desta corte bracarense, Tribunal subalterno dos Juizes eclesiásticos onde davam audiência na magestosa sala com os retratos dos Arcebispos [...] 13 coutos, 35 paróquias e como Bispados sufraganeos Porto, Coimbra, Vizeu, Miranda, Bragança, Pinhel, Penafiel e Aveiro" (6).

A Câmara tinha competência para gerir os interesses da cidade no que respeitava a policiamento, cobrança de impostos, organização de festas e procissões, obras públicas e sua fiscalização. Dependia directamente do Arcebispo. O Cabido fazia a gestão da Sé e assegurava o governo da diocese nos períodos da Sé vacante (7).

Nem sempre a vida na cidade era calma como seria desejável. Por vezes tornava-se necessário a actuação das forças da ordem para reprimir desacatos de estudantes (8), afastar baru-

barulhos vindos de casas mal afamadas e tabernas, sendo proibido a sua localização junto das habitações das autoridades e principalmente do Paço Arquiepiscopal (9). D. Rodrigo de Moura Teles proibira, já anteriormente, os embuçados pelas ruas, e para anunciar tal decisão foi lançado bando pela cidade, com o fim de evitar que se cometessem acções menos dignas, ficando o seu autor impune pelo facto de ser irreconhecível, com a cara tapada, e ainda, reprimir as faltas de respeito cometidas durante a passagem de procissões e nas cerimónias da Semana Santa (10).

As ruas eram sujas, porque a população nelas deitava toda a sorte de imundícies. A Câmara mandava lançar pregão, para que fossem limpas e se encontrassem asseadas nos dias de festa ou quando considerava necessário (11). O ensino era assegurado pelos Jesuitas, desde a fundação do colégio de S. Paulo por D. Frei Bartolomeu dos Mártires até à sua expulsão em 1759, pelo Seminário de S. Pedro, fundado pelo mesmo Arcebispo, pela Congregação do Oratório e pelo Colégio do Pópulo que "davam estudos públicos para ensino, instrução aos que quisesse em *Philosophia e Letras Humanas*" (12). Braga era uma verdadeira Universidade com mais de dois mil estudantes (13). A grande quantidade de jovens que acorriam para frequentar as aulas davam um aspecto mais animado e buliçoso a esta "cidade alegre e contente" (14).

A mocidade bracarense cultivava também as musas e a cada passo apareciam nos frequentes Outeiros muitos e engraçados versejadores. A Academia Bracarense ou dos Engenhosos Bracarenses dependia dos eclesiásticos de Braga, estendendo também a sua acção a Guimarães, funcionando já em 1733 (15).

Ao longo do Século XVIII, Braga conheceu homens ilustres, no campo da cultura, que desenvolveram a Literatura, a História, a Filosofia, a Teologia, a Música, a Jurisprudência e a Oratória, conversadores espirituosos, nobres ilustres, homens competentes nas suas artes e ofícios (16).

No Teatro, que havia na rua por detrás do Colégio, representavam-se óperas e outras peças de teatro por comediantes, geralmente femininos, apoiados pela classe eclesiástica (17).

O Hospital mais antigo de Braga funcionou na rua Nova, entre a rua dos Sapateiros e o Largo da Praça Nova, havendo também uma gafaria com a sua capela de S. Lázaro. D. Diogo de Sousa (1505-1530), estabeleceu o novo hospital na praça de S. Marcos, antecessor daquele que seria edificado no Século XVIII.

Desde o arcebispado de D. Diogo de Sousa, a cidade alterou o seu traçado urbanístico, com a abertura e alargamento de

de ruas e praças e foi-se deslocando para o norte à medida que novas artérias foram abertas, ocupadas e dinamizadas. Assim, já fora das muralhas, o Campo de Sant'Ana, a Rua dos Chãos de Baixo, a Rua da Cárcova e o Campo da Vinha foram ganhando nova vida (18).

As muralhas da cidade ainda se mantinham de pé, na sua maior parte, com as suas Torres, ligadas entre si por muros em terraços, que defendiam algumas das suas Portas. A Porta Nova era a porta nobre, por onde entravam solenemente os Arcebispos e os visitantes ilustres. Mandada edificar na sua forma primitiva pelo Arcebispo D. Diogo de Sousa, em 1512, e reconstruída no arcebispado de D. Gaspar de Bragança, a expensas do rei D. José e por iniciativa da Câmara, continua ainda hoje, ostentando as armas do Arcebispo; no arco exterior, e na parte superior a estátua de Braga, que tinha sido deslocada do arco central dos Alpendres da Porta do Souto, demolido em 1761, para se construir a nova Arcada e a Capela de Nossa Senhora da Lapa (20).

Das restantes Portas da cidade foram destruídas, no Século XIX, as de Santo António, S. Francisco, Souto, S. João, Maximinos, Postigos de S. Bento e de S. Sebastião, resistindo, hoje apenas a Porta de Santiago.

Braga, desde 1725, estendeu-se muito para fora das suas muralhas, encontrando-se aí algumas das Praças mais espaçosas da cidade: o Campo de Sant'Ana, o Campo de S. Sebastião, o Campo da Vinha, o Campo Novo ou do Reduto, o Campo de S. Miguel o Anjo, o Campo dos Remédios, o Campo de Santiago. Na zona mais antiga, o Rocio da Sé em frente da Catedral, o Rocio da Praça junto à Porta Nova e o Campo dos Touros. Este ocupou através dos tempos o lugar mais importante da cidade, devido à sua situação privilegiada junto ao Paço dos Arcebispos e ao seu espaço que permitia, de forma incomparável, a realização da "Festa" com todo o seu espectáculo pomposo, colorido e turbulento (21).

A judiaria de Braga, por decisão do Senado, esteve primeiramente localizada na Rua da Erva, depois chamada Rua de Santa Maria, ou do Poço, onde existia a Sinagoga em local pegado à actual igreja de Santiago. Os judeus foram deslocados em 1465 para uma artéria que não ficasse tão próxima da Sé. Esta Judiaria Nova instalou-se na Rua de Santo António o que é facilmente detectável através dos nomes das pessoas que pagavam foro ao Cabido (22).

Ao longo das ruas estabeleciam-se as oficinas e o comércio. Cultivavam-se na cidade um certo número de artes e ofícios,

ofícios, cuja produção se destinava ao reino e à exportação. Havia forte indústria de velas, sedas, damasco, ourivesaria, latoaria, curtumes, oficinas de escultura, pintura e talha, trabalhos em chifre, metal e madeira. Os sombreireiros ocupavam um lugar de destaque assim como os espingardeiros estabelecidos no Campo de Sant'Ana. O artigo mais importante era, no entanto, os chapéus em tecido de lã. Os bracarenses eram criativos nas indústrias e nas artes (23).

O comércio medieval localizara-se, certamente, junto da Sé no núcleo primitivo da cidade. No Século XVII tinha-se deslocado para ruas perto da Alfândega existente junto do Castelo, desde o tempo do Arcebispo Frei Agostinho de Jesus (1588-1609) com casas para alojar os mercadores. Daí partiam as estradas que ligavam a cidade a Guimarães, Alto-Minho e Trás-os-Montes. Os Açougues, os mercados de pão, do peixe e das hortaliças, assim como a feira franca semanal no Campo dos Touros, abasteciam os habitantes da cidade (24). O local destes mercados, espalhados pela urbe, foi mudando de acordo com as conveniências urbanísticas e o agrado dos Arcebispos. Assim D. Gaspar ordenou a venda da Praça Velha do Peixe na Rua dos Biscainhos (25) e a sua transferência para a Rua da Fonte da Cárcova, em 1784 (26), enquanto a Feira do Pão passou do Rocio da Sé para junto da Porta do Souto e a Feira de gado transitou do Campo da Vinha para o Campo de S. Sebastião. Afirma um autor, anónimo contemporâneo, que a partir de 1769 se executaram muitas mudanças "porque se cuidou muito em dezempedir os campos e lugares públicos fazendo-os mais exbeltos e dezempedidos". Foi esta política que levou o Arcebispo D. Gaspar a alterar as escadas de acesso à Igreja da Misericórdia, alargando o começo da Rua Nova e facilitando o trânsito nesta mesma rua (27).

Entre os edifícios mais notáveis da cidade, além da Catedral, um grande número de igrejas, conventos e casas nobres entre as quais distinguimos a Casa dos Biscainhos, a Casa do Passadiço a Casa dos Coimbras, a Casa dos Paivas, a Casa dos Falcões, a Casa das Hortas, algumas já fora das muralhas. No Campo dos Touros, o novo edifício da Câmara, onde as primeiras audiências funcionaram em 1756, mas que só foi concluído em 1865 e o Paço Arquiepiscopal remodelado e ampliado pelo Arcebispo D. José de Bragança, que lhe fez nova Capela (28). O Aljube transferido do Paço por D. Rodrigo de Moura Teles, alojou-se junto da Cadeia do Castelo, do lado da Igreja dos Terceiros (29). Grande número de casas apresentavam gelosias a cobrir as suas janelas.

D. Rodrigo da Cunha na sua "História Eclesiástica de Braga", afirma que D. Diogo de Sousa fizera de Braga "uma cidade", mas D. Frei Agostinho de Jesus fizera dela uma "Corte" (30).

Na verdade os Arcebispos governaram a cidade cercandose de uma corte faustosa, que se afirmava pelo luxo do vestuário, ostentação e aparato das cerimónias, e o brilho das festas. E nem a guerra fazia parar as festas organizadas pelo Arcebispo, pelo Cabido ou pelos bracarenses. A entrada do Tenente General Marquês de Marialva, em 26 de Agosto de 1762, foi celebrada com um Outeiro poético, e em 1793, a Campanha do Rossilhão não impediu a realização de festas pelo nascimento da Princesa da Beira (31).

Com o final do século o poder político dos Arcebispos extingue-se. O primeiro golpe fora dado pelo regalismo pombalino, que fizera sentir a sua mão de ferro na cidade, procurando intervir mais directamente na administração local. A lei de D. Maria I, de 1790, deu o golpe final a esse poder determinando a extinção do Senhorio de Braga (32).

O governo de D. Gaspar de Bragança marcou o apogeu da cidade, cujo declínio começará com a entrada do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão, que desprezou toda a pompa anterior e vendeu grande número de obras de arte valiosas, que faziam parte do recheio do palácio dos Arcebispos, para com o seu produto acudir a obras de beneficência. Também de nada valeram os protestos bracarenses junto da Rainha. O novo Arcebispo aceitou a situação conformado e pacífico (33).

Diz Vieira Gomes nas suas "Memórias": "Foi a epocha de Pontificado do Arcebispo D. Gaspar aquella em que, como última idade da felicidade, Bracharence, se gozavão todas as regalias que sempre lhe foram guardadas, veneradas e extremamente concervadas. E foi pela morte deste Príncipe que caducou o respeito aos antigos merecimentos" (34).

Igrejas, Capelas e Conventos de Braga no Século XVIII.

Chorographia Portuguesa e descripçam do famoso Reyno de Portugal (35).

Capelas:

Santa Ana.
Santo Adrião.
Nossa Senhora da Ajuda.

Nossa Senhora do Amparo.
Santo António.
Do Aljube.
Nossa Senhora da Boa Nova.
Nossa Senhora da Conceição (Maximinos).
Nossa Senhora da Conceição (Souto).
Nossa Senhora da Conceição (Seminário de S.
Pedro).
Do Castelo.
São Gregório.
São Gonçalo.
Nossa Senhora da Guadalupe.
Santa Justa.
São João da Ponte.
São Lázaro.
Nossa Senhora das Mercês.
São Miguel.
S. Marcos.
Nossa Senhora de Penha de França.
Nossa Senhora do Pilar.
Da Relação.
São Sebastião.
São Vicente.

Nos Arredores de Braga:

Capela do Bom Jesus do Monte.
Capela da Santa Eulália de Tenões.
Capela de Santa Maria Madalena do Monte.
Capela de Santa Marta.

Igrejas:

Senhora a Branca.
Santa Cruz.
Espírito Santo do Hospital.
São João do Souto.
Misericórdia.
S. Paulo.
S. Pedro de Maximinos.
Santiago da Cividade.
Sé.
São Victor.

Conventos Femininos:

Nossa Senhora da Conceição.
Nossa Senhora dos Remédios.

Conventos Masculinos:

Nossa Senhora do Carmo.
Nossa Senhora do Pópulo.
São Filipe de Néri.
São Fructuoso (arredores).

Hospícios com Capela:

Ordem Beneditina.
Ordem de Cister.

Memórias Paroquiais de 1758 (36).

Capelas:

Santa Ana.
Santo Adrião.
Nossa Senhora da Ajuda.
Nossa Senhora do Amparo.
Santo António do Campo dos Touros.
Santo António Esquecido.
Nossa Senhora da Boa Nova.
Nossa Senhora da Conceição (Souto).
Nossa Senhora da Conceição (Maximinos).
São Gregório.
Nossa Senhora de Guadalupe.
Santa Justa.
São João da Ponte.
São Miguel.

Arredores de Braga:

Bom Jesus do Monte.
Santa Maria Madalena do Monte.

Igrejas:

Nossa Senhora a Branca.
Santa Cruz.
São João do Souto.
São José e S. Lázaro.
Misericórdia.

São Paulo.
S. Pedro de Maximinos.
Santiago da Cividade.
Sé.
São Vicente.
São Victor.

Arredores:

S. Jerónimo de Real.

Conventos Femininos:

Nossa Senhora da Conceição.
Nossa Senhora de Penha.
Do Salvador.

Recolhimentos Femininos:

Das Beatas de Santo António.
De São Domingos.
De Santa Maria Madalena (convertidas).

Conventos Masculinos:

Nossa Senhora do Carmo.
Nossa Senhora do Pópulo.
São Filipe de Néri.
São Fructuoso (arredores).

Hospícios com Capela:

Ordem Beneditina.
Nossa Senhora do Rosário.

Notas: A Cidade dos Arcebispos

- (1) - THADIM, Manoel Silva - *Diário Bracarense*, A. D. B., Ms. 1054, A. D. B., pp. 611-612, Braga 1764. Ver também *Grandezas do Arcebispado de Braga*, B.A. Ms. 49-IV-7. *Forma e Verdadeiro Teslato dos Privilégios Concedidos aos Cidadãos e Moradores de Braga*, 1ª Ed. 1667, 2ª Ed. 1878, B. N. L., FIGUEIREDO, Frei Manoel de - *Descrição de Portugal Apontamentos e Notas da sua História Antiga, Moderna, Eclesiástica, Civil e Militar*.
- (2) - THADIM, *ob. cit.*, p. 621; MARQUES, José - *O Castelo de Braga, 1350-1450*. Braga, 1986, pp. 3-15.
- (3) - SILVESTRE, Manoel - *História de Braga Compendeada e Correcta dos seos Santos e Prelados*, A. D. B., Ms. 896, 1779, pp. 3-4. Esta obra foi oferecida ao Arcebispo D. Gaspar de Bragança.
- (4) - THADIM, *ob. cit.*, fl 616. *Mapa de Braga*, atribuída a André Soares.
- (5) - CAPELA, José Viriato - *Igreja, Sociedade e Estado. Dizimos e Direitos Paroquiais no Arcebispado de Braga nos Fins do Antigo Regime*. Actas do Congresso Internacional IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Braga 1990. Tomo II - 2, pp. 421-428. O número de 17.000 habitantes é-nos dado pelo Padre Luís Cardoso no seu "Dicionário Geographico de Portugal", Vol. 2, 1750, pp. 249 e 255-266.
- (6) - SILVESTRE, Manoel, *ob. cit.*, p. 4.
- (7) - VAZ, A. Luís - *O Cabido de Braga, 1071-1971*, Braga, 1971.
- (8) - A. D. B., Ms. 2584, 1740, Colecção Cronológica, A. D. - 3.
- (9) - A. C. M. B., Cx. 22, L. 43. Acta da Câmara de 16 de Fevereiro de 1753, onde se proibia a instalação de estalagens e tabernas no Campo dos Touros sob pena de cadeia e multa. A. D. - 4.
- (10) - A. C. M. B., Cx. 20, L. 40. Acta da Câmara de 23 de Março de 1723. A. D. - 5.
- (11) - A. C. M. B., Cx. 20, L. 40. Acta da Câmara de 24 de Julho de 1726. A. D. - 6.

- (12) - SILVESTRE, Manoel, *ob. cit.*, p. 4.
- (13) - PEIXOTO, Inácio José - *Memórias Particulares*, A. D. B. da U.M., Braga 1992, p. 7.
- (14) - *IBIDEM*, p. 5.
- (15) - PALMA - FERREIRA, João - *Academias Literárias dos Séculos XVII-XVIII* - B.N.L., 1982, pp. 107-108. Cnfr. B. N. L., Códice 127, Coleção Pombalina. MASCARENHAS, José Freire de Monterroio - *Poesias Várias*, tomo II, B. N. L., que refere as poesias recitadas no aniversário do Arcebispo D. José de Bragança em 6 de Maio de 1744. Esta Academia Bracarense era essencialmente dominada pelos Jesuítas, embora muitos dos académicos fossem outros eclesiásticos e até leigos. MILHEIRO, Maria Manuela - *O Aniversário do Arcebispo D. José de Bragança em Guimarães*. Actas do Congresso Internacional *A Festa*, Vol. III, no prelo.
- (16) - PEIXOTO, Inácio José - *ob. cit.*, pp. 16-23; 78-86; 150-155; 263-270.
- (17) - *IBIDEM*, p. 105.
- (18) - OLIVEIRA, Eduardo Pires de - *Braga, Evolução da Estrutura Urbana*, C. M. B., 1982 e *Estudos sobre o século XVIII em Braga*, Ed. A.P.P.A.C.D.M., Braga 1993; THADIM *ob. cit.*, pp. 266-271.
- (19) - Na Acta da Câmara de 13 de Agosto de 1773, refere-se a arrematação da planta e risco da obra da Porta Nova e o juramento dos mestres pedreiros nomeados. A. C. M. B., Cx. 23, L. 45. Em 1 de Julho de 1774, foi decidido o acréscimo na Porta Nova para o nicho da imagem de Nossa Senhora e a 6 de Julho do mesmo ano foi lançado bando para a obra, que foi arrematada pelo mestre Francisco Thomás. Cx. 23, L. 46. FEIO, Alberto - *Coisas Memoráveis de Braga*, 1984 pp, 106-108. ABREU, Leonídio - *Braga: Coisas de Outros Tempos*, s. d. .
- (20) - A. C. M. B., Cx. 24, L. 47. A Acta da Câmara de 14 de Março de 1788, diz "mandarão entregar a quantia de 3.100 reis a Paulo da Costa, guarda-mor do Senado. 800 para o inspector das obras públicas, Carlos da Cruz Amarante, da feitura do mapa que fez dos Alpendres do Campo de Sant' Anna e 2.300 do concerto das valanças grandes ... tudo feito por ordem deste Senado".
- (21) - MILHEIRO, Maria Manuela - *Braga no Século XVIII: a Urbanização do Campo dos Touros*, Revista Museu, IV Série, nº 1, 1993, Museu Soares dos Reis, pp. 151-160. Para o conhecimento urbanístico de Braga no Século XVIII, além de algumas obras já atrás citadas, torna-se indispensável a consulta do *Mapa* da cidade de autoria de André Soares, cuja data infelizmente é ilegível, mas que podemos situar no início da segunda metade do Século XVIII e ainda o *Mapa das Ruas de Braga* de 1750 executado pelo padre Ricardo da Rocha (1702-1767), que seguiu as orientações do Cónego Francisco Pereira Pacheco (1697-1763), reeditado pelo A. D. B. em 1991.

- (22) - Podemos citar alguns nomes de moradores na rua de Santo António, indicados no *Mapa das Ruas de Braga*, vol. II; Mayl Brofanes, Jacob Montesinho, Salomão Tamassas, Samuel de Almeida, Abraão do Rego, Sancho Brofanes, Baru, Judacoma, Isac Brofanes, Jacob, entre outros.
- (23) - GOMES, João Baptista Vieira - *Memória das Memórias da Antiga, Augusta, Nobre, Fiel, Cidade de Braga*, Braga 1834, A. D. B. Ms. 1059. A. D. - 7; VILAÇA, Isabel Maria Gonçalves Moreira - *A Indústria dos Damascos em Braga*. C. M. B., 1980; PESSANHA, Sebastião de - *A Fiação e a Tecelagem Manuais em Portugal - Os Tecelões Paramenteiros de Braga*, C. M. B., 1980.
- (24) - No Campo dos Touros fazia-se uma feira quinzenal às segundas-feiras. D. José de Bragança determinou que fosse semanal e franca. B. N. L., Códice 682, p. 106 v.
- (25) - A Praça Velha do Peixe foi arrematada por António Pereira d'Eça, fidalgo da Casa Real, morador na Casa dos Biscainhos, por 320.000 reis. A. C. M. B., Cx. 23, L. 45. Acta da Câmara de 3 de Julho de 1769.
- (26) - Em sessão do Senado, foi determinado que " se tomasse pedaço no quintal da Ordem Terceira e darão comissão d'elle ao veriador Pedro Borges Pereira Pacheco, para examinar a terra que lhe era necessária e patuar com os Irmãos dados este contracto". A. C. M. B., Cx. 24, L. 47. Acta de 15 de Dezembro de 1784.
- (27) - Feita por ordem de D. Gaspar de Bragança, em 23 de Março de 1763. A. D. B. Ms. 341 - *Livro Curioso* ano de 1763. A obra das escadas da Misericórdia foi entregue ao mestre pedreiro Paulo Vidal e importou em 96.000 reis. A. C. M. B., Livro de Despesas da Câmara de 1769.
- (28) - MILHEIRO, Maria Manuela - *Braga no Século XVIII, Planta da Capela* mandada edificar por D. José de Bragança. A. D. B., Ms. 2596, Colecção Cronológica. THADIM, *ob. cit.*, pp., 172-267; Vieira Gomes, *ob. cit.*, pp. 265-266.
- (29) - D. RODRIGO de Moura Teles, fez essa transferência em 1718 - B. N. L., Códice 682, p. 43 v. A. D. - 8.
- (30) - CUNHA, D. Rodrigo da - *História Eclesiástica de Braga*, tomo II, p. 411.
- (31) - PEIXOTO, Inácio José - *ob. cit.* pp. 23, 142, 143, 147, 149. Este autor afirma mesmo que em Braga "erão festas e só festas".
- (32) - CAPELA, José Viriato - *O Município de Braga de 1750 a 1834. O Governo e a Administração Económica e Financeira*. Braga 1991, pp. 8-33.
- (33) - A. D. B., Ms. 3257 e 3265 da Colecção Cronológica. A. D. - 9 e 10.
- (34) - CAPELA, José Viriato - *Ob. cit.*, p. 46.

- (35)** - COSTA, António Carvalho da, *Chorographia Portuguesa e Descriçam do Famoso Reyno de Portugal*. Lisboa 1706, vol. 1, p. 173.
- (36)** - A. N. T. T., *Dicionário Geográfico*, vol. 7, nº 57, pp. 1113-1155.

1. 2. - Os Arcebispos.

Ao longo do século XVIII governaram os destinos de Braga três Arcebispos notáveis, pela sua linhagem e pela acção que desenvolveram, tanto no aspecto pastoral como nos projectos levados a cabo, em obras de arquitectura e transformações urbanísticas da cidade.

Durante este século, Braga foi uma verdadeira "Corte" com todas as características de grandiosidade e opulência da sociedade barroca, em especial na segunda metade, onde a Festa alcançou um brilho paralelo ao da Corte Régia.

D. Rodrigo de Moura Teles, oriundo da alta nobreza, D. José de Bragança e o seu sobrinho D. Gaspar de Bragança, ambos de sangue real, foram simultaneamente motivo e promotores da Festa. Nos períodos de Sé Vacante, alguns deles bastante longos (1), o Cabido assumia o governo da cidade.

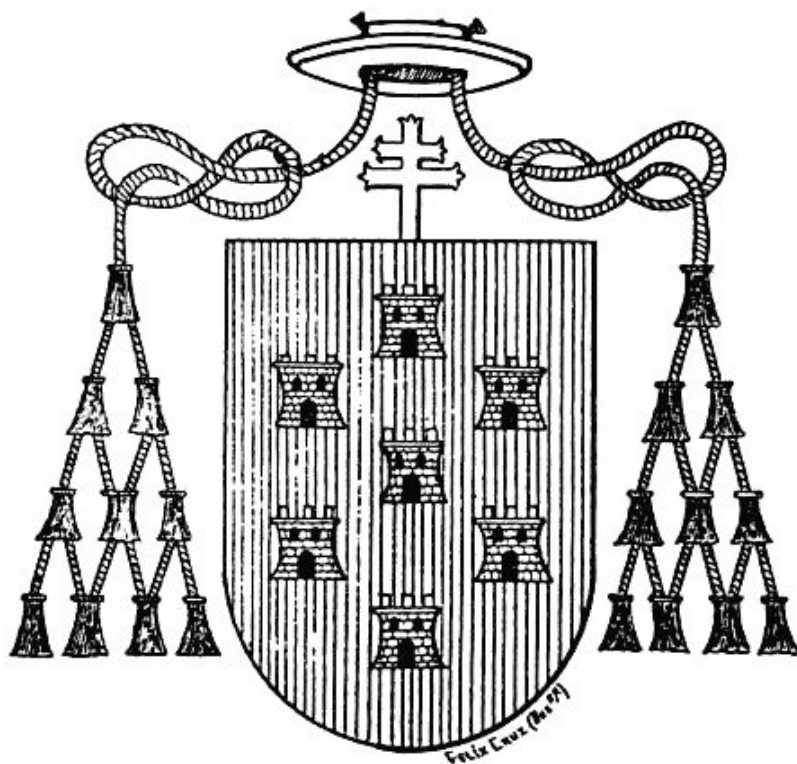
1.2.1. - D. Rodrigo de Moura Teles.

Nasceu em Vale dos Reis, Alcácer do Sal, a 26 de Janeiro de 1644. Seus pais foram D. Nuno de Mendonça, segundo Conde de Vale dos Reis e a Condessa D. Luiza de Castro (2).

Foi baptizado na Igreja de S. Vicente de Fora. Abraçou os estudos, bastante novo, entrando como Porcionista no Real Colégio de S. Paulo de Coimbra, em Setembro de 1658. Passou aos estudos universitários e terminados estes, doutorou-se na Faculdade de Cânones, da Universidade de Coimbra, em Julho de 1667. Foi então residir para Évora, assumindo o cargo de Tesoureiro-Mor da Sé, onde se manteve até 1676, ano em que foi para Lisboa, como Deputado da Mesa da Consciência e Ordens, nomeado por D. Pedro ainda regente, e em 1678, Sumilher da Cortina. Em 1690, por nomeação régia, foi ocupar o lugar de Rei-

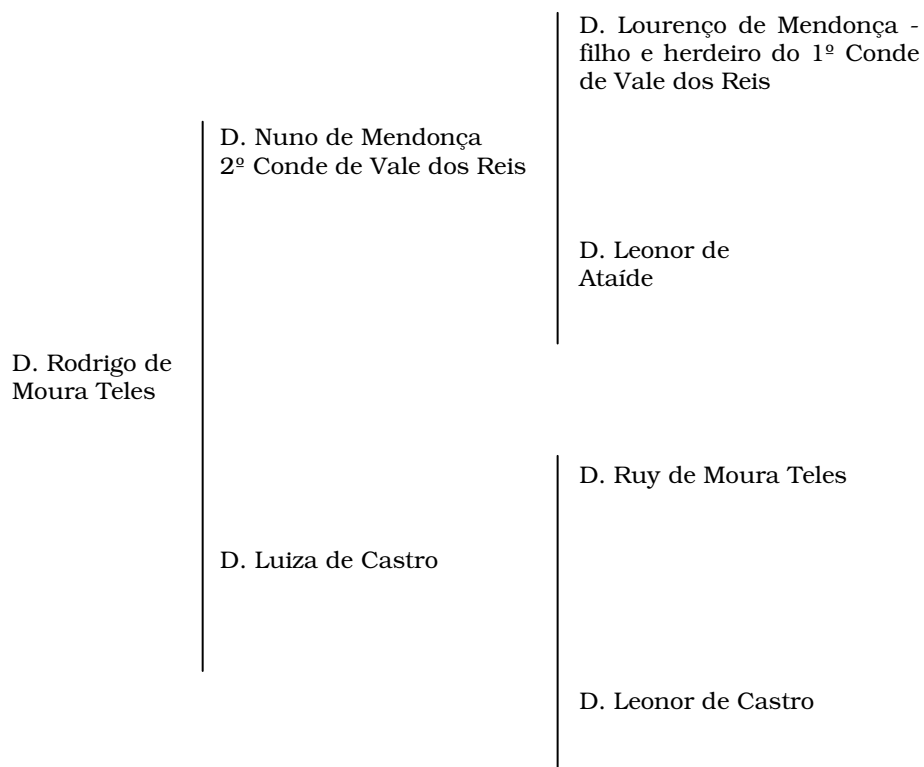
Reitor da Universidade de Coimbra a cujo governo presidiu pelo período de 3 anos, 7 meses e 23 dias.

Em 1692, El-Rei apresentou-o para Bispo de Lamego lugar que não aceitou, mas, dois anos mais tarde veio a aceitar a sua nomeação para Bispo da Guarda, cargo de que tomou posse, por procuração, em 25 de Agosto, tendo sido confirmado pelo Papa Inocêncio XII, em 21 de Junho de 1694 (3), e sagrado pelo Bispo Inquisidor Geral, D. Frei José de Lencastre no Convento da Madre de Deus de Lisboa, em 14 de Novembro do mesmo ano.



Armas de D. Rodrigo de Moura Telles

D. Rodrigo de Moura Teles



Em 15 de Junho de 1695, recolheu-se ao seu Bispado, onde entrou com toda a solenidade. Voltou a Coimbra em Julho de 1696, para assistir à trasladação da corpo da Rainha Santa Isabel para a nova igreja de Santa Clara e no ano de 1697 tomou parte nas últimas Cortes do Antigo Regime, nas quais foi jurado como sucessor no trono de Portugal, o Príncipe, futuro D. João V.

No ano de 1703, foi apresentado como Arcebispo de Braga, tendo sido confirmado pelo Papa Clemente XI (4). Tomou posse deste Arcebispado, através do seu procurador o Reverendo Feliciano de Moura, Tesoureiro-Mor da Sé Primaz, no dia 5 de Junho de 1704 (5), e entrou solenemente na cidade em 10 de Dezembro do mesmo ano.

Preocupado com os seus deveres pastorais, iniciou a visita ao Arcebispado no ano seguinte. Reconhecendo uma certa indisciplina no clero e um relaxamento de costumes, que abrangia todos os níveis sociais, para além da pouca dignidade na celebração dos actos de culto, promoveu medidas enérgicas para restaurar a disciplina e a moral. A sua Pastoral impressa em Lisboa em 1707 foi notável.

Em 1708, D. Rodrigo ordenava a todos os párocos, mesmo os religiosos da Ordem Terceira de S. Francisco, que seguissem o Breviário Romano ou o Bracarense, mas nunca, sob pena de excomunhão, o dos Santos da Terceira Ordem, devido à confusão que podia provocar nos fiéis (6). Como bom anunciador e executante das manifestações de piedade pós-tridentina, impulsionou a devoção dos Santos e o culto das Relíquias, o que deu origem a uma multiplicação de escultura religiosa e à renovação de altares e retábulos. Nas suas visitas passava minuciosa inspecção às igrejas, capelas, altares, retábulos, sacristias, imagens e alfaias litúrgicas, ordenando a substituição de tudo o que considerava degradado ou menos condigno. Ofereceu mesmo ao seu Cabido para uso do Prelado e Capitulares, nos actos mais solenes, um esplêndido Pontifical, conjunto de paramentos cujo tecido era lhamas de ouro e prata. Preocupou-se igualmente com a construção e remodelação de muitos edificios da cidade, inclusivé do Paço Arquiepiscopal, onde fez transferir a escadaria de acesso para o interior, e construir um chafariz defronte conferindo aquela praça (Largo do Paço) a feição que mantém ainda nos nossos dias (7).

Consciente da sua autoridade não permitiu a ingerência dos párocos nos actos litúrgicos, cuja competência lhe pertencia (8). Não considerando suficientes as determinações estabelecidas na Pastoral e Decretos publicados, resolveu o Arcebispo, celebrar

Sínodo diocesano, em 30 de Abril de 1713 (9). Muito esmoler e caridoso distribuía grandes esmolos e roupas aos mais necessitados, pagava alugueres de casa, dava dotes às raparigas pobres, visitava todas as semanas, no hospital, os mais carenciados e nunca comia sem um pobre sentado à sua mesa. Foi Provedor da Misericórdia e sempre cumpriu as obrigações caritativas inerentes ao seu cargo.

Era amante da música e devotíssimo do Sacramento da Eucaristia, das Almas do Purgatório e dos Santos (10). Ouvia diariamente na sua Capela particular duas missas, outra na Capela pública, celebrando em seguida e administrando a Comunhão ao numeroso povo que aí acorria.

Terminadas as obrigações religiosas dava audiência a todos, sem excepção de pessoas.

O seu fervor religioso levava-o a orações longas e penosas, que lhe provocavam calos nos joelhos, e dormia em catre muito ordinário, com cortinas de chita em cujo docel tinha a imagem de Cristo pintada para ter sempre presente os pedecimentos do Salvador. Naquela humilde cama descansava apenas quatro horas "com advertência de que ninguém lhe assistia ao deitar, e ao levantar pois era tão honesto e acautelado que não queria que seus camareiros lhe vissem ainda os pés descalços e menos que lhe notassem algumas chaguinhas que se lhe originarão nos joelhos" (11).

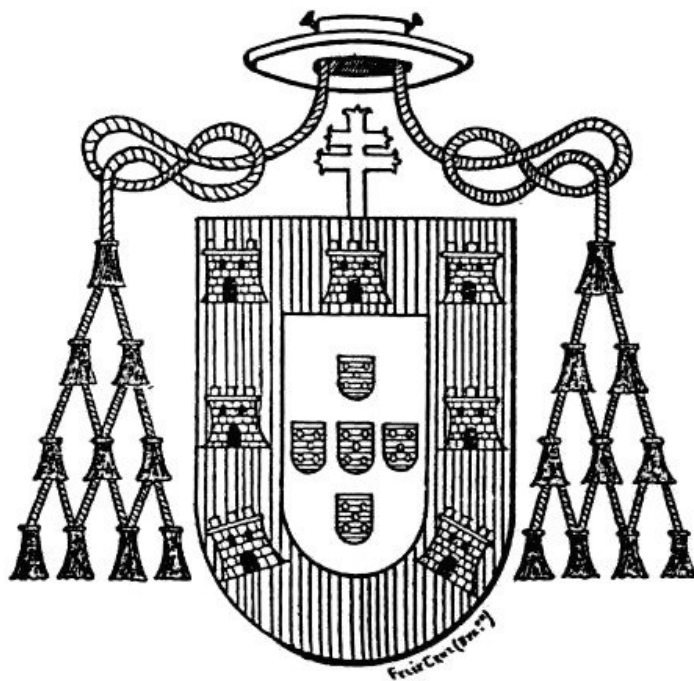
No entanto, toda esta caridade e humildade não impediram que tomasse medidas enérgicas, quando necessárias, mandando prender os mais renitentes e escandalosos. "Logo que chegou a esta Cidade a visitou, em ordem a instruir os bons e santos costumes e a extirpar, e arrancar vícios. Estava ella [...] submergida em todo o género de pecados e de escândalos, os quais cuidou atalhar com prudência, e brandura: e onde os não pode evitar com admoestações e suavidade o fazia com rigor, e a ferro, como faz o Médico perito, conhecendo que males envelhecidos não se curão, nem sarão com emplastos, mas com cauterios" (12). Sem olhar ao descontentamento que o seu rigor, na repressão da luxúria e devassidão, provocava, "Trazia a sua família tão oprimida, e regulada com o santo temor de Deos que era cousa admiravel o não se achar nella os vícios, de que abundão os Palácios e casas de Principes Grandes" (13).

D. Rodrigo de Moura Teles, faleceu aos 84 anos de idade, em 4 de Setembro de 1728. Foi grande, não pela estatura física que não atingia mais de um metro e meio, mas pela sua estatura moral e pela obra que deixou. A sua grandeza de alma e desapego

às vaidades do mundo, revelou-se, ainda, na humildade patente no seu testamento pedindo um funeral com cerimónias simples" sem fausto ou pompa" (14).

O Cabido acedeu à sua vontade, mas não deixou de o honrar, como merecia, com solenes exéquias e só mandou tocar a Sé vaga depois do Corpo do Prelado ter baixado à sepultura.

1.2.2. - D. José de Bragança.



Armas de D. José de Bragança

D. José de Bragança, filho ilegítimo do Rei D. Pedro II e D. Francisca Clara da Silva, o mais jovem dos infantes nasceu a 6 de Maio de 1703 (15). Foi criado incognitamente com seu irmão D. Miguel em casa do Secretário das Mercês da Casa Real, Bartolomeu de Sousa Mexia (16).

Pouco antes de morrer D. Pedro reconheceu seus filhos e recomendou-os ao príncipe herdeiro, futuro D. João V, para que nada lhes faltasse e vivessem sempre condignamente, de acordo

com a sua alta condição (17). Quando D. Miguel chegou à idade de 12 anos e D. José de 9, o Secretário revelou publicamente o seu real nascimento e conseguiu que El-Rei D. João V lhes mandasse "pôr casa". Foram os Infantes instalados na casa do conde de Soure (18), onde já tinha morada a Rainha, viúva da Grã-Bretanha, D. Catarina de Bragança. Para seu serviço destacou El-Rei, um número de criados suficientes para que seus irmãos tivessem o conforto e honras, de acordo com o seu nascimento (19).

Instalaram-se na nova casa a 19 de Março de 1712, sendo logo visitados por seu cunhado, Duque D. Jaime e pelo Duque D. Nuno (Cadaval), o Bispo Capelão-Mor, Inquisidor Geral, conde de Valadares, fidalgos e nobreza, a quem o Rei tinha comunicado, por carta, o seu régio reconhecimento.

Tiveram logo os Infantes tratamento de Alteza. No dia 17 de Março de 1714, D. João V ordenou a formalização do seu reconhecimento público, perante os Grandes do Reino, tendo enviado carta a cada um dos Príncipes, para os avisar, (20) assim como à alta Nobreza e Fidalgos. Estes deslocaram-se a casa de Suas Altezas para os cumprimentar e tomar parte no cortejo que os devia conduzir ao Paço Real.

Os duques D. Jaime e seu pai acompanharam no seu coche, os príncipes D. Miguel e D. José, que iam discretamente vestidos com batinas de crepe leve e preto. O cortejo organizou-se de acordo com a etiqueta prescrita para esta cerimónia. À frente o Estribeiro Mor em cavalo bem ajaezado. Seguia-se o coche de El-Rei, que levava os duques de Cadaval, depois outra carruagem com três moços de guarda-roupa e dois moços de câmara e finalmente o coche de Suas Altezas, rico e magestoso de talha dourada enfeitado "com grande artifício", nos cantos adornados com mísulas e nos painéis finas pinturas, onde predominava o dourado. A parte exterior do tejadilho era forrada a veludo carmezim, guarnecida com largos galões dourados, formando ramalhetes nos cantos e no centro uma coroa. Também de veludo eram os tirantes e as guarnições de seis emplumadas mulas, que puxavam o coche, colocado sobre quatro rodas douradas, assim como o forro e os cortinados. Os cocheiros e os homens de pé iam descobertos, segundo o costume no acompanhamento das saídas públicas de pessoas reais, envergando a libré da casa real, com plumas e meias brancas. Ao lado das mulas dois negros vestidos de igual forma.

O cortejo desceu pela Rua de S. Roque, até à porta de Sant'Ana, rua Nova do Almada, Rua dos Mercadores até ao

pelourinho e ao Paço, onde foram recebidos ao som dos Tambores da Guarda Real. D. Lourenço de Almada conduziu todo o acompanhamento à Sala dos Tudescos, onde El-Rei esperava sentado debaixo do seu docel, de semblante risonho e alegre.

Os Príncipes avançaram para seu Real Irmão e, depois de esboçar três cortezas sucessivas chegaram junto do Monarca, a quem beijaram a mão sentando-se em seguida em cadeiras rasas de veludo, ao lado do trono.

D. Miguel, como mais velho dirigiu-se ao Rei nestes termos: " Senhor vimos aos pés de Vossa Magestade receber e agradecer as honras que Sua Real Grandeza nos quer dar. Reconheço que hoje nos da Vossa Magestade hum novo ser, como Senhor e como Pay. Nós como vassalos e como filhos seremos sempre os mais amantes, mais fiéis e mais sogeitos a Vossa Magestade e toda a nossa glória será que Vossa Magestade se digne servir-se das nossas pessoas".

Respondeu El-Rei, demonstrando cortezia e estima. Depois das despedidas, o mesmo cortejo acompanhou os Príncipes à presença da Rainha. Após as cerimónias de cumprimentos D. Miguel dirigiu-se à Rainha: "Senhora aos pés de El-Rey, Nosso Senhor e de Vossa Magestade vimos hoje a renascer para a Corte e para o mundo com as honras que recebemos tão grande obrigassão será conosco sempre o estilho para procurar em tudo servir a Vossa Magestade com o respeito e sugeissão de vassalos e amor de filhos se assim merecermos o Real agrado de Vossa Magestade, mas teremos que aspirar a mayor fortuna". A Rainha respondeu amavelmente e feitas as despedidas os Príncipes regressaram a sua casa.

Pelas ruas o povo amontoava-se para os ver passar, enquanto às janelas assomavam mulheres ou senhoras fidalgas. Os sinos das igrejas repicavam. Chegados ao palácio, os Príncipes despediram-se da sua comitiva e acompanhados pelo seu mestre, o Padre Celestino Segueineau, foram dar graças a Nossa Senhora das Necessidades, antes de anoitecer.

No dia seguinte, nas visitas a suas irmãs, repetiu-se o mesmo cerimonial. Passados os aspectos mais formais reuniram-se D. Miguel e D. José com seus irmãos os infantes D. António e D. Manuel, desfrutando algumas horas de convívio, tocando cravo e jogando o truque do taco, nas salas e jardim do Paço.

Seguiu-se, no dia imediato, a cerimónia da tomada do hábito da Ordem de Cristo por D. Miguel, no Oratório do Paço "adornado com preciosos cortinados de riquíssimo brocado de

prata e ouro e coberto o pavimento de fina tapeçaria da China e perfumado com os melhores aromas da Arábia".

Adornos ricos e sumptuosos assim como os perfumes mais requintados deram vida à cerimónia a cujo ritual presidiu o Prior da Ordem de Cristo, na presença de representantes da Alta Nobreza e Gentis Homens. D. José, jovem demais para ser armado cavaleiro, limitou-se a assistir. A partir de então, D. Miguel e D. José participaram em todas as festas e cerimónias públicas do Paço (21).

Senhor das Comendas de Santa Maria de Almourol e Santa Maria de Olhãos, na comarca de Tomar, e a de S. Salvador da Lavra, na comarca do Porto, ambas da Ordem de Cristo, por mercê de seu pai D. Pedro II (22), foi D. José, desde a juventude, destinado à vida eclesiástica.

D. João V, recusando os oferecimentos do Padre Geral dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, de Coimbra e do Prior de Tomar, decidiu enviar D. José para o Colégio do Espírito Santo e Universidade de Évora, entregando-o aos cuidados do reitor de ambas as instituições, D. Vicente Ferreira. A partir de Novembro de 1715, ficou D. José, instalado no Colégio, de forma a manter-se "separado de todo o comércio dos seculares" (23). Em 16 de Dezembro de 1725 recebeu Ordens Menores no Oratório da Casa da Missão, dos padres de S. Vicente de Paula, presidindo o Bispo de Lacedemónia e, no dia seguinte as de Subdiácono, na Igreja de S. Roque, Casa Professa da Companhia de Jesus, em Lisboa. Ordenado Diácono em 17 de Dezembro de 1726 e Sacerdote a 17 de Dezembro de 1728, rezou a sua primeira Missa a 1 de Janeiro de 1729 no Oratório Real na presença do Rei e de toda a Família Real. Doutorou-se em Teologia a 26 de Julho de 1733, na Universidade de Évora, para onde, entretanto, tinha regressado a fim de continuar os seus estudos.

A educação rigorosa e austera ministrada a D. José, durante a sua permanência em Évora, modelaram o seu carácter disciplinador e exigente, tendo contribuído, certamente para a sua actuação como Arcebispo de Braga.

D. João V definira rigorosamente as directrizes dessa educação. Obrigatoriedade de assistir diariamente às lições da classe, fazer os exercícios, como qualquer estudante, ser assistido nos estudos por um religioso "douto" nomeado pelo reitor, especialmente quando tivessem lugar "conferências, argumentos e disputas domésticas".

O seu horário de trabalho começava às 6 da manhã e terminava às 9 da noite. Os períodos de diversão eram curtos e

controlados. Estava proibido de caçar, usar armas e andar a cavalo e as suas saídas só eram permitidas quando acompanhado por um mestre indicado pelo reitor. Não podia assistir a festas em público, e as danças, jogos e outros divertimentos, que se efectuassem na frente das janelas do seu quarto, só podia vê-las com autorização prévia do Reitor e nem sequer podia gastar dinheiro sem o seu consentimento.

Quanto às suas obrigações religiosas, devia frequentar os sacramentos, pelo menos uma vez por mês, ouvir missa diariamente, antes das aulas, devendo ter "tempos para a oração mental, lição espiritual, exame de consciência e algumas devoções a Nossa Senhora", nomeadamente a reza do Terço (24).

No dia 20 de Fevereiro de 1739, foi enviada uma carta ao Deão, Dignidades, Cônegos e Cabido de Braga, comunicando-lhes que El-Rei nomeara seu irmão D. José de Bragança para Arcebispo Primaz, esperando assim pôr fim às discórdias que causavam "tanto escândalo e ruína espiritual a todos" (25) originadas durante o período de Sé Vacante.

O novo Prelado não perdeu tempo a tomar as providências que considerou prementes. Escreveu ao Cabido bracarense pedindo informações sobre o estado do Paço Arquiepiscopal, as obras necessárias, "tanto de pedraria como carpintaria" e a estimativa do seu custo (26), e ainda outra carta proibindo a ordenação de sacerdotes na sua ausência (27).

O Cabido logo que recebeu a notícia da sua nomeação, em 25 de Fevereiro de 1739, mandou imediatamente que fosse cantado, na Sé, um Te Deum em acção de graças, com assistência dos Capitulares, Senado, Ministros Eclesiásticos e Seculares, Nobreza e muito povo. O Senado mandou lançar pregão para que se fizessem luminárias por três noites, com repique de sinos. O Cabido nomeou o Chantre Afonso de Magalhães e o Cônego Manuel Correia da Silva, para se deslocarem a Lisboa cumprimentar Sua Alteza, testemunhando-lhe o júbilo causado pela sua nomeação.

Havendo o Arcebispo recebido as Bulas da sua alta dignidade, do Papa Bento XIV (28), foi sagrado na Sé Patriarcal, a 5 de Fevereiro de 1741, pelo Cardeal Patriarca D. Tomás de Almeida e recebeu o Pálio no dia 13 de Maio do mesmo ano.

Tomou posse por procuração, delegando em D. Eugénio Boto da Silva, Bispo Eleito Coadjutor e Provizor de Sua Alteza que chegou a Braga no dia 6 de Março de 1741. Hospedou-se este, no Colégio de S. Paulo da Companhia e no dia seguinte foi direito à Sé e após a oração na Capela do Santíssimo Sacramento, foi con-

conduzido à Casa do Cabido donde saiu acompanhado por todos os Capitulares. Feitas as cerimónias habituais, pelas 9 horas da manhã, tomou posse, em nome do Prelado, da cidade sua Primazia e Jurisdição (29).

Embora o Cabido se mostrasse publicamente satisfeito com a eleição de Sua Alteza "os Capitulares vangloriavam-se que primeiro havião de falecer os Cónegos actuais, do que chegasse a haver na cidade Prelado que os regesse" (30). Na verdade o Cabido, senhor do poder havia 13 anos, não abdicou facilmente dos privilégios obtidos, o que deu origem a tensões constantes entre os Capitulares e o Prelado.

O Papa Bento XIV enviara ao Arcebispo dois Breves com indulgências plenárias para quem se confessasse e comungasse quando da sua entrada na cidade (31), na primeira Missa de Pontifical, concedendo-lhe ainda a faculdade de lançar sobre o povo a benção papal (32).

Após a sua entrada triunfal na cidade, em 23 de Julho de 1741, D. José de Bragança tomou conta do Arcebispado e procedeu à visita dos Cónegos e devassa da cidade. Mandou avisar o Cabido que lhe desse contas da administração das rendas da Mitra, durante o período de vacância da Sé. Apresentaram os Capitulares três caderninhos com as contas, em que declaravam que pertenciam ao Arcebispo a quantia de quatro contos e duzentos e sete mil e trinta e nove réis (4.207\$39 rs), mas só à ameaça de prisão entregaram o dinheiro ao Prelado, que se sentiu defraudado. A questão da prestação de contas da administração e despesas, bens e rendas da fábrica da Sé prolongou-se porque, de ambas as partes, se tomaram posições radicais. O Cabido não cumpria, o Arcebispo não aceitava a atitude do Cabido e recorreu à pena de excomunhão e ao sequestro dos bens dos Cónegos (33).

Os litígios e agravos aumentaram quando os Capitulares recusaram pegar nos ceptros no primeiro dia de Pontifical na Semana Santa de 1741, o que determinou a prisão dos Cónegos desobedientes, que permaneceram perto de 40 dias no Aljube, onde receberam o apoio de várias pessoas da nobreza, e até de populares, descontentes com a dureza do Arcebispo (34). Ambos os litigantes recorreram ao Rei, que decretou a libertação dos Cónegos mas por carta pedia-lhes ponderação nas atitudes que tomavam contra o Arcebispo até pela sua condição de sangue real, e que continuassem a pegar nos ceptros, obrigação que só caducou no Arcebispado de Frei Caetano Brandão (35). As relações continuaram tensas devido às atitudes prepotentes do Arcebispo, interferindo em assuntos da competência do Cabido e

à forma resoluta e insolente como o Cabido enfrentava o seu Prelado (36).

O próprio Sumo Pontífice Bento XIV, sabedor do que se passava em Braga, procurou sanar o conflito enviando um Breve ao Arcebispo de Nicomédia, Núncio da Santa Sé de Lisboa, em que lhe mandava decidir, depois de bem informado de todos os litígios existentes entre o Cabido de Braga e o seu Arcebispo D. José de Bragança, e que obrigasse à observância das concórdias e privilégios existentes, e que de futuro, se lhe parecesse justo, estabelecesse novo acordo entre os litigantes obrigando-os ao seu cumprimento, não obstante quaisquer privilégios que, porventura, um e outro anteriormente tivessem alcançado (37).

A concessão do uso do Solideu, pelo mesmo Pontífice a pedido do Cabido, mas contestado pelo Arcebispo aumentou as tensões (38). Quando D. José assumiu o governo do Arcebispado, considerou vagos todos os lugares providos antes da sua posse (39). Estas medidas irritaram os Capitulares, que tinham obtido largas somas de dinheiro com a venda de cargos. A sua Pastoral de 1742 foi largamente contestada pelo seu rigor e exigência (40). Embrenhou-se ainda em questões com os padres do Oratório, proibindo-os de confessar porque eles se opunham às obras de conservação na Capela de Sant'Ana, que prejudicava a ampliação do espaço defronte da sua Casa (41). Proibiu os Religiosos de S. Frutuoso de pregar, assim com os Religiosos do convento do Pópulo. Todas estas desavenças e as queixas chegadas aos ouvidos do Rei, levaram D. João V a ordenar, por carta, ao Arcebispo que saísse da cidade, no prazo de oito dias, em distância de três léguas, com o pretexto de visitar terras da Diocese, e só regressar a Braga quando tivesse licença, devendo também admoestar o seu Estribeiro-Mor, João Lobo da Gama, para que não cometesse mais excessos que tanta indignação e escândalo provocavam na cidade (42).

Não obedeceu logo o Arcebispo, mas acabou por sair de Braga na manhã de 10 de Dezembro de 1746, dirigindo-se em primeiro lugar a Guimarães, continuando por Amarante, Vila Real, Murça e Chaves, onde foi surpreendido pela notícia da morte de D. João V. Regressou a Braga a 7 de Outubro de 1750 para preparar as solenes exéquias de seu Augusto Irmão (43).

Foi ainda D. José de Bragança que deu, em Braga, o primeiro golpe nos Jesuítas, seus antigos colaboradores, pois no dia 9 de Novembro de 1754, Lourenço Adão, Porteiro da Casa de Sua Alteza, deu recado ao Reitor dos Jesuítas, da parte do Prelado, para que ele e os seus religiosos não entrassem mais na sala do

sala do Paço. Foram ainda proibidos de pregar, confessar e ser Examinadores Sinodais (44).

Quando El-Rei D. José subiu ao trono continuavam congeladas as rendas dos Cónegos, o que lhes trazia graves restrições económicas. Por isso recorreram ao Rei alegando que não tinham rendimentos suficientes para subsistir decentemente. Logo respondeu Sua Majestade, por cartas através do seu Secretário Pedro da Mota, procurando sanar o conflito (45).

No entanto estes litígios só viriam a ser apaziguados logo após o terramoto de 1755, quando o terror e o medo de morte próxima, levaram o Prelado e o Cabido a pedir mutuamente perdão, através de cartas nas quais demonstravam o seu arrependimento e boa vontade, assumindo as suas faltas, que consideravam provocadoras da ira de Deus (46).

As medidas prelatícias contra a imoralidade e relaxamento de costumes, em todos os sectores sociais, cedo se fizeram sentir "Hum (dos meios) foy o de mandar exterminar do meu temporal domínio as pessoas seculares que nelle vivião e erão notoriamente facinorozas e de costumes péssimos: assim o fis praticar com nove pessoas da mesma cidade e algumas das quaes a mesma nobreza de sangue que herdarão fomentava a misolência com que vivião ... forão degradados para os Estados das Índias deste Reyno; com o que se expurgou a cidade do perneciozo exemplo que nella davão e se conseguiu assim de que os mais com o temor deste castigo reformassem os seus costumes". "Outro meio foy o de mandar fazer Missão na mesma cidade"(47).

Esta Missão, orientada pelo Padre Pedro de Calatayud, não se destinou apenas ao público em geral, mas teve ainda sessões especiais para os Eclesiásticos, que eram na sua maioria ignorantes e mal preparados para conduzir e instruir os seus fregueses. Assim "mandei que os mesmos Missionarios na Igreja do Collegio da Companhia de Jesus praticassem os exercicios espirituais de Santo Inacio de Loyola, por tempo de des dias aos mesmos Eclesiasticos, o que executarão por duas vezes, sendo na primeira, a que pessoalmente assisti com a minha familia seis centos os Eclesiasticos, e na segunda trezentos e noventa, que a elles concorrerão e assistirão. Nestes exercicios, sendo director o mesmo Pedro de Calatayud, se ocupava quazi todo o dia, parte em oração mental com o Santissimo Sacramento exposto sobre o altar, parte em lição espiritual, e outros exercicios devotos; e a maior parte em praticas que o mesmo Missionario fazia sobre a alta dignidade do Sacerdocio" (48). A mesma preocupação de instaurar a modéstia e humildade nos conventos femininos levaram o Prelado a

levaram o Prelado a mandar fazer devassa a algumas casas religiosas. O resultado nem sempre foi edificante, como podemos verificar pelo inquérito efectuado pelo Desembargador e Chanceler Mor da Relação Primacial. No Convento de S. Bento de Barcelos viviam duas leigas, sendo uma delas sobrinha da madre Abadessa, que usavam muitos enfeites, jóias de diamantes, coletes de seda de cor com rendas de prata, cabelo crespo e "apulilhado" e cor no rosto. Uma mantinha correspondência com um padre Religioso de Santa Cruz e a outra com um cirurgião casado a pretexto de prestar serviços médicos, com a complacência da madre Abadessa. O pior é que algumas freiras começavam a imitá-las usando alguns "polvilhos" sem a decência necessária à vida de clausura (49).

Casos semelhantes havia no Convento do Bom Jesus de Valença ou no das religiosas Carmelitas de Guimarães. Castigos exemplares foram aplicados às desobedientes e ordens severas, proibindo todos os ornatos profanos e correspondência com seculares, foram expedidas para as Comunidades femininas (50).

D. José de Bragança, homem culto para o seu tempo, tornou-se em 1750 Protector de uma Academia Médica que se fundou na cidade do Porto e na qual foi eleito para Colector o Dr. Pereira Magalhães, médico graduado, natural e morador em Braga (51).

A este Prelado se devem também várias obras públicas como a melhoria de abastecimento de águas, abertura de ruas e praças, construção de casas, obras de restauro e ampliação em Capelas e Conventos. A vontade do Arcebispo sente-se, ainda hoje, no Campo dos Touros onde edificou casas para habitação da sua família e reedificou o seu Palácio fazendo de novo a sua Capela. Defronte do Paço viu crescer o seu projecto para uma nova Casa do Senado, chegando a ver concluídos os dois corpos, central e sul, e fez o seu Palácio de campo em Palmeira, nos arredores da cidade. Em Guimarães, mandou construir uma casa no Largo da Misericórdia, perto da casa do seu amigo o Senhor de Abadim e Negrelos, que tão bem o acolhera na sua visita a esta vila, a qual deixou em testamento ao seu valido João Lobo da Gama.

Faleceu, D. José de Bragança, em Ponte de Lima, a 3 de Junho de 1756, quando se encontrava em visita pastoral. O seu Cabido, imediatamente organizou a vinda do corpo para Braga, com toda a pompa e cerimónia que lhe eram devidos, procedeu ao seu funeral e preparou as suas exéquias solenes.

Após a morte do Arcebispo começaram as questões e dúvidas levantadas pelo Cabido, relativamente ao espólio deixado e validade do seu testamento que instituía como herdeiros os seus sobrinhos D. Pedro Henrique de Bragança, duque de Lafões e seu irmão D. João de Bragança, ambos filhos do Infante D. Miguel, e ainda João Lobo da Gama.

El-Rei mandou fazer o inventário do espólio e apesar da exposição do Cabido, denunciando roubos e acusando João Lobo da Gama, a 27 de Novembro de 1756 (52), e conhecendo o ódio votado ao referido "ladroão" ordenou que a vontade do seu tio fosse em tudo respeitada (53). João Lobo da Gama fez valer os seus direitos de herdeiro, apresentando um certificado da compra das casas para fazer o Palácio de Guimarães (54), e outro da doação feita pelo Arcebispo (55).

Como viram D. José de Bragança aqueles que o conheceram e com ele privaram?.

Inácio José Peixoto apresenta-o como um homem sisudo grave e de poucas falas, de estatura vulgar, cabelo preto um pouco crespo, olhos grandes vivos, lábios grossos e um constante tremor na cabeça, que lhe ficara desde o naufrágio sofrido no Tejo. Defensor dos privilégios da sua Igreja, empreendeu a reforma de um clero dissoluto por uma longa Sé Vacante "a simonia andou sempre fugitiva do seu pontificado". Mal amado pelo seu povo "que o aborreceu até a morte" e de tal maneira que se tornaram raras as manifestações públicas de apreço - "o povo lhe deu vivas em voses, cousa muito rara para com este príncipe".

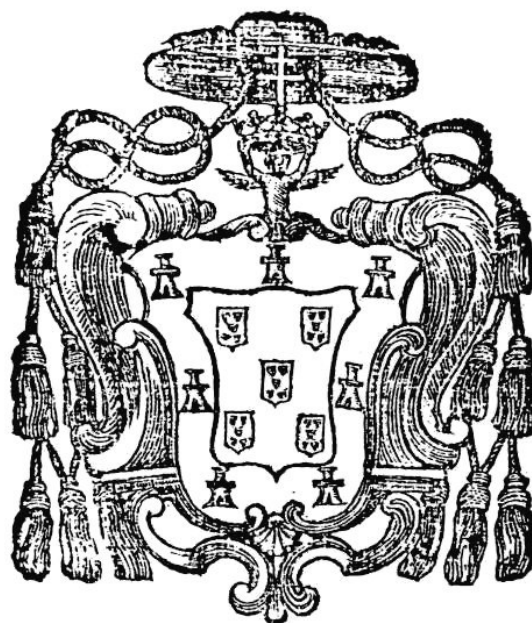
"Era magnífico na sua mesa e farto na sua família e muito liberal nas suas dádivas [...] a sua família eclesiástica era muito concertada e modesta; a secular não era de casquilhos".

Servido por uma numerosa família, fazia as suas raras saídas, no seu coche puxado por seis cavalos urcos, oferta da Rainha D. Mariana de Áustria, mas sempre acompanhado por outro coche que transportava quatro familiares eclesiásticos e quatro seculares. À Sé ia somente no dia de Natal, Quinta e Sexta Feira Santas, Páscoa e Assunção de Nossa Senhora.

Viveu sem grande ostentação, quando comparado com seu sobrinho e sucessor. "No ornato interior do Paço era muito moderado e em nada magnífico com respeito a seu sobrinho que lhe sucedeu".

Gostava de ver as danças e os festejos de S. João mas limitou-os a dois dias, proibiu as corridas de touros as danças nas procissões e na Sé só permitia música de órgão (56).

Esta austeridade e rigor do seu carácter não impediram que D. José se entregasse com gosto a alguns divertimentos inocentes e até pueris, parecendo querer saborear finalmente, o que lhe tinha sido proibido por seu pai, D. João V, e pelos seus educadores, durante os seus anos de juventude.



ESTATUTOS
DA
REAL ACADEMIA
MEDICO-PORTOPOLITANA
DEBAIXO DA AUGUSTA PROTECC,ÃO
DO SERENISSIMO PRINCEPE
D. JOSEPH, ARCEBISPO,
PRIMAS, E SENHOR DE BRAGA, &c.

Diz Thadim que "era muito inclinado ao jogo do taco, montava bem a cavalo e era muito curiozo de pintura e debuxo" (57). A propósito da curiosidade demonstrada pelo Prelado sobre os jogos do Taco, Pião e Conca, o Reitor do Colégio dos Jesuítas escrevia ao Arcebispo: "Alteza fui seu Mestre de Artes e Ciências, nas quais mostrou Vossa Alteza o talento que todos conhecemos, negando-se nesse tempo aos divertimentos de que agora faz restituição à Natureza. Dar ao tempo o que é seu é sentença irrefutável: a todo o tempo se lhe paga o que se deve" (58).

O seu amigo, Senhor de Abadim e Negrelos, fala do Arcebispo com simpatia, admirando a sua resistência física, a sua habilidade para afastar os outros dos caminhos do pecado, persuadindo com clemência e convencendo pelo exemplo, o seu fervor religioso e a humildade com que ouvia os Missionários. Aos Domingos e dias santificados, levantava-se de madrugada e depois de fazer as suas devoções, dizia Missa em público e dava audiência até ao meio dia.

"Logo pelas três da tarde caminhava devoto para o coro da Misericórdia a ouvir os sermões em que o Padre Francisco Homem, douto Missionario da Companhia de Jesus, mostrava o talento da sua estudiosa eficacia no universal e lacrimoso effeito de sua persuasão e não era menos persuasiva a presença de Sua Alteza para os seguidores da virtude porque os prelados, principalmente os principes conduzem muitas mais almas pelo caminho da salvação com as influencias do exemplo, que os pregadores com as efficacias da palavra". Era "especial prerogativa do seu talento introduzir o horror ao pecado pelo caminho da clemencia" (59).

Chegava a crismar durante uma tarde 727, 802 e até 1083 pessoas. Caritativo e sensível aos menos afortunados, distribuía muitas esmolas aos pobres que se encontravam defronte do Palácio e ainda aos necessitados envergonhados, viúvas e donzelas recolhidas (60).

Quando da sua chegada a Guimarães (1746) "como se insinuou que Sua Alteza não gostava de comedias, bailes, loas, nem operas, que se intentavão fazer, se terminarão por ora os festejos publicos com o vistozo obsequio de três dias de cavalladas" (61).

O seu desinteresse por este tipo de diversões não o impediram de proporcionar alguns momentos de ingénua alegria carnavalesca, que apreciou discretamente, quando pelo Entrudo " permitio a honra de se recitarem os engraçados versos e galantes prosas no seu palacio, dignando-se de ouvillos, ainda que occulto

e como este Príncipe hé igualmente discreto como engraçado, não desgostou de ouvir a varia galantaria das prosas com que os poetas, motivando alegria sem defeito de gravidade e provocando riso sem quebrantamento do decoro" (62).

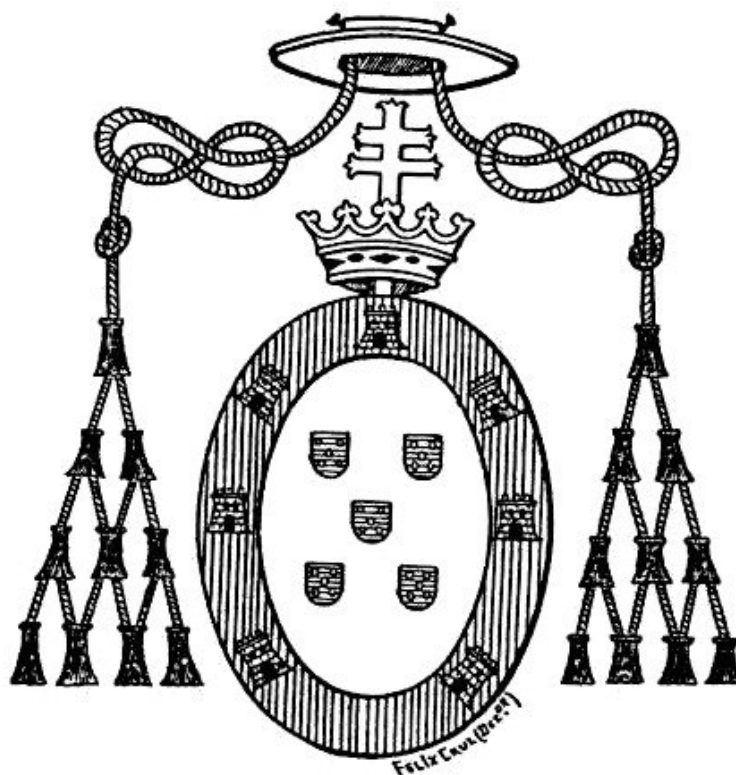
Homem de espírito culto e perspicaz, com grande sentido crítico, a sua companhia era agradável e a sua conversação espirituosa, mas sempre dentro dos limites da gravidade e profundo respeito. No passeio que fez ao convento dos Capuchos, em Guimarães, no qual era acompanhado por muita gente de distinção "fazia mais deleitoso o passeyo que Sua Alteza authorizava, com graciosa conversação, chistosos dictos e admiraveis reparos que he huma das especiais prerogativas deste principe a natural agudeza e scientifica expressão de engenhosos dictos, e agudos repentes, de que se podia formar hum volume de varios apothegmas; e isto por hum modo tam agradável que a todos causava alegria, sem que a graciosidade das palavras chegasse a permitir a minima decadencia" (63).

Mas o que se passava, na verdade, por trás daquele semblante austero e sisudo que lhe ficara desde a sua rigorosa educação em Évora?.

Quando pela sua janela levantava discretamente a cortina para assistir à Festa que ele próprio disciplinara, tornando-a mais grave, sem as danças, máscaras e figuras que considerou pouco respeitosas e até obscenas, não estaria ele, também, a impôr, a si próprio uma personalidade construída com esforço?. Partindo das exigências de seu pai D. João V, procurou ser um exemplo edificante de uma sociedade de costumes devassos e complacente com o pecado de um clero ignorante e indisciplinado. Tentou por todos os meios recuperar um poder e autoridade que urgia restaurar, após os estremecimentos causados por um longo período de Sé Vacante.

O seu gosto pelo jogo do taco, a máscara conservada em lugar discreto, "o seu riso com gosto" a que algumas narrativas se referem, a gratidão para com aqueles que o serviram com fidelidade, a sua postura quando do terramoto de 1755, sugerem uma personalidade culta, racional, dominadora, mas, ao mesmo tempo sensível, dobrada pelo grande temor a Deus juiz rigoroso dos homens. Personalidade de contrastes inesperados, de algum modo misteriosa e enigmática foi por isso mesmo, fascinante.

1.2.3. - D Gaspar de Bragança



Armas de D. Gaspar de Bragança

D. Gaspar nasceu em Lisboa a 8 de Outubro de 1716. Filho ilegítimo de D. João V e de D. Madalena Máxima de Miranda, ficou conhecido juntamente com seus irmãos D. António e D. José pelo nome de "Meninos da Palhavã" (64).

Com a idade de 4 anos foi enviado para Évora ficando aos cuidados do procurador de D. Martinho de Mascarenhas, Marquês de Gouveia, seu padrinho de baptismo (65). Em 1725 com 9 anos incompletos regressou a Lisboa tendo então sido entregue, tal como seus irmãos, aos cuidados de Frei Gaspar da Encarnação que gozava de larga simpatia e favores de D. João V (66).

Depois de se aconselhar sobre o procedimento a tomar (67) D. João V reconheceu seus filhos em 1742, fazendo a declaração

de paternidade quando se encontrava em tratamento nas Caldas da Rainha (68).

Em 10 de Outubro de 1750 D. José declarava: "Por me ser presente a Declaração que El-Rey meu Pay e Senhor que Deus haja em Glória, fez por escrito de serem seus filhos D. António, D. Gaspar e D. José, que se educaram na Congregação de Santa Cruz de Coimbra a qual o dito Senhor me mandou apresentar, hei por bem que daqui em diante sejam por taes reconhecidos e que gozem dos honrosos privilegios e izenções que nestes Meus Reynos competem aos filhos illegitimos dos Reys" (69).

A Rainha D. Maria Ana de Áustria deve ter pressionado D. João V tentando impedi-lo de fazer o reconhecimento de seus filhos ilegítimos, segundo se depreende de documentos coevos. Mais tarde exerceu pressão ainda mais forte junto de seu filho D. José porque isso lhe causava "repugnancia e desprazer", o que explica a demora no reconhecimento público dos Infantes e os pareceres pedidos pelo Monarca sobre o assunto, os quais sempre foram favoráveis aos direitos dos "Meninos da Palhavã" (70).

Os Infantes foram admitidos à presença do Rei no dia 18 de Janeiro de 1755, informando Frei Cláudio da Conceição que "recebidos com demonstrações de alegria foram ahi declarados por El-Rey, seus Irmãos filhos do Senhor Rey Dom João V, para dali por diante receberem Suas Altezas as honras devidas a tão grandes personagens" (71).

Passou então D. Gaspar, juntamente com seus irmãos e Frei Gaspar da Encarnação, a viver no Palácio da Palhavã, então nos arredores de Lisboa, numa zona onde habitavam vários representantes da alta nobreza inclusive o Marquês de Gouveia. Neste palácio se manteve D. Gaspar até à sua partida para Braga. Nele sofreu, com seus irmãos, as consequências do terramoto de 1755, distinguindo-se pela caridade com que prestaram auxílio às vítimas do cataclismo. "Foram de generosa caridade os Serenissimos Senhores D. António, D. José e D. Gaspar, filhos naturais do Senhor Rei D. João V, pois que a mais de mil pessoas que se recolheram nos jardins e bosques da grande quinta do Palácio da Palhavã, onde residiam, foram todas socorridas com abundante ração pelo espaço de muitos mezes que ali estiveram; a muitos mandaram dar vestidos e a todos grandes socorros". (72).

Sebastião José de Carvalho e Melo, no dia 22 de Agosto de 1756, deslocou-se ao Palácio da Palhavã para comunicar a D. Gaspar que El-Rei o apresentara para Arcebispo de Braga. Sua Alteza agradeceu a bondade régia.

Arcebispo D. Gaspar de Bragança

D. Gaspar de
Bragança

D. João V

D. Madalena Máxima de
Miranda Henriques

D. Pedro II

D. Maria Sofia de
Neuburgo

António de
Miranda Henriques

D. Maria de Bourbon

A notícia chegou a Braga nos primeiros dias de Setembro e logo o Cabido tomou providências para celebrar o acontecimento e transmitir à população a novidade sobre a eleição do Prelado. Em seguida elegeu uma comissão que se deslocou a Lisboa para cumprimentar Sua Alteza. Os comissários não foram recebidos e El-Rei enviou por eles uma carta ao Cabido esclarecendo que seria o Deão e o Cónego mais antigo aqueles que deviam ir apresentar os parabéns ao novo Arcebispo (73). Em virtude desta carta partiram para Lisboa, em Novembro, o Deão D. Miguel de Sousa Montenegro e o Capitular mais antigo, o Cónego Afonso Manuel d'Abreu e Zuniga. Sua Alteza recebeu-os no Palácio da Palhavã agradecendo pessoalmente aos representantes capitulares e, por carta, agradeceu ao Tribunal da Relação Eclesiástica e Senado da Câmara que tinham enviado também as suas felicitações ao Prelado (74).

Entretanto o Cabido tinha assumido o governo do Arcebispado e substituíra vários Ministros. El-Rei temendo um novo período de prepotência capitular, tal como acontecera após a morte do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles apressou-se a enviar a Braga o Desembargador do Porto, Inácio de Sousa, para reunir o Cabido e ler uma carta de Sua Majestade. Nela se manifestava o "Real Agrado" de que o mesmo Cabido cedesse a jurisdição da metrópole bracarense ao Reverendo Frei Aleixo de Miranda Henriques, da Ordem dos Pregadores, como Vigário Capitular durante o período de Sé Vacante. A proposta recebeu aceitação e resposta (75). Outra carta foi dirigida pelo Cabido ao novo Vigário Geral (76).

Frei Aleixo de Miranda Henriques assumiu o governo do Arcebispado em 24 de Novembro de 1756, e com a sua chegada acabaram as esperanças do Cabido de fazer o que bem lhe apetecesse e praticar as arbitrariedades tão comuns em período de Vacância da Sé. Os Ministros demitidos pelo Cabido foram reintegrados nos seus cargos, a Pastoral de D. José de Bragança continuou em vigor (77) e o número de dias santos com abstinência de trabalho foi reduzido pois "sabia-se que a maior parte dos trabalhadores dos ofícios mecanicos deste Bispado, ou pela calamidade dos tempos ou por ociosidade constumão, nos dias em que não trabalhão, ocupar-se em jogos e outros ajuntamentos menos licitos, ou trabalhão fazendo grande escandalo e ruina espiritual nas suas almas" (78).

Entretanto, o Prelado mandava saber quais as obras necessárias no Paço Arquiepiscopal, para nele se instalar com

comodidade. A resposta foi enviada pelo arquitecto da Casa do Infantado, Mateus Vicente de Oliveira (79).

D. Gaspar, confirmado por Bula do Papa Bento XIV, de 13 de Março de 1758, começou a organizar a administração do Arcebispado, nomeando aqueles que deviam tomar conta do governo até à sua entrada na cidade (80).

Ordenou que todos os Ministros Eclesiásticos e Seculares se conservassem nos seus lugares até dois meses após a sua entrada na Diocese, reservando sempre o direito e a faculdade de substituir aqueles que lhe aprouvesse, depois das necessárias averiguações sobre as suas pessoas e a sua competência (81).

No dia 24 de Julho de 1758, abria-se em sessão do Senado a carta de Sua Alteza (82), na qual nomeava seu procurador D. Aleixo de Miranda Henriques para tomar posse do Arcebispado em seu nome, acto que teria lugar no dia seguinte (83).

D. Gaspar era sagrado em Lisboa no mesmo dia. No "sumptuoso Palácio da Palhavã na sala chamada do docel, adornada de primorosas pinturas, se formou, debaixo do docel, hum altar ricamente adornado e da parte da Epistola outro igualmente rico. Foi sagrante o Arcebispo de Lacedemonia e assistente o Bispo de Ângra e Frei Ilário, Bispo de Macau. Lançou água na mão Diogo de Lemos, Estribeiro de Sua Alteza, pegou na toalha António de Vasconcelos, Estribeiro actual do Senhor D. Gaspar. Levaram as ofertas seis familiares dos mais distintos criados de Sua Alteza. Assistiram ao acto, de uma tribuna, seus irmãos D. António e D. José.

Acabado este acto religioso se deu um 'copo de água' com grande variedade de doces, chás, sorvetes, cafés e águas nevadas ao Arcebispo de Lacedemonia, bispos e assistentes e a todos os seus familiares com aquella profusão e grandeza que costuma praticar a suma liberdade de tão soberano Principe. Pelas 10 horas regressaram aos seus domicilios no mesmo coche de Sua Alteza, onde tinham vindo.

Prezenteou o Arcebispo sagrante com uma precioza prenda e cada hum dos Assistentes com hum anel de brilhantes. Aos Ministros e Assistentes do mesmo Prelado deu relógios de ouro ou preciosos cortes de seda e finas peças da Olanda. Nesse dia e seguintes houve beija mão a todas as pessoas que concorrerão a gozar o indulto de tão especial favor. Naquela noite se iluminaram os Conventos da Corte e muitas casas particulares" (84).

Dias depois D. Gaspar solicitava, por carta, ao seu Cabido que o contemplasse nas suas orações para que Deus lhe desse forças, para bem desempenhar a sua difícil tarefa (85).

A 27 de Julho partiu para Lisboa D. Frei Aleixo de Miranda Henriques. No mesmo dia se fixou no anteparo da Sé um Edital no qual constavam os nomes de Dr. Francisco Fernandes Coelho, eleito Provisor do Arcebispado e dos Drs. António Barbosa de Góis e Pedro Basílio de Ataíde como Desembargadores até à entrada pública do Prelado. O primeiro seria substituído, em Setembro de 1758, pelo Dr. Miguel Luís Teixeira da Cunha (86).

Em Julho de 1759, D. Gaspar escreveu ao Cabido comunicando-lhe a sua intenção de partir brevemente para Braga (87).

O Prelado enquanto permaneceu em Lisboa manteve um contacto regular com o Corpo Capitular a quem informava dos acontecimentos mais notáveis ou preocupantes ocorridos na Corte. Recebeu felicitações quando da nomeação de seu irmão D. José para Inquisidor Geral (88) e informou o seu Cabido do atentado contra El-Rei, seu irmão (89).

Os acontecimentos que se desenrolaram em Lisboa, após o atentado contra o Rei, a prisão dos suspeitos e a sua execução com requintes de crueldade, criaram um clima na corte que por certo não foi favorável à saída de D. Gaspar para o seu Arcebispado. O Prelado partiu de Lisboa somente no dia 20 de Setembro de 1759, fazendo escala em várias localidades, onde foi sempre recebido com manifestações festivas, passando pelo Porto nos primeiros dias de Outubro (90). Chegou a Braga no dia 3 de Outubro e ficou hospedado na casa de Estevão Falcão Cotta, na Quinta da Madre de Deus (91), onde permaneceu até 28, dia em que fez a sua entrada solene na cidade.

O terramoto de 1755 não tinha feito grandes estragos em Braga, não podendo pois atribuir-se à catástrofe o mau estado de conservação em que o Paço Arcebispal se encontrava (92). D. Gaspar teve de esperar alguns dias para que se cumprissem os últimos retoques (93), o que lhe permitiu organizar detalhadamente a sua entrada pública. "Com huma pompa e magnificencia que igualou os grandes triunfos com que a famosa Roma recebia os seus imperadores victorizos" (94).

Em 1760, D. José, Inquisidor Geral, tinha recusado licença de impressão para o livro *De Potestate Regiam etiam in Ecclesiasticos*, de autoria do Desembargador Inácio Ferreira Souto, no qual era defendido o fortalecimento do poder real relativamente à Igreja. Tal recusa ofendeu o autor e o Conde de Oeiras a quem era dedicada a obra. Este último advertiu o Monarca do perigo de tal rebeldia sugerindo mesmo uma possível conjura encabeçada por seus irmãos D. António e D. José.

Sebastião José de Carvalho e Melo dirigiu-se ao Paço de Palhavã e repreendeu Sua Alteza com aspereza do que resultou uma forte discussão que levou à retirada do Ministro e à sua posterior atitude queixosa junto do Rei D. José que mandou reunir o conselho de Estado. Este fez sair o Decreto Régio no qual era determinado o desterro de D. António e D. José para o Convento dos Carmelitas Descalços no Buçaco, onde se mantiveram até à morte do Rei em 1777 (95).

Por ordem de sua Majestade, o Secretário de Estado escreveu uma carta dirigida ao Chanceler e Governador do Porto, D. Francisco Xavier da Serra Craesbeck, ordenando-lhe que fosse a Braga afim de expulsar os frades Crúzios que estavam ao serviço do Arcebispo e exigir a Sua Alteza que não entrasse em comunicação com seus irmãos desterrados no Buçaco. Acrescentou ainda que seria do agrado de Sua Majestade a sua saída da cidade e Arcebispado para se recolher no Convento dos Crúzios da Serra do Pilar, perto do Porto (96).

Em virtude desta carta, no dia 30 de Julho de 1760 o Chanceler apresentou-se em Braga e no dia seguinte dirigiu-se ao Paço para notificar D. Gaspar da carta recebida. De acordo com as determinações régias foram logo expulsas as pessoas castigadas e muito se temeu que Sua Alteza seguisse o mesmo destino. Segundo os testemunhos que nos ficaram parece que o Prelado se defendeu dizendo que tinha contraído matrimónio espiritual com a Igreja Primaz Bracarense e por Direito Divino tinha residência no Arcebispado e que dele não podia sair por escrúpulo de consciência (97).

D. Gaspar viu-se assim privado dos seus amigos e colaboradores, afastado de seus irmãos, ameaçado de ser expulso do seu Arcebispado, numa situação pouco cómoda onde a menor resistência às determinações régias lhe trariam graves dissabores.

No entanto, conseguiu manter relações de grande cortesia, ainda que muito cautelosas, com o Rei e com o poderoso Ministro. As palavras lisonjeiras das suas cartas revelam mesmo uma subserviência e adulação exagerada. Até Paulo de Carvalho, sucessor de seu irmão no cargo de Inquisidor Geral, lhe mereceu palavras de estima e consideração (98). Mas valeu a pena. A sua amabilidade e diplomacia conseguiram mantê-lo à frente do Arcebispado até ao fim dos seus dias. O Marquês de Pombal testemunhou-lhe também a sua simpatia pela reverente docilidade (99).

D. Gaspar recebeu várias Bulas de Indulgência que lhe foram concedidas pelo Papa Clemente XIV. O Monarca escreveu ao Prelado comunicando-lhe a recepção da Bula e Jubileu, pedin-

pedindo-lhe que a mandasse imprimir e distribuir a todos os párocos (100). Os outros cinco Breves concedidos a D. Gaspar pelo Papa (101) foram confirmados por carta do conde de Oeiras (102).

Uma das preocupações do Prelado foi zelar pela pureza da doutrina e pelo seu ensino correcto por parte dos sacerdotes responsáveis. Por Decreto mandou que se fizesse uma devassa. Foram inquiridas 31 pessoas que se distribuíam da seguinte forma (103):

Sacerdotes	22
Clérigo Menor	1
Médicos	2
Colegial do Seminário	1
Fidalgo da Casa de Sua Magestade	1
Cónego da Santa Sé Primaz	1
Cavaleiro Senador	1
Bacharel em Cânones Sagrados	1
Cavaleiro Estudante	1
TOTAL	31

Do relatório do inquirido, levado a efeito entre 3 e 9 de Abril de 1759, podemos inferir que as pessoas inquiridas pertenciam a diversos estados e eram possuidoras de uma cultura que lhes permitia compreender o que lhes era exigido e sabiam como responder. Todos declararam não ter conhecimento de pregação ou propagação de doutrinas erróneas. Cada depoimento era assinado pelo próprio (104).

Segundo a mesma preocupação de exigência para com os párocos, em 24 de Novembro de 1763, mandou afixar no anteparo da Sé um Decreto obrigando todos os sacerdotes residentes na cidade a apresentar-se no espaço de 6 dias, para serem examinados sobre Moral e Cerimonial de Missa. Prestada a prova ser-lhes-ia concedida permissão para dizer Missa e confessar por tempo determinado. Apenas ficaram isentos deste exame os que se encontravam já em idade avançada (105).

Em 1766 mandou que os Clérigos da cidade fizessem uma vez por semana, em cada freguesia, uma palestra e ensinassem a doutrina ao povo, antes da Missa, pelo menos 2 vezes por semana sob pena de suspensão. Mandou, ainda, colocar ralos de folha de Flandres picada, em todos os confessionários (106).

Cuidados especiais mereceram a D. Gaspar os Conventos femininos, quanto à sua estruturação e moralização dos costumes das suas utentes. Em 1766 exigia a todas as Religiosas que

que não tivessem nas suas celas doces, ornamentos ou painéis e ainda o despojamento de tudo o que dava mais prazer ao corpo do que benefício à alma. Obrigava-as também a tomar as refeições em comunidade no refeitório, acabando com o "serviço de cela" muito vulgar em várias comunidades religiosas (107).

Repôs a incomunicabilidade com pessoas de fora, as conversas sob escuta, descuidadas em muitos conventos, e a disciplina canónica. O Arcebispo promulgou um Decreto destinado a acabar com todos os abusos (108). Aconselhou normas para proceder à eleição correcta das Abadessas, de forma a que fossem escolhidas para o cargo aquelas que possuíam as qualidades necessárias para o bom funcionamento do convento. Tudo devia ser feito dentro da obediência aos Estatutos da Ordem para evitar dissidências futuras e promover a paz e concórdia entre as Monjas (109).

Não podemos estranhar um certo espírito de revolta relativamente ao cumprimento das normas rígidas impostas pelo Concílio de Trento (110), já que muitas freiras entravam nos Conventos sem vocação. O Concílio proibia qualquer tipo de coação exercida sobre as mulheres mas na prática ela existia, e era usada como pleno direito paterno (111).

No aspecto urbanístico, D. Gaspar, promoveu algumas alterações no sentido de alargar espaços e embelezar a cidade. Decretou a demolição de alguns edifícios existentes e apoiou a construção de outros.

Em 1769 mandou demolir a Capela de Nossa Senhora do Amparo, no Campo da Vinha e a de Sant'Ana no Campo do mesmo nome, para que estes largos ficassem "desimpedidos e esbeltos". Mudou o local de praças de abastecimento de géneros alimentícios para outros mais adequados e foram substituídas as escadas da Igreja de Misericórdia por outras que permitiam maior largueza à Rua Nova.

As Cruzes que se encontravam dispersas pela Cidade, em cruzamentos de ruas ou defronte de igrejas, foram encostadas às paredes de forma a não perturbar o trânsito. O próprio Pelourinho saiu defronte da Capela da Lapa para o Terreiro do Castelo. Os alpendres da Lapa foram elevados com um andar de janelas rasgadas e foi construída a Torre da Capela.

Em 1772 começaram as obras da Porta Nova que ameaçava ruína. O Campo do Reduto ficou limpo dos penedos, que se achavam no centro, para ser iniciada a construção da grande fonte com varandas de pedra e o escadório. Muitas calçadas foram beneficiadas em especial a da Cónega, tendo ascendido a despesa

ascendido a despesa a mais de 16.000 cruzados. El-Rei permitiu à Câmara que fossem usadas as sobras das sisas para custear as despesas (112).

Muitas igrejas sofreram grandes obras, em especial a Sé. Substituíram-se retábulos, colocaram-se quadros e estátuas, pintaram-se tectos, cobriram-se os capitéis com talha dourada. "Na Sé não houve nada que não fosse mexido" (113).

Procurou também o Prelado atender aos pedidos dos candidatos a mestres nos ofícios de ourives, carpinteiro, sapateiro, alfaiate e sombreireiro que se queixavam do preço elevado do pagamento exigido pelas respectivas confrarias. A pobreza de alguns oficiais não parecia garantir o bom funcionamento das suas futuras lojas já que só de sombreireiros existiam 150 oficinas. Os juizes expuseram ao Arcebispo a justeza da esmola estabelecida, a possibilidade do seu pagamento e prestações ou ainda o pagamento apenas da propina de exame. No entanto todos deixaram ao critério do Prelado a última decisão (114).

Após a morte do Rei D. José e a queda do Marquês de Pombal, Sua Alteza foi à Corte cumprimentar sua sobrinha, a nova Rainha, onde se demorou cerca de um ano. Em Coimbra encontrou-se com seus irmãos libertos do cativo no Convento do Buçaco (115).

D. Gaspar tinha "um carácter pacífico e alegre, manso e compadecido, mas não repartio, senão aos seus familiares, o que era partível e acessível e nos benefícios deixou fazer quanto elles querião: trocas, permutas que não forão talves senão simonias. Teve por secretários: O Villas Boas, homem de Barcellos introduzido a beato, mas sem substância; Manoel Calvo Madragão, virtuoso e santo, mas encolhido; Manoel Jozé Leite, douto agil alguma ves esquecido ou arrebatado em ideias somente suas; Caetano Pinto, sem aptidão; Francisco Xavier Machado, sem letras e Francisco Jozé de Sousa com muito bom senso de direito mas difícil no praticá-lo por se embaraçar" (116).

A acreditar no autor deste texto, D. Gaspar foi demasiado complacente na escolha dos seus colaboradores e brando perante a actuação deles nem sempre pacífica. Era bastante sensível aos que lhe sabiam agradar, em especial aos seus músicos que lhe mereceram grande apreço (117).

Gostava de receber os seus amigos a quem oferecia chá e dedicava serões musicais, consentindo mesmo mesas de jogo na sua sala. Festejava os seus aniversários com Academias e celebrou o casamento de sua sobrinha, futura Rainha, com festas magníficas.

As suas saídas de estado deslumbravam pelo luxo e "não havia cousa mais magnífica que ver 4 grandes coches de preciosos entalhes e vidro puxados a seis tiros, com os urcos e machos cobertos de ouro, penachos e arreios riquíssimos. Tres pequenos a dous e sinco cavaleiros bem montados" (118).

Foi D. Gaspar um Prelado ilustrado do seu tempo, protector das artes e das letras. Na sua biblioteca encontravam-se obras que versavam assuntos muito diversos, como Direito, Ciências da Natureza, Medicina, Comércio, Agricultura, História, e até obras filosóficas proibidas, porque gozava de uma licença especial da Real Mesa Censória (119).

Viveu em paz com o seu Cabido e com os seus súbditos. Quando a doença anunciou o fim próximo, aos 72 anos de idade, toda a cidade fez preces pela sua saúde. "Não houve imagem a que não se rogasse procissoens de penitencia que não fizese, mas Deos não ouviu os clamores do povo que todo chorou, porque todos o amavão pela sua afabilidade" (120).

Fez testamento no qual contemplou a Mitra com a sua biblioteca e "ornatos de damasco do seu palacio" e a Sé com todos os seus pontificais, cruz e anel. "Deixou aos seus Ministros varios legados e ainda muitas esmolos e dotes. Instituiu como seu herdeiro seu irmão D. António (121).

Foi D. Gaspar o último Senhor de Braga. Com a abolição das donatarias em 1790, os Arcebispos de Braga perderam o poder de jurisdição temporal. Ao Príncipe magnífico sucedeu D. Frei Caetano Brandão que baniu todos os sinais de ostentação e riqueza e acatou humildemente a vontade régia.

A Corte de Braga tinha terminado os seus dias.

1.3. - A Festa

Os Prelados bracarenses eram a figura cimeira da cidade, detentores do poder eclesiástico e político. Assim se compreende o cuidado do Monarca na sua escolha que recaía sempre em pessoas de alta estirpe ou até da Família Real.

O Arcebispo, pelo seu estatuto social e pelas suas atribuições, tinha honras comparáveis às de um monarca e governava a sua cidade rodeado da sua "Corte". Os colaboradores da sua inteira confiança eram designados por "Familiars".

Os momentos mais notáveis da sua vida eram pautados por manifestações festivas que envolviam todo o espaço bracarense.

ARCEBISPOS DE BRAGA

EFEMÉRIDES	D. RODRIGO MOURA TELES	D. JOSÉ DE BRAGANÇA	D. GASPAR DE BRAGANÇA
Nascimento	26 de Janeiro de 1644	10 de Maio de 1703	8 de Outubro de 1716
Nomeação	1703	11 de Fevereiro de 1739	22 de Agosto de 1756
Sagração	11 de Novembro de 1694	5 de Fevereiro de 1741	25 de Julho de 1758
Posse e Procurador	5 de Junho de 1704 Reverendo Feliciano de Moura	7 de Março de 1741 D. Eugénio Boto da Silva	25 de Julho de 1758 Frei Aleixo de Miranda Henriques
Entrada	10 de Dezembro de 1704	23 de Julho de 1741	28 de Outubro de 1759
Morte	4 de Setembro de 1728	3 de Junho de 1756	18 de Janeiro de 1789
Exéquias	15 de Dezembro de 1728	8-9 de Agosto de 1756	17 de Março de 1789

1.3.1. - A Nomeação

A nomeação de um novo Arcebispo era sempre recebida e comunicada à população com sinais públicos de regozijo. Os sinos das igrejas ouviam-se sonoros como primeiro sinal de anúncio e prestação de homenagem ao novo Prelado. Eles convocavam a população a unir-se numa alegria que devia ser partilhada por todos. Sucessores das trombetas do antigo Testamento, convidavam a população a reunir-se não só nos momentos de desgraça, mas principalmente para os actos litúrgicos ou de festa. Anunciadores de misericórdia do Senhor faziam ouvir a sua voz bem alto e bem longe porque o louvor a Deus não devia ser silencioso (122).

O Senado mandava lançar o Pregão, acompanhado do rufar dos tambores e toque das charamelas, para que todos iluminassem as suas frontarias por três noites.

Assim aconteceu quando da nomeação de D. Rodrigo de Moura Teles em 1703. "Aos 13 de Agosto veyo hum capellam de D. Rodrigo de Moura Telles, Bispo da Guarda, com carta para o Cabido em que lhe participava a noticia de que Sua Magestade, D. Pedro II o havia elleito Arcebispo desta cidade, e logo houveram repiques e luminarias" (123).

Cantava-se também na Sé o Te Deum Laudamos. "O Senhor Rey D. João V no dia honze de Fevereiro (1739) nomeou para Arcebispo Primas a seo Irmão o Serenissimo Senhor D. Jozé. Esta noticia chegou a esta cidade no dia 25 deste mez e logo na Cathedral se cantou Te Deum Laudamos, e houveram luminarias e repiques por tres noites e o Cabido enviou ao Reverendo Chantre e ao Conego Manoel Correya para beijarem a mam a Sua Alteza e aplaudirem a boa eleiçam, que sua Magestade fez da sua Pessoa" (124).

O Cabido apressara-se a enviar os seus representantes a Lisboa para cumprimentar Sua Alteza tal como acontecerá mais tarde com D. Gaspar. "Esta faustissima noticia, que o Augusto Rey D. Jozé I havia feito deste Arcebispado na Real Pessoa do Serenissimo Senhor D. Gaspar chegou por hum Postilham a João Lobo da Gama morador nos Biscainhos aos 25 de Agosto de 1756 e nesta noite e seguintes se poseram luminarias na casa de sua assistência e de alguns Ministros e alguns individuos seos apaniguados e tambem se pozeram no Populo.

Aos 4 de Setembro de manha chegou o Proprio ao Cabido participando-lhe a gostosa noticia desta Real Elleiçam e logo pelas 10 horas o Reverendo Cabido cantou Te Deum intoado pelo Ex^o

Senhor D. Jozé de Oliveira Callado, Bispo Coadjutor paramentado de Pontifical com assistencia do Senado da Comarca, Ministros e pessoas de todas as classes da Nobreza. Transbordava nos Bracarenses o contentamento d'alma pelos olhos e pelos seus semblantes se devizava huma incrível alegria, que todos conceberam nesta plausível e faustíssima Elleiçam, e para que todos os moradores de Braga fizessem publicamente as demonstrações de seo jubilo, mandaram os Vereadores do Senado da Comarca lançar um Pregão acompanhado de muitos tambores, atabales e charamelas tocando pelas ruas para se posessem luminarias por tres noites sucessivas, e por espasso dos mesmos tres dias de repiques de sinos.

O Reverendo Cabido, Tribunal da Relaçam e Senado da Camara escreveram immediatamente a Sua Alteza significando-lhe o prazer que receberam com a presente nomeação [...]. O Reverendo Cabido nomeou ao Reverendo D. António Manoel de Menezes, Arcebispo de Braga, e ao Reverendo Conego João Pinheiro Leite os quaes enviou a Lisboa para fazerem as cerimónias do costume e cumprimentar de viva voz ao Senhor D. Gaspar ..." (125).

1.3.2. - A Posse

A posse era sempre feita por procuração. O Arcebispo escrevia ao Senado e ao Cabido indigitando o seu representante. Indicava ainda o dia da cerimónia e fornecia as orientações necessárias.

Em primeiro lugar, o Procurador saía do Paço ou da casa onde estivesse hospedado acompanhado das Comunidades Religiosas, da Relação, do Senado e membros da nobreza. À porta do claustro de Santo Amaro esperavam-no o Arcebispo e os Cónegos. Entrava na Sé e depois de feita a oração na Capela do Santíssimo era conduzido à Casa do Cabido para se proceder ao acto de posse da Igreja Primacial. Na presença dos Cónegos presididos pelo Deão, mediante a apresentação da respectiva procuração e Bula de confirmação papal, era empossado como senhor do poder espiritual.

O Procurador acompanhado dos Capitulares entrava depois no coro alto da Sé e sentava-se na cadeira arcebispal por momentos. Descia então até ao corpo da Catedral. No altar mor beijava a pedra de ara e a Cruz, dirigindo-se para a cadeira arquiiepiscopal para pegar na mitra.

Concluído este acto saía o cortejo pela porta principal em direcção à Casa do Senado onde era esperado pelo Alcaide, Juíz de Fora, Ouvidor, Meirinho e Vereadores. Estes juntos em corpo de Câmara, com as suas varas douradas alçadas, recebiam do Procurador igualmente a Bula e a procuração assinada pelo novo Arcebispo. Seguia-se o juramento, sobre os Santos Evangelhos, de guardar os privilégios da Sé e dos cidadãos bracarenses de acordo com as isenções e as concordatas celebradas entre os Monarcas e a Santa Sé Apostólica. Então o Procurador recebia as chaves douradas da cidade que entregava novamente, ficando então empossado de toda a jurisdição civil.

Em cortejo, encabeçado pelo alcaide com a bandeira da cidade ao ombro, dirigiam-se todos ao Castelo. Aí o Procurador recebia as chaves das mãos do Alcaide ou do Carcereiro (126).

À noite a festa continuava com luminárias e repiques de sinos.

1.3.3. - A Entrada

A Entrada era sem dúvida a Festa que se revestia de maior solenidade e grandeza, exigindo, por isso, uma preparação cuidadosa na qual participava toda a população.

A Câmara mandava arranjar os caminhos que se encontravam em mau estado, abrir estradas e pintar a Porta Nova (127). Mas não era só em Braga que tal preocupação tinha lugar. Também os caminhos a percorrer ao longo da jornada deviam ser concertados por ordem de Sua Magestade (128).

As ordenanças eram também chamadas a intervir. Assim, a título ilustrativo, quando da Entrada de D. Gaspar de Bragança foi recomendado ao Marquês de Tancos que disponibilizasse uma companhia para acompanhar o Deão e fazer guarda às casas em que pernoitasse (129), e ainda a João de Almada e Melo que providenciasse para os navios no Douro darem três descargas por ocasião da chegada de Sua Alteza (130).

Também o Cardeal Patriarca e os Bispos de Leiria e Coimbra foram notificados para fazer o "cortejo e aplauso que sam do costume em semelhantes occaziões" (131). Recomendações idênticas foram feitas à Universidade de Coimbra (132).

A Festa ligada às Entradas desenrolava-se ao longo do percurso entre Lisboa e Braga. Em cada terra onde passava, o Arcebispo e a sua comitiva eram recebidos pelo Senado, Nobreza, Clero Regular e Secular que vinham ao beija-mão e apresentar cumprimentos. Ao mesmo tempo ouviam-se os repiques de sinos

e as salvas de artilharia, enquanto à noite havia luminárias. Nas localidades onde pernoitavam podiam ainda realizar-se Outeiros ou Academias.

Seleccionamos como exemplo a viagem de D. Gaspar de Bragança porque é aquela que está melhor documentada e a que mais facilmente pode ser acompanhada em todo o seu percurso.

De acordo com as notícias dadas pela *Gazeta de Lisboa* e por outros relatos (133), o Arcebispo foi alvo das maiores manifestações de regozijo e simpatia em todas as localidades por onde passou, sendo possível estabelecer o calendário de toda a sua jornada desde Lisboa até Braga.

D. Gaspar pernoitou em casas particulares ou religiosas e ainda em casas do Senado. Seu tio o Arcebispo D. José de Bragança escolhera sempre casas da Companhia de Jesus.

O Prelado passou a primeira noite em Loures, a segunda em Castanheira e a terceira, no dia 22, em Santarém. Aí era esperado, à entrada, pelos Vereadores do Senado que o acompanharam a cavalo até aos seus aposentos, na Casa da Câmara, "que tinham preparado nobremente" onde foi cumprimentado pela Nobreza e Clero regular e secular. Sua Alteza chegou a uma varanda para se mostrar, satisfeito, à multidão que se apinhava para o saudar.

Defronte da casa estavam formadas as Ordenanças e Tropas auxiliares da Comarca com o seu Mestre de Campo, Manuel Carlos de Miranda que o salvaram com três descargas.

À noite "iluminaram-se as cazas de toda a Villa. Todos os sinos das Igrejas e Conventos das Villas por insensíveis aturarão a força dos repiques. Tocaram-se harmoniosamente clarins e atabales. De noyte fizeram os engenhos Poeticos da Academia Scalabitana hum outeiro, em que se distinguiu muyto Feliz da Silva Freire o mais agudo e célebre Poeta do nosso seculo. No Domingo pela manham ouviu Sua Alteza missa na Capella da mesma caza. Jantou e deu beijamão e de tarde continuou a sua viagem acompanhado da Camara, de todos os Ministros e de muitos Prelados e pessoas particulares ate certa distancia. A sua comitiva consistia em hum grande coche de estado, 17 seges, 20 carros pequenos com bagage e muitas azemolas de carga".

Seguiu Sua Alteza para a Golegã onde o Capitão de Ordenança o esperava com a sua Companhia conjuntamente com as de Azinhaga, Pombal e Vaqueiro, formadas em duas alas que o salvaram com as três descargas habituais.

À entrada da vila, um dos Vereadores entregou-lhe as chaves e fez o discurso da praxe. O Arcebispo agradeceu e continuou

continuou o seu caminho acompanhado da Câmara e muito Clero. Após o jantar dirigiu-se para o Paialvo onde se aposentou na casa da viúva do Capitão Agostinho Coelho.

Na manhã seguinte, partiu em direcção a Ourém e Ansião. "Sua Alteza ia num paquebote a seis cavalos, seguido de hum coche de estado de primorosa estrutura e 11 calessas, com o seu confessor e criados, 2 famosos cavalos da pessoa e outros muitos à mão, 23 carros carregados e outros muitos criados a cavalo".

A paragem mais demorada ocorreu em Coimbra, onde se hospedou no Palácio da Inquisição "que por ordem do seo muito amado Irmão o Sereníssimo Senhor D. José se achava adressado e prevenido com aquelle preparo que o dito Sereníssimo Senhor tinha mandado dispor. Na entrada desta cidade o esperavam toda a Universidade com o seu Reitor, Religiosos, Nobreza, Justiças e Ordenanças, Nobreza da Cidade laborando ao mesmo tempo a artilharia em repetidas salvas com que comprimidos os ares dos igneos impulsos, reforçavam em estrondosos ecos as festivas aclamações com que a fidelidade portugueza celebrava as vistas deste Augusto Principe. Houveram luminarias em toda a cidade e alegres e multiplicados repiques em todas as Igrejas e Conventos della. Na mesma noite deo Sua Alteza beijamam aos Ministros da Relaçam, ao Governador de Armas e Cabos Militares, Justiças, Regedores e pessoas distintas que tiveram a gloria de o acompanhar" (134).

Em 29 de Setembro pernoitou D. Gaspar em Albergaria a Velha aonde o Doutor António de Sousa Neves, abade de S. João da Madeira, apresentou cumprimentos a Sua alteza, em nome do Bispo do Porto.

No dia seguinte passou em Albergaria a Nova onde foi novamente cumprimentado pelo doutor Manuel de Oliveira Ferreira, Reitor de Oliveira de Azemeis, a primeira paróquia do bispado do Porto.

Em Oliveira, os moradores tinham adornado as ruas e as casas para receber Sua Alteza, enquanto um destacamento de Ordenanças, comandadas pelo Capitão Mor Salvador José dos Reis e Vasconcelos, o saudava com as salvas habituais. Os sinos das igrejas repicaram e com luzido acompanhamento chegou a Arrifana, sendo então levado aos seus aposentos pelo Juís de Fora da Feira, António de Sousa Pereira.

A nobreza do distrito, o Ouvidor a Câmara tributaram a Sua Alteza os seus respeitos, assim como o Bispo de Mauricastro acompanhado do Vigário da Vara da Comarca da Feira com os seus officiais. O superintendente da Ribeira do Douro, António

Caetano de Sousa Magalhães, fez-se representar por seu irmão, o Doutor Vicente José de Sousa Magalhães, para oferecer a Sua Alteza o escaler da Superintendência para a passagem do Douro.

No primeiro dia de Outubro saiu o Senhor D. Gaspar em direcção ao Porto. Nas Vendas de Grijó esperavam-no o Chanceler, Francisco José da Serra Craesbeck de Carvalho, acompanhado pelos Corregedores do Crime e Cível que se tinham deslocado em carruagens e também o Corregedor da comarca e o Juíz de fora com seus oficiais, escudeiros e lacaios.

João de Almada e Melo, Governador do Porto, chegara de paquebote puxado a quatro cavalos com uma comitiva composta por criados graves, dois de libré segurando dois cavalos e dois oficiais militares belamente montados. Acorreram também os Prelados dos Mosteiros de Grijó e da Serra do Pilar, dos Cônegos Regrantes e outros Religiosos. Todos saudaram e beijaram a mão do Prelado que os atendeu amavelmente.

Prosseguiu-se a jornada e ao passar aos Carvalhos juntaram-se ao cortejo o Tribunal e os Ministros Eclesiásticos em cavalgada. Discursou Frei Aurélio de S. Tomaz, Provisor do Bispado do Porto. D. Gaspar respondeu agradecendo com afabilidade.

Um pouco mais adiante vieram obsequiar Sua Alteza os Legados Emissários do Cabido da Cathedral portuense, (Chantre, Arcebispo da Régua e dois Cônegos) em liteiras com grande número de criados fardados.

Durante o percurso juntaram-se muitas pessoas, em carruagens, e Companhias de Milícias.

No Monte de Santo Ovídio, o Cabo-Mor Miguel José de Moura mandou cavalgar um bom número de falconetes entre mastarêus com bandeiras das Armas Reais. Ao som das salvas desta Milícia começaram os repiques de sinos em todas as torres de Gaia e do Porto.

A pequena distância encontravam-se o D. Abade de S. Bento, Prelados de outras Ordens, muito Clero regular e secular, todos os Vereadores e restantes Oficiais da Câmara, vestidos à cortezã com suas varas e finalmente os Ministros da Relação com suas becas. Então o Chanceler falando em nome de todos desejou as boas vindas a Sua Alteza.

Em seguida, todos se recolheram às suas carruagens e prosseguiram em cortejo descendo as calçadas de Vila Nova, vistosamente engalanadas e apinhadas de povo, até à praia onde Sua Alteza e a sua comitiva se apearam. O Regimento de Chaves

comandado pelo Coronel D. António de Lencastre acolheu o Arcebispo com as três salvas habituais.

D. Gaspar precedido deste brilhante cortejo recolheu-se à Capela de Nossa Senhora da Piedade e fez oração por largo tempo. O Vigário tivera o cuidado de nela mandar colocar uma passadeira, uma cadeira e um coxim. Durante o tempo de oração a maioria das pessoas e suas carruagens passaram tranquilamente o rio. O Arcebispo saiu da Capela acompanhado pelo Bispo de Mauricastro, pelos dois governadores, pelos dois capitulares de Braga e quatro da Sé do Porto, e pelo Provisor, entrando no escaler que fez rumo ao Porto.

"Era o mais galhardo baixel que temos visto domar e furcar as inquietas águas deste formoso rio. Foi adornado de primorosa entalha dourada, de engraçada pintura, e forma, do bom gosto e da riqueza. A taifa se guarnecia ate ao lume d'agua de veludo encarnado. Era equipado de oito falueiros ao remo, que trajavão calças, albernozes, e carapuças de seda amarella e encarnada e com plumas; de um Mestre ao leme e do Patrão mor à popa, sustentando uma bandeira de seda com as Reaes Armas. O camarim se via com toldo de veludo lavrado e carmezim abandonado de bambolins de terciopelo da mesma cor, servindo de çanefas de que pendião cortinas de rica seda cor de cana com ramos de prata; e entre ellas oito vidraças crystalinas em caixilhos dourados. No interior foi adereçado com polido aceyo: todo o pavimento era coberto de uma especioza alcatifa de ramos de veludo verde em campo de prata; nos lados das vidraças cahião oito cortinas de seda cor de pérola com flores de prata e as çanefas erão de seda branca franjada com galoens de ouro; no tecto tinha o forro da mesma seda das cortinas.

Na parte superior se erigio um docel da mesma seda das çanefas com espaldar de outra de matizes em campo de prata: debaixo d'elle estava a cadeira do Serenissimo Senhor Dom Gaspar, coberta com panno de seda do espaldar e com coxim de veludo aos pes" (135).

Foi assim neste ambiente de luxo e aparato que Sua Alteza atravessou o rio.

O Patrão-Mor mandou arrancar seguindo o bote de exploração em que iam o Piloto Mor e o Meirinho da Ribeira do Douro. À esquerda de Sua Alteza seguia o Superintendente no seu escaler. Um grande número de escaleres, barcos, catraias, lanchas e batéis bem aparelhados, ricamente adornados e coloridos, transportando pessoas de todos os grupos sociais prepararam-se para seguir o cortejo. Ao saírem da praia fizeram-se ouvir os

se ouvir os gritos da multidão desejando boa viagem, acompanhados do som harmonioso das trompas e clarins.

Os navios que se encontravam no Douro dispararam as primeiras salvas a que se seguiram as de todas as fortalezas da Marinha.

Começou o passeio fluvial pelo Carvalhinho, Fontainhas, Quinta da Fraga, Quebrantões, Mosteiro da Serra até ao Cais de Monchique. Sua Alteza foi recebido triunfalmente pelos vivas entusiásticos do povo e sonoros repiques de sinos. "A fayna dos remadores da triunfante frota, os volantes gyros dos baixéis; e o clangor das trombetas, com as evoluções da soldadesca, retumbo dos tambores e estampido da grossa artilharia fizeram lembrar, que este celebre espectáculo dos Portuenses, em obsequio de Sua Alteza não foi menos magnifico e pomposo, que as famigeradas naumaquias dos Romanos em recreio do seu Tito" (136).

No porto as embarcações portuguesas e estrangeiras, cheias de gente e engalanadas a preceito, a par da multidão que ao longo do cais esperava o Arcebispo, davam ao local um aspecto festivamente garrido e de efervescência humana. Pelas janelas e balcões ricamente adornados com sedas e linhos espreitavam cabeças curiosas.

Sua Alteza desceu no cais de Monchique e entrou na cidade por uma ponte de madeira alcatifada construída para a ocasião. Subiu para uma nova carruagem, seguido a sua comitiva formando luzido cortejo. "Compunha-se toda a vasta comitiva e cortejo de Prelados. Dignidades e Religiosos já mencionados e dos das Mais Ordens, a que por seus institutos he permitido; dos Governadores, Tribunais e Ministros referidos; de copiosa e conspícua Nobreza desta cidade e da de Braga; de muitos Officiais de justiça, de muitos escudeiros e pagens e de innumeráveis criados com brilhantes librés e plumagens. Os cavallos a mão forão muitos e formozos. Da cavalgata se fez como impossível calcular a somma. Contarão os curiosos settenta e tantas carroagens de toda a forma. Tudo isto he fora de equipagem e trem de Sua Alteza, composto de tanta numerosidade, como magnificencia: constava dos Officiais da Caza de Sua Alteza, de muitos capelaens, Moços da Camara, e mais criados de foro de que se affirma passavam de cem pessoas; de muitos e excellentes cavallos de respeito, preciozamente ajaezados, de muitas bestas de carga, cobertas com reposteiros das Armas Reaes; e de muitas carroagens de sorte que a quantidade destas, com carros Matos e outros excedia a de 40; e a das cavalgaduras a de 130" (137).

Os portuenses esmeraram-se e nada deixaram ao acaso para que o cortejo fosse solene e pomposo.

À frente o Capellão com a cruz Primacial arvorada a cavalo. Imediatamente Sua Alteza instalado numa magnífica "Estufa", presente de seu Irmão El-Rei D. José, puxada por seis bizarros e soberbos frisões malhados, ricamente ajaezados. Seguia-se a berlinda de viagem, tirada por três parelhas de machos, muitas caleches e grande número de criados a cavalo.

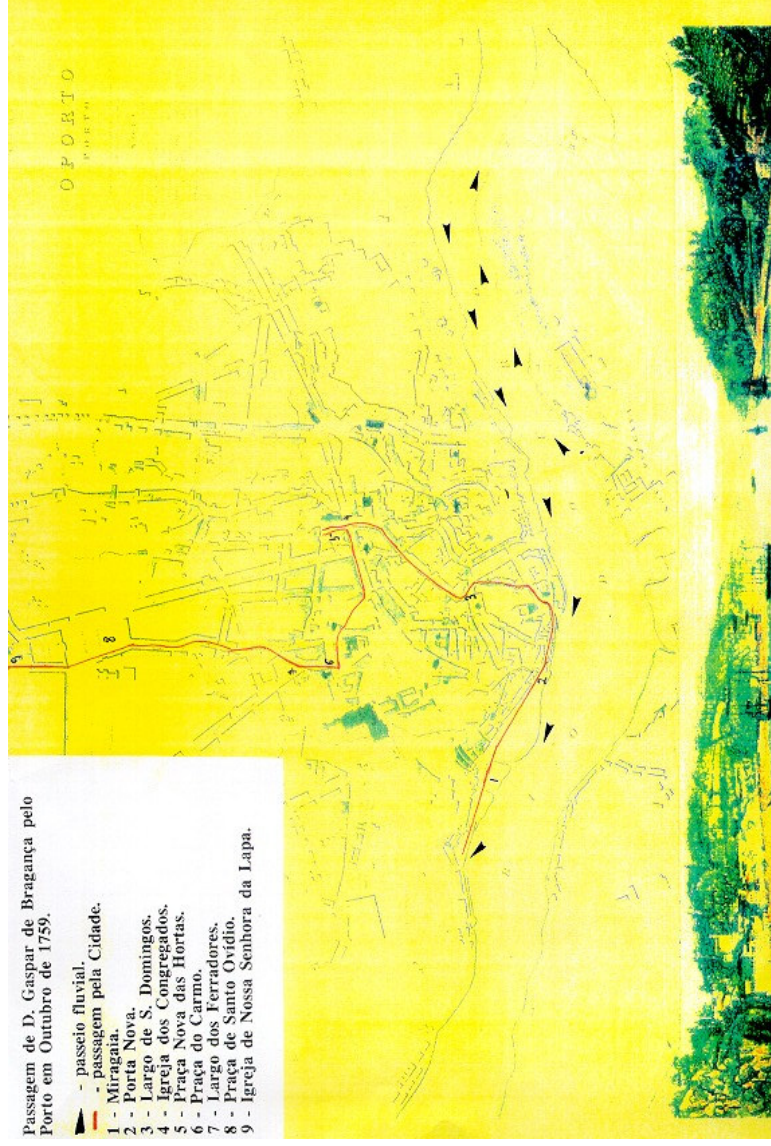
Passaram por Miragaia, entraram na Porta Nova, continuaram pela Tanoaria e Rua dos Banhos subiram pela Ourivesaria e Rua de S. Nicolau até à Rua Nova, Congosta de S. Crispim, Arcos de S. Domingos, Praça de Santa Catarina e Misericórdia, Ruas das Flores, dos Canos, da Feira de S. Bento e saíram pela porta dos Carros e Congregados para a Praça Nova das Hortas.

O percurso demorou quase duas horas sempre no meio de grande concurso de gente a quem o Prelado lançava a sua bênção.

Colchas, sedas e tapetes pendiam das janelas das casas nas ruas por onde passou o cortejo. Sua Alteza apeou-se, fez oração na Casa do Oratório e dirigiu-se para os seus aposentos preparados nas casas de Manuel Eleutério Monteiro Moreira, na Praça das Hortas. Da janela do seu quarto contemplou o bulício e a multidão que ocupava o rossio da praça. Os seus aposentos tinham sido cuidadosamente preparados e ornamentados com tapeçaria damascos, sedas e alfaias, de forma a criar um ambiente confortável e sumptuoso.

À noite houve beija-mão e iluminou-se a cidade e subúrbios, com destaque para o Paço Episcopal, casas dos Governadores e comunidades religiosas porque "na multidão das luzes (proprijs symbolos da verdade) quizerão os Portuenses mostrar claramente o ingenuo de sua consolação e contentamento, comprovado com a simultanea, e festiva consonancia dos sinos" (138).

No dia seguinte, pelo meio dia continuou Sua Alteza a sua jornada para Braga. Ao som de sonoros clarins e alegres repiques, saiu com seu acompanhamento, da Praça Nova das Hortas, subiu a calçada dos Clérigos, passou pela Rua das Carmelitas, Campo dos Meninos Orfãos, continuou pelo Carmo, Campo dos Ferradores, Rua de Santo Ovídio até Nossa Senhora da Lapa onde começava o Couto de Paranhos. Grande parte do acompanhamento fez aí as suas despedidas ao Prelado, mas os Ministros da Cúria Eclesiástica prosseguiram até ao fim do Couto da Mitra.



Como o Bispo do Porto se encontrava recolhido na sua quinta de Santa Cruz, por luto de seu irmão o Arcebispo de Évora, o Provisor apresentou em seu nome palavras de despedida e congratulação a D. Gaspar que lhe pediu "significasse ao Senhor Bispo o agradecimento de seus obséquios; e o desejo de que tivesse alívio no sentimento da falta de tão estimável Irmão e Prelado tão dintinto e exemplar, que piamente julgava estar na Bemaventurança" (139).

Sua Alteza acompanhado dos seus Ministros, dos seus Capitulares e muitos Religiosos das Congregações de Santa Cruz, Evangelistas, Oratório, alguns Gracianos e Carmelitas, Corregedor e Juiz de Fora de Braga, assim como de alguns particulares desta cidade, chegou ao fim da tarde à quinta de Magide de Jacinto de Magalhães e Meneses, em Vila Nova de Famalicão, onde pernoitou.

No dia seguinte, 3 de Outubro, partiu o Prelado com a sua comitiva e no decurso de todo o caminho foram-se incorporando ao cortejo pessoas ilustres da região, em carruagem ou a cavalo, assim como os Ministros da Relação, Ouvidor, Juiz de Fora, Regedores, Oficiais do foro eclesiástico e civil e Prelados das comunidades religiosas de Braga e arredores. A estrada e os campos estavam semeados de povo, homens e mulheres que o aclamavam. Sua Alteza seguia de semblante risonho e afável abençoando as suas ovelhas.

Pela 1 hora da tarde cumpria-se a última etapa da jornada na quinta da Madre de Deus, no Monte das Penas em Braga, pertencente a Estevão Falcão Cota, moço fidalgo da Casa de Sua Magestade que estava preparada para receber o régio hóspede desde o Natal. O Regimento de Viana postado no terreiro salvou Sua Alteza que chegou em coche puxado a seis mulas.

"Apenas as ruidosas salvas de Infantaria noticiaram ao povo da cidade a feliz chegada de Sua Alteza quando com linguas de bronze publicaram as torres da Catedral, Comunidades e Templos a Universal dita da vinda do Serenissimo Senhor D. Gaspar que com tanto desvelo esperavam seus amados subditos" (140).

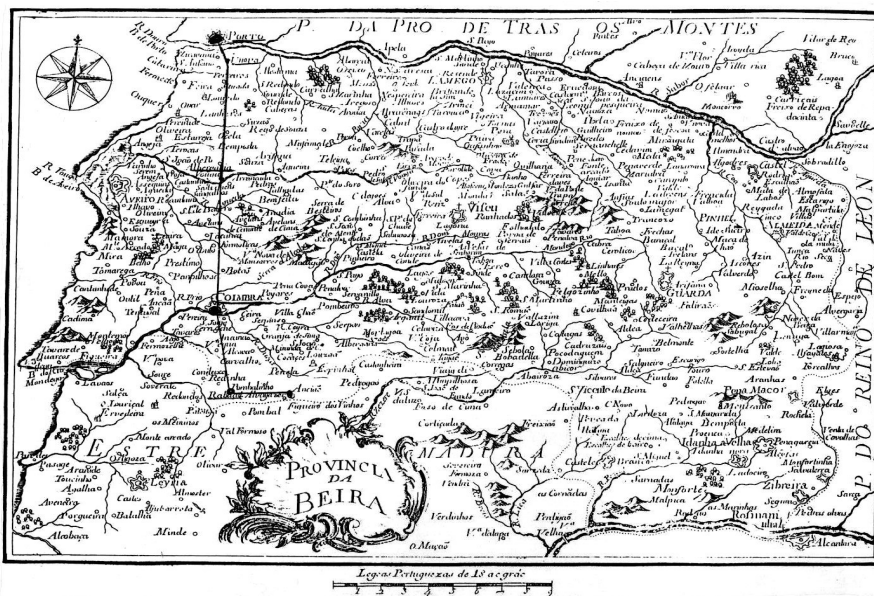
De tarde houve beija-mão. Realizaram-se Outeiros por duas noites e iluminaram-se os frontespícios das casas, nas três noites subsequentes.

Na quinta da Madre de Deus residiu D. Gaspar até 28 de Outubro, dia em que fez a sua entrada solene na cidade.

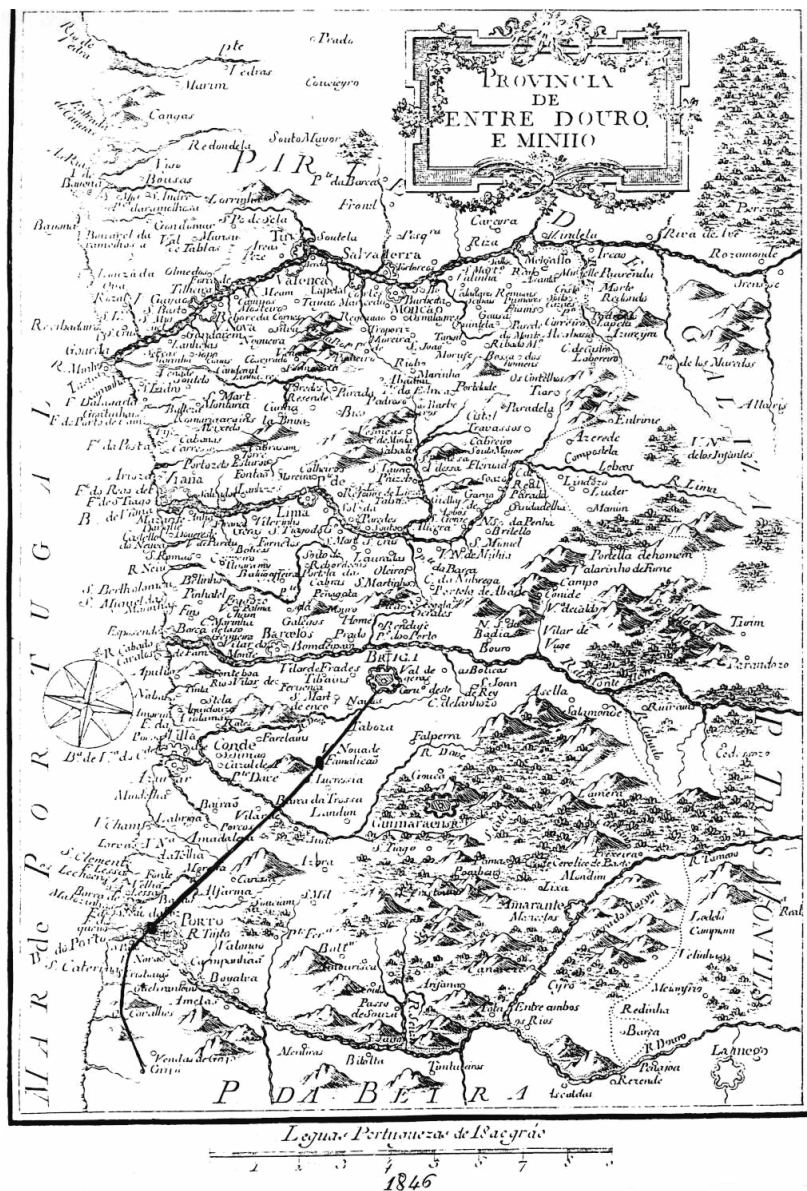
Viagem de D. Gaspar de Bragança

DATA	PERNOITOU	PASSOU
20 Setembro 1759	Saiu de Lisboa - Loures	
		Póvoa
		Alverca
		Alhandra
		Vila Franca
		Vila Nova
Dia 21	Castanheira	
		Cartaxo
Dia 22	Santarém	
		Golegã
Dia 23	Paialvo	
		Ourém
Dia 24	Ansião	
		Rabaçal
Dia 25		
Dia 26	Coimbra	
Dia 27	Coimbra	
Dia 28	Coimbra	
Dia 29	Albergaria-a-Velha	
		Albergaria-a-Nova
		Oliveira de Azeméis
Dia 30	Arrifana	
		Grijó
		Carvalhos
		Vila Nova (Gaia)
Dia 1 de Outubro	Porto	
Dia 2	Famalicão	
Dia 3	Braga	





Mapas das Províncias de Portugal Novamente Abertos e Estampados em Lisboa (B.N.I.)



Mappas das Provincias de Portugal Novamente Abertos e Estampados em Lisboa (B.N.L.)

1.3.4. - A Entrada Pública

A entrada pública dos Arcebispos merecia uma preparação muito cuidadosa. O Senado mandava lançar o pregão para a reparação das calçadas por onde deveria passar o cortejo e adjudicava a obra a quem apresentasse a melhor proposta (141).

Os Arcebispos e a sua comitiva percorriam sempre o mesmo trajecto, a partir de Vila Nova de Famalicão, obedecendo a uma paragem na Igreja da Misericórdia de Ferreiros, nos subúrbios da cidade. Aí se organizava o cortejo com todos os Magistrados eclesiásticos e seculares, Religiosos e pessoas da Nobreza de todo o Arcebispado.

D. Rodrigo de Moura Teles teve necessidade de descansar um pouco na Capela de Nossa Senhora da Conceição, do Monte das Penas, aonde chegou a cavalo numa mula, vestido de capote e roxete. Acompanhavam-no as Justiças de Barcelos com as suas varas alçadas. Vestiu a Capa Magna colocou o Chapéu Episcopal, montou um cavalo e sempre com grande acompanhamento de pessoas e danças chegou ao Campo das Hortas.

No Tablado, erguido para a habitual cerimónia da entrega das chaves da cidade, o Juíz de Fora Miguel Pereira desejou-lhe as boas vindas e recitou a Oração. O cabido apresentou também os cumprimentos.

D. Rodrigo vestido com a Capa de Asperges e empunhando o Báculo entrou pela Porta Nova. Debaixo do Pálio, precedido pelo seu Cabido dirigiu-se à Sé onde se efectuaram as cerimónias. Depois destas, o Prelado recolheu ao seu Palácio donde lançou a benção ao seu povo (142).

As notícias que chegaram sobre as Entradas de D. José e D. Gaspar de Bragança são mais detalhadas. Por elas, podemos avaliar o empenho que toda a população bracarense colocava na preparação destas efemérides, dignas de Príncipes Reais.

A decoração das ruas e casas os arcos triunfais da Porta Nova e da Sé, o cheiro das ervas aromáticas pelo chão, o ruído da música e dos sinos, as forças militares espalhadas pela cidade, tornavam o ambiente festivo e buliçoso. Para além das pessoas de qualidade, o povo sobre quem tinha pesado o maior trabalho, apinhava-se nas ruas para se deslumbrar com o aparato do cortejo. "Estava toda a rua da Cruz de Pedra huma luzida floresta de Amalteã, guarnecidas as janellas com as mais ricas tapeçarias de sedas e borcados, que pode descobrir o primoroso aceyo de seus

seus moradores; realçava tanta grandeza e peregrina ostentação das Damas que attrahião a attenção mais isenta de qualquer desdiz da natureza" (143). "Com gosto universal entre os applausos do povo, declinando ja o Sol as luzes para o accaso, entra o Regio Arcebispo na sua cidade de Braga de cujas ruas a riqueza do ornato e variedade dos matizes erão igualmente objectos da vista, que do desejo (144). "Foy unnumeravel o concurso de gente que assistio a esta função pois não so da Cidade de Braga e seu termo, concorreo tudo, mas de todo o Arcebispado e ainda do Porto e sima do Douro. As ruas de Braga, por onde sua Alteza passou estavam ricamente adornadas, especialmente a rua do Souto que estava toda toldada de ricas sedas. Por todas as ruas estavam as Ordenanças , Companhias de Carvalho e a Infantaria, que alli se achavão, postas em ala; os quaes todos derão suas salvas" (145).

Na Entrada de D. Gaspar de Bragança o mau tempo pôs em risco toda a beleza das ornamentações. Por isso fervorosas súplicas foram imediatamente feitas a Deus para que serenasse o vento e parasse a chuva, o que na realidade aconteceu a partir do fim da manhã. "As onze horas do dia principiou o ceu a serenar e quem viu a manhã tão tempestuosa parecia impossivel que nesta tarde se fizesse a Entrada publica sem gravissimo damno dos muitos vestidos perciosos com que todos se esmerarão para brilharem nesta magnifica e esplendida festividade" (146).

D. José de Bragança saiu da Misericórdia de Ferreiros de Capa Magna e Chapéu Episcopal, assistido por dois Capitulares, pelo Deão D. Miguel José de Sousa Montenegro e pelo Cónego Afonso Manuel de Abreu Zuniga. Espalhados pela vasta campina via-se um grande número de coches, liteiras, cavalos e muitas pessoas da nobreza que esperavam o Arcebispo.

Organizou-se o cortejo que devia acompanhar Sua Alteza por entre alas militares de Ordenanças da forma seguinte:

- 1º - O Alcaide Mor, Jerónimo da Cunha Sottomayor, arvorando a bandeira da cidade.
- 2º - Officiais da Justiça Secular.
- 3º - Officiais da Justiça Eclesiástica.
- 4º - Nobreza a cavalo.
- 5º - Ministros Seculares.
- 6º - Ministros da Relação Eclesiástica.
- 7º - Bispo Coadjutor.
- 8º - Comunidades Religiosas.
- 9º - Os quatro Capitulares.

10º - O Arcebispo montado num cavalo com Telizes roxas bordadas com o brasão episcopal.

11º - Familiares e criados fardados com as librés da Casa de Bragança.

12º - Coches de Estado de Sua Alteza. Os cocheiros e boleiros traziam chapéus com plumas brancas e vestiam fardas de tecido verde com ramagem branca.

No Campo das Hortas o Vereador mais velho, José de Coimbra e Andrade entregou as chaves da Cidade. O Senado tinha mandado fazer um majestoso arco coberto de sedas com fios de ouro e prata, rematadas por finos galões. Adornavam o seu frontespício duas figuras ricamente vestidas, Braga e Bragança, tendo cada uma na mão o seu estandarte e no meio delas as Armas Reais.

O Cabido desceu do tablado em que se encontrava, junto da Porta Nova para cumprimentar o Prelado que desmontou. Beijou a Cruz que lhe apresentou o Deão e em seguida subiu para o mesmo tablado para se sentar na sua cadeira, debaixo do docel.

Envergou as vestes Pontificais e colocou na cabeça a Mitra. Montado num cavalo branco que o seu Estribeiro, João Lobo da Gama, levava à rédia entrou pela Porta Nova depois de ouvir a breve Oração que lhe dirigiu José de Coimbra e Andrade (147).

Sua Alteza caminhou debaixo de um precioso Pálio cujas varas eram erguidas pelos vereadores José de Coimbra e Andrade e António Pereira d'Eça, Juíz de Fora Dr. Gervásio de Magalhães e Faria e pelos nobres cidadãos bracarenses Gabriel António Leite Brandão, Constantino de Sousa e Silva, Manuel da Costa e Vasconcelos, Miguel Vieira Machado e José da Silva Costa. Atraz seguia o caudatário João de Brito Botelho sucedendo-lhe por fim os luzidos coches de Estado.

O cortejo engrossara pois se lhe tinham incorporado as Confrarias e Irmandades com as suas Cruzes e muito Clero. Com esta pompa, entre a variedade de sedas e matizes e por baixo de preciosos toldos que cobriam a Rua Nova e a Rua dos Açougues Velhos, chegou triunfante o Régio Prelado ao Terreiro da Sé.

Aí fora construído um Arco Triunfal de variadas sedas, guarnecidas com galões de ouro e prata, feito a expensas do Cabido. A fachada da Catedral ostentava as Armas de Sua Alteza.

O Deão ofereceu-lhe o Hissope e o Arcebispo aspergiu água benta sobre os circunstantes. Depois de incensado pelo Deão pegou no Báculo que lhe conferiu a posse do Arcebispado de Bra-

Braga e entrou na Catedral ao som do *Te Deum Laudamus* cantado a sete coros. Prostrou-se diante do Santíssimo Sacramento ajoelhado num genufletório verde, cor da Casa de Bragança e seguidamente na Capela Mor. Acabada a oração Protector Noster, entoada pelo Deão, sentou-se numa cadeira forrada de brocado dourado, sob um docel do mesmo tecido e deu beija-mão a todo o Corpo Capitular e Clero.

Levantou-se novamente e com a Báculo na mão abençoou três vezes toda a assistência. Despiu as vestes Pontificais, saiu da Capela Mor de Capa Magna e, depois de ajoelhar na do Santíssimo Sacramento, recolheu-se ao seu Palácio acompanhado pelo Cabido e muito povo que o seguia, entre aplausos de triunfo.

O ruído do repique de sinos e das salvas das Ordenanças, colocadas na frente do Palácio, logo se fizeram ouvir (148).

A entrada pública de D. Gaspar de Bragança foi planificada detalhadamente. Por Edital, a que já fizemos referência, foram dados a conhecer todos os pormenores para que cada um soubesse o seu lugar e para que toda a cerimónia decorresse com o maior esplendor, pompa e solenidade.

No primeiro cortejo, desde a Quinta da Madre de Deus até à Porta Nova devia observar-se a seguinte composição:

1º - Reposteiros e criados que conduziam os carros com as bagagens.

2º - Alcaide Mor António Pereira Pinto d'Eça com a bandeira da cidade arvorada.

3º - Nobreza com "lustrosas galas".

4º - Oficiais da Justiça Secular.

5º - Ministros da Justiça Secular com as varas alçadas.

6º - Oficiais do Tribunal da Relação.

7º - Tribunal da Relação.

8º - Capelão da Cruz, António Luís de Almada Porte - carreiro.

9º - Família de Sua Alteza.

10º - Estribeiro Mor.

11º - Mordomo - Mor.

12º - Arcebispo de Capa Magna, Capuz na cabeça e Chapéu Episcopal. Já entre os Capitulares deputados, Francisco Borges Pacheco e José da Affonseca e Castro, o Chantre António de Araújo Costa e o Bispo de Braga - D. António Manuel de Meneses. Sua Alteza montava uma mula branca como era o antigo costume.

13º - Criado a pé, trazendo à rédia um ginete cinzento com arreios ricos dourados e coberto com Teliz de tecido branco e dourado, rematado por franjas douradas.

14º - Militares de Praça de Chaves a cavalo.

15º - Moços a pé conduzindo os cavalos de Sua Alteza, cobertos com telizes de veludo verde e roxo, com as Armas Reais bordadas.

16º - Coches de Estado.

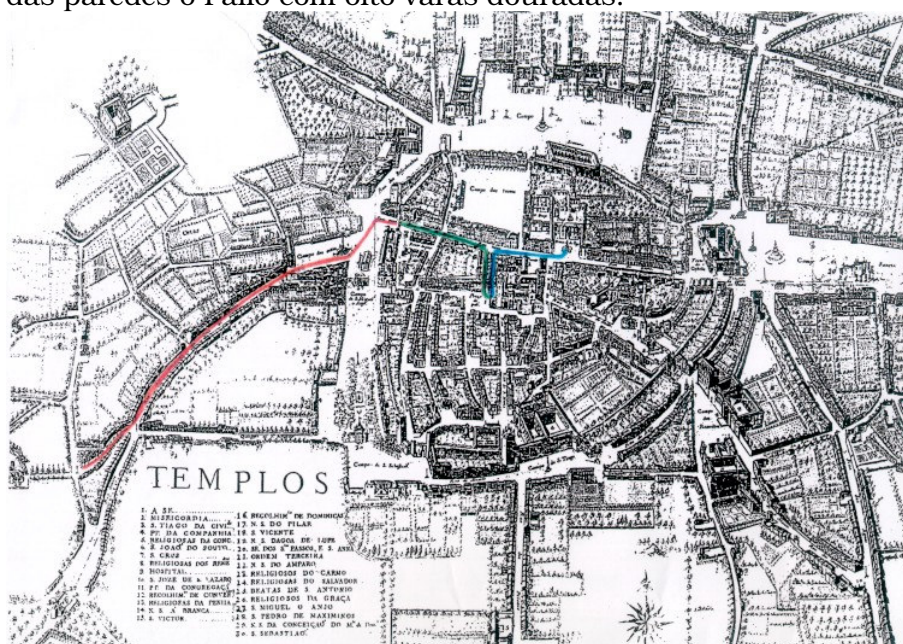
"Finalizavam a serie desta luzida pompa os vistosos coches de Sua Alteza com cuja formozura e magnificencia nam podiam emular competencias as luzidas carroças que a soberba Roma serviram a ostentação do Poder e da Magestade dos Augustos Cezares. Era o primeiro o de Estado maquina de summa grandeza e luzimento em que nam havia parte a que nam enriquecessem as perciosidades de Ofir, sabiamente vinculadas nos luzidos esmaltes dos labores em que exaurio a Arte os mais delicados primores da escultura: rematava esta portentosa e radiante fabrica com hum Imperial Diadema que a coroava triunfante. Faziam movil e resplandecente este artefacto seis generozos e robustos Urcos a quem a natureza brindou com as distintas cores de branco e preto com que se figuravam a vista huns engrassados, e animados marmores, coroando-lhe as brutas fronte tremulos penachos de brancas plumas, que combatidas de vento representavam hum jardim volatil de flores candidas. Seguesse logo o segundo coche tambem de bella architettura e engrassado talhe todo dourado nas cornijas, e bastioens, e no espaldar, e lados illuminado de hum transparente xarau, que no espelhado de finas tintas fazia resplandecer os vistosos matizes de hum pincel ellegante, eram os arreyos deste coche de retros azul ao qual lhe servia também de alegre ornamento a coberta de veludo da mesma cor. A este vinha seguido outro coche do mesmo porte ambos tirados por seis galantes brutos. Além deste três coches se tinha ja visto outro, que antes de principiar o acto da entrada tinha transportado os Moços de Camara de Sua Alteza para o Theatro onde lhe haviam de assistir ao tomar das Vestes Pontificaes, tambem magnifico e tirado a seis" (149).

Fora da Porta Nova o Cabido mandara erguer um tablado de 120 palmos de comprimento e 40 de largura para o qual se subia por 3 degraus.

O pavimento estava alcatifado de verde e em três lados tinha as paredes forradas de damasco vermelho. O teto era forrado do mesmo tecido. A meio da parede mais comprida foi

colocado um trono sob um docel de damasco dourado. Ao lado da cadeira pontifical dois bancos pintados para os dois Cônegos assistentes e encostados às paredes outros bancos para os restantes Cônegos. Num canto uma credência com os paramentos de Sua Alteza, o Amito, a Alva de rendas, cordão de seda branca e fios de ouro. Cruz peitoral preciosa, Estola e Pluvial de lhama branca e dourada, Mitra preciosa, Báculo e Anel.

Da parte de dentro da Porta Nova a Câmara mandou fazer outro tablado com assentos para os vereadores. Encostado a uma das paredes o Pálio com oito varas douradas.



Entrada de D. Gaspar de Bragança

Quando o Arcebispo chegou ao primeiro tablado, o Cabido em alas recebeu Sua Alteza que beijou a Cruz com o Santo Lenho, apresentada pelo Deão vestido de Pluvial branco. Em seguida subiu sentou-se no trono e esperou que os Capitulares ocupassem os seus lugares. Depois de lançar a sua benção a todos, o Prelado foi paramentado pelos Cônegos assistentes orientados pelo Mestre de Cerimónias.

Entrando na porta da cidade, a Câmara desceu do seu tablado e o vereador mais velho Manuel Felis Pereira de Miranda fez a entrega das chaves e proferiu o discurso de boas - vindas (150).

No exterior da Porta Nova, a expensas do Senado foi erguido um Arco Triunfal sustentado por quatro colunas, todo revestido de sedas guarnecidas com galões dourados. Como remate as Armas do Senhor D. Gaspar guarnecidas de ouro e prata. A Câmara pagara ao armador João Gentil a quantia de 50.400 reis pelo seu trabalho assim como 200.000 reis a José da Silva e Almeida pelo aluguer das sedas e galões.

Organizou-se o segundo cortejo até ao Terreiro da Sé.

- 1º - Confrarias e Irmandades com as suas cruces.
- 2º - Comunidade do Carmo com a sua Cruz.
- 3º - Religiosos do Pópulo.
- 4º - Clero da cidade por freguesias com os seus Párocos
- 5º - Tribunal da Relação Secular.
- 6º - Tribunal da Relação Eclesiástica.
- 7º - Cantores da Catedral cantando.
- 8º - Capelão da Cruz.
- 9º - Cabido vestido com as suas murças.
- 10º - Arcebispo com paramentos pontificais montado em um cavalo branco levado à rédia por João Inácio de Vasconcelos. Três gentis homens de cada lado, todos professos da Ordem de Cristo. Pegavam no Pálio que cobria o Prelado: veriadores Manuel Felis Pereira, António de Lima Abreu, Manuel da Costa Vasconcelos, Juiz de Fora Francisco Pedro Scoto, José Pereira do Lago, Martinho da Silva e Sousa, Procurador do Senado Jerónimo Dias da Mota e Escrivão da Câmara Luís da Maia.
- 11º - Jerónimo da Cunha Sottomayor, caudatário e Mordomo - mor, a cavalo, com quatro criados fardados à estribeira e os seus camaristas Manuel Cardoso de Mendonça e Francisco de Mendonça.
- 12º - Frei Francisco de S. José, Geral da Ordem de S. Bento, a cavalo de barrete na cabeça e servindo de Esmoler Mor.
- 13º - Regimento de soldados de Viana.
- 14º - Companhia de cavalaria de chaves.
- 15º - Coches de Estado.
- 16º - Ordenanças.

Chegados à Sé todos aqueles que não tinham lugar dentro da Catedral dispersaram pelas ruas colaterais. Somente o Clero entrou no templo dispondo-se em alas para receber o Prelado (152).

Sob a abóbada da galilé um Arco Triunfal sustentado por quatro colunas, com coroas douradas espalhadas sobre a cornija e rematado por outra coroa mais volumosa, esperava Sua Alteza. O Prelado recebeu o Hissope para aspergir o seu acompanhamento e colocou o incenso no Turíbulo para ser incensado. Quando entrou na igreja o órgão começou a tocar e o Te Deum que se ouviu e só terminou quando o Arcebispo se ajoelhou diante do Santíssimo Sacramento. Em seguida subiu para o seu trono colocado sobre uma alcatifa vermelha e debaixo de um docel de brocado branco. Durante a cerimónia do beija-mão o órgão tocou festivamente.

Acabadas as cerimónias, D. Gaspar acompanhado do seu mestre de Cerimónias e do seu Caudatário recolheu-se no seu Palácio (153).

Assim que anoiteceu cobriram-se as casas com luminárias, que se prolongavam por três noites, e no Paço realizaram-se Outeiros poéticos com música.



Na Entrada de D. José de Bragança o Colégio dos Jesuítas apresentou as Luminárias mais vistosas. Em cada uma das janelas do frontespício da sua casa havia um quadro, indicando uma virtude de Sua Alteza. Todo o espaço cintilava de luz. Dos restantes moradores salientou-se o engenho de madeira, com sessenta palmos de altura, que o Cônego Manuel Correia da Silva mandara erguer. Escolheu o local onde mais tarde foi construída a nova Casa do Senado, no Campo dos Touros Quatro grandes

colunas com florões, com pórticos entre elas e guarnecidos de damascos serviam de base a toda a construção. Por cima corria uma varanda com atlantes e entre eles, pórticos adornados de sedas. Quatro quadros emoldurados a ouro representavam o sol, uma Mitra, um Báculo e um Ceptro cruzados e o último uma águia real segurando nas unhas uma coroa de ouro. Rematava toda a construção uma esfera dourada por cima da qual voava uma águia prateada. Um pouco mais em baixo duas águias agarravam com as unhas as Armas Reais. A pintura de todo este frontespício imitava o mármore (154).

Também na Entrada de D. Gaspar se fizeram as mesmas manifestações de regozijo. Novamente o Cónego Manuel Correia da Silva se esmerou mandando erguer no Campo dos Touros umas Luminárias com "perspectivas de templo iluminado de cores alegres em que resplandecia o brilhante incendio de innumeráveis luzes" (155). As do Cabido tinham mais de sete mil luzes.

Para festejar D. José de Bragança o Cabido mandou armar um grandioso castelo de fogo no meio do mesmo recinto, trabalho que ocupou vários artífices por um período de dois meses. O fogo de artifício em honra de D. Gaspar importou em 6.000 cruzados (156). Na mesma praça o Cabido mandou levantar "uma arrogante e majestosa fabrica com apparencia de palacio que lentamente se desfez em fogo. Estava o frontespício desta corpolenta e engraçada fabrica toda primorosamente colorida de excelentes pinturas, que fizeram resplandecentes os infinitos lumes que artificialmente dispostos representavam um jocundo labirinto de tremulos e palpitantes fulgores" (157).

Na Entrada de D. Gaspar, ainda na primeira noite, a cavalaria de Chaves dirigida pelo seu capitão Pedro Ferreira Sarmento organizou uma elegante encamizada. Entraram todos no Campo de Touros montados a cavalo e com archotes acesos nas mãos, representando o roubo do fogo por Prometeu. Desfilaram traçando vistosos círculos.

Os espectáculos de dança eram obrigatórios nos festejos. Os cónegos pagaram nove bailes que se efectuaram no Terreiro da Galeria do Paço, distribuídos por duas tardes, em honra de D. José de Bragança. Os estudantes ofereceram a D. Gaspar uma vistosa dança conhecida por "Buena Dicha".

Durante três tardes, e para finalizar, cavaleiros de Braga e da província jogaram contoadas, alcâncias e escaramuças. O som dos clarins, das trombetas e dos tambores anunciavam a entrada dos cavaleiros no recinto fronteiro ao Palácio. Os Arcebispos

assistiam ao espectáculo de uma janela, em frente da qual todos paravam para render homenagem ao Prelado.

Cavaleiros de Braga que correram nas cavalladas em honra de D. José de Bragança.

Martinho da Silva e Sousa.
D. António de Noronha Mesquita e Melo.
Sebastião Xavier de Novais.
Miguel Pereira do Lago.
Lopo António de Vasconcelos Abreu Lima.
Estevão Falcão Cota.
João Pereira do Lago.
Lourenço da Cunha Sottomayor.

Cavaleiros de Braga que correram nas cavalladas em honra de D. Gaspar de Bragança.

D. José de Sousa.
Francisco Pereira Marinho.
Luís de Barros Gavião.
Lopo António de Vasconcelos Abreu Lima.
Manuel de Brito.
Manuel José Sinde.
Martinho Pereira Montenegro d'Eça.
Martinho da Silva.
Pedro Borges Pereira Pacheco.

O Cabido costumava enviar um bom presente aos Arcebispos para completar a recepção de boas vindas. Sabemos que D. José de Bragança recebeu quatro tabuleiros grandes com as Armas Reais pintadas no fundo. Três deles iam cheios de velas de cera cobertas com um pano prateado cercado de rendas. O quarto transportava dois pratos em prata lavrada, doze peças de pano de Olanda e quatro peças de renda estrangeira, tudo coberto com um tapete vermelho semeado de flores prateadas.

Por seu lado os Arcebispos davam sempre avultadas esmolas destinadas aos mais necessitados.

1.3.5. - As Visitas Pastorais

As visitas pastorais eram sempre motivo de Festa nas terras para onde os Arcebispos se dirigiam, no desempenho do seu munus de pastor.

A Entrada obedecia a um ritual que apresentava muitas semelhanças com o da Entrada Pública em Braga. O cortejo organizava-se desde o Paço Arcebispal até ao termo de Braga. Aí o Arcebispo era esperado por delegados da vila que o devia acolher, e novo cortejo era constituído.

A população das terras visitadas empenhavam-se na reparação dos caminhos, na limpeza das ruas e na decoração das casas. O chão que o Prelado pisava era perfumado com ramos de alfazema, rosmaninho e alecrim, e os toldos de baetas coloridas defendiam o cortejo que passava imponente.

Algumas Visitas podiam ter, também, como objectivo a fundação de uma nova igreja ou de um novo mosteiro. Em qualquer dos casos as Entradas eram sempre ocasião de festejos solenes e regozijo popular. A Nobreza e autoridades laicas e religiosas acompanhavam o Arcebispo, enquanto o Povo alvoroçado acorria para desfrutar o espectáculo.

Em 1713, D. Rodrigo de Moura Teles deslocou-se a Barcelos para fazer a entrega do novo convento do Terço a um grupo de religiosas beneditinas que se encontravam alojadas, temporariamente, no Seminário de Braga.

"Eram 3 horas da manhã do dia 8 de Julho de 1713 (n'um sabbado), e o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, com os dezembargadores da sua Relação ecclesiastica, sahiu do paço archiepiscopal em direcção ao Seminario de S. Pedro, onde com ancia era esperado: e para logo eis a communitade das religiosas, acompanhada também das justiças seculares na frente da procissão (puchada pela cruz archiepiscopal e coberta pelo arcebispo no couce d'ella, acompanhada de 14 em 14 religiosas d'um desembargador, d'um escrivão e d'um meirinho), marchando, seguida de toda a nobreza de Braga e muita da provincia, por entre alas de gente das ordenanças d'aquelle tempo ate a capella do Paço resando o cantico Benedictus.

Ouviram ali missa; e finda ella, as religiosas duas a duas, pela ordem das suas antiguidades e graduações, entram em liteiras. E acompanhadas de sete em sete liteiras dos mesmos ministros e officiais, indo na vanguarda o ouvidor, juiz de fora e mais justiças de Braga, atraz da communitade o arcebispo na sua liteira, e depois d'elle a predicta nobreza e outra mais, que foi sahindo ao encontro, assim do Paço se dirigiram a Barcellos.

Chegados que foram aos confins do antigo termo de Braga, antes de entrarem na freguesia de Sequeira (primeira do antigo termo de Barcellos, em que iam entrar), o arcebispo mandou recolher a Braga as suas justiças seculares; e chegando ali as de

Barcellos com a camara, que tomou o lugar d'aquellas de Braga e sahindo-lhe ao encontro o marechal de campo, general D. João Diogo d'Athaide, que governava as armas da provincia, e que tomou lugar em seguida ao arcebispo, todos assim continuaram sua marcha ate Barcellos.

Atravessando a villa e chegados ao templo do Senhor da Cruz de Barcellos, todos apeiaram entre alas de gente da ordenança e entre imenso povo; e depois de fazerem oração dentro do templo, a pe e em alas de gente indo na frente a cruz do cabido da Collegiada da villa, em seguida os conegos d'ella, depois a cruz archiepiscopal; apos ella as freiras, duas a duas com a sua abbadeça D. Francisca de Santo António, com seu baculo em punho e por ultimo o arcebispo, governador das armas e mais cavalleiros e pessoas, que concorreram a tão brilhante e gostosa função, não só da villa, mas até de fora d'ella, tanto povo, emfim, que difficilmente se podia romper por entre elle e contalo.

Assim caminhou a procissão desde o Senhor da Cruz ate a portaria do convento, resando-se o psalmo - Laudate pueri dominum - ; e assim entrou portaria dentro uma communitade de 67 freiras professas, 3 noviças, 6 educandas e mais de 50 criadas, trasladadas do seminario ao seu novo convento de Barcellos que então estava concluido, menos o mirante da Pedra do Couto, que foi concluido em 4 de Outubro do dito ano de 1713.

Logo que a numerosa communitade entrou a portaria do convento a sua abbadeça entoou o - Te Deum Laudamus - e todos foram até o Côro. Eram 11 horas da manhã, e do coro foram immediatamente ao refeitório, que estava preparado com abundancia, á ordem e custa do arcebispo, que tambem nos tres dias seguintes, domingo, segunda e terça (9, 10, 11 de Julho de 1713) sendo este último o da trasladação dos ossos de S. Bento, houve triduo solemne na igreja do convento com o Santissimo exposto.

No primeiro e segundo dia houve missa cantada e sermão, e no terceiro houve pontifical, feito pelo arcebispo, com sermões de manhã e de tarde e com procissão tambem de tarde ate ao templo do Senhor da Cruz; regressando a igreja do convento; cuja procissão foi acompanhada por todas as irmandades da villa, levando o arcebispo a custodia da Santissimo Sacramento.

O arcebispo hospedou-se (como era costume seu quando vinha a Barcelos), na casa da quinta da Bagoeira, hoje quasi demolida de todo d'onde mandou comer as freiras nos quatro dias primeiros. Depois foram socorridos com vitellas, carneiros, gallinhas etc, pela camara" (158).

A Visita de D. José de Bragança a Guimarães e a terras transmontanas a partir de 1746 foi determinada por D. João V. A guerra aberta entre o Arcebispo e o seu Cabido levaram o Monarca a intervir no sentido de apaziguar os ânimos exaltados de ambos os lados.

No dia 10 de Dezembro de 1746, pelas oito horas da manhã, o Prelado abandonou Braga em direcção a Guimarães. Deslocava-se na sua sege puxada por seis mulas, assistido pela sua família e acompanhado da principal nobreza da cidade ate ao alto da Falperra. Iniciava, assim, uma ausência que se iria prolongar por um período de três anos e dez meses (159).

Em Guimarães, nesse mesmo dia, "se viam as ruas tão ricamente engalanadas de primozas sedas e admiraveis tapeçarias". Ao mesmo tempo "caminhavão os bem ajaezados cavalos, rutilantes berlindas, bem pintadas liteiras e promptas carruagens, que conduzião a muita nobreza, Ministros de Justiça, Conegos, Religiozos, Ecclezaesticos, que caminhavão com fervorosa ansia de se toparem com Sua Alteza, procurando não ser na diligencia segundos, os que não erão na ordem primeiros especializando-se o Reverendo Cabido, que atendendo a estimadissima honra que logrão os Capelaens de El-Rei, se fizerão mostrar cuidadosos no tratamento de hum principe felicissimo, Irmão de Sua Magestade, Padroeiro da Insigne e Real Collegiada, mandando-o cumprimentar pellas quatro authorizadas pessoas de duas Dignidades e dois Conegos, que levando ordem de apressar a marcha athe toparem Sua Alteza, ainda que fosse nos suburbios de Braga, se lançarão a seus pes a pouca mais distancia de uma legoa por se terem feito com o inverno impraticaveis os caminhos, não obstante a summa diligencia com que se mandarão preparar por ordem de justiça" (160).

Rejubilava a vila porque havia mais de um século que não era visitada por um príncipe da Casa de Bragança. Tinham passado, também, vinte anos desde a última visita do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles.

O Prelado entrou nos arrabaldes de Guimarães conduzido na sua berlinda magnífica, presente de Sua Magestade, precedido de numerosa multidão e um grande número de carruagens e cavalgaduras. Desde a rua de S. Lázaro até à Real Colegiada as ruas estavam adornadas de sedas coloridas. "Desde o arrabalde da villa a que chamam rua de S. Lazaro ate a Insigne figura e Real collegiada se admirava a longa distancia as ruas tão ricamente vestidas, que na sucessiva continuação do adorno, variedade e formozura das sedas, não dava lugar nos primores de

umas a distinguir os excessos de outras, mostrando que ainda aquellas casas que tinhão conhecido desigualdade nos cabedais para os cultos de Sua Alteza se igualavão nos lustrosas demonstrações de gosto" (161).

Entre a multidão viam-se pessoas de ambos os sexos. As mulheres tinham abandonado o habitual recato e os homens eram arrastados pela curiosidade.

No Campo do Toural as ordenanças festejaram estrondosamente, enquanto se ouviam os vivas das saudações populares e o repicar dos sinos.

Na Praça de Nossa Senhora da Oliveira, Sua alteza apeou-se e os Vereadores conduziram-no solenemente, debaixo do Pálio, até à igreja onde o Cabido entoou o Te Deum Laudamus.

Acabadas as cerimónias, Sua Alteza dirigiu-se na sua berlinda para a casa do seu amigo e anfitrião o senhor de Abadim e Negrelos.

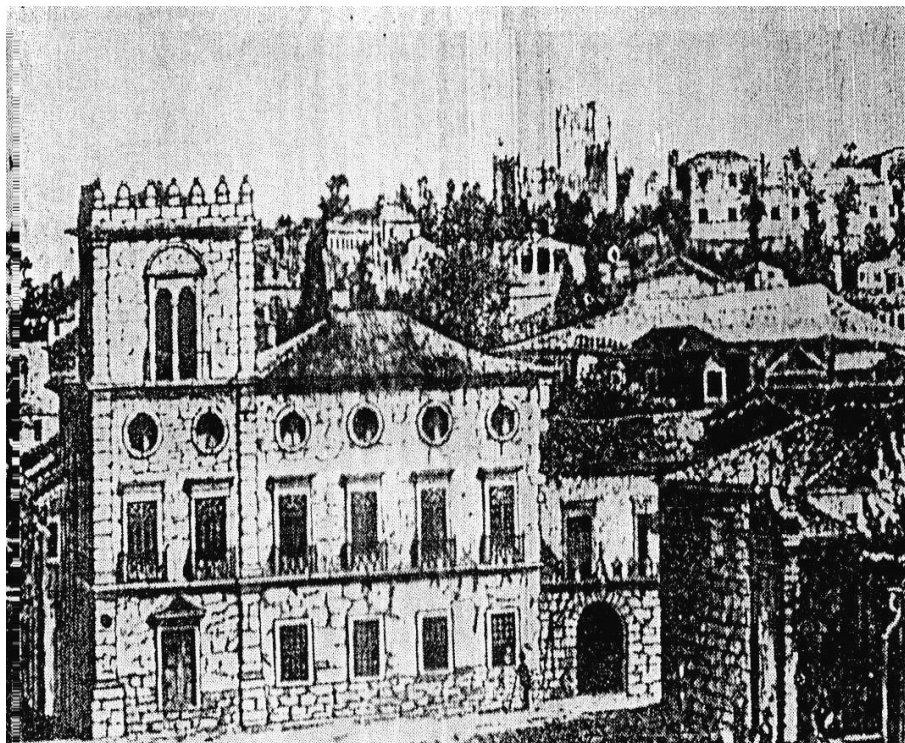
Quando a noite caiu as casas encheram-se de Luminárias, que se prolongaram por três noites sucessivas, e o céu iluminou-se com fogo de artifício.

As comédias, os bailes, as óperas e as loas, que era costume apresentar em situações semelhantes, não foram executadas. Sabia-se que tais espectáculos não eram do agrado do Arcebispo, cujo temperamento grave e sisudo era mais inclinado a representações sérias e eruditas. Na residência do Prelado foram organizados três Outeiros, acompanhados de música e canto, e realizaram-se duas Academias.

Os festejos públicos terminaram com três dias de cavalhadas e escaramuças.

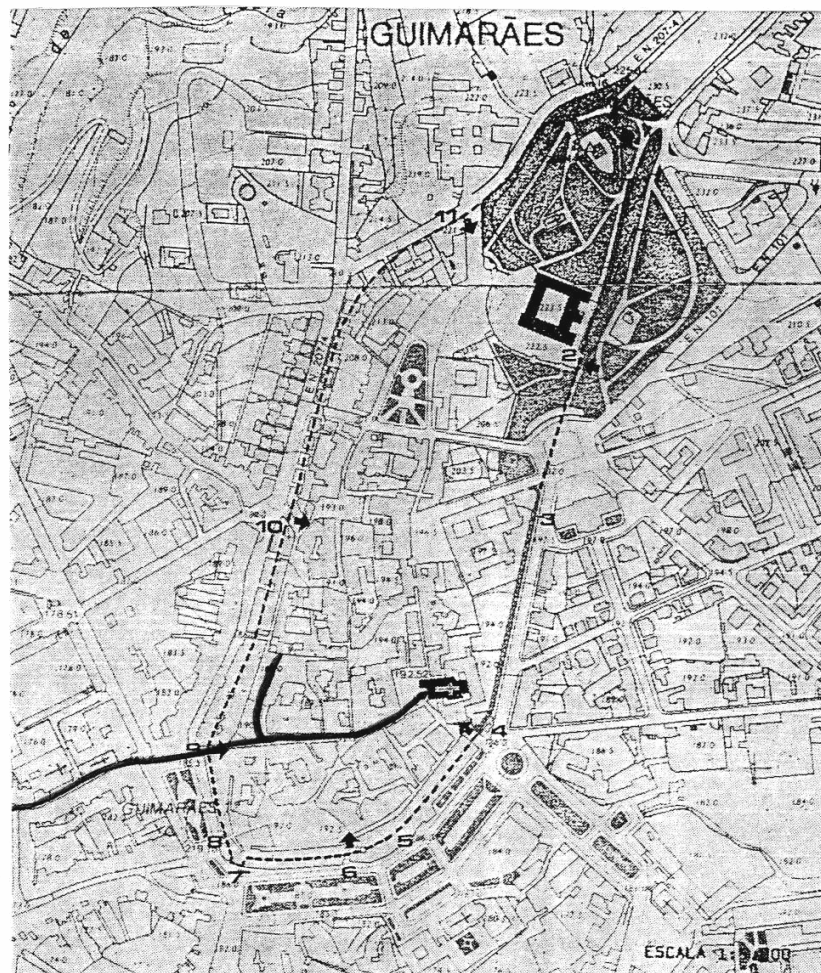
A viagem de D. José de Bragança continuou por Amarante, onde foi recebido com todas as honras e daí passou a Vila Real. A sua chegada foi celebrada com três noites de Luminárias, repiques de sinos, serenatas e Outeiros poéticos. A Nobreza organizou uma vistosa Encamisada e três Escaramuças. O espectáculo decorreu numa praça iluminada por mais de duzentos "lumes" e durou cinco dias. Em Murça e Chaves repetiram-se os obséquios a Sua Alteza (162).

A 7 de Agosto de 1750 recebeu a notícia do falecimento de El-Rei D. João V, ocorrido em 31 de Julho, facto que determinou o regresso do Arcebispo a Braga para preparar as solenes exéquias de seu Augusto Irmão.



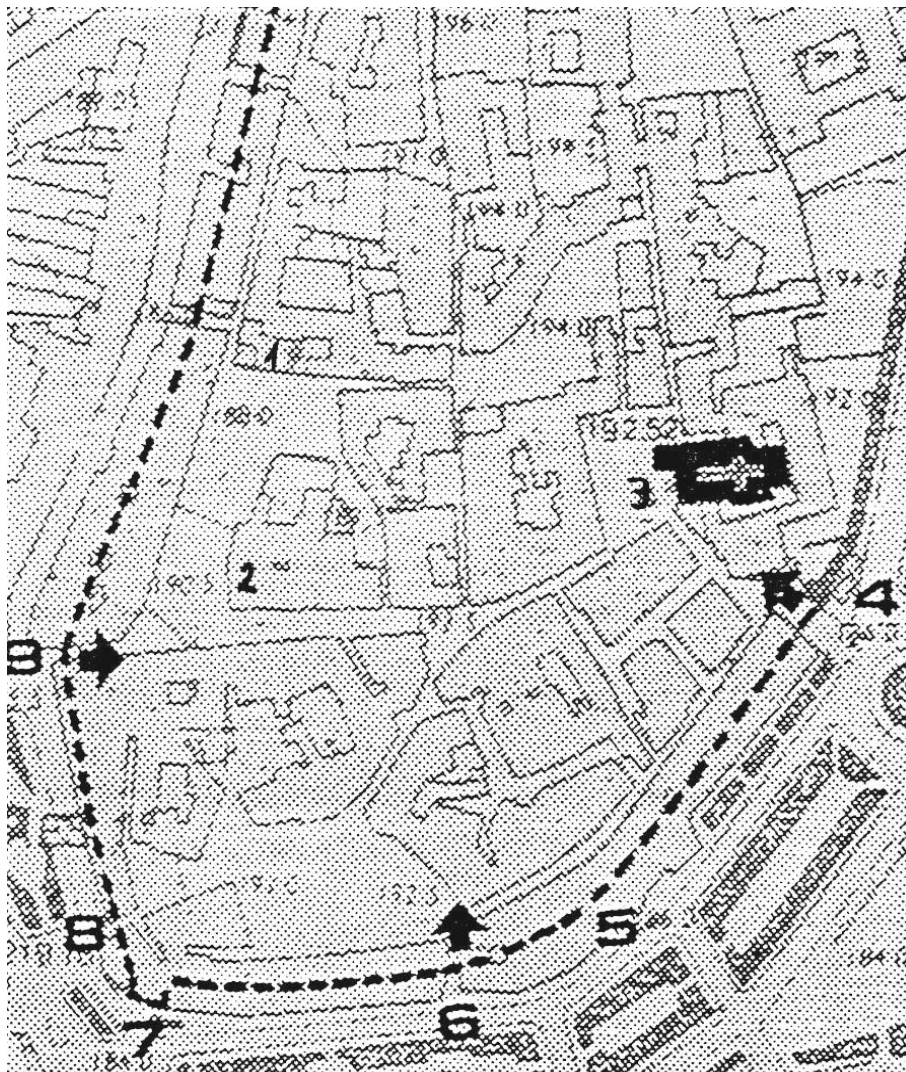
GUIMARÃES – Casa do Senhor de Abadim e Negrelos
onde D. José de Bragança se Hospedou

ENTRADA DE D. JOSÉ DE BRAGANÇA EM GUIMARÃES



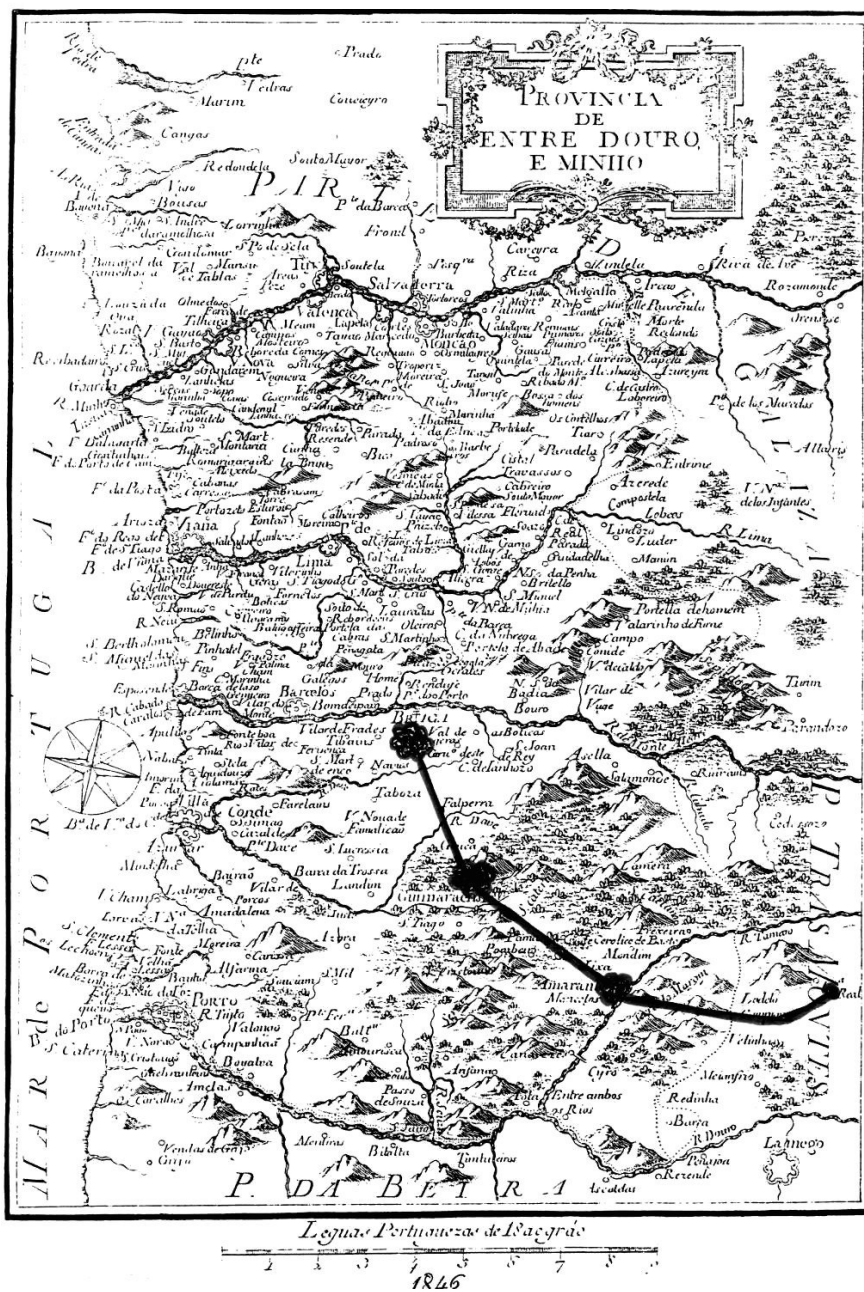
Traçado da Muralha da Cidade

- 1 - Castelo - Porta da Traição
- 2 - Torrimão - Porta da Freiria ou de Santa Cruz
- 4 - Torre da Senhora da Guia ou do Campo da Feira
- 5 - Torre Velha
- 6 - Porta da Torre Velha
- 7 - Torre da Alfândega
- 8 - Porta Nova ou Postigo de S. Paio
- 9 - Torre da Senhora da Piedade e Porta de S. Domingos
- 10 - Torre da Senhora da Graça ou de S. Bento - Porta de S. Luzia
- 11 - Torre da Garrida - Porta da Garrida ou de Santo António

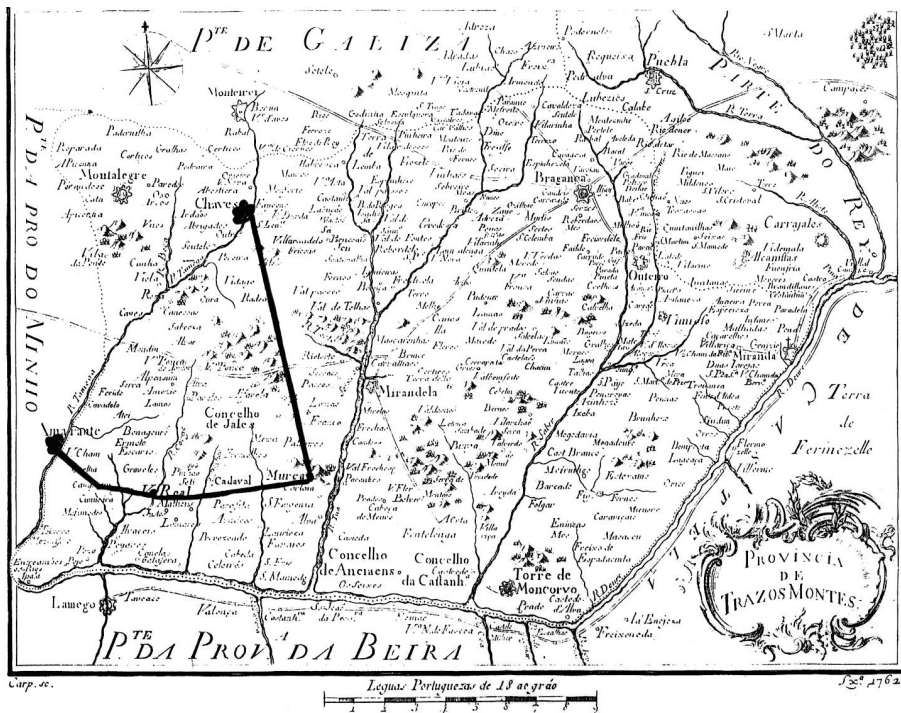


- 1 – Casa do Senhor de Abadim e Negrelos
- 2 – Casa que D. José de Bragança comprou para construir o seu palácio
- 3 – Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira

VISITA PASTORAL DE S. JOSÉ DE BRAGANÇA POR GUIMARÃES
E TERRAS TRANSMONTANAS



VISITA PASTORAL DE D. JOSÉ DE BRAGANÇA POR GUIMARÃES E TER- RAS TRANSMONTANAS



VISITA PASTORAL DE D. JOSÉ DE BRAGANÇA

LOCALIDADES	DATA	MANIFESTAÇÕES FESTIVAS
Guimarães	10 de Dezembro de 1746	Ornamentação das Ruas Salvas de Artilharia Repique de Sinos "Vivas" Populares
Amarante	22 de Junho de 1748	Te Deum Laudamus Luminárias Fogo de Artificio
Vila Real	20 de Julho de 1748	Outeiros Academias Teatro
Murça	13 de Janeiro de 1749	Música Canto Serenatas
Chaves	Novembro de 1749	Cavalhadas Encamisadas Escaramuças Contoadas Sortilhas Bailes Burlescos Tambores e Clarins

D. Gaspar saiu uma única vez em Visita Pastoral e com destino a Guimarães. Iniciou a sua jornada no dia 10 de Setembro de 1784.

De madrugada partiu do Paço um pomposo cortejo, tão ao gosto do Arcebispo. A maior parte da comitiva ia a cavalo.

- 1º - Meirinho com a vara alçada e capa de volta.
- 2º - Porteiro da cana com a vara alçada e capa de volta.
- 3º - Capelão com a Cruz arvorada e dois criados à estribeira.
- 4º - O Senhor D. Gaspar de vestes roxas e bastão na mão acomodado em rica liteira.
- 5º - Família eclesiástica vestida de preto.
- 6º - Família secular com casacas.
- 7º - Um Dignitário e um Cónego da Sé com batinas compridas em representação do Cabido, em liteira.
- 8º - Ministros da sua relação.
- 9º - Magistrados seculares.
- 10º - Nobreza.
- 11º - Escrivães.

Os componentes dos quatro últimos grupos envergavam casacas. Caminhou todo este aparato pela rua do Souto e continuou pela rua das Águas em direcção à estrada de Guimarães.

Chegaram a esta vila pelas oito horas da manhã. Muitas pessoas tinham vindo ao encontro de Sua Alteza e pelo caminho viam-se seges, liteiras e cavalos pertencentes à nobreza.

O régio cortejo caminhou entre alas de militares, pelas ruas, armadas de sedas, debaixo de preciosos toldos até ao terreiro da Colegiada onde tinha sido levantado um Arco Triunfal.

Os Vereadores, envergando casacas de seda preta forradas a branco, meias e calções brancos e cobertos com capas também de seda, conduziram Sua Alteza debaixo do Pálio até à igreja, onde o cabido lhe cantou o Te Deum.

Concluídas as cerimónias o Prelado veio até à porta sempre coberto com o Pálio. Então o cabido acompanhou D. Gaspar em procissão, até ao Palácio que seu tio, D. José de Bragança, mandara construir no Terreiro da Misericórdia (163).

Um grande acompanhamento engrossou o cortejo que passou entre o clamor dos aplausos populares, enquanto se ouvia o estrondo das salvas das ordenanças e o repicar dos sinos.

De tarde, Sua Alteza deu audiência e beija-mão no Palácio. Durante três noites as janelas das casas estiveram iluminadas e realizaram-se Outeiros com música. Os festejos terminaram com fogo de artifício.

A propósito do carácter acentuadamente mundano e cortês desta visita, Inácio José Peixoto desabafou: "... em Guimarães aonde se tratou mais como príncipe secular, porque na sala consentia mesas de jogos e dava sempre cha. Nada se sabe que fizesse esta visita quanto a costumes. Este tratamento foi ideia dos fidalgos, creados proprios para príncipe, não para bispo" (164).

As Entradas de D. Gaspar na sua cidade foram sempre assinaladas com manifestações de apreço por parte dos bracarenses. Estes estimavam deveras o seu Prelado. Assim aconteceu em 27 de Maio de 1779, quando regressava de Lisboa onde fora visitar a Rainha e em 27 de Novembro de 1784, no final da sua Visita Pastoral a Guimarães (165).

O Arcebispo entrava sempre acompanhado de um cortejo organizado hierarquicamente e em tudo semelhante aqueles que acabamos de descrever. Eram decretadas também três noites de Luminárias.

1.3.6. - Os Aniversários

Os aniversários do Arcebispo podiam ser igualmente ocasião para celebrações festivas.

O Senhor de Abadim e Negrelos organizou grandes festas a D. José de Bragança quando o Arcebispo se encontrava em Guimarães e hospedado na sua "Casa dos Carvalhos", no ano de 1748 (166).

O Prelado nascera a 6 de maio de 1703. Na véspera do dia de aniversário, o repicar dos sinos e as Luminárias, em todas as casas da vila, anunciaram os festejos.

Logo pela manhã do dia 6 ocorreu ao Palácio grande número de pessoas ilustres e os salões tornaram-se pequenos para albergar todos aqueles, que pretendiam homenagear o Arcebispo. O Cabido apresentou cumprimentos em primeiro lugar, seguido dos Vereadores, dos Ministros da Justiça de Braga e Guimarães, da Nobreza, do clero e de um grande grupo de Cavaleiros. À noite realizou-se uma Academia acompanhada de música e canto.

No dia seguinte de manhã houve beija-mão para a nobreza e pessoas mais distintas da terra. De tarde realizaram-se, no Campo do Toural, Escaramuças, Contoadas e Alcâncias praticadas por cavaleiros de Guimarães. Estes formaram quatro grupos trajando cada um de sua cor - azul, ouro, encarnado e verde. O Terreiro encheu-se rapidamente de uma comitiva vistosa e garriada que cavalgava cavalos com arreios prateados, acompanhados de lacaios bem fardados. Os Cavaleiros alinharam aos pares para cumprimentar Sua Alteza que agradecia com a sua benção.

Em volta da praça as janelas dos edificios apresentavam-se engalanadas. O Povo empoleirava-se na muralha para não perder o espectáculo e apreciar "a apparatusa e grata confusão do Terreiro que na variedade dos Telizes, distinção das libres, passear dos cavalos e generosidade dos cavaleiros estava inculcada tanta galhardia aos olhos que não havia vista que não fosse pasmo, nem pasmo que não fosse recreação" (167).

À noite realizou-se um Outeiro poético com boa música. Estes espectáculos repetiram-se nos dois dias que se seguiram.

Os festejos terminaram, como habitualmente, com fogo de artifício, este concebido engenhosamente em forma de castelo (168).

D. José de Bragança encontrava-se em Murça no dia 6 de Maio de 1749. A Academia Vimaranense ocorreu a cumprimentar Sua alteza pela manhã. De tarde juntaram todos os seus alunos a

quem se agregaram alguns académicos de Vila Real, presidindo a todos o Padre Mestre Manuel de Almeida da Companhia de Jesus. Realizaram um acto académico no qual foram recitadas "excellentes poesias em aplauso, do mesmo Senhor, alternadas com cantatas de músicos. No dia seguinte Outeiro Apolineo com muitas e engenhozas e discretas poesias" (169).

D. Gaspar nunca deixou de festejar o dia do seu aniversário. "Praticou este Arcebispo nos princípios, fazer celebrar seus annos a 8 de Outubro com academias, depois mudou para huma romaria ao Senhor do Monte, finalmente acabou com celebrar huma festa na sua capella com boa musica" (170).

Em 1761 um castelo de fogo foi executado pelos galegos que tinham feito o fogo para os festejos do casamento de D. Maria e D. Pedro (171).

Em 1783 o académico João Dias Talaia, da Academia dos Obsequiosos, ofereceu ao Arcebispo algumas Orações Gratulatórias (172).

1.3.7. - A Morte

A morte era celebrada com a pompa e magnificência devida à qualidade do defunto.

Os homens do século XVIII sentiam a proximidade da morte por isso a vida devia ser encarada como uma preparação contínua para esse momento final.

Para o Padre Manuel Bernardes (1644-1710) "a salvação eterna he o fim para que o homem foy creado; e esta he a natureza do fim de qualquer creatura; que tudo o mais que ella consiga, perdendo o seu fim de nada lhe importa" (173).

Nas obras espirituais que orientavam os cristãos para o caminho de uma boa morte encontramos sempre a ideia de que a salvação é o último fim para que o homem, foi criado e que a Terra não passa de um desterro onde o homem é obrigado a peregrinar.

Os pregadores procuravam despertar nos seus ouvintes um sentimento agudo da caducidade das coisas e do homem, lembrando que a morte anda no seu alcance de dia e de noite.

Na opinião de Frei António das Chagas nenhuma coisa movia tanto ao ódio das próprias culpas e à emenda da vida de cada um, como a reflexão sobre as penas eternas (174).

Para todo o homem a suprema felicidade devia ser morrer bem. Mas para bem morrer era necessário que toda a vida fosse uma longa preparação para alcançar esse sumo bem. O momento

de morrer era encarado como um combate desproporcionado entre um pobre moribundo, aflito e sem forças, e as forças do mal.

O Padre Manuel Godinho relata que Frei António das Chagas, nos últimos momentos da sua vida, perguntara ao seu confessor, Frei Lourenço: "Que fazem aqui estes perus?. Respondeo Frei Lourenço: aqui não estão perus. Conheceo então o Servo de Deos aquellas mas aves, e levantando a cabeça, e soltando a voz com o mesmo espirito e tom, com que pregava esconjurou aquellas aves da maior pena dizendo-lhes: Que quereis aqui demónios malditos, e amaldiçoados de Deos. Ide logo para as penas aternas, a que estais condenados. E tornando ao seu socego, que aos justos não dão os demonios grande cuydado, foy continuando actos de amor de Deos pegado com seu Cricifixo" (175).

Ao longo do século XVII e XVIII apareceram, em Portugal e no estrangeiro diversos tratados de preparação para uma boa morte (176). Viver bem devia ser um prefácio lógico de bem morrer, mas esta preparação não anulava o sentimento de medo perante a morte (177).

Como afirma Philippe Ariès, a vida terrestre devia ser uma preparação para a vida eterna, tal como os nove meses de gravidez eram uma preparação para a vida terrestre (178).

Nesta convicção, também os Arcebispos de Braga se preocuparam com a sua salvação não faltando testemunhos do desvelo com que apascentavam o rebanho de Cristo "de quem foy receber o premio por meyo de huma preciozissima morte" (179).

D. Rodrigo de Moura Teles foi sem dúvida o Arcebispo que mais se distinguiu como verdadeiro pastor de almas. O seu espirito ascético levou-o a praticar grandes mortificações e a desprezar o conforto e o luxo de que se viriam a rodear D. José de Bragança e, principalmente, D. Gaspar de Bragança. "A vida e a Paixão de Christo foy em D. Rodrigo occupação de sua memoria, Tarefa do seu entendimento, e docissimo objecto da sua vontade; este exemplar de todas as virtudes que poz o Amor Divino nas alturas da Cruz, era de quem dezejava copiar em seu coração huma perfeitissima Imagem, Hia alguns dias do anno para sua Jerusalem, Restaurada, contemplar a vista dos dolorosos passos da Paixão as angustias, e dores porque quiz passar hum homem Deos unicamente para nos remir da cativo do peccado. Alli conheceria a vista da mayor grandeza a limitação, e villeza do proprio ser ate se aniquilar em si mesmo na consideração do que era" (180).

Mas se toda a vida devia ser uma preparação para uma "doce morte" os seus últimos momentos requeriam, ainda, uma preparação especial.

Feita a última confissão e recebidos os últimos sacramentos o enfermo devia manter-se deitado de costas, com a face voltada para o céu. O seu confessor e a sua família acompanhavam o moribundo até ao último momento rezando para que ele conseguisse resistir com êxito aos últimos assaltos do demónio (181).

D. Rodrigo de Moura Teles faleceu no seu palácio e a sua vida exemplar teve naturalmente como final uma boa morte. "E como a mayor parte da sua vida dedicou ao estudo de como havia de vencer a morte, logrando o viver na eternidade, veyo a morrer com morte correspondente a sua exemplarissima vida. Havia o nosso venerando Prelado pelejado com alento nas batalhas do Senhor, e justo era que se achasse com a coroa da justiça, que o justo Juiz ha assignado aos que mediante sua graça conseguem a victoria, e o Triunfo" (182).

O Arcebispo fez reunir o Clero e o Cabido a quem pediu perdão. Aos párocos da cidade recomendou que olhassem zelozos pelas suas ovelhas entregando a cada um três mil cruzados para repartir pelos pobres e vinte moedas de ouro para os presos (183). Recebeu os Sacramentos em 31 de Agosto das mãos do Deão D. Francisco da Silva e a 4 de Setembro o abade de S. João do Souto, Manuel de Matos Falcão ministrou-lhe a extrema Unção (184).

A boa preparação do Arcebispo não o impediu de temer as penas do Purgatório. No seu testamento mandava que se rezassem "duzentas Missas de esmola de 120 cada huma pelas ditas obrigaçoens, e almas que mais necessidade tiverem dellas e peço a meus testamenteiros que tanto que eu for fallecido logo o fação a saber a estas irmandades para me fazerem os suffragios que se costumão, porque temo muito as penas do Purgatorio e creyo como fiel Catholico, que por meyo dellas se mitigão as almas que padessem temporaes naquelle lugar" (185).

D. Rodrigo pedia também um funeral sem pompa. O seu corpo deveria ser levado da Capela do Paço, acompanhado apenas pelo Cabido e por doze pobres, cada um com sua tocha acesa na mão, até à Capela de S. Geraldo, onde tinha destinado a sua sepultura.

D. José de Bragança faleceu em Ponte de Lima aonde o Prelado se encontrava em Visita Pastoral. O Arcebispo não gozava de boa saúde e quando ela se agravou de nada valeram os cuidados médicos e as preces públicas ordenadas pelo Cabido.

O Deão e os Cónegos Afonso Manuel Abreu e Zuniga, João Pinheiro Leite e António Xavier Rebelo deslocaram-se a Ponte de Lima para acompanhar os derradeiros momentos de Sua Alteza que recebera já os últimos sacramentos. "Sem esperança ja na vida temporal empregarão todo o disvelo em o dispor para a eterna dulcificando-lhe o espirito com ternissimas jaculatorias do Ceo, do amor de Deos, Fe e Esperança; e rezandolhe o Officio da agonia entregou a alma nas mãos do seu Creador" a 3 de Junho de 1756 (186).

O Cabido providenciou para que se tocassem os sinos da Catedral e restantes igrejas da cidade e mandou convocar todos aqueles que deviam esperar o cortejo fúnebre à entrada de Braga.

Em Ponte de Lima, o corpo do Arcebispo com vestes Pontificais estivera exposto numa sala sobre uma tarimba de veludo preto agalado a ouro. O caixão era forrado, interiormente, de seda branca e dourada e exteriormente, de veludo preto com galões dourados. O ataúde seguiu em cortejo sobre um carro puxado por dois machos. Um longo manto de veludo preto cobria tudo até ao chão. À frente seguiam em duas alas os Clérigos a cavalo e com tochas acesas. Junto do corpo seguiam o Capelão da Cruz e os Cónegos em liteiras e atrás toda a família do Prelado. Não faltou a Nobreza circunvizinha e grande número de Religiosos. Na Vila do Prado, nos arredores de Braga, incorporaram-se os Ministros Eclesiásticos e Seculares, Senado da Câmara, Escrivães, Oficiais, Religiosos, Sacerdotes e muito povo a pé. Todos trajavam de luto rigoroso.

No meio da Rua das Cónegas encontrava-se a carruagem preparada para conduzir o Arcebispo à sua última morada. Toda a caixa estava coberta de veludo preto e forrada interiormente de seda preta. As seis mulas que a puxavam cobriram-se de baetas pretas e "em fim tudo era luto tudo sombras, e ate no HemispheRIO se virão effeitos de dor, condensando-se todo com negras horrosas nuvens, que na terra se despenhavão desfeitas em agoa" (187).

Organizou-se o último cortejo em honra do Prelado. As Confrarias e Irmandades fizeram duas alas desde a Rua das Cónegas até à Sé.

- 1 - Sacerdotes a cavalo com tochas acesas.
- 2 - Senado.
- 3 - Relação.
- 4 - Ministros com as varas inclinadas.
- 5 - Oficiais.

- 6 - Capelão da Cruz com a Cruz levantada.
- 7 - Cónegos em liteiras.
- 8 - Carruagem fúnebre.
- 9 - Família.
- 10 - Multidão de gente a cavalo.
- 11 - Ordenanças.

Os Sargentos e Alfeseres arrastavam as suas insígnias militares e as caixas de guerra cobertas de baetas pretas rufavam com vozes roucas e compassadas. O estrondoso eco dos sinos ferindo o ar soava a grande distância.

Na porta da Sé esperavam as Comunidades Religiosas e o Cabido com tochas acesas. O caixão foi retirado da carruagem e colocado sobre uma eça, forrada de veludo preto e galões dourados, no corpo da nave. No templo todo iluminado foram rezados os responsos acompanhados de "excelemte" música e fizeram-se as cerimónias prescritas no ritual bracarense.

Foi sepultado na capela mor dentro de três caixões forrados de seda preta "para que não podesse a terra voraz logo consumillo".

D. Gaspar de Bragança adoeceu a 9 de Janeiro de 1789. Foi assistido por médicos de Braga e de fora da cidade, mas de nada valeram os cuidados que lhe dispensaram. "Certificado o Prelado disto com animo rial se dispos para morrer confeçandose e recebendo publicamente o sacramento o qual lhe trouxe o Reverendo Cabido da Se das onze horas para a meia noite do dia 13 de Janeiro. Depois de o receber pediu perdão ao Cabido e ao mais povo protestando nunca se deitar no seu trabesseiro comodo: a esta função acudiu, ainda sendo a esta ora, muito Povo, por todo andar sobersaltado com a molestia do Príncipe o qual logo pediu a Santa Unção que se lhe administrou. Neste mesmo dia fez e aprovou o seu testamento" (188).

Não se fizeram esperar as preces públicas em todas as igrejas às quais assistia grande número de pessoas. As Irmandades e as Comunidades religiosas organizaram procissões pela cidade implorando as melhoras do Prelado mas, "no Domingo 18 de janeiro das oito para as nove da manhã passou o Senhor D. Gaspar desta para melhor vida" (189).

Os sinos da Sé anunciaram a triste notícia. Logo as restantes igrejas se uniram dobrando a finados durante cinco dias, até ao funeral do Prelado.

Sua Alteza, passadas vinte e quatro horas, foi embalsamado e vestido. Envergava Pontifical roxo, Mitra branca na cabeça,

na cabeça, pálio no pescoço, sapatos roxos e luvas roxas nas mãos. Ostentava um anel no dedo e segurava um Crucifixo de pau preto. O seu coração colocado num caixão acompanhou o corpo para a sepultura.

Todo o Paço Arcebispal foi forrado de preto a começar pelas escadas.

A sala onde foi colocado o corpo do Arcebispo estava totalmente forrada de negro agaloada de dourado. Sob um docel roxo foi erguido um altar com um Santo Cristo e defronte um trono, com quatro palmos de altura, forrado de veludo preto guarnecido de galões dourados. Sobre ele um colchão coberto de veludo roxo com galões e franjas douradas. Aqui foi colocado o corpo do Arcebispo. Na parte mais elevada a cabeça de Sua Alteza estava apoiada numa rica almofada de seda branca que levou para a sepultura. Aos pés o chapéu. Numa outra sala, igualmente forrada de preto, tinham sido colocados seis altares com doceis, nos quais se rezou Missa durante os três dias em que o Prelado recebeu as últimas homenagens dos seus súbditos.

A sala dos Arcebispos tinha somente as paredes forradas de luto. Em cima de uma mesa encontravam-se seis paramentos para os clérigos que rezavam as Missas diariamente e ainda um lavatório e duas toalhas.

Em todas as salas grande quantidade de velas se mantiveram acesas de noite e de dia. Quatro cônegos velavam o Arcebispo por turnos.

Foram mandadas rezar Missas gerais com esmola de 240 réis.

MISSAS GERAIS

DATA	LOCAL
Segunda - Feira dia 19	Altars do Corpo da Sé
Terça - Feira dia 20	Altars da Misericórdia
Quarta - Feira dia 21	Altars dos Terceiros Altars de Santa Cruz
Quinta - Feira dia 22	Em Todos os Altars de Todas as Igrejas da Cidade

OFÍCIOS

DATA	HORA	COMUNIDADE
Terça- Feira	Manhã	Carmo - Vésperas Pópulo - 2º Nocturno Congregados - 3º Nocturno
Quinta - Feira	Manhã	Cabido - Concluiu o Ofício e Rezou Missa

Na quinta - feira à noite teve lugar o funeral.

As Ordenanças fizeram alas nas ruas entre o Paço e a porta da Catedral, com as suas armas de bocas viradas para o chão. As Irmandades e Confrarias organizaram-se da mesma forma deixando passar pelo meio o cortejo fúnebre assim organizado:

- 1º - Meirinho Geral e seu ajudante, de luto com as varas na mão.
- 2º - Os dois Meirinhos do Ouvidor e do Juíz de fora.
- 3º - Ouvidor e Juíz de fora.
- 4º - Câmara e Escrivão com suas varas pretas, com chapéus desabados atrás e fumos muito compridos, com criados à estribeira com archotes acesos.
- 5º - Estribeiro com capa e volta com um criado de archote aceso.
- 6º - Doze Coreiros da Sé, de sobrepeliz com tochas nas mãos.
- 7º - Porteiros da cana com capa e volta com suas canas e doze moços com archotes.
- 8º - Capelão com a Cruz arvorada de vestes compridas e cabeça coberta. À sua estribeira dois moços com archotes.
- 9º - Coche com o Deão e Cónegos.
- 10º - Coche com o corpo de Sua Alteza todo forrado de veludo preto por fora e seda branca no interior. As guarnições eram galões e franjas douradas. Doze moços de farda com archotes e dois Reposteiros ladeavam o coche.
- 11º - Coche de Gaspar da Costa, Estribeiro Mor.
- 13º - Multidão de povo.

O cortejo saiu do Largo do Paço entrou na rua Nova e passou pela rua dos Açougues Velhos até à porta da Sé.

O Cabido esperava à entrada da Catedral. O caixão foi conduzido pelas maiores Dignidades até à primeira eça, que se encontrava na nave central, onde foram entoados os cânticos adequados. As mesmas Dignidades levaram de novo o caixão até à segunda eça colocada entre os púlpitos. Foram rezados os ofi-

ofícios fúnebres aos quais respondiam os músicos nos seus coretos.

Acabado o ofício, o Deão benzeu a sepultura, o Estribeiro mor fechou o caixão com a chave de prata. As Dignidades colocaram o caixão na sepultura, na capela mor, onde já fora enterrado D. José de Bragança. Esta sepultura estava toda forrada de madeira. No meio encontrava-se um caixão de chumbo dentro do qual se depositou aquele que transportava o corpo de Sua Alteza.

Enquanto se praticava este piedoso acto, os sinos da cidade dobravam sentidos pelo Príncipe D. Gaspar, derradeiro Senhor de Braga (190).

D. Rodrigo de Moura Teles, D. José de Bragança e D. Gaspar de Bragança tiveram um funeral de acordo com o seu estatuto político e social, com cerimónias fúnebres que se revestiram de grande aparato.

O corpo de cada um dos Arcebispos, transportado num carro puxado por cavalos ajaezados, era acompanhado por um numeroso grupo de Clérigos, Comunidades religiosas, Confrarias, autoridades civis e eclesiásticas, Nobreza e muito povo. Todos vestiam de luto rigoroso, com velas acesas nas mãos. Na Sé a liturgia dos defuntos desenrolava-se em torno do catafalco, envolto em círios ardentes, aonde era colocado o caixão.

A partida para a última morada era concebida como um espectáculo no qual toda a comunidade paroquial, os colaboradores e os amigos eram convidados a participar, mais ou menos directamente, como promotores, actores e espectadores.

Na preparação para uma boa morte o Testamento tinha um papel muito importante.

Através dele podemos saber como tinha sido feita a preparação para a morte por parte do testador. Era também um instrumento que permitia a cada um exprimir as suas últimas vontades, afirmar a sua fé, dispor dos seus bens materiais e designar o lugar onde o seu corpo deveria repousar (191).

Havia três formas de fazer Testamento. O "nuncupativo", era oral, sem tabelião e apenas na presença de cinco ou seis testemunhas. O "cerrado" era fechado ou cosido e depois lacrado. Na presença de cinco testemunhas era entregue ao tabelião para ser escrito o instrumento de aprovação. Era feito na residência do testador. O Testamento público era registado no livro de Notas do tabelião, elaborado por tabelião em presença de cinco testemunhas, homens, que assinavam o documento (192).

D. José de Bragança não deixou escritas as suas últimas vontades. "Em huma quarta feira pellas onze horas com o ultimo

suspiro entregou a alma ao seo Creador na Villa de Ponte de Lima com cincoenta e tres anos havendo instituido verbalmente por seus herdeiros aos Ex^{os} Duque de Lafoens e seo Irmão D. João de Bragança, seos sobrinhos e como não houvesse outra disposiçam testamentaria em que ellegesse sepultura, determinada destinaram para jazigo do corpo de Sua Alteza a Capella mor da Se de Braga e neste mesmo dia pelas oito horas da noite se fes o signal na Se e se dobraram os sinos em todas as Igrejas" (193).

Pelo inventário podemos conhecer os bens que faziam parte do seu espólio. Nele se incluíam, para além de propriedades, jóias, pratas, louças, tecidos, roupas e móveis (194).

O Testamento de D. Rodrigo de Moura Teles é notável pelos testemunhos que encerra e pelas indicações precisas e minuciosas sobre as últimas vontades do Arcebispo. Trata-se de um documento com sessenta e cinco páginas. Da análise que fizemos procuramos salientar as passagens que nos pareceram mais relevantes e elucidativas (195).

1^o - Invocação de Jesus, Maria, José e da Santíssima Trindade.

2^o - Data e Local. Declaração que se encontra em perfeito estado de saúde e com capacidade de discernimento.

3^o - Indicação das razões que o levaram a fazer o Testamento. Temor da morte e desejo de que a alma se encontre no caminho da salvação "por minha alma no caminho da salvação".

Faz o Testamento enquanto se encontra bem de saúde, embora com idade avançada porque não sabe a hora "quando Deus sera servido de me levar para si".

4^o - Indicação do nome.

5^o - Encomendação da alma à Santissima Trindade e pedido a Deus que a receba pelos merecimentos de Cristo.

6^o - Invocação dos intercessores - Virgem, Anjos da Guarda e Santos que vai nomeando.

7^o - Afirmação de fé "porque como verdadeiro cristão protesto viver e morrer em a Santa Fe Catholica".

8^o - Expressão do temor pela sua salvação e "rectissima justiça (de Deus) quando for chamada a Juízo minha alma".

9^o - Nomeação dos Testamenteiros, seus sobrinhos Conde de São Tiago e o Bispo da Guarda e ainda o Provizor e Conego Felgueiras de Lima.

10^o - Escolha do local da sua sepultura na Capela de S. Geraldo.

11º - Indicações sobre a organização do cortejo fúnebre "sem fausto e sem pompa".

12º - Indicação dos bens de alma. Ofícios durante três dias, Missas Gerais durante os mesmos dias e esmolas. Além destas Missas mandou dizer mais duas mil com duzentos reis de esmola assim distribuídas: duzentas e cinquenta pelas almas do Purgatório, duzentas e cinquenta pelos pais, avô, sobrinha e irmã, duzentas e cinquenta pela irmã soror Luíza da Conceição, duzentas e cinquenta por si próprio.

13º - Esmolas.

Religiosos de S. Frutuoso	50.000 reis
Religiosos do Pópulo	50.000 reis
Religiosos da Senhora do Carmo	100 cruzados
Irmandade de S. Pedro	100 cruzados
Irmandade dos Passos	20.000 reis

14º - Afirmação de não possuir dívidas. Preocupação por aquelas que possa ter esquecido involuntariamente e por aquelas que possam vir a ser contraídas até à sua morte.

15º - Indicação do local de nascimento e da igreja onde foi baptizado - S. Vicente de Fora.

16º - Nomeação dos herdeiros e explicação das razões da sua escolha.

17º - Irmandades e Confrarias a que pertencia.

18º - Doação de 30.000 cruzados para obras pias.

19º - Instituição de quatro capelas com missas quotidianas Capela da Casa do Capítulo do Convento da Trindade de Lisboa, missa quotidiana por seus avós, pais e tio. Ermida da quinta de Odivelas, duas capelas.

Uma com missa quotidiana por seus pais, avós e sobrinhas.

Outra Capela por sua alma somente porque "como sou o mayor pecador necessito de multiplicados sufrágios" excepto nas segundas feiras que seria aplicada pela almas do Purgatório.

20º - Doação de objectos pessoais a várias pessoas de família.

1º - Alfaias Litúrgicas.

Amito.

Sanguínio.

Corporais.

Ornamentos de altar.

Panos de veludo carmesim.

Caldeira de água benta e hissope.

Armação.

Prata da Capela.

- 2º - Armas.
Apenas são citadas sem dizer quais.
- 3º - Jóias.
Anel de uma só pedra, um diamante, que custou 3.000 cruzados.
Anel de esmeralda cercada de diamantes.
Anel com um diamante rosa, de cor amarela.
Báculo de prata dourada.
Cruz de cristal com uma relíquia do Santo Lenho.
Cruz peitoral com sete diamantes rosa encastoados em prata.
Relógio de bufete.
- 4º - Livros
Apenas são citados.
- 5º - Louças.
Vinte e quatro pratos.
Duas flamengas.
- 6º - Objectos de casa.
Armações.
Alcatifas.
Panos de damasco das casas de Guimarães.
Painel com Ecce Homo.
Leitos.
- 7º - Pratas.
Salva de prata.
Uma bandeja de prata dourada.
Prata comprada com o seu património (não refere as peças).
- 8º - Roupas.
Dois panos de raz.
Pontificais.
Vestimenta de sala, de tecido branco com passari-nhos.
- 9º - Santos.
Imagem do Menino Jesus.
Imagem de S. João Marcos.
Imagem de Nossa Senhora da Conceição em folha de prata dourada.
Imagem de marfim.
Imagem de Jesus, Maria e José.
Relíquia de S. Francisco Xavier em Custódia de pra-ta dourada.

Relíquia de um dente de Santa Apolónia encastado em ouro, encerrado em coração de prata pendente de uma cadeira de prata.

21º - Donativos para o pároco e Estribeiro mor.

22º - Declaração dos lugares que ocupou e cargos que desempenhou.

Deputado de Mesa de Consciência e Ordens, sete anos.

Sumiler da Cortina de D. Pedro II, sete anos.

Reitor da Universidade de Coimbra, quatro anos.

Nomeação para Bispo de Lamego, cargo que não aceitou. Bispo da Guarda.

Participação na trasladação do corpo da Rainha Santa.

Participação nas últimas Cortes realizadas no reinado de D. Pedro II.

Conferente da Nobreza e do Povo desde Dezembro de 1697 - Abril de 1698.

Arcebispo de Braga.

23º - Doação de 1.000 cruzados ao Cabido para rezar missa no dia do seu aniversário, 5.000 cruzados à Confraria do Bom Jesus para rezar missa quotidiana na sua capela e 3.000 cruzados para a Capela de Santa Madalena por missa semanal.

24º - Pedido para que seja mantida uma lâmpada sempre acesa nos altares do Santo Lenho, S. Bento, S. Rodrigo e almas, situados no corpo da Sé e que tinham sido feitos de novo e à sua custa.

25º - Indicação das obras e construções que promoveu.

26º - Aprovação "ahi perante mim Taballião Geral e Testemunhas ao diante nomeadas e que eu presente, o Illustrissimo Senhor dom Rodrigo de Moura Telles, Arcebispo Primas desta Corte a pe, sam, valente, bem disposto, em todo o seu perfeito Juízo, e entendimento, [...], o fechei, cozi e lacrei com sinco pontos de linha branca singella e sobre cada ponto lancei huma pinga de lacre vermelho". Testemunhas.

"Reverendo Doutor Agostinho Marques do Couto Vigário Geral Dr. Diogo Marques Pacheco.

Dr. José de Sá Sottomayor, Juíz dos Casamentos.

Dr. João da Silva Ferreira, Supertendente da Casa do Despacho.

Dr. António Pereira da Cunha.

Dr. Thomas de Araújo e Brito, Dezembargador da Rellação.

Dr. Bernardo José Pereira, Dezembargador da Rellação".

Assinaram todos, o Arcebispo e o Tabelião Geral das Notas. Manuel de Sousa que a aprovou em 30 de Abril de 1725 (196).

O Testamento de D. Gaspar de Bragança revela a mesma preocupação de bem preparar a morte, que sentia cada vez mais próxima devido à doença e idade avançada.

Encontramos nele um esquema semelhante àquele que foi usado no Testamento de D. Rodrigo de Moura Teles no que se refere à afirmação da sua fé católica, à encomendação de sua alma, nomeação de herdeiros e testamenteiros assim como à preocupação com as dívidas e bens de alma, e também com as almas do Purgatório.

No entanto já não vemos indicações sobre o local de sepultura nem sobre a organização do cortejo fúnebre. O Arcebispo deixou tudo ao critério dos seus testamenteiros. "Declaro que o meu enterro sera conforme o costume e qualidade de minha pessoa a arbitro dos meus testamenteiros".

D. Gaspar faleceu no último quartel do século XVIII, época em que os testamentos acusavam uma confiança cada vez maior do testador relativamente aos seus testamenteiros, deixando ao seu cuidado tomar algumas das decisões que anteriormente guardavam para si.

O Testamento de D. Gaspar foi cerrado e lacrado. Compõe-se de seis páginas seguidas da aprovação (197).

D. Gaspar confiou nos seus testamenteiros e estes não pouparam esforços para que o seu funeral fosse organizado com a mesma pompa e ostentação que sempre rodeara o Prelado em vida.

Pelo relatório das despesas efectuadas pelo Cabido podemos verificar que uma grande equipa, da qual fizeram parte músicos, cantores, armadores, artífices e fornecedores de materiais, contribuiu com o seu trabalho para a realização das cerimónias fúnebres.

"Os nossos Irmãos, Senhores Deputados do cofre da Mitra entregarão aos nossos Irmãos o Senhor D. Luís Xavier Pereira Coutinho de Vilhena (Deão) e Senhor Salvador Marques do Couto o importe do funeral do Sereníssimo Senhor D. Gaspar que consta dos roes dos oficiais, mercadores, tendeiros que para elle concorrerão com suas fazendas e serviços que elles apresentarão e lhe foi comettida esta deligência que somou em hum conto trinta e sette mil cento e vinte e nove reis que com recibo dos mesmos senhores se lhe levava em conta nas que der.

Braga em Cabido sede Vacante, 12 de Fevereiro de 1789" (198).

A despesa total ultrapassou um pouco esta soma porque nesta declaração não constam os vencimentos dos músicos, dos cantores e do coveiro - sineiro.

1.3.8. - As Exéquias

As exéquias, celebradas com grande pompa constituíam uma ocasião impar para glorificar as acções e virtudes do defunto a quem se queria prestar as últimas homenagens (199).

As exéquias de D. Rodrigo de Moura Teles, falecido a 4 de Setembro de 1728, tiveram lugar no dia 14 de Dezembro seguinte.

O Arcebispo tinha declarado no seu testamento que não desejava pompas nem luxos nas celebrações fúnebres, mas o seu Cabido nem por isso deixou de demonstrar a veneração e respeito que lhe merecia o Prelado. Na Sé foi construída uma magnífica Eça. Aos pés foi colocada uma tarja dourada com as armas prela-tícias e na cabeceira uma esfera com a Cruz coberta de fumos, veludos, franjões e baetas de forma a dar um aspecto lúgubre a toda a igreja. A escuridão era cortada por uma grande quantidade de tochas acesas.

O ofício foi celebrado acompanhado de coros e excelente música e no dia seguinte cantaram-se as Laudes, rezou-se Missa e pregou o Sermão o Padre Frei José dos Reis. Foram ainda rezados quatro responsos na Sé e um quinto responso junto da sepultura na Capela de S. Geraldo.

O Arcebispo instituiu uma Missa quotidiana na dita Capela, para a qual deixou os proventos necessários. O Conde de Santiago, seu sobrinho e herdeiro cumpriu a vontade do Prelado até 1769.

Quarenta anos foram o tempo suficiente para que a memória dos sobrinhos esquecessem o desejo de seu tio (200).

D. Luís Álvares de Figueiredo, Arcebispo da Baía, que redigira o Testamento de D. Rodrigo de Moura Teles, mandou fazer pelo Arcebispo bracarense Exéquias solenes na sua Catedral. Pela primeira vez se realizaram estas celebrações por Prelado que não pertencesse à mesma Diocese. Assim o afirmou o Doutor Sebastião do Valle Pontes, encarregado de proferir a Oração Fúnebre. "Nunca, Illustrissimo Senhor, foy costume nesta Dioceze e Cathedral fazerem-se exequias por Prelado, que não houvesse sido da mesma Dioceze: logo, o fazerem-se pelo Illustrissimo

Illustrissimo Senhor Primaz he muito grande o argumento de que as merecia" (201). Esta atitude da parte de D. Luís Álvares de Figueiredo, revela a grande estima e consideração que continuou sempre a manter pelo Arcebispo, junto do qual desempenhou os cargos de Coadjutor e Provizor.

As exéquias de D. Rodrigo de Moura Teles foram relativamente modestas quando comparadas com as dos seus dois sucessores, os Príncipes de Bragança.

As exéquias de D. José de Bragança tiveram lugar a 8 e 9 de Agosto de 1756. Toda a abóbada da nave central, desde os órgãos até ao zimbório foi coberto com uma abóbada falsa triangular, forrada de pano preto com galões dourados e que tapava as janelas das paredes laterais.

Nas extremidades uma construção com arquitrave frizo e cornija que servia de base a doze colunas. Sobre os capiteis destas colunas formava-se um conjunto igual ao anterior do qual saíam elementos decorativos que acabavam em ponta, formando o fecho da abóbada. Terminava este edificio um remate circular guarnecido de panos negros. Ao longo deste falso tecto por entre a caprichosa composição de galões, aparecia uma grande quantidade de caveiras.

As colunas da nave cobriram-se também de luto até à base. Os capiteis que fingiam sustentar a abóbada eram cobertos com folhagem dourada e o oitavado dos fustes distinguia-se pelas marcas dos galões dourados e prateados.

Os arcos da nave estavam também enlutados e deles caíam faixas drapeadas com caveiras sobre fundo dourado.

Defronte do altar de S. Rodrigo até ao arco da Capela mor foram colocados assentos para os Cônegos, Dignidades, Tercenários, Beneficiados e Ecónomos da Sé. No arco cruzeiro um assento para o Senado e Ministros Seculares e outro para os Ministros Eclesiásticos. Todos eles estavam forrados de preto.

Do lado oposto sentaram-se as Ordens Religiosas, o Clero e a Nobreza da cidade e arredores.

Sob o zimbório foi construido um docel apainelado de galões dourados. Dos seus quatro ângulos nasciam cartelas douradas e delas desciam cortinas apanhadas para os lados com laços bem armados, excepto no arco da Capela mor que caíam até ao chão encobrendo todo o seu espaço.

Encostado a esta cortina levantou-se um altar portatil com espaldar e docel de veludo roxo adornado de galões e franjão dourados, onde foi celebrada a Missa.

No meio dos arcos laterais estavam dependuradas várias tarjas com emblemas e inscrições nas quais se exaltavam as virtudes do Príncipe.

Os altares das naves colaterais enlutaram-se com cortinados pretos. Estes formavam um concheado no topo e desciam até ao chão apanhados de cada lado com laços.

Vários emblemas, inscrições e tarjas pintadas decoravam as colunas da nave e do Mausoléu.

O Mausoléu de forma oitavada foi erguido no meio da nave. A base era constituída por um soco oitavado com cinquenta e três palmos e meio de comprimento e vinte e oito de largura. Dos oito ângulos elevavam-se oito colunas estreadas, de trinta e dois palmos de altura, com bases e volutas douradas.

Sobre o soco da base firmaram-se seis meias colunas quadradas, cobertas de veludo preto e ligadas por cordões dourados formando nós e laços.

Este primeiro corpo estava forrado de seda preta e decorado com rendas douradas e prateadas. Na frente um retrato do Arcebispo encaixilhado em moldura prateada de contorno dourado. Numa tarja prateada lia-se:

"Ego, in omni gente Primatum habui:

Requiem quaesiviEt in haereditate Domini morabor".

Seguia-se o segundo corpo do Mausoléu igual ao primeiro na forma e decoração.

Sobre ele assentava a urna também octogonal forrada de seda roxa semeada de flores e ramagens douradas, enfeitada com rendas prateadas. Todo o féretro estava iluminado com grande quantidade de tochas de cera branca.

O conjunto era coroado por uma magestosa cúpula de veludo preto, cujo interior estava apainelado de galões dourados.

Entre a decoração encontravam-se várias figuras simbólicas esculpidas ou pintadas em tarjetas. Junto das primeiras colunas do Mausoléu encontravam-se as seguintes figuras:

Lisboa, cidade onde o Arcebispo nascera representada por uma figura feminina vestida de veludo preto bordado a ouro. Na mão esquerda segurava um estandarte de prata e no alto um sol com a inscrição:

"Sol in orter suo splendit".

Na mão direita tinha uma coroa dourada e aos pés as armas de Portugal invocando a ascendência real do Arcebispo. Numa tarja preta a inscrição: "De qua stirpe descendit".

Braga fora colocada no lado oposto em figura igualmente vestida, como terra que servira de sepultura. Na mão direita erguia outro estandarte e no topo um sol enlutado com o lema:

"Obscuratus est Sol"

Na mão esquerda sustentava o pálio arquiiepiscopal com o báculo prelatício. Aos pés as armas bracarenses e uma tarja de campo dourado onde se lia:

"In omnibus ipse Primatum tenens".

Tarjetas decorativas das colunas do Mausoléu

Lado do Evangelho

1ª - Dois peregrinos correndo atrás um do outro os caminhos da vida até à morte.

Inscrição: "**Viam vitae et viam mortis**".

2ª - Figura da morte entre dois ramos de palma.

Inscrição: "**Absorpta est mors in victoria**".

3ª - Comparação do Rio Lima ou Lertes com a vida do homem. O homem nasce como fonte risonha, precipita-se na mocidade em impetuosas correntes até se sepultar no mar da mortalidade.

Inscrição: "**Omnes morimur et quasi aqua dilabimur**".

4ª - Um livro aberto sobre uma sepultura com uma judiciosa sentença.

Inscrição: "**Tota vita discendum est mori**".

Lado da Epístola

1ª - A foixe da Morte despedaçando um báculo prelatício.

Inscrição: "**Non est respectur morti**".

2ª - A Morte alada voa impacientemente anunciando a sua chegada.

Inscrição: "**Mors non tardat**".

3ª - A Parca sobre um altar recebe o tributo de sacrifícios.

Inscrição: "**Morti aram dicarunt in honorem comunis quietis**".

4ª - Um relógio e por cima dele o Sol mostrando que devemos andar vigilantes pois ignoramos o dia e a hora da nossa morte.

Inscrição: "**Vigilate quia nescitis diem neque horam**".

Colunas da Nave

Lado da Epístola

1ª - Uma nuvem destilando gotas de água.

Inscrição: "**Significans qua morte esset moriturus**".

2ª - Uma sepultura aberta, horroroso leito no qual em profundo sono se espera pela manhã do último dia.

Inscrição: "**Ecce nunc in pulvere dormiam**".

3ª - Uma fenix abrasada em chamas e que renascerá das cinzas.

Inscrição: "**Non est qui semper vivat**".

Lado do Evangelho

1ª - Uma taça de vidro sobre uma mesa lembrando a fragilidade da vida humana, com uma sentença de Santo Agostinho.

Inscrição "**Fragiles sumus, quam si vitrei essemus**".

2ª - Duas portas que significavam ao mesmo tempo as portas da morte e as portas para a verdadeira vida.

Inscrição: "**Apertae sunt tibi portae mortis**".

3ª - Dois olhos vertendo lágrimas sentidas à vista de todo o lutuoso espectáculo.

Inscrição: "**Plangit ante exequias**".

Púlpitos

Os púlpitos estavam cobertos de negro e na frente de cada, um grande emblema. Num deles um girassol inclinava-se para a terra. Se na Primavera a terra é fértil, no Estio tudo murchará.

Inscrição: "**Dies ejus tamquam flos agri**".

No lado oposto uma mão segurava a balança na qual eram pesados os vícios, as virtudes, a vida e a morte.

Inscrição: "**Bona et mala, vita et mors**" (203).

Os ofícios prolongaram-se por dois dias. "No dia 8 de Agosto de tarde se dobrarão os sinos da Cathedral por seis vezes, e à sua imitação todos os mais da Cidade, e depois de se concluirem as segundas Vésperas do Coro, se principiarão as do Officio, que capitulou o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Coadjutor, Dom Joseph de Oliveira Callado, para cujo fim tinha apresado mais a sua vinda; e ultimamente se entoou o Invitatorio das Matinas, que tudo se officiou com aquella profundidade, e respeito que pedia tão sentido, como piedoso acto, e se cantarão as

acto, e se cantarão as Liçoens a canto de Orgão, com excellente Musica" (204).

Dentro da Catedral foram rezadas Missas gerais. "No dia seguinte se disserão Missas geraes em trinta e hum Altares, que em si contem esta Primaz Basilica, pela alma do Serenissimo Senhor Arcebispo; e a horas competentes se principiarão as Laudes no fim das quais se officiou a Missa que celebrou o mesmo Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo" (205).

Algumas arrobas de velas de cera branca tinham sido distribuidas por todos os assistentes. A luz dos círios, símbolo de Cristo e da Ressurreição era um elemento indispensável nas Exéquias.

No final o Padre António de Santa Quitéria, Cónego secular da congregação de São João Evangelista, lente de Teologia no Colégio de Santo Eloi do Porto proferiu a Oração fúnebre. O orador "mostrou com estylo pathetico, que este Serenissimo Prelado nascera homem muito conforme ao coração de Deos, discorrendo pelas virtudes, e excellencias que logo desde o berço nelle se admirarão, e mostrando os avultados progressos, com que nellas resplandeceo no seu Archiepiscopal governo, veio a deduzir com a mayor naturalidade ser elle o Exemplar de todos os Prelados, augmentando desta a magoa de todos os seus subditos, em cuja lembrança viveria eternamente suspirando" (206).

Completoou-se o officio com as costumadas deprecações que determina o Ritual Bracarense que tiveram a seguinte distribuição.

1ª - Deão Miguel de Sousa Montenegro.

2ª - Chantre António de Araújo Costa.

3ª - Mestre Escola João de Sousa Lima.

4ª - Arcediogo de Vermoim Veríssimo Ferreira Marques.

5ª - Bispo Coadjutor D. José de Oliveira Calado.

Aparentemente os velhos ressentimentos tinham desaparecido. O Cabido soube dar uma imagem pública de respeito e dedicação ao seu Pastor. Este descansava na paz de Deus e finalmente deixava o seu Cabido em paz entre os homens.

D. Gaspar mereceu Exéquias solenes e faustosas a julgar pelos gastos elevados que nelas se dispenderam. No dia 16 de Março de 1789 ficou concluída a armação e a Sé foi totalmente coberta de panos negros ricamente agaloados. Tarjas e dísticos alusivos à cerimónia e à pessoa do Arcebispo espalhavam-se por todo o espaço. Baetas pretas atapetavam o chão.

O Catafalco foi armado na capela mor. A urna era sustentada por quatro colunas que rematavam quatro meios corpos pintados de branco.

O caixão estava forrado de seda dourada e por cima foram colocadas as insígnias episcopais, a Mitra, a Cruz e o Báculo. Círios acesos, em profusão, iluminavam toda esta armação e o retrato de Sua Alteza.

Durante quarenta e seis dias, seis armadores da cidade e dois de fora, carpinteiros e grande quantidade de artífices trabalharam afincadamente para que as cerimónias se desenrolassem num ambiente de luxo e ostentação, como fora aquele que sempre rodeara o Arcebispo.

No dia 16, da parte da tarde foram rezadas as Vésperas do Ofício a que presidiu o Deão, D. Luís Xavier da Costa Pereira. Assistiu todo o Cabido, Clérigos, Comunidades Religiosas e gente da Nobreza de toda a Província. A Sé encheu-se completamente.

As pessoas pertencentes a camadas sociais mais baixas foram impedidas de entrar na Catedral pelas tropas de Viana que faziam guarda ao templo, a pedido do Cabido.

A música foi excelente e nela participaram alguns instrumentos vindos do Porto (207). Trinta e uma bicheiras com velas iluminavam o coreto dos músicos.

No dia seguinte o Ofício foi concluído e o Deão presidiu à Missa, enquanto duzentos e noventa e seis padres rezavam as Missas gerais. Toda a assistência do dia anterior compareceu à função.

Recitou a Oração Fúnebre o Dr. António José da Silva Camisão, natural de Braga e ao tempo professor na Universidade de Coimbra.

No final da Missa tiveram lugar os últimos responsos. Os circunstantes empunharam sempre tochas acesas contribuindo para o grande luzimento das cerimónias, nas quais foram gastas grandes somas de dinheiro.

D. Gaspar foi também o primeiro Arcebispo bracarense cujo corpo sofreu o processo de embalsamento, o que na época era prática rara e dispendiosa (208).

Mas nada parecia ser demasiado para honrar este Príncipe amante do fausto e hábil diplomata cujo carácter complacente e alegre tinha conquistado o coração dos seus súbditos.

Artistas e artífices, armadores e comerciantes conjugaram os seus esforços para construir um monumento digno de Sua Alteza. O seu Cabido com quem vivera em paz, tributou-lhe expressões de respeito e veneração. Os seus músicos acompanharam-no até à última homenagem, associando todos os que lhe pareceram necessários para que tudo decorresse de acordo com os gostos requintados do Prelado.

O relato que nos chegou às mãos não é pródigo em descrições minuciosas (209). No entanto podemos imaginar a grandiosidade de todo o espectáculo fúnebre pelos avultados gastos que com ele se fizeram (210).

NOTAS: A Festa e os Arcebispos

- (1) - O tempo que decorreu entre a morte de D. Rodrigo de Moura Teles e a tomada de posse de D. José de Bragança (1728-1741) foi o mais longo período de Sé Vacante.
- (2) - Para conhecer bem a biografia do Arcebispo: SOUSA, D. António Caetano de - *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo X, pp. 276 e seguintes; ARANHA, Boaventura Maciel - *Epítome da Vida e Virtudes do Excelentíssimo Senhor D. Rodrigo de Moura Teles*, s. d. O autor viveu largos anos em casa do Arcebispo; THADIM *ob. cit.*, pp. 322-327 e 583; Códice 682, fls 83 v. - 89. A. D. B. Ms. 2560, Colecção Cronológica; *Fastos Episcopais ...*, pp. 225-276. D. Rodrigo de Moura Teles teve como irmãos D. Lourenço de Mendonça, 3º Conde de Vale dos Reis; D. Luiza Maria de Mendonça; D. Maria de Athaide; D. Luiza Maria da Conceição e D. Margarida, ambas religiosas no Convento da Madre de Deus de Lisboa; D. Brites e D. Catarina que morreram meninas; D. Joana e D. Mariana, ambas religiosas no Mosteiro da Esperança de Lisboa; D. António e D. Brites que morreram de tenra idade.
- (3) - A. D. B., Cx. das Bulas nº 10, Docs. 343-344. Santa Maria Maior, 21 de Junho de 1694. Inocência XII a todos os vassallos da Igreja da Guarda. *Bula Hodie Ecclesiae Egitanensis*, pela qual manda prestar acatamento e obediência ao Bispo D. Rodrigo de Moura Teles.
- (4) - A. D. B., Cx. nº 10, Docs. 347, 348 e 349. S. Pedro de Roma, 10 de Março de 1704. Clemente XI aos súbditos da Igreja de Braga, ao clero da diocese de Braga, ao povo da diocese de Braga. *Bula Hodie Venerabilem Fratrem*, em que lhes recomenda que recebam bem o Arcebispo eleito de Braga, D. Rodrigo de Moura Teles.
- (5) - A. C. M. B., Cx. 19, L. 38. Termo de posse. Acta da Câmara de Braga de 5 de Junho de 1704. A. D. - 11.
- (6) - A. D. B., Ms. de 6 de Novembro de 1708. Colecção Cronológica.

- (7) - REIS, António Matos - *A Arte na Arquidiocese de Braga sob a Êgide do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728): o Estilo, as Obras, os Artistas*. Actas do Congresso IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga, vol. II, 2, pp. 374-399; Testamento de D. Rodrigo de Moura Teles. ARANHA, *Epítome* ..., pp. 674-682; A. D. B., Ms. 2506, Colecção Cronológica, A. D. - 12.
- (8) - A. D. B., Pastoral de 12 de Outubro de 1712. Colecção Cronológica. A. D. - 13.
- (9) - SOARES, Franquelim Neiva - *O Sínodo de 1713 e as suas Constituições Sinodais*. Actas do IX Centenário da dedicação da Sé de Braga, vol. 2, pp. 209-232. Citamos algumas das constituições como exemplo do esforço feito pelo Arcebispo para disciplinar o clero e reprimir a "superstição milagreira" popular - 1º Da Vida e Honestidade do Clero - permitia-se apenas uso, nas aldeias, de vestimenta de cor parda, mas sempre com roupetas talares nas igrejas e officios divinos. Nos chapéus podiam trazer cordões por dentro para prender e levantar as abas, mas nunca botões, "vestidos pretos nos domingos e festas nas igrejas e em todos os dias no tempo dos officios divinos e quando celebrarem". A concessão feita aos padres das aldeias explica-se por motivos da pobreza do clero rural. Constituição nº 5 - Dos milagres e pinturas que se põem nas igrejas em acção de graças - proibia-se a colocação nas paredes, capelas e altares de igrejas ou ermidas, de pinturas, quadros ou paineis de milagres, sem licença arcebispal por escrito. A pessoa que os collocasse sem essa licença pagaria a multa de mil reis e seria obrigada a retirar o ex-voto.
- (10) - A. D. B., Ms. 2560, Colecção Cronológica. Testamento de D. Rodrigo de Moura Teles. A. D. - 14.
- (11) - ARANHA, *Epítome* ..., p. 688.
- (12) - *IBIDEM*, pp. 650-651.
- (13) - *IBIDEM*, p. 672.
- (14) - *Testamento* ..., doc. cit. A. D. - 14. Para conhecer as obras mandadas fazer na cidade pelo Arcebispo e dinheiro que nelas gastou ver *Fastos* ..., pp. 265-268. Nesta obra está transcrita a pastoral de D. Rodrigo de Moura Teles de 1706, tomo IV, pp. 591-608.
- (15) - "Entre os filhos que teve El-Rey D. Pedro, foy o Ultimo o Senhor D. Joseph que nasceo a 6 de Março de 1703; houve-o El Rey de uma mulher limpa, como ele deixou declarado antes da sua morte, a qual depois se recolheo no Mosteiro de Santa Clara de Lisboa, e se chamou Dona Clara da Silva". Ver Sousa, D. António Caetano de - *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, vol. VIII, Cap. XX, pp. 515-519.

- (16) - *IBIDEM*. O Infante D. Miguel era filho de D. Ana Armanda du Vergê. Nascido a 15 de Outubro de 1699, morreu tragicamente afogado no Tejo de 13 de Janeiro de 1724. D. José que o acompanhava conseguiu salvar-se. Tinha casado com D. Luísa Casimira de Sousa e Nassau, filha dos Marquêses de Arronches. Seu filho mais velho D. Pedro Henrique de Bragança foi o primeiro duque de Lafões.
- (17) - B. A., Ms. 51-VI-5, fl. 31 v. *Miscelânea Política de Portugal - Papel que Deixou El-Rey D. Pedro Segundo, de Letra de seu Confeçor o Padre Sebastiam de Magalhães Assinado pela sua Real Mão*. A. D. - 15.
- (18) - Esta casa situava-se perto do actual jardim de São Pedro de Alcântara, no Bairro Alto, ao fundo da rua Luísa Todi. Já não existem vestígios da casa, apenas é recordado o nome do Conde de Soure, na rua onde se encontrava o palácio.
- (19) - B. A., Ms. 52-XIV-35-18. *Relação das Honras dos Senhores D. Miguel e D. José, filhos de El-Rey D. Pedro o segundo*. Foram nomeados Bernardo Pimenta de Avelar, moço de guarda - roupa de El-Rei, para Estribeiro e o Padre da Rocha, clérigo de S. Pedro para mestre de Gramática, cargo que já ocupava anteriormente. Quatro moços de guarda - roupa, quatro moços da câmara, um escrivão de cozinha, dois porteiros da Cana, todos pessoas de honra, seis reposteiros, homens limpos e ainda seis copeiros, varredores, cozinheiros, azeméis, jardineiros e os mais necessários.
- (20) - *IBIDEM*. Cartas enviadas a D. Miguel e D. José: " Sua magestade que Deos guarde tem ordenado o dia de amanhã pelas duas horas da tarde para a Vossa Alteza vir em público ao Passo e ser conduzido a sua Real presença e o participi a Vossa Alteza para que esteja nelle a dita hora, tendo Vossa Alteza entendido que ao depois há também de ser conduzido a Real presença da Rainha Nossa Senhora. Deos guarde a pessoa de Vossa Alteza muito amada. Passo 16 de Mayo de 1714. Diogo de Mendonsa Corte-Real".
- (21) - *IBIDEM*
- (22) - *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Vol. VIII, Cap. XX. pp. 515-519.
- (23) - CAMPOS, Maria do Rosário Castiço de - *D. José de Bragança: Estadia e Educação no colégio e Universidade de Évora - Subsídios para a História da Educação no Século XVIII em Portugal*. Comunicação. Actas do Congresso *O IV Centenário do Seminário de Évora*. Évora, 1994, pp. 347-359.
- (24) - Todos os documentos relacionados com a educação de D. José, em Évora, estão compilados num volume encadernado com capa de pergaminho na Biblioteca Pública de Évora - *Papéis Acerca do Senhor D. José, Filho de El-Rey D. Pedro II, Quando foi Estudar ao Collégio da Companhia de Évora*. Ver CAMPOS, Maria do Rosário Castiço de, *ob. cit.*
- (25) - A. D. B., Tomo 9, Carta 100, 20 de Fevereiro de 1739.

- (26) - A. D. B., Tomo 9, Carta 101, 28 de Fevereiro de 1739.
- (27) - A. D. B., Tomo 9, Carta 103, 17 de Março de 1739.
- (28) - A. D. B., Gav. dos Arcebispos, Doc. 84. Santa Maria Maior, Roma, 19 de Dezembro de 1740. Bento XIV ao Arcebispo eleito de Braga, D. José de Bragança. *Bula Divina Disponente*, pela qual confirma a eleição de D. José, feita por seu irmão D. João V, Rei de Portugal, para Arcebispo de Braga.
- (29) - A. C. M. B., Cx. 21, L. 42. Acta da Câmara de 7 de Março de 1741.
- (30) - B. N. L., Códice 682. fol. 139 v.
- (31) - A. D. B., Cx. das Bulas nº 10, Doc. 365. Santa Maria Maior, Roma, 5 de Maio de 1741. Bento XIV ao Arcebispo de Braga, D. José de Bragança - *Breve cum sicut nobis*, pelo qual concede indulgência plenária a todos os fiéis que se confessarem e comungarem por ocasião da entrada solene na Igreja de Braga, do dito Arcebispo.
- (32) - A. D. B., Cx das Bulas nº 10, doc. 366. Santa Maria Maior, Roma, 5 de Maio de 1741. Bento XIV ao Arcebispo de Braga, D. José de Bragança - *Breve cum sicut nobis* pelo qual concede indulgência plenária aos fiéis que, devidamente preparados com os sacramentos da penitência e comunhão assistirem à primeira missa pontifical, celebrada pelo Arcebispo, e dá-lhe a faculdade de lançar sobre o povo a benção papal.
- (33) - A. D. 16, 17; Ms, 129. - A. D. - 18. Decreto de D. José de Bragança intimando o Cabido a entregar o dinheiro que não foi aplicado em despesa, sob pena de prisão do tesoureiro e das pessoas que têm as chaves do cofre, 9 de Setembro de 1741. A. D. B., Mss. 2595 e 2587.
- (34) - THADIM, *ob. cit.* pp., 345-350; p., 600. Confr. *Códice 682*, fls. 107 v. - 108 r; PEIXOTO, Inácio José, *ob. cit.*, pp. 7.8; *Fastos*, pp. 280-297.
- (35) - A. D. B., Tombo 11, Carta, 52 de 11 de Agosto de 1796. Decreto de D. João V de 1742 de 30 de Abril em que pedia que governasse o seu Arcebispado como Prelado e não como Rei. Carta ao Cabido de 1743. Documento certificando que os Cônegos não seriam mais obrigados a pegar nos ceptros.
- (36) - A. D. B., Ms. 2630, colecção Cronológica, 1742.
- (37) - A. D. B., Gav. das Concórdias e Visitas, Doc. 113. Santa Maria Maior. Roma, 28 de Novembro de 1744. *Breve Laudabile Romanorum*.

- (38) - A. D. B., Gav. das Dignidades e Cónegos. Doc. 109, Cx. das Bulas nº 10, Doc. 373. Santa Maria Maior. Roma, 30 de Setembro de 1746. Bento XIV ao Núncio da Santa Sé, Lucas Melchior Tempì - *Breve Exponi nobis*, pelo qual a pedido das Dignidades e Cónegos da Sé de Braga, com determinados fundamentos, concede a todo o Cabido o uso do Solideu, em certos actos de culto. O Procurador Geral da Mitra afirma que o pedido dos Cónegos, alegando o frio, foi apenas uma forma de obter um privilégio que os colocava a par dos Arcebispos e Bispos. Havia em Braga Cónegos com 80 e 70 anos que aguentavam bem o frio do inverno de Braga, cujo clima era ameno.
- (39) - A. D. B., Ms. 2611, Colecção Cronológica. Decreto de D. José de Bragança. - A. D. - 20. Foram fixados 3 editais a 8 de Maio de 1742, um no anteparo da Sé, outro na porta do Paço do Concelho e o terceiro na porta da Câmara Eclesiástica.
- (40) - A. D. B., Ms. 2626, Colecção Cronológica de Agosto de 1742. Pastoral de D. José de Bragança - *Fastos*, tomo IV, pp. 609-637. Embargos ao parágrafo 17 da Pastoral, que proibia os religiosos de pernoitar fora das suas comunidades, foram feitos pela Congregação de S. Bento, S. Bernardo e outras. A. D. B., Ms. 2627, Colecção Cronológica. Resumo do Memorial de Contestação à Pastoral de D. José de Bragança.
- (41) - A. D. B., Ms. 2629, 1742, Colecção Cronológica. Os padres protestaram contra a atitude do Arcebispo alegando que o castigo, que lhes tinha sido infligido, provocava grande prejuízo nos paroquianos, principalmente nas mulheres. A Capela foi destruída durante o Arcebispado de D. Gaspar de Bragança e terminou então a construção da Igreja da Congregação.
- (42) - B. A., Ms. 54-V-32, nº 2. Carta de Alexandre de Gusmão para o Arcebispo de Braga, 3 de Outubro de 1746. - A. D. - 21.
- (43) - *THADIM* - *ob. cit.*, pp. 353-355; *Códice 682*, fol 113; CAMÕES, Tadeu Luís António Lopes de Carvalho da Fonseca - *Guimarães Agradecido*; *Gazeta de Lisboa*, nº 2, p. 37 de 24 de Junho de 1747; nº 21, p. 411, 6 de Maio e 29 de Maio de 1748; nº 32, p. 640 de 23 de Junho e 20 de Julho de 1748; nº 48, p. 959 de 26 de Novembro de 1748; nº 21, p. 419 de 26 de Maio de 1749.
- (44) - *Códice 682*, fl. 122 r. Carta nº 1. A. D. 22.
- (45) - *IBIDEM*, fl. 123; A. D. B., Tombo 10, Cartas nº 2 e nº 3. A. D. - 23, 24.
- (46) - *THADIM*, *ob. cit.*, pp. 541-544. Cartas trocadas entre o Cabido e D. José de Bragança em Novembro de 1755 - A. D. - 25, 26, 27, 28.
- (47) - A. D. B., MS. 2634, Colecção Cronológica. Exposição ao Papa sobre o Estado do Arcebispado de Braga, por D. José de Bragança.
- (48) - *IBIDEM*.

- (49) - A. D. B., Ms. Livro 188, sobre o comportamento das Religiosas, leigas e criadas do Convento de S. Bento da Vila de Barcelos "que tem escandalosa comrespondência com pessoas do século e se permite as ditas seculares sair da clauzura para irem pernoitar com algumas parentas, que as vem visitar nas cazas das grades, onde lhe dão hospedagem Ordenamos ao nosso Dezembargador Manuel Freire de Oliveira que va ao dito Convento tirar devassa com toda a exação perguntando não só testemunhas delle, mas ainda fora, se lhe parecer. Por escrivão da ditta deligência nomeamos o Padre Constantino Roriz Ferreira a quem dara juramento. Braga 15 de Outubro de 1744. J. Arcebispo Primaz".
- (50) - A. D. B., Ms. 2695, Colecção Cronológica, de 12 de Abril de 1747.
- (51) - *Estatutos da Real Academia Médico - Portopolitana Debaixo da Augusta Protecção do Serenissimo Príncipe D. Joseph, Arcebispo Primás e Senhor de Braga*, 1749. No Catálogo dos Colectores dos Circulos e Academicos neles eleitos e aprovados por Sua Alteza Serenissima constam varios Circulos e entre eles o Circulo Bracarense, indicando o "Pro-Presidente Collector, o Academico Erudito e os Academicos Experimentais". Infelizmente a sua vida deve ter sido bastante efemera. A. D. - 29.
- (52) - A. D. B., Ms. 2769, Colecção Cronológica
- (53) - *Códice 682*, pp. 134 r, 135 v. A. D. - 30, 31.
- (54) - A. D. B., Ms. 2705, Colecção Cronológica. A. D. - 32.
- (55) - A. D. B., Ms. 2721, Colecção Cronológica de 6 de Janeiro de 1749. A. D. - 33.
- (56) - PEIXOTO, Inácio José, *ob. cit.*, pp. 6-13.
- (57) - THADIM, *ob. cit.*, p. 142.
- (58) - Carta do Reitor do Colégio, Francisco Monteiro, a D. José de Bragança, Braga 30 de Junho de 1742, in AFONSECA, António Parada de *Sua Alteza o Senhor D. José de Bragança, Arcebispo Primás e o "Método Breve e Claro de Jogar o Taco, o Pião e a Conca"*, Braga 1990, p. 76.
- (59) - *Guimarães Agradecido*, II, p. 13.
- (60) - *IBIDEM II*, p. 16.
- (61) - *IBIDEM I*, p. 16.
- (62) - *IBIDEM II*, p. 10.
- (63) - *IBIDEM II*, pp., 11-12.

- (64) - "Os Meninos da Palhavã", filhos ilegítimos de D. João V, ficaram conhecidos por este nome pelo facto de terem vivido no Palácio da Palhavã, hoje já dentro da cidade de Lisboa. D. António, filho de uma Senhora francesa, D. Luiza, cujo nome de família se desconhece, nasceu a 1 de Outubro de 1714 e faleceu a 14 de Agosto de 1800. Doutorou-se em Teologia e foi cavaleiro da Ordem de Cristo. D. José, filho da Madre Paula, nasceu a 8 de Setembro de 1720 e faleceu a 31 de Julho de 1801. Doutoramento em Teologia foi nomeado Inquisidor Geral em 15 de Março de 1758. D. António e D. José tendo-se incompatibilizado com o Marquês de Pombal foram desterrados em 19 de Julho de 1760 para o Buçaco, donde regressaram somente depois da morte do rei D. José. *Nobreza de Portugal e Brasil*, Vol. I, pp. 603-604.
- (65) - A. N. T. T., Mosteiro de S. Vicente de Fora. *Miscelâneas Manuscritas*. Ms. 1103, fls. 173 v. e seguintes. A. D. - 34.
- (66) - AMARAL, Abílio Mendes do, *O Padre Gouvea e os Meninos da Palhavã*, Lisboa 1970. Frei Gaspar da Encarnação era conhecido por "Padre Reformador" e ainda por "Padre Gouvea" porque era irmão de D. Martinho de Mascarenhas 3º Marquês de Gouveia. Chamava-se D. Gaspar de Muscoso e Silva antes da sua entrada para o Convento de Varatojo.
- (67) - Parecer de D. José da Costa, in BRAZÃO, Eduardo, *D. João V* Portucaleense Editora 1945, pp. 177-179. A. D. - 35.
- (68) - B. P. E., Ms. cv/ 1-3, fl. 39 v. A. D. - 36. Confr. A. N. T. T. Livraria Ms 1103, fl 283 r.
- (69) - BRAZÃO, Eduardo *D. João V*, p. 180.
- (70) - *IBIDEM*. Documentos sobre o reconhecimento dos Meninos da Palhavã, pp. 180-184. A. D. - 37 e 38. Confr. A. N. T. T. Livraria Ms. 1140, p. 33.
- (71) - CONCEIÇÃO, Frei Cláudio, *Gabinete Histórico*, Tomo XIII, p. 4.
- (72) - *IBIDEM*, p. 46. No Palácio da Palhavã se mantiveram D. António e D. José depois do seu regresso do exílio decretado pelo Marquês de Pombal até ao fim da sua vida. William Beckford no seu *Diário* dá-nos uma descrição sumária do Palácio em 1787, ainda em vida de Suas Altezas, pp. 42-43.
- (73) - A. D. B., Tombo 10 carta nº 6. *Carta da Secretaria de Estado ao Cabido de Braga*. A. D. - 39.
- (74) - A. C. M. B., Livro das várias Memórias e Cartas particulares. *Carta de D. Gaspar para o Senado da Câmara*. A. D. - 40. *Carta de D. Gaspar para o Tribunal da Relação*. A. D. - 41.
- (75) - B. N. L., *Códice 682*, fp. 147 r. *Resposta do Cabido à Carta Régia*. A. D. - 42.
- (76) - *IBIDEM*, p. 147 r. *Carta para o Vigário Geral*. A. D. - 43.

- (77) - A. D. B., Ms. 702 (8). Edital de Frei Aleixo de Miranda Henriques. A. D. - 44.
- (78) - A. D. B., Ms. 672 (14). Os lavradores podiam trabalhar em todos os dias santificados sem escrúpulo de consciência, mas tinham de cumprir o preceito de assistir à Missa. Era proibido trabalhar nos seguintes dias: Véspera de Natal, Santo Estevão, Circuncisão, Epifania e seguinte, Páscoa, Espírito Santo e seguinte, Corpo de Cristo, Ascensão, S. João Baptista, S. Pedro e S. Paulo, Todos os Santos, Purificação, Anunciação, Assunção, Nascimento e Conceição de Nossa Senhora, S. José e Santo patrono de cada um dos lugares, aldeias ou cidades.
- (79) - A. D. B., Ms. 2820, colecção Cronológica. Este documento tem muito interesse porque faz a descrição do Paço e do seu recheio. A. D. - 45.
- (80) - A. D. B., Ms. 2788, colecção Cronológica. *Provizão pela qual Sua Alteza ha por bem encarregado o governo do seu Arcebispado Primaz aos Ministros declarados e pelo modo que nelle se conthem.* A. D. - 46.
- (81) - A. D. B., Ms. 2789, Colecção Cronológica. *Decreto de D. Gaspar.* A.D. - 47.
- (82) - A. C. M. B., *Acta da Câmara de 24 de Julho de 1758.* Cx. 22, L. 44.
- (83) - A. C. M. B., *Acta da Câmara de 25 de Julho de 1758.* Cx. 22, L. 44. A. D. - 48.
- (84) - *Códice 682*, pp. 176 v. - 177 r.
- (85) - A. D. B., Tombo 13, Carta nº 108. A. D. - 49.
- (86) - A. D. B., Ms. 2792, Colecção Cronológica. A. D. - 50.
- (87) - A. D. B., Tombo 13, Carta nº 114. A. D. - 51.
- (88) - A. D. B., Tombo 13, Carta nº 110. A. D. - 52.
- (89) - *Carta de D. Gaspar* comunicando o atentado contra o rei D. José, na noite de 3 de Setembro de 1758 e *Edital* mandando fazer preces de acção de graças, in Senna Freitas, *ob. cit.*, Vol. I, pp. 353-354. A. D. - 53.
- (90) - *Gazeta de Lisboa de 1759*, nºs 46, 47, 49.
- (91) - Esta casa está hoje ocupada pelo Colégio dos Orfãos de S. Caetano. No século XVIII, ficava fora das muralhas.
- (92) - A. N. T. T., CARDOSO, Luís - *Dicionário Geográfico*. Nos depoimentos dos párocos, em Braga somente nas paróquias de S. Tiago da Cidade e S. Jerónimo, o terramoto provocou alguns danos.

- (93) - Segundo o depoimento do architecto do Infantado que transcrevemos no A. D. - 45, o Paço necessitava de obras urgentes, encontrando-se despido de móveis e cortinados. O documento não refere o nome do architecto. Identificamo-lo como Mateus Vicente de Oliveira (1706-1786) ao consultar o *Dicionário dos Architectos* de Sousa Viterbo. No Volume II, p. 223, podemos ler: "Em 11 de Abril de 1753 foram approvadas as diligencias feitas pelo Santo Officio para que Matheus Vicente de Oliveira, Sargento Mor, Architecto da Casa do Infantado, do Priorado do Crato e da Santa Igreja de Lisboa pudesse casar com Maria Michaela de Jesus Amaral". Por morte de Vicente de Oliveira succedeu-lhe Manuel Caetano de Sousa (1738-1802). Sousa Viterbo, Vol. I, p. 150. De acordo com testemunhos coevos muita coisa se terá estragado ou retirado. D. José de Bragança fizera também a ampliação do Paço, obras que ficaram prontas depois de 1751. No *Códice 682*, fl. 104, consta uma lista do que se encontrava no Paço quando o Arcebispo tomou posse. A. D. - 54.
- (94) - *Códice 682*, fl. 11 v.
- (95) - *IBIDEM* fls. 199 v. - 201 v. *Decreto de El-Rey*. A. D. - 55.
- (96) - *IBIDEM*, fls 201 v. - 202 v., *Fastos*, Vol. III, pp. 347.348; *Thadim ob. cit.*, p. 605. A. D. - 56.
- (97) - *Códice 682*, fl. 202v.
- (98) - B. N. L., Ms. 640. Colecção Pombalina, fls. 286, 293. A. D. - 57.
- (99) - B. N. L., Ms. 41, Colecção Pombalina. A. D. - 58. A Carta do Marquês de Pombal para D. Gaspar agradecendo-lhe as felicitações, quando dos actos solenes da inauguração da Reforma da Universidade de Coimbra, é um testemunho de auto confiança do Ministro na sua pessoa e um auto elogio à sua capacidade de governante. É também uma amostra da amabilidade com que premiava a dócil submissão do Prelado.
- (100) - A. D. B., Ms. 2918, Colecção Cronológica. *Carta de D. José* de 4 de Fevereiro de 1770.
- (101) - A. D. B., Ms. 2930, Colecção Cronológica. *Breves do Papa Clemente XIV*. A. D. - 59.
- (102) - A. D. B., Ms. 2931, Colecção Cronológica. *Carta do Marquês a D. Gaspar*. A. D. - 60.
- (103) - A. D. B., Ms. 2806, Colecção Cronológica. *Decreto de D. Gaspar*. A. D. - 61.
- (104) - A. D. B., Ms. 2806.
- (105) - A. D. B., Ms. 341.
- (106) - *IBIDEM*.

- (107) - *IBIDEM*. Algumas religiosas de certas Ordens, desfrutavam de grande conforto, dispondo de várias divisões e criadas para seu serviço. Ver SANCHEZ LORA, José Maria - *Mujeres, Conventos y Formas de Religiosidad Barroca*, Fundacion Universitária Española. Madrid 1988, p. 128.
- (108) - A. D. B., Ms. 2981, Coleção Cronológica. A. D. - 62.
- (109) - A. D. B., Ms. 3049, Coleção Cronológica. A. D. - 63.
- (110) - Concílio de Trento, Sessão XXV, cap. v. A. D. - 64. Nos Conventos masculinos, salvo em Ordens específicas, não existia a clausura exigida nos Conventos femininos. Numa época em que a conduta da mulher devia ser pautada pela obediência, docilidade, recato, humildade e aceitação da vontade do pai ou do marido, a clausura era uma constante na sua vida, mesmo fora do Convento.
- (111) - Concílio de Trento, sessão XXV, cap. XVIII. A. D. - 65.
- (112) - A. D. B., Ms. 341. A. C. M. B., Acta da Câmara de 13 de Agosto de 1773, Cx. 23, L. 45. A. D. - 66.
- (113) - A. D. B., Ms. 341.
- (114) - A. D. B., Mss: 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, Coleção Cronológica. A. D. - 67, 68, 69, 70, 71.
- (115) - A. N. T. T., Livraria, Ms. 1103, fls. 298 r - 299 r. A. D. - 72.
- (116) - PEIXOTO, Ignácio José - *Memórias*, pp. 71-72.
- (117) - *IBIDEM*, p. 69. O autor queixa-se amargamente de não ter recebido recompensa alguma do Arcebispo durante 15 anos de serviço dedicado.
- (118) - *IBIDEM*, p. 48. Confr. *Thadim - Memórias*, p. 485. A. D. - 73.
- (119) - TAVARES, Pedro Vilas-Boas - *A Biblioteca e a Bibliofilia de um Prelado Ilustrado, D. Gaspar de Bragança Arcebispo de Braga (1758-1789)*, in *Actas do congresso IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, Vol. II, pp. 274-302.
- (120) - PEIXOTO, Ignácio José - *Memórias*, p. 71.
- (121) - A. D. B., Ms. 3239, Coleção Cronológica - *Testamento de D. Gaspar de Bragança*, 13 de Janeiro de 1789.
- (122) - A. D. B., Ms. 815. Este manuscrito faz a apologia dos sinos como voz de louvor a Deus. O repique dos sinos era pago de acordo com o tempo em que eles tocavam. É interessante confrontar este manuscrito com o texto de Alexandre Herculano - *Os Sinos que lhe encontramos apenso*. O autor não poupa críticas irónicas aos ambientes dourados das igrejas, numa atitude anti-barroca tão comum ao Romantismo; A. D. - 74.
- (123) - *THADIM*, p. 80.

- (124) - *IBIDEM*, p. 106; A. C. M. B., Acta da Câmara de 25 de Fevereiro de 1739, Cx. 21, L. 42; A. D. - 75.
- (125) - *THADIM*, pp. 409-410. As luminárias eram um contributo oneroso para as pessoas de fracos recursos económicos.
- (126) - A. C. M. B., Acta da Câmara de 5 de Junho de 1704, Cx. 19, L. 38; A. D. - 11; A. C. M. B., Acta da Câmara de 7 de Março de 1741, Cx. 21, L. 42; A. D. - 76; A. C. M. B., Acta da Câmara de 25 de Julho de 1758, Cx. 22, L. 44; A. D. - 48; A. D. B., Ms. 2791, Colecção Cronológica; A. D. - 77.
- (127) - A. C. M. B., Acta da Câmara de 17 de Março de 1741, Cx. 21, L. 42; A. D. - 78, 79, 80.
- (128) - A. D. B., Ms. 2813, Colecção Cronológica; A. D. - 81, 82, 83, 84, 85, 86.
- (129) - *IBIDEM*, A. D. - 87.
- (130) - *IBIDEM*, A. D. - 88.
- (131) - *IBIDEM*, A. D. - 89, 90, 91.
- (132) - *IBIDEM*, A. D. - 92.
- (133) - *Gazeta de Lisboa*, 1759, nº 46; CONCEIÇÃO Frei Cláudio da - *Gabinete Histórico*, Tomo XIV, Cap. V, p. 77.
- (134) - *THADIM*, pp. 467-468.
- (135) - SABÓIA, Manuel Ferreira de - *Fiel Narração da Passagem que Fez pelo Bispado do Porto nos dias 30 de Setembro, Primeiro e Segundo de Outubro de 1759, o Sereníssimo Dom Gaspar Primaz das Hespanhas, Arcebispo e Senhor de Braga*. Porto Oficina de Francisco Mendes Lima, 1760, p. 9; Confr. PONTE, Brigadeiro Nunes da, - *Passagem que Fez pela Cidade do Porto o Sereníssimo Senhor Dom Gaspar, Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas, em 1759*, in *O Tripeiro*, Porto, Abril 1966, VI Série, Ano VI. Confr. ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - *A Festa Barroca no Porto ao Serviço da Família Real na Segunda Metade do Século XVIII*. Faculdade de Letras do Porto, 1987,(policopiado).
- (136) - SABÓIA., *ob. cit.*, p.11.
- (137) - *IBIDEM*, pp. 13-14.
- (138) - *IBIDEM*, p. 17.
- (139) - *IBIDEM*, p. 19.
- (140) - *THADIM*, *ob. cit.*, p. 469.

- (141) - A. C. M. B., - Acta da Câmara de 28 de Outubro de 1758 - *De Como se Mandou Consertar um Pedaco de Calçada Junto do Monte das penas, para a Entrada do Senhor D. Gaspar*. Cx. 22, L. 44; Acta da Câmara de 14 de Fevereiro de 1759. *De Como se Mandou Lançar Pregão para o Conserto da Calçada do Monte das Penas para a Entrada de Sua Alteza*. Cx. 22, L. 44. Lançou Custódio Ferreira da freguesia de Santiago de Esporões a 160 reis por braça. Do Livro de Despesas da Câmara aparecem as quantias pagas ao pedreiro Custódio Ferreira: Calçada do Monte das penas - 36. 370 reis (cerca de 500 metros); jornais da Porta Nova e rua do Alcaide . 7.960 reis. Ainda encontramos no ano de 1759 vários pagamentos ao Mestre pedreiro José Ferreira por conserto de calçadas - 24. 950 + 8. 460 + 0. 012 + 7. 950 + 3. 600 + 6. 580 + 4. 480 + 16. 640 + 60. 000 o que soma 132. 672 reis.
- (142) - THADIM, *ob. cit.*, p. 82, Códice 682, fls. 34 r. - 34 v.
- (143) - *Relação da Entrada que o Sereníssimo D. Joseph de Bragança Arcebispo Primaz Fez na Cidade de Braga aos 23 de Julho de 1741 in Relações Pertencentes a História Portuguesa*. Tomo 3º.
- (144) - ALVARENGA, Manoel Joseph Correa e - *Braga Triunfante na Real Eleição e Sempre Gloriosa Posse Que o Augustíssimo Principe e Serenissimo Senhor D. Joseph Pessoalmente Tomou do Arcebispado Primaz das Hespanhas em o dia 23 de Julho do Presente Anno de 1741*. Coimbra, Real Collegio das Artes, 1741, p. 82.
- (145) - *Notícia da Magnifica Entrada que o Serenissimo Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz das Hespanhas Deo na Cidade de Braga no Dia Vinte e Oito de Outubro do Prezente Anno e se Referem Também as Grandes Festas que Ali se Fizeram com Este Motivo*. Lisboa 1759, Oficina de Francisco Borges de Sousa, in *Relações Pertencentes a História Portuguesa*. Tomo 3º.
- (146) - THADIM, *ob. cit.*, p. 470.
- (147) - *Oração que na Gloriosa Entrada e Felis Posse do Sempre Augusto Pincepe e Serenissimo Senhor D. Joseph nesta sua Cidade de Braga Recitou o Vereador Mais Velho do Senado da Câmara Joseph de Coimbra e Andrade*, in *Braga Triunfante ...*, pp. 125-126. A. D. - 93.
- (148) - Códice 682, fls. 101 r - 101 v., *Relação da entrada que o Serenissimo Senhor D. Joseph de Bragança. Arcebispo Primaz Fez na Cidade de Braga*, pp. 1 - 6.
- (149) - THADIM, *ob. cit.*, p. 474.
- (150) - *IBIDEM*, p. 558. A. D. - 94.
- (151) - A. C. M. B., Livro das Depesas ano de 1759, fls. 8v. - 38 r.
- (152) - THADIM, *ob. cit.*, pp. 476 - 477.

- (153) - A. D. B., Ms. 792 - *Lembranças do mestre de Cerimónias, António Tomás dos Reis Senior*; Confr. Thadim pp. 474 e seguintes.
- (154) - THADIM, *ob. cit.*, pp. 340 - 341.
- (155) - IBIDEM, p. 341.
- (156) - IBIDEM, p. 478; *Notícia da Magnífica Entrada que o Sereníssimo Senhor D. Gaspar ...*, p. 6.
- (157) - THADIM, *ob. cit.*, p. 478.
- (158) - PEREIRA, Domingos Joaquim (Abade de Louro) - *Memória Histórica da Villa de Barcellos, Barcellinhos e Vila Nova de Famalicão*, Viana 1867, pp. 96 - 98.
- O Convento Beneditino de Monção tinha sido demolido devido às obras de reconstrução da muralha da Villa. As freiras tinham sido alojadas em Braga, no Seminário com a promessa da doação de um novo convento nas proximidades de Braga. Aqui esperaram desde 1659 até 1713 data em que o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles lhes fez a entrega solene do novo convento. A quinta e casa da Bagoeira ficava situada a Sul do Templo da Ordem Terceira. Pertencia na época à família Faria, do Campo das Hortas em Braga.
- (159) - MILHEIRO, Maria Manuela - *A Visita do Arcebispo D. José de Bragança a Guimarães e Terras Transmontanas*. Cadernos do Noroeste, Vol. 8 (1) , Braga 1995. Universidade do Minho, pp. 5-12.
- (160) - CAMÕES, Thadeu Luiz António Lopes de Carvalho da Fonseca. *Guimarães Agradecido*, Tomo I.
- (161) - IBIDEM p. 4
- (162) - THADIM, *ob. cit.*, pp. 354 - 355; *Gazeta de Lisboa*, nº 48 de 26 de Novembro de 1748; *Gazeta de Lisboa*, nº 21 de 29 de Maio de 1749, p. 419.
- (163) - D. José de Bragança comprou umas casas no Largo da Misericórdia, que transformou em moradia pessoal, em 1747. Fez doação dela ao seu valido João Lobo da Gama, com reserva de usufruto, em 1749. Esta casa segundo a tradição foi comprada por João Couto Ribeiro de Abreu afilhado de João Lobo da Gama e nascido em 1752. A compra parecer ter-se efectuado em 1780. Esta casa é hoje conhecida por "Casa dos Coutos". Ver NÓBREGA, Artur Vaz - Osório da, no vol. VII, tomo pp 404 - 406, notas 467 e 468 da sua obra *Pedras e Armas Tumulares do Distrito de Braga*, 1987.
- (164) - *Memórias*, *ob. cit.*, pp., 68-69.
- (165) - A. D. B., Ms. 341. *Livro Curioso*, pp. 496 - 500. Confr. FREITAS, Bernardino de Senna - *Memórias de Braga*. Braga, 1890, Tomo I, pp. 335 - 339.

- (166) - Os Coutos de Abadim (Concelho de Cabeceiras de Basto) e Negrelos (Concelho de Santo Tirso) tinham sido adquiridos pelo Dr. Diogo Lopes de Carvalho, fidalgo da Casa Real, Dezembargador do Paço, que os doou a seu sobrinho D. Gaspar de Carvalho. Este mandou construir a casa ameaçada no Terreiro da Misericórdia, no segundo quartel do século XVI, a qual foi transmitida a seus herdeiros. Thadeu Luiz António Lopes de Carvalho da Fonseca Camões herdou a casa de seus antepassados. Construiu o Palácio de Vila Flor em Guimarães que passou a habitar com seus filhos. A "Casa dos Carvalhos" passou para uma sua neta, D. Joana Luisa, filha legitimada de José Bernardo de Carvalho Camões, filho bastardo de Thadeu Luiz. Ver Nóbrega - *Pedras e Armas*, ..., vol. VIII, tomo II, p. 206, nota 158 e p. 207, nota 169; vol. VII, tomo III, p. 398, nota 2.
- (167) - *Guimarães Agradecido*, tomo, I, p. 38.
- (168) - MILHEIRO, Maria Manuela - *O Aniversário de Sua Alteza D. José de Bragança*, comunicação apresentada no Congresso Internacional *A Festa*. Lisboa 1992, no prelo.
- (169) - *Gazeta de Lisboa*, nº 21 de 29 de Maio de 1749, p. 419.
- (170) - PEIXOTO, Inácio José - *Memórias*, p. 69.
- (171) - A. D. B., Ms. 341 - Livro Curioso, p. 84.
- (172) - TALAIA, João Dias - *Elogios Consagrados ao Serenissimo Senhor D. Gaspar, Arcebispo Primaz*. Lisboa, officina de Domingos Gonçalves, 1783. A. D. - 95.
- (173) - BERNARDES, Padre Manuel - *Os Últimos Fins do Homem*. Lisboa 1946, Ed. Revista de Portugal. Edição fac. simulada da 1ª Edição de 1728, p. 85.
- (174) - PONTES, Maria de Lourdes Belchior - *Frei António das Chagas*. Lisboa 1953. Centro de Estudos Filológicos, p. 283; *Antologia de Espirituais Portugueses*. Ed. Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1994.
- (175) - GODINHO, Padre Manuel - *Vida, Virtudes e Morte com Opinião de Santidade do Venerável Padre Frei António das Chagas ...*, Lisboa 1762. off. Francisco Borges de Sousa, p. 177. Frei António das Chagas, missionário de Varatojo, nasceu em Julho de 1631 e faleceu em Outubro de 1682.
- (176) - MARTINS, Maria Manuela - *Morrer no Porto durante a Época Barroca. Atitudes e Sentimento Religioso*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991. Tese de Mestrado policopiada.
- (177) - BENNASSAR, Bartolomé - *L'Homme Espagnol Attitudes et Mentalités du XVI au XIX Siècle*, Paris 1975. Ed. Hachette, pp. 189 e seguintes.
- (178) - ARIÈS, Philippe - *L'Homme Devant la Mort*. Paris 1977. Ed. du Seuil, p. 266.

- (179) - ARANHA, Boaventura Maciel - *Epitome da Vida e Virtudes do Exce-lentissimo Senhor D. Rodrigo de Moura Telles*, p. 664.
- (180) - *IBIDEM*, p. 686. D. Rodrigo de Moura Teles sujeitou-se, em vida, a grandes mortificações. Era ideia corrente na época que quanto mais se sofria nesta vida menos se viria a sofrer na vida do além. Ver Delumeau, Jean - *Le Peché et la Peur. La Culpabilisation en Occident (XII - XVIII siècles)*. Paris, Fayard 1983, pp. 341 - 342. A Jerusalém restaurada de D. Rodrigo de Moura Teles era o Santuário do Bom Jesus do Monte.
- (181) - LEBRUN, François - *As Reformas: Devoções Comunitárias e Piedade Individual*, in *História da vida privada* 1990, Ed. Círculo de Leitores, Vol. 3, pp. 87 - 89.
- (182) - *Epitome da Vida e Virtudes ...*, p. 695.
- (183) - THADIM, *ob. cit.*, p. 326.
- (184) - A. D. B., Ms. 723 - *Apontamentos Jurídicos e Históricos*, por Bento Carvalho de Faria, pp. 81 e seguintes.
- (185) - A. D. B., Ms. 2560, Coleção Cronológica - *Testamento de D. Rodrigo de Moura Telles*. O Arcebispo pertencia a um grande número de Irmandades.
- (186) - MAGALHÃES, João Luís de, - *Obelisco Augusto Theatro Trágico, Fere-tro Luctuoso que na Santa Sé Primacial de Braga na Morte do seu Sere-nissimo Prelado o Senhor D. Joseph Mandou Erigir o Reverendissimo Cabido ...*. Coimbra 1756, off. António Simoens Ferreira, p. 11.
- (187) - *IBIDEM*, p. 16
- (188) - A. D. B., Ms. 341, p. 608.
- (189) - *IBIDEM*, p. 611.
- (190) - *IBIDEM*, pp. 612 - 620. Confr. Sena Freitas. Vol. III, pp. 285 - 292.
- (191) - ARIÉS, Philippe - *Sobre a História da Morte no Ocidente desde a Ida-de Média*. Lisboa 1989. Ed. Teorema, pp. 43 - 52. 1ª Edição Francesa, Ed. du Seuil 1975; CHAUNU, Pierre - *A Civilização da Europa das Luzes*. Lisboa 1985. Ed. Estampa. Vol. I, pp. 160 - 163.
- (192) - RODRIGUES, Ana Maria S. A. e DURÃES, Margarida - *Família, Igreja e Estado: a Salvação da Alma e o Conflito de Interesses entre os Poderes*, in *Arqueologia do Estado*, pp. 817 - 836; ANICA, Gertrudes Maria Belas e OLIVEIRA, João Manuel dos Santos de - *A Morte Através dos Testamentos - o Exemplo de Salvaterra de Magos nos Séculos XVII e XVIII*, in *Arqueologia do Estado*, pp. 713 - 722; MARTINS Maria Manuela, *Morrer no Porto Durante a Época Barroca, Atitudes e Sentimento Religioso*. Porto 1991, p. 5.
- (193) - THADIM, *ob. cit.*, p. 395.

- (194) - Gaveta do Cabido, Sé Vacante, Ms. nº 128, pp. 16 - 161. Contém a descrição do espólio de D. José de Bragança e a sua avaliação em dinheiro. Contém também uma procuração do Duque de Lafões em nome do Reverendo Dr. Manuel José da Silva Thadim, p. 161.
- (195) - A. D. B., Ms. 2560, Colecção Cronológica - *Testamento de D. Rodrigo de Moura Teles, Falecido aos 4 de Setembro de 1728*. A. D. - 96.
- (196) - Sobre o significado do Testamento ver SOLETO LOPEZ, António - *Influência del Poder Eclesiástico en las Actitudes Colectivas Ante la Muerte en Badajoz Durante el Siglo XVIII*, in *Arqueologia do Estado*, pp. 837 - 857.
- (197) - A. D. B., Ms. 3239. Colecção Cronológica - *Testamento de D. Gaspar de Bragança*, 13 de Janeiro de 1789. A. D. - 97.
- (198) - A. D. B., Gaveta do Cabido, Sé Vacante, Livro nº 132 - *Despesas do Funeral de D. Gaspar de Bragança*. Confr. ROCHA, Manuel Joaquim Moreira da - *Cerimónias Fúnebres de D. Gaspar de Bragança. Doença, Funeral, Exéquias*. Évora 1994. A. D. - 98.
- (199) - *Architecture de Fête*, pp. 133-139.
- (200) - THADIM, p. 327.
- (201) - *Oração Funebre nas Exéquias do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Rodrigo de Moura Telles ... Celebradas na Catedral da Bahia a 28 de Março de 1728 pelo Illustrissimo Senhor D. Luís Álvares de Figueiredo ..., pelo orador e doutor Sebastião do Valle Pontes*, Lisboa 1730, off. da Música Dedicatória, p. 5. A. D. - 100.
- (202) - A. D. B., Ms. 2745, Colecção Cronológica, 1753. Infelizmente não conseguimos encontrar as despesas detalhadas do Funeral e das Exéquias porque no A. D. B., ainda não foi feita a inventariação de todos os documentos do Cabido em período de Sé Vacante. Socorremo-nos de um documento da Colecção Cronológica que parece tratar-se de uma cópia do resumo das contas apresentadas pelo Cabido a D. José de Bragança. A. D. - 101.
- (203) - *Obelisco Augusto Theatro Trágico ...* pp. 19-34.
- (204) - *IBIDEM*, p. 34.
- (205) - *IBIDEM*, p. 34.
- (206) - *IBIDEM*, pp. 35 - 36; Códice 682, pp. 132 v. - 133 r.
- (207) - Alguns dos músicos presentes nestas Exéquias, participaram também nos festejos levados a efeito por ocasião dos nascimentos da Infanta D. Maria Teresa em 1793 e do Príncipe da Beira D. António em 1795. Ver ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - *A Festa Barroca no Porto ao Serviço da Família Real na Segunda Metade do Século XVIII*. Porto 1987, Quadro II e Documento nº 6.

- (208)** - No Porto esta prática foi usada pela primeira vez com o Bispo D. João Rafael de Mendonça, falecido a 6 de Junho de 1793. ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - *A Festa da Vida, a Festa da Morte e a Festa da Glória: Três Exemplos em 1793*. Porto 1993, Separata da *Revista Polígrafia*, nº 2, pp. 119-126.
- (209)** - A. D. B., Ms. 341, pp. 637-639.
- (210)** - A. D. B., Gaveta do Cabido Sé Vacante - *Livro nº 131, Memoria da Despeza Feita nas Exequias que por Falecimento do Serenissimo Senhor D. Gaspar mandou celebrar o Illustrissimo e Reverendissimo Cabido nos dias do Mes de Março de 1789*. A.D. - 102.

2 - A festa e a família real

As efemérides ligadas à vida da Família Real tinham um lugar de privilégio entre as comemorações festivas do século XVIII. Os nascimentos, os casamentos, as aclamações, os aniversários e os falecimentos de membros da Família Reinante mereciam cerimónias especiais.

Em Portugal celebraram-se ainda outros momentos importantes na vida dos monarcas, como por exemplo a inauguração da estátua equestre de D. José, o insucesso do atentado que pretendia vitimar o Rei ou o restabelecimento real após alguns dias de doença.

Estas festividades não tinham lugar apenas na capital. Elas estendiam-se a todas as cidades e Vilas do Reino e ainda aos territórios ultramarinos, numa manifestação solidária de estima, respeito e gratidão (1).

Em Braga, os Arcebispos, ou na sua falta o Cabido, e a Câmara organizaram grandes festas em honra da família Bragança, algumas delas com a duração de vários dias que envolveram a população da cidade e dos arredores e nas quais se dispenderam elevadas somas de dinheiro.

2.1. - O Nascimento

O Nascimento de um Príncipe ou Infante convertia-se sempre num acontecimento de primeira grandeza. A sua celebração não se confinava aos círculos restritos da Corte mas alargava-se naturalmente a toda a população e a todo o país.

Em Braga a comunicação chegava por carta régia ao Senado o qual mandava lançar o pregão para anunciar a todos o feliz sucesso.

Assim aconteceu em Outubro de 1739 quando D. João V anunciou o nascimento de sua neta D. Maria Francisca, filha de D. José (2) e ainda em 4 de Agosto de 1746 ao nascer a Infanta sua irmã, D. Francisca Benedita (3).

O monarca recomendava que se fizessem os festejos costumados. Durante três dias os pregoeiros acompanhados de clarins e tambores espalhavam pelas ruas a alegre notícia. À noite havia Luminárias e Fogo de Artifício, e o anúncio ruidoso prolongava-se ao som das charamelas e dos atabales.

Todo o Corpo da Câmara recebia uma propina especial, retirada das rendas do Senado, para custear as despesas feitas com a iluminação.

Os nascimentos reais eram igualmente comunicados por carta régia ao Arcebispo.

Em 13 de Maio de 1767, D. José escrevia a D. Gaspar de Bragança anunciando o nascimento do seu neto, o Infante D. João, futuro D. João VI (4). O mesmo sucedeu quando nasceu a Infanta D. Mariana Victória a 15 de Dezembro de 1768 (5).

O Prelado respondeu expressando o seu regozijo não só a seu Augusto Irmão mas também ao Marquês de Pombal que se apressou a agradecer-lhe a gentileza (6).

Mas foi sem dúvida o nascimento do Príncipe D. José, o filho primogénito da futura D. Maria I, que foi assinalado em Braga com as maiores festividades.

No dia 24 de Agosto de 1761, um postilhão chegou ao Paço anunciando o nascimento do primeiro filho de D. Maria e de seu marido, o Infante D. Pedro, ocorrido a 21 do mesmo mês (7).

Logo Sua Alteza mandou que todos os sinos das igrejas da cidade repicassem em sinal de alegria. No dia 25 o Arcebispo deslocou-se à Sé para cantar o Te Deum Laudamus, acompanhado das pessoas mais distintas tanto eclesiásticas como seculares. Durante três noites as janelas das casas iluminaram-se e no Paço realizou-se um Outeiro em honra do Príncipe e de seus padrinhos El-Rei D. José e a Rainha D. Mariana Victória.

A 21 de Setembro foram apregoadas as festas em honra do real nascimento. "Primeiramente todo o estrondo a saver os tambores vestidos de coroças e os pretos vestidos de mulher com touças de viveres". Seguia-se o Cortejo organizado pela ordem seguinte.

- 1** - Figura de Braga, muito bem vestida com dois homens de cada lado levando cada um, a bandeira com as armas reais.
- 2** - Figura da Fama, vestida burlescamente.
- 3** - Outras figuras "galantes".
- 4** - Carro Alegórico com o pregoeiro, puxado por seis juntas de bois, em forma de uma fortaleza. Das quatro Torres pendiam bandeiras reais. Folhas de hera e musgo subiam pelas "muralhas". Dentro uma figura de velho representava Portugal. Envergava roupa de cor rosada, com uma espada de cada lado. Fernando Teives, assim se chamava o figurante, ia rodeado de rapazes que cantavam serenatas ao som de um oboé e de uma viola. O pregoeiro saía alternado com o canto dos rapazes "hum estribilho muito galante e acabado o pregoeiro tornavam a cantar os mesmos rapazes huma moda tam alegre e linda que a todos causou gosto e contentamento" (8).
- 5** - Companhia de soldados burlescos.

As festas continuaram no dia seguinte à noite com uma Encamisada.

Adiante ia o estrondo a cavalo seguido dos cavaleiros.

Os cavalos ostentavam penachos nas cabeças e mantas douradas sobre o dorso. Os cavaleiros cobertos com capas de volta brancas, chapéus emplumados nas cabeças e archotes na mão seguiam com um homem a pé de cada lado, igualmente vestido de branco e de archote aceso na mão.

Na cauda rodava o carro dos músicos, tirado por seis machos e com a figura de Braga no meio. Assim entrou todo este aparato no Campo dos Touros e parou defronte de Sua Alteza. Os músicos começaram a tocar e a cantar enquanto os cavaleiros corriam pelo recinto. Quando os cavaleiros acabaram a sua exibição a figura de Braga levantou-se e começou a cantar "uma loa muito engraçada. Acabada a poesia tocaram novamente os músicos e correram mais uma vez os cavaleiros".

Todos eles moravam em Braga (9).

Cavaleiros

Álvaro de Barbosa Brandão	Quingosta do Colégio
António de Faria Machado de Gusmão	Campo das Hortas
Francisco Pereira Palhares	Campo das Hortas
Francisco de Abreu e Lima	Campo dos Remédios
José Narciso de Magalhães e Meneses	Campo de S. Sebastião
José António de Carvalho e Silva	Rua Nova
João da Cunha Soto Mayor	
Francisco Xavier de Mendanha	Campo da Vinha
Lourenço Borges Pacheco	Infias
Manuel José de Araújo Vasconcelos	Pelames
Pedro da Fonseca e Castro	Rua Nova
Pedro Gomes de Abreu	Rua Verde
Thomé Alexandre de Paiva Marinho	Rua de S. João
António Pereira Marinho (irmão do anterior)	Rua de S. João

No final saíram todos do Campo de Touros pela mesma ordem com que tinham entrado e o cortejo percorreu a cidade sempre cantando e tocando.

As festas não ficariam por aqui se os rumores de guerra com a Espanha não fossem cada vez mais insistentes. Este facto levou prudentemente o Arcebispo a poupar esforços e dinheiro que seriam indispensáveis para colocar ao serviço do Rei e da defesa do país.

2. 2. - Os Casamentos

Os Casamentos de membros da Família Real, em especial os dos futuros monarcas davam origem a cerimónias faustosas nas quais se recorria às mais diversas formas de cerimónias religiosas e civis para dar maior grandiosidade e pompa à celebração.

Um postilhão trazia a noticia do enlace ao Arcebispo. Este convidava a nobreza para assistir ao Te Deum Laudamus na Sé. "Em 26 de Fevereiro de 1777 pellas nove horas da noute chegou aqui um Postilhão a Sua Alteza o Senhor D. Gaspar com a noticia de que no dia de sexta feira passada que se contarão 21 do corrente se receberam o nosso Príncipe o Senhor D. José com sua tia a Senhora D. Francisca Benedita tendo esta de idade 30 annos e sete meses e elle 15 annos e 6 meses pello o que logo no Paço principiou a repicar e em seu seguimento na Se e todas as mais igrejas da cidade com muita alegria de todos. E no dia 26 do dito mes pella manhã foi o Senhor D. Gaspar acompanhado de toda a nobreza assistir ao Te Deo Laudamus que se cantou na Se com toda a musica muito bem e recolhido que foi deu beijamão e logo os Senhores Veriadores mandarão deitar o bando para nos tres

dias seguintes haverem luminarias em toda a cidade o qual bando ao som de quatro caixas de guerra com clarins e charamellas e ataballes e mais instrumentos nos lugares publicos desta cidade o qual acompanhavão seis Porteiros com suas alabardas todos fardados com seus laços de prata nos chapéus cousa muito galante, e com efeito nos tres dias seguintes houverão luminarias e repiques nos sinos de toda a cidade com alegria geral" (10).

Por vezes, acontecia também ser anunciado o ajuste dos casamentos. O Arcebispo, D. Rodrigo de Moura Teles ordenava ao Senado que "mandasse fazer as demonstrações de alegria que fossem possíveis" (11), por ocasião da notícia do futuro casamento do Príncipe D. José.

Em 1729 o duplo enlace de D. José, futuro Rei, com D. Mariana Victória e da Infanta D. Bárbara de Bragança com o Príncipe das Astúrias, mais tarde Fernando VI de Espanha, foi motivo de grandes festejos tanto da parte de Portugal como de Espanha.

Um cortejo sumptuoso de cento e setenta veículos e milhares de pessoas, acompanhou a Família Real até ao Rio Caia, local onde foi feita a troca das Infantas. O músico italiano Doménico Scarlatti, que vivia na corte portuguesa, integrava a comitiva.

Chegaram até nós vários relatos das festas realizadas em honra dos noivos (12).

Em 4 de Abril de 1784, chegou a Braga a notícia de que se efectuara o ajuste de casamento do Príncipe D. João com D. Carlota Joaquina (13). Todos os sinos repicaram. No dia seguinte o Senhor D. Gaspar comunicou o acontecimento ao Cabido e mandou entoar o Te Deum (14).

No dia 17 de Abril de 1785 soube-se em Braga a realização do duplo casamento do príncipe português com a Infanta de Espanha e da Infanta D. Mariana Victória com o Infante de Espanha D. Gabriel. Depois dos desposórios celebrados em Madrid começaram os festejos em todo o reino.

Sua Alteza ordenou que os sinos da Capela do Paço repicassem assim como os restantes da cidade. O Senado mandou lançar bando na forma do costume para que se fizessem Luminárias durante três noites.

O Arcebispo D. Gaspar enviou ainda uma carta ao Senado para que fossem concedidas propinas especiais (15).

As festas efectuaram-se no mês de Setembro. A partir do dia 7 o Prelado celebrou na sua Capela um Tríduo de acção de graças com sermão para o qual convidou o Cabido a fim de que

ele se unisse à "religiosa pompa desta Solemnidade". No dia 18 uma Procissão solene com todas as Irmandades, Confrarias, Comunidades Religiosas, Clerigos, Cabido e Senado percorreu as ruas da cidade. Sua Alteza levava o Santissimo debaixo do Palio e os Veriadores iam vestidos "a corte" com capas forradas de branco. Na mesma noite queimou-se no Campo dos Touros Fogo de Artificio, criação de António Dias que recebeu "400.000 reis" pelo seu trabalho (16).

Para a cidade de Braga, escolhemos como exemplo as festividades realizadas por ocasião do consórcio de D. Maria futura Rainha, com seu tio o Infante D. Pedro pelo facto de serem aquelas que nos oferecem informações mais completas e significativas (17).

O casamento realizou-se a 6 de Junho de 1760, mas a sua notícia só chegou ao Paço Arcebispal bracarense no dia dez pela uma hora da noite. Apesar da hora incómoda, logo D. Gaspar se apressou a publicar os faustíssimos desposórios de sua sobrinha mandando repicar os sinos da sua Capela e iluminar as janelas do seu Palácio. As restantes igrejas corresponderam à chamada do seu Prelado.

No dia seguinte pelas dez horas saiu Sua Alteza para a Sé, acompanhado pelo Cabido, Nobreza, Ministros, Dezembargadores e Comunidades religiosas.

O Santissimo foi exposto na Capela mor e foi cantado o Te Deum pelos melhores cantores e músicos da cidade. O Provizor do Arcebisado, Reverendo Dr. Miguel Luís Teixeira da Cunha recitou um excelente Panegírico.

Na mesma manhã o Senado mandou anunciar o sucesso por um Bando, a toque de caixas, clarins, charamelas e atabales para que se fizessem Luminárias por três noites. Ao mesmo tempo houve repique geral de sinos e sermão todas as tardes na Sé. No Terreiro da Galeria do Paço, os poetas aplaudiram o feliz evento interpolando a sua poesia com boa música. Os Párcos, o Cabido e os Dezembargadores foram notificados pelo Arcebispo a fim de enviarem a sua contribuição para as despesas.

O Bando com clarins, atabales, trompas e outros instrumentos, saiu a publicar as festas. Os componentes do grupo trajavam de cores garridas, verde, amarelo e azul. No Campo dos Touros levantou-se o mastro real com a assistência de muito povo e danças de mascarados. Uma procissão jocoza invocando a vida de Esopo percorreu as ruas da cidade, com grande acompanhamento de danças e cantares.

Conta-nos um relato coevo:

"Amanheceu o dia 11 de Setembro e logo pela manhã aparecerão doze homens com caixas de guerra, vestidos de estofado azul com suas mitras na cabeça. Doze gaiteiros e doze galeguinhos tocando caixa pequena, vestidos de baetas lavradas, cada hum de sua cor e chapéus de copa muito alta e dous pífaros e assim girarão as ruas dando sinal que neste dia principiava a solemnidade do Aplauso" (18).

Pelas nove horas saiu do Paço Sua Alteza, acompanhado da sua Família e do Cabido em direcção à Sé, por entre alas de militares, para dar início ao Tríduo.

A Catedral estava armada magnificamente com as paredes cobertas de sedas agaloadas e bons cortinados sobre os altares. O armador do Paço mandou vir, por empréstimo, todos os cortinados dos conventos de Tibães, Rendufe e antigo Colégio da Companhia de Jesus. Os restantes preparos seguiram de Lisboa. Gastaram-se três mil cruzados nesta obra, só em salários (19).

No dia do Tríduo celebrou-se Missa solene todas as manhãs e havia sermão todas as tardes. Em dois coretos armados junto dos púlpitos acomodaram-se os músicos e cantores de Braga e de fora da cidade. Este último grupo compunha-se de doze rabecas, seis rabecões, dois pífaros e dois oboés. No dia 14 celebrou Missa Pontifical o Arcebispo.

Em todas estas quatro noites se iluminou toda a cidade. "No Campo de Touros junto ao Palacio do Senado da Camara se erigiu hum frontespicio de casa de campo com vista de arvoredos de finas pinturas em esguião fino feitas iluminação com luzes transparentes postas pela parte de dentro com estatuas alusivas a solemnidade delineadas por pintor italiano. A Praça do Campo dos Touros estava cercada de palanques iluminados com archotes" (20).

A Procissão do Triunfo saiu do Colégio na manhã do dia quinze. Na frente o estrondo, com trajes coloridos tocando vários instrumentos seguidos de grupos de danças e de dezasseis carros alegóricos. Defronte da janela onde Sua Alteza se encontrava os grupos de bailarinos faziam a sua exhibição para depois se incorporarem serenamente no desfile que percorreu algumas ruas da cidade. Um corpo de guardas mantinha a ordem e não permitia que o povo que assistia se aproximasse demasiado do cortejo ou provocasse qualquer distúrbio.

As corridas de touros eram indispensáveis em todos os grandes festejos. Competia à Câmara organizar o espectáculo. O

Senado reunido em corpo de Câmara determinou mandar vir os touros da Chamusca (21) e pedir licença ao Arcebispo para construir os palanques e camarotes no Campo dos Touros (22). Arco-tes acesos envolviam toda a praça durante os espectáculos nocturnos.

No dia 18 houve repetição de danças no Campo dos Touros e a 19 e 20 ouviram-se Coros.

As Cavalhadas do dia 21 foram esplêndidas pela formosura dos cavalos, lustre dos arreios e riqueza dos vestidos. A numerosa comitiva envergava equipagens vistosas. O adorno das sedas nos camarotes e a elegância das senhoras que os ocupavam davam pompa e majestade à praça formando no seu conjunto um soberbo espectáculo.

"Na tarde do dia 21 houve nesta praça do Campo dos Touros uma cavalhada em que entrarão oito tamborileiros a cavalo vestidos de estofó com capas de tafeta azul, oito pretos e dous pifaros de cavalo, igualmente vestidos, mas de diversa cor, doze gaiteiros com outros tantos tambores, vestidos de baetas lavradas e tres timbales vestidos de cor de pinhão com capas compridas e belonas no pescoço e chapeos brancos com copas altas com suas plumas. Tres chameleiros vestidos de draga azul da mesma sorte e tres sacabuxas vestidos de verde, dois trompas vestidos de estofó de seda a corteza. Vinte e cinco cavalos a mão cobertos com telizes excelentemente bordadas a ouro, duas cargas de alcanzias, um carro com lanças das contoadas e vinte e cinco cavaleiros a quatro fios com ricos vestidos de veludo bandas de cetim com seus retalhos que destinguui os fios pois os vestidos erão da cor que cada cavaleiro elegeru dous criados a estribeira e plumas pretas nos chapeos e depois de feitas as cortezias mudarão de cavalo e formaram uma escaramuça a quatro fios (13).

Cavaleiros de Braga:

- António Pereira do Lago.
- Francisco Pereira Palhares.
- Jerónimo da Cunha Sotto Mayor.
- D. João de Souza.
- Luis de Barros Gavião.
- Lopo António de Abreu Lima e Vasconcelos.
- Martinho Pereira Pinto d'Eça.
- Manuel José de Vasconcelos Araújo.
- Manuel de Brito Leite.

- Pedro Lopes de Azevedo.
- Pedro Borges Pereira Pacheco.
- Pedro da Affonseca e Castro.
- Fernando António de Menezes.
- Martinho da Silva.
- Manuel Alves Gandarela.

Cavaleiros da Província:

- Pedro Ferreira Sarmento Chaves
- Canavarro Chaves
- António Gomes de Abreu França Viana
- António Botelho Amarante
- José Luís Pimenta Guimarães
- Bartholomeo de Faria Torcados
- António Jozé de Faria Villas Boas Barcelos".

E as festas continuaram . "No dia vinte e dous de tarde se correrão touros, para o que se formou na frente do Paço Archiepiscopal hum vasto amphitheatro, sustentado em muitas columnas, e sobre as cornijas, e architraves corrião as varandas, todas bem armadas que o occupavão os Tribunaes, e Cabido, e muitas pessoas de distinção, e luzimento: entrarão muitas danças, muitos carros, muitas mascaras, que não individuo agora, por não causar fastio; basta dizer que todos os admirarão, estando costumados a ver muitas vezes deste genero de divertimentos: alimpou-se a praça por huma companhia de Archeiros bem fardada, com seu Capitão e Tenente, muito luzidos, e bem servidos de criados; entrou o Meirinho das ordens, chamado vulgarmente Neto, com capa curta, e volta degolilha, capinhas e vaqueiros etc. entrou o Cavalleiro tão senhor de si, regendo com tanto acerto o briozo cavallo, que montava, que ficou a gente só com esta vista muito satisfeita, e depois admirada, quando lhe vio matar oito toiros de rojão, com tanta felicidade que não perdeu sorte alguma, erão bons os boys, o Cavalleiro Jozeph Roquete de Matos, não podia deixar de ser boa a tarde; ficarão todos summamente gostozos, ainda hoje contão uns aos outros, todos admirados, o dezembaraço e a fortaleza deste grande Cavalleiro, derão-lhe hum grande premio (Bem o mereceo)" (24).

Nos dias seguintes repetiram-se as cavalladas com jogos de alcâncias e contoadas e corrida à argolinha, sortilha, farran-

farrancho e combate ao estafermo. A corrida de touros bravos repetiu-se na tarde do dia 24 e na tarde seguinte foram corridos touros mansos da terra. Uma tourada burlesca com a presença de muitos mascarados finalizou este tipo de espectáculo. Não faltou também a poesia com a realização de uma Academia nas salas do Paço Arcebispal. Poetas da cidade e de fora leram as suas obras intercaladas com boa música.

As festividades finalizaram com três noites de Fogo de Artificio no Campo da Vinha, "porem ja não restava mais que o fogo de artificio que se repetio nas tres noites seguintes, e em cada huma dellas foy diferente o author, que a competencia empenharão todas as forças para levar o premio prometido ao melhor, que mal se pode distinguir, so em alguns accidentes se differençarão: houve iluminação por toda a cidade, mascaras brincos galantes, peças de engenho, e em tudo tal socego, e ordem que bem se mostrava a união, o zelo, o gosto, com que todos concorrião para o felicissimo e desejado objecto, que festejavão e o profundo respeito, a cega obediencia com que obedecem a vontade do Serenissimo Senhor Arcebispo, seu Governador e do Conselho" (25). Foram premiados o fogo Matias Gonçalves de Compostela, António Dias de Guimarães e José de Cordova castelhano que receberam pelo trabalho cem moedas cada um dos primeiros e trinta e duas moedas o último. O prémio de 20 moedas de ouro foi dividido pelos três (26).

Tinham decorrido vinte e dois dias de festas nas quais se gastaram grandes somas de dinheiro (27).

2. 3. - A Aclamação

A Aclamação foi sempre um dos momentos mais importantes na vida de qualquer monarca. Era a tomada de posse do poder político legitimado por uma série de ritos e cerimónias nas quais participavam as pessoas mais gradas do reino. Ao povo, como habitualmente, cabia a tarefa de preparar os espaços festivos, a soldo das autoridades civis e eclesiásticas. Assistia, dentro do possível, às cerimónias públicas, por vezes em cima dos telhados, via passar os cortejos e a sua voz fazia-se ouvir em vivas de aclamação enquanto os chapéus eram atirados ao ar em sinal de alegria (28).

Alguns dias antes da solene aclamação de El-Rei D. José em 1750, o Patriarca foi avisado por Diogo de Mendonça Corte Real para que escrevesse a todos os Bispos pedindo que estes organizassem preces pelo novo monarca e pela prosperidade do

seu governo (29). O Arcebispo D. José de Bragança, recebeu a mensagem (30) e logo mandou fazer Luminárias por três noites.

As Câmaras foram notificadas por carta régia. Nela se determinavam quais as medidas que deveriam ser tomadas para se associarem às festividades da capital. O Senado bracarense recebeu a comunicação e reunido em corpo de Câmara procurou dar cumprimento aos reais desejos (31)

Na diocese bracarense foi o Senhor de Abadim e Negrelos que celebrou de forma mais brilhante a real Aclamação na sua casa em Guimarães "Thadeo Luís António Lopes de Carvalho, determinou fazer nesta ocasiã com mayor pompa na sua grande casa de campo que tem nos subúrbios desta Vila, destinando para esta funçam os dias 26, 27, 28 do mes passado para o que fez desde logo todas as disposiçoens convenientes ao seu designio. A 26 pelo meyo dia se anunciou, que esta festa tinha vesperas, correndo as ruas da Vila os seus costumados precusores clarins, tambores, e trombetas de caça. Concorreram pelas quatro horas aquelle sitio os Ministros Regios, os fidalgos, Prelados das Religioens, e Nobreza; e depois de se divertirem na amenidade dos jardins daquela grande casa, entraram nela, e passando cinco antecamaras bem guarneçadas chegaram à Capela, que estava riquissimamente paramentada e assistiram ao Te Deum, que se cantou em açam de graças pela Real Aclamaçam de Sua Magestade" (32).

De noite, toda a frontaria da casa e os três jardins dispostos em terraços se iluminaram com mais de quatro mil luzes.

No dia seguinte, depois da Missa, o anfitrião ofereceu um magnífico almoço aos convidados e de tarde a Academia Vimaranense organizou uma sessão onde se recitaram poesias alternadas com boa música. No último dia o fidalgo ofereceu um jantar "grandioso" à nobreza circunvizinha. A tarde passou-se em danças de "várias sortes".

A julgar pelas informações fornecidas pela Gazeta de Lisboa, a Aclamação não tinha uma repercussão tão viva, fora da capital, como outros eventos ligados à Família Real (33). Nem mesmo por ocasião da Aclamação de D. Maria I, acto que para muitos significou a liberdade, a recuperação de bens materiais e estatuto social, houve festejos semelhantes aos do seu casamento.

A Aclamação era uma Festa que combinava todos os recursos propostos pela Arte Efémera no arranjo dos cenários onde as cerimónias iriam decorrer. A enorme armação colocada no Terreiro do Paço constituia o palco das cenas mais importan-

importantes do Auto de Juramento. A frontaria das casas, os espaços interiores e a Capela do Paço Real apresentavam um semblante renovado.

As tapeçarias, os brocados e veludos, as passamanarias douradas ou prateadas, as grinaldas e as fitas multiplicavam-se numa decoração densa e intensamente colorida.

A Rainha, as Infantas e as damas da Corte apresentavam vestidos requintados confeccionados com sedas belíssimas. As jóias fulgurantes coroavam as cabeças, adornavam os braços e as mãos, e salpicavam as roupagens (34).

2. 4. - O Atentado Contra D. José

O Atentado Contra D. José em 1759, provocou indignação em todo o país e em várias localidades foram organizadas preces pelas melhoras do monarca às quais se seguiram manifestações de júbilo aquando do seu restabelecimento.

"Braga, 27 de Fevereiro.

Sendo excessivo o gosto que receberam os moradores desta Cidade com a felicissima noticia das melhoras de Sua Magestade Fidelissima Frei Joao Duarte de Faria, Cavaleiro Professo da ordem de Christo mostrou fora superior a todos no seu jubilo porque nos dias 25, 26 de Fevereiro a expensas proprias, fez com os Padres da Congregação do Oratorio huma solemniissima acção de graças na sita igreja, ornando-se esta tao ricamente que não ha memoria se visse melhor adornada em funçao alguma. Em ambos os dias esteve o Santissimo exposto com grande numero de luzes e no segundo dia recitou o Reverendo Mestre Estevao da Assumpção da mesma Congregação huma elegante Oração gratulatoria, assistindo a toda a celebração huma concertada musica e finalizando o dia com o Hymno Te Deum Laudamus, recitado pela mesma, e concorrendo a toda a solemnidade o Clero, a Nobreza Militar, de fora e da cidade e grande numero de povo" (35).

Estas iniciativas de gratidão nao se limitaram a festas religiosas. A Academia dos Preclaros manifestou a sua alegria com uma Assembleia Poética e musical que terminou com uma ceia oferecida a todos os académicos.

"Braga, 31 de Março .

Nesta cidade se tem estabelecido huma Academia cujos Alumnos se apropriaram o nome de Preclaros e trabalham em

apurar a Historia Portugueza. Estes se juntaram no dia 24 de Fevereiro na Casa das Hortas e fizeram huma assembleia publica dedicada ao aplauzo da estimadissima melhora de Sua Magestade Fidelissima. Disputouse primeiro este Problema. Se os jubilos com que os fieis Bracharenses aplaudem as melhoras de Sua Magestade sam effeitos do amor, ou da obrigação. 'O Assumpto heroico foy' mostrar que hum dos mayores beneficios de que somos devedores as sabias dispoziçoens de Sua Magestade Fidelissima, he o purificar a fidelidade Portugueza com a separação e morte dos traydores' O segundo assumpto foy lirico e 'Provou que quem se mostrou mais empenhado em aplaudir as melhoras de Sua Magestade Fidelissima foi Sua Alteza o Serenissimo Senhor D. Gaspar nosso Augusto Prelado'. Glozouse o seguinte Quarteto:

**De Braga a Fidelidade.
No gosto que apresenta.
Inseparavel se ostenta.
Dos cultos da Magestade.**

A todos os referidos assumptos se recitaram muytas e elegantissimas Poesias interpoladas com belissimas Arias feitas em comrespondencia dos assumptos. Distribuirao-se doces e bebidas por todas as pessoas que assistiram a este obsequioso acto; e depois houve huma magnifica ceya a todos os Academicos" (36).

Entre os Conventos femininos destacou-se o de Nossa Senhora dos Remedios na forma como se associou as manifestações de jubilo.

"Braga 30 de Abril.

As Religiosas do convento de Nossa Senhora dos Remedios da Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, com o grande jubilo, que receberam com a noticia da melhora de Sua Magestade Fidelissima celebraram hum Triduo festivo em acção de graças a Deus Nosso Senhor, precedido de outros tres dias de luminarias e repiques. Acabados estes se expoz o Santissimo Sacramento com toda a solemnidade, e se cantou o Te Deum com a mesma musica das Religiozas com que se officiou huma missa solemne, assistindo toda a Comunidade no Coro com as maons levantadas para o ceo, em quanto durou este cantico, com grande edificacão de todas as pessoas que as viam e depois de acabado, ficaram largo tempo em Oraçãõ fazendo constantes rogativas ao

Altissimo pela saude e conservação da vida do nosso muito Augusto Monarca" (37).

El-Rei D. José foi ainda alvo de um novo atentado em Vila Viçosa no ano de 1769. Segundo Frei Cláudio da Conceição o monarca preparava-se para sair para uma caçada quando um soldado de artilharia do Alentejo, na reserva, lhe desferiu uma paulada. O homem acabou os seus dias na prisão e a própria família foi severamente castigada (38).

O próprio Conde de Oeiras se apressou a relatar o hediondo crime ao Senhor D. Gaspar (39).

2. 5. - As Efemérides Políticas

As Efemérides Políticas estavam relacionadas com a acção dos monarcas. Estes, mesmos em condições difíceis, sabiam resolver conflitos de guerra e negociar os tratados de paz com a sua providencial sabedoria.

Em Maio de 1762 as tropas espanholas invadiram Portugal pela Província de Trás-os-Montes e constou em Braga que Guimarães caíra em poder do inimigo. Os moradores da cidade prepararam-se para fugir, escondendo todas as "suas preciosidades". Dissipados os efeitos da falsa notícia, instalou-se novamente a normalidade.

D. Gaspar fizera todos os esforços para que o Arcebispado contribuisse monetariamente para as despesas provocadas pelo conflito. Sua Alteza tinha enviado um donativo de cem mil cruzados, dinheiro reunido à custa das ofertas de todos os Párocos, Beneficiados, Religiosos, Irmandades e Confrarias (40).

As Ordens Religiosas foram proibidas de aceitar noviços para que todos os jovens estivessem disponíveis e prontos à incorporação no exército português.

Quando se soube em Braga que os Espanhóis tinham abandonado Portugal não faltaram demonstrações festivas de regozijo.

No dia 2 de Janeiro de 1763 o General Cary que se encontrava com as suas tropas na cidade mandou lançar o "Pregão das Pazes".

"Hia adiante o tambor a este seguiasse seis caixas de guerra dos regimentos que ca estavam aboletados a estes seguia-se todos os sargentos com as alabardas arvoradas a estes seguiasse as duas trombetas dos soldados de cavallo e atras de tudo iam quatro furrieis de cavallo com as catanas nuas nas mãos, assim andavao nesta forma e chegando ao lugar donde se havia de dei-

havia de deitar o Pregão passavao todos cada hum no seu lugar e entrabão a ler o bando na forma seguinte:

D. Jorge Chary do Conselho de Sua Magestade Tenente General dos seus Exercitos, Comandante do Exercito Volante, e das tres Provincias, etc.

Por ordem que recebi do Senhor Marechal General, Conde reinante de Sucasburgo Lipe faço publico a todos os Baçallos de Sua Magestade Fidelissima que havendo o mesmo Senhor contentido nos tratados da pas, não somente sessem as hostilidades mas tambem se possa comerciar entre huma e outra monarquia como antes de principiar a guerra; e para que venha a noticia de todos mandei publicar por seis tambores e dous clarins; e os sargentos dos regimentos e coatro furrieis; e mando a todos os oficiais e soldados assim como aos terços de auxiliares e ordenanças que assim o observem. Braga o primeiro de Janeiro de 1763" (41).

Esta notícia causou grande contentamento na cidade. No dia seguinte Sua Alteza era avisada pelo correio sobre as negociações da paz. Os repiques dos sinos fizeram-se ouvir em todas as igrejas e na Capela do Paço e na mesma tarde foi cantado na Sé o Te Deum Laudamos.

No mês de Março El-Rei escreveu ao Prelado, seu irmão comunicando-lhe a assinatura de paz em Paris entre os países beligerantes (42).

A notícia foi divulgada em Braga em 4 de Abril. Nesse mesmo dia D. Gaspar enviou ao Cabido uma cópia da carta de El-Rei acrescentado por baixo: "Pelo que determinamos no dia de hoje depois de vespuras, render a Deos as graças na nossa Santa Se com Te Deum, para o que Vossa Senhoria nos acompanhara. Paço 4 de Abril de 1763, D. Gaspar" (43).

O Senado mandou deitar bando com tambores, clarins e charamelas, em todos os lugares públicos e determinou que se fizessem Luminárias por três noites, sob pena de graves castigos para quem não cumprisse. Ainda no mesmo dia da parte da tarde Sua Alteza assistiu na Sé ao Te Deum (44).

O Cabido, cumpridas as suas obrigações, agradeceu ao Arcebispo o envio da carta do Monarca demonstrando o seu regozijo pela anunciada paz no Reino e na Europa (45).

No ano seguinte Braga preparou-se para receber um dos protagonistas de maior destaque em toda esta aventura épica - o Conde de Lipe.

D. Gaspar escreveu ao Deão pedindo-lhe que enviasse três capitulares para esperar e receber o general com todas as demonstrações de apreço (46).

Desde a Igreja de S. Victor até ao largo da Senhora a Branca, as ordenanças colocaram-se em duas alas. Os Senhores da Câmara com as suas varas nas mãos deslocaram-se em seges. De regresso à cidade organizou-se o Cortejo.

- 1** - Escrivães da Câmara Secular, a cavalo.
- 2** - Juiz de fora com a sua vara na mão, dentro da sua sege.
- 3** - Ouvidor, da mesma forma.
- 4** - A Câmara, em seges.
- 5** - O conde de Lipe numa berlinda enviada pelo Arcebispo. Acompanhava-o o General de Chaves.

À entrada do Cortejo na cidade, as ordenanças deram a descarga habitual e todos os sinos repicaram. O cortejo dirigiu-se ao Colégio onde tinham sido preparados, com todo o conforto, os aposentos para o conde de Lipe e para a Sua Família.

Pouco tempo depois o General dirigiu-se ao Paço para apresentar cumprimentos a Sua Alteza que o esperava, acompanhado dos seus Familiares. O Arcebispo correspondeu à visita após o almoço.

Na parte da tarde o General foi à Sé e à loja do espingardeiro João Lopes, do Campo de Sant'Ana, para lhe encomendar algumas pistolas. Percorreu a cidade regressando no fim da tarde ao Colégio onde era hóspede do Arcebispo.

De noite houve Luminárias por toda a cidade e o Outeiro previsto só não se efectuou porque o ilustre visitante preferiu o doce repouso do seu leito às melodias da música e aos encantos da poesia.

Pelas oito horas da manhã o Conde de Lipe voltou ao Paço para apresentar cumprimentos de despedida ao Senhor D. Gaspar e em seguida foi ver a fábrica da seda. " ... e dahi juntou-se a Cambra toda com as baras na mão, e mais justissas e toda a fidalguia e pessoas principais e com todo este grande acompanhamento veio o percurso pello Campo de Touros, Campo da Vinha até a fabrica da seda a coal foi ber tambem; e bista que foi se recolheu ao Colegio para jantar e logo partir" (47).

Com efeito, partiu com o mesmo acompanhamento com que entrou na cidade, pela rua das Cónegas, em direcção a Monção. Em Real era esperado pelas ordenanças que o salvaram com uma carga cerrada.

O Conde de Lipe deixou na cidade uma imagem de homem afável e generoso. Distribuiu oito moedas pelos boleiros que o transportaram e dos presentes que recebeu deixou dois carros de

pão e duas vitelas para os presos, seis perus para as freiras do Convento da Conceição e outros tantos para os frades de S. Francisco (48).

2.6. - Os Aniversários Régios

Os Aniversários Régios eram festejados com cerimónias diversas. Realizavam-se Outeiros, faziam-se preces pela saúde do Monarca, escreviam-se panegíricos (49).

O aniversário Real que teve comemorações mais grandiosas foi o de D. José em 6 de Junho de 1775, cujo momento alto foi o da inauguração da Estátua Equestre do Rei no Terreiro do Paço.

O Marquês de Pombal providenciou para que todas as cerimónias decorressem com o maior aparato e dentro da melhor ordem. Foram dadas orientações minuciosas aos intervenientes no acto solene.

Em cartas enviadas para o Provedor da Junta do Comércio e para Francisco António Marques Giraldes, Deputado da Mesa da Consciência e Ordens determinava que fossem fechados todos os Tribunais do Reino nos dias seis, sete e oito de Junho. Mandava iluminar as janelas preparadas para os assistentes às cerimónias e dava ainda instruções para a organização do Cortejo dos Ministros, Escrivães e Secretários (50).

O Arquitecto Geral das Obras Públicas, Reinaldo Manuel dos Santos, recebeu também todas as indicações para a decoração dos edifícios da Praça do Comércio assim como para a construção dos espaços destinados às pessoas que viriam assistir ao acto solene.

O Marquês de Pombal ordenava ainda que estivessem presentes oitenta oficiais e trabalhadores para prestarem os seus serviços no que fosse necessário quando descesse a cortina que cobria a estátua, momento que deveria ser assinalado com o estalar dos foguetes (51).

A Câmara bracarense recebeu uma carta do Arcebispo, na qual Sua Alteza solicitava que fossem escolhidos dois veriadores para representar a cidade na cerimónia da inauguração da Estátua Equestre do Monarca. O Senado escolheu D. Diogo de Sousa residente em Braga e Jacinto Magalhães e Meneses que então residia em Lisboa (52).

O Vigário Geral e o Juiz dos Resíduos seguiram para a capital em representação da Relação e o Cabido fez-se representar pelo Reverendo Chantre e pelo Cónego João Pinheiro Leite (53).

Em Braga, tal como em todo o Reino o acontecimento foi largamente festejado. O Campo dos Touros foi uma vez mais palco de vários espectáculos:

"Nesta cidade ouveo tres dias de luminarias, muitas mascararicamente vestidas e tres dias de touros manços para o que se armarao palanques no Campo dos Touros a bolta de todo o Campo em que se fizerao muitas galanterias e brinquedos e os cabalheiros fizerao huma dança e os estudantes outra as quais forao dançar ao Campo dos Touros levando seus carros muito bem preparados e deante seu estromental muito galante de que toda a gente gostou e o mesmo o Prelado" (54).

2. 7. - As Entradas Régias

As Entradas Régias eram sempre momentos festivos. Nas fontes que consultamos não encontramos qualquer referências a Entradas dos Monarcas, na cidade de Braga, durante o século XVIII.

Sabemos que elas se efectuaram a vários pontos do país relativamente próximos de Lisboa e que constituíram sempre motivos de manifestações públicas de Festa (55).

2. 8. - A Morte

A Morte dos Reis exigia expressões de religiosidade externa e dor festiva. Era o momento em que se celebravam os últimos ritos de submissão colectiva e se exprimiam as últimas manifestações de fidelidade dos súbditos ao soberano.

Quando a doença parecia por em perigo a vida do Monarca eram organizadas Procissões, Orações, transporte de Imagens de Santos e Missas para pedir a Deus as suas rápidas melhoras.

Em Braga tiveram lugar Procissões de Penitência por D. João V a partir de 11 de Julho de 1750, data em que o Rei recebeu o Viático. "Fizeram-se preces publicas, procissoes de penitencia e rogativas" (56).

A Morte dos membros da Família Real era sempre anunciada como uma morte edificante, esperada com grande conformação e demonstrações de fé, e por isso mesmo anunciadoras, também, de uma segura salvação eterna. "Nas Caldas da Rainha estando de cama o Serenissimo Senhor Infante D. Francisco por haver molestado huma perna ao apeo do coche lhe sobreveio huma colica acompanhada de insofriveis dores e depois de lhe applicarem varios remedios que lhe não aproveitarão, rezignado na

reznado na vontade do Senhor lhe entregou o espirito pelas oito horas da noite do sabado 21 de Julho de 1742" (57).

Os derradeiros momentos do Príncipe D. José, filho mais velho de D. Maria I foram igualmente serenos. "A vós chamo por testemunhas o illustres criados, ornamentos da nossa Corte, que com Elle tivesteis mais particularmente, que de mais perto sondasteis os seus juizos, dizei que sentimento foi o vosso, quando se hião fechando os vivissimos olhos de hum Amo tao sabio, tao Liberal, tao Afavel e tao desabusado? dizei que pena, que afflicção nao foi a vossa, quando ouvisteis da boca deste Grande Principe proferir que tinha acabado os seus dias? Daquella bocca, de que nunca recebesteis o menor dissabor? Mas que amargura que consternação não ferio os vossos magoados corações, quando ouvisteis daquella admiravel bocca, pedir ja francamente, mas com huma valencia Apostolica os Santos Sacramentos! Com que religiosa humildade, e ternura os recebe! O Santo Deos! Quão adorados devem ser os vossos segredos e os fins porque obrais" (58).

Tal como qualquer outro mortal os Monarcas procuravam aliviar os seus pecados fazendo antecipadamente as suas últimas disposições e recomendando o cumprimento das suas derradeiras vontades. O remorso e a preocupação de enfrentar a eternidade de bem com Deus e com os homens, levaram D. Pedro II e D. João V a legitimar os seus filhos naturais. Como manifestação externa de humildade, D. João V quis ser amortalhado com o hábito de S. Francisco.

O Senado era avisado, por carta, da morte do soberano ou dos membros da Família Real (59).

Quando a notícia chegava ao Paço Arcebispal os sinos da Capela do Paço e os da Sé começavam a tocar a finados. Imediatamente os sinos das restantes igrejas da cidade respondiam ao apelo.

O Arcebispo encerrava-se no seu palácio, mandava fechar as portas e as janelas e encerrar os Tribunais por um período de oito dias.

O Prelado escrevia aos Senhores da Câmara recomendando-lhes que mandassem lançar Bando para que o povo soubesse a triste notícia e demonstrasse publicamente o seu pesar (60). De igual forma era comunicado aos Eclesiásticos que deviam vestir-se de baeta preta durante o tempo prescrito na carta régia. Recomendava-se também que fizessem um oficio por alma do defunto nas suas igrejas (61). Um Edital afixado na porta da Sé dava todas as instruções necessárias.

As cartas enviadas para o Senado eram lidas em sessão da Câmara que logo determinava fosse lançado o Bando para apregoar a notícia pela cidade e dizer qual o tempo de luto que devia ser cumprido sob pena de multa. A título de exemplo transcrevemos as medidas tomadas pelo Senado aquando do falecimento de D. João V, D. Maria Ana da Áustria e D. Pedro III (62).

A celebração da morte do Rei passava por um cerimonial de rua cuidadosamente preparado pelas autoridades religiosas e civis.

Ao Povo competia limpar as ruas, ornamentar as fachadas das casas com baetas pretas de forma a "causar horror". A sua participação na própria celebração era nula, reduzindo-se a mero espectador de uma festa cujo papel activo estava destinado a uma minoria clerical, enquanto a Nobreza e o Senado assistiam em recolhimento e piedade, nos lugares que lhes eram destinados, fora e dentro da igreja.

Ao Senado competia pagar as despesas feitas com a compra ou aluguer das baetas que toldavam as ruas, com os fatos de luto dos intervenientes nas cerimónias, com a construção dos estrados para a "Quebra dos Escudos".

As autoridades eclesiásticas providenciavam as cerimónias religiosas.

Sabemos que, por ocasião do luto por D. Pedro III, a Câmara de Braga pagou treze mil duzentos e setenta reis pelo ajuste de baetas para se cobrirem as armas (63). Também o Senhor D. Gaspar mandou distribuir pelo Senado a quantia de quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reis. "Outro sim se mandou passar vilheta para os lutos do Senhor Dom Pedro terceiro da quantia de quatro centos quarenta e oito mil e oitocentos com forme a determinação vocal que Sua Alteza deu ao Doutor Ouvidor Joao dos Santos Pereira e Brito cuja distribuição se fez na forma seguinte; para o Doutor Ouvidor, Juis de fora, Vereadores, Procurador e Escrivao a dez moedas cada hum, para o Vigario da Se nove mil e seiscentos, para os Almotaces a nove mil e seiscentos cada hum, para o Alcaide nove mil e seiscentos, para o Meirinho da Ouvidoria quatro mil e oitocentos reis, para o Escrivao sette mil e duzentos reis, para Paulo da Costa nove mil e seiscentos, ao guarda dos Engeitados sette mil e duzentos, ao guarda das agoas nove mil e seiscentos, ao Escrivao dos Engeitados sette mil e duzentos, ao Thesoureiro do Senado doze mil reis, ao Sindico doze mil reis, e ao Meirinho da limpeza quatro mil e oitocentos reis o que tudo vem a fazer a quantia referida" (64).

O pintor João Teixeira recebeu dez mil e duzentos reis pelas varas pretas. "Outro sim se passou a vilheta ao pintor João Teixeira da quantia de dez mil e duzentos reis importe das varas pretas do luto do Senhor D. Pedro Terceiro" (65).

José Vieira da Silva pagou-se dos fumos e das meias para os oficiais. "Outro sim a vilheta da quantia de sette mil seiscentos e dezassete reis para José Vieira da Silva importe dos fumos e meias para os oficiais que lançaram o bando do luto do Senhor D. Pedro terceiro" (66).

A primeira cerimónia pública por ocasião do falecimento do Monarca era a "Quebra dos Escudos" que se fazia perante os três poderes: o poder civil junto do Senado, o poder eclesiástico no Terreiro do Paço, o poder da Nobreza defronte da porta do Castelo.

O Senado mandava lançar bando para convocar a Nobreza e o Povo, obrigados a comparecer obrigatoriamente, sob pena de multa, a fim de acompanharem os Veriadores na cerimónia (67).

O Cortejo passava da Praça do Pão, Terreiro da Sé, onde se encontrava a Casa da Câmara, pela rua do Souto até ao Terreiro da Cadeia, junto ao Castelo. As janelas estavam enlutadas com baetas pretas pendentes e que por vezes cobriam a própria rua. O Alcaide Mor ia dizendo pelas ruas: "Chorai Nobreza, chorai Povo". Os choros e lamentações não se faziam esperar (68).

Socorremo-nos do texto de Thadim para a descrição da Quebra dos Escudos por D. João V: " Em o Terreiro da Se na Casa do Senado da Camara se juntarao o Doutor Juiz de fora, e os tres Vereadores vestidos de luto rigorozo com seos Escudos pretos e varas negras, donde sahiram a pe, precedendo-lhe diante, por impedimento do Alcaide Mor de Braga, Francisco Jacome, morador na sua Quinta e Caza do Avelar da rua dos Pelames, vestido tambem de luto rigorozo, montado em hum cavallo todo coberto de negro com huma bandeira ao hombro tam comprida que arrastava pela terra, com dous creados fardados de preto a estribeira, adiante hiam os Porteiros com fardas pretas e os tamborileiros com os tambores cobertos de baeta preta tocando com som destemperado. Seguiasse muito povo e alguma Nobreza acompanhando esta funçam. O Senado da Camara havia mandado levantar tres tablados cobertos de preto tendo em cima huma meza coberta de veludo preto as quaes estavam postas huma no Terreiro da Se, outra no Terreiro do Paço, e a ultima no Terreiro da Cadeya na porta do Castello. Os tres Vereadores subiam aos tablados, e cada hum no seu respectivo tablado dizia hum so em vos alta, e inteligivel as seguintes palavras = Chorai

nobres, chorai povo, que morreo o vosso Rey D. Joao 5º de Portugal = e imediatamente o respectivo vereador que dizia as indicadas palavras, quebrava o Escudo que levava e o lançava ao cham e se seguia outro vereador a dizer as palavras em outro distinto tablado. Ao passar pela rua do Souto este funebre Aparato estavam as janellas todas enlutadas de baetas pretas, que mettiam hum grande pavor; e depois de concluida a funçam se recolheram na Casa da Camara onde na porta se quebaram as varas negras" (69).

Por ocasião do falecimento de D. José I o Senado escreveu às Comunidades Religiosas uma carta comunicando a data da "Quebra dos Escudos" na qual pedia que mandassem tocar os sinos a finados durante a cerimónia. "Temos determinado o dia de sabado 15 do corrente para a costumada cerimonia de quebrar os Escudos, que praticao todas as Camaras do Reino, na morte dos seus soberanos, e para que demos todas as provas do justissimo sentimento de que estao penetrados os nossos magoados coraçoes pela morte do Muito Alto e Muito Poderozo Senhor Rei D. José I, pedimos a Vossa Senhoria queira mandar se dobrem os sinos da sua torre depois de terem principiado na do Palacio, para que unidas estas publicas demonstraçoens ao funebre daquelle acto demos todos os indicios da nossa magoa e fidelidade. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Braga em Camara 13 de Março de 1777" (70).

A 15 de Março dobraram os sinos de todas as igrejas da cidade.

O Cortejo organizou-se na nova Casa do Senado, no Campo dos Touros da seguinte forma:

- 1** - Meirinho menor com vara preta, capa comprida, chapéu desabado com fumo muito comprido.
- 2** - Alcaide Mor, Alexandre de Mendonça de capa comprida, chapéu desabado, com a bandeira da cidade pendurada ao ombro e pregada numa bandeira de baeta preta que chegava até ao chão. Era acompanhada de dois porteiros. O cavalo ia coberto de negro com uma baeta que chegava ao chão. À estribeira dois moços fardados.
- 3** - Dois Meirinhos.
- 4** - Escrivães.
- 5** - Dois Almotacés.
- 6** - Ouvidor e Juiz de fora.
- 7** - Síndico e Tesoureiro.

- 8 -** Os três Vereadores que levavam os Escudos:
Manuel da Costa Vasconcelos.
Constantino da Cunha Sottomayor.
António Pereira do Lago.
- 9 -** Ordenanças vestidas de preto com as armas viradas para terra.
- 10 -** Tamborileiros com as caixas cobertas de baetas pretas.

Os Senhores da Câmara vestiam capa comprida, chapéu desabado com fumos até aos pés e varas pretas nas mãos.

No Livro Curioso encontramos toda a descrição da cerimónia.

"Compostos nesta forma sahirao da audiencia e logo que principiarao a sahir entrarao os sinos do Passo a tocar a dibombo fazendo todos os mais da cidade o mesmo por terem escrevido os Senhores Briadores para todas as Comunidades e Igrejas desta cidade para assim o praticarem cauzando este funebre acompanhamento e toques de sinos huma ternura suma. Chegados que forao ao primeiro teatro que ficava logo asima da porta da audiencia subiao para o tablado mais baixo os dous briadores, Juis de fora e ouvidor, os dous almutasseis, sindico e thesoureiro e escrivao da Camara e para o tablado mais levantado subiu o Briador mais velho que hera o dito Manoel da Costa de Vasconcellos acompanhando o guarda da Camara, levando-lhe este a vara na mao porque o tal Briador so levava o escudo que havia de cobrar, chegando asima do tablado onde estava huma forma de meza coberta de baeta preta em sima da qual estava huma couza piquena que fazia quina no meyo coberta de preto para em sima da tal couza se cobrar o escudo. Posto por detras da dita forma de meza o dito Briador ficando virado com o rosto para o Passo de pe assim como todos os mais que lhe ficavao emferiores no lugar mais baixo tirando este so o chapéu da cabessa no qual lhe pegava o dito guarda que tinha a sua ilharga dezia em vos alta estas formais palavras:

Chorai nobres, chorai povo que he morto o nosso Rei D. Joze Primeiro estas sao as suas armas e mostrandoas ao povo batia com ellas na tal couza que tinha sobre a forma de meza e o cobrava e deixava ficar sobre a dita meza, feito isto tornava a por o chapéu na cabessa e metendo-lhe o guarda a bara na mao desia pellas escadas abaixo e encorporandosse com os mais companheiros seguiao a jornada na mesma forma athe ao segundo thea-

segundo theatro que estava ao pe do chafaris do Passo e sobindo os ditos atras para o palanque mais baixo; e Constantino da Cunha Souto Maior Briador segundo no mais levantado dizendo o mesmo que os outros atras; e fazendo as mesmas seremonias decendo para baixo continuou a procição athe fora da Porta do Souto onde estava armado o 3º palanque; e subindo para o mais baixo os briadores, e para o mais levantado António Pereira do Lago dizendo o mesmo que os dous tinham dito e cobrado o seu escudo deseiu para baixo; e junto com os companheiros vierao pello Alpendre asima, fonte da Carcova, Campo da Vinha entrarao pella Porta de Santo Antonio, Campo dos Touros e se recolherao outra ves nas suas casas da Camara com todo o mesmo acompanhamento vindo diante o dito Alcaide Mor dizendo nas vocas das ruas as mesmas palavras Chorai Nobres, etc.

Recolhidos assim os Briadores e os mais veio a ordenança sahindo pella porta de S. Francisco, Campo da Vinha athe a porta do sargento mor que hera Agostinho da Cunha; ahi se dezordenarão e foi cada hum para sua casa ficando esta função feita na forma sobredita" (71).

Como podemos verificar o cortejo de regresso, desde o ultimo tablado, foi feito por fora da muralha para recolher ao Campo dos Touros onde se edificara a nova Casa da Câmara (72).

Por vezes as celebrações particulares associavam-se às oficiais. O Senhor de Abadim e Negrelos, presidente da Academia Vimaranense, promoveu uma sessão de expressão de pesar pela morte de D. João V: "A Academia Vimaranense teve a 6 do proprio mes huma sessam toda dedicada a expressoens de sentimento da morte do nosso defunto Rey: de cujas virtudes preclaras fez hum elegante elogio com a sua costumada energia, Tadeo Luis Antonio Lopes de Carvalho, que presidia nela, e o Secretario que he o Reverendo Abade de S. Faustino, Amaro José de Passos, deu principio a recitaçam das Poesias com hum Romance heroico. Todos os Academicos distinguiram muito os seus engenhos nas Poesias que fizeram mas entre todas avultaram mais na excelência as da Senhora D. Guiomar Mariana Anacleto de Carvalho e Meneses, mulher de D. Antonio de Lencastre. Toda a casa estava armada de luto, guarnecida de mais de 60 tarjas em que se liam distichos muy discretos e elegantes ao mesmo assumpto. Assistiram a este acto a Nobreza principal, Ministros de Justiça e Prelados das Religioens" (73).

2. 9. - As Exéquias Reais

As Exéquias Reais revestiam-se de uma sumptuosidade excepcional e a sua celebração impunha-se a todas as cidades e vilas do Reino. Por morte de El-Rei D. João V, essas celebrações prolongaram-se por mais de um ano (74).

As manifestações de pesar e as Missas rezadas em intenção do Monarca multiplicaram-se por todo o lado. No Arcebispado de Braga as Missas Gerais atingiram o número de quatro mil quinhentas e quarenta e duas, durante um período de quinze dias (75).

A Festa Fúnebre socorreu-se de todo um conjunto de construções efémeras na qual trabalharam um grande número de artífices. Uma multidão de comerciantes fornecia todo o material necessário, para o catafalco e para a decoração da igreja, sempre que as cerimónias se revestiam de grande aparato, Arquitectos, pintores, escultores, músicos, poetas e oradores davam o seu melhor trabalho para a glorificação do Monarca defunto.

Relata uma notícia da época referindo-se às Exéquias celebradas por D. João V: "Para eterno monumento de sua inconsolavel pena, e indelevel obelisco de sua fiel vassalagem se empenharão ambas as Yerarchias Ecclesiastica e secular com magnifica e generosa emulação, celebrar solemnes Exequias a memória de tão saudoso Principe, convocando as Artes mais nobres para desempenho de tão illustre designio. Admirou-se a Architectura na magestosa construção de Mausoleos ornados de columnas e piramides, cuja elevada eminencia revelava as estrelas o Ocaso do Sol de Portugal. Formou a Estatuaria figuras que mudamente apregoavão a Liberdade, Religião, Justiça e Clemencia da Magestade defunta. Obrigou a poesia e os marmores que, melhorando de natureza se fizessem vocais em diversas lingoas nas elegantes Inferições que nelles estavam gravadas. Representou a Pintura, com desmaiadas cores, agudos Emblemas e historicas Medalhas com outras insignias que simbolizavão a fragilidade humana, e a glória caduca. Valeu-se a Musica da armonia das Vozes para diminuir a aflição dos corações. Ultimamente a Oratoria se ouviu praticada por tantos Demosthenes Ecclesiasticos, cujos elegantes periodos, ao mesmo tempo que relatavão as heroicas açoens da Magestade defunta, serviam de parenthesis a Vehemencia da dor que penetrava a os ouvintes" (76).

El-Rei D. João V, mereceu o maior número e as mais sumptuosas Exéquias, celebradas em igrejas e conventos espalhados por todo o império português. O Monarca falecera a 31 de

31 de julho de 1750 após uma enfermidade que se arrastou por oito anos. O Arcebispo de Braga, D. José de Bragança, encontrava-se na vila de Chaves, em visita pastoral, onde recebeu a notícia a 7 de Agosto. Sua Alteza, considerando que não poderia aí celebrar as Exéquias de seu Augusto Irmão com a grandeza desejável, determinou que fossem preparadas em Braga depois do seu regresso à cidade.

Um Mausoléu magnífico foi erguido na Capela Mor. Na sua construção foram gastas elevadas somas de dinheiro e nela se empregaram largos dias de trabalho: "Tanto que se determinou o lugar, entrou logo o Artifice a cançar a idea, e fatigar o discurso na Ichonografia desta obra, e depois de bem ajustadas as medidas, entrou a formar-lhe a figura. O tempo consumio muitos dias na sua fabrica, mas não sentio a despeza, quando vio o primor da obra; porque nella estava tão patente a Real Grandeza, que cada lança della era hum brazão da sua generosidade.

Dentro da sobredita Capella Mor se fabricou outra quadrangular, em cujo cimacio, ou abobada, bordou o engenhoso Artifice com rendas de ouro, e prata as insignias e braçoens da Ordem Militar de Christo; o restante estava soberbamente enlutado, e era tanta a magoa, que em si envolvia, que nem o luto dos panos lhe diminuia a pena, nem as engraçadas voltas dos galões de ouro, e prata lhe servirão de lenitivos. Erão tudo sombras, em que vivia de assento o pasmo acalmado das chammas, que alimentava a branda cera.

Ao ornato da cupula fazião galharda opposição as paredes nellas fingio o Artifice janellas com columnatas, frizos, e cimalthas de gula reversa, tudo fabricado de galões de prata, e ouro, assentados com tanto primor, que nunca o fingimento se vio tão equivocado com a verdade; porque a vista confundida com os termos, não sabia cabalmente distinguir, se os hombraes das frestas erão baze do ornato, ou se o ornato, para melhor copiar o engano, tinha usurpado as molduras a pedra das verdadeiras janellas: de tudo era primorosa baze huma engraçada cornija, e vistoso frizo, formado de galoens de ouro, e prata, que assentavão em capiteis de várias pilastras, a que termos de preto, e bem fingido mármore servião de pedestaes" (77).

O arco da Capela Mor via-se primorosamente vestido de panos pretos agaloados a ouro. Cinquenta e dois altares portateis, construidos para o efeito, estavam cobertos com doceis pretos. Somente o altar do Santissimo Sacramento apresentava decorações e panejamentos roxos.

O Coro actuava na nave central defronte do altar mor. A cadeira arcebispal, coberta de veludo preto, foi colocada junto ao Mausoléu de parte do Evangelho, sob um docel do mesmo veludo, agalado a prata. De cada lado um escabelo para os Assistentes do Prelado.

Imediatamente atrás foram reservados lugares para os Terceirários, Beneficiados, Ecónomos da Sé, Dignidades e Cónegos. A nave central encheu-se de bancos para neles se sentarem os Clérigos dos sete coros, ao centro, enquanto da parte do Evangelho se destinaram aos Desembargadores da Relação e no lado oposto aos Ministros da Justiça e Senado. Ao fundo do templo as Comunidades Religiosas, membros da Nobreza e muitos Eclesiásticos acresciam o número de assistentes que segundo os relatos da época deveriam atingir os cinco mil (78).

Todo o interior da Catedral estava coberto de luto. Nas decorações fúnebres caveiras e esqueletos misturavam-se nos cortinados e sanefas. Conta-nos a Relação em que nos apoiamos:

"Todo o mais corpo da Sé estava inteiramente enlutado, cada hum dos arcos do cruzeiro, e dos seis da nave principal erão triunfantes para a Parca; pois conseguindo tão sublime vitoria, em todos pendurou-se trofeus, para fazer publico o vencimento; e com effeito estava tão patente a sua grandeza no avultado dos despojos, que ate as caveiras acharão entre os estragos do conflito ornatos, para cobrir a ossada, que o tempo, por acordão do seu nojo, tinha desterrado para os horrores das sepulturas. Por entre estes arcos corre huma cornija, em que descansa a abobada, e por baixo della se vê huma galaria de janellas, que vão correndo de hum, e outro lado da nave principal, e descansão em huma varanda avançada sobre o corpo da Se, a qual estava guarneçada de cortinados pretos, tomados com sua laçada nos hombraes das janellas, que pela galantaria do ornato fazião menos sensível o sentimento que representvão.

Os arcos que a sustentão, e servem de lanço a nave principal e de lhe patentear os Altares das naves collateraes, tambem estavam magnificamente enlutados; porque sobre elles junto a baze da varanda corrião sanefas pretas bem ornadas, das quaes sahião cortinados da mesma cor, que depois de se dilatarem em dous laços, tomados no meyo das columnas, que sustentão a abóbada da nave principal, as vinhão vestindo ate o socco dos pedestaes, a que o avultado da corpulencia da o nome de gigantes. A cada arco servia de ornato huma laçada de panos pretos, que atava a cabeça de hum esqueleto excellentemente imitado, lar-

imitado, largando duas pontas do modo de festões, que hião nos dous lados do mesmo arco ornar aquelles ossos, que ja forão moradas do entendimento, e agora o são da nossa fragilidade, e dalli vinhão descendo pelas columnas abaixo para as fazer vistosamente engraçadas com o matiz da côr branca, e preta, de que se compunhão, sem que huma desmentisse o sentimento da outra; porque ambas se não em Portugal, ao menos em outros Reynos da Europa, são indices manifestos da magoa e sentimento, e admittidas entre as assembleas do luto" (79).

No meio de cada arco pendia um medalhão pintado.

Arcos do lado do Evangelho.

1º - Dedicado à clemência numa alusão à magnanidade com que o Rei governava os seus vassallos. Tinha a forma de um relógio de sol.

Inscrições:

"In Populos Regio Clementia.

Ferrea virga est, umbratilis ictus"

2º - Mostrava a Beneficência com que o Rei defunto favorecera e enriquecera os seus súbditos. Uma vela repartia a sua luz por cinco mãos, cada uma com sua vela, sem que a chama inicial fosse enfraquecida.

Inscrições:

Inexhaust beneficentia.

Omnes ab uno.

3º - Simbolizava a Piedade devota que o Monarca sempre tivera para com Deus, não só pelas orações que lhe dedicava mas também pela construção de templos magníficos.

Duas mãos sustentavam uma coroa real da qual caíam copiosas lágrimas.

Inscrições.

"Regia Pietas in Deum.

Intima coronant lacrymae".

4º - Uma fénix, promessa da merecida Ressurreição para uma vida melhor, aparecia abrasada em chamas de odoríferos lenhos.

Inscrições:

"S. Ignatio Zacra die moritur.

Melior mihi vita per ignem.

O Rei falecera no dia em que a Igreja celebrava a festa de Santo Inácio de Loyola".

Arcos do lado da Epístola.

1º - A Constância com que o Monarca sempre sustentara o peso da coroa estava representada por uma mão segurando o compasso que descrevia um círculo, com a ponta assente no centro de uma mesa.

Inscrições:

"Constantia Regia.

Centro pes alter adhaeret".

2º - A Piedade pela qual D. João V socorria as almas dos fieis defuntos mandando-lhes rezar numerosas Missas, e instituindo o tríduo do dia de defuntos, dois de Novembro, surgia na figura do caduceu de Mercúrio ao qual os romanos atribuíam o poder de tirar as almas do inferno.

Inscrições:

"In defunctorum animas Pietas Regia.

Hac animas ille evocat orco".

3º - Uma ilha firme, apesar de batida pelas ondas do mar significava a Prudência que o Rei sempre mantivera, através da neutralidade que sustentara entre as procelosas ondas da guerra com que se debatia a Europa.

Inscrições:

"Inter Europe tumultos pacem servat Regno.

Illa immota manet".

4º - Uma coluna onde uma mão lançava plumas igualmente por todos os lados representava a Equidade demonstrada pela defunta Magestade no governo do seu Reino. Como verdadeira coluna de Fé, D. João V, fora também sempre firme na defesa dos erros contra a religião.

Inscrições:
**"Aequitas Regia.
Stat recta cunctis"** (80).

Nos primeiros arcos da nave não foi possível colocar o mesmo tipo de decoração porque o coro e os órgãos o impediram. mas sob cada um deles, defronte da porta principal e encostados às bases das colunas, foram colocados altares portateis com frontais de damasco preto franjados de ouro, coroados por doceis igualmente negros. Sobre cada altar uma imagem de Cristo crucificado iluminado por quatro velas de cera branca.

Os arcos sob o coro encontravam-se igualmente decorados de luto assim como todas as capelas: " As suas Capellas, que são quatro em cada nave, estavam também enlutadas com cortinados pretos muito bem tomados, e dos capiteis, e cornijas dos retabulos pendião magnificos doceis de seda preta, que cobrião o Altar de cada huma destas Capellas, que se vião augmentadas com mais seis Altares portateis, que ocupavão huma, e outra nave até às portas travessas.

O mesmo ornato de cortinados, e doceis se via nas oito Capellas da nave, e arco cruzeiro, excepto na do Santissimo Sacramento, que estava de roxo, e também em cada huma dellas estavam dous Altares portateis, e em cada entrecolumnio outro Altar, que todos fazião o numero de cincoenta e dous, formando huma maravilhosa, e engraçada perspectiva, pois de qualquer parte, que se lançasse a vista, encontrava com bem ornados Altares, todos iluminados com quatro luzes ... " (81).

A abóbada da galilé estava coberta com panos pretos que desciam pelas suas paredes até ao chão e nos arcos da fachada e portas havia cortinados negros semeados de caveiras. Um esqueleto empunhando uma foice com que despedaçava o escudo régio encontrava-se sobre a porta principal e, por baixo, uma tarja vermelha e dourada com inscrições referentes ao Rei defunto.

A grandeza deste magestoso ornato provocava a admiração daqueles que passavam no Terreiro da Sé. A curiosidade levou grande número de pessoas a entrar na Catedral para ver "hum Mausoleu, que no seu ornato, sem superfluidade consumio dezanove mil varas de galão, e renda de ouro, e prata, e admirarem huma obra, em que trabalharão effectivamente trinta officiaes mais de hum mez; e duraria muitos mais, se não fossem as obras dos Principes feitas sempre pelas mãos da pressa; mas todo o dispendio se deu por bem empregado; pois a vista da sua magni-

magnificencia lhe derão os naturaes e estranhos o título de Primaz dos Tumulos e Mausoleus erigidos no Reyno de Portugal aos seus Monarcas" (82).

No dia 30 de Outubro de 1750 os sinos da Catedral dobraram seis vezes para anunciar o início das solenes Exéquias de El-Rei D. João V. O Arcebispo saiu do seu Palácio acompanhado do Cabido, da Relação, do Senado, das Comunidades Religiosas e de toda a Nobreza em direcção à Sé.

Sua Alteza fez uma oração na capela do Santíssimo Sacramento e sentou-se na cadeira arcebispal cobrindo a cabeça com o capuz de capa magna. Capitulou vésperas e Matinas. Músicos e cantores excelentes interpretaram a música que fora feita expressamente para este acto solene. Terminada a celebração o Arcebispo, seguido do mesmo acompanhamento regressou ao Paço.

No dia seguinte os cinquenta e dois altares da Sé iluminaram-se e neles foram convidados a rezar Missa, por alma da Fidelíssima Magestade, todos os sacerdotes do Arcebispado, os quais receberam de esmola, duzentos e quarenta reis. Em toda a cidade foram rezadas, no total, quinhentas e noventa e seis Missas o que somou cento e quarenta e três mil e quarenta reis.

D. José de Bragança saiu de sua casa pelas nove horas da manhã acompanhado do mesmo cortejo do dia anterior. Na Sé após terem sido cantadas Laudes, o Prelado disse Missa tendo a seu lado o seu Estribeiro Mor, João Lobo da Gama.

Recitou a Oração Fúnebre o Padre Xavier da Costa, da Companhia de Jesus, pregador de grande nomeada" pois tanto no estylo florido, como no pathético tem conciliado as atenções de todo o povo, e nesta occasião mais que nunca se excedeo na energia dos conceitos e subtileza dos pensamentos ... " (83).

Seguiram-se as Absolvições finais assim distribuidas:

- 1^a - Deão D. Miguel José de Sousa Montenegro.
- 2^a - Arcediago de Vermoim - Veríssimo Ferreira Marques.
- 3^a - Mestre Escola - João de Sousa Lima.
- 4^a - Arcipreste - João Monteiro dos Santos.
- 5^a - Arcebispo Primaz.

Todos os assistentes às cerimónias receberam velas de cera em grande quantidade.

Sua Alteza recolheu-se ao seu Palácio onde decretou ainda algumas medidas de clemência, libertando presos, perdoando degredos e penas pecuniárias. À sua porta foram distribuidas

abundantes esmolas porque tudo serviu de sacrifícios pela alma de seu irmão El-Rei D. João V.

No dia 17 de Março de 1777, pela tarde, o Senhor D. Gaspar de Bragança foi à Sé assistir às vésperas das Exéquias de El-Rei D. José.

Correspondendo ao determinado no Edital que fora colocado no anteparo da Catedral, acorreram ao templo todos os Clérigos, Beneficiados e as Comunidades Religiosas da cidade. As paredes da nave central estavam cobertas de baetas pretas agaloadas e com caveiras pintadas. Por cima dos arcos da mesma nave e de ambos os lados foram fixadas tarjas com as armas reais pintadas e medalhas pendentes decoradas com emblemas.

As paredes das naves laterais conservaram-se nuas, somente os altares tinham cortinados de baetas negras que encobriam todas as imagens.

Na Capela Mor foi construído um estrado que chegava até aos gigantes do Cruzeiro e sobre ele se colocou um sumptuoso Mausoléu. Junto deste Mausoléu foi colocado um estrado em degraus para assento dos Cónegos e Ecónomos. Um outro estrado, destinado ao Clero, corria até aos pilares junto dos órgãos.

Ao lado do estrado dos Capitulares viam-se dois altos obeliscos enlutados e guarnecidos com galões, troféus, estandartes, bandeiras reais e instrumentos bélicos.

E " logo asima dos Púlpitos se armou a forma de hum grande templo sustentado com oito colunas muito Altas com seu Zimborio por cima muito bem feito e melhor guarnecido de galões muito bem fabricado, guarnecido com bandeiras ricas metidas nas mãos de meninos que para hisso havia feitos de pasta e no remate do Zimborio estava hum meio corpo vestido de armas brancas com suas bandeiras das ilhargas, debaixo deste templo estava o tumulo muito bem feito sustentado em quatro colunas muito bem guarnessidas de galois assim como o mesmo tumulo que em partes hera guarnecido de beludo preto e em partes de seda de ouro roixa, no frontespicio do qual via o verdadeiro retrato do dito rudiado de hum ramo de louro verde muito bem feito que dava muita graça, por detras do dito tumulo se descobria o altar donde se disse a Missa do officio o qual disse o Prelado" (84).

Os dois púlpitos encontravam-se também pomposamente decorados:

"Nos dous púlpitos se formarão dous castellos vestidos de preto nos quais se via toda a coalidade de instrumentos militares como erão caixas de guerra, bandeiras, clarins, pistollas, catanas,

espadas, alabardas, etc. Croando isto em cada hum meio corpo vestido de Armas brancas com sua vizeira na cabessa com penachos acompanhado de duas Bandeiras riais de ilhargas: mais abaixo donde principiava a subir mais o dito taburno se vião dous obeliscos muito Altos com suas pirâmides em sima vestidos de preto, e muito bem agaluados em sima de suas varas os quais estão arimados as ilhargas tendo no meio atados varios instrumentos de guerra como os ía ditos asima com suas bandeiras das ilhargas. Logo mais abaixo se admiravão duas figuras de mulher vestidas de tragica, e de preto todas em sima de suas varas ou pianhas cobertas de preto muito bem agaluadas as quais estão assim ricamente vestidas; e arumadas tambem as ilhargas fazendo a figura huma de Lisboa com sua vandeira na mão de bulante branco e na outra as Armas riais pintadas em hum escudo grande e outra fazia a figura de Braga com outra bandeira igual tendo na outra mão outro escudos e nelle pintadas as Armas desta cidade. Por cima de cada arco estão postos no meio delles tanto de huma como de outra na nave do meio hum escudo com as Armas riais pintadas guarnessidos com sua lanças brancas acompanhados das ilhargas com duas caveiras ou mortes pintadas em papel e do meio dos arcos para baixo pindurados se vião outros escudos com vários enigmas de sorte que tudo fazia huma grande vista" (85).

O armador Luís de Sousa "homem de rara qualidade o qual não so esta mas outras grandes obras tem feito" (86), mais uma vez não poupou esforços para que das suas habéis mãos saísse um trabalho, que foi por todos considerado admirável pelo efeito cénico que produzia e pela sua grande sumptuosidade.

Junto do Mausoléu foram rezadas vésperas nas quais estiveram presentes todo o Clero, Monges, a Relação, os Vereadores da Câmara, com as suas varas pretas na mão, o Cabido, a Nobreza e o Prelado.

No dia seguinte, 18 de Março de 1777, e perante a mesma assembleia o Senhor D. Gaspar rezou Missa. Foram distribuídas velas por todos os assistentes. O círio do Arcebispo pesava meio arratel, cerca de duzentos e trinta gramas. Disse a Oração Fúnebre o Abade da igreja de S. João do Souto, Padre António de Santa Maria.

A cerimónia terminou com os habituais responsos no fim dos quais repicaram dolentemente todos os sinos da cidade. Neste dia e nos dois anteriores, D. Gaspar mandara rezar Missas Gerais, de esmola de duzentos e quarenta reis em todos os altares da Sé por alma do Soberano defunto, seu Augusto Irmão (87).

As Rainhas pelo casamento tinham Exéquias magníficas comparáveis às dos seus Reais Maridos. D. Maria Ana da Áustria, viúva de El-Rei D. João V faleceu a 14 de Agosto de 1754. A notícia da morte da Sereníssima Senhora chegou ao Paço Arcebispal cinco dias depois.

O Senhor D. José de Bragança entrou em clausura por oito dias e mandou encerrar as janelas do seu Palácio e fechar os Tribunais pelo mesmo período de tempo.

A notícia foi comunicada à Cathedral, Conventos e igrejas da cidade que a tornaram pública mandando tocar os sinos a finados, durante três dias. Nestes mesmos dias Sua Alteza ordenou que fossem rezadas Missas Gerais com esmola de duzentos e quarenta reis.

Para as Exéquias foi erguido na Capela Mor da Sé um Mausoléu:

"A sua fabrica, ainda que funebre no ornato era na composição vistosa; porque sobre hum pavimento quadrado se levantava em cada angulo hum pedestal de tres faces, e cinco palmos de alto, e servia de base a hum balaustre de maravilhosa architectura, que depois de subir vinte e hum palmo, servia de refuste a huma quartela, que hia topar no angulo da cupula; e tudo isto estava vestido de Melania de Seda preta, e quarnecida com fittas crespas.

Sobre estas quatro pyramides assentava a architrave, frizo, e cornija com a sua simalha, que fazia admiravel perspectiva; porque sobre os quatro capiteis fazia outros tantos avoamentos, e nos quadros levantava hum pequeno arco, que servia de pavilhão aos entrecolumnios, com sua senefa de veludo preto, seguia os mesmos cortes.

Seguia-se a base da cúpula de figura octogona irregular, porque os ângulos se dividião em dous cortes para formar huns quadros menos espaçosos, que os dos lados; sobre ella assentava hum envasamento cortado em oito engras, que se hião unindo ate formar em huma gola com sua simalha recta, que tudo estava vestido de seda preta guarnecido de fittas, e bordado de caveiras, e tinha quinze palmos de alto.

De tudo era remato hum esqueleto acobertado de fumo preto com coroa de louro; a volante fouce na mão direita, e na esquerda hum escudo com esta letra:

**Aequo pulsat pede,
 Pauperum tabernas, Regumque turres.
 Seus pallidos pes tinham por solio huma coroa,
 e por throno hum scetro com esta letra:
 Cooperuit nos umbra mortis.
 Pela parte de dentro formava huma abobada
 esferica semeada de caveiras, que acobertava
 o castrum doloris" (88).**

A Oração Fúnebre esteve a cargo de Frei José do Rosário Mestre jubilado em Sagrada Teologia e Reitor do Colégio de Nossa Senhora do Pópulo na Cidade de Braga.

Na mesma forma pomposa eram celebradas as Exéquias dos Reis consortes.

D. Pedro III, casado com a Rainha D. Maria I, falecido a 25 de Maio de 1786, teve Exéquias em sua honra no dia 11 de Junho. Sua Alteza o Senhor D. Gaspar mandou armar toda a Sé de negro e erguer uma Eça na Capela Mor.

O Arcebispo assistiu às vésperas acompanhado do Cabido, Comunidades Religiosas, quarenta padres de sobrepelis e restante clero e Nobreza.

No dia seguinte concluiu-se o Ofício pregando a Oração Fúnebre um filho do Conde dos Arcos que era sacerdote e vivia nos arredores de Braga (89).

Os membros da Família Real eram igualmente credores do mesmo empenhamento por parte das autoridades civis e religiosas. Os exemplos que estudamos permite-nos elaborar o seguinte quadro:

Exéquias de Membros da Família Real

NOME	FALECIMENTO	ANO	EXÉQUIAS
Infante D. Carlos	30 de Março	1730	30 de Abril
Infanta D. Francisca	15 de Julho	1736	6 de Setembro
Infante D. Francisco	21 de Julho	1742	20 de Setembro
Infante D. António	20 de Outubro	1757	11 de Novembro
Infante D. Manuel	3 de Agosto	1766	3 de Outubro
Príncipe D. José	11 de Setembro	1788	6 de Outubro

O INFANTE D. CARLOS, filho de D. João V e D. Maria Ana de Áustria faleceu em 30 de Março de 1730.

O Cabido assumira o governo do Arcebispado de Braga, que se mantinha em Sé Vacante desde o falecimento do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles em 1728. Logo que tomou conhecimento da morte do Infante, o Cabido tornou público o acontecimento e determinou celebrar as Exéquias no dia 30 de Abril.

Toda a nave central se cobria de luto desde o tecto até ao chão, guarnecido com fitas de seda prateadas. Junto ao púlpito do lado do Evangelho se dispuseram os lugares para a Relação e junto do púlpito oposto ficaram os músicos que tocaram composições de autoria do Mestre da Capela António Baião Magro.

Nas naves laterais foram colocados os assentos para as Ordens Religiosas, Clero, Nobreza, ocupando o Senado o lugar fronteiro à Capela Mor.

No dia 29 de Abril se deu princípio ao Ofício:

"No dia vinte e nove, em que a Igreja Bracharense celebrava com rito duplez a festa do glorioso Martyr S. Secundino, Arcebispo desta Primaz Cathedral, depois de finalizadas as segundas vespersas, e junta a Nobreza, Clero, e Religioes se deu principio as do Officio; capitulou o Reverendo Chantre com assistencia de dou Economos. E concluidas ellas se entrou ao Invitatorio das Matinas, as quaes se officiaram com aquela exaccam, e silencio, que pedia hum acto tam serio, e sentido. No dia seguinte, que foi o do glorioso Inquisidor Dominicano S. Pedro Martyr, segundo o rito Bracharense, por determinaçam do Cabido, se celebraram missas geraes, a que concorreram innumeraveis Sacerdotes de sorte, que perenchendo as horas competentes, ocuparam dezassete Altares, que se contem no corpo da Se; e ainda os muitos, que ha nos claustros da mesma, e a tempo conveniente se principiaram as Laudes, e no fim das quaes se entrou a Missa, que se celebrou com ricos paramentos de veludo preto, orlados com palhetões de ouro, e se distribuihu a cera pelos Religiosos, Clero, Relaçam e Senado" (90).

Acabada a Missa proferiu a Oração Fúnebre o Padre José da Silva, da Companhia de Jesus, o qual procurou demonstrar que o Infante defunto podia ser comparado, em sentido alegórico, ao Sol que iluminava as quatro partes do mundo e fê-lo "com tanta erudiçam e talento que deixou perpetuadas na memoria dos homens a lembrança saudosa daquelle soberano Principe". (91).

O Ofício finalizou com as Depracações e Responsórios que determinava o Ritual Bracarense, por quatro Cónegos que incensaram o túmulo para completar o piedoso acto.

- 1 - Doutor Agostinho Marques do Couto, Provisor do Arcebispado.
- 2 - Baltasar de Amorim.
- 3 - Custódio Ferreira Velho.
- 4 - Bernardo Marques do Couto.

A INFANTA D. FRANCISCA, filha de d. Pedro II e de D. Maria Sofia de Neuburg falecera a 15 de Julho de 1736.

Logo que a notícia chegou a Braga, a 27 do mesmo mês, o Cabido determinou que se dobrassem os sinos da cidade por três noites, para que com esta pública demonstração de sentimento a população tomasse conhecimento do fúnebre sucesso.

Todas as cidades portuguesas se empenharam na celebração de Exéquias solenes pela Infanta defunta, mas as de Braga teriam sido das mais sumptuosas, segundo o relato em que nos apoiamos: "Todas as Igrejas deste Reyno fizerão a porfia alarde de sua piedade e sua grandeza; essa Santa Igreja não intentando escurecer a nenhuma, mas antes illustrando-as com impulso proprio, e obsequioso fez distinguir entre os grandes a sua maioria entre os piedozos o seu culto, e entre os generosos a sua magnificencia: demonstrando, que em nenhuma parte se fez tudo, quanto pedia o deploravel, e magoado assumpto; mas que em Braga se fez, quanto se podia fazer. Ficarão absortas as ideias, os metaes pobres nas suas minas, as artes exhaustas, os sentimentos elevados e as lastimas reproduzidas (92).

Uma Eça foi levantada na nave central da Sé e a sua beleza "podia incutir respeito aos que admirou Roma a mais antiga nas funeraes pompas de Augusto, Adriano e Septimio para que a sua magnificencia e adorno mostrava sem lizonja vencimentos da arte a si mesma" (93).

Todo o corpo da nave se revestia de luto com guarnições de ouro. Divisas largas e prateadas decoravam a Capela Mor prolongando-se por todo o espaço central.

Nas naves colaterais foram colocados os bancos para as Comunidades Religiosas, para o Clero e para a Nobreza. Os lugares defronte da Capela Mor foram destinados ao Senado, ficando a Relação próxima do Púlpito do lado do Evangelho e os Músicos junto do Púlpito do lado da Epistola.

No dia 5 de Setembro, foram rezadas as vésperas capitulares pelo Chantre Afonso de Magalhães, no fim das quais se entouou o Invitatório das Matinas. No dia seguinte houve Missas Gerais nos trinta e um altares da Catedral depois do que se iniciaram as Laudes seguidas de Missa solene para as quais o celebrante vestira paramentos de veludo com galões dourados.

D. Luís de Sant'Ana, Cónego Regular de Santo Agostinho, disse a Oração Fúnebre mostrando "com erudição que a Serenissima Senhora Infanta não estando na realidade morta, pelas Coroas, que desprezara na Terra, se coroara na Gloria; porem com locução tão erudita, que em cada conceito soube unir o eloquente com o sentencioso, exprimindo com tanta efficacia as virtudes com que Deos, e a natureza exornarão aquella Princeza, que motivava magoa aos que a não virão, e saudade aos que conhecerão" (94).

O Officio terminou com os habituais Responsórios pelos Cónegos:

- 1 - Francisco Pereira da Silva, Deão da Sé.
- 2 - Agostinho Marques do Couto, Provisor do Arcebispado.
- 3 - Bento da Silva Teles.
- 4 - Custódio Ferreira Velho.

O INFANTE D. FRANCISCO, filho de D. Pedro II e da Rainha D. Maria Sofia, encontrava-se nas Caldas da Rainha quando faleceu em 21 de Julho de 1742. Conduzido a Lisboa foi sepultado no Panteão Real da Igreja de S. Vicente de Fora com as honras devidas à sua condição.

A lamentável notícia chegou ao Paço Arcebispal no dia 26 do mesmo mês. Sua Alteza recolheu-se nos seus aposentos e mandou dar esmolas nas freguesias e conventos por alma de seu Irmão.

O Arcebispo destinou celebrar as Exéquias nos dias 19 e 20 de Setembro e para dar cumprimento à sua determinação foi colocado na Capela Mor um tablado forrado de baeta preta com "trenas" de ouro e prata. Este estrado ocupava não só a Capela Mor mas estendia-se também pelo Cruzeiro até aos Púlpitos. Neste último espaço colocaram-se os assentos para o cabido, para os Beneficiados e para os Ecónomos.

Sobre este tablado ergueu-se um magestoso Mausoléu, revestido de veludo preto com franjas e galões de prata e vazado pelo meio de forma a deixar visível o altar mor (95).

As paredes da Capela Mor, até meia altura, estavam cobertas de veludo preto e na parte superior forradas de seda lavrada bordada com galões. Em cada um dos quatro cantos da Capela levantou-se uma coluna, revestida de seda preta com galões e franjas de ouro, para sustentar um amplo Docel que cobria todo o Mausoléu. O retábulo encontrava-se igualmente revestido de seda preta bordada a galão dourado.

No dia 19 de Setembro cantaram-se as Vésperas e matinas solenes, acompanhadas de excelente música. No dia imediato cantaram-se Laudes e oficiou, dizendo Missa, o Bispo de Hetalónica, D. Eugénio Boto da Silva.

Fez a Oração o Padre M. José dos Reis, da Companhia de Jesus. O orador recordou a triste situação dos dois Reais Irmãos prostrados pela doença. D. João V conseguira vencer a morte mas o Infante D. Francisco não tivera a felicidade de sobreviver: "Estas accommodou o Orador engenhosamente aos dous Irmãos enfermos, hum morto, que era o Serenissimo Senhor Infante, o outro com vida, para alivio do seu afflito povo, que era Sua Magestade, que Deos guarde, sobre o qual, como sobre Isaac, se ia a descarregar o golpe: mas ficou a espada suspensa, a fim de cortar outra vida" (96).

Pelo corpo da Sé espalharam-se bancos cobertos de negro e neles se sentaram em primeiro lugar os Capelães dos sete Coros da Sé Primacial de Braga, depois os Desembargadores da Relação Ecclesiástica, Senado, Clero, Nobreza e povo da cidade e vilas circumvizinhas.

Foram rezadas Missas Gerais em todo o Arcebispado e nos dezassete altares da Cathedral. Ofereceram-se tochas, círios e velas a todos os presentes. D. José de Bragança concedeu o seu perdão a vários presos e distribuiu generosas esmolas.

O Arcebispo não assistiu às Exéquias e é bastante curiosa a razão da atitude do Prelado que nos é apresentada pelo relator das cerimónias:

"Ou porque sendo soes os Prelados, não era bem estar o Sol, onde erão tudo luctos; ou porque o sentimento por vehemente, não lhe daria lugar, a que vissem com os olhos, sem estarem razos de agoa, a tão funesto estimulo da sua pena: que quando a magoa, por vehemente esta reconcentrada no peito, qualquer lembrança do objecto onde tem origem a pena, faz renovar com novos auges o sentimento" (97).

Para a boa compreensão dos factos não podemos, no entanto, esquecer como foram mal recebidas as medidas Pastorais do Arcebispo e as tensões que nesta altura opunham o Prelado ao seu Cabido e outros Religiosos da cidade, às quais já fizemos referência em capítulos anteriores.

O INFANTE D. ANTÓNIO, filho de El-Rei D. Pedro II e de sua segunda mulher, faleceu no dia 20 de Outubro de 1757 em Lisboa e foi sepultado, no dia seguinte, na Igreja de S. Vicente de Fora. A notícia chegou a Braga no dia 30 do mesmo mês.

O Cabido, que governava a cidade desde a morte do Senhor D. José de Bragança ocorrida em 3 de Junho de 1756, mandou tocar os sinos da cidade a finados durante três dias. Providenciou ainda tudo o necessário para as Exéquias do Infante defunto as quais tiveram lugar no dia 11 de Novembro.

Na Capela Mor da Sé foi levantado um tablado sobre o qual se eregiu um Mausoléu guarnecido de fitas pretas. As paredes, o tecto e o retábulo não foram revestidos de luto.

Na tarde do dia 10 de Novembro cantaram-se Vésperas e Matinas e no dia seguinte Laudes e celebrou-se todo o ofício dos defuntos com Missa. Somente nesse dia foram rezadas Missas Gerais em todas as igrejas do Arcebispado. Recitou a Oração Fúnebre o Padre M. F. José do Rosário, reitor do Convento de Nossa Senhora do Pópulo.

O Clero apresentou-se de sobrepelis. Várias arrobas de cera foram distribuídas pela assistência constituída, como habitualmente pelo Cabido, Senado, Clero, Comunidades Religiosas Nobreza e o povo que se concentrava junto da porta principal do templo.

Infelizmente a notícia que chegou até nós é escassa em informações de pormenor (98).

O INFANTE D. MANUEL, acabou os seus dias em 3 de Agosto de 1766. Era o sexto filho de D. Pedro II e de sua mulher D. Maria Sofia de Neuburg.

Contra vontade de seu irmão, El-Rei D. João V, o Infante abandonou Portugal viajou pela Europa durante vinte anos, viveu na Holanda e na Alemanha. Quando regressou ao seu país, em 1735, passou o resto dos seus dias repartidos entre a Corte e a quinta do Conde de Pombeiro, em Belas, nos arredores de Lisboa.

De todos os seus irmãos foi aquele que a morte levou em idade mais avançada, não tendo mesmo assim, ultrapassado os sessenta e nove anos.

O Senhor D. Gaspar de Bragança, tendo conhecimento, em 17 de Agosto, do falecimento de seu tio D. Manuel ordenou que os sinos dobrassem por três dias e encerrou-se no seu Palácio em sinal de luto.

No dia 2 de Outubro de 1766 cantaram-se Vésperas e Matinas e no dia 3, Sua Alteza assistiu às Laudes e rezou Missa na Sé, "onde se armou uma Eça na Capela mor feita com todo o primor e o corpo da Sé muito bem armado" (99).

Houve Missas Gerais com esmola de duzentos e quarenta reis e a Oração Fúnebre foi pregada por um Cônego cujo nome não conseguimos apurar.

O PRÍNCIPE D. JOSÉ, secumbiu a um ataque de bexigas em 11 de Setembro de 1788, com vinte e sete anos de idade. Fora educado para vir a ocupar o trono por morte de sua mãe a Rainha D. Maria I.

D. José, casado desde 1777 com sua tia materna, D. Maria Francisca Benedita, faleceu sem deixar descendência.

A sua morte foi deveras sentida. Quando a notícia chegou ao Paço, no dia 21 de Setembro, o Senhor D. Gaspar ordenou que tocassem os sinos da cidade durante três dias.

No dia 5 de Outubro Sua Alteza foi assistir às Vésperas do Ofício das Exéquias na Catedral, na presença de todo o Clero, do Senado, da Nobreza e uma "multidão de povo". A Sé estava toda armada de luto e a cerimónia decorreu com muita solenidade, acompanhada de boa música.

No dia 6 o Prelado rezou Missa e o Ofício foi concluído. O padre M. P. Manuel de Braga, franciscano, pregou a oração Fúnebre. Em todos os altares da Sé houve Missas Gerais com esmola de duzentos e quarenta reis.

Grande quantidade de cera foi distribuída pelos presentes. Os Cônegos e membros do Senado receberam uma tocha, o restante Clero brandões de libra e cada músico uma vela de arratel (100).

As celebrações em honra da Magestade reinante e seus familiares obrigaram as autoridades bracarenses a despender largas somas de dinheiro. Pela parte do Senado podemos assinalar alguns gastos que encontramos dispersos em Livros de Despesa e em Livros de Actas da Câmara (101).

As festas que acabamos de referir levam-nos a constatar o grande empenhamento que a cidade de Braga e as suas autoridades puseram ao serviço da Família Real.

As alegrias régias eram partilhadas pelos súbditos com manifestações de rua buliçosas, em que não faltava a música ruidosa, a dança, as touradas e os jogos cavaleirescos.

Nos momentos de dor ou preocupação as preces e as processões rogativas reuniam a população para pedir a intervenção divina, já que os esforços humanos se mostravam incapazes de aliviar o sofrimento ou afastar a desgraça.

Os Mausoléus magníficos erguidos na Catedral deram um testemunho de piedade generosa para com a grandeza régia, quando ela chegava ao seu termo. Mas eles foram essencialmente uma demonstração do respeito devido à Magestade Real, expressa com toda a pompa e magnificência.

POMPA FUNEBRE,

COM QUE
O REVERENDO CABIDO
da Sé Primacial de Braga, Sede
vacante,
Celebrou as Exequias
DO SENHOR INFANTE
D. CARLOS,
FILHO SEGUNDO DOS AUGUSTISSIMOS
Reys nolfos Senhores.



LISBOA OCCIDENTAL.
Na Officina de ANTONIO CORREA LEMOS.
Anno M. DCCXXXVI.
Com as licenças necessarias, e Privilegio Real.

RELAÇÃO DAS SOLEMNISSIMAS HONRAS,

QUE NA MORTE
DO SERENISSIMO-SENHOR INFANTE
D. FRANCISCO
Mandou celebrar
SEU IRMAO
O SERENISSIMO SENHOR
D. JOSEPH
ARCEBISPO, E SENHOR DE BRAGA,
Primaz das Hespanhas.

ESCRITA
POR
RODRIGO JOSEPH DE FARIA,
Beneficiado em S. Thomé da Corralha, e Bacharel formado
na faculdade dos Sagrados Canons.

COIMBRA:
No Real Collegio das Artes da mesma Companhia de JESUS, Anno de 1741.
Com as licenças necessarias.

CULTO FUNEBRE
ENTERNECIDA PARENTICA, AM.
OU BREVE NOTICIA
Do demollido sentimento, com que a Santa Sé Primacial
DE BRAGA

Em Funesta, e ardente Pira Testemunhou a
sua magnificencia, e zelo, na occasião
da nunca bem sentida morte
DA SERENISSIMA SENHORA INFANTA
D. FRANCISCA
DE SAUDOS A MEMORIA.
O FERECIDO
AO ILLUSTRISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR
DE AO E CABIDO

Da Santa Sé Primacial de Braga
POR BERNARDO FERNANDES CAYO.
LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina JOAQUINA ANNA 42 Mafica.
Anno M. DC CXXXVII.
Com as licenças necessarias.

ORACAO FUNEBRE

NAS REAES EXEQUIAS, E SOLEMNISSIMAS
Honras, que na Sé Primacial de Braga mandou celebrar
ao Serenissimo Infante, e Senhor
D. FRANCISCO,
SEU IRMAO
O SERENISSIMO SENHOR
D. JOSEPH
ARCEBISPO, E SENHOR DE BRAGA,
Primaz das Hespanhas

NO DIA 10. DE SEPTEMBRO DE 1741.
DISSE-A
O M. R. P. M. JOSEPH DOS REYS
DA COMPANHIA DE JESUS,
Lente de Prima de Theologia Moral no seu Collegio de S. Paulo desta Ci-
dade de Braga, e Examinador Synodal deste Arcebispado Primacial.

COIMBRA:
No Real Collegio das Artes da mesma Companhia de JESUS: Anno de 1741.
Com as licenças necessarias.

RELAÇÃO
DAS
EXEQUIAS,
QUE NA MORTE DELREY FIDELISSIMO,
O SENHOR
D. JOÃO V.
MANDOU FAZER NA CATHEDRAL DE BRAGA
O SERENISSIMO SENHOR,
DOM JOSEPH,
ARCEBISPO, E SENHOR DA MESMA CIDADE,
Primaz das Hespanha.

ESCRITA
POR RODRIGO JOSEPH DE FARIA,
Beneficiado em S. Thomé da Coruña, e Bacharel formado na
Faculdade dos Sagrados Canones.



LISBOA,
Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real.
Com todas as licenças necessárias.


ORACÃO
FUNEBRE
NAS
EXEQUIAS
DELREY FIDELISSIMO,
O SENHOR
D. JOÃO V.
AS QUAES LHE FEZ NA SE PRIMACIAL
de Braga

SEU IRMÃO,
O SERENISSIMO SENHOR
D. JOSEPH,
ARCEBISPO, E SENHOR DE BRAGA,
Primaz das Hespanhas.

RECITOU-A
O M. R. P. M. XAVIER DA COSTA
da Companhia de Jesus, Lente de Prima de Theologia no
Collegio de S. Paulo da mesma Cidade, e Examinador
Synodal do Arcebispado Primaz.

RELAÇÃO
DAS
EXEQUIAS,
QUE NA MORTE DA SENHORA
D. MARIA ANNA
DE AUSTRIA
MANDOU FAZER
O SERENISSIMO SENHOR
DOM JOSEPH,
ARCEBISPO PRIMAZ, E SENHOR DE BRAGA.

ESCRITA
POR RODRIGO JOSEPH DE FARIA,
Beneficiado em S. Thomé da Coruña, e Bacharel formado
na Faculdade dos Sagrados Canones.
Colligiu e Compuz o Livro. A Real Magestade de Portugal.



LISBOA,
Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real. Anno 1755.
Com todas as licenças necessárias.

ELOGIO FUNEBRE
DO
SERENISSIMO SENHOR
DOM JOSÉ,
PRINCIPE DO BRAZIL,
De Eterna Saudade;
OFFERECIDO
AO SERENISSIMO PRINCIPE
O SENHOR
DOM JOÃO,
NOSSE SENHOR,

POA
LUIZ ANTONIO INNOCENCIO
DE MOURA E LÉMOS,
Bacharel formado na Faculdade de Leir.

LISBOA,
NA TYPOGRAFIA DE F. ROLLAND:
1788.
Com licença da Real Mesa da Commissão Geral
sobre o Exame, e Censura dos Livros.

Notas: A Festa e a Família Real

- (1) - ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - *A Festa Barroca no Porto ao Serviço da Família Real na Segunda Metade do Século XVIII*, Porto 1987, F. L. U. P. (policopiado) e o *Magnífico Aparato; Formas da Festa ao Serviço da Família Real no Século XVIII*. Separata da *Revista História*, Centro de Estudos da Universidade do Porto, 1993. vol. XII, pp., 155-220.
- (2) - A. C. M. B., Acta de 2 de Outubro de 1739. Cx. 21, L. 42. A. D. - 104 e 105.
- (3) - A. C. M. B., Acta de 4 de Agosto de 1746. Cx. 21, L. 42. A. D. - 106 e 107.
- (4) - A. D. B., Ms. 2896, Colecção Cronológica. A. D. - 108.
- (5) - A. D. B., Ms. 2911, Colecção Cronológica.
- (6) - A. D. B., Ms. 2843, Colecção Cronológica. Carta do Marquês de Pombal acusando a recepção da carta enviada por D. Gaspar de Bragança exprimindo o seu regozijo, pelo nascimento da Infanta D. Mariana Victória. 3 de janeiro de 1769.
- (7) - A. D. B. - *Livro Curioso*, ano de 1761, pp. 179-183.
- (8) - *IBIDEM*.
- (9) - B. N. L., *Códice 682*, p. 208 v.
- (10) - A. D. B. - *Livro Curioso*, ano de 1777. Trata-se do casamento do Príncipe D. José, filho de D. Maria I, que faleceu ainda jovem.
- (11) - A. C. M. B. - *Livro das Cartas dos Senhores Reis, Arcebispos e Outras Autoridades*; A. D. - 109.
- (12) - LOZANO BARTOLOZZI, Maria del Mar - *Festejos y Retórica: Las Capitulaciones de las Bodas Reales Celebradas en Caia em año 1729*. Actas do Congresso *El Arte em las Cortes Europeas del Siglo XVIII*. Madrid 1987, pp. 385-390. A autora serviu-se de fontes espanholas e portuguesas.
- (13) - A. D. B. - Tombo 13, Carta nº 193 de 7 de Abril de 1784.

- (14) - A. D. B. - *Livro Curioso* ano de 1785, p. 567.
- (15) - A. C. M. B. - *Livro das Cartas dos Senhores Reis ...*, A. D. 110.
- (16) - A. D. B. - *Livro Curioso*, ano de 1784.
- (17) - A. D. B. - *Livro Curioso*, ano de 1760, pp. 59-83; THADIM pp. 493-502; B. N. L., *Códice 682* fls. 192 r. - 198 v; *Relação das Festas com que a Cidade de Braga Celebrou os Faustissimos Despozorios da Serenissima Senhora Princeza do Brasil com o Serenissimo Senhor Infante D. Pedro no Anno de 1760*; PEIXOTO, Inácio José - *Memórias Particulares*, pp. 50-59.
- (18) - THADIM, p. 495.
- (19) - A. D. B. - *Livro Curioso* ano de 1760, p. 68 . Pensamos tratar-se do armador do Paço, Luís de Sousa, que trabalhou também para a decoração dos palanques do Campo dos Touros. Luís de Sousa foi considerado por Inácio José Peixoto como um homem "elegante e polido" que nada devia aos armadores da Corte - *Memórias Particulares*, p. 80.
- (20) - THADIM, p. 497. O autor do *Livro Curioso* acrescenta que o pintor italiano era do Porto e que recebeu cinquenta moedas de ouro pelo seu trabalho, Ano de 1760, p. 68. Na Nota Geral não conseguimos encontrar o contrato referente a este trabalho. Aventuramos tratar-se de Nicolau Nasoni, que então vivia no Porto e que desenvolveu grande parte da sua actividade na Arte Efémera - carros alegóricos, arcos de triunfo e catafalcos. Ver ALVES, J. Jaime Ferreira, *Nicolau Nasoni in Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, pp. 305-310.
- (21) - A. C. M. P. - Acta de 16 de Julho de 1760. Cx. 22, L. 44. *Termo da Câmara de como se Mandou Vir Vinte Touros da Chamusca e Também se Meteram a Lanços os Palanques para elles e de como se Rematarão*. A. D. - 111.
- (22) - A. C. M. B. - Acta de 19 de Julho de 1760. Cx. 22, L. 44. *Termo da Câmara de como se Obteve de Sua Alteza Porque Concedesse a Praça do Campo de Touros para a Factura dos Palanques e como se Puzerão a Lanços a quem mais Desse*. A. D. - 112; Thadim na p. 497, conta que os palanques foram feitos a expensas dos devotos da Confraria do Bom Jesus do Monte. Estes pagaram uma certa quantia à Câmara e depois alugaram os lugares e camarotes. No *Livro Curioso*, indicam-se os seguintes preços - lugares a cento e vinte reis no primeiro dia e a sessenta reis no segundo e terceiro dias e os camarotes a três moedas de ouro nos três dias.
- (23) - THADIM, pp. 499-500.
- (24) - *Relação das Festas com que a Cidade de Braga Celebrou ... com o Serenissimo Senhor Infante D. Pedro*, pp. 11-12.
- (25) - *IBIDEM*, p. 14.
- (26) - A. D. B. - *Livro Curioso*, pp. 68 e seguintes. Das vinte moedas receberam oito cada um dos primeiros e quatro moedas o castelhano.

- (27) - Ao longo da narração do *Livro Curioso*, aparecem algumas verbas gastas - A. D. 113-114. A. C. M. B. - Livro de Despesas de 1760, f. 9 v e fls. 22 r. - 25 v. . Trata-se das despesas efectuadas com os espectáculos de touros. A. D. - 115. O Cavaleiro Roquete que actuou nestas corridas de touros era um homem de reputação conceituada dentro da sua arte. Actuara também com grande brilho na tourada realizada em honra da aclamação de El-Rei D. José. Ver B. N. L., Res., Ms. 1354 - 11 - *Relaçam Verdadeira que Fez hum Curiozo Noticiando toda a Festividade que Houve na Devirtida Tarde do Segundo Dia de Touros a 4 de Setembro de 1752 em que solemnizou o Supremo Senado a Illustre Acclamação de El-Rei D. José I, Nosso Senhor, Nobilissimo Atlante de Portugal*, composto por Luíz Lázaro Leitam. Lisboa 1752.
- (28) - A. D. B. - Ms. 349(2) - *Do Levantamento e Juramento que os Grandes e Titulos Seculares, Ecclesiasticos e mais Pessoas que se Acharão Prezentes Fizerão ao Fidelissimo Muito alto, Muito Poderozo Senhor Rei D. Joseph o Primeiro, Nosso Senhor na Coroa destes Reinos e Senhorios de Portugal em Tarde de Sette de Setembro do Anno de 1750*. Por Pedro Norberto de Aucourt e Padilha.
- (29) - B. N. L. - *Códice 682*, p. 120 r. . A. D. - 116.
- (30) - *IBIDEM*, p. 120 v. . A. D. - 117.
- (31) - A. C. M. B. - *Acta da Câmara de 6 de Setembro de 1750*, Cx. 2, L. 43. A. D. - 118.
- (32) - *Gazeta de Lisboa* de 29 de Outubro de 1750, nº 43, pp., 858-860.
- (33) - *IBIDEM*. Segundo a *Gazeta de Lisboa* apenas Évora festejou de forma mais sonora a Aclamação de D. José. Ver *Gazeta de Lisboa* de 10 de Dezembro de 1750, nº 19, pp., 978-979.
- (34) - A. D. B. - *Livro Curioso* ano de 1777, pp., 278-289., *Auto do Levantamento e Juramento que os Grandes Titulos Seculares Ecclesiasticos e mais Pessoas, que se Acharão Presentes Fizerão a Muito Alta, Muito Poderosa Rainha Fidelissima a Senhora D. Maria I Nossa Senhora na Coroa destes Reinos e Senhorios de Portugal, Sendo Exaltada e Coroada Sobre o Regio Throno Juntamente com o Senhor Rei D. Pedro III na Tarde do dia Treze de Maio. Anno de 1777*, por António Pedro Virgolino, Cavaleiro Professo da Ordem de Christo, Escrivão da Câmara de Sua Magestade, Fidalgo da Casa Real e Notário Público para o Auto, Lisboa 1780, Régia Officina Tipografia, p. 23. A. D. B. - Ms. 349(3) - *Relação da Enfermidade, Morte e Exequias de El-Rei D. José. Introdução do Novo Governo e Aclamação da Rainha D. Maria Francisca, Legitima Herdeira do Reino e de seu Marido o Infante D. Pedro Proclamado Tambem Rei D. Pedro Terceiro para Uzo da Santa Igreja Patriarchal e Ms. 349(4) - Aclamação de D. Maria I*, pp., 38-109.
- (35) - *Gazeta de Lisboa* de 1759, nº: 14, p., 110.
- (36) - *IBIDEM*, nº 10, pp., 78-79.
- (37) - *IBIDEM*, nº 22, p., 182.

- (38) - CONCEIÇÃO, Frei Cláudio da - *Gabinete Histórico*, Tomo 16, pp., 233 e seguintes.
- (39) - CASTELO BRANCO, Camilo - *Mosaico e Silva de Curiosidades Históricas, Literárias e Biográficas*. Porto, S. D., Livraria Chardron, pp., 116-118. A. D. - 119.
- (40) - B. N. L. - *Códice 682*, p. 209 v. .
- (41) - A. D. B. - *Livro Curioso*, ano de 1763, pp., 143-144.
- (42) - A. D. B. - Ms. 2847, Coleção Cronológica. *Carta do Rei de 26 de Março de 1763*. A. D. - 120.
- (43) - A. D. B. - *Livro das Cartas*. Tombo 13, Carta nº: 121.
- (44) - A. D. B. - *Livro Curioso*, Ano de 1763, p. 148.
- (45) - A. D. B. - Ms. 2849, Coleção Cronológica. *Carta do Cabido a D. Gaspar*. A. D. - 121.
- (46) - A. D. B. - *Livro das Cartas*, Tombo 13, Carta nº: 125 de 18 de Maio de 1764.
- (47) - A. D. B. - *Livro Curioso*, ano de 1764, pp., 159-161.
- (48) - *IBIDEM*.
- (49) - A. D. B. - Ms. 10 - *Ao Munto Alto e Munto Poderoso Rei Fidelíssimo Nosso Senhor D. Jozé Primeiro em Dia de seus Annos* por Francisco Maria Andrade Corvo Camões e Neto, fidalgo cavaleiro da Caza Real 1771. Trata-se de um Texto extremamente laudatório do qual, a título de exemplo, trancrevemos a parte final. A. D. - 122.
- (50) - A. D. B. - Ms. 535 - *Cartas do Marquês de Pombal com Instruções para o Cerimonial da Inauguração da Estátua Equestre e D. José I e Relação do que se Ha de Fazer*. A. D. - 123, 124, 125 e 126.
- (51) - A. D. B. - *IBIDEM*. A. D. - 127.
- (52) - A. C. M. B. - Acta de 24 de Maio de 1775. Cx. 23, L. 46, pp. 32 r., 32 v. . A. D. - 128.
- (53) - B. N. L. *Códice 682*, fl. 238 v. .
- (54) - A. D. B. - *Livro Curioso* ano de 1775, pp., 227-228.
- (55) - ALVES, Ana Maria - *As Entradas Régias Portuguesas. Uma Visão de Conjunto*, Lisboa S. D., ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - *O Magnífico Aparato: Formas de Festa ao Serviço da Família Real no Século XVIII*. Separata da *Revista de História*, vol. XII, Porto 1993, pp., 171-179.
- (56) - B. N. L., *Códice 682*, p. 117 v. .
- (57) - *THADIM*, pp., 351 e 358. *Gazeta de Lisboa* de 1742, nº: 30, p. 360.
- (58) - *Elogio Funebre do Serenissimo Senhor Dom Jose Principe do Brazil, de Eterna Saudade*, Lisboa 1788, Typographia de E. Rolland.

- (59) - A. C. M. B. - Acta de 29 de Dezembro de 1706, Cx. 19, L. 38, pp. 253 v., 255v. . Acta de 19 de Agosto de 1750, Cx. 22, L. 43, fls. 76 v., 77 r. . A. D. - 129. A. C. M. B. - *Livro das Cartas dos Senhores Reis, Arcebispos e Outras Authoridades (1723-1810)*, A. D. - 130, 131, 132 e 133.
- (60) - A. D. B. - Ms. 2928, Coleção Cronológica, A. D. - 134 e 135.
- (61) - *THADIM*, p. 360. A. D. B. - *Livro Curioso*, p. 255. B. N. L. - *Códice 682*, p. 241 r.
- (62) - A. C. M. B., Acta de 19 de Agosto de 1750, Cx. 22, L. 43, A. D. - 136. Acta de 2 de Setembro de 1754, Cx. 22, L. 43, A. D. - 137. Acta de 9 de Junho de 1786. Cx. 24. L. 27, A. D. - 138.
- (63) - A. C. M. B. - Acta de 25 de Junho de 1786, Cx. 24, L. 27.
- (64) - A. C. M. B. - Acta de 10 de Junho de 1786, Cx. 24, L. 27.
- (65) - A. C. M. B. - Acta de 14 de Junho de 1786, Cx. 24, L. 27.
- (66) - A. C. M. B. - Acta de 21 de Junho de 1786, Cx. 24, L. 27.
- (67) - A. C. M. B. - Acta de 26 de Agosto de 1750, Cx. 22, L. 43, A. D. - 139.
- (68) - *THADIM*, pp., 360 e 361.
- (69) - *IBIDEM.*, MILHEIRO, Maria Manuela - *Subsidio para o Estudo da Festa Barroca. A Festa Fúnebre*. In *Cadernos do Noroeste*, vol. 4 (6-7), pp., 369-380, Braga 1991.
- (70) - B. N. L. - *Códice 682*, p. 241 v. .
- (71) - A. D. B. - *Livro Curioso*, pp. 256-261.
- (72) - MILHEIRO, Maria Manuela - *Braga no Século XVIII - A Urbanização do Campo dos Touros*. *Revista Museu*, IV Série, nº: 1, pp. 151-160.
- (73) - *Gazeta de Lisboa 1750*, nº 40, p. 792.
- (74) - *Notícia Chronológica dos Funeraes que as Cidades e Villas do Reino de Portugal Dedicarão á Saudosa Memória do seu Fidelíssimo Monarcha D. João V*. Madrid, 1752. Impresa de António Perez de Soto; SMITH, Robert - *Os Mausoléus de D. João V nas Quatro Partes do Munho*. Lisboa 1955.
- (75) - *THADIM*, pp. 359-360.
- (76) - *Notícia Chronológica dos Funeraes ...*, pp., 3-4.
- (77) - *THADIM*, pp. 362-363; *Gazeta de Lisboa 1750*. Suplemento nº 47, p. 939.
- (78) - FARIA, Rodrigo Joseph de - *Relação das Exéquias que na Morte DelRey Fidelissimo o Senhor D. João V Mandou Fazer na Cathedral de Braga o Serenissimo Senhor, Dom Joseph, Arcebispo e Senhor da Mesma Cidade, Primaz das Hespanhas*, Lisboa 1751, Régia Officina Sylvianna.

- (79) - *IBIDEM*, pp. 14-15.
- (80) - *IBIDEM*, pp. 15-19.
- (81) - *IBIDEM*, pp. 19-21.
- (82) - *IBIDEM*, pp., 22. Calculamos que estas Exéquias deveriam ter sido muito dispendiosas. Infelizmente o espólio da Mitra bracarense assim como o do Cabido não se encontra disponível para consulta, por se achar ainda por catalogar.
- (83) - *IBIDEM*, p., 24; *Oração Funebre nas Exequias DelRey Fidelissimo o Senhor D. João V, as Quaes lhe Fez na Sé Primacial de Braga seu Irmão o Serenissimo Senhor D. Joseph, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas*. A. D. - 140.
- (84) - A. D. B. - *Livro Curioso*, pp. 262-263.
- (85) - *IBIDEM*, pp. 263-265.
- (86) - *IBIDEM*, pp. 266.
- (87) - B. N. L. - *Códice 682*, pp. 242 r. - 242 v.
- (88) - FARIA, Rodrigo Joseph - *Relação das Exequias que na Morte da Senhora D. Maria Anna de Austria Mandou Fazer o Serenissimo Senhor Dom Joseph, Arcebispo Primaz e Senhor de Braga*. Lisboa 1755, Régia Officina Sylviana, pp. 7-9.
- (89) - A. D. B. - *Livro Curioso*, Ano de 1786, pp. 573-574.
- (90) - B. A. - *Pompa Fúnebre com que o Reverendo Cabido da Sé Primacial de Braga Celebrou as Exéquias do Senhor Infante D. Carlos*. Lisboa 1736, Officina de António Correa Lemos.
- (91) - B. A. *IBIDEM*, p. 7.
- (92) - GAYO, Bernardo Fernandes - *Culto Funebre Enternecida Parentaçam, ou Breve Notícia do Demonstrado Sentimento, com que a Santa Se Primacial de Braga em Funesta e Ardente Pia (?) Testemunhou a sua Magnificencia, e Zelo na Occasião da Nunca bem Sentida Morte da Serenissima Senhora Infanta D. Francisca de Saudosa Memoria Oferecida ao Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Deão e Cabido da Santa Se de Braga*. Lisboa 1737. Officina Joaquiniana da Música. Introdução.
- (93) - *IBIDEM*, p. 2.
- (94) - *IBIDEM*, p. 16.
- (95) - THADIM, pp. 351-352; FARIA, Rodrigo Joseph de - *Relação das Solemnissimas Honras que na Morte do Serenissimo Senhor Infante D. Francisco mandou Celebrar seu Irmão o Serenissimo Senhor D. Joseph, Arcebispo e Senhor de Braga*. Coimbra 1742, Real Collégio das Artes.
- (96) - *Relação das Solemnissimas Honras, ..., p. 10.*
- (97) - *IBIDEM*, p. 12.

(98) - THADIM, p. 181.

(99) - A. D. B. - *Livro Curioso* ano de 1766; B. N. L. - *Códice 682*, p. 216.

(100) - A. D. B. - *Livro Curioso*, p. 596.

(101) - A. C. M. B. - *Livros de Depesa*. A. D. - 141; *Livros de Actas*, A. D. - 142.

TERCEIRA PARTE.
O ESPAÇO DA FESTA

1. O Espaço Interior

1.1. A Catedral e as Igrejas

O Espaço Sagrado era o local onde se desenrolava um grande número de festividades. Neste espaço prestava-se culto a Deus, venerava-se a Virgem, honravam-se os Santos e celebravam-se as festas cíclicas.

Desde a Idade Média as Catedrais foram cenários de festas com toda a espécie de jogos, danças e mascaradas. Por vezes ouviam-se paródias aos sermões, o que provocava situações burlescas e até a inversão hierárquica de valores (1).

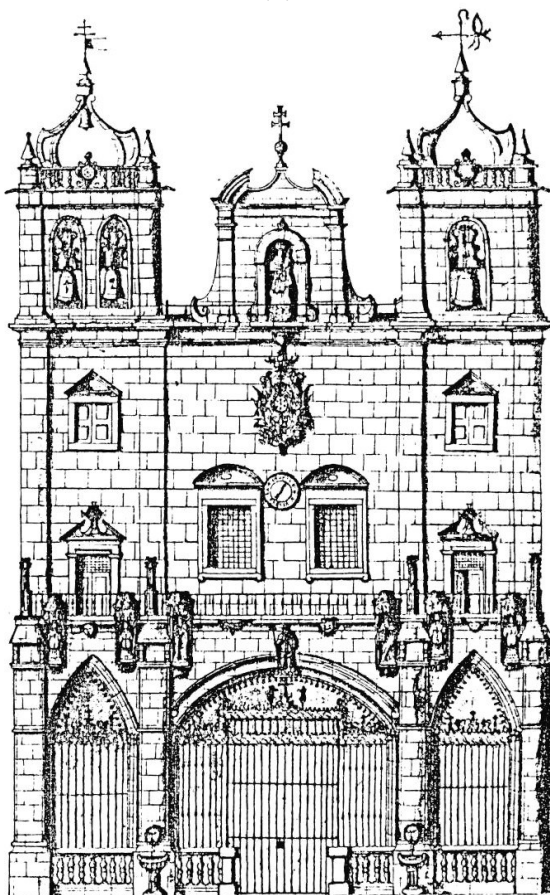
As representações teatrais dentro das igrejas foram sendo proibidas pela hierarquia da Igreja Católica. Em Portugal os abusos e desmandos tomaram tais proporções que muitos bispos foram obrigados a usar de atitudes enérgicas promulgando Decretos no sentido de proibir todas as manifestações que pudessem pôr em perigo a ordem e o respeito pelo Espaço Sagrado (2).

Nas igrejas organizavam-se e recolhiam-se as Procissões, faziam-se preces, rogativas nas horas de desgraça, ou de louvor e gratidão por benefícios alcançados.

Os sinos das suas torres ritmavam a vida das populações. Anunciavam o início do dia de trabalho, a hora das refeições e o fim do labor diário. Avisavam das desgraças como fogos, guerras e outras calamidades e convidavam à entre ajuda e à solidariedade. Davam notícia, à população, das efemérides ligadas aos Arcebispos ou à Família Real, transmitindo as mensagens de tristeza ou de alegria.

Os sinos não serviam apenas para a convocação dos fiéis, eles eram vistos como um sacramental ao qual a Igreja Católica conferira o poder de expulsar os demónios e afastar as desgraças (3).

Na Cidade de Braga a Catedral era o mais nobre Espaço Sagrado e nela decorreram as celebrações de maior solenidade. Na Sé era entoado o Te Deum de acção de Graças pela Nomeação ou Entrada de um novo Arcebispo, pelo Nascimento ou Casamento de membros da Família Real (4).



SÉ CATEDRAL

A. D. B., Ms. 1059 – Memórias de Braga ... escriptas e illustradas
por João Vieira Gomes, p. 5

Na tomada de posse de um novo Prelado, o seu procurador dirigia-se sempre à Capela do Santíssimo Sacramento, para orar, antes de receber as homenagens do Cabido. De regresso à Catedral era-lhe aí confirmada a posse do poder espiritual.

Na sua Entrada Pública, o Arcebispo, sentado na sua cadeira de docel na Capela Mor, dava pela primeira vez beija-mão a todos aqueles que se encontravam presentes nas cerimónias.

Neste templo, engalanado a preceito para a ocasião, mandou D. Gaspar de Bragança celebrar Tríduos Solenes para assinalar o regosijo dos bracarense por ocasião de casamentos reais.

Dos seus púlpitos se ouviram sermões inflamados pela alegria dos acontecimentos, ou marcados pela tristeza da morte de alguém cuja memóriaurgia perpetuar e cuja falta era necessário lamentar dolorosamente. Nas celebrações litúrgicas do dia de defuntos ou da Paixão de Cristo, o Púlpito era o local para onde deviam virar-se todos os olhares escutando atentamente o orador. Por isso o Púlpito devia estar situado de forma a que o Pregador fosse visto e ouvido por toda a assistência. São Carlos Borromeu (1538-1584) afirmava nas suas Instruções:

"Finalmente cuidese aquello: que tanto los facis toles como el pulpito de ningun modo quedem lejos del altar mayor, colocados aptamente en el centro de la iglesia en um lugar conspicuo, de donde el predicador o lector pueda ser oído y mirado por todos, en la medida que esto puede hacerse con decoro de acuerdo con la disposicion de la iglesia: a fin de que puedan ser de uso más cómodo, como se decreto para el sacerdote que predica dentro de las solemnidades de las Missas" (5).

O orador conseguia facilmente despertar nos ouvintes os sentimentos que pretendia transmitir-lhes. A boa utilização do gesto e da voz davam eficácia à mensagem. O Manual do Púlpito orientava:

"A acção e a voz que são duas partes que contem a pronuncia e que são como Cicero lhe chama, a eloquencia do corpo fallão no pulpito huma aos olhos e outra aos ouvidos: e por ambos estes sentidos diz Quintiliano, he que transmite o Orador ao coração dos ouvintes o movimento ou paixão que lhes pretende inspirar: e como cada paixão tem o seu ar e o seu gesto, assim como hum tom e metal de voz especial he por esta razão que a acção e a voz deve no sermão variar e não ser continuamente uniforme. A cara he que na acção mais domina, pois como Quintiliano assevera não ha movimento nenhum nem paixão que não appareça e se não pinte na cara" (6).

O pregador devia ainda socorrer-se de objectos e imagens adequados, para mais facilmente despertar a emotividade dos ouvintes. Estas eram as recomendações do Padre Manuel Bernardes (1644-1710): "Que importa que o Pregador escolha por materia a Paixão de Christo se a trata com estylo tão brilhante e frase tão ostentosa e erudições tão das letras humanas que sahe hum Christo todo dourado e huma cruz de filigrana? [...]. Mostra-reis vos hum Cricifixo com sangue e chagas, nodoas e vergões e verieis que diferente emoção havia nos ouvintes" (7).

A energia para aguentar o esforço a que eram submetidos, pela pregação de sermões extensos, era-lhes fornecida por uma alimentação reconfortante como o "caldo muito susttancial para pregadores" em cuja composição entravam gemas de ovos, caldo de galinha e "vinho do melhor" (8).

As celebrações mais grandiosas que a Catedral bracarense albergou foram, sem dúvida, as magníficas Exéquias em honra dos Monarcas, dos Arcebispos ou de membros da Família Real. Nelas se ouviram representantes notáveis da Oratória e da Música e se desenvolveu uma Arte Efémera laudatória e sumptuosa concebida pelo engenho de um grande número de colaboradores.

Mas se a Catedral foi o Espaço Sagrado privilegiado da Festa, não foi o único. Ela desenvolveu-se também em outras igrejas de menor importância ou dimensão.

Para melhor compreensão do alcance das manifestações festivas efectuadas nas igrejas ou casas religiosas do Arcebispa-do, elaboramos um quadro do qual excluimos as celebrações festivas referenciadas em outros capítulos.

LOCAL	CELEBRAÇÃO	MANIFESTAÇÕES FESTIVAS	PARTICIPANTES
Catedral	Sinodo Diocesano 30 de Abril a 12 de Maio de 1713	Procissão Armação da Sé com bancos Palco com cadeira de docel para o Arcebispo Assentos para o Cabido, Vigário, Secretário e Notários Missa Pontifical Ladainha Comunhão Profissão de Fé	Arcebispo Cabido Clérigos Frades Cónegos de Barcelos Cónegos de Viana Cónegos de Valença Provizor Vigário Geral Secretário Dois notários
	Exéquias do Papa Clemente XI 1721	Armação da Sé Mausoléu entre os púlpitos Vésperas Missas Gerais Ofício Oração Fúnebre	Arcebispo Cabido Clérigos Religiosos Nobreza
	Sacralização da nova fachada e colocação da imagem de Nossa Senhora 4 de Novembro de 1724	Repique de sinos Música Ladainha	Arcebispo Multidão de povo
	Exéquias do Papa Inocêncio XIII 28-29 de Abril de 1724	Armação da Sé Mausoléu entre os púlpitos Vésperas Missas gerais Ofício Oração fúnebre	Arcebispo Cabido Clérigos Religiosas Nobreza
	Ação de graças pelas melhoras de D. João V 16 de Julho de 1742	Te Deum	D. Eugénio Boto da Silva Bispo coadjutor Cabido Clero Nobreza
	Exéquias do Papa Bento XIV 21-22 de Junho de 1758	Repique de sinos Vésperas Matinas Laudes Missas gerais Oração fúnebre Mausoléu	Cabido Clérigos Comunidades Religiosas Nobreza
	Eleição do Papa Clemente XIII 14 de Agosto de 1758	Repique de sinos Te Deum	Cabido Clérigos Religiosos Nobreza

	Acção de graças por D. José, após o atentado 31 de Dezembro de 1758	Bando Armação da Capela mor Missa Cantada Exposição do Santíssimo Te Deum Procissão solene	Cabido Clérigos Religiosos Nobreza 14 Irmandades 28 Confrarias
	Eleição do Papa Clemente XIV 16 de Junho de 1769	Repique de sinos Bando Te Deum Música Três noites de Luminárias	Arcebispo Cabido Clérigos Religiosos
	Extinção dos Jesuítas 27 de Setembro de 1773	Te Deum	Arcebispo Cabido Clérigos Religiosos
	Eleição do Papa Pio VI 28 de Março de 1775	Repique de sinos Três noites de Luminárias	Arcebispo Cabido Clérigos Religiosos Nobreza
	Acção de graças pelo Marquês de Pombal após o atentado 27 de Outubro de 1775	Repique de sinos Te Deum	Arcebispo Cabido Clérigos Religiosos Nobreza
	Festas do Corpo de Cristo ou Santo Sacramento da Sé Todos os anos em Junho	Missa solene Procissão Bailes Comédias Touros Carros alegóricos	Juiz de Festa Arcebispo Cabido Clérigos Religiosos Senado Nobreza Povo
Capela de São Geraldo	Consagração da Capela depois das obras 19 de Dezembro de 1712	Vésperas solenes Missa Pontifical Exposição do Santíssimo Procissão das relíquias de S. Geraldo	Arcebispo Cabido Irmandades Confrarias Clérigos Religiosos Povo
	Trasladação das imagens de N. Sra do Amparo, S. Cosme e S. Damião vindas da Capela de N. Sra do Amparo (demolida) 8 de Junho de 1769	Procissão com as imagens	Arcebispo Cabido Clérigos Religiosos Povo
Capela de S. Sebastião	Lançamento e benção da primeira pedra 26 Outubro de 1715	Cerimónia do ritual romano	Arcebispo Cabido Nobreza

	Benção e consagração da capela 19 de Janeiro de 1717	Procissão com andores Danças Missa solene	Arcebispo Cabido Eclesiásticos Nobreza Povo
	Festa do Rolo de S. Sebastião (9) 23-24 de Abril de 1763	Ornamentação de capela Vésperas com exposição do Santíssimo Luminárias na Fronteira Missa Cantada Sermão Procissão com Andores Cânticos Música	Arcebispo Cabido Irmandades Confrarias Comunidades Religiosas Clérigos Câmara Nobreza Povo
Igreja do Hospital de S. Marcos	Trasladação das relíquias de S. João Marcos 26 de Abril de 1718	Tríduo: Missa Pontifical Missa Cantada Missa Pontifical	Arcebispo Bispo Coadjutor Cabido Nobreza
Convento de N. Sra da Penha de França	Lançamento e benção da primeira pedra 7 de Junho de 1720	Cerimónia do ritual romano	Arcebispo Bispo coadjutor Cabido Nobreza
	Fundação do Convento 4 de Junho de 1727 (10)	Cortejo de entrada Tríduo Sermões	Arcebispo Fundadores Amigos e Parentes Cabido Eclesiásticos
Igreja de S. Paulo do Colégio dos Jesuítas	Canonização de S. João Francisco Regis 9 de Fevereiro de 1738	Armação da Igreja com papéis de armação Luminárias Procissão em volta do Campo de S. Paulo Fogo de artifício	Cabido Comunidade dos Jesuítas Estudantes do Colégio
	Jubileu do Ano Santo de 1750 Em Braga em 1751	Visitas a igrejas Orações	Arcebispo Familia do Arcebispo Capelão Nobreza Comunidades Religiosas Clérigos
	Festa de N. Sra da Torre 30-31 de Agosto de 1755 1 de Setembro de 1755	Armação da igreja com sedas Tarjas com poesia Vésperas Missa cantada Sermão Teatro pelos estudantes Procissão Banco dos dois gigantes	Sacerdotes Seculares e seus discípulos Pregador padre Caetani Comunidade dos Clérigos Estudantes

Igreja dos Congrega-dos	Trasladação do corpo do Padre fundador, da Sé 1739	Procissão desde a Sé até à igreja de Congregados	Cabido Irmandade dos Clérigos de S. Pedro Comunidades Religiosas Nobreza
	Jubileu do Ano Santo 1751	Visitas e orações para obter a indulgência da Bula	Arcebispo Família do Arcebispo Capelão Nobreza Comunidades Religiosas
	Ação de graças pelas melhoras do Rei D. José 1758	Não referidas	João Duarte Leite de Faria. Monitor da Festa Padres da Congregação
	Colocação da Imagem de N. Sra das Dores no seu altar 18 de Janeiro de 1760	Cerimónias do ritual romano	Arcebispo Padres da Congregação
	Trasladação das relíquias de S. Pio, Mártir 25 de Julho de 1760	Procissão Tochas acesas Andor do Santo debaixo do pálio	Padres da Congregação Comunidades Religiosas Clero Secular Cabido Ministros da Relação Confrarias Irmandades
Igreja da Misericórdia	Exéquias de D. João V 22 de Dezembro de 1750	Mausoléu com insígnias reais. Cúpula Numerosas luzes Ofício Missa Oração fúnebre Música	Irmandade Padre Manuel Abreu Zuniga Padre Francisco Diogo de Azevedo Músicos
Convento de N. Sra do Pópulo	Beatificação dos padres: Agostinho Novelli António de Aquita António de Amanda	Te Deum Três dias de luminárias Outeiro poético	Comunidade do Pópulo Nobreza Povo Poetas Inácio José Peixoto
	Nomeação do irmão de Frei Carlos para Arcebispo de Évora 14 de Outubro de 1759	Luminárias	Comunidade do Pópulo

	Exéquias do Arcebispo de Évora, Frei Miguel de Sousa, que fora eremita agostiniano 17 de Outubro de 1759	Templo coberto de luto Urna magnífica	Comunidade do Pópulo Representante do Arcebispo D. Gaspar
Convento de N. Sra do Carmo	Jubileu do Ano Santo 1751	Visitas e orações para obter as indulgências	Arcebispo Familia do Arcebispo Capelão Nobreza Comunidades Religiosas Comunidade de N. Sra do Carmo
	Festa de N. Sra do Carmo Todos os anos a 16 de Julho	Missa solene Procissão	Arcebispo Comunidade de N. Sra do Carmo
Capela de N. Sra da Lapa	Lançamento e benção da primeira pedra 9 de Setembro de 1761	Pedras conduzidas com pompa e solenidade	Padre António Barbosa de Góis Vinte clérigos com tochas
	Consagração 15 de Agosto de 1767	Armação da capela pelo armador do paço Colocação da imagem de N. Sra Exposição do Santíssimo Missa Cantada Sermão	Arcebispo Padre António Góis Muito Clero Nobreza
	Trasladação da Irmandade do Bom Jesus dos Passos e Sant'Ana	Procissão desde a Capela de Sant'Ana (para demolir)	Arcebispo Irmandades Confrarias Clero
Igreja das Teresinhas	Sagração 25 de Maio de 1766	Armação da Capela mor com a fábrica do Paço Meio Pontifical	Arcebispo Cabido Nobreza Comunidades Religiosas
Mosteiro de Tibães	Visita de D. Gaspar de Bragança Abril de 1761	Te Deum Beija-mão	Arcebispo Comitiva do Arcebispo Comunidade Beneditina

Santuário do Bom Jesus do Monte	Jubileu de indulgências 5 de Abril de 1779	Mastro no Campo de Sant'Ana Fogueiras pelo monte Estrondo com tambores, atabales, charamelas e outros instrumentos Passo com 16 figuras Dez carros alegóricos Procissão	Arcebispo Irmandades Confrarias Clérigos sustentando os meios corpos de relíquias Povo
	Exaltação da Santa Cruz 14 de Abril de 1779	Capela ornamentada de sedas Tríduo Missa Cantada Fogueiras Luminárias Fogo Artificio Repique de sinos em todas as igrejas da cidade	Arcebispo Cabido Irmandades Confrarias Cantores Músicos Povo da cidade e arredores
	Lançamento e benção da primeira pedra no novo Templo 1 de Junho de 1784	Cerimónia do ritual romano Procissão Te Deum Luminárias Fogo de Artificio	Provizor Pedro Paulo de Barros, em nome do Arcebispo Cabido Clérigos Muito Povo
Convento de N. Sra da Conceição das Capuchas Descalças de Chaves (11)	Fundação 16 de Fevereiro de 1716	Cortejo de noviças e acompanhamento Ornamentação das ruas Tríduo Música Missa Pontifical	Arcebispo D. Luis Álvares Figueiredo bispo coadjutor Dr. Manuel Botelho de Matos abade de Duas Igrejas Condes do Alvor Militares Senado de Chaves Músicos do Minho e de Trás-Os-Montes
Convento da Madre de Deus de Guimarães (12)	Fundação 13 de Abril de 1716	Procissão - Cortejo Ornamentação das ruas Música e cântico Tríduo Três dias de Luminárias Fogos	Arcebispo Fundadoras Cabido de Braga Cabido da Colegiada Nobreza Clero Religiosos de Guimarães Músicos Recolhidas
Igreja do Convento de S. Frutuoso	Lançamento e benção da primeira pedra 18 de Junho de 1728	Cerimónias do ritual romano Lançamento de moedas de ouro e prata pelo Arcebispo	Arcebispo Comunidades Religiosas Clérigos Nobreza

Igreja das Carmelitas Descalças de Guimarães	Exéquias de D. João V 14 de Agosto de 1750	Mausoléu Missa Ofício dos defuntos Oração fúnebre	Comunidade Carmelita Cónego Manuel dos Reis Frei José de S. Bernardo Rosa
Convento de Amarante da Ordem Dominicana	Exéquias de D. João V 19 de Agosto de 1750	Mausoléu Oitavário de Missas Missa Cantada Oração fúnebre	Comunidade Dominicana Frei José do Nascimento Lacerda, superior do Convento Frei Bernardino de Santa Rosa
Igreja Matriz de Monção	Exéquias de D. João V 21 de Agosto de 1750	Decoração fúnebre com tochas e fumos de seda Mausoléu Missa Oração fúnebre	Padre José Pinto da Companhia de Jesus Povo
Colegiada de N. Sra da Oliveira de Guimarães	Baptizado de um filho de Francisco Filipe da Silva Alcoforado e sua mulher D. Rosa Maria de Viterbo Lencastre, filha do Visconde de Asseca 2 de Julho de 1747	Não assinaladas	Arcebispo D. José de Bragança, ministro e padrinho Dignidades Cónegos Toda a nobreza
	Festa da Assunção de N. Sra 15 de Agosto de 1747	Fogo de artifício, de véspera Cortejo do Arcebispo com o Cabido e nobreza Ornamentação das ruas e da igreja Missa Pontifical Procissão com o Santíssimo e a Senhora da Oliveira	Arcebispo Cabido Nobreza Dignidades Senado
	Exéquias de D. João V 21 de Agosto de 1750	Armação de luto Mausoléu Guarnições de veludo negro e prata, estandartes epigramas Missa cantada Oração fúnebre	Chantre Quatro Coros Academia Vimaranense Frei Bernardino de Santa Rosa
Igreja de S. Pedro de Seixas	Exéquias de D. João V 26 de Agosto de 1750	Mausoléu Decoração com "numerosas luzes" Missa Cantada Oração fúnebre	Reitor da Igreja Padre Francisco de Sousa Amorim Doutor António Rocha Guerreiro

Igreja da Irmandade de S. Pedro de Vila Real	Exéquias de D. João V 26 de Agosto de 1750	Mausoléu Missa Oração fúnebre	Irmandade de S. Pedro Presidente da Irmandade Padre Serafim Álvares Capelão Manuel Teixeira de Magalhães
Convento de Santa Clara de Guimarães	Exéquias de D. João V 2 de Setembro de 1750	Mausoléu Decoração com "numerosas luzes" Missa Oração fúnebre	Comunidade Religiosa Frei Bernardino de Santa Rosa
Irmandade dos Clérigos de Guimarães	Exéquias de D. João V 3 de Setembro de 1750	Mausoléu Decoração com símbolos, emblemas e luzes Ofício a quatro coros	Irmandade Comunidades Religiosas Nobreza D. Francisco da Costa Lemos Frei Luíz de Jesus Maria
Convento de S. Francisco de Guimarães	Exéquias de D. João V 3 de Setembro de 1750	Mausoléu Missa Oração fúnebre	Frei Salvador da Guia Frei Francisco Xavier
Igreja da Misericórdia de Ponte de Lima	Exéquias de D. João V 4 de Setembro de 1750	Ofício dos defuntos Missa Oração fúnebre	Irmandade Frei Francisco da Graça da Ordem de S. Bento Frei Diogo Rebelo, da Ordem dos Pregadores
Capela da Irmandade dos Sacerdotes do Espírito Santo, de Viana	Exéquias de D. João V 5 de Setembro de 1750	Armação de luto Ofício dos defuntos Missa Oração fúnebre	Irmandade Reverendo Dionísio Pereira da Cruz Dr. Silvestre Brandão Marinho Ministros Militares Nobreza Comunidades Religiosas
Igreja da Ordem Terceira da Penitência, de Guimarães	Exéquias de D. João V 5 de Setembro de 1750	Missa Oração fúnebre	Comunidade Ministro da Ordem Frei João de Santa Leocádia

Igreja de Santa Eulália da Cumieira	Exéquias de D. João V 12 de Outubro de 1750	Mausoléu Ofício dos defuntos Missa cantada Oração fúnebre	Abade Manuel de S. José Justiniano Músicos de Vila Real, Porto e S. João da Pesqueira Reverendo Luís Botelho Mourão, Cónego de Braga Dr. António de Santa Marta Lobo, Cónego Secular Clérigos Religiosos Povo
Igreja de S. João da Balança, Comarca de Viana	Exéquias de D. João V 4 de Dezembro de 1750	Armação de luto com galões dourados e rendas prateadas Urna com o ceptro e a coroa Retrato do Rei Bandeiras Instrumentos militares Grande número de tochas Missa Cantada Oração fúnebre	Abade Francisco Botelho Mourão Abades (treze) Vigários (oito) Clérigos (oitenta e quatro) Padre Luís Botelho Mourão Padre Simão de Sousa
Igreja de S. Miguel de Soutelo	Colocação do Santíssimo Sacramento na Capela mor 24-25 de Agosto de 1782	Passo (em Braga) Touros bravos Baile de Turcos Mourisca Cavalcadas Nove carros alegóricos Fogo de artifício	Abade de S. Miguel de Soutelo Francisco Xavier Leite Fráguas Bailarinos e cavaleiros Muito povo da cidade e arredores

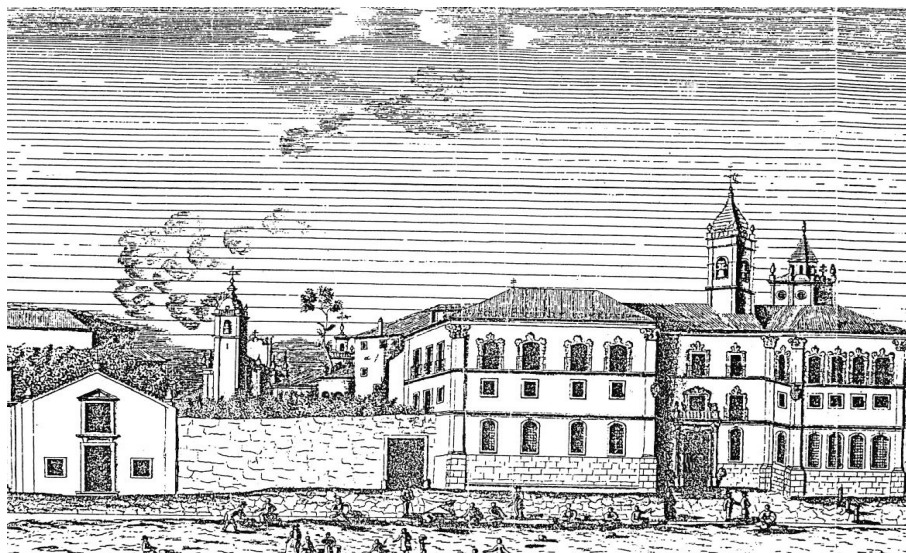
1. 2. - O Paço Arquiepiscopal

O Paço, morada dos Arcebispos e Senhores de Braga era um cenário por onde passavam grandes manifestações festivas tanto na alegria como na dor.

As primeiras grandes obras no Palácio devem-se à vontade de D. Diogo de Sousa (1505-1532). O Cónego Tristão da Cunha, secretário do Arcebispo informa-nos:

"Fez de novo uma escada ao Paço Arcebispal, da banda de fora no terreiro, que sohia de haver nenhuma, e de cantaria com seu pateo em cima olivelado e grande sobre columnas e seis arcos, ladrilhado de pedraria e lisonjas, e sendo a dita escada de

dez palmos em ancho, cada um dos degraus e de uma so pedra, e e a melhor lavrada que até este tempo se fez no Reino - Mandou fazer na calçada deante dos Paços um chafariz de novo para receber a agua da pia, porque o outro era roto e mal feito. Fez um jardim entre os Paços e a Se, no qual da banda da Se fez uma sotea grande sobre columnas da banda do jardim e da parte da rua tem uma janella ferrada e uma porta, que sahe a rua em direito da Capella de S. Gonçalo, a qual sotea e lavrada de cantaria com seus poyaes e toda olivelada, e da banda de baixo fez uma camara terreira olivelada e ladrilhada com uma janella de ferros para a rua, e outra para o jardim, o qual jardim mandou ladrilhar todo de cantaria e em lisonja, como a Se e e repartido o dito jardim em quatro quartos, e em cada quarto estão quatro laranjeiras, fora os caminhos. Fez no dito jardim uma fonte alta com pe e pia o qual pe e pia parecem ser dos melhores do Reino, e fez a agua da fonte da calçada por alcatruzes vir a dita fonte, e d'ella corre em duas naves do jardim por duas calles descobertas, fez n'elle duas cadeiras de pedra grandes e uma escada de pedra muito grande e boa, que vae ter do jardim a camara maior de cima, com seus pateos ladrilhados e o maior d'elles olivelado sobre columnas - Fez na sala velha cinco camaras de novo, oliveladas, com cinco janelas de assento todas com ferros e chamine em uma d'ellas, as quaes camaras se correm pela derradeira camara grande que esta sobre o dito jardim" (13).



PAÇO ARQUIEPISCOPAL

A. D. B., Ms. 1059 – Memórias de Braga ... escriptas e illustradas por João Vieira Gomes, p. 289

Parte da ala nascente foi mandada construir pelo Arcebispo D. Manuel de Sousa (1544-1549). No rés do chão ficou instalado o Auditório e a Relação. Sobre a porta de entrada foram esculpidas as armas arcebispais.

Frei Agostinho de Jesus (1588-1609) mandou edificar a ala poente, conhecida por Galeria, em 1593, como está indicado na inscrição da parede, junto das suas armas.

D. Rodrigo de Moura Teles foi o responsável pela grande remodelação levada a cabo no primeiro quartel do século XVIII. Diz Thadim que "O Prelado concertou o seo Palacio tirando a escada que hia por fora para a sala dos Arcebispos e a poz por dentro e mandou tirar outra da Casa do Despacho, que tambem estava por fora e mandou que se posesse por dentro" (Ano de 1709) (14).

Paineis de azulejo azul e branco, que historiam episódios ocorridos durante o governo do Arcebispo ou que representam a Alegoria dos Cinco Sentidos, enchem as paredes do espaço que dá acesso ao andar superior e ao salão dos Arcebispos (15).

As Actas do Sínodo, que teve o seu início em doze de Maio de 1713, fornecem-nos informações que nos dão a imagem da Sala Grande:

"Acha-se esta sala huma das maiores casas que tem palacio algum de Portugal porque faz quasi noventa palmos de comprimento e quarenta de largo com proporcionada altura. Guarnece toda a circunferencia dela em duas ordens cento e onze retratos naturais de meio corpo dos santos e Illustrissimo Prelados desta Igreja que mandou retocar de novo o Illustrissimo Senhor Arcebispo Primaz que Deus guarde e lhe abriu quatro janelas rasgadas que a faz mais alegre.

Levanta-se ao tecto um docel de magestosa grandesa que cai sobre huma mesa de vinte palmos de comprimento, largura do mesmo docel coberto com hum pano rosado que que o Mestre Salla recolhe e entrega as petições. Debaixo do docel se pos hum estrado coberto com hum tafeta verde e junto dela na frente hum bufete coberto de damasco franjado de ouro. Puseram-se no meio da salla quarenta cadeiras em duas allas para os procuradores do Reverendo cabido, clero secular e regular e officiais do Synodo; junto e em frente dos Reverendos Juizes se pos hum byfete coberto de serafina franjado de retroz e outro da mesma sorte diante dos Doutores Promotores e Secretarios e no fim das allas hum bufete coberto com hum pano e dous assentos razos para os

notarios do Synodo e arrimadas as paredes bancos de encosto para os eclesiasticos seculares e regulares que quizessem assistir as conferencias ficando por toda a parte larga passagem para a serventia de toda a salla.

Nas primeyras duas cadeiras de ambos os lados mas fora do docel estavam os procuradores do Reverendo Cabido e logo da mão direyta os Reverendos Juizes do Synodo e os Reverendos Promotores e o Secretario no meyo e todos os mais se assentavam sem preferênciã como sucedia e nesta forma se continuarão as conferencias nas segundas e sextas feiras pelas tres horas da tarde ate vinte e seis de Junho que Sua Illustrissima os mandou despedir com sua benção pelo Secretario e nesta ultima conferencia mandou todos os religiosos deste Arcebispado que nomeassem juizes conservadores segundo seus privilegios na forma de hum decreto que deo o Secretario e este leo em voz alta" (16).

Possivelmente todo o conjunto de reformas teriam sido de autoria de Manuel Fernandes da Silva, mestre e architecto ao serviço do Prelado.

A construção de uma nova ala em correspondência à Galeria deu ao edificio a configuração que ainda hoje apresenta. As armas do Arcebispo Moura Teles marcam as respectivas construções.

A Capela mereceu especial atenção ao Prelado que a reconstruiu "colocando-lhe um bom retabulo e interessantes paineis aonde collocou o SS. Sacramento para que tinha sido auctorisado por um Rescripto da Sagrada Congregação dos Ritos, expedido em 10 de Março de 1708. A installação do SS. Sacramento na Capella publica do Paço fez-se em 14 de Outubro d'este mesmo anno com festas ruidosas, incluindo Missa Pontifical e assistencia do Cabido. Por cima da porta da Capella ficava a tribuna do Arcebispo com retabulo e altar onde celebrava Missa, e ao lado da mesma Capella mandou construir a torre dos sinos" (17).

D. José de Bragança completou a obra do seu antecessor acrescentando ao Palácio a grande fachada de tres blocos, virada ao Campo dos Touros, cuja autoria é atribuida a André Soares (18). Estas obras começaram antes da viagem do Prelado a Guimarães e Terras Transmontanas em 1747, e só foram terminadas depois do seu regresso em 1750.

Para o alargamento do Paço, o Arcebispo mandou demolir o edificio da Casa da Roda e transferiu-a para uma pequena casa

nos Alpendres do Campo dos Touros. De novo Thadim nos informa:

"Dipois que o Senhor D. Jozé se recolheo a Braga fez continuar com as obras de fronteira do seu palacio do Campo dos Touros e Capella a qual se acabou de todo e se benzeo no dia 16 de Agosto deste corrente anno (1751)" (19).

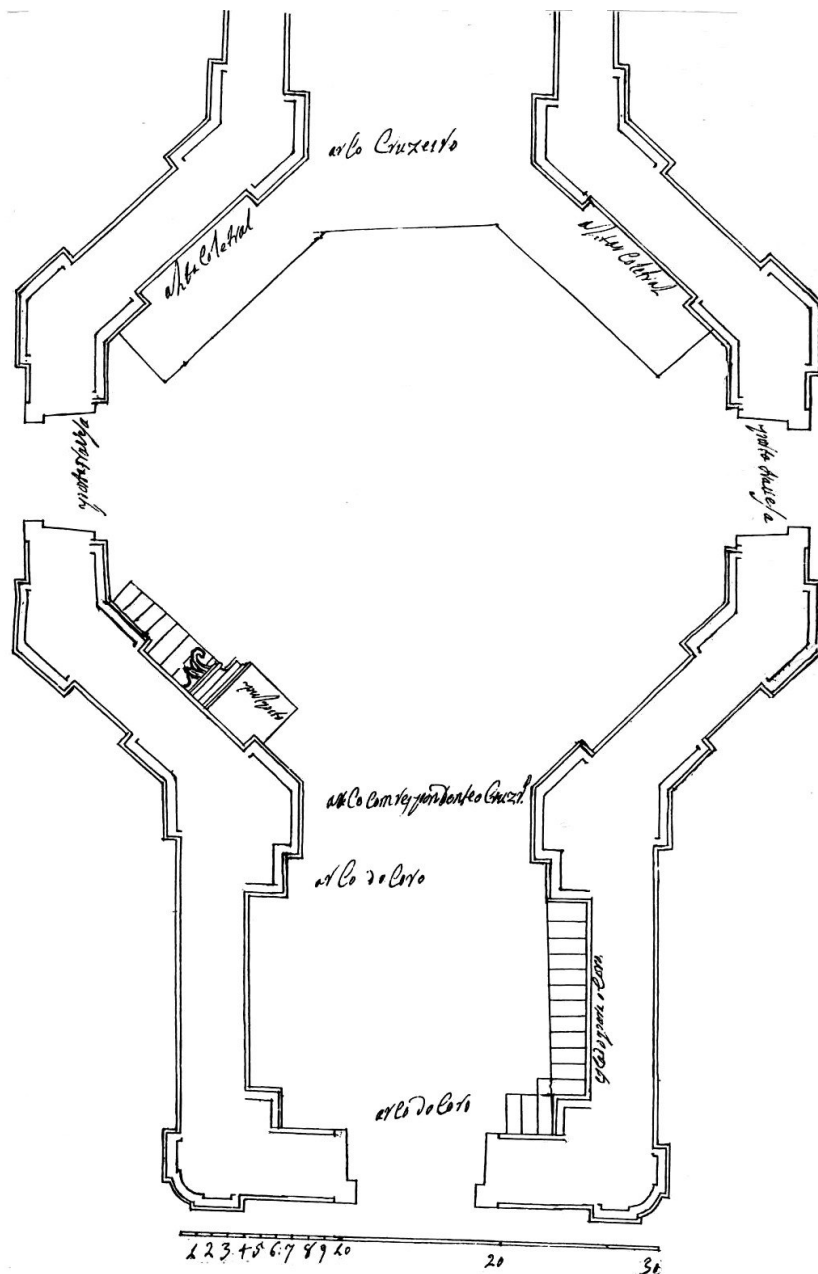
Apesar das diligências que fizemos não conseguimos encontrar uma planta do Paço. Sabemos que foi levantada uma, em 1911, para aproveitamento e adaptação do edificio ao serviço de Correios mas ignoramos o seu paradeiro (20).

As poucas informações que temos sobre o interior do Palácio são-nos dadas pelo architecto do Infantado, Mateus Vicente de Oliveira, através da relação das obras a fazer para receber condignamente o Arcebispo D. Gaspar de Bragança. Este texto foi reproduzido na integra (21).

Quanto às pratas, móveis, cortinados e tapeçarias que guarneciam o interior do Paço, muitas desapareceram após a morte de D. José de Bragança o que provocou as queixas dos herdeiros. Achou-se que faltavam vários bens como "todo o dinheiro inventariado no espolio que estava em prata e excedia a quantia de hum conto e cem mil reis, duas cruces peitorais oroadas com pedras, o gastão de ouro de huma bengala, o pe de huma salva de prata e duas galhetas grandes de prata tudo bens que pertencião ao espolio; e ainda não se sabe o mais que faltara" (22).

O interesse em apurar a verdade levou o cónego Abreu Zuniga a escrever uma carta que nos dá informações sobre o mobiliário e outros adereços do Palácio (23).

Se nos é difícil imaginar fielmente o interior do Paço no seu conjunto total o mesmo não podemos dizer da sua Capela. Felizmente encontramos a planta mandada executar por D. José de Bragança no plano de reformas a que submeteu a sua casa:



Planta da Capela do Paço Arquiepiscopal Mandada Construir pelo Arcebispo D. José de Bragança (A.D.B., Ms.2596, Coleção Cronológica)

"A Capela he edificada ao gosto romano de suficiente capacidade e adornada com gosto: tem hum Altar com seu retabolo e nelle tribuna de mediana capacidade porem tal que quando empregada em as festividades proprias manifesta respeito, magnificencia e magestade. He seu orago a Conceição de Nossa Senhora: são de todo o merito os quadros desta capela; nella se descobre a arte empenhada com disvelo para significar a melhor expressão do seu significado, de sorte que cada hum disputa a preferencia: os que revestem as paredes laterais da Capela são a representação do presepio de Belem e neles se encaresse a propriedade em os grupos dos Pastores, bem como o serio e respeitoso acatamento dos Magos. Competem com estes aos lados as imagens dos quatro Evangelistas. Das quatro pilastras que sustentam o zimbório pendem as efigies dos quatro Doutores da Igreja sem duvida alguma de autor igregio. sobre a porta tem esta capela huma capacidade propria de hum oratorio que serve de tribuna que a pessoa do Arcebispo ocupa quando em as solenidades assiste commoda ou occultamente e á vontade. A frequência desta Capela he publica, franca pela fronteira principal do Paço e jamais pelo do Campo dos Touros" (24).

O Arcebispo D. Gaspar celebrava todos os anos na sua Capela a festa do Corpo de Cristo "com notavel magnificencia ornando-se tudo athe a porta grande do Terreiro do Paço com damascos e soberbos panos de ras" (25). Sua Alteza organizou um triduo de acção de graças com sermão por ocasião do duplo casamento real que uniu o Príncipe D. João com D. Carlota Joaquina e a Infanta D. Mariana Victória com o Infante de Espanha D. Gabriel, em Abril de 1785. Aí também o Prelado festejou os seus aniversários com celebrações religiosas acompanhadas de boa música.

Os sinos da Capela do Paço eram os primeiros a anunciar as efemérides ligadas à Família Real ou aos próprios Arcebispos. Ao seu chamamento, os sinos da Sé seguidos dos restantes sinos da cidade tocavam alegremente ou em ritmo dolente e doloroso. Eles anunciavam a Festa em todos os seus aspectos.

Outras dependências do Paço serviram também de cenário à Festa. No Terreiro da Galeria poetas e músicos cantaram em honra de D. Maria e do seu futuro marido, o Infante D. Pedro, quando o casamento foi anunciado.

No Paço eram recebidos todos aqueles que em momentos solenes pretendiam cumprimentar os Prelados. Podiam ser

representantes do poder central ou do poder local, chefes militares ou simplesmente amigos.

Na Sala Grande, sobre um estrado alcatifado, os Arcebispos acomodavam-se na cadeira prelatícia forrada de damasco, coroada por um docel. Aí estavam com os seus convidados ou assistiam às Academias, Outeiros e recitais de música organizados em sua honra.

O Paço era também cenário fúnebre com as suas salas forradas de negro, iluminadas por círios acesos, colocados sobre mesas ou altares portáteis. Somente o ouro e a prata dos galões e das franjas aliviavam um pouco o ambiente no qual eram prestadas as últimas homenagens aos Senhores de Braga.

Com a implantação da monarquia liberal todo o espólio documental da Mitra foi deixado ao abandono iniciando-se desta forma a sua degradação. Muita outra documentação, vinda de outros lugares, se misturou em grande desordem e sofreu o mesmo destino. Vieira Gomes diz-nos que "tudo foi atirado para ali, como para armazem se acomodarão, todos os artigos apreendidos e inventariados dos conventos amalgamarão e os livros científicos com os recibos e despeza e estes com aqueles e com outros de nenhum merito occasionando-se hum cahos de força de ordem. De todos os pontos da Provincia concorrião aquelle depozito e por toda aquella parte do Paço se encontrão aos montões de papeis bons e maos servindo de pasto a roidos dentes de famintos ratos" (26).

Algumas dependências do Paço viradas para o Campo dos Trouros foram ocupadas depois, por Repartições Públicas e pelo Governo Civil. Na noite de 15 de Abril de 1866 um grande incêndio destruiu o interior do Palácio de D. José de Bragança. Na voragem do fogo desapareceu a livraria do Arcebispo D. Gaspar de Bragança e grande parte da documentação acumulada no edifício.

É difícil imaginar como teria sido o Palácio de D. José de Bragança. O que resta dele são as paredes preservadas pelas obras de restauro efectuadas cerca de 1930. Os azulejos neobarrocos que forram o átrio são assinados por Victória e datam de 1933. Da mesma época devem ser aqueles que forram a escada de acesso ao primeiro andar, da fábrica Constância.

Do seu interior restam, possivelmente, dois belíssimos painéis de azulejo em tons de azul e branco. A sua decoração luxuriante, o seu recorte de uma grande movimentação dinâmica,

levaram Robert Smith a atribuir a sua traça a André Soares. Não podemos confirmá-lo.

Sobre o Palácio mantem-se um silêncio provocado pelo vazio de documentação, o que torna impossível confirmar todas as conjecturas levantadas à sua volta. Os contratos de obras e livros de despesa teriam sido devorados pelo fogo ou, na melhor das hipóteses, esperam adormecidos no tempo a sua descoberta e catalogação.

No dia 25 de Novembro de 1911 partia para sempre D. Manuel Baptista da Cunha, o último Arcebispo residente no Paço. A casa dos Arcebispos fora incorporada nos bens nacionais.

1. 3. - A Casa do Senado

O Arcebispo D. Diogo de Sousa (1505-1532) mandou construir uma nova Casa do Senado defronte da Catedral no ângulo formado pelo encontro da rua de Maximinos com a Praça do Pão.

A casa de cantaria e ameada compunha-se do rés do chão, em cujas arcadas se instalou a feira do pão, e dois andares superiores destinados às audiências e arrecadação de livros. Na frontaria foi colocada a imagem de Nossa Senhora do Livramento que hoje se encontra na Sé.

Como esta casa começasse a ameaçar ruína o Senado tomou providências para a sua transferência para outro local. Com o beneplácito do Arcebispo D. José de Bragança foram compradas algumas casas no Campo dos Touros, para aí ser edificada a nova casa de audiências.

Diz-nos Thadim:

"Janeiro de 1756. Neste mez tem havido alguns terremotos. Pelo motivo de estar ameaçando ruína a Caza do Paço do concelho que posta no terreiro da Se junto da rua de Maximinos, e que havia sido mandada fazer pelo Arcebispo D. Diogo de Souza como deixamos escripto a fol. 267 por esta cauza os Regedores do Senado compraram no Campo dos Touros a Joanna Maria do Amaral para fazerem nova Caza de Audiencia, e no dia 12 de Julho de mil sete centos e cincoenta e tres se principiou a abrir o alicerce para a factura da nova caza do Paço do Conselho e juntamente para Caza de Audiencia do Ouvidor, Juizes de fora, Orfaos e Almotaces. Os dois lanços deste Palacio se acabaram neste anno de 1756 e nelle se fizeram a primeira vez as Audiencias da Ouvidoria e do Geral no dia treze deste mez" (27).



CAMPO DE TOUROS E CASA DA CÂMARA

A. D. B., Ms. 1059 – Memórias de Braga ... escritas e ilustradas por João Vieira Gomes, p. 251

O Arcebispo aprovou o plano da obra cujo risco foi de autoria do arquitecto bracarense André Ribeiro Soares da Silva.

A construção da Casa da Câmara foi executada em duas fases. A primeira podemos colocá-la entre o ano em que se iniciaram as diligências para a aquisição do terreno no Campo dos Touros até à conclusão do corpo central e da ala sul ou seja entre 30 de Setembro de 1752 até 16 de Novembro de 1763.

Embora as primeiras sessões tivessem tido lugar a 13 de Janeiro de 1756 alguns acabamentos de pintura, a colocação de vidros e ferros nas janelas foram posteriores. Para a conclusão desta obra foram utilizadas as sobras das sisas com a autorização de El Rei D. José.

Nesta primeira fase trabalharam os mestres pedreiros Francisco Mendes e Diogo Soares, arrematou a obra de carpintaria Domingos Pereira e os trabalhos de pintura ficaram a cargo de José Pita Malheiro Ortigueira. Sabemos que as janelas e as portas foram pintadas de vermelho e as grades de preto. As belíssimas

belíssimas armas do Arcebispo que rematam a entrada das duas primeiras salas, cujo risco pertence a André Soares foram executadas pelo pedreiro Cristovão José Farto.

Interrompidas as obras por largos anos o corpo norte do edifício só foi concluído na segunda metade do século XIX. Os anos difíceis das invasões francesas e da revolução liberal foram certamente determinantes para que a conclusão da Casa da Câmara fosse um projecto adiado.

A segunda fase de construção podemos situá-la a partir de 1856 quando a Junta Geral do distrito concedeu um crédito à Câmara de Braga de 5.628.695 reis, a pagar em prestações, para continuar com as obras de acordo com o risco já existente.

As dificuldades de negociação entre a Câmara e Domingos José Vieira Machado, proprietário de uma casa que impedia o alargamento do Senado para o lado norte, contribuíram para mais um atraso na conclusão do edifício. A Câmara decidiu então levar a cabo um processo de expropriação e as obras recomeçaram a partir de 8 de Julho de 1861, quando foram arrematadas pelo mestre pedreiro Manuel Francisco Rato. O trabalho de carpintaria e ferragens foram atribuídos a José Alves.

A acta da Câmara de 16 de Junho de 1865 cita os últimos pagamentos: " pagamento ao vereador João Evangelista de Sousa Torres e Almeida, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta reis do resto das obras feitas no edifício Municipal, pintura, cortinados, madeiras moveis e mais despesa". Ficavam ainda diversos acabamentos por fazer.

Através das actas da Câmara podemos reconstituir todo o percurso de construção do projecto de André Soares, cujo cumprimento se arrastou ao longo de um século (28).

A temática decorativa do edifício cuja exuberância se concentra no eixo vertical formado pela portada, janela e nicho com a imagem de Nossa Senhora, é relativamente sóbria para sair das mãos de um arquitecto que nos legou obras de uma grande riqueza decorativa. O seu risco para o frontespício dos Estatutos da Confraria do Bom Jesus e Sant'Ana, e aqueles que fez para os retábulos da capela mor da igreja do Mosteiro de Tibães e da Capela de Nossa Senhora do Rosário da igreja de S. Francisco de Viana do Castelo colocam André Soares entre os mais ilustres representantes do rococó em Portugal (29).

Se as frontarias da igreja dos Congregados de Braga ou dos Santos Passos de Guimarães, igualmente de autoria de André Soares, impressionam pela sua imponência, a Casa da Câmara

apresenta uma fachada de grande nobreza e magestade apesar da sua relativa sobriedade.

No corpo central, o amplo portal emoldurado por duas possantes aletas de granito sobrepujado por um nicho que abriga uma imagem da Virgem, é rematado por um frontão que sobressai para quebrar o ritmo longitudinal da moldura que se alonga sob a empena.

As janelas de sacada, no primeiro andar, são envolvidas por uma decoração granítica cujo frontão imita o ritmo do coroa-mento de todo o edifício e que se alonga em evental para o rés do chão. As janelas peitoril deste andar apresentam uma decoração mais simples.

Uma escadaria interior, que se dividem em duas a partir do piso intermédio, eleva-se com grande dignidade até ao andar nobre.

Na Casa do Senado desenrolavam-se algumas cerimónias significativas que tinham como inspiração as efemérides ligadas aos Arcebispos, aos Monarcas ou a membros da Família Real.

O representante de um novo Arcebispo apresentava ao Alcaide e a todo o corpo de Câmara a procuração assinada que lhe permitia tomar posse de toda a jurisdição civil em nome do Prelado. Realizada a habitual cerimónia do juramento sobre os evangelhos, recebia as chaves da cidade.

Era o local onde o poder civil tomava as decisões adequadas, após a chegada de uma carta régia ou arcebispal, anunciando alguma efeméride importante. Os senhores da Câmara determinavam lançar o Bando para fazer chegar a todos, a notícia e organizavam o programa das actividades que seriam levadas a cabo para celebrar o acontecimento.

Quando um Monarca falecia era também na Casa do Senado que se iniciavam as manifestações de pesar da sua competência. O Cortejo que realizava o ritual da Quebra dos Escudos saía da Casa da Câmara, percorria as ruas da cidade e cumprida a sua missão regressava ao local donde partira. Ai eram quebradas as varas pretas de luto empunhadas pelos Vereadores.

1.4. - A Casa do Cabido

A Casa do Cabido ficava encostada à Catedral, no espaço também conhecido por Casa das Murças. Tinha frente para a rua dos Acougues Velhos, hoje com o nome de Rua do Cabido.

D. Diogo de Sousa (1505-1532) mandou construir a Casa do Cabido e estabeleceu ligação entre ela e uma das torres da Sé:

"mandou abrir na dita torre uma porta defronte da outra que vae para o ante-coro e adiante fez uma casa de novo para n'elle se fazer Cabido, olivelada e ladrilhada com seus assentos e janelas e grades de ferro e adiante do dito Cabido uma casa para as contas e cousas do Cabido ladrilhada e olivelada com sua chamine" (30).

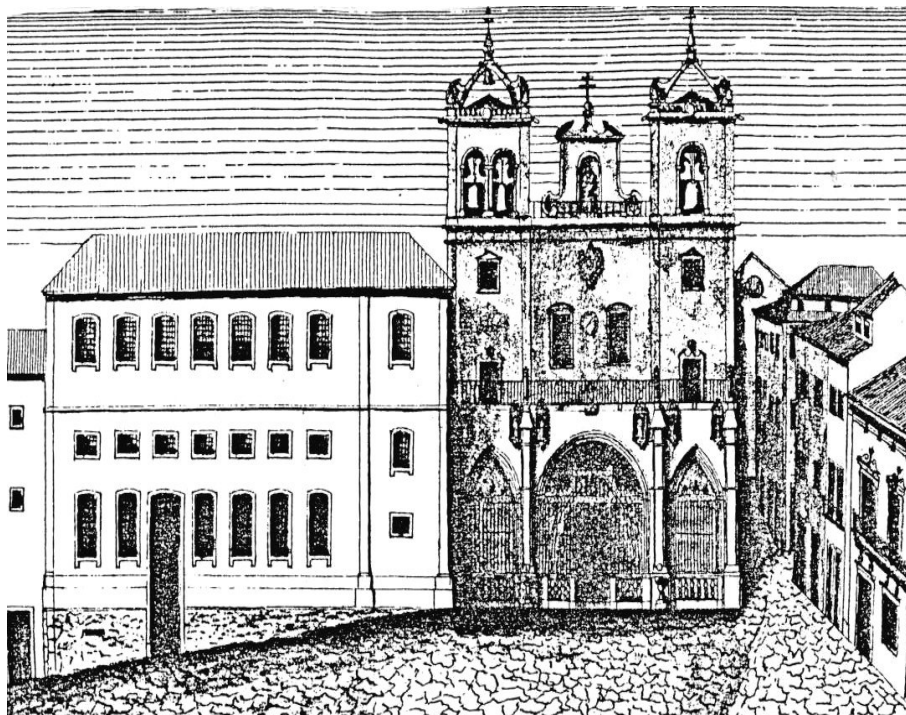
Thadim afirma que D. Rodrigo de Moura Teles "mandou fazer a Casa do Cabido" pelo preço de seis mil cruzados (31). Possivelmente foi uma reedificação dentro do plano de reformas que executou na Sé e nos edificios a ela ligados. Quando o Arcebispo empreendeu a edificação da nova fachada da Cathedral e das suas torres, obra acabada em Novembro de 1724, certamente o edificio da Casa Capitular que estava ligado a uma das torres anteriores teve de sofrer alterações.

A Casa dos Cabido era espaçosa e adequada para as suas funções segundo a opinião de Vieira Gomes: "A occidente do Claustro fica a Casa Capitular que forma externamente huma frente de janelas sobre a rua dos Assougues Velhos fazendo interna e contiguamente hum todo com a Cathedral, por isso o seu serviço he interno e fecha por este lado" (32).

A casa era, antes de mais, o local de reunião de um poderoso corpo capitular que dispunha de largos réditos e detinha um grande poder do qual os Cónegos usavam e abusavam, ousando mesmo opor-se à vontade do Arcebispo.

É impossível conhecermos ao certo o montante dos rendimentos porque os livros de contas do Cartório do Cabido ainda não estão disponíveis, por falta de inventariação. No entanto, apesar de uma situação que parecia folgada, sabemos que havia atrasos no pagamento das rendas devidas ao Infante D. Manuel, irmão de D. João V, e a dívida teve de ser lembrada várias vezes para se obter o seu pagamento (33).

Em período de Sé Vacante o Cabido tomava conta do governo do Arcebispado. Assistia-se então à rápida promoção dos amigos e parentes dos capitulares que ocupavam cargos para os quais não tinham preparação nem capacidade. D. Rodrigo de Moura Teles sabia que antes da sua nomeação o Cabido tinha permitido que se ordenassem muitas pessoas indignas da ordem clerical.



CASA DO CABIDO. TERREIRO DA SÉ

A. D. B., Ms. 1059 – Memórias de Braga ... escriptas e illustradas por João Vieira Gomes

El Rei D. Pedro II fez sentir a sua preocupação, através da Secretaria de Estado, porque eram admitidas pessoas em tal excesso ao estado eclesiástico que "são as estradas cheias de gente ordinaria a tomar ordens" (34). Contribuia também para a fuga ao serviço militar numa época de crise para a segurança e conservação do Reino.

Assistia-se também ao comportamento escandaloso por parte de alguns Cônegos como Matias da Cunha Soto Maior que chegara a raptar uma rapariga casada (35) sem que o Cabido tomasse providências.

A prepotência capitular fazia-se também sentir contra algumas Ordens Religiosas nomeadamente os Terceiros Franciscanos e os padres da Companhia de Jesus (36). Tais procedimentos levavam Thadim a afirmar que em período de Sé Vacante cada Cônego era um Arcebispo.

Quando era nomeado um novo Prelado os Cónegos recebiam na sua casa, com todas as honras festivas, o Procurador, desenrolando-se uma cerimónia semelhante aquela que tinha lugar na Casa do Senado.

1. 5. - O Castelo

Braga foi, durante os primeiros séculos da monarquia, uma cidade debilmente defendida contra os ataques inimigos, devido ao ritmo lento da construção das suas muralhas. O Castelo foi construído a partir da segunda metade do século XIV, pois sabemos que pelo anos de 1380 decorriam as obras que se arrastaram ao longo de um século (37).

Transferida definitivamente para os Arcebispos a jurisdição da cidade e couto de Braga em 1472, após uma interrupção de setenta anos em que pertencera à coroa, cabia novamente ao Arcebispo a nomeação do alcaide. O Castelo era a habitação oficial do alcaide e nele decorria a cerimónia que dava posse ao novo governador.

Em 29 de Junho de 1755, o Arcebispo D. José de Bragança fez mercê de nomeação a António Pereira Pinto de Eça, moço fidalgo de Sua Majestade, morador na Casa dos Biscainhos.

No dia 13 de Junho "sahio Antonio Pereira Pinto de Eça da sua casa acompanhado com os Escrivaens do Secular, Juis de fora e Ouvidor, alguns Conegos e Desembargadores e foram a Cadeya do Castello onde o Escrivam da Camara Secular lhe deo posse de Alcaide Mor abrindo e fechando as portas da Cadeya, deo 3.200 ao Porteiro do Senado e 4.800 ao Carcereiro e seis vintens a cada prezo e feito o termo se recolheo outra vez a sua caza" (38).

Pelo ritual da Entrada dos Arcebispos decorria no Castelo a entrega das chaves da cidadela ao Procurador para confirmação da plena posse da jurisdição civil e judicial.

1. 6. - A Casa Nobre

Chegaram até nós as notícias de numerosas festas, levadas a efeito por pessoas particulares que procuravam associar-se à Festa organizada pelas autoridades civis ou religiosas. A Gazeta de Lisboa e as Relações, redigidas por espectadores ou organizadores, perpetuaram e divulgaram os acontecimentos festivos.

O Senhor de Abadim e Negrelos não só colocava à disposição a sua casa de Guimarães para a realização de Academias, Outeiros e serões musicais como também se empenhava em participar em celebrações a nível nacional.

Tadeu Luís António Lopes de Carvalho Fonseca e Camões nasceu em 21 de Fevereiro de 1692 e foi o sétimo senhor dos Coutos de Abadim e Negrelos. Possuía também os Morgados da Camoeira em Avis. Carvalhos em Alenquer, Landim, Torneiros e Monte Longo, sendo padroeira das respectivas igrejas, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, familiar do Santo Officio, académico da Academia Real da História, da dos Infecundos, da Arcádia em Roma, patrono da Academia Vimaranesense, escritor em prosa e verso foi um dos homens mais ilustrados do seu tempo (39).

Tadeu Luís de Carvalho viveu grande parte da sua vida na sua casa amada do Largo da Misericórdia que herdou dos seus antepassados juntamente com os coutos de Abadim e Negrelos.

Em Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho podemos ler:

"Diogo Machado fidalgo da casa de el Rei D. João 3º e sua mulher D. Maria venderão este couto ao Doutor Diogo Lopes de Carvalho, do seo Concelho e seo Dezembargador do Passo por escriptura de 20 de Maio de 1515 de que tomou posse por seos procuradores, em 18 de Julho do ditto anno; e o dito Rei lhe confirmou o dito couto e regalias delle e padroado da igreja de São Jorge, em que suscedeo seo sobrinho, o Doutor Gaspar de Carvalho, Chancellor - mor do Reino, Moço Fidalgo da Casa Real e a este seo filho António Lopes de Carvalho; e a este seo meio irmão o Doutor Luís de Carvalho; e a este seo filho Diogo Lopes de Carvalho; e a este seo filho Gonçalo Lopes de Carvalho Silveira e Camões; e a este seo filho Thadeo Luis Antonio Lopes de Carvalho Fonseca e Camões, Cavaleiro do Habito de Christo, Familiar do Santo Officio, Moço Fidalgo da Casa Real, como seos pae e avos, que hoje he senhor do dito couto e do de Negrellos, na carta dada em Lisboa aos 12 de julho de 1712; e aqui vive com esplendor da sua casa" (40);

A casa, conhecida por Casa dos Carvalhos conserva-se ainda no Largo de João Franco, antigo Largo da Misericórdia.

O Senhor de Abadim e Negrellos festejou nesta sua casa os reais desposórios do Príncipe do Brasil, futuro rei D. José com a princesa D. Mariana Victória, e da Infanta D. Maria Bárbara com o Príncipe das Astúrias.

Toda a fachada do Palácio e Torre foi guarnecida de tochas de cera branca. O interior, o pateo, as escadas e a galeria estavam igualmente iluminadas com mais de mil pontos de luz. Todo o Largo de Misericórdia se encontrava engalanado. Em cada canto da praça uma pirâmide forrada de vermelho e decorada com motivos prateados repousava sobre uma base aberta em arcos que abrigavam fontes de excelente vinho. No centro da praça, um padrão sobre quatro colunas ostentava a genealogia dos quatro príncipes. Sob este padrão um boi para ser oferecido à população.

Os convidados apresentaram-se ricamente vestidos sendo de destacar o bom gosto do anfitrião que envergava uma casaca escarlate, bordada a ouro e prata e sobre ela a insígnia da ordem de Cristo, em ouro e diamantes. A fivela, botão e presilha do chapéu, o copo e guarda do espadim, as fivelas do sapato eram igualmente preciosas.

Tadeu Luís de Carvalho ofereceu aos seus convidados um grande banquete, com iguarias distribuídas por trinta e seis grandes pratos, todas diferentes. Devido ao grande número de convivas estes tiveram de ser divididos em três grupos. Os primeiros dois foram servidos em baixela de prata e o último em porcelana do Japão e China.

Terminado o banquete passaram ao salão bem decorado e iluminado por cento e cinquenta velas, distribuídas por serpentinas de prata. Seguiu-se um sarau animado pela Academia Vimaranesense e interpretações musicais. Quanto aos académicos que proferiram os discursos panegíricos o anfitrião ofereceu ao primeiro um anel de diamantes e aos dois últimos relógios de ouro e ainda um livro para cada um.

Deu-se então início à festa popular com a partilha do boi e do vinho que jorrava dos cantos da praça. E como se isto não bastasse, foram lançados das janelas do palácio mais de dois mil pães e cestos com frutas e doces. O povo que enchia o local tudo recebeu com ordem e prontidão lançando vivas no ar.

A festa terminou com o fogo de artifício que se desfez em fontes, rodas, serpenteados e girândolas acompanhado dos clarins e atabales numa manifestação de ruidosa alegria (41).

Os Senhores de Abadim e Negrelos

		Luís Lopes de Carvalho Fonseca e Camões
	Gonçalo Lopes de Carvalho Fonseca e Camões	
		D. Ana da Silva de Almeida Carvalhais
Tadeu Luís António Lopes da Fonseca de Carvalho e Camões		
		Gonçalo Peixoto da Silva e Almeida Carvalhais
	D. Guiomar Bernarda de Alarcão e Silva	
		D. Paula Maria Cardoso de Alarcão

Foi também nesta casa que o Arcebispo de Braga, D. José de Bragança ficou instalado quando da sua visita pastoral a Terras Transmontanas. O seu anfitrião proporcionou-lhe uma estadia em que o Prelado foi alvo das maiores demonstrações de apreço às quais não faltaram uma grande variedade de manifestações festivas, que já referimos em capítulos anteriores. Tadeu Luís construiu um novo palácio na quinta de Vila Flor, que na época se situava fora da cidade, e fez doação da sua antiga Casa dos Carvalhos a seu filho José Bernardo de Carvalho. Em Setembro de 1750 já o Senhor de Abadim e Negrelos se encontrava na sua nova casa a celebrar condignamente a aclamação de El Rei D. José.

Hoje é-nos difícil imaginar como seria o interior do Palácio de Vila Flor já que está completamente desfigurado. Por descrições da época, sabemos que possuía cinco antecâmaras bem guarnecidas antes de chegar à capela que era ricamente paramentada nas ocasiões solenes.

No século XVIII o Palácio compunha-se de um corpo central que se prolongava em duas alas para nascente e poente. Esta última tinha apenas o rés do chão. Não sabemos ao certo a data da construção do imóvel, nem a do acabamento do andar superior do lado poente. Por gravuras da época podemos constatar que ainda não existia em 1852, quando da visita da Rainha D. Maria II a Guimarães. A cobertura de telha das paredes do segundo piso, o que lhe confere aparência de mansarda, é também posterior ao projecto inicial. Uma só cor, possivelmente o branco, cobria todas as paredes.

Um espaçoso terreiro dá acesso à fachada mais sóbria, onde o corpo central que se salienta em forma poligonal seria sobrepujado pelas armas dos Carvalhos, hoje substituídas pelas dos Arrochelas.

A fachada norte virada para os jardins é a mais nobre e apresenta a decoração mais rica. Do corpo central rematado por um frontão quebrado e invertido, opulentamente brasonado e decorado com estatuária, partem as duas alas da casa com o andar nobre aberto em amplas janelas e portas para o exterior.

Entre as janelas das fachadas nascente, norte e do corpo central, aparecem-nos sobre mísulas as imponentes figuras de vulto dos primeiros reis de Portugal. O mesmo modelo decorativo deveria certamente estender-se na restante fachada norte e na poente mas o projecto não foi concluído e as mísulas encontram-se vasias.

Os jardins que se estendem a norte envolvendo o Palácio são formados por três terraços articulados entre si por escadarias. Nas paredes há restos dos azulejos policromados que as revestiam totalmente.

O terraço superior é envolvido por uma balaustrada de pedra decorada com urnas, vasos de flores, pináculos e quatro figuras alegóricas. Uma figura feminina segura um livro debaixo do braço enquanto o seu par, a curta distância parece deliciar-se com a leitura de um livro aberto na sua frente. O outro casal segura nas mãos um instrumento musical. O conjunto convida-nos ao prazer da leitura e da música.

Canteiros delineados por cercaduras de buxo "parterre" espalham-se no espaço mais próximo da casa. No centro um lago com uma fonte de duas taças com recortes ondulantes.

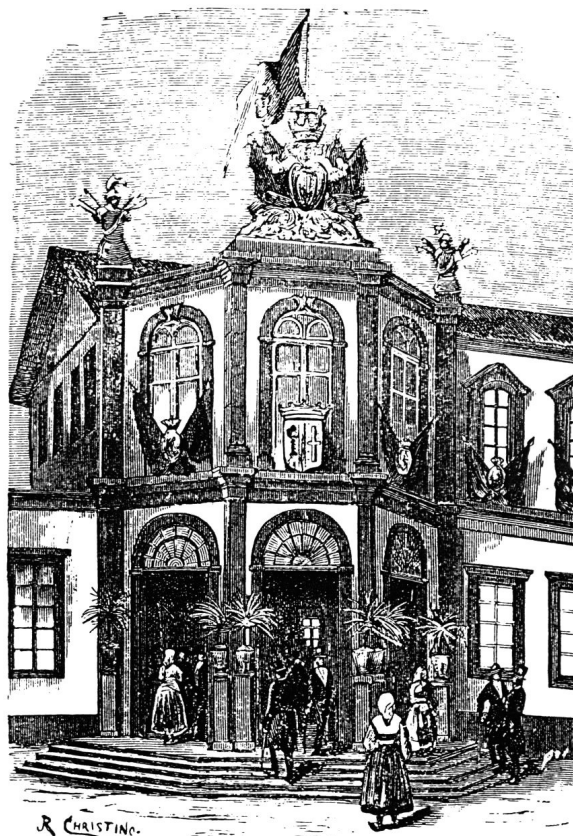
Descendo a escadaria alcançamos o segundo terraço que apresenta um trabalho de topiária muito mais simples. No eixo central um tanque alimentado por um repuxo de água que brota de uma urna de pedra colocada sobre um pedestal. No vão da escadaria sob o terraço superior uma Casa de Fresco abre-se em cinco espaços de prazer forrados de azulejos. No espaço central uma fonte de taça com espaldar dá o toque de frescura convidando ao repouso e à intimidade.

O terceiro terraço é limitado por um muro baixo formado por alegretes e bancos conversadeiras. Sob o vão da escadaria uma segunda Casa de Fresco de uma só abertura, com uma fonte de taça sobrepujada por um elemento decorativo cujo recorte sobressai no azulejo que forra a parede (42).

Os jardins do Senhor de Abadim e Negrelos não foram apenas lugares calmos de prazer e fruição mas também espaço privilegiado para a Festa. Os seus terraços em diferentes níveis permitiam a ornamentação com luminárias de grande efeito decorativo, visíveis a grande distância, e a projecção de fogos de artifício que deslumbravam os espectadores.

O Senhor de Abadim e Negrelos possuidor de abastados bens e magnífico anfitrião soube organizar festas brilhantes e sumptuosas, mas soube sobretudo desfrutá-las como um grande senhor.

Para além das celebrações que promoveu vamos encontrar Tadeu Luís de Carvalho ligado a festas de casamento e baptizado realizadas no Alto Minho. A sua presença aparece-nos como convidada, familiar ou ainda presidente da Academia Vimaranense, entidade que abrilhantou muitas efemérides festivas. Gazeta de Lisboa 1745.



Palacete de Vila-Flor

(Gravura d-«A Ilustração Universal»).

"Escreve-se de Ponte de Lima, haver-se administrado no dia 26 de Outubro o Sacramento do Bautismo com o nome de D. Antônio Jose Joaquim de Menezes ao filho primogenito, que deu a luz a Senhora Dona Maria Rosa de Menezes, mulher de D. Joam Manoel de Menezes. Fez este acto na Capela de seus pays com assistencia de toda a Nobreza da vila e suas vizinhanças o muito Reverendo Joam Velho Barreto, Abade de Santa Eufemia de Calheiros, sendo padrinho seu tio o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor D. José de Menezes, Principal Diacono da Santa Igreja de Lisboa, tocando em seu nome Tadeu Luís Antônio Lopes de Carvalho, Senhor de Negrelos; e madrinha a gloriosa Senhora Santa Anna, tocando com a sua coroa Manoel Carlos de Bacelar.

Bacelar. Renderam estes fidalgos graças ao glorioso Santo Antonio por este desejado nascimento com hum triduo festivo, que principiou dia 24 , com o Santissimo exposto, e Sermam, recitado pelo muito Reverendo D. Lourenço da Encarnaçam, Conego regular de Santo Agostinho. Pregando no segundo dia o muito Reverendo Padre Mestre Frei Manoel de São Boaventura, Religioso da Ordem do Carmo, lente e Examinador da Curia Bracarense; e no terceiro o muito Reverendo Padre Mestre Doutor Bento da Expectaçam, Conego secular de S. Joam Evangelista, Reitor, no seu Convento de Vilar de Frades: e entre outros festejos, com que o celebraram, foy a representaçam publica de huma comedia no pateo de sua casa e huma sessão Academica, em que se leram varias Poesias em aplauso deste nascimento, e da antiga, e preclarissima familia de Menezes, cuja grande varonia, deduzida dos antigos Reys de Leam, se conserva naquella casa; sendo Presidente Tadeu Luís Antonio Lopes de Carvalho e fazendo a funçam de Secretario, o muito Reverendo Doutor Bento da Expectaçam" (43).

O Rio Lima serviu de cenário ao final das festas de casamento de D. Margarida Luísa Pereira Ferraz Sarmiento de Souto Mayor com seu primo Ventura Malheiro Reimão Marinho, quando o casal se dirigiu a Viana para aí fixar residência:

"Celebraram-se na Capela do antigo Morgado de Barreiros na provincia do Minho os desposorios de Ventura Malheiro Reimam Marinho, filho do Mestre de Campo Gaspar Malheiro Reimam Marinho, e da Senhora Dona Maria Teles de Menezes, com sua prima Senhora Dona Margarida Luiza Pereira Ferraz Sarmiento de Souto Mayor, filha de Agostinho Pereira Ferraz da Vila de Ponte de Lima, oitavo Senhor do dito Morgado, e de sua mulher Senhora Dona Maria Luiza Sarmiento de Souto Mayor, filha dos Senhores de Petan e Cousanes no Reino da Galiza, filho dos Condes de Salvaterra, grandes de Hespanha em 15 do mez de Agosto passado (1747): fazendo a funçam de os receber o Reverendo Gonçalo Malheiro Marinho, Abade de Fonte Boa; e se recolheram a Vila de Viana onde assistem, a 27 do dito mez, fazendo a sua viagem pelo rio Lima, havendo sahido a esperalos em muitos barcos armados com instrumentos, e musica a Nobreza da dita vila e em todos estes actos se ostentou huma grande magnificencia" (44).

No dia 19 de Outubro de 1748 o casal baptizava o seu primeiro filho, Gaspar, na Capela da Casa de Pomarchão em Ponte de Lima.

Na Quinta da Madre de Deus à entrada de Braga, junto à estrada que vinha de Vila Nova de Famalicão, morava a ilustre família Falcão Cotta.

D. João II fizera mercê de fidalgo de sua Casa a Estêvão Falcão Cotta que resolveu estabelecer-se em Braga. Seu filho Manuel, igualmente fidalgo da Casa Real deu origem a uma verdadeira dinastia em que os nomes Estêvão e Manuel se foram alternando sucessivamente.

O Morgadio da Madre de Deus foi trazido à família por D. Maria de Araújo quando do seu casamento com Estêvão Falcão Cotta, no primeiro quartel do século XVII, mas foi o filho Manuel que mandou esculpir a pedra de armas que ainda hoje se encontra sobre o portão da quinta.

O seu bisneto Manuel Falcão Cotta, fidalgo da Casa Real de D. Pedro II, em 1698 casou em Viana com D. Susana de Meira Marinho da Casa Malheiro Reimão, filha de Ventura Malheiro e D. Páscoa Ferreira Ferraz. O filho Estêvão Falcão Cotta, fidalgo da Casa Real de D. João V, por alvará de 1723, foi o promotor de algumas festas que ficaram na memória dos bracarenses. A celebração do seu casamento com D. Paula Leonor de Lira e Meneses deram motivo a uma série de festividades.

A origem fidalga de ambos os nomes, as qualidades físicas e morais que ninguém regateava foram cantadas num acto académico em que participaram vinte e dois poetas. Relata a Gazeta de Lisboa:

"Na cidade de Braga se celebraram com muita grandeza e solemnidade os desposorios de Estêvão Falcão Cotta, fidalgo da Casa Real, senhor da antiga Torre Real da freguesia de Barbudo, e dos Morgados da Madre de Deus, Valdigem, e Castelo de Vide, com Dona Paula Leonor de Lira e Menezes, filha de D. António Jacinto de Lira e Trancozo Soto Mayor, senhor de Lira no Reino de Galiza e de Dona Leonor Maria Micaela de Menezes, filha primeira de D. Francisco Furtado de Mendonça e Menezes com quem se recebeu em 19 de Junho; fazendo a função de Parroco o Abade de Tagilde Ventura Cota Falcão, fidalgo Capelam da Casa Real, irmam do mesmo noivo; e festejando-se este acto com quatro banquetes esplendidos em outros tantos dias sucessivos e huma Academia, em que se recitaram muitas poesias sobre este

assumpto alternadas com suave harmonia de vozes e instrumentos" (45).

Foi na Quinta de Madre de Deus que D. Gaspar de Bragança permaneceu, perto de um mês, antes de fazer a sua entrada oficial e solene na cidade de Braga. Estêvão Falcão Cotta preparou condignamente a sua casa para receber Sua Alteza nos começos de Outubro de 1759 e não se poupou a esforços para que a estadia do Arcebispo fosse festejada por vários dias. Luminárias, Outeiros e recitais de música só terminaram a sete do mesmo mês, dia de aniversário do Prelado.

A Quinta de Madre de Deus foi vendida por Francisco Maria Falcão Cotta de Bourbon e Meneses em hasta pública, em 4 de maio de 1885, à Comissão Administrativa do Colégio dos Orfãos de S. Caetano (46).

A Quinta das Hortas, também chamada Quinta das Cónegas pertenceu à família Cunha Gusmão.

Xisto da Cunha estabeleceu-se em Braga onde viveu entre 1492 - 1526. Seu pai foi Nuno Gonçalves de Gusmão, fidalgo da Casa Real de D. Afonso V. Seu filho Estêvão da Cunha pertenceu a Casa do Cardeal D. Henrique e faleceu em Braga em 1597.

Nos começos do século XVIII a quinta estava na posse de uma neta do último, casada com João de Faria Machado, da Casa da Bagoeira, em Barcelos. O seu herdeiro Sebastião Luís de Faria Machado da Cunha Gusmão (1696-1763), fidalgo da Casa Real, aparece como proprietário da casa no Dicionário Geográfico do Padre Luís Cardoso (47). A ele se deve a colocação da pedra de armas por alvará de 22 de Novembro de 1714.

O senhor da Casa das Hortas associou-se ao regozijo geral pelas melhoras de El Rei D. José, após o atentado de que fora vítima, promovendo em sua casa uma sessão a cargo dos alunos da Academia dos Preclaros, no dia 24 de Fevereiro de 1759.

O casal formado por dois trinetos de Sebastião de Gusmão, Dona Maria Inácia da Conceição de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira e seu primo Dr. José Borges Pacheco Pereira de Faria, da Casa das Infias, foram os últimos senhores da Casa das Hortas. Este último mandou picar a pedra de armas e vendeu a casa nos começos do nosso século.

A Casa das Hortas é hoje convento de Visitação de Santa Maria (48).

A partir das notícias da Gazeta de Lisboa elaboramos um quadro que não pretende ser exaustivo mas apenas dar, através de uma amostragem (1745-1750) alguns exemplos de festas pro-

promovidas por particulares em locais públicos e nas suas próprias casas.

LOCAL	CELEBRAÇÃO	MANIFESTAÇÕES FESTIVAS
Casa dos Carvalhos em Guimarães de Tadeu Luís António Lopes de Carvalho Fonseca e Camões	Casamento de D. José e de sua irmã, Infanta D. Maria Bárbara	Luminárias Música Banquete Academia Festa popular: distribuição de pão, vinho e carne Fogo de artifício
	Domingo de Carnaval de 1745	Academia Vimaranesense Poesia Jocosas
	Elogio fúnebre de Manuel Dias Lima 24 de Novembro de 1745	Academia Vimaranesense Poesia Ofício fúnebre na igreja da Misericórdia Oração Fúnebre
	Acolhimento do Arcebispo D. José de Bragança 10 de Dezembro de 1746	Ornamentação da casa Luminárias Academia Vimaranesense Outeiros nos dias 11 e 12
	Celebração do nome de El Rei D. João V Janeiro de 1748	Academia Vimaranesense Oração panegírica Poesia Música Canto
	Aniversário do Arcebispo D. José de Bragança 6 de Maio de 1748	Luminárias Fogo de artifício Repique de sinos Encamisada Cumprimentos de parabéns Academia Vimaranesense Oração panegírica Poesia Música
Palácio de Vila Flor de Tadeu Luís António Lopes de Carvalho da Fonseca e Camões	Casamento de D. Mariana Luísa Inácia de Carvalho com Caetano Baltasar de Sousa de Carvalho, quinto Alcaide de Vila Pouca de Aguiar 8 de Dezembro de 1748	Diz-se apenas com todo o luzimento
	Baptizado da filha Jerónima 20 de Outubro de 1748	Não referidas O Celebrante José Bernardo de Carvalho era irmão da mãe

	Morte de D. João V Setembro de 1750	Casa armada de luto Sessão da Academia Vimaranense Poesias Romance heróico
	Aclamação de D. José 26, 27, 28 de Setembro de 1750	1º Dia - Bando pelas ruas com clarins, tambo- res e trombetas de caça Capela Paramentada Te Deum Coros de música Descarga de tiros Luminárias nos jardins e janelas de casa Fogo de artifício 2º Dia - Missa cantada Sermão Ornamentação dos jar- dins Sessão da Academia Vimaranense Oração Penagírica Poesias Música 3º Dia - Jantar aos con- vidados Baile Sarau
Casa de D. António de Lancastro e D. Guiomar Mariana Anacleto de Carvalho	Baptizado do filho D. José Rai- mundo de Lancastro na igreja de S. Dâmaso 19 de Março de 1745 Baptizado da filha D. Francisca Josefa Felisarda 29 de Outubro de 1747	Cerimónia na igreja com assistência da principal Nobreza Magnífico banquete ser- vido a todos os convida- dos Sem referências
Casa de D. Sebastião Correia de Sá, filho do Visconde de Asseca	Festa em honra do nome de El Rei D. João V 6 de Janeiro de 1745	Sessão da Academia Vimaranense Oração panegírica Poesia Música Canto
Capela do Claustro da Sé de Braga pertencente a D. Lopo Barros de Almeida, Senhor da Casa Real	Exéquias solenes de sua mulher Dona Antónia Xavier de Men- donça Agosto de 1745	Ofício fúnebre Eça com três degraus cobertos de veludo com franja dourada Tochas acesas Missas nos três altares do claustro e na Capela de S. Pedro de Rates

Casa de D. João Manuel de Meneses e de Maria Rosa de Meneses em Ponte de Lima	Baptizado de seu filho D. António José Joaquim de Meneses 26 de Outubro de 1745 Baptizado de sua filha D. Luísa Teresa Antónia de Meneses 25 de Janeiro de 1748	Tríduo festivo com exposição do Santíssimo Sermão nos três dias Representação de uma comédia Sessão da Academia Vimaranense Sem referências
Casa de D. Rodrigo António da Costa Pereira Arcos de Valdevez	Casamento de D. Rodrigo com D. Inácia Clara Pereira de Vilhena Coutinho, açafata da Princesa da Beira 20 de Março de 1746	Na casa do noivo foi servido um "magnífico refresco" Escaramuça a quatro fios Jogos de alcâncias por dois dias Bailes e serenatas por três dias
	Nascimento da Infanta Dona Maria Francisca Benedita 11 de Setembro de 1746	Sessão da Academia Vimaranense: Oração gratulatória Poesia Música
Guimarães. Promovida pelo Cabido e pela Câmara	Nascimento da Infanta Dona Maria Francisca Benedita 20-24 de Setembro de 1746	Quatro noites de Lumina- nárias Te Deum na Colegiada Missa solene e exposição do Santíssimo Oração gratulatória Procissão solene Salvas das ordenanças Três dias de touros
Casa do Morgado de Barreiros, Agostinho Pereira Ferraz	Casamento de sua filha D. Margarida Luísa com Ventura Malheiro Reimão Marinho 15 de Agosto de 1747	Cerimónia religiosa Viagem pelo rio Lima até Viana Barcos engalanados Música
Casa das Hortas, Braga	Melhoras de El Rei D. José após o atentado 24 de Fevereiro de 1759	Sessão pela Academia dos Preclaros
Quinta da Madre de Deus Braga	Casamento de Estêvão Falcão Cotta com D. Leonor de Lira e Meneses 19 de Junho de 1745	Sessão Académica Poesia Música
	Baptizado da filha D. Susana Leonor 24 de Março de 1746	Sem referências

Entrada e estadia de D. Gaspar de Bragança 3, 4, 5 de Outubro de 1759	Descargas das ordenanças Vivas e aclamações pela Nobreza de Barcelos e Guimarães Beija-mão dada pelo Arcebispo Outeiro com "boas orquestras" Luminárias nos três dias
Aniversário de D. Gaspar de Bragança 7 de Outubro de 1759	Outeiro Boas orquestras de música Luminárias

2. O Espaço Exterior

2.1. - A Praça

O Arcebispo D. Diogo de Sousa (1505-1532) fundou em volta das muralhas uma nova cidade, na qual se compreendiam algumas das melhores praças de Braga - Campo da Vinha, Campo das Carvalheiras (S. Sebastião), Campo das Hortas, Campo dos Remédios e Campo de Sant' Ana. Fez ainda a praceta entre a Capela de S. Giraldo e a de D. Gonçalo Pereira e alargou a rua que mais tarde se chamaria rua dos Açougues Velhos (49). A cidade ficou, assim, com novos espaços amplos e arejados adequados a celebrações festivas.

A praça era o espaço da Festa por excelência. O seu traçado geralmente em quadrado permitia um escoamento fácil pelas ruas que a ligavam à restante malha urbana e a sua amplitude fazia dela o local ideal para a maior parte das manifestações festivas.

Entre as praças situadas no interior da cidade de Braga, o Campo dos Touros gozava de uma situação privilegiada para a realização de uma grande variedade de espectáculos. A sua ligação ao Paço Arquiepiscopal transformava as janelas da Casa dos Arcebispos em esplêndidos camarotes, onde os Prelados e os seus convidados podiam desfrutar comodamente todas as acções festivas que se desenrolavam diante dos seus olhos. O recinto era então cercado de palanques e camarotes adornados de sedas, e iluminado por archotes e pelas luminárias das casas que envolviam o espaço. No lado Norte, a partir de 1744, situavam-se as casas que D. José de Bragança mandara construir para os seus familiares, edifício mais tarde demolido pelo Arcebispo D. Frei Caetano Brandão (1789-1805) para no local levantar o Seminário de S. Caetano. A Poente, como já atrás afirmamos, foi construída a nova Casa da Câmara que começou a funcionar em 1756 (50).

Os jogos Equestres, nas suas diversas modalidades, encontraram no Campo dos Touros o cenário ideal para a sua realização. Pelo S. João, cortejos de mascarados, acrobatas e cavalaria burlesca acompanhados de grupos de danças, irrompiam pelas ruas da cidade até ao Campo de Touros convidando à Festa.

Para anunciar o casamento de D. Maria com D. Pedro, o Mastro Real foi elevado no recinto em presença de muito povo e danças de mascarados, por ocasião do aniversário de El - Rei D.

José e inauguração da sua Estátua Equestre, em 1775, o Campo foi palco de Galhofas e Galanterias. Também nele foi construído o primeiro Tablado, em frente à nova Casa da Câmara, para a cerimónia da "Quebra dos Escudos" do mesmo monarca.

Máquinas de Fogo de Artifício aí foram queimadas para festejar efemérides ligadas aos Arcebispos ou à Família Real.

Mas, tal como o seu nome indica, foi o local da cidade mais adequado aos espectáculos de touros. Nas Entradas dos Arcebispos e em grandes festas, como as do casamento de D. Maria, as corridas de touros eram imprescindíveis no programa festivo. As Touradas, divertimento tão apreciado pelo povo português, ganhavam brilho e cor num espaço que parecia talhado para as exigências do espectáculo tauromáquico.

O Terreiro da Sé devia a sua dignidade à Catedral. Na Festa Fúnebre ou Religiosa e nas Entradas Públicas dos Arcebispos o espaço sagrado projectava-se para o exterior.

Um Arco Triunfal esperava os novos Prelados quando entravam pela primeira vez na sua diocese. O Deão entregava-lhes o Hissope para que de frente para os seus súbditos os aspergissem de água benta lançando-lhes a sua benção paternal.

A Praça do Pão confundia-se com o Terreiro da Sé como seu prolongamento.

Nesta praça se levantava o primeiro Tablado onde se iniciava o ritual da "Quebra dos Escudos". Colocado defronte da Casa do Senado aí se manteria até à deslocação da Câmara, em 1756, para o Campo dos Touros.

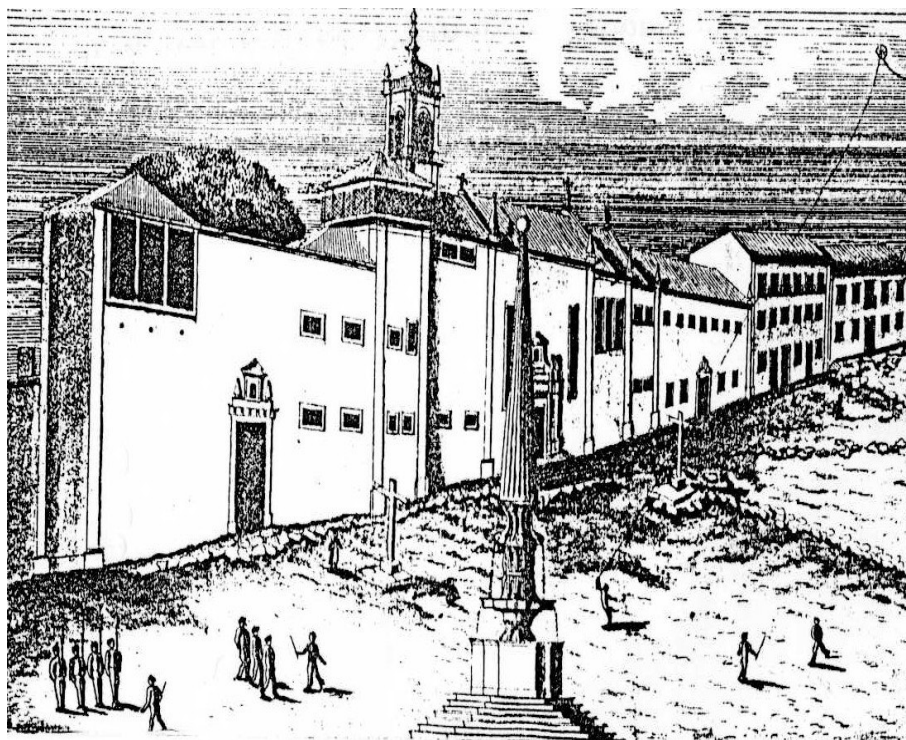
Na inexistência de uma casa de teatro em Braga, a Praça do Pão foi o cenário escolhido para a construção de um palco para nele serem representadas duas peças por ocasião das Festas do Corpo de Cristo em 1728. A comédia "Tetis y Peleo" e uma vistosa representação de capa e espada "El Encanto es la Hermozura" ambas da autoria do "illustre Salazar" (51). Subiram à cena em dois e quatro de Junho de 1728.

O Terreiro do Paço dava acesso à casa dos Arcebispos e tanto bastava para que fosse um lugar de passagem de cortejos e de grupos de altas personalidades, no plano civil ou religioso. Devido à construção da ala Nascente para instalação da Relação, mandada executar pelo Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, ficou uma praça regular fechada por três lados, no centro da qual foi colocado o novo chafariz de taça de autoria de Manuel Fernandes da Silva, em 1723.

O segundo Tablado do cerimonial da "Quebra dos Escudos" era erguido no Terreiro do Paço. Desta forma os Vereadores faziam as habituais demonstrações de pesar, reverentes perante os Senhores de Braga.

No Terreiro da Cadeia se estabelecia o terceiro Tablado na "Quebra dos Escudos".

Mas o Terreiro não ganhava vida apenas nos momentos de tristesa. Era também atravessado pelo Cortejo solene que acompanhava o Procurador dos Arcebispos quando este se dirigia ao Castelo para receber das mãos do alcaide as chaves da cidade. O mesmo acontecia na tomada de posse de um novo Alcaide.



CAMPO DA VINHA. CONVENTO DO SALVADOR
A. D. B., Ms. 1059 – Memórias de Braga ... escritas e ilustradas por
João Vieira Gomes, p. 407

O Terreiro da Porta do Souto recebeu o terceiro Tablado na "Quebra dos Escudos" por morte do rei D. José. Compreende-se esta mudança já que o Cortejo dos Vereadores contornou as muralhas da cidade pela rua da Fonte da Cárcova, para entrar pela porta de Santo António no Campo dos Touros e terminar na nova Casa da Câmara.

"Foi Juiz deste festejo D. Miguel Joze de Sousa, Monte Negro, Deam de Braga, o qual no Campo da Vinha mandou fazer a suas expensas hum grandiozo cerco de trincheiras no meyo do qual estava huma cozinha na qual se assou hum boy inteiro e cheyo por dentro de varios rechiados de galinhas, coelhos, patos, etc., dentro do cerco estava hum vistozo chafaris deitando hum gostozo vinho, da outra parte huma prateleira piramidal cheya de pratos de barro de prado, e de frente outra igual prateleira cheya de paens de trigo: no meyo estavam algumas mezas. Assado o Boy se trinchou em pedaços e se repartio á gente plevea a som de toque de clarins, charamellas, e ataballes, que estavam postos nos quatro angulos do cerco em lugares altos tocando os ditos instrumentos. Levou cada pessoa, hum prato de carne, vaso de vinho e hum pam de trigo. Juntou-se muito povo a ver a distribuiçam, festividade nunca vista em Braga a qual se fez na tarde de 25 deste mez em que se gastou muito dinheiro e nam lustrou quasi nada, mas antes foi vituperada e se fizeram varias satiras. No meyo do cerco estava hum grande poste com huma bandeira em que estava pintada de huma parte a imagem e figura de S. João, e da parte reversa as armas do Juiz. O Cozinheiro deste cortejo foi um estrangeiro criado do Deam do Porto" (52).

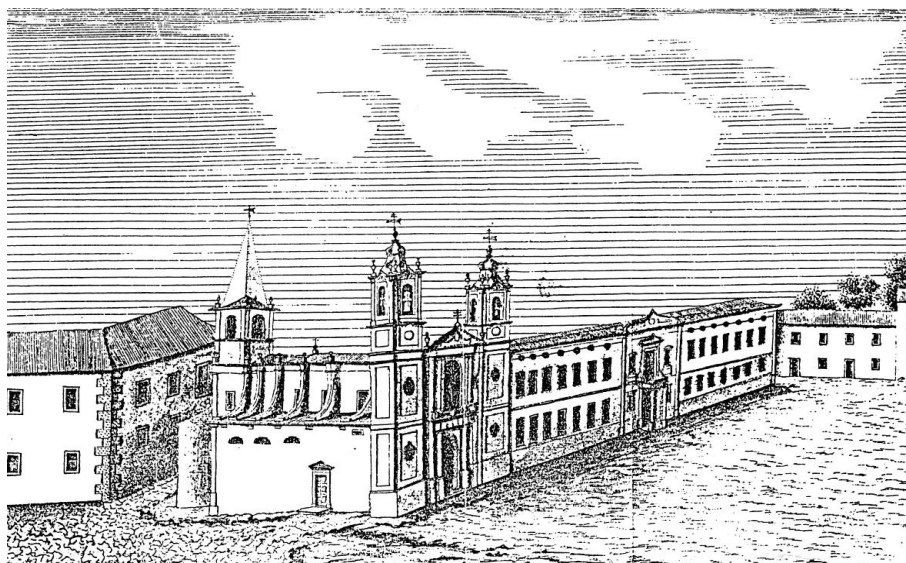
Apesar de todo o esforço do Deão no cuidado que pôs em mandar vir um cozinheiro competente, a função parece não ter agradado a todos. Muitos outros bracarenses gastavam largas somas de dinheiro para participar em festas de cidade, em especial pelo Corpo de Cristo e S. João.

Inácio José Peixoto afirma que "muitas casas se empenhavam para sempre" enquanto o povo considerava estas celebrações o "Brasil da cidade", momentos felizes em que esquecia os trabalhos e problemas trazidos pela vida quotidiana (53).

Em 1760, um magnífico Fogo de Artificio iluminou toda a praça, durante três noites, em honra do casamento de D. Maria.

O Arcebispo D. Gaspar de Bragança mandou demolir a Capela de Nossa Senhora do Amparo, em 1769 e afastar os cruzeiros de forma a tornar o recinto mais amplo. Cercado de

edifícios com grande importância e beleza, como os conventos de Nossa Senhora do Pópulo e do Salvador, o Seminário de S. Pedro e algumas casas nobres o Campo da Vinha foi adquirindo uma maior dignidade.



CAMPO DA VINHA. CONVENTO DE N. SRA. DO PÓPULO
A. D. B., Ms. 1059 – Memórias de Braga ... escriptas e illustradas por
João Vieira Gomes, p. 163

2.2. - As Ruas

O Bando, composto por homens que tocavam instrumentos ruidosos, percorria as ruas da cidade anunciando à população os acontecimentos festivos. O Estrondo, ao som de tambores, charamelas, clarins e atabales, gritava as notícias, comunicava as decisões do Arcebispo e do Senado, convocava as pessoas para comparecerem às cerimónias e lembrava o castigo que seria dado aos infratores. No primeiro dia de festejos pelo casamento de D. Maria em 1760, doze homens com caixas de guerra, vestidos de estofado azul com mitras na cabeça, acompanhados por doze gaiteiros, dois pífaros e doze galegos com trajos garridos saíram pela cidade.

Cortejos solenes ou jocosos percorriam as ruas atapetadas de junco, espadana, rosmaninho, alfazema e alecrim, exibindo Figuras simbólicas e Carros alegóricos com grupos de bailarinos, músicos, cantores e mascarados.

Das janelas das casas pendiam colchas e tapeçarias garriadas, enquanto os rostos curiosos espreitavam e esperavam para ver a Festa passar. Nos momentos de pesar as baetas negras cobriam a via pública, por onde os cortejos fúnebras desfilavam lentamente.

Mas eram sem dúvida as Procissões que atraíam o maior número de curiosos e participantes. Em Braga organizava-se um elevado número de Procissões. Festejavam Cristo, a Virgem e os Santos, a trasladação de relíquias ou a canonização de um novo eleito. Faziam-se Procissões de Acção de Graças por benefícios recebidos, Procissões Rogativas e Procissões de Penitência e desagravo. Por meio destas últimas procurava-se a purificação da alma e do coração através da oração e de castigos corporais.

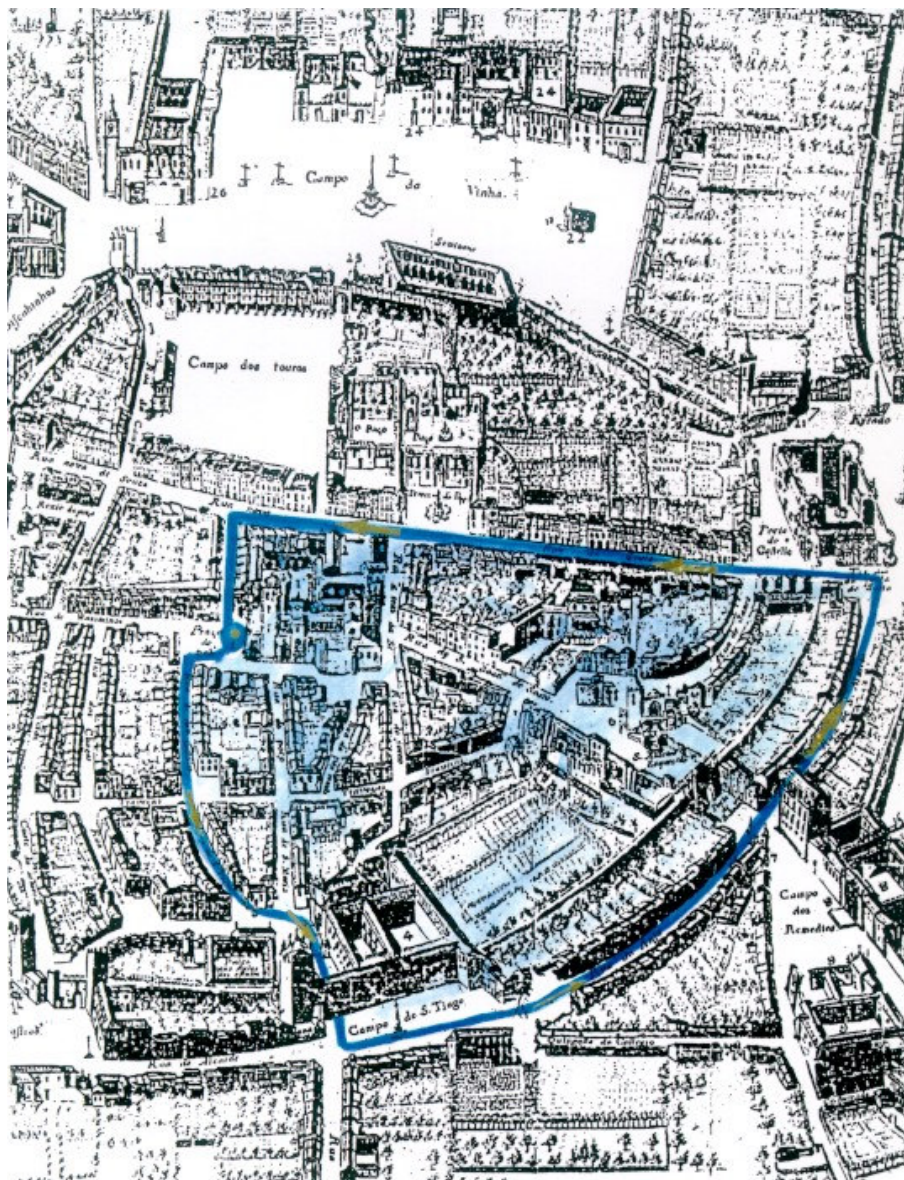
Os almotacés da cidade tinham por obrigação mandar varrer as ruas, os juizes dos mesteres encarregavam-se das danças e folias e os lavradores dos arrabaldes forneciam o carro da erva e as plantas aromáticas para espalhar no chão.

O Senado ia em corpo de Câmara com as suas varas e a bandeira da cidade. Os Vereadores e o Juiz de fora recebiam propinas quando tomavam parte nas Procissões e seguravam no Pálio (54).

Os abusos tomaram tais proporções que o Cabido em 1737, mandou colocar um Edital no anteparo da porta principal da Sé proibindo o uso de máscaras e caretas a todas as pessoas que se encontrassem no Arcebispado, tanto de dia como de noite. O disfarce permitia praticar desmandos prejudiciais à alma ficando o seu autor impune por dificuldade de identificação. E para que ninguém pudesse alegar falta de conhecimento das ordens do Cabido foi lançado o Bando pelas ruas da cidade (55).

Também o Arcebispo D. José de Bragança, ainda em Lisboa, renovou a proibição das máscaras nas procissões (56).

O percurso mais comum nas Procissões começava na Sé, seguia pela rua de D. Gualdim até ao largo do colégio de S. Paulo e Campo de Santiago. Já fora das muralhas continuava pelas ruas do Anjo e de S. Marcos até à Porta do Souto. Novamente dentro da muralha percorria a rua do Souto, parte da rua Nova, rua dos Açougues Velhos e reentrava na Sé.



Percurso mais utilizado

Nas Procissões o profano e o sagrado caminhavam lado a lado. Andores e carros alegóricos, dançarinos e cantores, mascarados e penitentes misturavam-se causando uma sensação estra-

estranha e bizarra aos olhos dos estrangeiros que assistiam a tais manifestações.

Nas Procissões mais importantes como a do Corpo de Cristo os Veriadores da Câmara deviam levar o estandarte e pegar nas varas do Pálio. Nem sempre esse desempenho era efectuado de boa vontade o que levou a Câmara a estabelecer um acordão sobre o assunto, determinando quem devia ser escolhido e como se devia proceder a essa escolha (57).

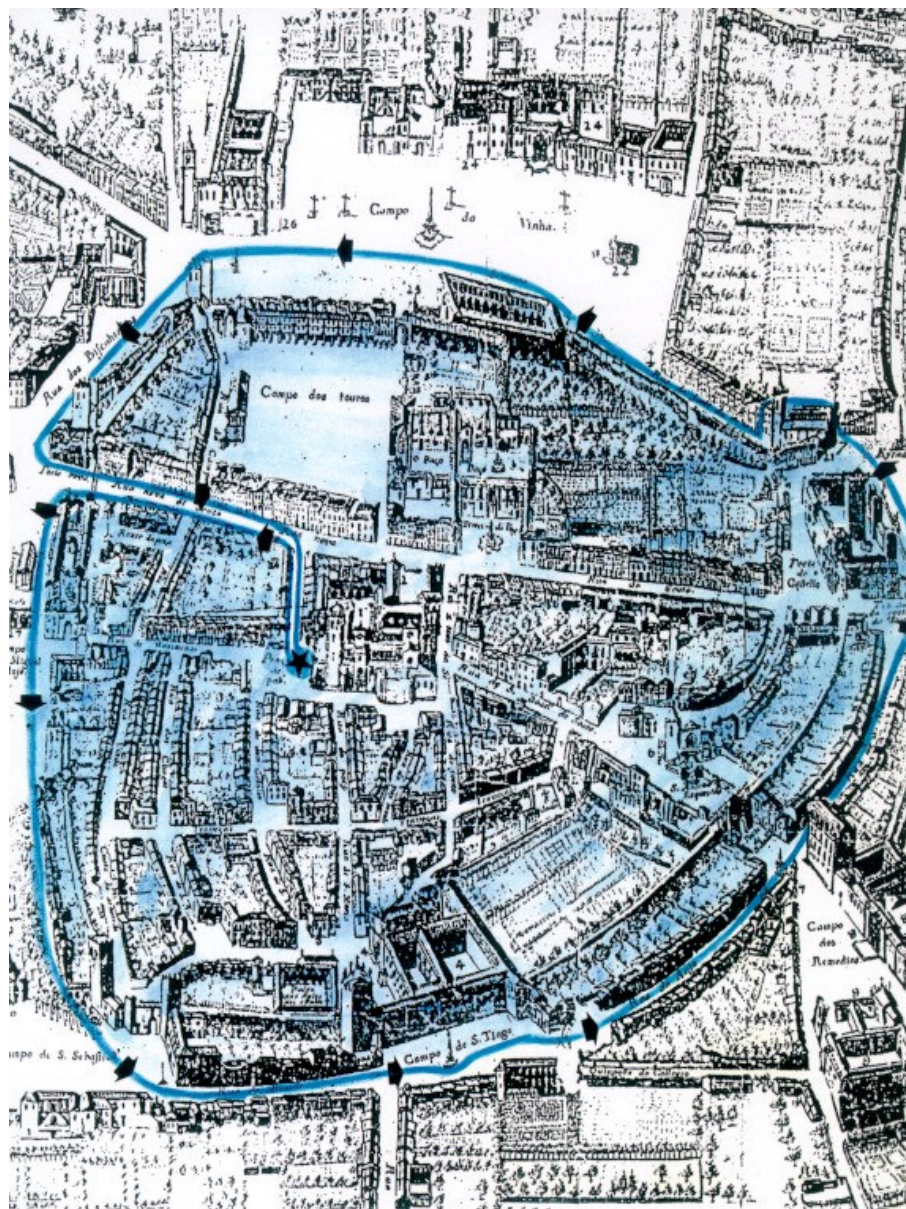
O mesmo itinerário foi seguido na Procissão do Jubileu do Ano Santo em 20 de Maio de 1751. Nela tomou parte o Arcebispo, o Cabido, a Relação, Clero, Irmandades e Confrarias. As igrejas que deviam ser visitadas eram a Sé, a igreja do Colégio de S. Paulo, a igreja da Congregação do Oratório e a igreja de Nossa Senhora do Carmo (58).

As Procissões Rogativas aparecem-nos cercando os muros da cidade. Assim aconteceu em 1731 quando grassava a peste na população:

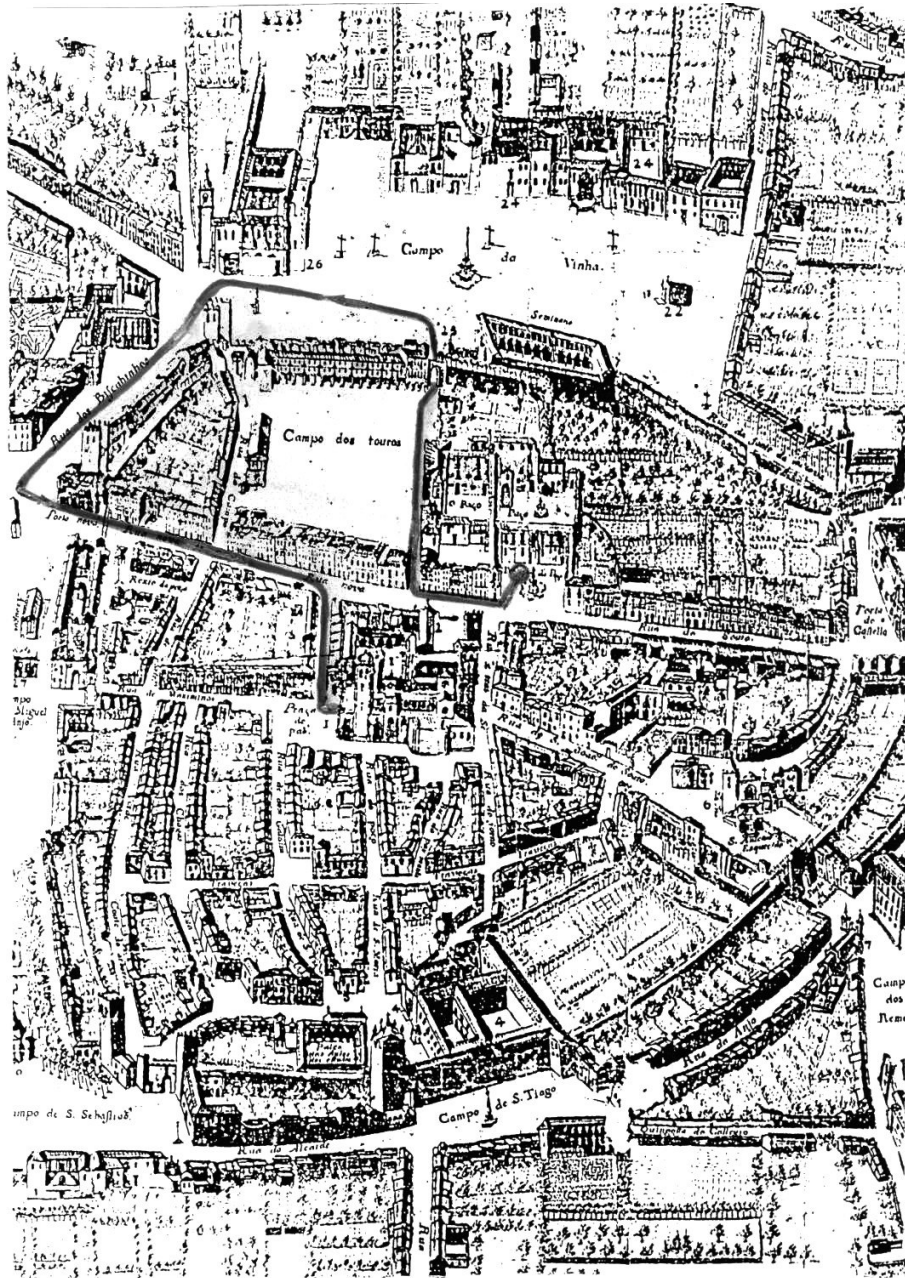
"O mes de Fevereiro e Janeiro deste anno de 1731 tem passado huma grande epidemia da qual tem morrido muita gente e para se aplacar este contagio se fez nesta cidade huma solemniissima procissam aos 3 de Fevereiro com as Confrarias e Irmandades, Cabido e S. Sebastiam por debaixo do palio. Sahio a procissam da Sé e cercou os muros da cidade, e nella foram alguns andores" (59).

No ano de 1770 Braga foi assolada mais uma vez por uma epidemia. O Arcebispo D. Gaspar de Bragança mandou organizar uma Procissão Rogativa a S. Sebastião. Relata o Livro Curioso:

"Sua Alteza o Senhor D. Gaspar tambem hia atras do Palio isto para que o Santo nos librasse das grandes febres e enfermidade que andavam pela cidade de sorte que morria muita gente e na casa donde davam nenhum escapava que a não tivesse de que muitos morrião e não he isto so nesta cidade mas tambem por todo o reino se contava a mesma disgraça: a coal procissão sahio da Se com o dito Santo que na tarde antecedente tinha hido de sua casa para a Se e deseou pela rua Nova abaixo foi pellas Carbalheiras asima rua do alcaide, rua de S. Marcos, fonte da Carcova, Campo da Vinha tornou a entrar pella rua Nova asima e recolheusse outra vez na Se e no principio ouve sermão a que assistiu o Prelado" (60).



Procissões Rogativas



Percurso da Procissão do Sínodo

Quando D. Rodrigo de Moura Teles decidiu realizar um Sínodo Diocesano em Abril de 1713, estabeleceu por Edital o percurso e a composição da Procissão que lhe devia dar início. Saindo da Capela do Paço Arcebispal fazia caminho pelo Campo dos Touros, Porta de Santo António, Campo da Vinha, Rua dos Biscainhos, Rua Nova, Travessa da Sé até à entrada principal da Catedral (61).

A Misericórdia tinha a seu cargo a Procissão de Endoenças, na Quinta - Feira Santa, que saía da igreja e fazia o mesmo percurso da Procissão do Corpo de Cristo. Ao longo do ano eram também organizadas três Procissões pelos irmãos cada uma com itinerário diferente.

Primeira Procissão

Igreja da Misericórdia - Rua do Souto - Igreja da Senhora a Branca - Rua de S. Marcos - Rua de S. João - Sé (altar do SS.mo Sacramento) - Igreja da Misericórdia.

Segunda Procissão

Igreja da Misericórdia - Rua de S. João - Convento dos Remédios - Rua do Anjo - Colégio de S. Paulo - Rua de D. Gualdim - Sé (altar do SS.mo Sacramento) - Igreja da Misericórdia.

Terceira Procissão

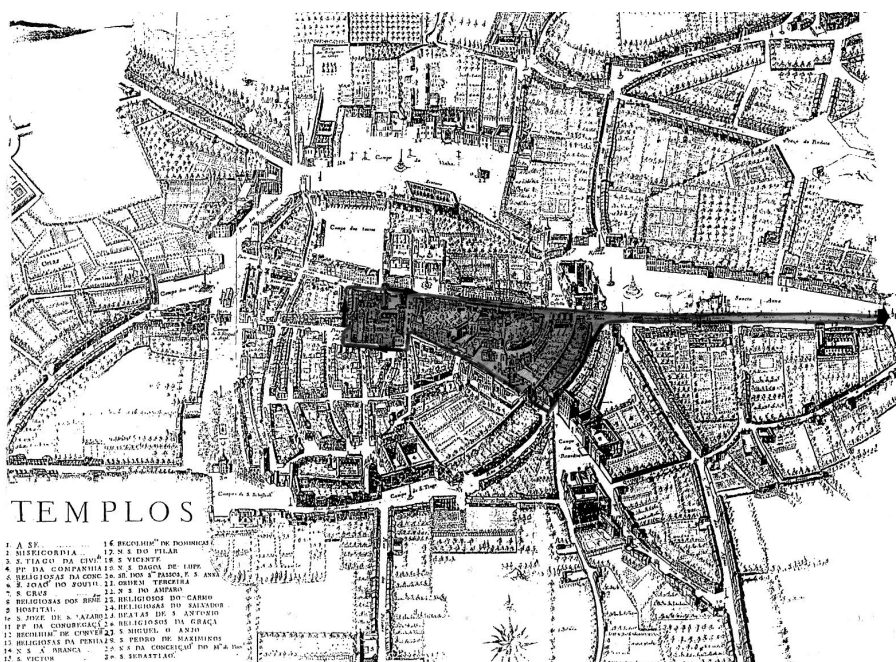
Igreja da Misericórdia - Campo dos Touros - Campo da Vinha - Convento do Salvador - Rua dos Biscainhos - S. Miguel o Anjo - Rua de Maximinos - Sé (altar do SS.mo Sacramento) - Igreja da Misericórdia (62).

Após o terramoto de 1755, El Rei D. José instituiu a Procissão de Todos os Santos, no segundo Domingo do mês de Novembro, em acção de graças pela preservação da Família Real durante a catástrofe (63). A Procissão desenrolava-se solenemente envolvendo as muralhas da cidade.

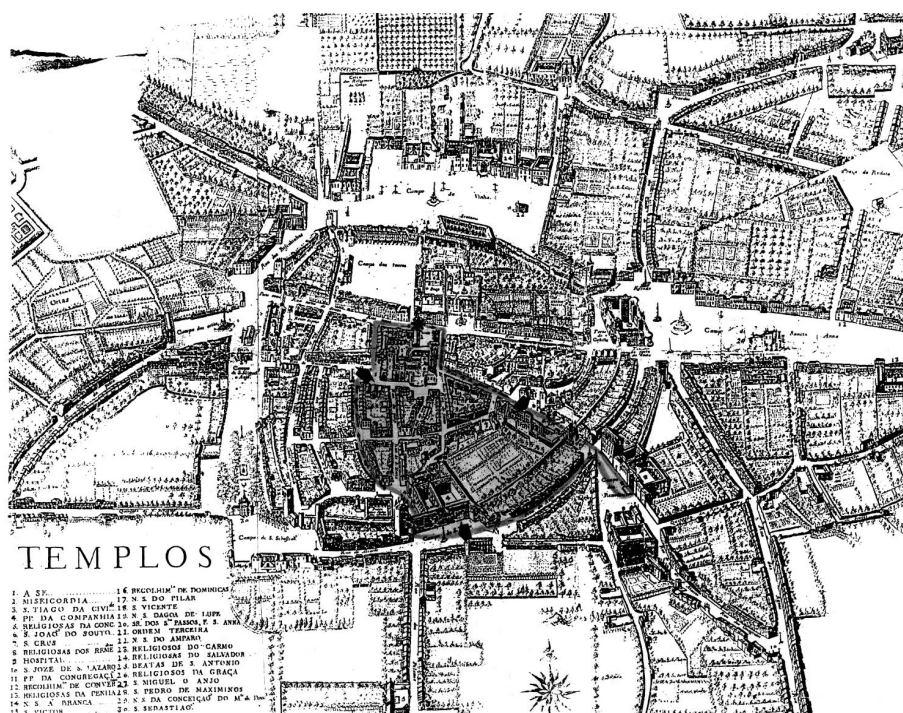
Nas festas em honra de S. João Baptista o povo bracarense dava largas à sua alegria percorrendo as ruas e assistindo aos espectáculos que o juiz da confraria lhes proporcionava:

"Junho de 1723, sendo Juiz da Confraria de S. João do Souto o Reverendo Vigario Geral Agostinho Marques do Couto, Conego nesta Se, se fizeram grandes festas com Cartel, caretas, procissam com tres bailes, hum passo de Escriptura com seos carros, cavalarias em que correram touros. Nestas festas concorrem muito povo de fora a ver as festas" (64).

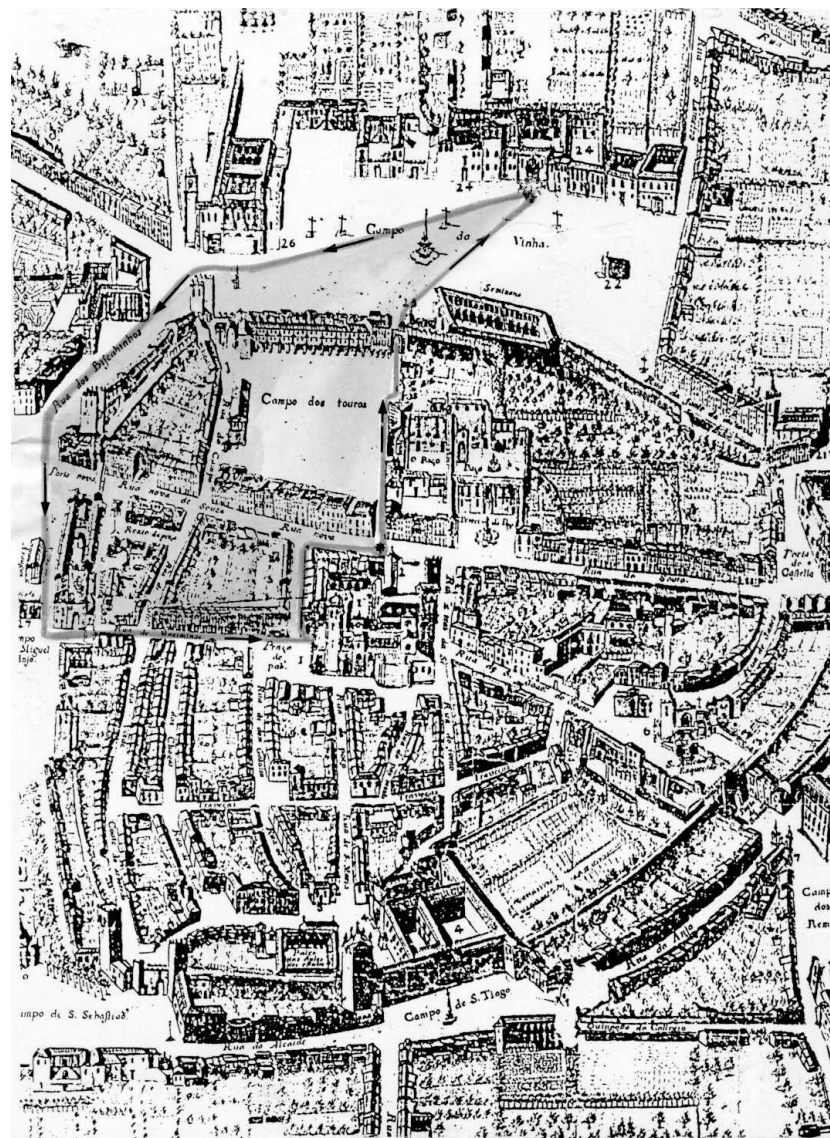
Festejos de caretas, músicos e bailarinos desfilavam pelas artérias da cidade. A Procissão com os seus andores e carros alegóricos passava sob os toldos de baetas coloridas arrastando uma multidão de povo que se comprimia num misto de devoção e alvoroço para assistir às cavalarias, corrida de touros e fogo de artifício que teriam lugar no Campo dos Touros.



Primeira Procissão pelos Irmãos da Misericórdia



Segunda Procissão pelos Irmãos da Misericórdia



Terceira Procissão pelos Irmãos da Misericórdia

Terceira Procissão pelos Irmãos da Misericórdia

Notas: O Espaço da Festa

- (1) - NÚÑEZ RODRIGUEZ, Manuel - "*Homo Festivus*": *la Necedad, el Placer y la Ironia*, in *El Rostro y el Discurso de la Fiesta*, Zaragoza 1995, Ed. Portico Librerias., p. 45; Confr. HEERS, Jacques, *Carnavales y Fiestas de Locos*, Barcelona 1988, Ed. Peninsula.
- (2) - B.A. - Ms. 54 - VIII - 34, n.ºs 276, 284, 333 - *Cartas do Núncio Apostólico, D. Francisco Nicolini, Arcebispo de Rodes para o Bispo do Porto, D. João de Sousa*. A. D. - 142.
- (3) - ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de - *O Caracter Mágico do Toque das Campainhas - Apotropaicidade do Som*. Separata da *Revista de Etnografia* n.º 12 S. D., BRAGA, Alberto Vieira - *As Vozes dos Sinos na Interpretação Popular e a Indústria Sineira de Guimarães in Revista Lusitana*, vol. XXXIV, n.º 1-4, 1936, pp. 5-104; MORTIMORT, Aimé Georges - *A Igreja em Oração*, Petrópolis 1988, Ed. Vozes, p. 187; *Celebração das Benções*.
- (4) - A. D. B. - Livro 2.º dos Acordãos do Cabido. doc. 185. *Termo de Assistência que o Reverendo Cabido fez a Missa e Te Deum Laudamus em Acção de Graças no Nascimento da Infanta e sobre os Reverendos Capitulares e Dignidades que Havião de Assistir a Missa e Tomar os Cetros*. A. D. - 143.
- (5) - BORROMEIO, Carlos - *Instrucciones de la Fábrica y del Ajuar Eclesiasticos*. México 1985, Universidad Nacional Autonoma de México, p. 61. Ver também *Constituições Sinodais do Arcebispo de Braga ordenadas pelo Illustrissimo D. Sebastião de Matos no Anno de 1639. E mandadas imprimir pela primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa, arcebispo de Braga, Primas das Espanhas em Janeiro de 1697*. Lisboa 1697, officina Miguel Deslandes.
- (6) - B.P.M.P. - Ms. 1146 - *Manual do Púlpito* pelo padre Frei Ricardo da Anunciação que faleceu no Convento de S. Francisco do Porto. S. D., fls. 1-2.
- (7) - BERNARDES, Padre Manuel - *Os Últimos Fins do Homem*, Edição fac-similada da 1.ª Edição de 1728. Lisboa 1946, Ed. Revista de Portugal, p. 335. O Tríduo de Missas pelos Fiéis Defuntos foi instituído pelo Papa Bento XIV em 1748. Ver *Códice 682*, p. 114 v.
- (8) - A. D. B. - Ms. 142 - *Caldo muito Susttancial para Pregadores*, p. 36. Trata-se de uma Miscelânea contendo várias receitas de cozinha S. D.

- (9) - O Rolo era Feito de Cera e o seu Cumprimento devia ser o Perímetro das Muralhas da Cidade. Ver *Códice 682*, fl. 212 v. e *Livro Curioso* ano de 1763. Este rolo ardia em todos os dias de festa em honra de S. Sebastião até se consumir.
- (10) - B. P. M. P. - Ms. 1419 - *Cónegos e Arcebispos de Braga*, n. p., *THADIM, ob. cit.*, p. 93 e p. 97 sobre a festa da fundação do convento de Nossa Senhora da Penha de França, A. D. - 144.
- (11) - *IBIDEM* A. D. - 145.
- (12) - *IBIDEM*, A. D. - 146.
- (13) - A. D. B. - Registo Geral, Liv. 330, fols. 330-330 v., *Fastos* vol. II, pp. 502-503; VASCONCELOS, Maria da Assunção Jácome de - *Breve Notícia das Obras Realizadas pelo Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles no Paço Arquiepiscopal*, in *Forum*, Braga, Janeiro 1992, pp.3-8.
- (14) - *THADIM, ob. cit.*, p. 83.
- (15) - ROCHA, Manuel Joaquim Moreira da - *Manuel Fernandes da Silva, Mestre e Arquitecto de Braga 1693-1751*, Porto, 1996. *Colecção de Estudos D. Domingos*, de Pinho, Brandão, pp. 28-30 e 243.
- (16) - A. D. B. - Gaveta dos Sínodos e Concílios, doc. 41 A, pp., 27-27 v.
- (17) - *FASTOS, ob. cit.*, Vol. III, pp. 237-238.
- (18) - SMITH, Robert - *André Soares Arquitecto do Minho*. Livros Horizonte, p. 16.
- (19) - *THADIM, ob. cit.*, p. 159.
- (20) - FERREIRA, Godofredo - *A Corte Arquiepiscopal de Braga e os seus Correios - Mores*, separata do *Guia Oficial do C. T. T.*, Lisboa 1956. A planta não se encontra no Museu e Biblioteca dos Correios, na Rua de S. José em Lisboa.
- (21) - Apêndice Documental nº 45.
- (22) - A. D. B. - Gaveta das Cartas, Doc. 489.
- (23) - A. D. B. - Gaveta das Cartas, Doc. 481, A. D. - 147.
- (24) - A. D. B. - Ms. 1054 - *Memórias ...* p. 291.
- (25) - *Memórias Particulares, ob. cit.*, p. 50
- (26) - A. D. B. - Ms. 1054, p. 292.
- (27) - *THADIM*, p. 172.
- (28) - Ver Apêndice Documental, doc. nº 148; SMITH, Robert - *A Casa da Câmara de Braga (1753-1756)*, Braga 1968; MILHEIRO, Maria Manuela - *Braga no Século XVIII: a Urbanização do Campo dos Touros, ob. cit.*
- (29) - ALVES, Natália Marinho Ferreira - *Tibães* in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, pp. 481-482.

- (30) - Memorial das Obras que Mandou Fazer o Arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa ... in *Fastos*, Tomo II, p. 489.
- (31) - THADIM, *ob. cit.*, p. 328.
- (32) - GOMES, Vieira, p. 97.
- (33) - A. D. B., *Cartas do Cabido*, Livro nº 6, cartas nº 65 e 68; A. D. - 149 e 150.
- (34) - *IBIDEM*, Carta nº 3; A. D. - 151.
- (35) - *IBIDEM*, Carta nº 70; A. D. - 152.
- (36) - *IBIDEM*, Carta nº 100; A. D. - 153.
- (37) - MARQUES, José - *O Castelo de Braga*. Braga, 1988.
- (38) - THADIM, *ob. cit.*, p. 167.
- (39) - PINHO LEAL - *Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa 1886, vol. XI, pp. 725-726; MORAIS, Maria Adelaide Pereira de - *Velhas Casas*, Guimarães, 1974, vol. IV.
- (40) - CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra - *Memórias Ressuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no Ano de 1726*. Ponte de Lima 1992. Ed. Carvalhos de Basto Loa, Vol. II, p. 203.
- (41) - CALDAS, António José Ferreira - Guimarães - apontamentos para a sua História. Porto 1881, Vol. I, pp. 314-320.
- (42) - LEITE, Ana Cristina Soares Turrion - *O Jardim em Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Tese de Mestrado, F. C. S. H., Universidade Nova. Lisboa 1988; *Jardins* in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, p. ; MILHEIRO, Maria Manuela - *O Palácio e a Quinta de Vila Flor*, in *Patrimónia*, nº 1, Outubro 1996, pp. 37-42.
- (43) - *Gazeta de Lisboa*, 1745, nº 46, p. 921.
- (44) - *IDEM*, 1747, nº 44, p. 870.
- (45) - *IDEM*, 1745, nº 32, p. 630; THADIM, p. 523.
- (46) - NÓBREGA, Artur Vaz - Osório da - *Pedras de Armas do Distrito de Braga*, vol. VI, Tomo II, pp. 209-210.
- (47) - *Dicionário Geográfico*, vol. 7, pp. 1113-1115.
- (48) - AFFONSO, Domingos Araújo - *Da Verdadeira Origem de Algumas Famílias Ilustres de Braga e seu Termo*, in *Bracara Augusta*, vol. XXIII, Braga 1969.
- (49) - *FASTOS*, *ob. cit.*, p. 395
- (50) - MILHEIRO, Maria Manuela - *Braga no Século XVIII: A Urbanização do Campo dos Touros.*, *ob. cit.*

- (51) - COSTA, Padre Jozeph Leyte da - *Dezempenho Festivo ou Triumfal Apparato em que os Illustres Bracharenses pelas Ruas da Augusta Braga Tirarão a Público o Echaristico Manna da Ley da Graça*. Lisboa 1729, Off. de António Pedrozo Galran, pp. 79-81.
- (52) - THADIM, *ob. cit.*, pp. 356-357.
- (53) - PEIXOTO, Inácio, *ob. cit.*, p. 5.
- (54) - A. D. B. - Ms. 890, nº 3, 1758.
- (55) - A. D. B. - Livro que contém diferentes Alvarás de diversos Reis fl. 206 - *Edital Porque se Prohibem Máscaras e Caretas para Sempre nesta Cidade e seu Arcebispado assim aos Ecclesiasticos, Regulares e Seculares Delles como a Todas as mais Pessoas izentas, que por Qualquer Motivo se Achem na sua Jurisdição com Domicilio ou sem elle sob as Penas Nelle Expressadas*. A. D. - 154.
- (56) - A. D. B. - Livro 12, Carta nº 51, 20 de Março de 1739. A. D. - 155.
- (57) - A. C. M. B. - Livro de Termos, Cx. 20, L. 41. Acordãos que se fizeram e outros que se acrescentarão no anno de 1731, 6º Capitulo. A. D. - 156.
- (58) - THADIM, *ob. cit.*, p. 365. Sobre a proclamação do Jubileu pelo Papa e cerimónias que fazem parte dessa proclamação ver *Ceremonies et Coutumes Religieuses de Tous les Peuples du Monde Représentées par des Figures Dessinées de la Main de Barnard Picart*, tome second. Amsterdam, 1739, p. 22.
- (59) - THADIM, *ob. cit.*, pp. 102-103.
- (60) - *Livro Curioso, ob. cit.*, p. 201.
- (61) - A. D. B. - Gaveta dos Sínodos e Concílios, Doc. nº 41. A. D. - 157.
- (62) - A. D. B. - *Estatuto da Misericórdia*. Livro I, 1625.
- (63) - A. D. B. Tombo 10, Carta nº 4. A. D. - 158.
- (64) - THADIM, *ob. cit.*, p. 94.

QUARTA PARTE.

AS FORMAS DA FESTA

AS FORMAS DA FESTA

Para as festas que foram objecto do nosso estudo e cuja análise e descrição é tema do nosso trabalho, podemos elaborar um programa no qual se encontra sempre a vertente religiosa e a vertente civil e profana. São duas facetas da celebração que se completam e entrelaçam, fornecendo-nos um conjunto de manifestações que são a essência da própria Festa.

Para ilustrar aquilo que acabamos de afirmar tomaremos como exemplo as festas da trasladação das relíquias de S. João Marcos, realizadas em Abril de 1718 (1).

Os mártires tinham dado o seu testemunho de fidelidade ao Cristianismo e por isso eram considerados como intercessores dos homens junto a Cristo. O culto das relíquias teve grande desenvolvimento em Roma a partir do Século VIII, e a sua trasladação e deposição sob o altar veio a tornar-se o rito mais importante na dedicação de uma igreja. A partir da Idade Média vemos colocar, sobre os altares, relicários recobertos de metais nobres e pedras preciosas.

Em 1718 a Mesa da Misericórdia de Braga expressou, ao Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, o seu desejo de deslocar as relíquias atribuídas a S. João Marcos, da sua pequena capela no Campo dos Remédios para a igreja do Hospital que passaria a ser conhecida pelo nome do Evangelista. Tanto bastou para que o Prelado pedisse o consentimento do Cabido para o fazer e, obtido este, mandasse afixar um edital em que determinava que todas as Comunidades Religiosas, o Clero e Confrarias se organizassem em solene procissão para transportar as relíquias, em 26 de Abril desse mesmo ano (2).

Mas toda esta celebração foi antecedida de diversos actos marcados pela fantasia e pelo profano.

O toque dos sinos e três noites de Luminárias anunciaram as festas e o Arcebispo "deu permissão franca as mascaras, dan-

danças e outras galantarias burlescas e festivos desenfados [...] para que fizessem mais alegre a solemnidade [...]. No dia 23 de Abril apparecerão nas ruas de Braga duas alas de mascarados, que vestidos de couras, empunhando alabardas representavão guerreyros sargentos, que seguidos de duas cayxas de guerra, precedião huma burlesca figura que elevada em hum ridiculo throno lançava o pregão do cartel, cujas galantarias discretas motivavão infinito riso. Seguiu-se o Domingo 24 de Abril em que sahirão a despertar o Sol os estrondosos ruidos dos clarins, e cayxas, que nas primeyras alvoradas começarão a entoar os vivas e logo appareceo espalhado pelas ruas tanto numero de galantes mascarar que ninguem alcançava como pudesse acharse tanta differença de burlescas ideas: discorrerão de manhã as ruas para divertimento dos moradores e se ajuntarão de tarde no sitio destinado para dahi sahir jocosamente composta a Procissão do cartel, que se formava dos doze meses do anno, cujas figuras deduzidas dos seus nomes, ou effeytos carregavão de galantaria doze carros, em que hião representados muy ao vivo nas funções proprias dos seus ministerios, e dando volta ás ruas principais da cidade foy parar no campo dos Remedios" (3).

Mesmo no dia em que as relíquias foram solenemente depositadas num novo cofre, forrado de damasco carmesim orlado com galões de prata, para serem transportados para a capela mor da igreja do Hospital, as alegres Escaramuças desfilaram pelas ruas da cidade.

Finalmente no dia 26 de Abril de manhã "continuou o divertimento das mascarar, e desenfado das escaramuças e carreyras e junto nas visinhanças da Capella todo o concurso ordenado para o acompanhamento das Santas Reliquias, que enchia de luzimento aquelle campo se deo principio a Procissão na forma que estava disposta. Precedião as Confrarias com suas Cruzes e guiões, fazendo lado aos mais primorosos e aceados andores, interçachados de differentes e vistosas danças" (4).

As danças incorporavam-se nas grandes procissões cumprindo o programa que ficara estabelecido por contrato. Para a Festa do Corpo de Cristo de 1729 os contratos das danças foram celebrados entre o Juiz das festas. Tomé de Sousa, fidalgo da Casa Real e os responsáveis pela organização dos ditos bailes (5)

Ainda vinha longe a severidade imposta por D. José de Bragança.

Por outro lado encontramos festejos de acontecimentos civis que não dispensavam a vertente religiosa. Um dos exemplos mais expressivos desta realidade foram as festas organizadas por

ocasião do casamento de D. Maria e D. Pedro nas quais o sagrado e o profano, o religioso dramático e o jocoso, a seriedade recolhida e a alegria ruidosa se misturaram para dar brilho às celebrações (6).

Para melhor compreensão deste fenómeno elaboramos um quadro com as manifestações festivas. Como podemos observar, na Procissão do Triunfo que percorreu as ruas da cidade, as duas facetas da festa encontram-se de tal forma entrelaçadas, que o seu conjunto nos aparece como um todo contraditório e bizarro.

Casamento D. Maria e D. Pedro

FESTA RELIGIOSA	FESTA PROFANA	FESTA RELIGIOSA E PROFANA
Repique de Sinos Te Deum na Catedral Panegírico na Catedral Tríduo na Sé com Missa e Sermão Música na Sé Exposição do SS. Sacramento Missa de Pontifical Procissão pelas ruas da Cidade com o Santíssimo e Andores. Arcebispo, Clero, Comunidades Religiosas e Irmandades	Luminárias Outeiro no Paço Episcopal com Poesia e Música Encamisada Bando com Clarins, Trompas e outros Instrumentos Cavalhadas no Campo dos Touros Danças Máscaras Corrida de Touros Torneio Corrida de Touros por Mascarados Academia no Paço Fogo de Artifício	Procissão do Triunfo Música Danças Carros Alegóricos Figuras de S. Jorge e S. Cristovão Figuras Alegóricas Figuras Mitológicas Figuras do Antigo Testamento Virtudes Anjos Jesus Cristo Crucificado Reis de Portugal Apolo e as Nove Musas S. José e a Virgem Maria

Um corpo de Ordenanças era uma presença indispensável na Festa. Fazia guarda de honra na entrada e na saída de pessoas importantes. O medo da excitação popular provocada pela Festa levou as autoridades a criar os meios de controle necessários para evitar os excessos da multidão. A guarda, espalhada

espalhada pelas ruas, mantinha a ordem, reprimia a curiosidade e disciplinava o povo.

1. - As Celebrações Litúrgicas

Celebrar é realizar alguma coisa em comum solene e religiosamente e de uma forma festiva. A celebração Eucarística é o centro de toda a liturgia cristã. Até ao século XVII a assistência dos fieis à Missa era passiva e essa passividade apenas era quebrada nos momentos das orações pelos defuntos pela comunidade e na Homilia, ocasião em que o padre procurava explicar o Evangelho de forma acessível a todos. Era mesmo aconselhado aos fieis a reza do terço durante a Missa, não sendo importante perceber ou não aquilo que o celebrante dizia. A união entre todos fazia-se apenas a nível espiritual.

A partir dos finais do século XVII, por influência de alguns membros da hierarquia da Igreja Católica e de algumas Congregações Religiosas, como os Oratorianos, os fieis são aconselhados a estar mais atentos às orações rezadas pelos celebrantes e a abster-se de fazer preces vocais ou mentais orientadas pela devoção particular de cada um.

Em França começaram a aparecer missais contendo, lado a lado, o texto litúrgico em latim e em francês para facilitar a participação de todos na Missa. Mas, numa época em que o analfabetismo atingia grande parte da população, continuaria a ser um somatório de preces individuais ou uma celebração em que a participação colectiva se desenrolava só em determinados momentos quando eram recitadas orações do conhecimento geral, como o Pai Nosso, o Credo e a Avé Maria (7).

A Missa, para além de ser uma obrigação dominical de todos os católicos, era também um ponto forte de alguns actos festivos.

Por ocasião do Nascimento e Casamento de membros da Família Real e na Aclamação do Monarca, o Arcebispo rezava Missa de Pontifical. Na Sé e outras igrejas do Arcebispado eram rezadas Missas Gerais por Morte e Exéquias da Família Real, dos Arcebispos ou do Papa. Encontramo-las agrupadas em Tríduo nos festejos do casamento de D. Maria, em baptisados de filhos de Nobreza e em festas religiosas.

1.1. - O Te Deum Laudamus

O Te Deum Laudamos iniciava a maior parte das festividades em que se agradecia a Deus um acontecimento considerado um benefício e uma benção do céu.

É um hino de louvor cantado e acompanhado de música.

"Vos louvamos, ó Deus, e reconhecemos por Senhor
A Vós, ó Pai, eterno toda a terra adora.
Todos os Anjos, os Céus e todas as Potestades,
Os Querubins e os Serafins clamam incessantemente:
Santo, Santo, Santo: Senhor, Deus dos exércitos.
Os céus e a terra estão cheios da magestade da vossa glória.

Senhor ouvi a minha oração.
E que o meu clamor chegue até vós.
O Senhor seja convosco,
E com o vosso espírito".

Reduzimos o texto, demasiado longo, já que ele pode ser facilmente encontrado nos livros litúrgicos.

1.2. - A Liturgia das Horas

A Liturgia das Horas corresponde a um projecto de oração continua e santificação das horas do dia.

Nas Laudes, oração da manhã, cantavam-se salmos que invocavam a Ressurreição de Cristo.

As Vésperas marcavam a hora a que os homens largavam habitualmente o seu trabalho quotidiano e agradeciam a Deus os benefícios recebidos durante o dia, invocando sobretudo os Mistérios da Paixão.

A Hora Terceira, a Hora Sexta e a Hora Nona eram as mais importantes ao longo do dia. Embora variassem com as estações apontavam na maior parte do ano para as nove, doze e quinze horas respectivamente.

Por morte ou Exéquias dos Arcebispos e da Família Real a Liturgia das Horas adquiria maior solenidade, nas quais se incluíam ainda as Matinas, os Resposos, Ofícios Fúnebres e as Vigílias.

1.3. - A Devoção das Quarentas Horas e Lausperene

Após o Concílio de Trento surgiram novas devoções ligadas à preocupação de desenvolver o Culto Eucarístico. A prática devocional das Quarenta Horas com o Santíssimo exposto e entronizado, ocupava um tempo igual àquele em que Cristo estivera depositado no sepulcro. Iniciada em Itália foi aprovada em 1560 pelo Papa Pio IV (1559 - 1565).

Os Jesuitas foram dos seus maiores divulgadores e esta devoção celebrou-se em Braga no Colégio de S. Paulo, já no século XVII com grande concorrência de gente da cidade e arredores e com a participação do Arcebispo.

O Lausperene, com igual finalidade, teve a sua origem em Roma no pontificado de Paulo III (1534 - 1550) e foi introduzido em Braga no tempo do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles por concessão de Bula papal de Clemente XI (1700 - 1721), em Outubro de 1709 (8).

1.4. - Os Sermões

Os Sermões e a Oração Panegírica eram frequentemente ouvidas nas igrejas em honra de Cristo, da Virgem ou dos Santos. Mas eles não se limitavam a exaltar o divino e a santidade. Celebravam o Monarca e a sua Família, os Arcebispos ou alguma importante personalidade.

Marcavam também uma grande diversidade de eventos religiosos.

1.5. - A Via Sacra

A Via Sacra narrava a Paixão de Cristo de uma forma muito acessível a todos. Fazia parte das celebrações da Semana Santa. tinha apenas 12 Estações (9). O desenrolar da Via Crucis em volta dos muros da cidade, ao longo de oito estações junto das suas portas, aparece-nos em Braga após o terramoto de 1755. Os bracarenses agradeciam, assim, algumas graças recebidas, visitando as Estações do Santíssimo Sacramento várias vezes por ano.

Diz-nos o Padre Manuel Carlos num texto oferecido ao Arcebispo D. Gaspar em 1758:

"Oito foram as portas que o divino Artífice elegantemente abriu na caduca fabrica do nosso nacional edificio: a tres delas damos o nome de Memoria. Entendimento, Vontade e as cinco

que se seguem apelidamos de Ouvir, Ver, Cheirar, Gostar, Apalpar" (10).

Braga também tinha oito portas: Santo António, Souto, S. João, Senhora da Torre, S. Bento, Senhora da Ajuda, Nova e S. Francisco.

A Procissão organizava-se na Capela do Santíssimo Sacramento da Sé, saía pela porta principal do templo virava para a rua dos Açougues Velhos e descia a Rua Nova.

- 1ª Estação** - Na Porta Nova.
Rua dos Biscainhos.
- 2ª Estação** - Na Porta de S. Francisco.
Campo dos Touros.
- 3ª Estação** - Na Porta de Santo António.
Campo da Vinha.
Rua da Fonte de Cárcova.
Alpendres.
- 4ª Estação** - Na Porta do Souto.
Rua de Janes.
- 5ª Estação** - Na Porta de S. João.
Rua do Anjo.
- 6ª Estação** - Na Porta de Nossa Senhora da Torre.
Rocio de Santo António.
- 7ª Estação** - Na Porta de S. Bento.
Campo de S. Sebastião.
- 8ª Estação** - Na Porta de Nossa Senhora da Ajuda.
Rua de Maximinos.
Porta Principal da Sé.
Altar Mor da Sé.

Em cada Estação era rezada uma oração (11). Terminava-se com a Ladaíinha a Nossa Senhora, orações a Cristo Sacramentado e a Santiago Maior na Capela Mor da Sé.

1.6. - As Procissões

A Procissão, assembleia litúrgica em caminhada tem sido, ao longo dos tempos, uma das formas de culto que melhor atingiu a sensibilidade das camadas populares.

Podiam ser festivas com andores, estandartes, carros alegóricos, instrumentos musicais, muita luz e cor. Nas Procissões Penitenciais os participantes seguiam de pés descalços, a cabeça coberta de cinza flagelando-se uns aos outros, suportando jejuns e outras privações.

As Procissões podiam estar ligadas a uma data ou acontecimento - Nossa Senhora das Candeias, Domingo de Ramos, Corpo de Cristo, Todos os Santos ou estar ligadas a um rito - Trasladação de Relíquias, dedicação de uma igreja, acompanhamento do Viático a um enfermo, entrada solene de um Bispo na sua diocese, entre outros casos.

Como já tivemos ocasião de referir organizavam-se também Procissões de carácter particular em situação de angústia, calamidade ou de acção de graças.

Quando o povo de Deus se colocava em marcha dentro de um espírito de penitência ou de acção de graças, em direcção a lugares que se tornaram sagrados porque neles, de alguma forma a presença de Deus ou da Virgem se tornou mais visível e mais sensível, então caminhava em Peregrinação.

No espaço sagrado, centro de Peregrinação, onde existia uma igreja ou capela, faziam-se celebrações rituais de prática sacramental mas havia sempre espaço para expressões de piedade individual ou colectiva.

Os Arcebispos zelavam para que tais demonstrações de piedade se processassem dentro da maior ordem cívica e moral. A Pastoral de D. Rodrigo de Moura Teles (1706) esclarece:

"Conta-nos que em algumas freguesias d'este nosso Arcebispado se fazem algumas Romarias, a que chamam votos que além de ficarem a grande distancia se seguem muitos inconvenientes e ofensas a Deos com escandalo da companhia de homens com mulheres moças e comem e bebem e em alguns pernoytam e ha dissensões, odios, inimizades, brigas e outros excessos, de que Deos se agrava muito; e dezejando nos remediar de todo estes descaminhos na consideração de que tais votos servem mais a muitos de occazião de ruina do que de devoção, mandamos aos Parrocos em cujas freguesias ha os tais votos que em

em termo de trinta dias da publicação d'esta nos dem conta com toda a individuação da distancia e costume que ha, para que, examinando nos inteiramente esta materia com mutemos os tais votos como mais nos parecer servico de Deos" (12).

D. José de Bragança mostra a mesma preocupação na sua Pastoral de 1742:

"Pela mesma razão de que por suggestão do commum inimigo se seguem muitos disturbios como brigas, odios, dissensões, e outros inconvenientes graves em algumas romarias, a que chamam votos, que de certas freguezias vão homens e mulheres fazer, e cumprir a outros lugares distantes aonde algumas vezes pernoitam: considerando nos que os taes votos nestas circunstancias não são do melhor bem, nem do agrado de Deos, mandamos aos Reverendos Parochos sob pena de suspensão de Officio e Beneficio, que, havendo nas suas freguezias os ditos votos, daqui em diante os satisfação em alguma Capella, ou Ermida das suas freguesias, havendo-a: e, não a havendo, os satisfaçam na freguesia mais proxima" (13).

As igrejas deviam estar preparadas e adornadas de forma adequada ao tempo litúrgico. Podemos ler nas Constituições Sinodais de Braga:

"Os retabulos das Igrejas terão cortinas com que se cubrão, brancas ou vermelhas, ou de outra cor decente, que servirão pelo discurso do anno; e na Quaresma terão pannos pretos com passos da Sagrada Paixão, as cruces pintadas. E sobre os altares sobreceos de seda, ou de linho com suas sanefas e franjas em redor. Sobre o sacrario do Santissimo Sacramento houvera hum pavilhão de seda vermelha todo franjado, com seu espelho; e para a Quaresma e Advento outro de seda roxa. E em cada altar houvera huma cruz de pão dourada com seu pe e huma taboa de sacra com molduras douradas ou pintadas". (14).

1.7. - As Celebrações da Semana Santa

As celebrações da Semana Santa ocuparam sempre um lugar de grande importância na liturgia bracarense.

No Domingo de Ramos organizava-se a Procissão do Triunfo de Cristo, cada um empunhando palmas ou ramos benzidos

benzidos pelos celebrantes. Na Quarta-feira de Trevas as igrejas reduziam a sua iluminação. Era o sinal da traição de Judas.

Na Quinta-Feira Santa, ou de Endoenças comemorava-se a instituição da Eucaristia e tal como Cristo fizera aos Apóstolos, o Arcebispo lavava os pés a doze pobres dando o seu testemunho de humildade. O povo acorria a cumprir o preceito da Confissão anual seguido da Comunhão. As hóstias consagradas eram depositadas num cofre que simbolizava o Santo Sepulcro. A Procissão das Endoenças organizada pela Misericórdia percorria as ruas da cidade.

Não era rezada Missa na sexta-feira Santa. Procedia-se à leitura da Paixão segundo S. João e à adoração de Cristo crucificado.

A Festa da Páscoa começava na noite de Sábado Santo. Eram benzidos o Círio Pascal, as velas, o incenso e a água baptismal, que em seguida era aspergida sobre o povo. Lentamente todas as velas se acendiam e a igreja inundava-se de luz.

O Domingo de Páscoa começava com a Procissão da Ressurreição seguida da Missa e terminava com o Te Deum na Catedral (15).

Numa época em que era vedado à mulher participar em festividades nocturnas, o Natal e a Semana Santa constituíam uma excepção que certamente não deixava de ser bem aproveitada. Acompanhemos de novo a Pastoral de D. Rodrigo de Moura Teles:

"E porque somos certificados, e nos consta que assim n'esta cidade de Braga como em outras villas, povos, e lugares d'este nosso Arcebispado andão as mulheres de noyte com apparencias de zelo, vizitando algumas Igrejas, Estações da Via Sacra, Santos Passos, e fazendo outras devoções com pouca reputação de sua honestidade, dezejando nos applicar algum remedio saudavel para extinguir este tão prejudicial estilo pelos inconvenientes que se podem seguir, ordenamos e mandamos sob pena de excomunhão mayor ipso facto incurranda e de vinte cruzados applicados na forma do estilo que nenhuma mulher de qualquer estado, qualidade ou condição que seja, sem excepção de pessoa, entre, assista ou esteja de noyte nas Igrejas, Capellas, ou Ermidas ou va a ellas a fazer oração da parte de fora, nem acompanhem o Sagrado Viatico ou Procissões nem vizitem as Estações da Via Sacra ou Santos Passos nem alguns outros lugares pios ou sagrados de noyte; e so poderão estar na Igreja na noyte de Natal

noyte de Natal e de Quinta feira santa e na sexta feira da Payxão, e no Sabbado da Alleluya nas Igrejas, em que ficar o Senhor no tumulto, havendo nas taes noytes grande separação entre homens e mulheres (16).

O mesmo é afirmado na Pastoral de D. José de Bragança:

"Tambem e muito reprehensivel o abuzo, que ha neste Arcebispado de sahirem de noite as mulheres ou a ver luminarias, e fogos festivos, ou com pretexto de virtude a fazer novenas da Conceição, e do Santo António, e outras devoções, aonde encontram as desgraças, e espirituais ruinas, que muitas choram irremediavelmente. Mandamos, sob pena de excomunhão maior ipso facto incurrenda, e de dous mil reis para a nossa Sé, e Meirinho, que nenhuma mulher de qualquer estado, ou qualidade que seja, nesta nossa Cidade e Villas deste Arcebispado saia de noite a ver luminarias pelas ruas, ou praças; nem ás Igrejas ou Ermidas a fazer suas devoções; nem a correr as Estações da Via Sacra, ou Santos Passos, nem a acompanhar o Sagrado Viatico ou outras quaesquer procissões. E só lhes permittimos que vão e assistam nas Igrejas nas noites de Natal, Quinta e Sexta-feira da Semana Santa, e também no Sabbado Santo, quando ficar o Senhor no Sepulchro até o Domingo (17).

Os sinos, os gestos e as fórmulas tinham grande significado nas celebrações litúrgicas porque as tornavam mais compreensíveis e tocavam mais de perto as sensibilidades. Já tivemos ocasião de sublinhar como a expressão dramática era fundamental na Festa Barroca. A colocação das mãos a direcção do olhar, o estar reverentemente de pé, ou de joelhos num gesto de prece eram atitudes corporais que se desenvolviam em unanimidade exprimindo uma atitude interior vivida por todos.

Não podemos esquecer o aspecto simbólico de algumas acções, das substâncias e objectos usados nas celebrações litúrgicas a que fizemos referência:

A Água é a fonte da vida e contém a força curativa de Cristo. A aspersão de água benta ao entrar nas igrejas é símbolo de purificação espiritual.

O Óleo (Azeite) imprimia força. A unção com Óleo significa a benção de Deus. O azeite que alimenta as lamparinas diante do altar indicam a presença do Santíssimo Sacramento. O Óleo da Unção dos enfermos dava-lhes força para enfrentar a última viagem (viaticum).

O Beijo usado com frequência na liturgia é símbolo do amor sobrenatural e da fraternidade entre os homens.

A Cinza figura a transitoriedade da vida, lembra ao homem a sua origem e apela à humildade e arrependimento.

A Cruz é o símbolo da redenção e da vida.

A imposição das mãos é gesto de bênção pela qual se pretende transmitir sacramentalmente o Espírito Santo.

O Incenso representa a subida até Deus. Abençoado torna-se sacramental e purificador. A incensação de pessoas, como os bispos é sinal de reverente homenagem.

A Luz é atributo da divindade e a negação da morte. Cristo é a Luz do mundo. As luzes que iluminam o altar revelam a presença divina. As velas das celebrações fúnebres afirmam a fé na Luz e na vida eterna. O Círio Pascal representa Cristo ressuscitado vencedor das trevas e da morte, Sol que não tem ocaso. Acende-se com fogo novo em completa escuridão porque na Páscoa tudo se renova. Com este Círio se acendem todas as velas das pessoas que participam nas cerimónias da Aleluia (18).

2. - A Música, o Canto e a Dança

2.1. - A Música e o Canto

Salmo 150

- 1** - Louvai ao Senhor no seu Santuário,
louvai-o no seu magestoso firmamento.
- 2** - Louvai-o pela grandeza das suas obras.
louvai-o pela infinita majestade.
- 3** - Louvai-o ao som da trombeta.
louvai-o ao som da lira e da cítara.
- 4** - Louvai-o com o tímpano e com a dança.
louvai-o ao som da harpa e da flauta.
- 5** - Louvai-o com címbalos sonoros.
louvai-o com címbalos retumbantes.
Tudo quanto respire louve ao Senhor.

A Música aliada ao Canto e à Dança eram formas de louvar a Deus já assinaladas no Antigo Testamento. Em diversas religiões, ainda hoje, as danças entram em cerimónias ricas de significado religioso nas quais através de certos rituais, os homens procuram atingir uma melhor comunicação com Deus. No Antigo Testamento a trombeta era considerado o instrumento mais potente, por isso, era aquele que sinalizava a guerra. No Novo Testamento anuncia simbolicamente a Ressureição e por isso aparece frequentemente em representações do Juízo Final.

Constatamos que no século XVIII a Música, acompanhada do canto, era uma parte fundamental da Festa Religiosa. Mas a verdade é que estas manifestações de alegria, Música, Canto e

Dança tanto nos aparecem em, celebrações religiosas como em festas profanas sejam elas de carácter cortesão ou popular.

A Música sempre mereceu particular atenção por parte dos Arcebispos bracarenses.

D. Luís Pires (1468-1480), nas Constituições de 1477 determinava quando se devia "tanger os orgoons na nossa See ou em outra igreja e mosteiro do arcebispado" e acrescenta que "a musica e arte de cantar em seu modo he muito necessaria porque por ella Deus he muito louvado quando pella boca e vozes dos homens hé dada gloria ao seu Sanctissimo nome" e obrigava os clérigos que não soubessem cantar e aprender dentro do espaço de um ano (19).

D. Rodrigo de Moura Teles preocupou-se em mandar vir para Braga bons músicos, dispendendo largas somas, para que fizessem na sua Capela e na sua Sé, as funções do culto Divino com toda a perfeição. Além disso enriqueceu a Catedral com novos órgãos.

Como já tivemos ocasião de afirmar, nas grandes solenidades de alegria ou de dor, a Música e o Canto estavam sempre presentes. Contratavam-se músicos e cantores de fora que vinham juntar-se aos músicos e coreiros da Sé. Por vezes eram construídos coretos na Catedral, como aconteceu pelos festejos do casamento de D. Maria e neles se acomodaram doze rabecas, seis rabecões, dois pífaros e dois obés.

A Capela Musical da Sé de Braga era dirigida por um Mestre de Capela e compunha-se de doze padres capelães coreiros e seis moços de coro. Havia também dois organistas. Tinham o seu Estatuto e regulamentação própria (20).


D. Gaspar de Bragança foi o responsável por diversas reformas a nível musical. Para além da aquisição de Música religiosa, Responsórios de Natal, Ofícios de Semana Santa e Ofícios de defuntos, o Príncipe D. Gaspar procurou atrair à cidade bons músicos e cantores. Dos compositores destacamos António Gallassi ao serviço do Arcebispo desde 1779 até à morte do Prelado em 1789, e que prestou a última homenagem ao seu protector escrevendo a música para as suas Exéquias Solenes.

D. Gaspar mandou comprar alguns instrumentos musicais como confirma o recibo da compra de um piano em 1774 cuja fotocópia podemos ver. Os candidatos a cantores e músicos deviam ser examinados em provas prestadas para ocupar esses lugares. O Mestre de Capela passava então um certificado de aprovação. Apresentamos como exemplo um certificado emitido

por António Gallassi em 1779 a favor do padre Alexandre Manuel Pereira de Sousa.

Certifico eu *Antonio Gallassi*
Mestre da Capella, que examinei
em Cantochoão o Padre *Alexandre*
Manoel Per.^o De Souza da Freg.^o
de S. Martinho de Valbom para
Evangelho eo achei Suficiente.

O que fendo necessario juro aos San-
tos Evangelhos. Braga 29 do mez
de *gbrô.* de 1779.

O M. da Capella *Antonio Gallassi*


1774 - 2^a de Junho

Recebi do Sr. Joam da Souza Mello Setenta
dois milreis conto de buro. Dianno Forte
q' meu Tio Joam Whitehead remitta a
sua Alte^{za} Real Porto B de Junho 1774

So 72,000 James Warren

A. D. B. - Ms. 2976 - Coleção Cronológica

A Música e o Canto entremeavam as Poesias das Academias e Outeiros que abrilhantavam as festas, a que já fizemos referência, e que se realizavam no Paço Episcopal ou em casas da Nobreza para homenagear a família ou os seus convidados.

As Cavalhadas eram anunciadas pelo carro dos músicos que tocavam enquanto os cavaleiros corriam pelo Campo dos Touros.

Para os festejos do casamento de D. Maria com o Infante D. Pedro nos dias 19 e 20 de Setembro de 1760, oito trombeteiros, e dois pífaros a cavalo, doze gaiteiros, doze tambores, três timbales, três chameleiros, três sacabuxas e duas trompas precediam o carro que carregava as lanças para os jogos equestres a realizar nesses dias.

Nem sempre a Música transmitia alegria. No Cortejo da "Quebra de Escudos" por morte de um monarca, os tamborileiros rufavam em tom dolente e compassado, contribuindo de forma sonora para toda a encenação fúnebre.

2.2. - A Dança

A Dança já no Antigo Testamento era sinal de alegria e louvor a Deus. Depois da passagem do Mar Vermelho, libertas da perseguição dos exércitos do Faraó, as mulheres dançaram e cantaram e "Maria, a profetisa, irmã de Aarão tomou, um adufe e todas as mulheres a seguiram com as mesmas atitudes cânticos e danças" (22).

No Salmo 149, 3 encontramos a recomendação relativamente ao Senhor: "celebrem o seu nome com a dança".

O Rei David dançava diante de Javé:

"David e toda a casa de Israel dançavam diante do Senhor com toda a sorte de instrumentos, harpas, cítaras, tamborins, sistros e címbalos" e "David dançava com todas as suas forças diante do Senhor. O Rei e todos os israelitas conduziram a arca do Senhor soltando gritos de alegria e tocando trombetas" (23).

A alegria religiosa exprimia-se, assim, por meio da dança sagrada e do ruído dos instrumentos de música e da própria voz. Quanto mais intenso fosse o clamor maior era a manifestação em honra de Deus.

No Cristianismo a dança foi algumas vezes conotada com uma acção lasciva e de inspiração demoníaca, mas ela nunca se desligou completamente do culto religioso. Tal facto mereceu, que Ramalho Ortigão escrevesse a respeito das igrejas medievais:

"Ai se pregava o Evangelho, se rezava a missa e se representavam os autos populares da vida de Jesus e dos seus Santos; e nas vigílias da Natividade, da Epifania e da Pascoa, quando o órgão emudecia no coro e se calavam os cânticos litúrgicos o povo bailava ao longo da nave, sob as abóbodas góticas ou sob as cúpulas bizantinas, e as loas, e os vilancicos entoados pelos fieis, subiam para o céu com a fragância das flores e com o fumo dos turibulos ao repique das castanholas e ao rufar dos adufes" (24).

Na Procissão do Corpo de Cristo incorporava-se sempre uma grande variedade de danças.

No ano de 1729 figuraram o "Baile de Jasão" o "Baile do labirinto de Creta", o "Baile dos Planetas" e ainda outro baile no qual deveriam entrar onze figuras (25).

Em 1731 o Reverendo António de Sousa, Cónego da Sé e Juiz da Confraria contratou com Bento Francisco, morador na Rua de Santo André o "Baile dos Gigantes para hirem na procissão do Senhor da Se que ha de ser no domingo que sahira a desasete do mes de Maio deste mesmo anno o coal Baile elle dito Bento tera posto no dado dia pelas des oras da manhã a porta da Se na Rua S. João do Souto bem vestido e com o luzimento que puder ser para hir na procissão" E acrescenta ainda "que os carros hirão bem compostos e vistosos e ornados de sedas e não papel e nelles varios desenhos de gesso bem pintados e levando as figuras costumadas e de mais lebarão dois pagens sempre parados". Determinou ainda que "serão oito gigantes e em tudo o mais sera na forma de letra e com todo o luzimento que puder ser e no dito dia de tarde hirão as portas delles ditos juizes" (26).

O preço ajustado foi de 130\$000 reis.

Em 1738 os Juizes de confraria do Senhor da Sé contrataram o "Baile dos instrumentos" (27) e o "Baile de Nabucudonozor" para o qual Bento Ferreira se comprometia a apresentar dois carros bem pintados e decorados, dez figuras "lustrosamente" vestidas, duas rabecas e uma viola. Os juizes Cónego Rafael Francisco da Costa e o fidalgo António Pereira da Sá pagariam pelo trabalho 115\$000 reis (28).

Finalmente ainda para a mesma procissão foi contratado Francisco da Mota Soares para organizar o "Baile dos Turcos". Deveria apresentar dois carros com os cristãos vestidos com roupa bordada a ouro ou prata enquanto os turcos iam de caretas na cara e penachos nos chapéus (29). O total do preço dos Bailes foi 297\$400 reis.

No entanto foi em 1714 quando governava os destinos de Braga D. Rodrigo de Moura Teles que a procissão de Corpo de Cristo apresentou uma maior riqueza e variedade de danças.

Assinalamos logo no início, seguindo a Cruz da Confraria a "Dança das Ciganas" com quarenta figuras bailando em tom apressado.

Em segundo lugar a "Dança dos Capelos" na qual um grupo de homens bem vestidos dançavam ao som de uma gaita de foles. Seguia-se a "Dança da Pandalunga, com doze mulheres

maskaradas de preto guiadas por um homem igualmente maskarado.

Depois a "Dança do Ponto" formada por homens vestidos com casacas e enfeitados com plumas acompanhados de vários instrumentos.

Em quinto lugar o "Baile dos Tártaros e dos Turcos" com vinte e quatro figurantes vestidos de acordo com a sua nação. Ao som de clarins e caixas de guerra simulavam um combate em que os Turcos ficavam vencidos.

Atrás a "Dança dos Romeiros" com seis mulheres, seis homens e um guia fazendo com os bordões várias galanterias.

O "Baile dos Negros" constava de treze figuras com o seu Rei e Rainha. Vestiam de cores alegres e enfeitavam-se com plumas.

Na "Dança das Saloias" doze mulheres bem vestidas, com o seu guia, bailavam com garbo ao som de música e canto.

Finalmente aparecia o "Baile de Judite", acompanhada de treze damas e de Holofernes.

Cada um destes Bailes seguia atrás de um dos andores da Procissão, sendo o último dedicado a S. Rodrigo para prestar homenagem ao Arcebispo e Juiz da Confraria (30).

Quando o Colégio de S. Paulo de Braga organizou as festas da canonização dos Santos jesuitas Luis Gonzaga e Estanislau Kostka em Julho de 1727 o anúncio das celebrações foi feita por "maskarados estudantes armados com mosquetaria em forma militar, principiarão no fim da cidade com as jocosas danças que o seu engenho inventou" (31).

Do programa festivo constava uma vistosa procissão em que seguiam cinco bailes a saber:

"Primeiro Bayle intitulado do Contratador dos Negrinhos.

Segundo Bayle, do Menino Ganymedes.

Terceiro Bayle, em que se representa o caso maravilhoso, que sobre as aguas do Rio Ticino sucedeu a São Luiz Gonzaga.

Quarto Bayle, em que se representam os dous Gloriosos Santos Luiz Gonzaga, e Estanislão Kostka, navegando sobre o tempestuoso mar deste Mundo, e triunfando das suas ondas.

Quinto Bayle Enigmatico, expressado na idéa de huma aguda penna, a que deu assumpto a Fabula de Castor, e Polux, convertidos em Estrellas por Jupiter, a rogos de Leda, May dos dous meninos" (32).

Nas festas de S. João seguimos as informações de Thadim:

1750 - "Nesta procissão foram muitas danças e bailes e contradanças".

"No dia 26 se repetiram os bailes danças e contradanças" (33).

1753 - "No dia 26 se fez huma processam de S. João a que dava princípio a boi bento, carro de ervas, Gigantes, S. Cristovam e muitas danças e dois belissimos bailes com boas musicas e excelente vestuario, hum era de Eliseu que fez a sua custa o Dr. Manuel Joze de Magalhães Teixeira Vedor de Santo e outro de Salomão quando duas Mays contendiam sobre hum menino; este foi feito a custa do secretario Padre Francisco Teixeira. E no dia seguinte repetiram os bailes e danças" (34).

1755 - "Hia adiante o carro das ervas boy bento, gigantes, S. Cristovam, Cruz da Confraria, seguiam-se muitas contradanças tanto da cidade como de fora, hiam varias danças e bailes, bem vestidos a tragica com vestidos riquissimos e seus carros bem pintados e por ultimo o Baile de Jacob e Raquel todo de musicos atras dos bailes; seguiam-se os andores de S. Zacharias Sant'Anna e S. João [...]. No dia seguinte repetiram-se os bailes e danças na galaria defronte de Sua Alteza e por varias partes com abundancia de caretas vestidos de riquissimos vestidos de melancias, setins e tafetas" (35).

Não encontramos referências à "Mourisca", dança guerreira com espadas inspirada nas lutas entre cristãos e mouros que tomava parte nas grandes procissões e tanto do agrado dos monarcas do Século XVI e XVII em Portugal e Espanha (36).

João de Freitas Branco refere que esta dança era muito apreciada no Século XVI, sendo citada no cancionero de Resende e por outros poetas (37).

Parece ter havido várias interpretações das "Mouriscas" segundo o país e a região onde se praticava (38).

Consideramos que a "Dança dos Turcos", que nos aparece em várias situações festivas, teria ocupado em Braga, no Século XVIII o lugar das "Mouriscas", já que também representava o triunfo guerreiro dos cristãos sobre os infieis neste caso os turcos, que se haviam tornado um perigo ameaçador para a Europa. As danças acabaram por ser abolidas completamente nas Procis-

Procissões mantendo-se como única exceção a "Dança do Rei David" nas festas de S. João em Braga, embora desligada da procissão religiosa com a incorporação do Santíssimo Sacramento.

No Século XVIII não se fazia essa distinção como podemos verificar no texto que transcrevemos de uma Relação de 1753.

"Segue-se o grande Baptista, que he hum menino muito lindo e engraçado com seu turrão cordeiro e bandeirinha, e nella a letra **ECCE AGNUS DEI QUI TOLLIT PECCATA MUNDI**. A quem acompanhão varios cordeirinhos em cujo seguimento com acordes instrumentos applaudem com suavissimas sonatas, a que preside o Regio Profeta David tambem com a sua arpa, na qual vai a letra **LAUDABO EUM IN CHORDIS ET ORGANO, PS. 150**, cujo concerto se remata com hum órgão debaixo de hum rico pavilhão" (39).

Nos dias de Festa profana os bailados eram igualmente sinal de regozijo e alegria tanto em festas privadas como nas Entradas dos Arcebispos ou nas efemérides ligadas à Família Real.

Em 1775 os estudantes organizaram bailes em honra do aniversário de El Rei D. José e da inauguração da Estátua Equestre no Terreiro do Paço.

Bailar é uma manifestação comunicativa e facilmente atraente. Muitos clérigos sentiram a tentação de participar em danças, e folias que eram acolhidas com simpatia até nos pátios dos Mosteiros femininos.

Para afastar tais tentações que pareciam tão próximas do demónio e os afastaria de Deus, o Bispo do Porto D. Fernando Correia de Lacerda tomou esta pastoral atitude na qual prometia severos castigos aos desobedientes:

"Os lugares que por serem santuarios das pessoas dedicadas a Deos são dignos de inviolavel imunidade conforme aos donos como a disposição de direito e das nossas constituições mandamos sob forma de excomunhão maior Lata Sententia a nos especialmente reservada que nenhum clérigo de ordens Sacras ou beneficiado ou qualquer outra pessoa que goze do privilegio de foro ecclesiastico se disfarse com mascara ou careta nem entre em dança, folia ou outra qualquer farsa e fazendo algum o con-

contrario desde agora para então o havemos por incurrido na dita penna assim da qual sera condemnado em cincoenta cruzados para a fabrica da See e pessoa que o denunciar, tem sessenta dias de aljube e para cada penna de excomunhão Lata Sententia a nos reservada, mandamos que nenhuma pessoa ecclesiastica ou leiga de qualquer condição ou estado que seja entre disfarçado, mascara ou careta nas igrejas, locutorios ou pateos dos Mosteiros de freiras deste nosso Bispado. E para que venha a noticia a todos, mandamos passar a prezente que sera fixada nas portas da nossa See e nos ditos Mosteiros donde pessoa alguma a não tirara sob a ditta censura e penna e com certidam da fixação se registara na nossa Camara. Dada em Santa Cruz sob nosso signal e sello aos vinte dias do mez de Junho de 1681 annos" (40).

Segundo depreendemos da Pastoral de D. José de Bragança, estas medidas não foram suficientes para meter na ordem os Ecclesiásticos e colocá-los dentro dos parâmetros da decência da época:

"Tambem somos informados, com grande desconsolção do nosso espírito, que alguns Ecclesiasticos deste nosso Arcebis-pado com pouca modestia, e cautela, e não sem grande vilipendio do seo estado, andão de noite tocando viola, e fazendo outra acções muito alheias da sua profissão pelos moinhos, serões, fiadas, espadeladas, e outros semelhantes ajuntamentos de mulheres. E querendo nos atalhar este escandalo, e as mais ruinas espirituais, que daqui se seguem mandamos, sob pena de suspensão do Officio, Beneficio, e das Ordens, e vinte cruzados pagos do Aljube (ametade para a nossa Sé e Meirinho, e a outra ametade para quem em segredo der conta, havendo duas testemunhas) que, nenhum Ecclesiasticos ande de noite tocando viola, ou outro instrumento, nem vá, ou se intromenta nos ditos serões, e ajuntamentos de mulheres" (41)

Nestas formas de Festa popular a presença de homens, mesmos leigos, mereceu os mesmos reparos severos dos Arcebispos nas suas Pastorais. Como nelas se desenvolviam actividades desempenhadas por mulheres, D. Rodrigo de Moura Teles considerava que apenas os rapazes menores de catorze anos poderiam participar sem o perigo de se pecar gravemente contra Deus:

"E porque so nas Romarias, mas em outros muitos concursos costumam concorrer homens e mulheres moças como são nas fiadas, espadeladas, seroes, esfolhadas, moinhos, fazendo danças, festas, galhofas, e mais acções que sao gravissimas offensas de Deos, nosso Senhor com ruina de muitas almas e perdição que muitos choram sem remedio, e são estes e outros semelhantes os meynos que o Demonio inventa para enlaçar as almas, levando-as pelo caminho do inferno á condemnação eterna, a cujos enganos devemos como Pastor, acudir para que se não percam as ovelhas, que nos foram entregues e que Jesus Christo remiu a custa de seu precioso sangue, ordenamos e mandamos que nenhum de idade de catorze annos para cima va de noyte aos sobeditos concursos sob pena de quinhentos reis" (42).

D. José de Bragança confirmou esta opinião na sua Pastoral, explicando a razão da sua posição "porque nelles são cauza de não menos disturbios os seculares lhos prohibimos tambem sob pena de cinco tostões pela primeira vez, e pelas mais em dobre, applicadas na mesma forma" (43).

3. Os Saraus Literários e o Teatro

3.1. - Os Saraus Literários

Os Outeiros e as Academias eram uma forma de Festa privada e reservada às elites sociais.

No Paço Arcebispal os poetas ao som da música ou intercalando com ela, saudavam os Prelados quando estes entravam na sua Diocese e nas terras aonde se deslocavam em Visita Pastoral ou celebravam os seus aniversários.

As efemérides ligadas à Família Real, Nascimentos, Casamentos, Aniversários, Aclamações e Morte serviam de assunto para a poesia que era declamada no Paço ou em casas fidalgas. Os nobres acolhiam os académicos que animavam os baptizados, os aniversários e os casamentos de familiares.

Os Outeiros eram conhecidos como festas realizadas nos pátios dos Conventos pelas freiras. No entanto na documentação que consultamos, sobre Braga e a sua Diocese, eles aparecem no Paço e em casas particulares.

As Academias já na antiga Grécia eram sociedades de livre discussão sobre variados assuntos, para as quais os participantes escolhiam um Mestre ou Presidente. Durante o Renascimento as Academias foram Assembleias de eruditos e reuniões literárias. As Academias fundadas ao longo dos séculos XVII e XVIII transformaram-se em Assembleias de carácter literário e mundano que se efectuavam em casa de académicos ou de alguém a quem se queria homenagear. Ao som da música os participantes entregavam-se a passatempos poéticos.

Um dos grandes impulsionadores destas Academias foi o 4º Conde da Ericeira que reunia, no seu Palácio da Anunciada em Lisboa, a melhor sociedade da capital até 1746, ano do seu fale-

falecimento já em idade avançada. Na casa do Conde eram tratados temas variados mesmo de carácter científico.

A maior parte destas agremiações cultivavam apenas a arte poética. Fundaram-se Academias fora da capital em vários pontos do país como, por exemplo Setúbal, Évora, Coimbra, Porto, Torre de Moncorvo, Ponte de Lima, Braga e Guimarães.

A Academia Vimaranense teve uma duração que ultrapassou o meio século e já referimos algumas das suas sessões presididas pelo Senhor de Abadim e Negrelos. A ela pertenceu também Manuel José Correia de Alvarenga que nos deixou o relato da Entrada pública do Arcebispo D. José de Bragança na sua Diocese.

Podemos ainda assinalar a Academia dos Problemáticos em Guimarães, A Palestra Literária em Ponte de Lima, a Académica dos Infecundos em Braga que teve como sócio animador o Senhor de Abadim e Negrelos e também em Braga a dos Preclaros e a dos Tirões Bracarense.

Grande parte dos participantes eram Eclesiásticos. O termo Academia servia igualmente para designar o sarau literário onde os académicos apresentavam as suas composições. Estas Academias a que fizemos referência já por diversas vezes começavam pela "Oração" proferida pelo Presidente.

A poesia era laudatória e concebida sempre em homenagem a alguém. Estes certames organizavam-se de acordo com um determinado esquema, obedecendo a variados temas, estilos e formas poéticas, para os quais era dado um mote ou assunto.

Escolhemos alguns exemplos para ilustrar o que afirmamos.

No Aniversário de D. José de Bragança.

Mote

Deste anno a felicidade
Que ao viver Jose desconta
He porque em virtude conta
Degraos para a eternidade

Gloza

Vive Jose desprezando
deste mundo a gloria escassa
e de huma sombra que passa
luz para a vida tirando.
Nesse que acabou contando

vai quarenta e dois de idade
ou vai contando de idade;
e inda passada preziste
deste anno a felicidade". (44)

Na Entrada de D. Gaspar de Bragança

"Mote

Felis sorte Braga alcança
No seu Augusto Prelado
Principe de tanto agrado
Que eiscede toda a esperanza

Oitavas

8^a - Mostrai como de Braga a Antiguidade
Agora se coroa de grandeza
Do esmalte de imortal felicidade
Na Augusta protesão de Sua Alteza:
Que a tanto resplendor, que a Magestade
O mundo racional na eroica empresa,
lhe prosta, com notória, e amante calma
Sentidos materiais, potencias de alma.

10^a - Ditoza sorte na feliz ventura
Alcança Braga em seu prelado Augusto
Porque no Regio agrado se asegura
Um Principe prudente sábio e justo
Sobre eiscede á esperanza, que o figura
Segundo Salomão, no clima adusto
Por mais que os atributos conte e some
Sua fama imortal, seu claro nome

12^a - E vós sabio Pastor discreto Infante
Inclinaí por um pouco o Regio agrado
Que inda que esteja a lira disonante
O metro pelo asunto é remontado:
Para objeto escrever tam relevante
É todo o évo tempo limitado
E podeis desculpar Senhor quem teve
Para assunto comprido tempo breve".

Do Secretário da Academia - António José Pereira de Faria Abade de Figueiredo.

Soneto

"Venceu Braga o Exercito Romano
Quando escalar-lhe os muros pertendia
E coroadada em belica porfia
Augusta a declarou Otaviano
O Suevo Imperio quando mais ufano
Atento lhe sujeita a Monarquia
Restitui-lhe a Sacra Primazia
Giraldo Santo, em todo o Reino Hispano
Logrou Braga outras onras transitorias
Mas oje que um Prelado Augusto aclama
Vincula a eternidade nas memorias
Porque no puro ardor, em que se inflama,
Tem mais merecimentos para as glorias
Tem mais alto motivo para a fama".

José da Costa Velho, Abade de Alvelos.

O Manuscrito que nos serviu de fonte terminava com o seguinte coro:

"Cantem sonoros Regios aplausos
Rompão sublimes cadentes liras
E o Sacro Primas, a fausta entrada
Publiquem todos que viva viva"

Não indica o autor (45).

Por ocasião do casamento de Estevão Falcão Cota, da casa da Madre de Deus, com D. Paula Leonor de Lyra e Menezes, em 22 de Junho de 1745 teve lugar um Acto Académico em honra dos noivos. Esta Academia esteve a cargo dos "Tirões bracaren-ses" tendo como presidente Manuel Gomes Rodrigues Mendes

Mendes estudante na Universidade de Coimbra. O autor do Manuscrito, cujo nome desconhecemos, começou por fazer a história genealógica de ambos os nubentes para demonstrar como eram ilustres as duas famílias que seriam unidas por este matrimónio.

Colocou-se o mote ou seja a problemática que foi a seguinte:

"Se e maior a gloria da ilustre casa de Lyra por ser berço de tam perfeita flor ou a nobilissima casa dos Falccoens por ser possuidora das suas sublimes prendas e relevantes virtudes.

Apresentaram-se defensores de ambas as partes. Defendeu a primeira parte o Secretario Paulo de Sousa Araujo e a segunda parte o Secretario Francisco Brito Barbosa Pimentel. Ambos apresentaram a nobreza e virtudes de cada huma das familias".

Seguiram-se várias composições poéticas das quais apresentamos alguns exemplos.

"Soneto

De Orpheo a doce lyra decantada
Que entre tantas se ouviu sempre mais fina
Sei eu, que parecendo ser divina
Pelos Deuses do ceu foi sublimada.
Tambem sei que entre os Astros collocada
A pozeram por ser mui peregrina
Alcançando na voz em que se affina
Ver-se dos mesmos Numes adorada.
Porem Hymeneo neste Despozorio,
Constitue outra lyra mais sonora
Dos Falcoens entre os Astros Portuguezes
Sendo a mesma que aplaude o consistorio
A Illustre e Exma Senhora
Dona Paula Leonor Lyra e Menezes".

Theodosio Correia da Maya.

"Abata ja no Olimpo suas glorias

Esse Jove dos Deoses portentoso
Admire com razão tantas victorias
Que Orpheom tem alcançado mais famoso
Eternizado tem nessas memorias
Deste a Lyra seu nome decorozo
Pois ja ao firmamento se arrebatã
A gozar desse Sol a Lua mais grata

Qual estrela no Aherio firmamento
Voa ja sem parar de Orpheo a Lyra
Procurando de hum sol o luzimento
Que farol no luziio em Braga gira
Em conjunção se poem a este portento
A Lyra mais somente que o Orbe admira
Mostrando com prodigio ser possível
A Lua com o Sol ser compativel".

António Francisco de Azevedo

Gloza

"Neste regio ajuntamento
Se unio hoje a ventura
A fidalguia mais pura
Dos Lyras no luzimento
Enlaçou-se este portento
Com outros regios brazoens
Que sendo ambos suspençoens
De nobreza tão notória
Não sei qual he maior gloria
Se dos Lyras ou dos Falcoens"

António José Pereira do Lago (46).

Este tipo de poesia laudatória dirigia-se a pessoas que gozavam da simpatia dos poetas e estes através da sua arte procuravam abrilhantar os actos mais significativos da vida dos homenageados.

No entanto a poesia servia também para satirizar o ridículo do quotidiano e criticar de maneira violenta os indesejáveis.

Foi o que aconteceu com o Marquês de Pombal após a sua demissão e afastamento do poder, que se seguiu à morte de El Rei D. José.

Se a morte do Monarca deu origem a todo o cerimonial de luto e pesar, habitual nestas circunstâncias, a verdade é que muitos suspiraram de alívio e sentiram que reencontravam a liberdade perdida.

Uma grande variedade de composições poéticas contra o Marquês foi surgindo, a maior parte dela anónima, recolhida em códices manuscritos que se encontram na Biblioteca Nacional. Esta poesia está referenciada e em parte publicada e através dela vemos salientada a crueldade, a brutalidade, a injustiça e a tirania do estadista (47).

Em Braga encontramos um Manuscrito do qual seleccionamos três sonetos. O primeiro celebra a liberdade e incita ao castigo do antigo Ministro, o segundo refere-se a saída do exílio dos Infantes D. António e D. José de Bragança, irmãos do Arcebispo D. Gaspar, que se encontravam desterrados no Buçaco e o terceiro fala da tentativa do Marquês de Pombal em afastar o Prelado da Diocese de Braga, por ocasião da prisão de seus irmãos.

Soneto contra o Marquês

"Respira Portugal, respira ufano,
Por te ver na antiga liberdade
Livre já da fatal iniquidade
De hum Herodes cruel, Nero in humano

Respire alegre o Reino Luzitano
Que hoje tens a maior felicidade
Sem veres usurpada a Magestade
Do poder de hum Pavão impio, tiranno

O susto, o medo, o horror ja se desterra
Já se ouvem suspirar tantos aflitos
Já se trocou em paz a dura guerra:

Subão pois té ao ceo os nossos gritos
Porque não há castigo ca na terra
Que seja equivalente a tais delitos.

A liberdade em que hoje se achão os Serenissimos
Infantes reclusos ha tantos annos no Bussaco

Ja se ve triunfar da iniquidade
Ó Egregios Infantes, a Innocencia,
Depois de acrisolar na paciencia
Os sublimes quilates da lealdade

Ja vos vedes na antiga liberdade
Com a mesma ou maior magnificencia
Porque quiz a Divina Providencia
Evadir a mais fera atrocidade

Foi empenho da barbara ouzadia
O querer com soberba petulancia
Vibrar contra o Sagrado a tirania

Porem viu da Fortuna na inconstancia
Sublimada a Real Soberania
Para mais confundir sua arrogancia".

Décima

"Intentou tambem tirar-nos
Com astucia e ardileza
Lá de Braga Sua Alteza
O Excelso D. Gaspar
Queria la collocar
Ao Paulo seu irmão;
Mas o Principe que não
Perdeu de vista o engano
Deu parte ao Regio Mano
De tam injusta traição" (48).

3. 2. - O Teatro

"All the world's a stage (139)
And all the men and women merely players;
They have their exits and their entrances;
And one man in his time plays many parts".

William Shakespeare - *As You Like It*, act II, scene VII.

Uma das imagens mais utilizadas relativamente ao mundo barroco é que ele funcionava como um teatro, dado a transitoriedade dos papéis atribuídos a cada homem enquanto vivesse e o carácter efêmero das suas celebrações.

A bem conhecida fala de Jacques, com que introduzimos este capítulo, chama a atenção para o mundo no qual os homens e as mulheres se movem, não passando de meros actores a quem vão sendo atribuídos diversas actuações e variados trabalhos ao longo da sua vida.

Os quadros alegóricos das Procissões, as Mascaradas, os Passos e os Volatins podem ser consideradas formas rudimentares de Teatro, pois neles existia todo "um faz de conta" que deliciava quem usufruía delas qualquer que fosse a sua posição, passiva ou activa, e o papel que desempenhasse no desenrolar dos acontecimentos.

O Teatro podia constituir uma parte importante da Festa e por outro lado no Teatro podiam ser introduzidas todas as formas da Festa. Era um espectáculo total e globalizante onde entrava a música, o canto, os bailes, os cortejos, os combates e uma diversidade de acções, dentro de um contexto cénico, que podiam apresentar ambientes íntimos ou públicos, religiosos ou profanos.

No Teatro as fronteiras entre actores e espectadores começavam a ficar perfeitamente definidas. Enquanto nas representações a que atrás fizemos referência o texto tinha um papel secundário, por vezes escrito em tarjas ou era simplesmente eliminado, no teatro o texto é o fio condutor da acção, sem o qual o que se desenrola aos olhos dos espectadores não teria sentido.

O actor tem de se distanciar do seu público, e é obrigado também a fazê-lo relativamente à sua vida pessoal, para encarnar personagens que poderão não ter nada a ver consigo próprio.

Em qualquer representação os cenários, os trajes e adereços tinham grande importância, porque eles indicavam facilmente o tipo de personagem apresentada, o seu estatuto social, a sua nacionalidade e a época em que a acção se desenrolava.

Os textos nem sempre obedeciam a uma criatividade espontânea dos seus autores, dependentes dos encomendantes e muitos deles ao serviço das classes privilegiadas. Por isso o Teatro foi também usado como meio de propaganda e afirmação de poder. O "Teatro de Cordel" apoiava-se no texto de folhetos impressos que circulava entre o público, enquanto um teatro mais erudito utilizava peças de autores consagrados.

D. João V e D. José protegeram generosamente a actividade teatral e a Ópera estimulando a construção de teatros, contratando músicos, actores, cantores e construtores de cenários. Em Lisboa para além dos Teatros Régios, espalhavam-se pela cidade os Pátios das Comédias para um público heterogénio (49).

Em Braga a única referência que encontramos a um teatro é uma citação de Inácio Peixoto, o qual a avaliar pelas palavras do autor e pela data, já funcionaria durante o governo de D. Gaspar de Bragança:

1789 "Logo acabou a Quaresma no mesmo Santissimo dia de Pascoa se abrirão operas no Theatro que havia na rua de Traas do Collegio. Representavão mulheres. O Deão e muitos eclesiasticos assistião e favorecião os comicos. Assim durou ate Julho" (50).

Pensamos tratar-se de um Pátio de Comédias. Estes podiam funcionar em casas particulares, cedidas pelos proprietários e adaptadas para o efeito ou em espaços públicos cuja configuração permitia erguer um palco e transformar as janelas das casas circundantes em camarotes. Aqui se acomodavam as pessoas mais gradas enquanto um público heterogénio se espalhava em redor, nas bancadas ou em pé.

A hierarquia da Igreja Católica não via com bons olhos a representação de comédias em locais que considerava propícios à prática de acções pecaminosas, por isso exigia que elas se realizassem apenas em espaços próprios que oferecessem todas as condições de decência. O Bispo do Porto D. João de Sousa (11683-1696) demonstrou bem esta preocupação quando escreveu, em 1690, ao Arcebispo de Braga D. Luís de Sousa (1677-1690):

"Todo este empenho tem introduzido a melancolia de alguns sujeitos e continuão em querer conservar as comedias por todos os caminhos que a sua impudencia lhe dita e para esta obra tão pia se acha o Arcebispo de Oliveira com tanta caridade que ainda me disse hoje fizera doação das suas casas para o Patio de Comedias" (51).

O Clero apreciava as representações teatrais e muitas vezes os pátios dos Mosteiros eram usados também, em especial

os pertencentes a comunidades femininas. Compreendemos que assim acontecesse dadas a condições de estrita clausura em que viviam as freiras, e por isso, só "em casa" podiam usufruir deste divertimento.

Tais atitudes desagradavam aos superiores hierárquicos que procuravam reprimir estes actos considerados perfeitamente escandalosos, como podemos ver na carta do Arcebispo de Rodes, Núncio em Lisboa, dirigida ao Bispo do Porto, D. João de Sousa:

"Illustrissimo e Reverendissimo Senhor

A Santidade do Sumo Pontifice que com hum zello Paterno poem todo o seu cuidado em desterrar aqueles escandalos que podem induzir perneciozo exemplo, foi servido ordenar-me benignamente recomendasse a Vossa Illustrissima que obra com huma benemerita vigilancia, a continuação e proceguimento da reforma em os lugares de culto de Deos nos tempos sagrados como também que nelles se não coma, ou beba, nem asista sem aquella devoção e temor e respeito que se deve a casa do Senhor e porta por honde se caminha para a patria celeste como que os mosteiros das Religiosas sirvão mais para exercitatorios das açções de santidade e Regular disciplina que de teatros em que se representam comedias, mascaras e outras representações profanas como nas grades ahonde se não cante nem toque genero de instrumento algum com huma immodestia reprehencivel e abominavel, indigna dos estados de esposas de Christo. Este segundo abuzo tão frequentemente introduzidos e praticado clama para a vigilancia de Vossa Illustrissima e portanto para fazer o gosto e cumprir com a ordem de Sua Santidade pesso a Vossa Illustrissima se sirva de mandar as Abbadessas ou Priorezas e Religiosas sogeitas a jurisdicção de Vossa Illustrissima que fação abster as freiras de semelhantes operações em qualquer parte do Mosteiro nem ainda debaixo do pretexto de representações devotas ou de qualquer outro modo e para obrighalas melhor a huma exacta obediencia cominalas com aquelas sençuras e privaçoens de officios, vozes activas e passivas, como parecer mais proprio a grande prudencia de Vossa Illustrissima de cuja bondade espero eu receber tais demonstrações de piedade que possa escrever a Sua Santidade que se executara com a ponctual rezignação os mandados Pontificios e confirmando a Vossa Illustrissima a observancia com hum sumo dezejo de servir sempre a Vossa Illustrissima lhe beijo reverentemente as mãos. Lisboa 26 de Novembro de 1693.

**De Vossa Illustrissima e Reverendissima
Muito serto e obrigado seu
D. Arcebispo de Rodes".**

As representações teatrais faziam parte das grandes festas religiosas. Na Festa do Corpo de Cristo em 1729, foi armado um palco na Praça do Pão, defronte da Catedral. Os cenários para as diversas cenas foram cuidadosamente elaborados e representaram-se comédias, durante três tardes, de autoria do "Illustre Salazar" (52). Na última tarde a comédia "Hado e Diviza" teve grande sucesso tanto pelo assunto e representação dos actores como pelo vestuário sumptuoso que eles envergavam. Assim nos informa a relação em que nos apoiamos:

"Continuarão os mais passos, que os curiosos podem ver em a tal Comedia, com feliz successo, por sahir, quando o pedia a occasião; em o fim das jornadas se vião em o tablado excellentes bayles de agradaveis assumptos; finalizando os tais actos com a multidão de figuras, que a tal Comedia em si continha, que com as do acompanhamento passavão de vinte e cinco. Hião ricamente vestidas com vistosos adornos de excellente tissum, sendo as cabeças daquellas Damas dezempenho da curiosidade tropessando os olhos nos luzidos Diamantes que levavão; e por isso mostrão que são filhos dessa brilhante luz da quarta sala que forma corpo ao grande Palácio desses Ceos; os que trajavão homens erão na preciozidade excellentes com ricos bordados, e finissimos galoens de lustrosa prata; brancos lenços emplumados adornavão os chapéos; e como na representação erão peritos, sem que algum fosse aborrecido, tudo quanto levavão agradava pelos verem todos com bons olhos; e advertindo os assistentes naquella grande campanha de engraçadas Damas, com os luzidos Soldados, que as acompanhavão, acharão era hum vistoso quadro de apparencias, sendo tantos os victores, que derão, que fazião huma confuzza Babylonia de repetidos viva; devido aplauso aquellas insignes figuras porque tudo fizerão, sem que ja mais tenham iguais; causando maior agrado huns aos outros com o sem numero de lenços, com que festejavão aquella alegre tarde; ou não sey se estes encobrião algumas lagrimas de gosto, ou de sentimento por se dar fim naquelle dia ao grande divertimento que tiverão; dando ainda entre esta confusão lugar a hum galante Entremez, que poz termo aos aplausos, indo saudosos tanto os naturaes, como os Estrangeyros, encobriendo com a noyte e muyta tristeza que levavão" (53).

Na Sexta-Feira Santa representou-se em certos anos, a cerimónia do "Descimento da Cruz" que antecedia a Procissão do Enterro.

No ano de 1760 diz Inácio Peixoto:

"Houve este anno hum acto chamado Decimento da Crus no patio de Saanta Crus o qual havia trinta e hum annos se não celebrava. foi feito com muita decencia e gravidade e magnificamente; houve no Theatro 43 figuras. O juis da Irmandade foi o magnanimo João Duarte de Faria que fes as grandes casas abaixo do Hospital" (54).

No ano de 1770 repetiu-se esta representação.

Diz-nos o autor do "Livro Curioso".

"Em 13 de Abril em que foi sesta feira da Paixão se fes em Santa Crus o decendimento da Crus cousa que a des annos se não tinha feito; e este decendimento tudo feito com toda a grandeza isto he as figuras bem vestidas; e o tablado em termos de se armar como nunca se armou estiveram as vespas de muuita chuva e no dia de sesta feira houve em todo o dia hum bento tam rijo que toda a armação do tablado beio abaixo de sorte que esteve a função para senão fazer a coal com toda esta descompusição se fes porem muito mal, e o Pregador que foi hum mestre e lente de prima do Popollo não chegou a fazer metade do sermão: enfim depois de feita esta função fesse a Procissão do Enterro com todo o asseio como he costume" (55).

Nas casas particulares em ocasiões de festas, casamentos ou baptisados eram frequentes as representações em honra dos festejados. Podiam tambem constituir uma forma de dar as boas vindas a um visitante ilustre ou a um familiar.

Um manuscrito do Arquivo Distrital de Braga, sem data, mas que foi catalogado como pertencente ao Século XVIII, descreve-nos o Passo com que o Abade de Maximinos homenageou a sua cunhada por ocasião de uma visita que ela lhe fez, acompanhada de seu marido. Trata-se de uma representação jocosa inspirada nas aventuras e desventuras de D. Quixote, que terminou com luminárias de fogueiras. Participou um grande número de figuras a pé e a cavalo, segas puxadas por lustrosos cavalos e

cavalos e bailes que em Cortejo se deslocaram desde o Campo de Sant'Ana até Maximinos, como nos conta o autor do manuscrito:

"Rematara este luzido acto que saindo do Campo de Sant'Anna se recolheu em Maximinos hum grupo de galegos da sardinha comandados pelo Juan, antigo lacaio da casa, parte deles tocara musica com tambores, gaitas de foles, castanholas e adufes em obsequio do digno neto do seu antigo capataz José Pereira e outra parte conduzirão canastrões com alcatrão, raspas de corno e pinhas para as fogueiras que hão de fazer de noite. Todas as figuras foram chegando a Maximinos e se colocarão em duas alas por entre as quais passara o festeiro e sua cunhada que sera esperada pelas senhoras Leitas vestidas de damas de drago, os Abades de Oleiros e Mos e o Padre Cura de sobrepeliz e estola para lhe dar as competentes hissopadas , findas as quais e dados os abraços amigos se conduzirão todos para a mansão das visitas onde se tributarão os usados rendez-vous e se felicitarão os vaidosos esposos" (56).

Em recintos fechados ou intimistas destinados às elites sociais, em Pátios de Comédias ou simplesmente nas ruas em estruturas efémeras erguidas para o efeito o Teatro constituia uma forma viva e agradável de diversão e recreio, desfrutado com prazer por todas as camadas sociais.

4. Os Jogos Equestres

Os Jogos Equestres faziam parte de todas as celebrações festivas fossem elas religiosas ou profanas. Estes jogos não tinham apenas a finalidade de abrilhantar a Festa e divertir o espectador, serviam igualmente para adestrar os cavaleiros para a guerra, para o manejo das armas de arremço e da espada e para praticar a boa pontaria com as armas de fogo.

Os Mestres de Picaria tinham a seu cargo preparar os futuros competidores:

"Os Mestres de Picaria deverão fazer adestrar os Cavalleiros e os cavallos em todas as lições de manejo de que tenho feito menção principalmente no Picadeiro Real a fim de que todas as vezes que for preciso elle estejam promptos para servir com perfeição: o que se consegue destinando o Mestre hum, ou dous dias cada mez para se porem em pratica as escaramuças e carreiras de que tenho tratado as quaes todas são proprias para adestrar os Soldados para a campanha e todos os mais Cavalleiros para o manejo da caça e divertimentos que se costumão praticar nesta Arte" (57).

As Cavalhadas podiam ser apenas cavalgadas pela cidade ou designar um conjunto de jogos que apresentavam diversas modalidades. O local devia ser cuidadosamente escolhido, com uma configuração geralmente quadrangular e com espaço suficientemente amplo de forma a permitir a entrada e desfile de grande número de cavaleiros, pagens e cavalos.

Em Lisboa desenrolavam-se no Terreiro do Paço com a presença da Família Real que podia assistir oculta no camarote real instalado nas janelas do Palácio Régio ou publicamente após o Sumilher ter afastado as cortinas para os lados. Em Braga os

jogos efectuavam-se no Campo dos Touros. O Arcebispo assistia da janela do seu palácio. Em volta do Campo construíam-se os Palanques para os assistentes de qualidade enquanto o povo se aglomerava de pé ou mesmo em cima dos telhados. As janelas e escadas dos prédios circundantes acolhiam os convidados da casa.

O espectáculo começava com a entrada dos Carros Triunfais, Danças, Músicos, Máscaras e outros elementos festivos que colaboravam na celebração em curso. Davam a volta ao recinto e saíam deixando a sua marca de alegria ruidosa e estimulante.

Entravam então os Pagens, na sua maioria nobres, em duas filas paralelas para fazer as cortesias que lhe competiam, curvando o joelho e fazendo a continência com o chapéu, em primeiro lugar ao Arcebispo e em seguida a todos os espectadores.

Logo que saíam os Pagens rompiam pelo Campo dentro as azémolas, carregando os Pombos, as Argolinhas, o Estafermo, as Alcâncias, canas e todos os demais objectos e armações necessários para os jogos.

Cada grupo ou Esquadrão de Cavaleiros devia envergar polainas e luvas brancas, mas roupa de cor diferente executada em tecidos ricos com adereços e plumas brancas nos chapéus. A mesma preocupação com as cores era observada relativamente aos seus Pagens.

Os cavaleiros entravam no Campo, formando cada grupo uma coluna, montados em cavalos ricamente ajaezados e enfeitados com fitas nas crinas e nas caudas. Os Telizes e todos os enfeites coloridos dos cavalos estavam de acordo com a cor escolhida pelo cavaleiro.

Começava o espectáculo com as Escaramuças nas quais os Cavaleiros desfilavam ao longo do recinto formando diversas "figuras" de forma a encher toda a praça com as suas evoluções. Cada Esquadrão acantonava-se no espaço que lhe era destinado formando o seu Castelo onde os Pagens lhes forneciam as armas que deviam empunhar. As lanças usadas nestes jogos eram de madeira com uma grossura proporcional ao comprimento de modo a facilitar um bom arremeço.

As Contoadas consistiam no cruzamento das lanças entre os adversários e depois arremessá-las para trás das costas, batendo com ela no chão (Estampa 1).

Para a Corrida de Parelhas os Cavaleiros alinhavam-se aos pares e cruzavam a espada entre si utilizando sempre a mão direita. Levantavam então a espada para em seguida a baixar

novamente prestando homenagem às damas presentes (Estampa 2).

Nos Jogos de Alcâncias os Cavaleiros enfiavam no braço esquerdo um escudo de sola ou papelão, dourado ou prateado, ostentando no centro as armas do seu portador. As Alcâncias eram bolas de barro ocas e secas ao sol pintadas de várias cores. Tal como se vê na gravura os competidores lançavam as Alcâncias contra os adversários, situados à sua direita, e estes procuravam apará-las com os escudos para se defenderem da pancada e partir facilmente as bolas (Estampa 3).

No Desafio de Canas cada Cavaleiro empunhava duas canas com bastantes folhas, uma na mão direita e outra entalada contra o joelho esquerdo. Ao passar pelo adversário lançava-as ao ar e ele devia cortá-las com a sua espada (Estampa 4).

Para Correr os Pombos os Cavaleiros deviam postar-se diante do candeeiro, o mais afastados possível. Na mão uma lança de madeira, dourada ou prateada, que terminava num ferro com um palmo de comprimento. Os pombos vivos eram dependurados no gancho do Candeeiro, enfeitados com fitas coloridas. Se a pontaria falhasse o Pagem do Cavaleiro seguinte devia soltar o pombo que escapara ao golpe. No caso de o pombo ser levado na ponta da lança, como convinha, imediatamente seria substituído por outros (Estampa 5).

Os pombos podiam também estar metidos em vasos de barro que deviam ser quebrados libertando assim as aves.

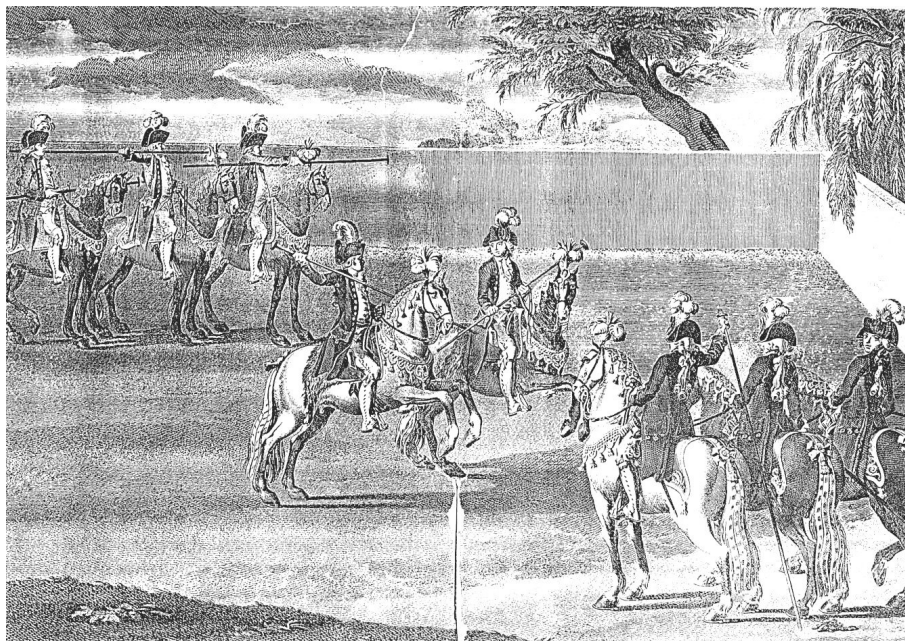
Da mesma forma decorria a Corrida à Barquinha, colocando um pequeno casco de navio cheio de água no gancho do Candeeiro. O Jogo consistia em tocar a Barquinha com a lança, de modo a entornar a água mas não apanhar com ela por cima.

Na Corrida à Argolinha, as argolas eram dependuradas da mesma forma procurando o Cavaleiro, a galope, retirá-la com a sua lança (Estampa 6).

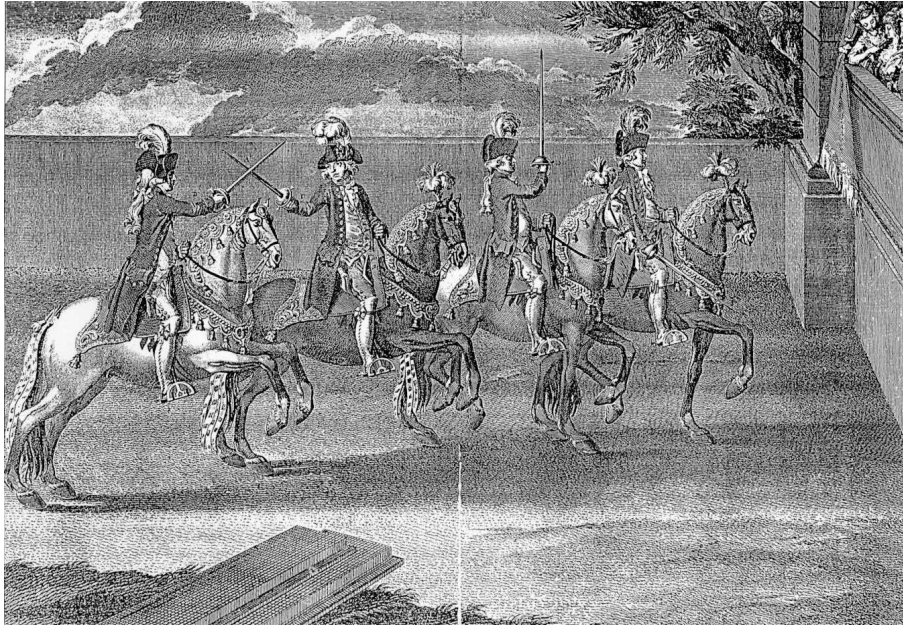
A Corrida às Cabeças consistia em derrubar as cabeças de Medusa, Polifemo e Tifeu. As duas primeiras eram de madeira e a terceira de papelão. Todas deviam ser colocadas sobre um plinto, ocupando Medusa o mais elevado e o busto de Tifeu o mais baixo. Na cavalgada pelo recinto em velocidade moderada, os Cavaleiros colocavam-se a uma distância entre si que seria sempre a mesma, de forma a caberem na praça até onze competidores. Quando acertavam o golpe, levando a cabeça na ponta da espada, levantavam o braço a toda a altura, se erravam metiam a espada na bainha e continuavam sobre a cabeça seguinte. As armas que

podiam ser utilizadas neste jogo eram a espada, o dardo e a pistola (Estampa 6).

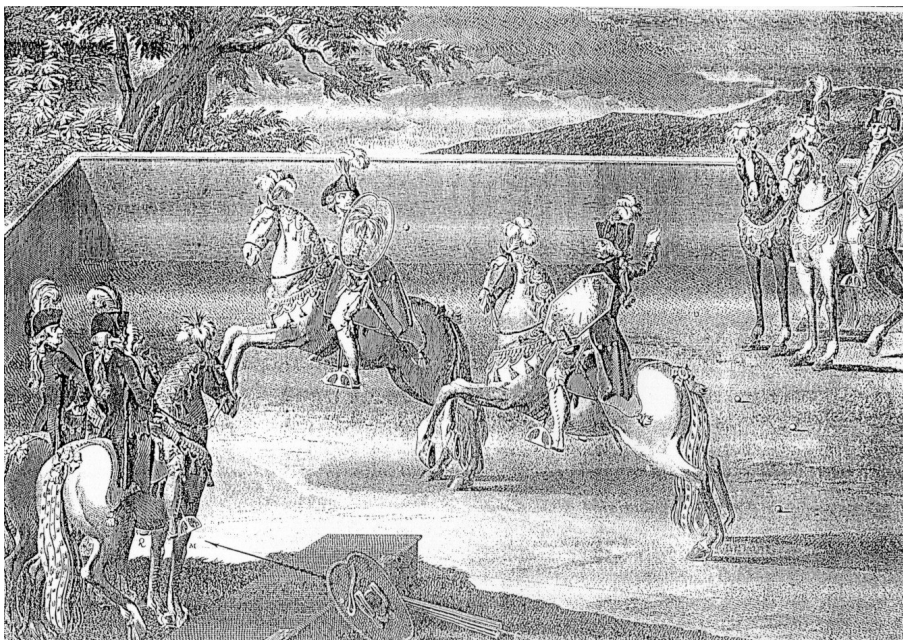
Para Correr o Estafermo as lanças deviam ser douradas ou prateadas com a ponta em forma de "botão". O Estafermo era formado por um busto inteiro ou meio busto de homem, de madeira pintada, que segurava no braço esquerdo um escudo e na mão direita um chicote de oito ou nove palmos de comprimento. Este busto era colocado sobre um pedestal no qual se segurava o Estafermo de forma a que se pudesse rodar e recolocar no devido lugar, depois do embate do Cavaleiro. O Estafermo colocado sempre à esquerda dos Cavaleiros recebia a pancada da lança do corredor e este devia fugir imediatamente para escapar ao golpe de chicote da estátua giratória (Estampa 7), (58).



ESTAMPA 1



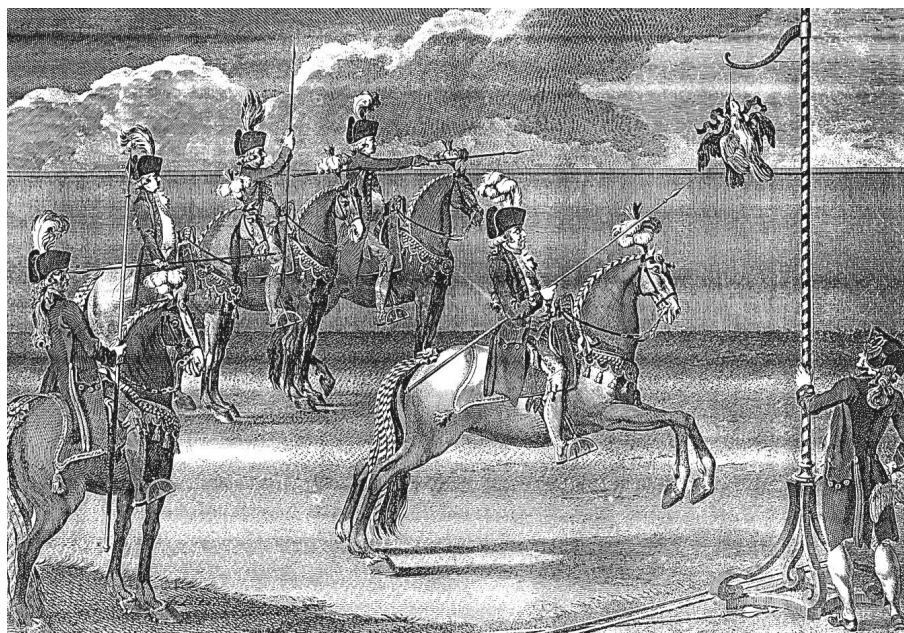
ESTAMPA 2



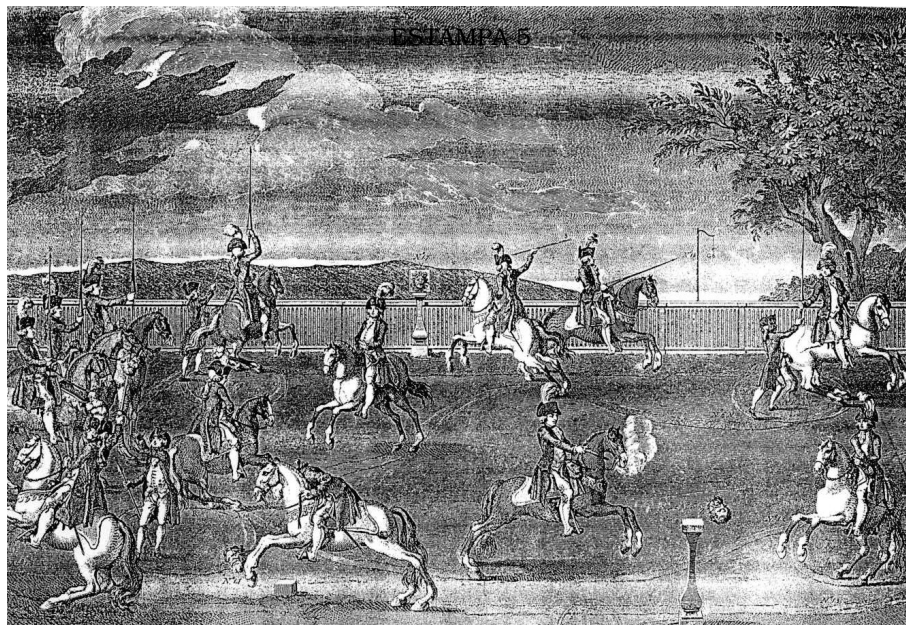
ESTAMPA 3



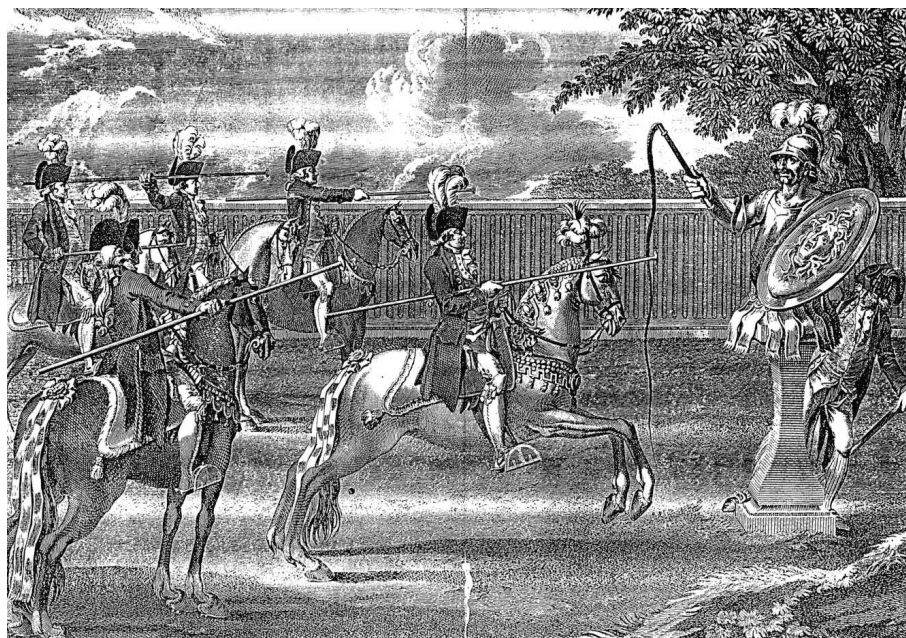
ESTAMPA 4



ESTAMPA 5



ESTAMPA 6



ESTAMPA 7

5. As Corridas de Touros

O touro, divinizado no antigo Egipto, na figura de Apis, modelado em escultura no Oriente antigo, herói vencedor ou vencido na mitologia grega, imolado na arena para gáudio dos imperadores romanos, ele foi desde tempos remotos associado ao símbolo da força e da bravura.

Os jogos tauromáticos desenrolaram-se na Península Ibérica durante a ocupação romana e foram entrando nos hábitos dos sucessivos ocupantes do espaço peninsular, evoluindo de acordo com a mentalidade do povo que os praticavam e da época histórica em que se integravam.

Eduardo Noronha na "História das Touradas em Portugal" descreve esse caminho de convivência entre o homem e o Touro:

"A lucta do homem com o toiro inicia-se pelas exigencias do instinto de conservação; traduz-se n'uma affeição irresistivel pela caça; transforma-se no gosto inebriante d'um divertimento sanguinario; modifica-se n'um caloroso enthusiasmo pela supremacia da força; condensa-se n'um impeto feroz de morrer nas hastes d'uma fera enraivecida; compraz-se em fazer da equitação uma arte perfeita e nobre; aperfeiçoa-se a tal ponto que, com uma delgada correia, segura na carreira vertiginosa um colosso de força e de rapidez; metamorphoseia-se na phantastica agilidade d'um artista que fere impunemente um boi sem ser dilacerado; empenha-se em que um ser fraco chame de frente, cara a cara, peito a peito, um animal poderosissimo, o enlace e o subjogue; e termina impondo-se pela majestade sublime do matador que chama a si o adversario, o incita, o desafia, e a pe firme, esperando a arrancada lhe enterra um estoque ou um verduguilho até ao punho" (59).

Em Portugal a lide dos touros a cavalo foi sempre uma arte praticada pela nobreza e até por Reis. Em Espanha, a partir de 1700, por influência da nova dinastia de Bourbon o toureio irá transformar-se num espectáculo desempenhado por plebeus. As dificuldades económicas experimentadas pela Espanha nos finais do século XVII e começo do XVIII contribuíram para a substituição da lide a cavalo, bastante dispendiosa, pelo toureio a pé, afastando cada vez mais a participação de pessoas das camadas mais elevadas da sociedade.

O Rei Filipe V (1683-1746) nascido em Versalhes, habituado à vida requintada da Corte francesa considerava as Touradas um espectáculo rude, violento e sem interesse. A nobreza espanhola trocou as actividades cavalheirescas pelos jogos palacianos e pela vida cortesã.

A violência dos combates taurinos em Espanha foram motivo de censura por parte de alguns Papas, que os consideravam perigosos, estabelecendo proibições ao clero de assistir a tais espectáculos (60).

As corridas de touros constituíam manifestações festivas que se realizavam por ocasião de nascimento e casamento de membros da Família Real, no aniversário do Monarca ou em momentos de grande regozijo. As Touradas integravam-se no programa das festas religiosas como a de Santo António em Lisboa (61), a do Corpo de Cristo e a de S. João em Braga. Seguimos as informações de Manuel da Silva Thadim:

1694 "Para as festas que se fazem ao Santissimo Sacramento da Se vieram des touros de Coimbra, e foram os primeiros touros bravos que vieram de fora, e tambem vieram dous toureadores de pe".

1699 "Nas festas que se fizeram este anno ao Santissimo Sacramento da Se houve procissam e Passo, dous dias de touros que vieram de Coimbra de que foi Touriador de cavallo António Antunes Portugal, o Magno que havia touriado diante de El Rey, duas Comedias e Grandioso fogo de artificio. Vieram fidalgos e Condes de Lisboa. Foram Juizes o Conego Bento Maciel e Antonio Teixeira Coelho, Fidalgo morador na quinta da Falperra, e Escrivam o Reverendo Christovam de Magalhães Arcediago que foi de Oliveira na Se do Porto, irmão do Chantre de Braga".

1710 - "Nas festas que se fizeram ao Augusto Sacramento do Senhor da Sé houveram touros que vieram de Coimbra e o Touriador veyo de Lisboa. Foram juizes da Confraria o Padre Manoel Peleam, Mestre Eschola e Antonio Joze de Almada".

1723 - "Nas festas de S. João houve corrida de Touros".

1738 - "Nas festas do Corpo de Deus - Santo Sacramento da Se houve touros no Campo dos Touros em que touriou de cavallo Gregorio Pereira Sernacho que veio de Lisboa" (62).

Apesar da popularidade destes espectáculos alguns Monarcas recomendaram aos seus descendentes que não lidassem touros e permitissem apenas corridas com animais de pontas cortadas. Assim fez D. Pedro II que, segundo a tradição, sabia lidar touros com galhardia e participava em espectáculos taumáticos às escondidas da Rainha que sempre se mostrou contrária a tais demonstrações de bravura.

A recomendação real chegou-nos através do Padre Sebastião de Magalhães, que se dirigiu a D. João V.

"Encomenda a Vossa Magestade que não pegue com touros nem algum dos Senhores Infantes nem mandem que outros peguem nelles e que quando se correrem seja com as pontas cortadas e o mesmo encomenda a Vossa Magestade e Serenissimas Altezas que não peguem em porcos. Alcantara 9 de Dezembro de 1706.

Sebastiam de Magalhaens" (63).

Os relatos revelam-nos que na época também havia touros de morte em Portugal. No reinado de D. João V foi construida a primeira praça circular na Junqueira, em 1738 e a primeira Tourada fez parte dos festejos de aniversário da Princesa D. Mariana Victória, futura rainha de Portugal pelo seu casamento com o Príncipe D. José. Em Braga nunca houve uma praça de touros. Na falta dela os touros eram corridos em locais espaçosos tendo sido até aproveitados os adros das igrejas. As Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga de 1639 proibiram a sua utilização decretando:

"Assim mais defendemos, que se não corraõ touros nos adros das igrejas, por evitar muitos inconvenientes que se pode-

poderião seguir; nem as portas e paredes delas se fação palanques para se verem correr em outra parte" (64).

RELAC,AM DE TODA A FESTA DE TOUROS

*Celebrada pelo Supremo Senado, em o dia
18. do mez de Setembro de 1752. com
dansas, Carros Triumphantes,
com as cousas mais nota-
veis, que succederãõ
na dita tarde.*



L I S B O A :

En la Impr. de Thomaz Lopes de Haro
Anno de 1752.

Em Lisboa sabemos que no centro da praça era costume erguer um obelisco terminado em mastro onde tremulava a bandeira portuguesa. Instalava-se um coreto para a música composta de trombetas, clarins, charamelas e timbales.

À hora aprazada entrava o Meirinho, vulgarmente chamado Neto a cavalo e bem trajado que dava entrada aos bailarinos, aos músicos e aos carros alegóricos que percorriam toda a praça.

toda a praça. Quando estes acabavam a sua exibição os Capinhas e Cavaleiros entravam em campo para as Cortezias.

A rega do terreno para que o pó não ferisse os olhos dos intervenientes era feita por carros transportando recipientes com água. Por ocasião do casamento de D. Pedro II com D. Maria Sofia de Neubourg, em 1687, a rega foi feita por carros alegóricos com monstros marinhos que lançavam água sobre o solo. Não faltou também a figura de Neptuno com o seu cortejo de Ninfas e Tritões que pareciam vogar sobre ondas (65).

Acabado este trabalho apareciam os toureiros a pé vulgarmente chamados Capinhas, vestidos de veludo enfeitados com franjas douradas ou prateadas com as suas capas flutuando ao vento. Finalmente surgia o herói do dia, o Cavaleiro empunhando o rojão que procurava cravar no touro. O espectáculo terminava com a morte do touro pela espada do Cavaleiro. Podiam actuar vários Cavaleiros e ser lidados até mais de vinte touros. Quando o Cavaleiro era bem sucedido a multidão ovacionava entusiasmada.

O Campo dos Arcebispos foi o local mais adequado na cidade de Braga para as corridas e por isso ficou a ser conhecido pelo nome de Campo dos Touros.

As Touradas mais vistosas e concorridas foram aquelas que se fizeram em Julho de 1760, por ocasião do casamento de D. Maria com o Infante D. Pedro, festas a que já fizemos referência em capítulos anteriores. Não temos para Braga, indicações tão pormenorizadas como aquelas que nos são fornecidas sobre as que se efectuaram na capital, mas se exceptuarmos a presença da Família Real e das pessoas mais gradas do Reino, o espectáculo obedecia às mesmas regras e repetia os mesmos ritos. O Arcebispo e a sua Família assistiam das janelas do Paço e os restantes assistentes distribuíam-se em volta da praça ocupando um lugar de acordo com a posição social, em camarotes e nas janelas das casas circundantes.

O Campo foi ornado pelos quatro lados de forma vistosa permitindo criar o espaço necessário para a construção de uma praça de madeira. A serventia dos passeios, o acesso às casas e a entrada para os camarotes não foi perturbada. Do lado da Casa da Câmara foi erguido um magestoso frontespício com pinturas estampadas em panos transparentes. Toda a praça parecia um anfiteatro de cantaria devido às pinturas aplicadas na construção. Os camarotes foram ocupados pelas pessoas de maior distinção.

Entraram as danças, os carros e as máscaras que foram exhibir-se diante da janela do Paço, onde se encontrava o Senhor

D. Gaspar. Saindo todos para fora do recinto entrou o Neto, de capa curta, os Capinhas e os Vaqueiros e no final o Cavaleiro toureador Jozé Roquete. Este, feitas as Cortezias, esperou os touros vindos da Chamusca, diante do touril, os quais buscou com valor e arte sempre acompanhado do som da música de clarins e timbales. Nessa tarde morreram oito touros.

Houve ainda mais dois dias em que se correram touros mansos da terra, lidados por mascarados que encheram o Campo, acompanhados de grupos de homens e mulheres ricamente vestidos, misturados com músicos tocando os seus instrumentos (66).

Para esta corrida seguimos também uma Relação das Festas do Casamento de D. Maria com o Infante D. Pedro que nos informa:

"No dia vinte e dous de tarde se correrão touros para o que se formou na frente do Paço Archiepiscopal hum vasto amphitheatro, sustentado em muitas columnas, e sobre as cornijas, e architraves corrião as varandas, todas bem armadas, que ocupavão os Tribunaes, e Cabido, e muitas pessoas de distinção, e luzimento: entrarão muitas danças, muitos carros, muitas mascaradas, que não individuo agora, por não causar fastio; basta dizer que todos os admirarão, estando costumados a ver muitas vezes deste genero de divertimento: alimpou-se a praça por huma companhia de Archeiros bem fardada, com seu Capitão, e Tenente, muito luzidos, e bem servidos de criados; entrou o meirinho das ordens, chamado vulgarmente o Neto com capa curta, e volta degolinha, capinhas e vaqueiros. Entrou o Cavalleiro tão senhor de si, regendo com tanto acerto o briozo cavallo que montava que ficou a gente so com esta vista muito satisfeita, e depois admirada, lhe vio matar oito touros de rojão, com tanta felicidade, que não perdeo sorte alguma, erão bons os boys, o Cavalleiro Jozeph Roquete de Matos, não podia deixar de ser boa a tarde; ficarão todos summamente gostozos, ainda hoje contão huns aos outros, todos admirados, o desembaraço e a fortaleza deste grande Cavalleiro, derão-lhe hum grande premio (Bem o mereceu).

No dia vinte e seis houve de tarde hum combate de touros, em que tourearão de mascaradas, muitas destas exquipaticas, raras vistozissimas: fizerão mil galantarias, foy muito gostoza tarde.

No dia vinte e sette houve outra vez touros de mascaradas e estas com grande novidade em tudo; houve muita galantaria, todos desejavam que durassem mais as festas " (67).

Apesar do gosto do povo português pela festa brava e do interesse que a nobreza sempre mostrou pela lide a cavalo, as rainhas portuguesas de origem estrangeira procuraram sempre intervir no sentido de impedir estas lutas entre forças que lhes pareciam tão desiguais, em especial se nelas tomava parte o próprio Monarca. O Marquês de Pombal desprezava as Touradas e furtava-se a assistir a tais espectáculos.

A morte do jovem Conde dos Arcos, em 1762, na praça de Salvaterra, levou D. José a proibir as corridas de touros até final do seu governo. Mas nem o próprio Rei conseguiu demover o velho Marquês de Marialva, que num gesto de raiva e de dor desceu à arena para vingar a morte de seu filho.

Nas festas da aclamação da Rainha D. Maria I, em 1777, as Touradas voltaram a fazer parte das celebrações em honra dos novos Monarcas.

6. Os Cortejos

Pelo que nos foi dado conhecer ao longo da nossa investigação, podemos afirmar que todas as deslocações revestidas de solenidade se organizavam em forma de Cortejo. Nas Celebrações Litúrgicas, mesmo dentro de uma igreja, o celebrante deslocava-se em Cortejo formado pelos seus coadjutores.

Os Cortejos mais sumptuosos desfilavam pelas ruas engalanadas com baetas e tapessarias, pelo meio das tropas que se enfileiravam de ambos os lados e sob o olhar curioso daqueles que procuravam desfrutar o espectáculo.

O Bando ruidoso, que anunciava os acontecimentos importantes, organizava-se também em Cortejo. A saída de Princesas portuguesas para casar com estrangeiros, a entrada de futuras Rainhas de Portugal, o recebimento de Embaixadores de outros países deram origem a formação de Cortejos solenes em Lisboa, como por exemplo a saída de D. Catarina de Bragança para casar com o Rei Carlos II de Inglaterra, as entradas de D. Mariana de Áustria e D. Mariana Victória.

Os Cortejos obedeciam a uma ordem rigorosamente estratificada, previamente organizada, de forma a que os representantes da autoridade civil e religiosa e as pessoas de alta posição social ocupassem os lugares proeminentes. Os restantes participantes integravam-se de acordo com critérios pré-estabelecidos segundo o seu estatuto político e social, a idade e o sexo.

Em Braga, tal como na capital os Cortejos assinalavam uma efeméride importante para a vida nacional ou local. Na Entrada pública dos Arcebispos na sua cidade ou quando se deslocavam em visitas Pastorais, na fundação de um novo Convento, o acompanhamento solene estruturava-se em Cortejo hierarquizado como referimos já em capítulos anteriores.

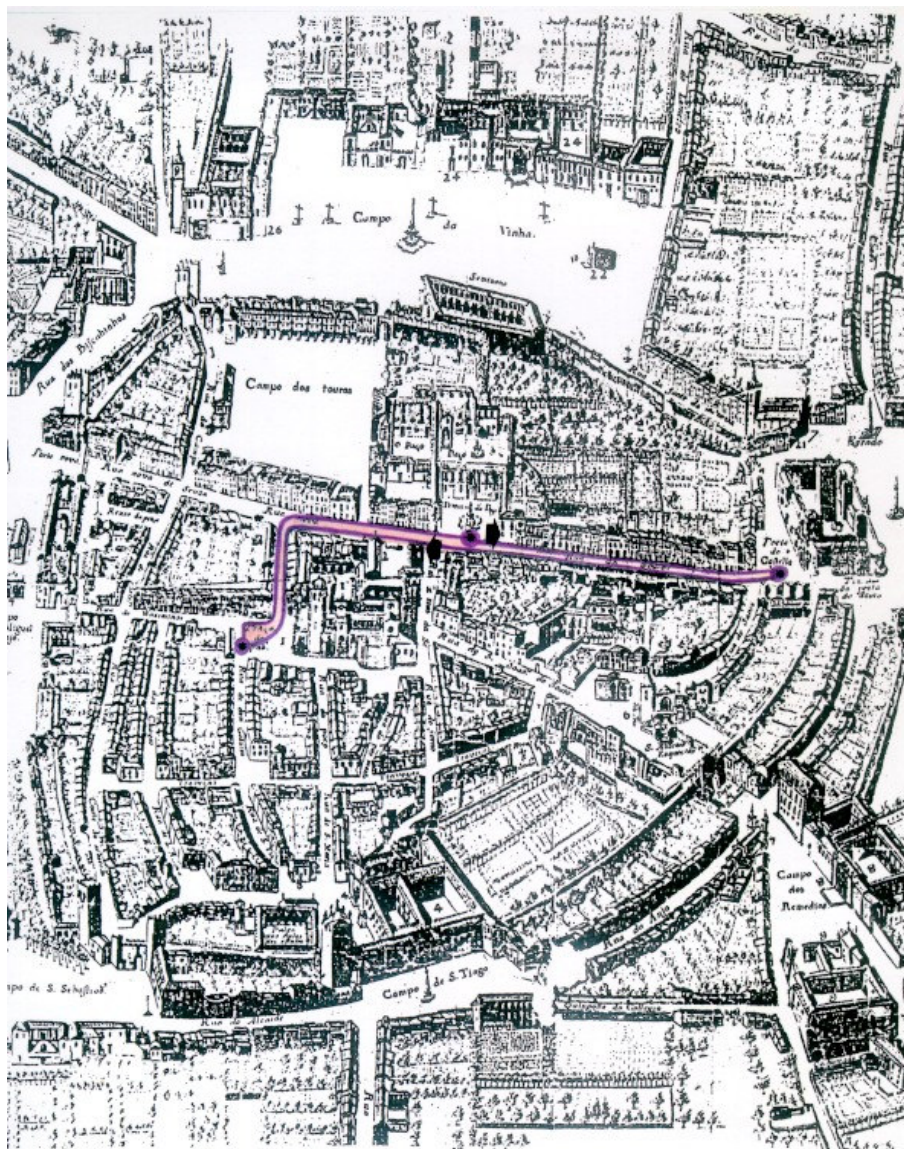
Pelo nascimento de Príncipes, casamentos e aniversários de membros da Família Real, cortejos com carros alegóricos e música percorriam as ruas. Na visita de alguém a quem se queria homenagear como, por exemplo, o Conde de Lipe, o visitante era acompanhado em Cortejo à sua chegada e na sua partida da cidade.

Não podemos esquecer aqueles que se formaram em momentos de dor e pesar, na cerimónia da "Quebra dos Escudos" por um monarca defunto e os Cortejos fúnebres que acompanharam os Arcebispos bracarense desde o local onde tinham falecido até à Catedral, onde os esperava a sua última morada.

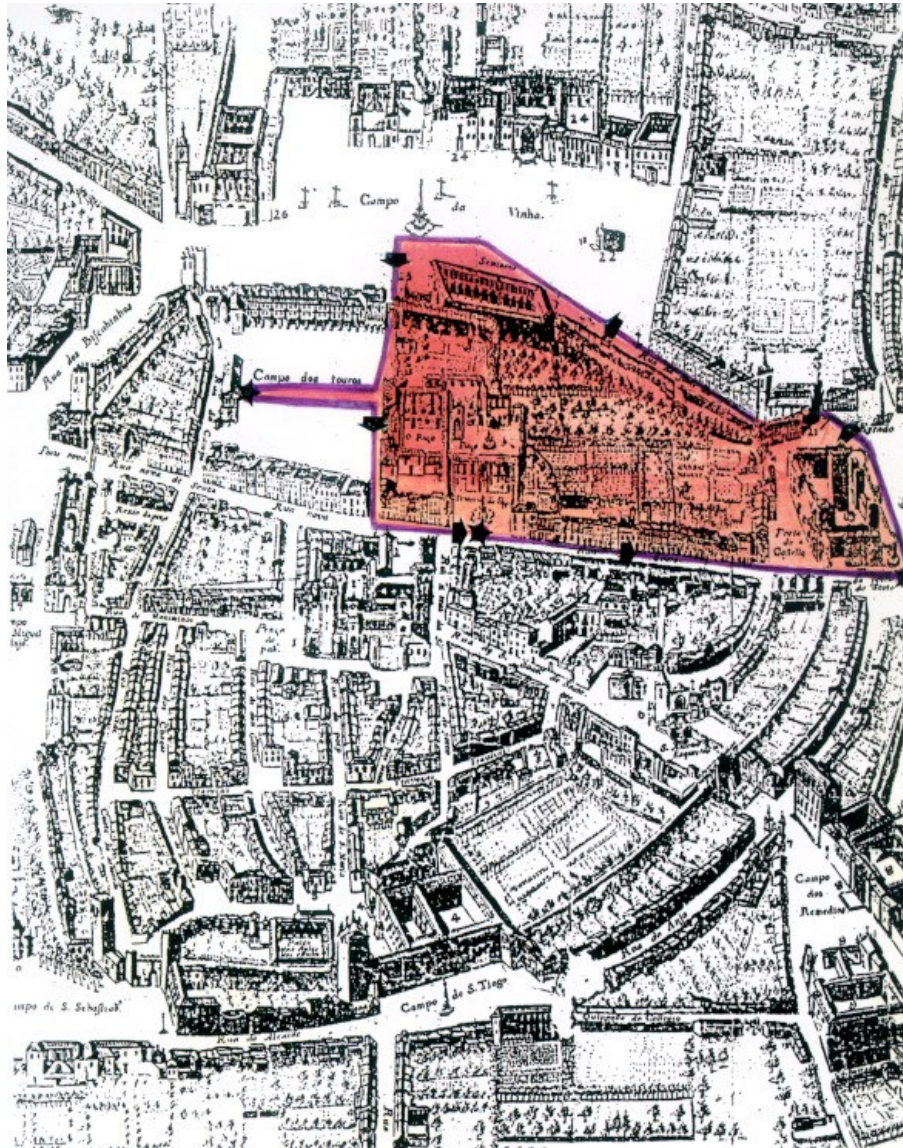
Com a relação que apresentamos no nosso trabalho, procuramos descrever todas as Formas de Festa que nos apareceram assinaladas na documentação que encontramos, relativamente à cidade de Braga, no século XVIII.

Não queremos deixar de referir o Repique dos sinos como uma forma festiva de anunciar e convidar à Festa e os Banquetes e refrescos oferecidos pela Nobreza em honra dos Arcebispos e dos Monarcas ou por ocasião de casamentos e baptizados de seus familiares.

As mascaradas e o fogo de Artilharia assinalava a Festa. Quanto ao Fogo de Artifício, final deslumbrante e feérico da Festa, será objecto do nosso estudo num dos próximos capítulos.



Percurso da “Quebra dos Escudos” de D. João V - 1750



Percurso da "Quebra dos Escudos" de D. José I - 1777

Notas: As Formas da Festa

- (1) - FARIA, António de Mariz - *Peregrino Curioso da vida, Morte, Trasladação e Milagres do Gloriosissimo Senhor S. João Marcos na Augusta Cidade de Braga*. Lisboa 1721 Off. António Pedrozo Galvão. S. Marcos tinha o nome hebraico João a que juntou o nome latino Marcos. Assim aparece diversas vezes com o nome de S. João Marcos, nos documentos da época (Século XVIII).
- (2) - A. D. B. - *Livro 7 das Cartas ao Cabido, Privilegios, Honras e Jurisdições. Carta nº 127, A. D. - 129.*
- (3) - *Peregrino Curioso da Vida Morte, ob. cit., pp. 176-177.*
- (4) - *IBIDEM*, p. 182.
- (5) - A. D. B., *Nota do Tabelião Geral*, vol. 625, pp. 109 e 139 v., A. D. - 160 e 161.
- (6) - B. N. L. - *Relação das Festas Com Que a Cidade de Braga Celebrou os Faustissimos Despozorios da Serenissima Senhora Princeza do Brazil Com o Serenissimo Senhor Infante D. Pedro, ob. cit.,*
- (7) - LEBRUN, François - *As Reformas: Devoções Comunitárias e Piedade Individual*, in *História da vida Privada*, vol. 3 pp.71-111.
- (8) - MARTINS, Fausto Sanches - *Trono Eucarístico do Retábulo Barroco Português: Origem, Função, Forma e Simbolismo*, in *Actas do Congresso Internacional do Barroco*, Porto, pp. 17-58; *Fastos, ob. cit., t.º Tomo III*, pp.239-240.
- (9) - A. D. B., Ms. 179, *Indulgências da Via Sacra*, pp. 33 e seguintes.
- (10) - A. D. B., Ms. 36 - *Eucharístico e Mariano Exercício Que os filhos da Augusta Braga Devem Respektivas Vezes no Anno Fazer em Obséquio de Christo Sacramentado e Sua Excelentissima Mai pelo Singular Benefício Que de Ambos Receberão no Primeiro de Novembro do Anno de Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco, em Cujó Dia Que Foi Hum Sabbado se Virão Todos Milagrozamente Livres das Ruínas que Então no Mundo fez Aquelle Horrivel Terramoto Que Acabou Submergio e Pos Por Terra Barbaras e Catholicas Povoaçóens.*

- (11) - *IBIDEM* A. D., 162.
- (12) - *FASTOS*, *ob. cit.*, tomo IV, p. 602.
- (13) - *IBIDEM*, Tomo IV, p. 630.
- (14) - *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga Ordenadas pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Mattos no anno de 1639 e Mandadas Imprimir pela Primeira Vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo de Braga Primas das Hespanhas em Janeiro de 1697*. Lisboa 1697, Off. Miguel Deslandes, p. 332.
- (15) - A. D. B., Ms. 639 - XXIII - *Caderno de Cerimónias que o Prelado Faz Quando Vem a Sé*; A. D. B. - Ms. 367 - *Serimónias da Semana Santa*; B. A., Ms. 49 - I - 1 - *Significado das Cerimónias da Semana Santa*.
- (16) - *FASTOS*, *ob. cit.*, Tomo IV, pp. 604-605.
- (17) - *IBIDEM*, tomo IV, p. 630.
- (18) - LURKER, Manfred - *Dicionário de Figuras e Símbolos Bíblicos*. S. Paulo 1993. Ed. Paulus.
- (19) - COSTAS, Avelino de Jesus da - *Arquidiocese de Braga. Síntese da Sua História*. Lisboa 1984, p.160.
- (20) - SIMÕES, Manuel Lopes - *A Capela Musical da Sé de Braga no Arcebispado de D. Gaspar de Bragança (1758-1789)*. Tese de Mestrado policopiada. Coimbra 1992, pp. 20, 27, 39; A. D. B., Ms. 446 - *Estatuto dos Padres Coreiros*; A. D. B., Mss. 722 e 830 - *Estatutos da Sé*.
- (21) - *FASTOS*, *ob. cit.*, pp. 628-629.
- (22) - Antigo Testamento - *Êxodo*, 15, 20.
- (23) - Antigo Testamento - *Livro de Samuel II*, 6-5, 14-15.
- (24) - ORTIGÃO, Ramalho - *Arte Portuguesa*, Lisboa 1943. Clássica Editora, Vol. I, p. 11.
- (25) - A. D. B., Nota do Tabelaio Geral, Vol. 625, pp. 109, 139 v., 172 v., 175.
- (26) - A. D. B., Nota do Tabelaio Geral, Vol. 633, pp. 166 v., - 167, 8 de Abril de 1731.
- (27) - A. D. B., Nota do Tabelaio Geral, vol 665, pp. 159 v. - 160 - *Contrato do Baile ou Dansa dos Instrumentos que Fizerão Os Juizes da Confraria do Senhor com António da Conceição e Manoel Gomes desta Cidade*, 9 de Abril de 1738. A. D. - 163.
- (28) - A. D. B., Nota do Tabelaio Geral, vol. 665, pp. 163-164 - *Contrato do Baile que Fizerão os Juizes e mais o Presidente da Confraria do Senhor da Santa Sé com Bento Ferreira da Rua de Santo André desta Cidade*, 18 de Abril de 1738.

- (29) - A. D. B., Nota do Tabelião Geral, vol. 665, pp. 164-165 - *Contrato do Baile que Fizerão os Juizes e mais o Presidente da Confraria do Senhor da Santa Sé com Francisco da Motta Soares da Rua dos Biscainhos desta cidade.* 20 de Abril de 1738.
- (30) - PACHECO, Diogo Borges - *Triunfo do Amor divino e Extracto das Festas Que na Cidade de Braga, consagrou ao Santissimo Sacramento o Illustrissimo e Excelentissimo Senhor D. Rodrigo de Moura Teles, Arcebispo e Senhor de Braga, Primas das Hespanhas, do Concelho de Estado de Sua Magestade e seu Sumilher da Cortina, Sendo Juiz da Confraria do Senhor da Sé da Dita Cidade.* Lisboa 1714. Off Deslandesiana pp. 10-13.
- (31) - *Relaçam das Festas que Celebrou no Solemnissimo Triduo dos Gloriosos Santos Luiz Gonzaga e Estanslao KOSTKA o Colegio de S. Paulo da Companhia de Jesus da Cidade de Braga em 27 de Julho de 1727,* p. 4.
- (32) - *IBIDEM*, pp. 220-221.
- (33) - *THADIM, ob. cit.*, pp. 356-357.
- (34) - *IBIDEM*, p. 368.
- (35) - *IBIDEM*, pp. 376-377.
- (36) - BOITEUX, Martine - *Fêtes et Traditions Espagnoles à Roma au XVII Siècle in Baroco Romano e Baroco Italiano: Il Teatro, l'Effimero, l'Allegoria.* Roma 11985, Gangemi Ed. pp. 117-134.
- (37) - BRANCO, João de Freitas - *História da Música Portuguesa.* Lisboa 1995. Publicações Europa - América, pp. 99-100.
- (38) - BONITO, Rebelo - *As Mouriscas*, in *Das Artes e da Histoira da Madeira*, nº 28, 1958, pp. 39-42; COELHO Constantino - *A Dança do Rei David*, in *Estudos Bracarenses* 6; *O S. João. Breve Antologia*, coordenação de OLIVEIRA Eduardo Pires de . Braga 1983, Soares dos Reis Ed., pp. 23-25.
- (39) - B. N. L., RES. 1354 - *Relação da Procissão E Passo. Que se Fez na Sempre Augusta, Nobre, Muito Antiga, e Leal Cidade de Braga em o Dia 24 de Junho de 1753. Sendo Juiz Deste Applauzo Que Dedicou ao Sacramento Augusto o Muito Reverendo Verissimo Ferreyra Marques. Coimbra 1753 Real Collegio da Companhia de Jesus.*
- (40) - B. A , Ms. 54-13, nº 133 - *Pastoral do Bispo do Porto D. Fernando Correia de Lacerda.* 20 de Junho de 1681.
- (41) - *FASTOS, ob. cit.*, pp. 611-612.
- (42) - *IBIDEM*, p. 602.
- (43) - *IBIDEM*, p. 612.

- (44) - B. A., Ms. 50 - I - 17 - *Ao Senhor Arcebispo de Braga D. José Filho de El Rei D. Pedro 2º*, por Felix da Silva Freire. Este poema consta de quatro estrofes mas apenas apresentamos uma para não se tornar demasiado longo.
- (45) - B. A., Ms. 49 III - 68 - *Coleção das Obras que na Entrada do Serenissimo Senhor Dom Gaspar Recitou no Paso a Academia dos Preclaros de Braga Augusta em o Dia 7 de Novembro de 1759*. De toda a colecção seleccionamos algumas poesias que nos pareceram de maior interesse.
- (46) - A. D. B., Ms. 584 - *Acto Academico Celebrado na Sala do Senhor Estevão Falcão Cotta em Obzequio dos seus Felicissimos Despozoriosos com a Exma Senhora D. Paula Leonor de Lyra e Menezes. Aos 22 de Junho do Anno de 1745. Pelos Tyroens Bracarenses, Sendo Prezidente Manoel Gomes Rodrigues Mendes, Cursante na Universidade de Coimbra*. Sobre Academias ver, MONTEIRO, Ofélia Milheiro Caldas Paiva - *No Alvorecer do "Iluminismo" em Portugal*, separata da Revista de História Literária de Portugal. Coimbra 1962, Vol. I, BRAGA, Teófilo *História da Literatura Portuguesa*, Porto 1916. Livraria Chardron, vol. III.
- (47) - *Musa Anti-Pombalina*, selecção de Alberto Pimenta. Lisboa 1982. Ed. A Regra do Jogo.
- (48) - A. D. B., Ms. 329.
- (49) - CÂMARA, Maria Alexandra Trindade Gago da - *Os Espaços Teatrais na Lisboa Setecentista Subsídios Para o Estudo da Arquitectura Teatral*. Lisboa 1996. Livros Horizonte.
- (50) - PEIXOTO, Inácio, *ob. cit.*, p. 105.
- (51) - B. A., Ms. 54 - VIII - 11, nº 390.
- (52) - *Dezempenho Festivo ou Triunfal Apparato*, *ob. cit.*, pp. 81-120.
- (53) - *IBIDEM*, pp. 119-120.
- (54) - PEIXOTO, Inácio, *ob. cit.*, p. 49; THADIM, *ob. cit.*, p. 193 e 166. João Duarte de Faria foi o primeiro proprietário da casa hoje conhecida com o nome de Palácio do Raio, pelo facto dos seus descendentes terem vendido o imóvel a Miguel José Raio, futuro Visconde de S. Lázaro, em 1853. N. T. G., Livro 219, fl. 68 v.
- (55) - A. D. B., Ms. *Livro Curioso*, p. 201, ano de 1770.
- (56) - A. D. B., Ms. 635 (3).
- (57) - ANDRADE, Manoel Carlos - *Luz da Liberal e Nobre Arte de Cavalaria*. Lisboa 1790, Regio Officina Typografia, p. 454.
- (58) - *IBIDEM*. As Estampas que apresentamos encontram-se inseridas no texto. A imagem do Estafermo de corpo inteiro encontra-se no Museu dos coches e foi retirado do Catálogo do mesmo Museu.

- (59) - NORONHA, Eduardo - *História das Touradas em Portugal*. Lisboa, S. D. p. 10.
- (60) - VIFORCOS MARINAS, Maria Isabel - *El Leon Barroco: Los Regocijos Taurinos*. Leon 1992, pp. 78 e 81.
- (61) - B. N. L. Res. 1354 (12) p. , S. d. e sem autor. *Nova Relaçam do Que Ha de Constar Toda a Festividade de Touros*. Trata-se de uma tourada realizada no Terreiro do Paço, nas festas em honra de Santo António.
- (62) - THADIM, *ob. cit.*, pp.74, 76, 84, 94 e 106.
- (63) - B. A., Ms. 51 - V - 5 - *Miscelanea Política de Portugal*, fls. 32 v. - 33.
- (64) - *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga*, p. 330.
- (65) - DURO, António Rodovalho - *História do Toureio em Portugal*, Lisboa 1907, Ed. Bertrand, p. 50.
- (66) - B. N. L., *Códice 682*, *ob. cit.*, fls. 197 - 198.
- (67) - *Relação das Festas com que a Cidade de Braga Celebrou os Faustissimos Despozorios da Serenissima Senhora Princeza do Brasil com o Serenissimo Senhor Infante D. Pedro*, Lisboa 1761, Off. Francisco Borges de Sousa, pp. 11-14.

QUINTA PARTE.
A ARTE EFÉMERA

A ARTE EFÉMERA

A Arquitectura Efémera era o suporte visível da Festa. Criava novos espaços ou transformava os já existentes para que as celebrações festivas pudessem realizar-se em locais adequados com estruturas que permitissem uma boa actuação por parte dos actores e dar a comodidade possível aos espectadores.

Uma decoração abundante, concebida em materiais igualmente efémeros cobria esta arquitectura, destinada a dar sumptuosidade e dignidade fazer propaganda, ou a despertar a Fé, a dor e a compaixão, de acordo com a celebração a que eram destinadas.

Arquitectos, pintores e escultores notáveis pelas obras que nos deixaram não recusaram empenhar-se em trabalhos de curta duração destinados à exaltação momentânea de Deus e dos homens. Estas construções com a sua decoração desapareceram devido à sua fragilidade, finalidade efémera e aos materiais perecíveis utilizados mas delas nos ficaram imagens transmitidas por gravuras ou descrições inseridas em relatos minuciosos. A gravura dar-nos-á uma visão mais fiel e realista, já que os relatores se extasiavam demasiado sobre o que era sempre considerado o expoente máximo da beleza e da arte, nunca antes dado a conhecer ao homem.

No estrangeiro, nomeadamente Itália, França e Espanha, é relativamente fácil encontrar gravuras que nos permitem conhecer o ambiente cénico em que se produziram as celebrações, acompanhadas do nome do seu autor e do gravador que as perpetuou.

Conhecemos o aparato concebido por Bernini para a Basílica de S. Pedro do Vaticano, em 1625, destinado à festa de canonização da Rainha Isabel de Portugal no qual se contavam catorze estátuas dos reis portugueses e cinco quadros representando os milagres da Rainha Santa. Bernini foi autor das decorações para

decorações para a canonização de Santo André Corsini e de outras destinadas a Entradas, Exéquias, devoção das Quarenta horas e também Procissões (1).

Alguns artistas italianos executaram em Roma aparatos dedicados à Família Real portuguesa. Carlo Fontana concebeu o Mausoléu para as Exéquias de D. Pedro II, em 13 de Setembro de 1707, na Igreja de Santo António dos Portugueses em Roma, cuja imagem chegou até nós pelo trabalho dos gravadores Nicola Oddi e Domenico Francischinus.

Nicola Salvi, o arquitecto da Fontana di Trevi em Roma, com a colaboração de Giovanni Paolo Pannini e Filippo Vasconi, projectou uma máquina de Fogo de Artificio para a Praça de Espanha em Roma e as Luminárias das escadas de acesso à igreja de Trinitá del Monte, por ocasião do duplo enlace de D. José com D. Mariana Victória e D. Maria Bárbara de Bragança com D. Fernando de Espanha em 1728 (2). Infelizmente em Portugal as imagens são raras, mesmo para a capital. Para Braga tivemos de nos socorrer da informação escrita em Diários, Memórias e Relatos, relatórios de despesa, actas da Câmara, contratos notariais para nos podermos certificar do empenho posto pelos bracarenses na construção de estruturas específicas destinadas à Festa.

Apareceram-nos também alguns nomes de armadores e artífices que colocaram de pé essas construções, como já referimos em capítulos anteriores, mas continuamos a encontrar muitas lacunas.

Chegaram até nós gravuras de construções efémeras erguidas em Lisboa, por ocasião de Entradas Régias ou celebração de Casamentos dos Monarcas e Exéquias às quais nos referiremos em capítulos posteriores, mas cujo número está bem longe daquele que nos é dado pelas Relações das efemérides festivas que consultamos.

Apesar da escassez de informações podemos apontar alguns artistas do Efémero em Portugal. Artur de Magalhães Basto dá-nos alguns nomes de "pintores de ópera" que trabalharam no Teatro do Corpo da Guarda, no Porto, onde se fez um espectáculo para festejar o casamento de D. Maria com o Infante D. Pedro, em 1760: João André Chiappe (3) e José Rigioli (4).

O armador Francisco António e o pintor João Glama Stroberle, (1708-1792), trabalharam também na mesma obra. O último foi ainda o autor das "pinturas das cenas" da representação teatral levada a efeito por ocasião do aniversário de El-Rei D. José em 6 de junho de 1772 (5).

Decoradores e cenógrafos régios foram Inácio de Oliveira Bernardes (1695-1781) no teatro da rua dos Condes e no Palácio de Queluz e Giovanni Carlo Bibiena (1717-1760), autor de um teatro improvisado na sala dos Embaixadores no Paço da Ribeira e decorador de libretos de óperas. Podemos ainda hoje apreciar as produções cenográficas destes dois artistas pois se encontram preservadas e publicadas (6).

Cyrilo Volkmar Machado dá-nos algumas informações "José Caetano Cyriaco pintou no seu principio ornatos, paisagens e quadraturas nos Theatros Regios [...] e como alcançou a moda dos pannos pintados para adorno das casas fez grande número delles com boa aceitação; pintando também nos Theatros da Côrte figuras e paizes, faleceu em 1800 com 60 anos de idade" (7).

"Francisco de Setubal (Francisco José Rocha)" pintava pannos a tempera huns de figuras outros de marinhas cousa que lhe produziu sommas avultadas" (8).

Matheus Doret "dirigio o Arco de Triunfo e toda a decoração do Palácio do Rocio pelo casamento de Sua Magestade cujos desenhos erão de Thimoteo Verdiero" (9). Tratava-se do casamento do futuro rei D. João VI com D. Carlota Joaquina.

Manuel Caetano de Sousa "quando os fidalgos fizerão as Cavalhadas no Terreiro do Paço foi elle o Architecto do Anfitheatro e nessa ocasião Eusebio de Oliveira, natural de Benavente fez em perspectiva a decoração do camarote ou varanda Real" (10).

Padre João Chrisostemo Policarpo da Silva "fez muitas figuras em pasta para os carros de triunfo que apparecerão na Praça do Commercio pela inauguração da Estatua Equestre do Senhor Rei D. José em 1775 e para outros objectos" (11).

Na última década do século XVIII aparecem-nos dois nomes: José Francisco de Paiva ensamblador que fez o risco da Praça de Touros no Campo de Santo Ovídio, no Porto, para as corridas dos festejos do nascimento da Princesa da Beira em 1793 e aproveitadas para o mesmo espectáculo nas celebrações do nascimento do Príncipe da Beira D. António Pio, em 1795; Domingos Francisco Vieira que pintou os retratos da Família Real num dos carros alegóricos que entraram na praça na mesma celebração (12).

Para os festejos do nascimento da Princesa da Beira D. Maria Teresa em 1793, o armador bordador e vestimentário Joaquim José de Sousa Basto fez o desenho da armação da igreja de Santa Isabel, em Lisboa, e orientou a sua execução (13).

Faltam-nos as imagens de construções efémeras realizadas em Portugal, e o nome dos seus autores nem sempre nos são

dados a conhecer. No entanto pela documentação que consultamos quer manuscrita, quer impressa ficamos com a certeza de que a Arte Efémera se desenvolveu entre nós, tal como aconteceu no estrangeiro. Ela fornecia o cenário da Festa, dava brilho à Festa e acolhia os espectadores da Festa.

O capítulo que iremos dedicar à Arte Efémera será desenvolvido privilegiando três aspectos que nos parecem fundamentais, dadas as conclusões que podemos tirar, partindo da investigação que fizemos para a elaboração do nosso trabalho.

A Arte Efémera podia apresentar-se em estruturas arquitectónicas, cuja funcionalidade era exigida pelo programa das festividades ou que se destinava a homenagear com pompa e circunstância as personalidades para as quais fora concebida a Festa.

Uma decoração rica, conseguida pela associação da escultura, da pintura, da palavra, da luz e da cor foi imaginada para fazer realçar as estruturas de suporte.

Os materiais utilizados davam a forma estética ou utilitária e forneciam a aparência sumptuosa, colorida e requintada à Arte Efémera.

1. A Arquitectura Efémera

1. 1. - Os Arcos Triunfais

Na Antiga Grécia após a democratização operada no Século V a. C. os prémios oferecidos aos vencedores olímpicos eram simples e simbólicos. No entanto o Triunfo era por si só uma recompensa extremamente apetecível. Colocava-os próximos dos deuses e conferia-lhes prestígio político. Os vencedores mais famosos foram alvo de grande consideração e podiam atingir honras de divinização.

Em Olímpia apenas recebiam a consagração mas na sua terra natal, eram presenteados e acolhidos em Festa, chegando a população a derrubar parte das muralhas da cidade, formando uma nova porta mais ampla que permitisse uma Entrada triunfal em que lhe fossem dispensadas todas as honras (14).

Em Roma, para celebrar uma vitória, o caudilho triunfante entrava na cidade em marcha solene, acompanhado pelo seu exército e pelos prisioneiros e despojos de guerra. O desfile terminava no Capitólio onde eram oferecidos sacrifícios.

Com esta entrada pela porta do Triunfo os romanos acreditavam que o vencedor ficaria purificado das suas culpas de sangue e maldição da guerra, mas para ele era o reconhecimento máximo do seu valor e a expressão visível do prestígio alcançado entre todos; era o Triunfo.

Estas manifestações festivas foram adquirindo uma forma de ostentação pessoal cada vez maior tornando-se um meio de aproximação mais estreita entre o povo e o exército (15).

Os Arcos que celebraram os Triunfos dos imperadores romanos, cujas estruturas se mantiveram de pé, resistindo à inclemência do tempo e dos homens foram modelos inspiradores dos novos Arcos Triunfais, concebidos séculos mais tarde para acolher e homenagear Monarcas e Príncipes, Papas e Arcebispos.

Durante a Idade Média a porta da cidade era o local de acolhimento das pessoas de qualidade. Podia ser decorada com brasões, escudos bandeiras, inscrições, iluminada por tochas, ladeada de torres e com uma galeria para os músicos e para o orador que pronunciava o discurso de boas vindas. Por vezes um pavilhão ou tecto em forma de docel coroava o topo da porta (16).

Nos Arcos erguidos na primeira metade do Século XVI a sua estrutura aproxima-se do modelo clássico. Poderemos falar novamente de Arcos Triunfais mas a sua decoração prende-se ainda a modelos medievais, compondo-se em muitos casos de quadros vivos apresentados numa espécie de caixa que coroava o Arco.

Assim aconteceu em 1515 na Entrada do Príncipe Carlos, futuro Imperador Carlos V, em Bruges (17), na sua Entrada em Londres em 1522, onde recebido por Henrique VIII, passou em cortejo sob arcos ladeados por torres com músicos tocando (18).

Quando da viagem do Príncipe Filipe, futuro rei de Espanha, a Milão em 1541 foram construídos vários Arcos que apresentavam colunas clássicas cornija frontões e uma exuberante decoração esculpida e pintada. No entanto num deles encontramos a encimá-lo uma cena de quadros vivos dentro de uma caixa ou arca, que lhe servia de cenário e palco (19).

Em Portugal o primeiro Arco Triunfal de que temos notícia foi levantado para a Entrada da Princesa Isabel de Castela em Évora, por ocasião do seu casamento com o Príncipe D. Afonso, filho de D. João II, em 27 de Novembro de 1490.

Conta-nos Garcia de Resende:

"Chegaram a porta Davis onde eram muyto bem feitos grandes arcos triunfais e nelles fadas que saudavam cada huma de sua cousa. E entre as portas Davis era feito o parayso muyto grande, muyto alto, ricamente adornado com todas as ordens do ceo com muito ouro e muyta riqueza concertado, cousa de muyto custo e havia nelle singulares cantores cousa muyto pera folgar de ver e ouvir. E estando el Rey e a Princesa dentro da porta da Cidade se fez huma pratica a vinda e entrada da princesa e acabada os do paraíso com singulares estromentos que tangiam e os cantores que cantavam suavemente fizeram huma espantosa musica e assi se fizeram outras muitas e muy concertadas representações e alli a porta da cidade se deceram todos de pe, salvo el Rey, a princesa e suas Damas" (20).

Pela descrição do cronista parece-nos tratar-se de um arco com algumas semelhanças estruturais àqueles que citamos anteriormente, com um quadro vivo composto por fadas que saudavam a Princesa e com uma galeria para os cantores. O paraíso representava-se habitualmente por um conjunto de círculos concêntricos que simbolizavam as hierarquias celestes.

Com a recuperação de toda a herança cultural clássica, assistimos na segunda metade do século XVI ao desaparecimento dos quadros vivos e músicos nos Arcos Triunfais e à sua substituição por pinturas e esculturas.

Com a afirmação da mentalidade renascentista no reinado de D. João III, Arcos de inspiração clássica foram pela primeira vez erguidos no casamento do Príncipe D. João com a Princesa D. Joana de Castela, no ano de 1552.

Na decoração de dois dos bateis que acompanhavam o cortejo da Princesa no Tejo havia arcos mas a descrição não é suficientemente clara para podermos imaginar a sua configuração. O texto diz-nos apenas que "os tabeliães do civil e crime levavam um batel muito bem concertado e armado e nele ia um arco triunfante e que os ourives da prata levavam no seu batel muito bem concertado e armado e que nele ia um arco triunfante" (21).

Verdadeiros Arcos Triunfais se encontravam ao longo do percurso que a Princesa fez até à Sé e no seu regresso:

"O doutor Simão de Carvalho fez uma arenga a SS. AA. por parte da dita cidade, fundada na grande mercê que el Rei nosso Senhor lhe fez, querer nela receber seus filhos a qual porta estava

ricamente guarnecida com arcos triunfantes pintados e dourados e no meio um Anjo Custodio com as armas de el Rei nosso senhor; e a mão direita estava a imagem de S. vicente e de outra banda St^o Antonio com pinturas de peixes e doutras coisas sobreditas conforme a obra. Em cima estava um rotulo em latim e outro mais pequeno em baixo ambos dizendo grandes louvores a SS. AA. . Em baixo no meio do dito arco estava um escudo com as armas da cidade".

"Depois de SS. AA. ouvirem missa na sé, tornaram a cavalgar e as damas não se desceram as quais esperaram no terreiro junto da igreja e escadas da Se com muitos senhores e fidalgos que as acompanhavam. E SS. AA. tornaram pela Padaria, rua Nova e Arco dos Pregos, que a cidade mandou consertar e pintar com seus arcos triunfantes que lhe puzeram da parte da Rua Nova, a qual rua e assim outras estavam muito bem armadas, e os esteios cobertos de panos e alcatifas novas muito ricas e por algumas partes panos de seda e de tela de ouro e de brocado, de maneira que tudo estava muito perfeitamente consertado e assim chegaram SS. AA. ao Paço com muita festa, prazer e contentamento de todos" (22).

Ribeiro Guimarães, nos finais do terceiro quartel do século passado deixou-nos já uma lista das Entradas e Casamentos Régios, para as quais foram construídos Arcos na capital, a partir do domínio filipino até ao tempo do casamento de D. José em 1729 (23).

- 1581** - Entrada de Filipe I de Portugal (24).
- 1619** - Entrada de Filipe II de Portugal (25).
- 1662** - Festa do Casamento de D. Catarina de Bragança com Carlos II de Inglaterra (26).
- 1666** - Entrada de D. Afonso VI com D. Maria Francisca Isabel de Saboia.
- 1687** - Entrada de D. Pedro II e da Rainha D. Maria Sofia de Neuburg.
- 1708** - Entrada pública de D. João V e D. Mariana de Áustria.
- 1729** - Entrada de D. José e da Princesa D. Mariana Victória.

O estudo iconográfico e simbólico dos Arcos das festas do Casamento de D. Pedro II com D. Maria Sofia de Neuburg já foi

publicado (27). Mais recentemente foi dado à estampa o relato das Festas do Casamento de D. Afonso VI apresentando gravuras e toda uma ornamentação variada, com a particularidade de ser colorida, embora nos falte a visão global de qualquer um dos Arcos Triunfais (28).

Quanto à Entrada pública de D. João V e de D. Mariana de Áustria sabemos que os Monarcas passaram por dezanove Arcos Triunfais erguidos, como habitualmente, a expensas dos mesteiros da cidade e das nações estrangeiras. Parece ter sido particularmente imponente aquele que ficou a cargo da nação inglesa e por isso merecedor de uma descrição pormenorizada. O seu arquitecto foi Carlos Gimac, oriundo de Malta, que concebeu uma estrutura em vários planos com colunas fingindo mármore, cercadas de festões e rosas brancas, com capiteis dourados e profusamente ornamentado com figuras simbólicas, as armas Reaes e os retratos de Suas Majestades (29).

No recebimento dos Príncipes D. José e D. Mariana Victória em 1729 foram levantados vinte e três Arcos decorados com pinturas e inscrições (30).

No Casamento de D. Maria com o Infante D. Pedro, tão amplamente festejado por certo não teriam faltado Arcos assim como na Entrada de seu filho, o futuro rei D. João VI. Não podemos confirmá-lo, mas temos notícia que ainda no século XIX foram construídos Arcos Triunfais em honra dos Monarcas (31).

Relativamente à cidade de Braga já no Século XVII nos aparece a referência a um Arco bastante pitoresco devido aos materiais que foram nele utilizados. A Entrada do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, em Junho de 1627, foi acompanhada de manifestações festivas sumptuosas e variadas, das quais constou o último Torneio realizado em Portugal. Quando o Prelado se dirigia do Porto para a sua Diocese foi saudado pelos lavradores que o esperavam no seu termo. Diz-nos o relator:

"Entrando no Arcebispado que começa na ponte de Lagocinhos lhe tinhão os lavradores alevantado na mesma ponte hum gracioso arco triumphal alto e bem feyto tecido todo de ramos verdes, de Carvalho e Castanheiro" (32).

No século XVIII foram erguidos Arcos por ocasião das Entradas solenes dos Arcebispos D. José de Bragança e D. Gaspar de Bragança. O Arco da Porta Nova era custeado pelo Senado e o que se encontrava à entrada da Sé pelo Cabido.

No dia 23 de Julho de 1741 D. José de Bragança chegava ao seu Arcebispado e era recebido em festa pelos seus súbditos. Junto da Porta Nova ouviu o discurso de boas vindas para depois ser iniciado o cortejo até à Catedral. O Prelado pode então admirar o primeiro Arco Triunfal levantado em sua honra:

"Forão logo entrando as Irmandades, Religioens, e Clero pela Rua nova acima, que gastarão muito tempo; e todo este foy curto para Sua Alteza admirar a excellente perspectiva de hum arco Triunfal, que na porta nova mandou fazer o Senado. Esta fabrica era tão alta, que superava as ameas dos muros da cidade tudo com tanto primor e custo fabricado, que se Plutarco e Paulo Orosio em seu tempo, deste tiverão noticia não encarecerião tanto os que os Romanos erigião aos seus Cesares triunfantes. Estava toda esta maquina coberta de preciosas sedas de ouro e prata, e por cima de galoens finissimos feitas taes galantarias, que estupida ficava a consideração a vista de tão delicados inventos.

Adornavão esta grandeza as duas figuras de Braga e Bragança custosamente adereçadas e ricamente vestidas cada huma com seu Estandarte com esta letra.

BRAGA

Augent hec stemmata nomen.

BRAGANÇA

Hine veniunt, qui cuncta regunt.

Descobrião-se logo mais acima infinitos espelhos de descomedida grandeza, que fazião resplandecer mais tanta riqueza. Em meyo desta fabrica em cima da porta estavam as Armas Reaes em campo verde todas bordadas a ouro: rematava toda esta machina por timbre de tão soberano Principe huma esfera de ouro debaixo de hum rico docel de tissu, cercado de grossos franjoens de ouro".

"Chegou Sua Alteza a porta da Se onde estava outro arco triunfal tão rico e tão perfeito que fora o querer descrevello, fazer esta Relação suspeitosa de menos verdadeira e so della escreverey o que antigamente cantou de outro o Apollo dos cultos Bracharenses.

De Rubi e Esmeralda o aspecto era
Tão de luzes, de rayos e fulgores,
Que ficava asteada a Primavera
No vistoso carmim de suas flores:
Machina de artificio em que venera,
Reverente o extremo dos primores
Por abono mostrando de toda a arte
Duas aguias de prata por remate" (33).

Sobre os Arcos erguidos em honra de D. Gaspar de Bragança as informações mais completas são-nos fornecidas por Thadim:

"No exterior da Porta Nova a expensas do Senado da Camara se fabricou hum Arco triumphal de extraordinaria invecitiva sustentado de quatro columnas tão revestido de ricas sedas, guarnecido de trenas e galoens de ouro: o remate deste Arco eram as Armas do Senhor D. Gaspar, fazia o seu Ornato sumamente resplandecente a luzida pompa do ouro, e prata que o guarnecia. Debaixo da abobada da porta da Se se via admiravelmente adornada em hum percioso Arco sustentado de quatro columnas sobre cujas Cornijas e Arco se divizavam muitas Coroas douradas, e no meyo desta vistoza fabrica e sobre a porta pendia huma so coroa com estas letras = Quando ingreditur Dominus Templum. Reg. 5 = Sacerdotes ornaverunt faciem Templi coronis aureis et facta est laetitia in populo, magna valde et aversum est oppobrium gentium. Mach. 4,57" (34).

A decoração do Arco da Porta Nova foi entregue ao armador João Gentil, tal como consta nas despesas efectudas pelo Senado para a Entrada do Prelado (35).

Sem atingirem a magnificência e grandeza dos Arcos erguidos na capital, os bracarenses souberam receber em Triunfo D. José e D. Gaspar como era devido a dois Príncipes da Família Real de Bragança.

1.2. - Os Carros Triunfais e as Figuras Alegóricas

Os Carros Alegóricos inspirados nos antigos Carros Triunfais romanos faziam parte das manifestações de alegria religiosas

religiosas ou profanas. Eles apareciam nas Procissões mais solenes, em efemérides ligadas à Família Real ou em festas locais.

As naves sobre os quais eram armados moviam-se sobre rodas, puxadas por bois ou cavalos que podiam aparecer com máscaras enterradas na cabeça transformando-se assim em animais exóticos e selvagens.

Não é possível separar os Carros Triunfais das Figuras Alegóricas. Estas acompanhavam aquelas estruturas em movimento precedendo-as ou introduzidas nelas, para tornar mais explícita a mensagem que se queria transmitir.

Os Carros eram construções efémeras que continham em si outras construções igualmente efémeras mas também grupos de personagens, que eram os intérpretes dos quadros que se pretendiam representar. Essas personagens incorporavam-se na Procissão ou Cortejo ainda a pé ou a cavalo, cobrindo-se com máscaras e trajes adequados às imagens que encarnavam.

Mas quer fossem figuras do Antigo Testamento, da Mitologia Clássica, animais ou flores havia sempre uma ligação entre elas e a mensagem evangélica. Simbolizavam Cristo e a Ressurreição, a Eucaristia, celebravam as virtudes, apelavam à transformação dos valores praticados pela humanidade e à conversão do coração do homem.

Começaremos por analisar e referir os Carros e figuras que se incorporaram em festas religiosas e de uma maneira especial dos que foram concebidos para a Festa do Corpo de Cristo.

Segundo a tradição a Festa de Corpus Christi foi introduzida em Portugal em 1265, isto é um ano depois da sua instituição pelo Papa Urbano IV (1261 - 1264), (36), mas só foi generalizada por toda a Igreja após o Concílio de Viena em 1311 no Pontificado tumultuoso de Clemente V (1305 - 1314), (37). Em Braga esta Festa foi iniciada pelo Arcebispo D. Lourenço Vicente (1374 - 1397), no último quartel do Século XIV (38). Sabemos que a Confraria do Santíssimo Sacramento já existia antes de 1388 e o mesmo aconteceria certamente com a Festa em sua honra (39).

A Confraria do Santíssimo Sacramento da Sé foi fundada pelo Arcebispo Infante D. Henrique (1533 - 1540) no último ano da sua estadia em Braga, instituída por Bula do Papa Paulo III (1534 - 1549), (40).

A Festa do Corpo de Cristo foi desde então muito concorrida e preparada cuidadosamente, quase com um ano de antecedência. A procissão incorporava muitas figuras já no tempo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559 - 1582), que passamos a referir, mas ainda não aparecem Carros.

Ano de 1565:

ANJOS (quatro) tangendo seus instrumentos.

PATRIARCAS (quatro).

APÓSTOLOS (doze).

JESUS CRISTO.

ANJOS (dois) com a mesa de Santa Marta.

SANTA MARTA.

S. JOÃO BAPTISTA.

JUÍZES com a bandeira da cidade.

REIS MAGOS.

NOSSA SENHORA DE ARMINHO.

S. JOSÉ e o burrinho de Nossa Senhora.

UM HOMEM com a bandeira do Anjo.

SANTA CATARINA.

ANJOS DE SANTA CATARINA (dois).

DONZELAS DE SANTA CATARINA (duas)

JUÍZES DA CONFRARIA DE SANTIAGO com a badeira.

S. SEBASTIÃO.

S. MIGUEL.

S. FRANCISCO.

JUÍZES DA CONFRARIA DE S. JOÃO com sua bandeira.

SANTA CLARA.

DONZELAS DE SANTA CLARA (duas).

ANJOS DE S. FRANCISCO (dois).

REI DA MOURISCA

DANÇA DAS ESPADAS.

S. CRISTOVÃO COM O MENINO.

DANÇAS DAS PELES.

DRAGÃO feito por três homens

DONZELA DO DRAGÃO.

S. JORGE a cavalo.

SANTO ESTEVÃO.

CARRO DOS CHEIROS (ervas aromáticas).

TENDA E CAMINHEIRA em cima de um burro.

BODE

SERPE e CAVALINHOS.

REI e IMPERADOR.

DIABOS (três).

BOI DE CORDAS.

ESPINGARDEIROS.

GIGANTONES, dois grandes e um pequeno.

ALCAIDE e MEIRINHO.
TROMBETAS e CHAMELAS.
CLÉRIGOS com o Santíssimo Sacramento.

Os Carniceiros da cidade ofereciam os touros para a corrida. Nesta época as corridas de touros realizavam-se no Campo de S. Sebastião onde se armavam bancos para os assistentes (41).

Temos notícia que no ano de 1582, em Lisboa, a Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de S. Julião organizou uma Procissão, solene na qual participaram três Carros e várias Figuras. A população agradecia assim as vitórias portuguesas alcançadas sobre a armada francesa.

Os cenários escolhidos foram o Paraíso; o Monte Sinai; um Trono com Jesus Cristo abraçando a Cruz com o braço esquerdo e abençoando o povo com a mão direita. As figuras que seguiam nos Carros estavam relacionadas com o tema decorativo: Adão acompanhado de anjos; Moisés; as Virtudes Fé, Esperança e Caridade. A pé caminhavam várias Figuras bíblicas (42).

Para Braga no Século XVIII, um dos relatos mais completos encontra-se num manuscrito que pertence à Biblioteca da Ajuda. A Festa foi realizada em 1703, no período final do governo do Arcebispo D. João de Sousa.

O tema do Passo e Procissão foi inspirado nas "Metamorfoses" de Ovídio e as Figuras apresentadas pertencem todas à mitologia clássica, não aparecendo Figuras bíblicas. Por este facto, que não é habitual, pareceu-nos do maior interesse a sua análise e interpretação.

Apesar do seu carácter mitológico as personagens transmitem mensagens perfeitamente adequadas ao Cristianismo, simbolizam as virtudes cristãs e repudiam as fraquezas ou pecados da humanidade. Esta ideia está perfeitamente expressa pelo autor do texto que nos diz:

"São as fabulas dos gentios, como diz Tertuliano huns arremedos, e imagens do Mystério por antonomazia da Fee, porque tudo o que cremos no mysterio do Sacramento, creram elles primeiro nas suas fabulas; pello que nos retratos das fabulas gentlicas veremos nesta Festa os originaes do Sacramento" (43).

Treze Carros Triunfais e mais de cinquenta personagens, algumas a pé ou a cavalo desfilaram pelas ruas da cidade percorrendo um itinerário que não nos é indicado. Iremos

seguindo o texto pela mesma ordem que nos é apresentado, embora reduzido ao seu essencial:

1ª Figura - FAMA, com o peito dourado, duas asas nos pés, duas nos ombros montada em cavalo lustroso. Numa mão segurava um clarim e na outra um estandarte.

2ª Figura - A FÉ, num cavalo preto vestida de branco e um véu de fumo preto. Peito dourado e olhos vendados. Numa mão uma Custódia e na outra um estandarte.

3ª Figura - A GENTILIDADE ou **IDOLATRIA**, vestida à trágica, peito de ouro, bezerro de prata numa mão e estandarte na outra.

4ª Figura - PROTEU, vestido de conchas, cabelos com sal. Facho de fogo numa das mãos e na outra uma árvore. Aos pés um leão e um dragão.

5ª Figura - DAFNE, vestida de dourado, cabelos louros, ramo de louro numa mão. Atrás seguia **APOLO**, vestido de púrpura com o arco e a flecha apontados para **DAFNE**.

6ª Figura - NIOBE, vestida à trágica de cor parda com uma pedra na mão na qual se convertera.

7ª Figura - HIPOMANES, rosto, juba e pele de leão unhas e garras.

8ª Figura - NARCISO, em carro jangada, vestido de vermelho. No meio de um jardim com flores aparece uma fonte onde ele se debruça e dela saía uma flor vermelha.

9ª Figura - GERIÃO, com três corpos.

10ª Figura - HÉRCULES, levando pela rédia o cão **CÉRBERO**, que levava na boca um pão.

11ª Figura - AQUILES, armado com armas brancas, capacete na cabeça e nas mãos uma lança e um escudo.

12ª Figura - NEPTUNO, em seu carro que aparece vestido de conchas, coroa na cabeça, tridente na mão, sentado numa carroça puxada por quatro Cavalos Marinhos diante do qual seguia Tritão tocando.

13ª Figura - GLAUCO, mastigando uma erva em que se converteu, vestido de limos do mar.

14ª Figura - CERES, vestida à trágica de Primavera coroadada de espigas, cabelo louro com um pão numa das mãos.

15ª Figura - BACO, vestido com parras, coroa na cabeça. Imberbe, com uma cesta na mão e uma taça na cabeça.

16ª Figura - GANIMEDES, jovem e gentil em traje de caçador com seu arco e aljava. sobre a sua cabeça fora colocado JÚPITER em figura de águia, na qual se tinha convertido para roubar o céu.

17ª Figura - DANAE, em carro com uma Torre onde estava encarcerada. Por cima um céu coberto de nuvens e Júpiter convertido em pérolas que caem sobre a mesma torre.

18ª Figura - HECATE, vestida com três cores diferentes. Na cabeça o céu estrelado com a lua pintada a prateado. Numa mão o globo terrestre e a legenda "Em terra Diana". Nos pés um inferno abrasado em fogo.

19ª Figura - ARGOS, semeado de cem olhos com plumagens de Pavão e uma vaca de pasta pela mão.

20ª Figura - CIRCE, vestida de feiticeira ou cigana com um copo numa mão e um sol na outra.

21ª Figura - MIDAS, com coroa e ceptro de rei, vestido de púrpura. Peito e sapatos dourados e tocava com o ceptro em algumas coisas que logo se convertiam em ouro (transubstanciação Eucarística).

22ª Figura, - ARETUSA, vestida de branco sobre uma jangada ou Carro em que se formou uma fonte ou um rio em que se convertera.

23ª Figura - ATREU e TIESTES, num carro com uma mesa e nele um menino de pasta sobre um prato. Numa ponta ía Atreu e na outra Tiestes a quem Atreu deu a comer o seu próprio filho (de Tieste). Sobre a mesa um céu nublado e o sol eclipsado para não ver esta mesa tão abominável.

24ª Figura - ORFEU, tocando uma cítara e cantando sobre uma Jangada onde se viam pedras e bosques.

25ª Figura - EURIDICE, atrás de Orfeu seu marido que tentou tirá-la do inferno com o canto da sua voz.

26ª Figura - PERCEU, vestido de armas brancas, capacete na cabeça, asas nos pés e nos ombros. Numa das mãos empunhava a espada e na outra levava a cabeça de Medusa donde corria sangue que se transformava em serpentes.

27ª Figura - MINOTAURO, numa Jangada dentro de um labirinto. Tem rosto de homem e corpo de touro. Na sua frente sete crianças que seriam devoradas pelo monstro.

28ª Figura - PROMETEU, vestido de astrólogo com um facho de fogo na mão e o sol.

29ª Figura - RADAMANTO, vestido de Ministro da Justiça com uma vara na mão.

30ª Figura - O Sol em Carro, puxado por quatro cavalos guiados por FAETON de cabelo louro e com o Sol na mão abrasado em fogo.

31ª Figura - ARION, de grandes barbas a cavalo num Delfim tocando a sua cítara e cantando.

32ª Figura - ATLANTE, sustentando o mundo aos ombros no qual estavam pintadas estrelas, a Lua e o Sol.

33ª Figura - EUROPA, sentada sobre um Touro no qual Júpiter se converteu para a roubar.

34ª Figura - HÉRCULES, coberto de peles de leão, arrasta o Dragão que guardava a árvore de ouro, e na mão um ramo de ouro e a sua maçã.

35ª Figura - VULCANO, na sua Jangada em traje de ferreiro na sua oficina junto da bigorna.

36ª Figura - ESFINGE, com cabeça e mãos de donzela e corpo de cão, asas, unhas de leão e cauda de dragão.

37ª Figura - TÍCIO, o Gigante, atravessado de setas, abrasado em fogo e um abutre a roer as suas entranhas.

38ª Figura - IRIS, em forma de uma donzela vestida de muitas cores e o arco celeste sobre a cabeça sustentado com as mãos.

39ª Figura - ULISSES, dentro de uma Nau, atado ao mastro, com os seus companheiros procurando todos fechar os ouvidos às vozes das sereias. Atrás desta Nau irão as sereias cantando numa Jangada.

40ª Figura - AJAX, com a sua espada a atravessar o peito de cujo sangue se formará a flor Jacinto.

41ª Figura - TÂNTALO, abrasado em sede junto de uma fonte e de uma árvore com frutos sem lhe poder chegar.

42ª Figura - PALAS, com capacete, nas mãos o escudo e um livro, sentado numa casa aberta com mesa posta com as sete artes liberais representadas por colunas.

43ª Figura - MERCÚRIO, com chapéu na cabeça e Caduceu na mão, com asas nos ombros e pés.

44ª Figura - A QUIMERA, com três cabeças, uma de leão, a segunda de quimera e a terceira de dragão vomitando chamas de fogo por todas elas.

45ª Figura - BELOROFONTE, montado no cavalo Pégaso, branco, com asas. Levava nas mãos um escudo e a lança.

46ª Figura - DEUCALIÃO, vestido de púrpura, coroa na cabeça e ceptro na mão, lançando pedras para trás que se converteriam em homens.

47ª Figura - CASTOR e POLUX, irmãos gêmeos lado a lado de mãos dadas. Na outra mão a estrela em que se converteram

48ª Figura - POLIFEMO, o Gigante, com um só olho na testa vestido de pastor e báculo grande na mão.

49ª Figura - TISBE, em forma de donzela vestida com traje da Babilónia com uma espada na mão feria o peito. Na sua frente um leão com um véu na boca.

50ª Figura - CLICE, vestida de verde com um girassol na mão e um Sol na outra. Vai transformar-se em girassol.

As Jangadas referidas no texto consideramo-las estruturas rolantes de menores dimensões. E o relato termina com a descrição dos três últimos carros:

"A Nao Argos muito bem ornada com velas e galhardetes em que irão os soldados da Thezalia armados, cujo Capitão ha de ser Jazon. No mastro ira pendurado o velo de ouro que trouxerão de Colchos [...] e no remate do Mastro levará a Estrella em que esta Nao se converteo. Levará na mão Jazon huma Custodia de Ouro com esta letra - ECCE Agnus Dei.

De tras desta Nao ira o Carro das Nimphas Nereides cantando louvores do Sacramento [...].

Finalmente rematarseha este passo com hum carro em que ira sentado Hercules com este titulo - Non plus ultra" (44).

Para podermos apreciar a diversidade existente na organização das Procissões do Corpo de Cristo e a variedade de Carros e Figuras que nelas tomavam parte escolhemos um outro exemplo de 1714, sendo Juiz da Festa o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles.

A eleição do Juiz da Confraria do Senhor da Sé era sempre feita na festa do Anjo Custódio, do ano anterior, neste caso a 16 de Julho de 1713. No Domingo seguinte o Juiz fazia a sua entrada na Sé onde assistia à Missa cantada e música de charamelas e outros instrumentos. Em Maio de 1714 as festas anunciadas por Carteis, começaram no dia 31 e a Procissão saiu numa segunda feira 4 de Junho porque no dia anterior, Domingo chovera torrencialmente. Desta vez, as personagens mitológicas foram banidas como poderemos ver:

1º Carro - Carregado de ervas cercado de quatro gigantes com um dragão preso.

S. JORGE, a cavalo.

1º Andor - **S. CRISTOVÃO**, em traje de peregrino com o menino nos ombros.

2º Andor - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com uma cruz e duas tochas acesas.

3º Andor - O MENINO JESUS, com uma cruz e duas tochas.

2º Carro - Coberto de "drogas", guarnecido de palhetões prateados, com um trono onde ía sentado o guia.

4º Andor - NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, com duas tochas acesas.

5º Andor - S. FRANCISCO XAVIER, com uma Cruz e duas tochas acesas.

6º Andor - Uma Cruz e duas tochas acesas sobre o forro da armação de bom tecido bordado a ouro. Pertencia às freiras beneditinas do Convento do Salvador.

7º Andor - NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, com uma cruz e duas tochas.

3º Carro - O REI e a RAINHA com insígnias reais, à frente do baile dos negros.

8º Andor - S. VICENTE FERRER, com uma Cruz e duas tochas acesas.

9º Andor - S. BENTO, da Igreja de Maximinos, com uma Cruz e duas tochas acesas.

4º Carro - HOLOFERNES, jazendo numa tenda de campanha.

5º Carro - JUDITE, acompanhada de treze damas.

10º Andor - S. RODRIGO, como "Patrão" do Juiz da Festa.

FIGURAS

AS QUATRO ESTAÇÕES - a cavalo com trajes preciosos.

BRAGA - vestida à trágica, com vestido de ouro e pedras preciosas, a cavalo levando na mão um estandarte com sete castelos pintados. Os arreios do cavalo eram de prata e o Teliz de veludo rosado bordado e franjado a dourado.

O DIA - vestida à trágica com volantes de prata salpicados de lantejoulas. Na mão direita uns raios de Sol.

A NOITE - seguia seu lado vestida à trágica com volantes prateados que apareciam cobertos com um véu preto semeado de estrelas que também lhe cobria o rosto. A cabeça coroada com meia Lua.

ALEGRIA - vestida de verde e franjões dourados num cavalo com teliz de veludo verde bordado a prata. Na mão estandarte com um cálice e uma hóstia pintada (45).

A esta primeira parte da Procissão em que desfilaram cinco Carros mais modestos intercalados com andores, seguiram-se sete Carros de Aparato separados por Figuras a pé ou a cavalo.

1º Carro

Cenário - Jardim com árvore, flores e animais. No centro a Árvore da Vida e uma fonte aspergindo água sobre as flores.

Figuras - **ADÃO e EVA**, vestidos de cetim sentados num trono. **PRIMEIRA IDADE**, vestida de tela dourada coroada de perpétuas, com uma viola cantando.

FIGURAS

ABEL - vestido de pastor, com peles de arminho e um cordeiro nas mãos.

ENÓS - a seu lado vestido com um roupão de cetim escuro guardado de galões prateados e nas mãos um turíbulo.

TUBAL - de roupão de damasco tangendo uma cítara.

INOCÊNCIA - a cavalo, vestida à trágica de cetim branco com um estandarte e nele pintado um cordeiro.

PAZ e JUSTIÇA - a par. A primeira de branco com um ramo de oliveira na mão, a segunda de encarnado com a espada na mão direita e a balança na esquerda.

LEI NATURAL - com vestido dourado e franjado num cavalo ajazado de veludo com bordados a ouro.

2º Carro

Adiante um grupo de rapazes mascarados de dragão, leão, tigre, águia e pavão.

Cenário - Um monte vistosamente pintado. No sopé a Arca de Noé e no topo um altar.

Figuras - **NOÉ**, ajoelhado diante do altar. **SEGUNDA IDADE**, vestida à trágica, com primaveras.

FIGURAS

HOMENS - (quatro) vestidos "ao antigo", falando uns com os outros.

SOBERBA - a cavalo, ricamente vestida, estandarte na mão com uma torre pintada.

VAIDADE - a seu lado levando na mão esquerda um mundo pintado e na direita um compasso fazendo riscos.

FATUIDADE - do outro lado com uma tábua na mão esquerda e um pincel na direita fingindo pintar uma torre.

As duas últimas personagens vestiam "à francesa" com tecidos garridos.

3º Carro

Cenário - Cobertura de panos coloridos guarnecido de fitas prateadas. No meio uma torre fingindo pedra, dentro muitos instrumentos de trabalho e no alto oficiais trabalhando.

Figuras - homens dentro e fora da torre falando ao mesmo tempo com grande confusão de vozes.

TERCEIRA IDADE - num cavalo com Teliz de cetim amarelo franjado a prata. Vestia à trágica igualmente de tecido amarelo e com flores douradas. Levava um estandarte pintado com espigas de trigo e cachos de uvas.

PROFECIA - de verde com ramagem dourada. Pomba na mão direita. Palma na mão esquerda.

PRUDÊNCIA - vestida com tecidos de várias cores e rendas douradas, coroada de girassóis e na mão esquerda um óculo.

CONSTÂNCIA - com peito de aço guarnecido de diamantes e com uma coroa de perpétuas na mão.

4º Carro

Cenário - Cobertura de volantes de diversas cores. Altar ricamente ornado com um pão e um cálice. Uma nuvem branca sobre o altar.

Figuras - ABRAÃO, com armas brancas e lança aos pés com as mãos levantadas.

LOT à esquerda de Abraão.

MELQUISEDEQUE, vestido de sacerdote lançando a bênção a Abraão.

ANJO, com estandarte na mão.

VICTÓRIA, na frente, vestida à francesa com estandarte e nele pintado uma palma e três coroas.

FIGURAS

HOMENS - (quatro) **MULHERES** (duas), **MENINOS** (dois), vestidos de hebreus.

LEI ESCRITA - com peito e costas douradas guarnecidas de pérolas e pedras preciosas, Num cavalo com arreios bordados a ouro.

MOISÉS - vestido de profeta com as Tábuas da Lei.

5º Carro

Cenário - Cobertura de tecido rosado com palhetas prateadas. Templo com uma portada de mármore e um átrio espaçoso. Dos lados havia portas abertas e dentro via-se a Arca da Aliança com dous Querubins de asas estendidas.

Figuras - SALOMÃO, diante da Arca.

SADOC, à porta de joelhos.

QUARTA IDADE, na frente vestida de azul com flores douradas tangendo uma viola e cantando.

SABEDORIA, com um livro na mão.

OBSERVÂNCIA, de verde com um relógio.

FIGURAS

AIAS - o profeta com uma capa despedaçada no meio.

JEREBOÃO - a seu lado com a opa real.

DIABO - disforme coberto de chamas. A seu lado duas colunas imitando mármore, levadas por dois homens encaixados dentro delas. Estas eram rematadas por um vitelo.

RELIGIÃO - a cavalo, de verde franjado a ouro com um estandarte.

QUINTA IDADE - a cavalo e estandarte na mão. Vestido com franjões dourados e véu preto no rosto.

6º Carro

Cenário - Palácio com jardim e um bosque. No alto um lago cercado de grades de ferro e nele seis leões.

Figuras - **PROFETA DANIEL** - junto dos leões.

REI DARIO - que ajudava Daniel a fugir dos leões.

CRIADOS DO REI.

HABECUE - vestido de profeta com um pão na mão.

UM ANJO.

FIGURAS

FORTALEZA - vestida de armas brancas com um estandarte com uma coluna pintada.

ORAÇÃO - com túnica roxa e mãos levantadas ao céu.

SIBILAS LIMBICA e **CUMEIA** - vestidas de profetisas com roupas largas de cetim escuro, levando cada uma um livro e uma pena nas mãos.

ESPERANÇA - vestida à trágica de verde e dourado num cavalo com teliz de veludo verde bordada a ouro. Levava um estandarte com uma âncora pintada.

7º Carro

Cenário - Cobertura com panos de cores variadas, guarnecido com fitas prateadas. Lapa de Belém com CRISTO recém nascido. Por cima uma nuvem com anjos.

Figuras - **SEXTA IDADE**, vestida de amarelo com coroa imperial na cabeça cantando ao som de uma viola.

ANJO - à sua direita com um estandarte e nele pintada a cidade de Belém.

ANJO - do lado esquerdo com outro estandarte e nele pintada uma mesa com um pão sobre ela.

FIGURAS

REDENÇÃO - vestida de vermelho dourado num cavalo com teliz de veludo carmezim franjado a ouro, com um estandarte na mão e nele pintados um punhal e várias algemas quebradas e por cima delas um cálice.

ANJO - levando na mão direita uma cadeira que acorrentava um Demónio medonho.

MERECIMENTO - com armas brancas, capacete e nele uma coroa. na mão esquerda um escudo com um dragão com as sete cabeças cortadas. Na mão direita uma espada nua com três coroas.

LEI DA GRAÇA - vestida com volantes prateados, peito dourado guarnecido de diamantes e pérolas, num cavalo coberto com os mesmos volantes. Na mão um estandarte com uma Custódia pintada.

PIEIDADE - vestida de azul e verde com um ramo de flores azuis e folhagem verde, nas mãos.

HUMILDADE - ao lado vestida de branco com um estandarte com uma Custódia pintada diante da qual se ajoelhavam um mendigo e um escravo.

ENTENDIMENTO - com uma opa de damasco carmesim franjada a ouro com uma coroa na cabeça e ceptro dourado na mão, num cavalo ajaezado de veludo carmesim bordado a ouro e ferragens e estribos prateados.

FÉ - vestida à trágica de volantes prateados com o rosto coberto.

CARIDADE - a seu lado vestido com um tecido rosado levando na mão um coração abraçado em fogo.

VERDADE - de branco com o peito dourado, a cavalo, com um estandarte na mão com o Sol pintado.

O Carro com o Baile das Idades rematava a Procissão. Todas elas ricamente vestidas com as imagens de sete castelos e uma Esfera fingindo representar uma cidade e dentro dela a figura da **ETER-NIDADE**.

D. João V quando subiu ao trono alcançou da Cúria Romana a renovação do Breve pontifício para a celebração da

devoção do Lausperene em Lisboa. Reformou a Irmandade da Corte, criada no reinado de D. João III na Capela Real, aumentando o número de irmãos e substituiu o antigo trono do Santíssimo por outro mais rico e majestoso.

Em Lisboa a Festa e Procissão de Corpus Christi não tinha a grandiosidade desejável, demonstrava uma grande desordem e pouca devoção, enquanto a de Braga continuava a ser um exemplo de organização e sumptuosidade. Assim nos informa Barbosa Machado:

"Não assistião a procissão as Irmandades e Confrarias desta Corte; as do Santíssimo das suas Freguezias com pouco numero de Irmãos mais corrião que andavam, esquecida a modestia, que pedia tao religioso acto. O clero sem o habito choral em turmas, e sem ordem alguma, muitas vezes adiantando-se às danças, que destinava o Senado para a alegria daquelle festivo dia, servia de não pouco escandalo aos expectadores, que pelas ruas esperavão adorar o Sacramento. Vião as Cruzes das mesmas Paroquias sem distinção, mas juntas, e levadas pelos Sacristães das suas Igrejas em chusma, e sem aquelle modo que era preciso para a decencia de huma Procissão, que se instituiria por hum Pontifice Santo, e fora confirmada por tantos Concilios particulares, e geraes da Igreja Latina. Era muy pouco o adorno das ruas, não se armando os seus Edificios sagrados, e profanos com aquella pompa, magnificencia e despeza, em que as sedas tecidas com ouro matizavão as janellas, e cobrião as paredes, quando para exemplo, ou confusão nossa na antiga Cidade de Braga, sempre se conservou pelos seus moradores a generosa competência, com que em todos os annos até a presente idade se distinguirão e se admirão com as soberbas e magestosas Festas, as Procissões que dedicão ao culto e a gloria do Sacramento, de que se pudera fazer particular historia para digno premio do seu grande zelo" (46).

O Monarca resolveu no ano de 1719 "dar remedio aos antigos descuidos, e fazer um Triunfo ao Sacramento, qual não virão os passados seculos, e não sabera explicar toda a eloquencia dos presentes para se conservar no respeito da Posteridade" com a organização de uma Procissão notável pela sua grandiosidade e riqueza nas ornamentações e armações efémeras.

Outros exemplos poderíamos apresentar, relativos à Festa e Procissão do Corpo de Cristo em Braga, mas para não tornar o

nosso discurso fastidioso referiremos apenas algumas das celebrações que mereceram relatos minuciosos.

Em Maio de 1728 vemos reaparecer algumas Figuras que foram esquecidas naquelas que analisamos anteriormente, dentro do século XVIII (47).

A SERPE - monstruoso bicho, perdição de Adão e Eva.

BOI BENTO - com as pontas decoradas com flores e enfeitado com fitas, merecedor de honras por ter estado presente no divino nascimento.

GIGANTES - (quatro), de ambos os sexos, representando os primeiros habitantes do mundo.

O significado que o autor dá ao Carro das Ervas é bastante interessante como veremos:

"Logo se seguia hum grande carro, a que chamam das Hervas; cobre-se este de varios ramos e diversas flores que são vistoso agrado do divertimento; he a significação delle e na ocasião presente muyto propria, o representar o Paraiso, e nelle a criação do Mundo, e não sey se significa tambem o triunfal aparato com que Christo entrou na Santa Cidade de Jerusalem sendo sinal de tal triunfo as muytas palmas que pelas largas ruas lhe lançaram" (48).

Os Santos dos andores misturavam-se com as Figuras mitológicas dos Bailes que seguiam em Carros. No texto em que nos apoiamos está bem explícita a razão da simpatia, dos armadores e imaginários da Arte Efémera, pelas "Metamorfoses" de Ovídio, obra onde iam buscar inspiração para o seu trabalho:

"Transformou-se em louro esta Ninfa (Dafne), sendo esta arvore symbolo dos triunfos que melhor semelhança? Porque o soberano Sacramento he tambem sinal das Victorias assim o dizia outra letra: - Eucharistia Victoriarum tessera - E sobre esta fingida transformação que Dafne fez em loureiro, fica brilhando como Diamante engastado, a verdadeira transformação das espécies de pão e vinho (49).

Os autores relacionavam facilmente as metamorfoses das personagens mitológicas com a transubstanciação do pão e do vinho no Corpo e Sangue de Cristo. Nesta Procissão figuraram sete Carros Triunfais e grande número de Figuras Alegóricas.

Em mais dois relatos que consultamos ficamos a saber que as Figuras que iniciaram a Procissão que acabamos de referir, continuaram a desempenhar o seu papel decorativo em anos seguintes e eram, atendendo à sua longevidade, conhecidas pelas "antiguidades". Por determinação do Arcebispo D. Gaspar de Bragança, estas personagens passaram a ser permitidas apenas na Procissão de Corpus Christi celebrada no dia convencionado pela Igreja e organizada pela Confraria do Santíssimo Sacramento da Sé. Assim diz o decreto do Arcebispo:

"Advertindo-lhes que e do regio agrado do mesmo Serenissimo Senhor que as procissões que assim fizeram levem tão somente os confrades da freguezia, com as suas respectivas cruces e todo o clero da mesma freguezia e que de nenhuma sorte carro de ervas, andores, gigantes, boi bento, nem tambem a imagem de São Jorge e seu estado, o qual propriamente so deve ir no dia de Corpus; o que assim ordeno aos officiaes da confraria desta freguezia para que assim o cumpram, pena de pagarem 10.000 reis cada hum deles, assim presentes como futuros para a cera da mesma confraria; e o reverendo parochio fara assim executar, pena de suspensão e de se lhe dar em culpa. Dada em Braga sob meu sinal, somente, aos 20 de Novembro de 1783". Mas continuaremos a ver lado a lado, personagens bíblicas e mitológicas. Por vezes Apolo representará Cristo, Latona ou Isis a Virgem Maria, percorrendo as ruas triunfalmente (50).

D. José de Bragança (1741 - 1756), com a austeridade que lhe era peculiar, baniu as danças da Procissão e reduziu a pompa com que ela era organizada. Segundo um testemunho da época o Padre Veríssimo Ferreira Marques, que foi Juiz da Confraria do Santissimo Sacramento da Sé em 1753, restaurou o seu antigo esplendor:

"Vendo-se eleito Juiz da Confraria do Santissimo Sacramento da Santa Se Primacial o Muito Reverendo Verissimo Ferreyra Marques Arcediago de Vermoim, excogitou meio de por em execução o grande dezejo, que sempre teve, de que no dia de sua festa sahisse o Santissimo pelas ruas de Braga ao menos com alguma parte daquella pompa, com que em outros tempos solenizarão seus naturaes este Augustissimo Mysterio. Para resuscitar pois este tam louvavel, mas por muitos annos interrompido costume, sahio á luz neste presente anno de 1753, com hum passo da sagrada Escripura a vista do qual se louve a Deos, e juntamente se evite alguma nota, que pode haver, de que os Bracharenses vivem esquecidos daquella devoção, com que nos

tempos passados se derão a conhecer a todas as quatro partes do mundo: o Passo depois de varios andores enigmaticos, alem do estrondo bellico, a quem seguem os Gigantes, e mais antiguadas, que por notorias se não repetem, presidindo a tudo o valeroso Soldado, e Defensor deste Reino S. Jorge a cavalo com a sua regia cometiva, que consta de trinta Turcos e Christãos lustrozamente vestidos acompanhados de estrondo bellico, tudo montado em briozos cavallos" (51).

Compunha-se a Procissão de cinco andores dedicados aos seguintes Santos:

SÃO JOÃO BAPTISTA.

SANTO ANTÓNIO.

SANTO INÁCIO.

SÃO BENTO.

SÃO VERISSIMO - e suas irmãs mártires,
MÁXIMA e **JÚLIA.**

Entre os andores seguia um grande número de Figuras:

SÃO CRISTOVÃO - com o **MENINO** ao ombros.

AURORA - coroada de flores com um Sol na mão.

CUPIDO - coroadado de flores com rosas brancas e vermelhas nas mãos.

PROMETEU - com uma tocha acesa na mão.

MANCEBO - com uma açucena na mão direita e espinhos na esquerda.

SANTIAGO - vestido de romeiro.

O Passo era anunciado por dois pretos a cavalo tocando clarins.

Seguiam quatro Carros grandes e seis Carros pequenos. Todas as figuras, objectos e alimentos apresentados são associados à Eucaristia. Para confirmar o que acabamos de dizer descrevemos o primeiro Carro grande.

A deusa ISIS, sentada envergava um vestido matizado de flores, uma coroa na cabeça e segurava um pandeiro na mão. A seus pés dois leões e diante de si uma mesa com a inscrição - na

Eucaristia está a verdade. Sobre a mesa estavam colocadas duas terrinas indicando numa que a Eucaristia é a Ambrósia imortal e na outra que é o Nectar que dá a vida. Ao lado direito uma cornocópia com espigas e no lado esquerdo outra cornocópia com ervas aromáticas, salva e alecrim.

As Figuras de Apolo com um estandarte e nele pintada a palavra Eucaristia, a Medicina, Esculápio, Hipócrates, Galeno, a Morte, a Parca Atrofos e um Anjo completavam o cenário. A Eucaristia é considerada cura de todos os males e ultrapassando a Medicina e os seus praticantes.

Infelizmente não encontramos gravuras que nos transmitam claramente as formas arquitectónicas e decorativas dos elementos que temos vindo a descrever. Apenas podemos imaginá-las através dos relatos que nos chegaram às mãos e pela belíssima escultura, que forma o frontal do altar da Capela do Santíssimo Sacramento na Catedral.

Sabemos que o Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704 - 1728) fez remodelações profundas na Sé e possivelmente esta magnífica tábua será tudo o que resta do que foi esta capela, antes da intervenção executada pelo Arcebispo D. Gaspar de Bragança (1758 - 1789), na fase final do seu governo. O Padre Aguiar Barreiros refere-se a esta obra prima nestes termos:

"O primor, a variedade e a riqueza d'esta composição que representa o Triunfo da Igreja pela Santíssima Eucharistia, mostram bem não só o poder da technica do artista, mas ainda, e isto é o principal, o sentimento delicado e a profunda compenetração do assumpto, maduramente planeado e magistralmente desenvolvido, sem confusão, n'um admiravel saber destacar os promenores, lançando mão da allegoria, sem contudo, prejudicar os contrastes vinculados as expressões de alegria e de felicidade de remorso e de odio, n'um verdadeiro estudo de psychologia. E serena e attenta a magestosa figura da Igreja, enthronisada no seu bello carro de triumpho, com os olhos velados pela adoração intença e respeitosa confiança no mais amavel e excellentes dos Sacramentos, vida da sua vida e força divina do seu immenso poder, a Santa Hostia que Ella patenteia em suas mãos tremulas de commoções n'um halo brilhante de luz. Conduzem o carro a verdade e a innocencia, entre canticos e hosannas, palmas e trombetas, juncado o caminho de flores, rodando impávido, a despeito da maldade e do erro, que esmaga e acorrenta apos si, sob um ceu de fogo e revolta de caligem, para este lado, ao passo

revolta de caligem, para este lado, ao passo que na sua frente, sobedoura a infinda claridade da paz e felicidade. Eis, em pallido e resumido esboço, o que e a formosissima composição (52).

Por cima e no centro da composição a legenda:

ECCLESIA PER S EUCHARISTIA TRIUMPHANS

O dramatismo doloroso expresso nos rostos das imagens heréticas esmagadas pelo carro ou acorrentadas a ele, com os seus corpos inclinados penosamente atrás da triunfante vencedora, contrasta com a alegria daqueles que anunciam a Victória. Com vestidos de aparência sumptuosa, onde predomina o dourado e outras cores cintilantes erguem estandartes, levantam palmas e seguram uma pequena umbela. Parecem conversar entre si enquanto cabeças de anjos, espreitando entre as nuvens, observam atentamente o desfile. Um deles adianta-se entre os demais para coroar com uma tiara pontificia a Igreja triunfante que se revê na Sagrada Hóstia dentro de uma Custódia, agarrada com ambas as mãos.

João Pereira dos Santos foi o autor do risco e apontamentos do altar do Santissimo Sacramento, quando este foi reformado no tempo do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, e a sua execução deve-se ao entalhador de Barcelos, Miguel Coelho. Parece-nos que lhes poderemos também atribuir o trabalho do frontal do altar (53).

João Pereira dos Santos é o autor de vários trabalhos realizados no Porto, entre os anos de 1690 e 1724, como os riscos da segunda capela.-mor da Igreja do Mosteiro da Madre de Deus de Monchique (1699), o retábulo da Capela mor da igreja do Convento de S. João Novo (1700), retábulo da Capela de Nossa Senhora da Nazaré na igreja da Congregação do Oratório (1705) e retábulo da Capela mor da igreja da Ordem Terceira de S. Domingos (1724).

Miguel Coelho, entalhador, trabalhou na igreja do Convento das Carmelitas e na igreja de S. Lourenço da Companhia de Jesus, onde executou o retábulo da Capela de Santa Ana (1715) e possivelmente o retábulo da Capela de Santa Quitéria (54).

Toda a cena desenvolvida no frontal do altar da Sé bracaraense traz à nossa lembrança um quadro executado por Rubens para celebrar a entrada de Henrique IV em Paris. O Carro Triunfal do Monarca, o tratamento das personagens, os anjos espreitando entre nuvens o acompanhamento dos músicos permite-nos

permite-nos pensar que poderia ser inspirado no trabalho do pintor flamengo, dos finais do primeiro quartel do século XVII.

Rubens soube fazer a divulgação do seu talento através de numerosas gravuras que saíam de Antuérpia, cidade que foi a grande abastecedora de estampas, durante séculos, por toda a Europa. Apesar de separados por um século de existência a semelhança entre as duas imagens é notória (55).

As Festas da Canonização de S. Luís Gonzaga e S. Estanislau Kostka, realizadas pelo Colégio de S. Paulo de Braga em Julho de 1727, foram anunciadas por um grande número de estudantes "com burlesco festim de caixas e atabales, chegarão mascarados ao meyo do campo (Santiago) com hum vistoso carro ornado de frescos ramos e olorosas flores, e logo do mesmo carro se ouviu hum pregão que convidaria a todo o Povo para o Quartel que no Domingo 20 do mesmo mez se havia de manifestar; acabado o pregão forão continuando pelas ruas da cidade dando o mesmo annuncio" (56).

No dia 30 realizou-se a Procissão na qual tomaram parte Carros, Andores e Figuras Alegóricas. O relator, cujo nome desconhecemos, informa-nos:

"Dava principio a este Triunfo huma antiguidade Bracarense, cuja origem não relato por me não desviar do assumpto; constava esta de hum carro vestido de frescos ramos, junto do qual se vião quatro Gigantes com seus montantes armados, e quatro Pigmeos com armas proporcionadas aos corpos, os quaes sahindo do carro, formavam com os Gigantes huma renhida, mas galante batalha ao som de sonoras caixas, cantando alternadamente curiosas letras aos novos Canonizados, que sendo na idade meninos forão Gigantes na Santidade, a cujos fortes peitos reforçados com espirito dobrado, nunca puderão contrastar as invasoens do Inferno" (57).

A FIGURA DA COMPANHIA, seguia imponente montada num soberbo cavalo andaluz. Deslumbrava pelo seu vestuário sumptuoso e pelas jóias com que se enfeitava. Os devotos dos novos Santos tinham sido generosos nas suas dádivas de ouro e pedras preciosas, para adornar as Figuras que tomaram parte neste triunfo festivo "porque medindo os olhos em cada huma dellas, encontravão com preciosas joyas, com broches de grande valor, com esmeraldas e com finos diamantes, concorrendo para

tantos ornatos o preciozo de Braga, de Vianna, de Ponte de Lima, de Guimarães, do Porto, detraz os Montes, e de todas as mais partes, a que pode chegar o empenho, e devoto desvelo dos veneradores dos dous Canonizados, correspondendo a tão zelosa diligencia montes de ouro, e mineraes de pedras" (58). Acompanhamos novamente o relato em que nos apoiamos:

"A Figura da Companhia a cavalo em hum soberbo Andalu, levava preciosos vestidos; hia com a cabeça composta com seu toucado de flores, e tremulos de ouro, com seu penacho de flammantes plumas, assombradas com garças rosadas. No peito tudo erão debuxos levantados de ouro, com que se formavão relevantes florões rematados com canotilhos de prata, servia de assento a esta obra seda encarnada, em cujo campo se divisavão preciosos broches, huns com finos diamantes, e outros esmeraldas, occupando os claros matizes de lentijoulas de prata do peito para os hombros se formavão huns roletes enroqueados com correspondência ao ornato do peito, por dentro estofados de garças, e finas rendas; destes roletes nascia, para cubrir a hombreira, huma meya manga toda boleada com suas pontas, e tudo guarnecido de ouro, e prata na forma do peito. Das meas mangas se derivavão para o braço até o cotovello sinco petrinas em variedade distinctas, huma amarella, outra vermelha levantadas em bojos de sorte, que por dentro se deixava ver o estofado das garças brancas, e a composição das rendas.

Nas pontas das petrinas pendião lustrosas borlas de ouro, destas sinco tinhão seu principio outras dez petrinas menores das mesmas cores, e destas, descião doze amarellas levantadas tambem em bojo com espaço que por baixo se patenteava aos olhos a outra formatura, de sinco abas grandes, que descião das petrinas, as quaes cubrião por todas as partes ate os joelhos a Figura toda com borlas de ouro e prata, e perfiladas com franjoens de ouro, e prata levantada na forma do peito, a que servião de divisão innumeraveis pessas de diamantes. Debaixo de toda esta fabrica sahia hum sayal de seda com flores de ouro de tal grandeza, que cubria o corpo do cavallo, feito todo em ondas e barambazes de franjoens de ouro, levava mais esta Figura seus borzeguins feitos em roqueado de seda amarella, agaloado tudo de ouro, e ornado com franjas de prata com estofo, de peniculos rosados com sinco petrinas, que se ajuntavão no çapato com tal artificio que por entre as petrinas se vião as preciosas meas.

Na mão se via arvorado hum triunfal Estandarte de tela de ouro guarnecido com franjas e borlas do mesmo; sustentava

huma femosa haste de prata ao Estandarte em cujo meyo se effigiu hum Jesus de ouro" (59).

O cavalo ricamente ajaezado era digno de ser montado pela magnifica Figura.

Os seis Carros que se seguiram, intercalados com os Andores, transportavam personagens mitológicas e simbólicas que cantavam e representavam cenas em louvor dos novos Santos, descendo para a rua quando era necessário participar nos Bailes incorporados na Procissão.

2º Carro

Cenário - Sertão com aprazíveis árvores entre as quais se escondiam dezasseis crianças negras. Vestidos de acordo com o ambiente africano. Junto do Carro seguia o Contratador tocando instrumentos. Junto dele a mãe das crianças lamentando a prisão dos filhos até que foi colocada junto dos filhos para alegria de todos.

FIGURAS

CONTRATADOR - que significava os Varões Apostólicos que com seus exemplos e virtudes atraíam os corações afastados do bom caminho.

NEGRINHOS - corações livres que eram presos pela Lei Divina.

MÃE - que significava a Idolatria obstinada.

3º Carro

Cenário - Ganimedes no Monte Ida donde tinha sido arrebatado para o céu, por uma águia, tal como Santo Estanislau fora arrebatado em tenra idade do monte santo da Religião para o lugar da eterna Glória.

FIGURAS

GANIMEDES.

GALANES.

CALIBROA - mãe de Ganimedes.

FAUNOS - (dois).

ÁGUIA.

DAMAS.

4º Carro

Cenário - Um rio com as suas margens. Caindo para o rio uma corroça em que seguia S. Luís Gonzaga menino, salvo de naufrágio por duas sereias que aparecem entre as ondas do rio. É uma alusão a um episódio da infância de S. Luís no rio Ticino.

FIGURAS

S. LUÍS GONZAGA.

A PROVIDÊNCIA DIVINA.

SEREIAS.

GALANES.

5º Carro

Cenário - Ondas do mar sobre as quais se via Arion montado num delfim tocando cítara. na praia um rochedo aberto dentro do qual se encontra a ninfa Eco. Esta cena pretende demonstrar que os dois gloriosos Santos navegaram no mar deste mundo e saíram ilesos sem naufragar aportando salvos à praia da Glória. Os seus feitos eram conhecidos por toda a parte levados pelo eco das suas virtudes.

FIGURAS

ARION.

ECO.

NINFA.

TÍTERES (dois).

HOMENS, na praia.

Os dois Carros seguintes davam apoio a um Baile dançado por seis Constelações de Estrelas. O assunto era a fábula de Castor e Polux convertidos em estrelas por Jupiter, a pedido de Leda. Da mesma forma a Companhia de Jesus tinha pedido ao "Vice-Deos" na terra que declarasse Santos a Luís Gonzaga e Estanislau Kostka. Castor e Polux, convertidos em astros eram a personificação das duas novas estrelas no firmamento de santidade.

6º Carro

Cenário- Estofa dourado decorado com pinturas. Hércules e Atlante sustentavam uma esfera terrestre, aberta, onde se encon-

encontrava um Trono no qual se sentava Júpiter. Quatro meios tronos serviam de assento ao Sol, a Marte, Saturno e Mercúrio.

FIGURAS

HÉRCULES.

ATLANTE.

SOL - com um ceptro dourado.

MARTE - com escudo e espada.

SATURNO - com uma foice.

MERCÚRIO - com caduceu.

7º Carro

Cenário - Semelhante ao anterior, com um Trono de glória estofado a imitar nuvens num céu em que Castor e Polux eram estrelas.

FIGURAS

CASTOR.

POLUX.

LEDA - mãe dos anteriores.

LUA - com aljava e venábulo.

VÊNUS - com uma seta.

O Carro Triunfal dos novos Santos terminava o cortejo.

"Seguia-se outro lustroso carro estofado também pelas partes exteriores com muito ouro; levava no lado direito a Cidade de Mantua com suas Armas, e da esquerda Polónia também com as suas tudo pintado pelos Apelles bracarenses, os quaes seguem nas suas pinturas as regras da natureza não ignorando as da arte. No pavimento do carro se deixava ver hum delizioso jardim, que com suas flores enriquecia as ruas com fragrancias, para que o terceiro sentido também tivesse a sua recreação; na parte posterior do carro se armou hum pompozo throno, e nelle hião os dous Santos gloriosos, em cujas Imagens depositarão reverentes as Almas devotadas da Cidade, todo o seu preciozo ornato" (60).

Sentava-se no lado direito do Trono São Luís Gonzaga levando aos pés um ramo de açucenas de prata, símbolo da sua pureza. Da parte esquerda, Santo Estanislau com o Menino Jesus

nos braços. Na frente do carro dois meninos de oito a nove anos cantavam harmoniosamente.

São João Baptista, um dos Santos mais populares em Braga, mereceu as honras dos seus devotos com festas que se foram repetindo e renovando ao longo dos séculos, até aos nossos dias.

A Confraria de S. João de Souto organizava sempre uma Procissão com vários Andores, Danças e Carros. Estes na maioria das vezes anunciavam também os festejos. Ouçamos Thadim:

1750 - "A Meza da Confraria de São João do Souto, no dia 24 do mes de Junho de 1750, fez huma excelente procissam em louvor do seo nascimento com varios andores de boa composiçam, em que hia hum muito grandioso de S. Miguel por modo de Carroça, puxado a mam" (61).

1753 - "Os Irmãos da Mesa da Confraria de S. João do Souto querendo festejar o Nascimento do Precursor de Christo alcançaram licença de Sua Alteza para haverem mascarados, e a 20 de Março de 1753 se lançar hum Pregam para anoticiar as festas de São João onde vinha hum carro com dous Filósofos, Heraclio e Democrito, este rindo-se do tempo presente, e aquelle chorando o passado. Diante do Carro hiam duas figuras de Cavallo com seos Estudantes [ilegível] as quaes huma levava no Estandarte tres moedas de ouro de 1500 para o que no dia do Quartel fizesse melhor festejo, e a outra no seo Estandarte levava duas moedas para o mais inferior" (62).

1755 - "No dia 24 logo pela manhã sahiram os mascarados pelas ruas com diferentes instrumentos e se armaram as ruas com toldos de baetas e as fronteiras se adornaram com cortinas e cobertores. Hia diante o Carro d'ervas, boy bento, Gigantes, São Christovam, Cruz da Confraria. Seguiam-se muitas contradanças, tanto da Cidade, como de fora, hiam varias danças, e bailes bem vestidos a tragica com vestidos riquissimos e seos Carros bem pintados e por ultimo vinha o Baile de Jacob e Raquel todo de Musicos atras dos bailes seguiram-se os andores de São Zacharias, Sant'Anna e São João" (63).

No Ano de 1779 foi recebida com grande alegria a concessão do Jubileu de Indulgências, pelo Papa Pio VI (1775 - 1799) ao Santuário do Bom Jesus do Monte. O Arcebispo D. Gaspar de Bragança organizou festas estrondosas que atraíram gente de todo o Arcebispado. Uma longa Procissão, na qual se incorpora-

incorporaram grande variedade de Figuras Alegóricas e dez Carros Triunfais, foi o momento mais festivo e mais apreciado pelos participantes e pelos espectadores. As notícias mais detalhadas, do que se passou em 12 de Abril de 1779, são-nos fornecidas pelo manuscrito "Livro Curioso" nas quais nos iremos apoiando.

FIGURAS

JUBILEU - ricamente vestido com capacete de plumas e uma trombeta dourada na mão num cavalo coberto com preciosas mantas.

CAVALEIRO BRANCO - com turbante na cabeça e na mão um clarim representava a Ásia.

CAVALEIRO BRANCO - vestido de casaca e chapéu de plumas e clarim na mão representava a Europa.

CAVALEIRO NEGRO - trajando à moda da Etiópia de clarim na mão representava a África.

CAVALEIRO NEGRO - vestido de branco e plumas, colares de pérolas ao pescoço e clarim na mão simbolizava a América.

SABEDORIA - com um sol resplandecente no peito.

SABEDORIA - igual à anterior.

PROVIDÊNCIA - com outro sol resplandecente no peito.

CLEMÊNCIA - vestida com as cores do Arco Iris com um espelho na mão e na cabeça uma coroa de oliveira.

VERDADE - vestida de lhama de prata.

TEMOR DE DEUS - Colocado no meio das duas anteriores, representado por um venerando velho, com roupagem comprida, irá apontando para a Verdade e Clemência.

INOCÊNCIA - trajada de branco, coroada de açucenas levava um estandarte e nele pintado um cordeiro.

MOÇO - com um estandarte roxo com dísticos de ambos os lados.

ADÃO - com um molho de espinhos numa mão e a enxada na outra.

EVA - levando um menino no braço e outro pela mão.

QUERUBIM - coberto de pedras preciosas com uma espada na mão e escudo noutra.

1º Carro

Cenário - Jardim com árvores e flores, uma fonte, uma árvore carregada de frutos. Simbolizava o Paraíso perdido por Adão a quem nada ficou, senão desgraça, miséria e Morte.

FIGURAS

A MORTE - com coroa de ferro e foice, armas brancas no peito, grandes unhas nas mãos e dentes agudos.

ABEL - vestido de arminho e cordeiro no braço.

ENÓS - vestido de branco e turíbulo na mão.

TUBAL - tocando cítara.

UM GRUPO - tocando instrumentos.

GIGANTES - (quatro) a dançar.

NOÉ - e seus filhos, ricamente vestidos, na Arca.

JUSTIÇA - com a sua vara na mão e balança na outra, vestida de encarnado.

2º Carro

Cenário - Um monte ao lado do qual estava a Arca de Noé e um altar. Um Arco Iris coroava o carro.

FIGURAS

NOÉ - de joelhos diante do altar.

PAZ - vestida de branco com ramo de oliveira na mão.

VÁRIOS ANIMAIS em volta do Arco.

MISERICÓRDIA - representada em vários dísticos.

REMISSÃO - dos pecados.

MELQUISEDEQUE - com roupas sacerdotais.

CRIADO - levando um livro numa salva de prata.

CRIADO - com uma naveta de incenso.

CRIADO - com um ramo de Oliveira.

CRIADO - com uma espada nua.

CRIADO - com bandeja de jóias e dinheiro.

ISAC - com um feixe de lenha às costas.

ABRAÃO - com espada nua numa mão e acha de fogo na outra.

FÉ - coberta com volantes de prata rosto meio coberto e um coração na mão.

3º Carro

Cenário - Um monte elevado com um espinhal e dentro um carneiro dependurado pelas pontas.

FIGURAS

ANJO - no alto do monte.

PATRIARCA JACOB - em traje de peregrino com a Cruz e um báculo.

JOSÉ DO EGÍPTO - conduzido por dois almocreves Ismaelitas.

ARÃO - sumo sacerdote com sua vara.

MOISÉS - com a serpentina de metal.

4º Carro

Cenário - A cidade de Jericó cercada de muralhas formando uma praça. Soldados ou sentinelas nas ameias. Esta cidade figurava o pecado, arruinada pelo som das trombetas dos sacerdotes que serviam para a publicação do Jubileu. De um lado da cidade ía a meretriz **RAB**, deitando pelas suas janelas dois israelitas pendurados por fitas vermelhas. No cimo da torre da cidade uma casa do Diabo.

FIGURAS

ANJO - com espada e escudo.

JOSUÉ - armado.

SOLDADO - com uns botins numa salva.

SOLDADOS - israelitas (dois), com lanças e escudos.

SACERDOTES - (sete), tocando trombetas.

SACERDOTES - (quatro), com mitras levando aos ombros a Arca da Aliança.

DAVID - e a seu lado caminhavam:

CONTRIÇÃO - de mãos no peito, chorando.

AMOR DIVINO - representado por um Anjo vestido de encarnado com arco, seta e aljava.

5º Carro

Cenário - Um carro de campo e nele o ímpio rei Acab com uma seta no peito jorrando sangue.

FIGURAS

SANTO DESEJO - a cavalo com a cara coberta e capacete de plumas na cabeça.

SÃO ZACARIAS - pai de São João Baptista como sacerdote.

SÃO JOÃO BAPTISTA - descalço vestido de peles conduzindo um cordeiro.

MERECIMENTO - armado, com capacete e coroa, levando nas mãos a espada e o escudo com um dragão pintado tendo as sete cabeças cortadas.

PEREGRINOS - homens e mulheres do campo.

PECADOS - representados por:

DOIS POBRES - de saco às costas.

CEGO - tocando uma viola.

DOENTE - com chagas.

ENFERMO - muito pálido.

LEPROSO.

DOIS PRESOS - pobres com grilhões.

DOIS PRESOS - com os grilhões quebrados.

CARIDADE - vestida de vermelho e um coração na mão.

6º Carro

Um carrinho de mão e nele **PARACLETO** cercado de várias personagens.

FIGURAS

SAMARITANO - cabeça descoberta, mãos levantadas ao céu.

ESPERANÇA - vestida de verde com uma âncora na mão.

HUMILDADE - representada por dois meninos de branco e dois meninos vestidos de azul celeste, todos com mãos levantadas ao céu.

7º Carro

Cenário - O castelo de Cafarnaum e dentro a imagem do **SALVADOR**, a de **SÃO PEDRO** e de alguns **APÓSTOLOS**. Na frente do carro cadeiras pintadas.

FIGURAS

ANJOS - (dois), com seus estandartes com dísticos.

REDENÇÃO - representada por uma dama vestida de vermelho, coroada de martírios, com a Cruz.

ANJO - com lança na mão arrasta um Dragão preso.

MORTE - com a foice quebrada, a cavalo.

RUINA - vestida de volantes prateados, a cavalo com um estandarte com uma Cruz pintada.

8º Carro

Cenário - **CARROÇA TIRADA A SEIS MACHOS**. A Igreja Católica, representada por uma dama, com a tiara pontifícia com Cruz e cálice na mão.

FIGURAS

BRAGA - cidade primaz das Hespanhas na figura de uma dama com a Cruz Arquiepiscopal numa mão e o escudo com suas armas na outra.

REINO DE PORTUGAL - como um dos primeiros que abraçou a Fé. Armas e capacete, numa mão o escudo antigo de Portugal e na outra um estandarte com as armas reais **D. AFONSO HENRIQUES**, segurando uma Cruz. Dois criados do Rei levando em suas salvas a coroa e a espada do monarca.

SANTOS MÁRTIRES:

S. VICTOR.

S. CUCUFATE.

S. FELIX.

VIRGENS:

SANTA SUSANA.

SANTA ENGRÁCIA.

SANTA QUITÉRIA.

SANTA EUFÉMIA.

ANJOS - (dois), sustentando o retrato de D. Gaspar de Bragança.

ANJOS - (dois), com o retrato de Clemente XIV que concedeu o Jubileu.

ANJOS - (dois), com o retrato de Pio VI, que ampliou o Jubileu.

9º Carro

MARIA e SÃO JOÃO EVANGELISTA.

Cenário - O Monte Calvário com uma Cruz junto da qual ía a imagem de Maria Santíssima e o Evangelista São João. Junto seguiam quatro **ANJOS** com flores cantando.

10º Carro

Cenário - Um trono elevado, sobre nuvens, do qual desciam de cada lado doze tronos mais pequenos. Coroava o Trono, o Arco Íris, sustentado por quatro Figuras: um Leão, um Touro, uma Águia e um Homem todos alados (são os símbolos dos quatro Evangelistas). No topo um resplendor com a imagem de **DEUS PAI** com um livro dourado e fechado tendo em cima um cordeiro com 14 dísticos.

FIGURAS

VENERANDOS VELHOS - (vinte e quatro), vestidos de branco, coroa de ouro na cabeça. Oito levavam turíbulos e navetas; oito com instrumentos de música; oito estavam prostrados diante do trono (64).

Os Carros Triunfais não participavam apenas em festas religiosas. Eles celebraram também os Nascimentos e Casamentos de membros da Família Real. Em Braga eles desfilaram por ocasião do Nascimento do Príncipe D. José, filho de D. Maria e do Infante D. Pedro em Agosto de 1761:

"Querendo o Senhor D. Gaspar festejar o nascimento do Príncipe com demonstraçoens publicas para esse fim no dia 21 de Setembro se deitou o Pregam pelas ruas da Cidade que era Portu-

Portugal o velho o qual hia em hum grandioso Carro puxado a oito bois a que dava principio a figura de Braga de Carvalho com huma bandeira, e nella pendentes as Armas da Cidade, e Imagem de Nosso Senhor. Seguiam-se varias figuras ao modo de Passo. Dava remate a tudo hum numeroso batalham de soldados vestidos a Hungara fazendo exercicio comandados a burlesca" (65).

Escolhemos como exemplo aqueles que foram construidos para festejar o casamento da Princesa do Brasil, futura Rainha D. Maria I, com o Infante D. Pedro em 1760. Os Príncipes tinham casado em 6 de Junho e o Arcebispo D. Gaspar organizou os festejos para o mês de Setembro. No dia quinze teve lugar a Procissão do Triunfo "princiando por muitos clarins, timballes, e mais instrumentos seguidos de varias danças e carros" (66).

1º Carro

Cenário - Um **DRAGÃO** - num Jardim coberto com arcos de murta e flores, com as armas de Sua Alteza. **GIGANTES** (cinco) bailando e uma **MULHER**.

FIGURAS

SÃO JORGE - a cavalo precedido do seu Alferes e dez cavalos pela mão ajaezados com telizes de veludo verde bordados a ouro.

SÃO CRISTOVÃO - ricamente vestido.

2º Carro

Cenário - **IMPERADOR** dos **TURCOS**, no seu palácio, cortejado pelos seus aúlicos e defendido pela sua guarda.

3º Carro

POVO CRISTÃO - com o seu **IMPERADOR** e Corte no meio de uma decoração vistosa.

4º Carro

REI PRETO e a **RAINHA** - acompanhados de muitos pretos vestidos com penas de aves de variadas cores, com arcos e flechas.

FIGURAS

VENTO ÁGUILO - tocando um clarim.

VENTO EURO - na figura de um Etíope.

VENTO AUSTRO.

VENTO FAVÓNIO.

FAMA - a cavalo, com clarim, Os seus vestidos eram ricos assim os jaezes da sua montada.

APLAUSO - a cavalo, tocando uma lira.

GOSTO - a cavalo, tocando uma viola.

ALEGRIA - a cavalo.

FESTIVIDADE - a cavalo.

5º Carro

Cenário - **HIMENEU** num palácio com a tocha nupcial numa mão e na outra um véu branco, cercado de **GÉNIOS** e **NINFAS** adornadas de flores, cantando poesias e dançando.

FIGURAS

POVO ISMAELITA - com as Tábuas da Lei.

POVO LUSITANO - com os Evangelhos.

PROVIDÊNCIA DIVINA - num cavalo ricamente ajaezado, vestida com sedas de ouro e prata, com muitas jóias de diamantes, levando na mão um ceptro com muitos olhos.

6º Carro

Cenário - **ATLANTE** - na Terra sustentando a Esfera Celeste da qual desciam dois raios de luz sobre **ABRAÃO** e o **CONDE D. HENRIQUE**, que iam de joelhos.

FIGURAS

ISAC - vestido de peregrino caminhando para o sacrifício com a lenha às costas.

FÉ - vestida de azul e ouro, com os olhos vendados e um alfange na mão para o sacrifício de Isac.

OBEDIÊNCIA - levando na mão o altar e o fogo para o sacrifício.

ANJO - ricamente vestido.

BELONA - armada com a espada do conde D. Henrique numa mão e o escudo na outra.

MOURO - cativo, preso.

7º Carro

Cenário - RELIGIÃO - num monte, no meio do qual estava um altar e sobre ele um cordeiro, com o alfange fazendo o sacrifício.

8º Carro

Cenário - BATUEL - e sua filha **REBECA**, numa casa que tinha junto um poço.

9º Carro

ABRAÃO - ISAC - e o seu mordomo, acompanhados das figuras necessárias para a representação do Passo.

FIGURAS

PORTUGAL - vestido de armas brancas, a cavalo com um estandarte e com o escudo com as cinco Quinas. Era acompanhado de outra figura também armada, guarnecida de ouro e pedras, levando na mão direita uma espada nua com uma coroa de pedraria e na esquerda um escudo.

GÉNIOS - (cinco) vestidos de setim cor de rosa. Cada um levava uma salva na mão com uma coroa que representavam os cinco Reis mouros vencidos na Batalha de Ourique.

10º Carro

Cenário - DEUS PAI - ao lado de uma nuvem, sobre uma escada que descia à Terra onde se encontrava **JACOB** deitado. do outro lado da nuvem **JESUS CRISTO CRUCIFICADO** e ajoelhado a seus pés **D. AFONSO HENRIQUES**.

FIGURAS

PATRIARCA SEM - com roupas compridas.

AGEU - com um Turíbulo numa mão e na outra um ramo.

ÁSIA - vestida à indígena puxando por um **LEÃO** acompanhado do Patriarca **CANAÃ**.

ÁFRICA - com um molho de espigas. Um Preto com aljava e arco levando preso um elefante, ao lado o Patriarca **JAFET**.

EUROPA - vestida à trágica coroada de flores e espigas na mão. Junto dela um **TOURO** guiado por um **PAGEM**.

AMÉRICA - coroada de plumas com aljava e arco. Junto um **TIGRE** preso conduzido por outro **PAGEM**.

11º Carro

Cenário - **ISAC** - num leito com armação preciosa. Junto deste, **JACOB** de joelhos recebendo a benção do pai.

FIGURAS

LISBOA - vestida nobremente com um estandarte e nele pintadas as armas da cidade, a cavalo. A seu lado caminhavam a **JUSTIÇA** com a espada numa mão e na outra a balança, de olhos fechados e a **PAZ** com o ramo de oliveira.

12º Carro

Cenário - **JOSÉ** - sentado num Trono e ajoelhado diante dele **BENJAMIM** em acção de o abraçar. **CASTOR** e **POLUX**, abraçados. **GERIÃO**, com três rostos, ceptro e coroa. Por cima do Trono uma frondosa árvore.

13º Carro

Cenário - **APOLO** e as nove **MUSAS** no monte Parnaso, todos com instrumentos musicais. O Carro era puxado por dois cisnes "muito bem executados".

FIGURAS

LEI ESCRITA - a cavalo vestida de Sumo Sacerdote com Pluvial rico.

MOISÉS - com as Tábuas da Lei.

AARÃO - Sumo Sacerdote com a vara florida numa mão e na outra a Arca da Aliança.

14º Carro

Cenário - **TOBIAS** - o Moço que vai casar com a **SARA** seguia neste carro com seus pais e o **ANJO SÃO RAFAEL**.

15º Carro

Cenário - **SARA** e a sua mãe **RAQUEL** - o rio Tigre e o peixe donde foi tirado o fel para curar a cegueira de **TOBIAS**, o velho.

FIGURAS

DAVID - vestido de pastor.

SAMUEL - vestido de Sacerdote com o vaso dos óleos.

PASTORES - um com cinco pedras numa salva.

Outro com a espada do Gigante Golias.

O terceiro com a funda de David.

O quarto com as cabeças do Gigante dependurada pelos cabelos.

16º Carro

Cenário - O REI DAVID e o **REI SALOMÃO** - vestidos de púrpura, no meio do templo de Salomão.

FIGURAS

SABEDORIA DIVINA - com o rosto cercado envolvido por um esplendor. nas mãos uma palma e um livro.

MAGNANIMIDADE e **RIQUEZA** - esta vestida "preciosamente" recamada de moedas de ouro. Ambas as figuras sustentavam a Basílica Patriarcal.

BRAGA - a cavalo com um estandarte com inscrição na mão direita e na esquerda um escudo com as armas reais e as de Sua Alteza.

ANJOS - com escudos na mão e neles escrito o seu nome. O último era São **GABRIEL** com uma vara florida e no escudo os nomes de José e Maria.

17º Carro

Cenário - SÃO JOSÉ e **MARIA** Santíssima no Templo com o velho **SIMEÃO**, assistindo aos desposórios debaixo de um Pavilhão magnífico. No pórtico do Templo **ANJOS** lançavam flores cantando.

Terminava este aparatoso Triunfo com um corpo da guarda. Não podemos esquecer os Carros aguadeiros das Touradas, cujo character é acentuadamente funcional, para além do seu aspecto decorativo. Eles preparavam o terreno onde os touros seriam corridos pelos Capinhas e Cavaleiros.

A fauna marítima inspirou uma decoração fantasiosa com peixes golfinhos e sereias que jorravam água pela boca e pelos olhos. Alguns exemplares, dos mais interessantes, podem ser encontrados no Relato das Festas do Casamento de D. Pedro II com D. Sofia de Neuburg (67).

Pelos exemplos que apresentamos podemos concluir que uma grande quantidade de carros Triunfais desfilaram pelas ruas da cidade de Braga, preenchendo momentos da Festa do maior agrado para todos. O seu colorido, a variedade das Figuras Alegó-

Alegóricas, sumptuosamente trajadas, a imponência dos cavaleiros e cavalos deslumbravam os espectadores. As histórias, de inspiração bíblica ou mitológica, misturavam-se saborosamente constituindo um misto de religioso e fabuloso onde o simbólico estabelecia a unidade. Tarjas, Dísticos e Inscrições, identificavam as Figuras, informavam sobre o cenário e esclareciam as histórias que se desenrolavam dentro dos Carros ou na rua acompanhadas do Canto e da Dança.

1.3. - As Armações Fúnebres

O Cristianismo anunciava a igualdade de todos perante a morte, mas esta afirmação não passou de um ideal jamais aceite pelos mais ricos e poderosos. Estes procuravam oferecer, aos seus parentes defuntos, cerimónias fúnebres que conservassem a imagem da grandeza social e económica, que tinham desfrutado durante a vida.

A fama póstuma e o reconhecimento público das qualidades do falecido eram importantes para a família que via, assim, afirmado o seu próprio prestígio. O Monarca quando anunciava a morte de um membro da Família Real recomendava que fossem organizadas "demonstrações públicas de pesar" de acordo com a sua "condição", a Nobreza aspirava a cerimónias fúnebres condignas da sua posição e nascimento e mesmo os mais pobres tinham esperança de ser mais favorecidos na morte do que tinham sido em vida. Alguns ficavam sobrecarregados de dívidas ao dar cumprimento às exigências expressas nos Testamentos, ou a abusos da parte do Clero.

O Arcebispo D. José de Bragança (1741 - 1756), atendendo a essas dificuldades, proibiu aos Párocos que fizessem funerais cujas despesas excedessem uma pequena parte dos bens deixados pelo defunto, sob pena de pesados castigos. Determinava, assim, na sua Pastoral de 1742:

"Pelos clamores dos pobres estamos informados das grandes vexações, que com pretexto de uzos e costumes lhes fazem os seus Parochos na materia de Funeraes; para cuja satisfação lhes esgotão os bens, que herdaram das pessoas falecidas. E como nos cauzão grande afflicção as malignas consequencias das ruinas espirituaes, e temporaes que se seguem ao desamparo, em que ficam muitas vezes mulheres, filhos, e filhas, mandamos a todos

filhos, e filhas, mandamos a todos os Reverendos Parochos, sob pena de suspensão do Officio e Beneficio e vinte cruzados pagos do Aljube, que sem embargo dos uzos e costumes das suas Igrejas, não obriguem a seos parochianos a fazer maiores Funeraes, que aquelles, cuja esmola não exceda a Terça da Terça dos bens, que ficaram da pessoas falecida, quando esta morreo < ab intestato > ou não determinou maior quantia para os ditos Funeraes. E aos nossos Ministros ordenados, em virtude de Obediencia, não passem Monitorios, nem outras ordens nesta materia, sem primeiro lhes constar por certidão do Parocho mais vizinho, como a esmola, que se pede dos Funeraes, não exceda a Terça da referida Terça, por julgarmos neste cazo ser o dito excesso, não uzo, ou costume ligitimamente introduzido, mas corruptéla, e abuzo paliado com o zelo do serviço de Deos, e huma mera cobiça digna de se estranhar em qualquer pessoa secular, ou Ecclesiastica, quanto mais nos mesmos pastores, que devem cuidar mais em dar, que em tirar o pasto ás suas ovelhas" (68).

Esta mentalidade, amante da pompa mundana até mesmo na partida para a última morada, era contestada por algumas vozes discordantes que poucos queriam ouvir.

"Las ceremonias que practica la Iglesia en los entierros es santa y provechosa a los defuntos; pelo no me direis a que sirve esta pompa funebre. Esto mas sirve, dice San Agustin, al consuelo de los vivos que al alivio de los muertos. No sera mucho mejor emplear esse dinero en hacer rogar a Dios por ti que te hallaras entonces en extrema necesidad, en librar los pobres de la carcel para que Dios te saque quanto antes de el Purgatorio, y en socorrer a los enfermos del Hospital para que Dios de alivio a tus penas, que no te lleven a enterrar com tanta pompa, aparato y magnificencia? (69).

O gosto pela pompa, pelo aparato e pela magnificência fizeram construir Armações Efêmeras fúnebres de grande sump-tuosidade, para prestar a última homenagem a quem se tinha distinguido em vida.

No Século XVIII a preparação para a morte e as cerimónias que se lhe seguiam tinham um caracter público. Os Cortejos fúnebres eram solenes, mas foram as Exéquias que constituíram as maiores demonstrações de geral apreço, aquelas que consumiram maiores somas de dinheiro e proporcionaram construções

construções efémeras de grande imaginação e criatividade concebidas e executadas por um número elevado de artistas e artífices.

O interior das igrejas, renovado por estruturas revestidas de luto, albergava o Cenotáfio que simulava ser a urna onde tinha sido encerrado o verdadeiro cadáver, sendo por isso merecedor das mesmas honras. O retrato do homenageado ou o seu símbolo completavam um cenário quase real.

Em capítulos anteriores referimos, já algumas dessas construções, entre elas as que foram executadas para as Exéquias de El Rei D. João V, possivelmente as mais faustosas que se realizaram na Sé bracarense. Uma nova igreja surgiu encaixada na construção de base, transformando todo o interior da Catedral.

A partir dos relatos das Exéquias dos Arcebispos, dos Monarcas e de membros da Família Real, podemos elaborar uma lista das estruturas mais usadas nas celebrações bracarense.

Abóbadas forradas de veludo ou seda preta.

Altars portáteis.

Capela - mor falsa, dentro da existente.

Cobertura da nave central.

Colunas clássicas.

Colunas oitavadas em veludo, cobrindo as existentes.

Colunatas.

Cúpulas sobre o Mausoléu.

Docel por cima de cada altar.

Docel apainelado sobre a Capela - mor.

Docel sobre o Zimbório.

Janelas falsas.

Mausoléu.

Obeliscos.

Pilastros.

Pirâmides.

Tablados para assento das autoridades eclesiásticas e civis.

O Mausoléu era o centro das maiores atenções pois era a peça principal da cena que se desenrolava e o símbolo máximo de quem se queria homenagear.

Escolhemos, para ilustrar este capítulo, a Festa fúnebre realizada em honra da Infanta D. Maria Francisca, filha de D. Pedro II e D. Sofia de Neuburg, pelo facto de existir a imagem do seu Mausoléu incorporada no relato em que nos iremos apoiar.

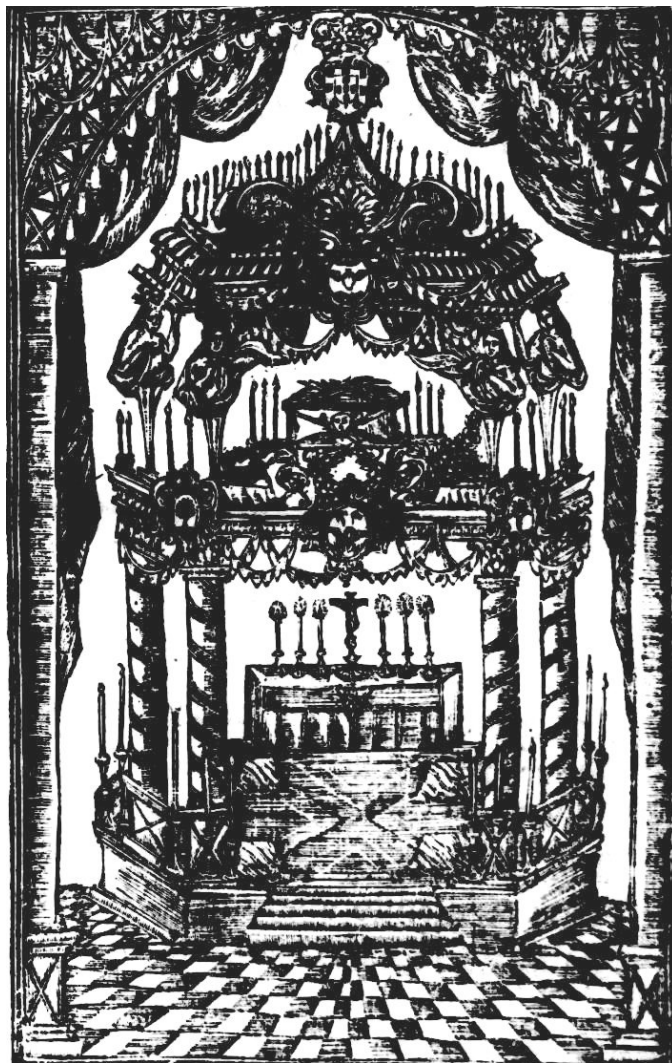
O Cabido, em período de Sé Vacante desde 1728, chamou a si as responsabilidades do governo do Arcebispado e organizou as Exéquias solenes pois "pareceria impróprio que se a que foy primeira na dignidade, o não fosse tambem na demonstração do sentimento, que todo o Reyno teve com a lamentavel morte da Serenissima Senhora D. Francisca. Era preciso que Vossa Illustrissima, que por alta providencia preside na mayor Igreja das Hespanhas, fizesse o mayor empenho: pois na primeira se incluem os mayores sentimentos, e as mayores finezas" (70).

O custo foi dispendioso e a obra magnífica, pois como diz o autor, "Ficarão absortas as ideias, os metaes pobres nas suas minas, as artes exhaustas, os sentimentos elevados e as lastimas reproduzidas" (71).

A nave central foi revestida de luto desde o tecto até ao pavimento, com guarnições de ouro e largas devisas prateadas. No meio foi colocado o Cenotáfio da Infanta, de forma octogonal. Esta forma foi sempre a preferida para as Exéquias celebradas em Braga. O número oito é considerado o número do equilíbrio cósmico, o símbolo da Ressurreição de Cristo e do homem. O número sete está muito ligado ao Antigo Testamento enquanto o oito corresponde ao Novo Testamento e anuncia a beatude de uma vida futura num outro mundo.

Nas naves colaterais foram dispostos os Tablados que serviam de assento para o Clero, Nobreza e Relação. A Música situava-se junto ao Púlpito da parte do Evangelho e o Senado ocupava o lugar fronteiro à Capela - mor.

O primeiro corpo do Mausoléu elevava-se a cinco pés de altura e nas duas frentes principais subiam quatro degraus para ingresso dos Capitulares que deviam rezar os Resposos. Trinta e seis tochas em castiçais de prata iluminavam o conjunto. Oito colunas elevavam-se de cada canto para sustentar o segundo plano, formado por uma arquitrave, frizo e cornija revestidas de veludo negro agalado a dourado. Pelo lado inferior da arquitrave corria uma franja larga dourada. Escudos dourados com as armas Reais completavam a ornamentação e mais um, na frente, em cujo campo se via a Fénix renascendo das suas próprias cinzas. Quarenta velas faziam a iluminação.



Mausoléu da Infanta D. Maria Francisca na Sé de Braga

O terceiro corpo era sustentado por oito colunas terminadas em semi corpos femininos, de prata. Um dos braços parecia servir de apoio à cobertura enquanto a mão do outro enxugava as lágrimas, com um lenço preto. Sobre eles descansava a cúpula envolvida numa larga franja dourada com borlas de igual cor, e grande variedade de folhas de ouro encrepadas.

O remate tinha forma piramidal encimado pelo Escudo Régio.

Em volta desta estrutura final viam-se alguns emblemas com alusão à nova vida que esperava a Infanta, simbolizada pelo Sol que chegava ao seu ocaso e pela Lua escurecida. Dos ângulos saíam florões que se revestiram com palmas de ouro ligadas por coroas de prata. Coroava a armação um conjunto de trinta velas acesas.

No interior do camarim quatro águias de prata com quatro escudos sustentavam a magestosa urna coberta de tela branca e dourada, orlada com uma franja larga. Ao lado duas salvas douradas, com uma coroa e uma palma, cercadas de flores.

A Armação Fúnebre de D. Maria Francisca pode ser considerada relativamente modesta quando comparada com aquelas que se fizeram em honra de seu augusto pai, em Roma e por todas as partes do mundo português. Ela foi a expressão de desgosto do Cabido e do povo bracarense pela morte da Infanta e uma demonstração de estima e respeito pela Família Reinante.

1. 4. - Anfiteatros, Palanques e Tablados

As representações teatrais os Jogos e as Touradas eram espectáculos destinados a uma larga assistência. A Praça era o espaço mais adequado para conter dentro de si o Anfiteatro, onde decorriam estas manifestações festivas.

Os Palanques em volta do Anfiteatro acomodavam os espectadores. Tudo era concebido de forma a não perturbar a serventia das casas e a facilitar o acesso ao espectáculo. Os Tablados eram os palcos onde actuavam os actores, os bailarinos e os acrobatas conforme a natureza da representação.

Em Lisboa o Terreiro do Paço era o espaço por excelência para estas construções devido, à sua forma rectangular e à proximidade do Palácio Régio. A notícia mais pormenorizada, que conhecemos destas estruturas, encontra-se na relação das corridas de touros, organizadas por ocasião da Aclamação de El - Rei D. José em 1752.

"Começarão-se a levantar os palanques, formando hum angulo recto defronte da Vedoria, cujos lados de setenta palmos de altura cada hum, se distendem da mesma Vedoria para o Arco dos pregos e para a Casa da India e com os outros dous lados, que discorrem da mesma Casa ate o Corpo da Guarda, e daqui ate o Arco dos pregos, fechão um praça quadrangular de lados

iguais, de quatro centos e quarenta palmos de extensão cada hum. Bem no meyo da galaria do Paço, que olha para o Terreiro, se levantou para Suas Magestades e Altezas huma elegante, e magnifica tribuna, assim como tambem seus balaustres, tudo de huma primorosissima talha dourada, condecorada com hum riquissimo cortinado de damasco carmezim, e çanefas de veludo encarnado, tudo pendente de hum pavilhão azul, cor, que verdadeiramente vinha muito propria ao que havia de representar hum Ceo na terra. Ao comprimento da frente da mesma galaria se fizerão duas ordens de varandas, excepto na sua extremidade, junto a Sala dos Tudescos, em que sobre a segunda ordem se levantou mais hum pedaço de varanda. Por baixo discorria huma trincheira da Casa da India ate a porta immediata ao Corpo da Guarda, aonde tambem se formou outra para os Officiaes de guerra. Nos palanques que formavão o lado do angulo que se produzia defronte da Vedoria para a Casa da India, havia exceptuando aquelle, que se destinava para o Senado, que era mais espaçoso e se coroava com o estema das Quinas de Portugal, quatro ordens, ou andares de camarotes e ultimamente uma trincheira. Para a parte que lhe ficava defronte, e discorria do Corpo da Guarda ate o Arco dos pregos, não se via, mais que outra trincheira por baixo das janellas do quarto da Senhora Rainha Dona Mariana de Austria. A frente, que olha para Palacio era a da entrada. Constituia-se este portico de hum arco, sustentado em duas columnas. Tudo fingido de pedra azul excepto bases e capiteis que representavão ser de pedra amarella [...]. Do arco da entrada para a parte do Arco dos pregos havia em parte tres ordens de trincheiras as duas superiores, ornadas, assim como todos os camarotes e varandas de balaustres; e em parte, chegando mais para o Arco dos pregos, duas ordens de camarotes e por baixo outras duas de trincheiras continuando-se ambas ao mesmo nivel, como fica dito, desde o arco da entrada ate o dos pregos. Para a outra parte que discorria do Portico para a Vedoria, tudo erão trincheiras em tres ordens, assim as duas superiores, como a inferior em correspondencia ás já descritas" (72).

Em Braga os espectáculos ao ar livre começaram por se realizar no Campo de São Sebastião. O Terreiro do Paço e o Campo dos Touros, após a abertura da Rua dos Gatos, tornaram-se no Século XVIII, os locais preferidos para tais manifestações. Neles foram construidos Anfiteatros, Palanques e Tablados, tal como nos é indicado pelos três relatos que vamos utilizar. O pri-

primeiro situa-nos na Festa do Corpo de Cristo realizada a 6 de Junho de 1714:

"He o terreyro do Paço muy vistoso, porque na sua frente se levanta o frontespicio de Palacio em proporcionada altura, e se dilata na fronteyra com magestade correndo por ambos os lados as galarias com igual architectura, que o fazem quadrado, no principio do qual se ve hum nobre chafariz, que faz perspectiva tambem a toda a rua.

No ambito deste terreiro se levantou do lado esquerdo do Palacio hum espaçoso tablado de cinco pes de altura, e nelle se assentou o vistuario, que se compunha de scenas e bastidores de quarenta pes de alto onde se abrião quatro janelas rasgadas para as tramoyas do ar e se rematava com seus capiteis, e piramides, tudo pintado com primor da arte: fazia quatro entradas para as figuras nos lados a porta da machina, e junto dos cunhaes della servião duas portas de arco para as apparencias da Terra.

Pelos lados deste tablado se levantavam os camarotes de dous sobrados, que hião topar na Galaria do lado direito do Palacio, no qual de todas as partes se continuavam os camarotes da mesma proporção, ficando no meio e frente do tablado livre e descuberto hum largo espaço de vinte pes em quadro com hum passadisso para a galaria do Palacio, lugar determinado para o Illustrissimo Senhor Arcebispo Primas.

De todos os inferiores camarotes descião ao terreyro continuadas escadas de doze escaloens, ficando ainda livre hum largo ambito no terreyro, que se fechava com quatro portas e duas para os camarotes que todos se guarnecerão ricamente de damascos e primavera. Cercou-se este grande anphitheatro de pinheyros de desmarcada altura que prendião a humas velas que fazião toldo a todo o largo quadro que hospedava sete mil damas que tantas forão testemunhas na tarde deste dia em que se representou a famosa comedia Pico e Canente, com todas as suas fabricas, tramoyas e com tão excelentes musicas, assim da comedia dos Tonos, Loa e Bayles, que transportava o sentido, e pasmava o gosto de ver jugar, os bastidores, e scenas, hora em perspectiva de hum Palacio ora em jardins com quadro de flores, que regavão fontes de alabastro; ou ja em penhascos, e serranias, que mal se percebia o movimento, voando figuras tanto ao natural que parecia verdadeyro encanto o mentiroso artificio desta fabrica que abreviou o gosto na dilatada tarde deste dia" (73).

Na Entrada do Arcebispo D. José de Bragança em 1741, ergueu-se também um Anfiteatro para a actuação de Bailes em honra do Prelado.

"Ja no ambito do terreiro do Paço se tinha levantado hum Amphiteatro para a parte esquerda de seis pes de alto; verdadeiro retrato do mayor Colisseo; maquina artificial, que de madeira com proporção Geometrica cercava o quadrado terreiro que a fantazia, e idea soube construir com tal arte, que mentindo a Architectura Dorica dos Templos de mayor fama representava estancia do prazer mais verdadeira que os jardins de Chypre e os pinsis de Simiramis.

Tinha este vistuario tres grandes portadas, guarnecidas com cortinas de damasco encarnado, bordadas de galoens de ouro tinha quarenta pes de alto, compunha-se de scenas, e bastidores com ricas pinturas; e se rematava com capiteis, e pyramides, tudo pintado com o ultimo primor de arte. Cercouse este grande Amphiteatro de pinheiros de descomedida grandeza, cobertos de volantes de prata, que prendião humas baetas encarnadas, que fazião toldo a todo aquelle quadro.

Defronte desta perspectiva estava hum rico docel em huma janela do Palacio, todo de tissu bordado de ouro, para que Sua Alteza pudesse ver e admirar nove Bayles, que em duas tardes nesta estancia se fizerão, tirados da Escritura Sagrada, e das humanas historias" (74).

O último relato descreve sumariamente a armação de Palanques, feita no Campo dos Touros, por ocasião do Casamento de D. Maria com o Infante D. Pedro em 1760:

"O Campo dos Touros he ornado de Cazas com vistozas Janellas por todos os quatro lados, e de grande extenção que deo lugar a se erigir outra particular Praça de madeira: o combate dos Touros, os Torneios de Cavalaria sem se perturbar a serventia em toda, para o passeio e entrada dos Camarotes, de serviço das Cazas e se fizerão Palanques em forma de Amfitheatro com sua trincheira na frente e por cima huma ordem de Camarotes. Em o lado occidental, que he da parte da Audiencia se havia nella erigido hum magestoso frontespicio de finissimas pinturas estampadas em transparentes pannos estrangeiros em que se havião feito as Luminarias. Toda esta formosissima Praça se pintou tão propriamente que figurava hum magestoso Amfitheatro de cantaria de varias cores e todos os Camarotes foram armados de ricas

foram armados de ricas armaçoens e tudo formava a mais bella perspectiva que se pode imaginar" (75).

Nos Camarotes instalavam-se as senhoras e as pessoas mais gradas da cidade ou com maior poder económico, visto que eram os lugares de custo mais elevado.

Quando os Arcebispos faziam a sua Entrada Pública na cidade eram construídos dois Tablados junto da Porta Nova. No que ficava colocado do lado de fora instalava-se o Cabido e nele o Prelado recebia as homenagens que lhe eram devidas, antes de se incorporar no Cortejo solene. No Tablado situado dentro da muralha que cercava a cidade, os Vereadores expressavam as suas boas vindas e o mais velho entre eles recitava o discurso adequado às circunstâncias.

Nas grandes cerimónias, dentro da Catedral, colocavam-se Tablados, de pouca altura, para servirem de assento dos participantes e convidados.

Por morte dos Soberanos os Tablados forravam-se de negro e sobre eles os vereadores procediam à "Quebra dos Escudos" do Monarca defunto.

1. 5. - O Fogo de Artificio.

A maior parte das festas acabavam à noite em apoteose com tochas a arder e Fogo de Artificio. Esta manifestação feérica pressupunha a existência de suportes elaborados muitas vezes com primores, iguais ao de uma estrutura arquitectónica. Os primeiros tratados de Pirotecnia surgiram no século XVI, mas a arte da guerra irá manter-se em estreita ligação com a arte do fogo até ao século XVIII.

Então o Fogo de Artificio tornou-se uma arte especializada e ganhou cada vez mais a sua autonomia, transformando-se num espectáculo festivo para o qual era necessário a colaboração de vários artistas. Arquitectos, pintores e pirotécnicos imaginaram verdadeiras obras de arte às quais chamavam "Teatro" ou "Castello" (76).

Os gastos excessivos com uma forma festiva de duração mais efémera do que qualquer outra, e os perigos que ela poderia produzir, fizeram surgir críticas desfavoráveis a esta manifestação tão apreciada pelo povo mas acessível apenas a bolsas de Príncipes. Também em Portugal se ouviram vozes discordantes contra esta recreação dispendiosa que se esvaía rapidamente em fumo.

Em 1689 D. Pedro II manda publicar a seguinte lei:

"Lisboa 3 de Agosto de 1689.

Tendo-se publicado em 1641 um alvara que proibia as Festas de Foguetes, Rodas, Arvores e outros artificios de fogo em que se fazia grande despeza de polvora nos fogos que se ordenavão e fazião nas festas que se celebravão nesta cidade de Lisboa e em todos os meus reinos e Senhorios e dos grandes incendios e riscos que com esta ocasião tem succedido e que a observancia deste alvara pela diuturnidade do tempo se hia quebrantando; e mandando considerar de novo esta materia, com os do meu conselho: Hey por bem, e mando que daqui em diante se não use de nenhuns fogos de polvora nas festas dos Santos nem em outras festas e occasioens que haja: E que nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja mande fazer os taes fogos, e nem os faça, nem os lance sob as penas que as pessoas que forem comprehendidas contra esta ley serão condenadas em degredo de tres annos para Angola com baraço e pregão e em vinte cruzados: e as pessoas de mayor calidade em que não coube esta condenação, serão degredadas por dois annos para Africa, e em duzentos cruzados, as quaes penas pecuniarias, humas outras serão metade para cativos e outra metade para o acusador" (77).

Apesar das proibições impostas pelo alvará de 1641, as grandes festas régias nunca dispensaram o final luminoso do fogo de Artificio. Para o casamento de D. Afonso VI, em 1666, João Nunes Tinoco projectou a máquina de fogo instalada no centro do Terreiro do Paço e lançaram-se também girândolas e foguetes de corda (78).

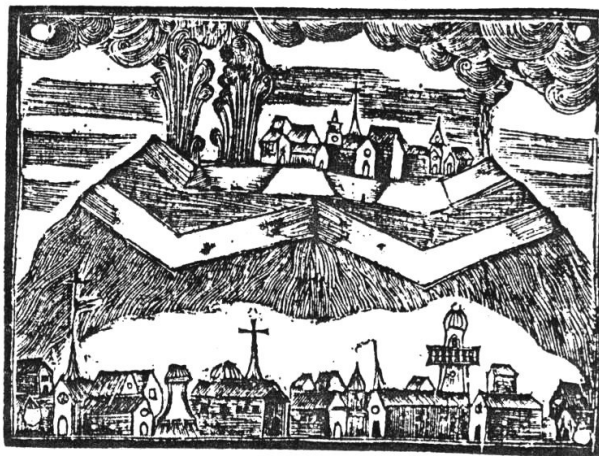
Em 1687 celebrou-se o casamento de D. Pedro II com D. Sofia de Neuburg e em 14 de Outubro houve fogo de artificio no Castelo, onde se fez uma máquina semelhante às que em Roma se efectuavam no Castelo de Santo Angelo. No dia 25 do mesmo mês os festejos teminaram com uma nova sessão de fogo (79).

Nas festas do casamento de D. José com D. Mariana Victória em 1728 não faltou o Fogo de Artificio lançado do Castelo:

"Deu mais fogo em quatro horas, sem enganoso;
do que dar pode o Etna, em quatro annos;
prompto a tres Elementos fazia guerra,
Fogo ao ar, Fogo a Agua e Fogo à Terra;
àlem de ser hum fogo tão activo,

era alegre, era muito, e sucessico;
successivo, porque era sempre em quente,
sem interpolação, nem accidente;
alegre, para os Noyvos festejados;
e muito, pois custou cem mil cruzados;
e de quem o assoprava mais seria,
porém mais no Castello não cabia;" (80).

RELAÇÃO NOVA
DO FOGO DO
CASTELLO
PELO MESMO
THOMAZ PINTO
BRANDAM.



LISBOA OCCIDENTAL,
NA OFFICINA DA MUSICA.
ANNO DE M.DCC.XXIX.

Com todas as licenças necessarias, e impressa a sua custa.

No entanto será D. José que anos depois renovará a lei de D. Pedro II proibindo fazer fogos para evitar despesas e perigos.

"Ordenamos e madamos que desde o dia da publicação deste nosso decreto se publicara nas audiencias dos juizos desta nossa Corte, e por bando em todos os lugares publicos della, nenhuma pessoa de qualquer estado e condição que seja, não mande mais fabricar fazer ou lançar fogo do ar, ou rasteiro ou de outra qualquer invenção nesta nossa cidade, e lugares de seu termo sob as penas dispostas e declaradas na dita Lei e das mais que nos parecer convenientes a nosso arbitrio e enterrarem assim que o mandarem fabricar o dito jogo os que os fizerem ou lançarem" (81).

Em Braga ergueram-se também magníficas máquinas de fogo, possivelmente nos momentos em que a legislação repressiva se tornara menos actuante ou porque foram oferecidas a membros da Família Real e entre eles os Arcebispos da Família Bragança. Assim aconteceu na Entrada solene do Senhor D. José em 1741, no Campo dos Touros.

"Obelisco de pinho com apparencias de Gigante, monte de madeira com realidades de Castello, se admirava erigido no campo daquelles de quem ainda a Europa se receya por terem sido o metamorphosis, em que se transformou o mayor dos Deoses para em Creta poder gozar a mayor Princesa. Tinha quarenta pes em quadro: na altura podia presumir emulaçoens com a ultima maravilha, pois se em Pharo faltarão Soltratos para erigirem fortes, em Braga sobejão Artifices para construirem colossos. Os alicerces deste soberbo Baluarte erão famosas bases com ricas molduras, em que se estribava todo o pezo de tanta maquina: a parte superior estava toda cercada de ameas; deste Castello nascia outro posto que com menor grandeza, com igual artificio; este finalmente se remataria com huma grande Esféra de jaspe, e todo este edificio parecia de mármore, com o adorno das tintas, e era tão descomedido na grandeza, que andando nelle continuamente infinitos officiaes, para poder acabarse forão necessarios, mais de dous mezes.

Chegou a noite tão desejada pelo que a esperença prometia ao gosto. Quando pelas nove se principiou a dar fogo a infinitas canas animadas de hum negro po moido por sobir, e para sobir, para reduzir em chammas quanto se lhe entregasse em polvora. Começarão-se a levantar estre grandes fumos, e forão

cortando essa região do ar, deixando abaixo de si os montes mais altivos, e as torres mais eminentes, presumindo transformando-se em Estrellas, acrescentar os Metamorphosis de Ovidio pois elle deu alentos à sua presumpção [...]. E levando atraz de si os olhos de todos, humas rebentavão de soberba, e outras caindo se desfazião em lagrimas [...]. Todo o terreiro se via incendiado em diluvios, para huma parte se vião rodas de fogo correndo com tal artificio, que fulminando ao temor receyos, davão inteira satisfação ao gosto; para as outras se divisavão globos de barro vomitando faiscas e quando todos imaginavão se lhe acabava a polvora expulsavão de si infinitos foguetes, que parecendo serpentes compostas de chamas, vibravão quantidade de fogo, de sorte que todo o campo representava hum ardente vezubio e hum abrazado Ethna.

Para alli lidavão fachas incendiadas, esgrimindo fulgores, as quaes parecendo montantes de rayos que no ar se achavão e desafiavão, insistião na peleja, naquelle marcial conflicto ate que parecião ou exhaustas do valor, ou desmayadas de susto.

Deu-se finalmente fogo ao Castello, que estava engenhosamente composto de tanta variedade de fogo que ateando-se o incendio por tantos fios, e trincafios, parecia officina de vulcano em que se forjavão rayos de Jupiter e sendo para o gosto primoroso invento de Minerva, parecia ao receyo belligero estrago de Bellona, pois lisongeadá a vista com relampagos de luzes, alentava o temor com horrisono estrepito, ficando todos, quando se receavão do estrago, com mais crescidos jubilos de alegria por não haver em tanta confusão o menor dezastre, que fizesse tibio tanto applauso" (82).

Este fogo custou ao Cabido 160 mil reis como afirma um documento do Arquivo Distrital de Braga.

"Ordenamos que nossos Irmaons os Reverendos conegos deputados do cofre da nossa meza Capitular entreguem a nosso Irmão o Reverendo Conego Manoel Correa da Silva a quoantia de cento e secenta mil reis para despender com o fogo que detriminamos se faça para a vinda do Senhor digo Serenissimo Senhor D. Jose de Bragança nosso Prellado.

Braga em Cabido 6 de Mayo de 1741" (83).

O Arcebispo foi ainda homenageado com um fogo em forma de uma árvore e um chafariz que lançava águas luminosas,

quando fez a sua entrada em Guimarães em Dezembro de 1746 (84).

Por ocasião dos festejos pelo nascimento da Infanta D. Maria Benedita (1746 - 1829) filha de D. José e D. Mariana Victória, em 1746, mandou-se "asender e queimar todo o fogo que se acha ja feito para se lansar nas dittas tres noites das janellas deste Senado" (85).

Na Entrada de D. Gaspar de Bragança foi construido um Palácio de fogo que lentamente se desfez. Também nos aniversários do Arcebispo os festejos terminavam com fogo.

Por ocasião das festas do casamento de D. Maria com o Infante D. Pedro, em 28 de Setembro de 1760, no Campo da Vinha foi lançado "fogo de artificio que se repetio nas tres noites seguintes, e em cada huma dellas foy diferente o author, que a competencia empenharão todas as forças para levar o premio promettido ao melhor, que mal se pode distinguir" (86). O fogo pelo consórcio do futuro rei D. João VI com D. Carlota Joaquina realizou-se em 18 de Setembro de 1785, no Campo dos Touros.

Nas festividades religiosas a girândola final era igualmente indispensável.

Diz-nos o autor da Relação das festas da Canonização de São Luis Gonzaga e Santo Estanislau Kostka, em Julho de 1727:

"Não foy menos admiravel o singular artificio do fogo, que os insignes artifices do fogo, e destros engenheiros da Pyrothenia fizerão com toda a variedade o qual se lançou em abundancia em todas as quatro noites. Fabricouse para este effeito huma espaçosa varanda de madeira nas janellas da torre que cahem para o dito campo de São Tiago aonde entre festivais repiques de sinos, entre alegres folias de gaitas, entre sonoros contraltos de caixas, entre atipladas vozes clarins, que com compassada ordem fazião grata consonancia, e singular harmonia aos ouvidos, se lançavão para o ar, e despedião volantes foguetes, que como ligeiros postilhões, subindo as nuvens, e fazendo eco nas celestiaes abobadas, ou crystallinas esferas, davão boas respostas. Outros destes porem, desfazendo-se em lagrymas tristes, emmudecião, não sey se por se verem tão ausentes da terra, aonde com tão solemnes applausos se festejavão os dous gloriozos Santos Canonizados; ou se contentes por se verem tão proximos ao Ceo convertião em riso as suas lagrymas, para applauso dos mesmos Santos como em seu nome cantou o Poeta:

"Istorum plausu format mea lacrima resum" Outros sem se apartarem da terra, ainda que sempre inquietos, fazião hum resplandecente gyro, no qual por tantas linguas quantos erão os rayos, que como gyrasoes formavão, publicavão com grande estrondo os mesmos aplausos, rebentando de alegres e festivos. Ja se admiravão humas grandes rodas, que gyrando em continuas voltas se desfazião em chammas, despedindo de si copia de foguetes, que causavão com seus rebombos grande estampido no ar, logo aparecião a pelejar homens armados com acesos montantes nas mãos e era para ver tão luzida e singular peleja. Tocavão-se finalmente as gyrandulas de fogo, e a este suave som respondia saudosamente alegre todo o povo: Viva, viva a Companhia, e com este plausivel affecto, e festejo se punha fim à festa todas as noites" (87).

O Campo de Sant'Ana foi o local escolhido para o lançamento do fogo nas festas do Corpo de Cristo em 7 de Junho de 1733. Depois de um primeiro dia, , preenchido com o desfile dos Carros e Bailes que formavam a procissão, "no dia seguinte se repetirão os Bayles, e na noyte do mesmo dia serão no dilatado campo de Santa Anna sem numero os artificios de fogo, que em toda ella espectaveis se verão e ouvirão " (88).

Pelos relatos que estudamos podemos concluir que os locais escolhidos para o lançamento do Fogo de Artificio nem sempre foram os mesmos. O Campo dos Touros, o Campo da Vinha e o Campo de Sant'Ana eram as praças mais nobres da cidade no Século XVIII, para o desenvolvimento de actividades lúdicas. O Campo de São Sebastião fora definitivamente preterido. O Terreiro do Paço era demasiado próximo do Palácio dos Arcebispos para nele se exibirem sinais da Festa demasiado perigosos. O Fogo de Artificio era o final da Festa Barroca, com toda a sua magia e esplendor.

1.6. - Construções Várias

Além das grandes estruturas efémeras que faziam parte de quase todo o programa, festivo, encontramos em Memórias e outro tipo de documentação referências a elementos decorativos que faziam parte da Festa Barroca. Entre eles queremos salientar os seguintes:

1.6.1 - Os Mastros

Os Mastros Enfeitados com bandeiras e fitas levantados nas praças, junto de edifícios públicos ou religiosos anunciavam a Festas. Colocados ao longo das ruas seguravam lateralmente os Toldos que as cobriam.

O Mastro Real foi erguido no Campo dos Touros, no começo das festas do Casamento de D. Maria e do Infante D. Pedro, outros mais simples nas festas do Corpo de Cristo ou de S. João.

1.6.2. - Os Tronos

Os Tronos dos Carros Triunfais davam majestade à Figura principal. Colocados habitualmente na retaguarda deixavam espaço às outras personagens que completavam o quadro representado, fosse ele de carácter religioso, alegórico ou profano.

1.6.3. - As Varas

As Varas negras empunhadas pelos vereadores no Cortejo da "Quebra dos Escudos" eram pintadas por artistas pouco conceituados. Eram pintores de categoria inferior àqueles que se dedicavam à pintura de madeira, do estuque e das telas cujas obras requeriam uma técnica apurada e criatividade própria.

O mesmo podemos afirmar relativamente aos pintores dos Escudos que eram quebrados nos três Tablados erguidos ao longo do percurso. As varas eram quebradas à porta da Casa do Senado.

1.6.4. - As Trincheiras

As Trincheiras estavam incorporadas nos Anfiteatros, mas também se construíram nos festejos de S. João, em 1750, no Campo da Vinha quando o Deão Miguel de Sousa Montenegro ofereceu um boi assado à população.

1.6.5. - Chafariz

Um Chafariz Jorrando Vinho foi colocado no centro do Campo da Vinha para o povo acompanhar o boi assado e o pão oferecido pelo Deão.

2. A Decoração

2. 1. - As Luminárias

Deus disse: " Haja luzeiros no firmamento dos céus para diferenciarem o dia da noite e servirem de sinais, determinando as estações, os dias e os anos; servirão também de luzeiros no firmamento dos céus para iluminarem a terra".

Génesis 14 -15

As Luminárias eram o primeiro sinal visível da Festa. Elas transformavam a cidade dando vida à escuridão da noite. A luz não tinha apenas a função de iluminar o espaço. Ela era sinal de alegria, lembrança de uma presença sagrada e símbolo de oração. Aparecia junto dos túmulos, dos altares e do Santíssimo Sacramento, faz escolta de honra nos enterros e Procissões.

O Senado determinava que se fizessem Luminárias sempre que chegava qualquer notícia festiva da Corte. Todos os momentos que pautavam a vida da Família Real, Nascimento, Casamento, Aclamação, Aniversário eram motivo para que a cidade se iluminasse. A Nomeação, a Posse e Entrada dos Arcebispos eram festejadas da mesma forma.

Toda a cidade se empenhava. As janelas enchiam-se de velas e lanternas de azeite e nas ruas barris de graxa, a que grossos tocheiros de lenha e colmo atiçavam o fogo. As Luminárias que empregavam maior quantidade de luzes, apresentadas com arte e imaginação, eram habitualmente do Cabido, do Senado e do Colégio de S. Paulo.

Colégio de São Paulo - Canonização de S. Luis Gonzaga e Santo Estanislau Kostka:

"Offerecia finalmente este esclarecido theatro de luzes, ou luzido mappa de resplendores com as muitas, e vistosas luminarias, com que brilhava tão singular apparencia, e artificiosa perspectiva aos olhos dos curiozos, de sorte, que eram multiplicados ranchos concorreu a admirallas toda a cidade. Nem faltava nestas a variedade para a recreação porque humas parecião vermelhas, verdes outras , outras amarellas, servindo estas de alambres, aquellas de rubis, as mais esmeraldas, com que se esmaltava toda a sumptuosa fabrica.

Acompanhavam este brilhante florão de luzes perto de seis mil luminárias que em quatro bens compassadas ordens ornavão todo o comprimento do corredor, e livraria, com que se illuminava todo o terreiro, correspondendo igualmente empenhados, que devotos com grande numero de luminarias de tochas, que em suas cazas acenderão muitos dos sempre nobres, e leaes vizinhos e circumvizinhos do collegio [...]. chegou o numero assim com as que se illuminarão o frontispicio da Igreja e Torre, que forão em todas as quatro noites de sinco mil, como as que arderão por toda a redondeza do collegio nas mesmas noites perto de dezaseis para dezasete mil (89).

Festa do Corpo de Cristo, 1728.

"Chegou alegre a noyte, que tambem teve a mayor parte do festejo, despertando aos moradores, com varias tochas, que no firmamento mandou por dando mayor ao esmaltado Olympo com aquellas brilhantes luzes; e vendo os habitantes desta nova Jerusalem, que ate os mesmos astros se empenhavam no luzimento, sem haver atrevido vapor, que os perturbasse, puzerão em correspondencia duplicadas luzes, em que parece, se confundia a vista em distinguir, se as Estrellas luzião na terra, ou se havia tochas la no ceo, e desmentião tantos resplendores o susto, que poderia causar a mesma noyte, com que se equivocar na apparencia com o dia, e quem se mostrou com mais empenho em duplicar luzidos Astros à escura noyte, forão os Juizes, e mais pessoas, a quem tocava o dezempenho da festa" (90).

Festa do Corpo de Cristo - 1733.

"As noytes se verão luminosas com a claridade de ardentes estrelas, que como acezas tochas brilharão, com mais especialidade no frontespicio da Se, e a porta dos Juizes, e Officiaes, e toda a cidade estara não so luzida, mas abrazada em ligoas de fogo" (91).

Entrada de D. José de Bragança, 1741.

"Quando todos cuidavam ficava a Cidade enlutada em sombras, apparecerão novas luzes para substituirem os resplendores do mayor planeta, com tantas luminarias, que parecia o dia continuado no comercio de tanta gente, que desinquieta pelas ruas fazia igual estrondo aos das caixas militares [...]. Aonde res-

militares [...]. Aonde resplandecia mais tanto luzimento, era no Collegio dos Padres da Companhia, pois em cada janella do frontespicio, assim do campo de São Tiago como do terreiro do Pateo estava hum quadro que ocupava todo o ambito das janellas: estava em cada hum primorosamente pintado seu Emblema, com sua letra, que declaravão as virtudes do nosso Principe. Por muitos não pode reter a memoria para fazer menção delles neste papel. Estava toda aquella galaria adornada com infinitas tochas de desmedida grandeza, que com lingoas de fogo estavam publicando jubilos por todas as partes, que a quem as via parecia todo o collegio hum animado Ethna de incendios" (92).

2. 2. - Decoração de Exteriores

A Festa transformava a cidade em espaço teatral. Os edificios, socorrendo-se da pintura, da escultura, do texto literário transfiguravam-se adquirindo novas formas e uma nova simbologia. Na arquitectura efémera criada especialmente para a Festa, a arte combinava-se com o simbólico em louvor do sujeito ou do acto festejado.

As ruas toldavam-se de baetas garridas, nas manifestações de alegria, ou negras, nos momentos de tristeza. As portas decoravam-se com ramagem e das janelas pendiam colchas e tapessarias. O junco, o alecrim, o rosmaninho e a alfazema atapetavam o chão lançando o seu perfume para quem passava nos Cortejos e nas Procissões:

1714 - Festa do Corpo de Cristo.

"Segunda feyra 4 de Junho sahio o Sol flamamante, e deo lugar a que todas as ruas se toldassem com baetas de varias cores, que fazião vistoso o passadisso, com galantes reflexos nas janellas, que todas se guarneção de colchas e primaveras, e tudo com tanto aceyo, que não tinha a vista mais que desejar, e com este preparo sahio a Divina Magestade com sua Corte ..." (93).

1727 - Canonização de São Luís Gonzaga e São Estanislau Kostka:

"Chegada finalmente a quarta feira 30 de Julho se dispoz em ordem huma solemnissima Procissão à qual concorreu a gente mais luzida de todo o Entre Douro, e Minho, porque a fama de tão singulares festejos muito tempo antes lhe tinha convidado os

olhos para verem, e os ouvidos para ouvirem; servirão de theatro a espectaculo tão vistoso as mais publicas, e majestosas ruas da Cidade, toldadas todas pela devoção dos Mercadores Bracarenses, que com ricas pessos de suas lojeas quizerão imitar ao Ceo, multiplicando Iris na variedade das cores, annuncio da serenidade que se experimentou no mesmo tempo, em a Celeste Esfera ameaçava diluvios" (94).

1728 - Festa do Corpo de Cristo.

"Prepararão-se as ruas, por onde havia de passar este primyro triunfo, sem segundo, servindo-lhe de lustre muytas sedas, que abrazadas com a luz do Sol formavão nas diversas cores huma prespectiva, que enlevava. Não causava menos gosto, o ver em muytas muyto ouro, que quando o Sol lhe dava, como elle então he que luzião, alem de varios toldes de outras cores. Vião-se nas janellas ricas colchas tão preciosas, que divertindo-se nellas os olhos, chegarão a dizer, que a não serem de outra parte erão da China, ou se de Braga vierão do Pekim" (95).

1741 - Entrada de D. José de Bragança.

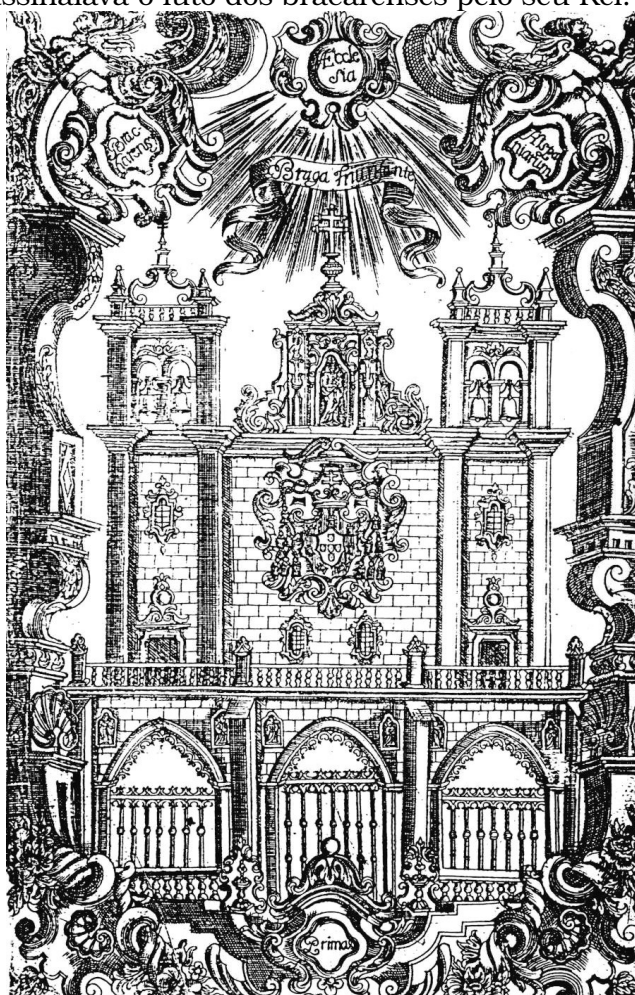
"Estava toda a rua da Cruz de Pedra huma luzida floresta de Amaltea, guarnecidas as janellas com a mais ricas tapeçarias de sedas e borcados, que pode descobrir o primoroso aceyo de seus moradores".

"Foy logo Sua Alteza fazendo caminho para a Sé acompanhado de todas as Justiças, e Cabido pela rua nova acima, que estava toda toldada, e armadas as janellas de preciosissimos borcados, e a terra toda matizada de flores, como em outra semelhante occasião cantou o nosso Pacheco.

As ruas de alcatifas de boninas
Primavera de flores as janellas
E porque tenha o ar tambem cortinas
A todo se toldou de drogas bellas:
O reflexo das luzes peregrinas
Mostrava o Ceo de cores, e as Estrellas
Que pareceo, que o Iris mais luzido
Era o toldo nas ruas estendido" (96).

As fachadas dos edifícios transformavam-se pela acumulação de uma ornamentação abundante que lhe davam a aparência de uma nova arquitectura. No entanto, em Braga, a decoração das fachadas apresentou programas decorativos muito simples, quase sempre marcadas apenas por estandartes ou bandeiras que tremulavam ao vento.

A Sé, como edifício mais nobre da cidade, acolhia as manifestações de alegria ou de tristeza. Na Entrada de D. José de Bragança ostentou as armas do Arcebispo nas Exéquias de D. João V cobriu-se de cortinados semeados de caveiras. Sobre a porta principal, um esqueleto despedaçando o escudo do Monarca defunto assinalava o luto dos bracarenses pelo seu Rei.



Sé de Braga na Entrada de D. José de Bragança

2. 3. - A Decoração de Interiores

Em capítulos anteriores referimos algumas decorações criadas para cerimónias que decorreram no Palácio régio, em Lisboa, no Paço dos Arcebispos de Braga e em casas nobres de Entre Douro e Minho.

Mas foram as igrejas que apresentaram decorações mais sumptuosas e de uma forma especial nas Exéquias dos Arcebispos ou de membros da Família Real, nas festas do Corpo de Cristo e nas celebrações em honra dos Santos.

Mármore fingidos revestiam colunas e paredes, estruturas efémeras revestidas de veludos ou sedas enchiam o espaço. Figuras simbólicas modeladas em tecidos ricos recheadas de palha ou feitas em pasta, tornavam-se os protagonistas do teatro ornamental que decorava os interiores. Reposteiros franjados, em veludo ou damasco, tarjas, dísticos, medalhões, troféus, standardes e instrumentos bélicos completavam a decoração. A imagem do Monarca tornava presente a sua ausência, nos festejos em sua honra.

Para uma melhor compreensão da grande variedade ornamental nas festas recorreremos aos relatos em que elas foram historiadas e elaboremos uma listagem, procurando enquadrar todos os elementos decorativos que foram utilizados nas grandes festividades. As Exéquias constituíram, sem dúvida, as cerimónias em que foi colocado o maior empenho dos bracarenses. Eles souberam exprimir a sua fidelidade e respeito à Família reinante e aos seus Arcebispos:

1714 - Festa do Corpo de Cristo.

"Vestio-se toda a Cathedral da mais donosa armação que pode fingir a arte nas telas, e primaveras de ouro e prata com guarnições de volantes de todas as cores, tão crespos, e estofados, que fazião sobresair com excesso os reflexos da sua aceada perspectiva.

Na Capella do Senhor se cobrio o seu arco com outro prateado da mesma grandeza, fundado em dous gigantes da mesma materia, que sustentavão com opprimida força o pezo desta maquina, que se guarnecia de flores, e fructos tão naturais, que mentião ao gosto e enganavão a vista, rematando-se com huma Esphera, timbre do Juiz da festa.

Por dentro deste arco se recolhia outro de menor grandeza com varias cores, que mostrava ser o arco celeste, bem imitado

Iris no seu aspecto; fechava-se o vão deste arco com humas nuvens tão espessas e candidas, que cançavão gostosamente a vista, e se vinhão despregando ate o pavimento do Altar, aonde se descobria hum desinquietao, e transparente mar de cristal, junto do qual estava huma roda cercada de olhos com continuo movimento, onde hia chegando carroça com vagaroso, e pausado curso.

Tiravão por este triumphante carro quatro animaes com quatro vultos cada hum, tam bem proporcionados e naturaes, que pasmava o discurso, e assustava a admiração no abrazado incendio, que sahia do meyo delles, que se cercavão de rayos tão propriamente imitados, que não houve coração sem susto de que corrião relampagos tão naturaes de hum lado a outro, que excedião a todo o artificio.

No alto da carroça estava Deos sacramentado dentro de hum espelho, que era so vidro cristalino, de proporcionada grandeza com forma ovada, e rotunda, guarnecido de rayos de ouro sempre tremulos, que lhe fazião huma vistosa moldura.

Não se via na Capella mais do que hum Ceo de safira e alhambre, com todas as riquezas imitada a visão do Profeta Ezechiel com a mayor proporção, que pode idear a fantasia humana, que nesta occasião lançou a ultima linha ao entendimento, de que forão testemunhas mais de vinte mil almas, que perceberão ter este Trono verdadeyro retrato do lume da gloria, em que ficou sempre o silencio absorto, e so se ouvião as melodias, que fazião neste Ceo o tempo curto e o desejo saudoso" (97).

1727 - Canonização de São Luís Gonzaga e São Estanislau Kostka.

"Ja neste tempo se admirava por toda a Igreja do Collegio huma sumptuosa armação em que parece se exaurio o engenho Bracarense, porque nella vião os olhos o < non plus ultra > da idea, se na Capella Mayor se dilatava a vista com o primor da arte, a olhos vistos se achava em hum deleitoso labyrintho enleada, até encontrar com o fio que a guiava a contemplar no magestoso arco os robustos Atlantes, em cujos hombros suavemente descansavão frizos de tela, e cornijas de ouro, era dilação gostosa para os olhos a variedade de flores, com que as paredes se vião embutidas com ricas pedras, a quem o verde, o amarello, o azul, e o vermelho das telas parece communicar ao natural, sem que tivesse lugar o fingimento guardando lustrosa correspondência os engenhosos oitavados animados com seus espigoens, e levanta-

espigoens, e levantamentos de ouro; como as paredes deste Templo se sustentão em 20 arcos, dez dos quaes incluem em si magnificas Capellas, estavão estas artificiosamente ornadas com preciosos cortinados e vistosos raamalhetes; os outros dez não menos vestidos de riquissimos ornatos mostravão aos olhos em singulares quadros as Imagens dos Serenissimos Monarcas de Portugal, em que os Apelles empenhavão a sua arte, e o mimo do seu pincel. Daqui subia a admiração ao tecto, Ceo portatil desta gloria, da terra, e bebendo os olhos pasmos ficavão fora de si mesmos porque nelle se patenteavão gloriosos santos, Estrellas deste Firmamento, dispostos por sua ordem: que reconhecendo ao seu Sol cortejavão reverentes a hum JISUS que do meyo diffundia brilhantes rayos a tanto Astro, servindo-lhe de Estaçoens, e caza, luzidos paineis em que tudo se via repartido, esmaltado de flores, e de forte matizado, que podia haver questão, se era Ceo imaginado, se Firmamento Verdadeiro" (98).

1728 - Festa do Corpo de Cristo na Sé.

"... são agora mais preciosas as suas galas; porque cada Capella, em que so se vem montes de ouro de dezentranhado Ophir que deste empenho ja se ve prostrado em terra, sem quasi delle haver lembrança, se vem ricos cortinados, que se em huns causão pasmo as muytas telhas, admira em outros a muyta seda, em a qual se vem tecidos os artificiosos fios do fino ouro (99).

Elementos decorativos nas Exéquias.

Foi nas decorações fúnebres que a imaginação dos armadores deu largas à sua criatividade e engenho para construir estruturas magníficas e uma decoração sumptuosa que revestia todo o espaço cénico das celebrações. A gramática decorativa utilizou todos os recursos disponíveis com a finalidade de enaltecer as, qualidades e virtudes do ilustre defunto. O alegórico e o simbólico pretendiam exprimir, através da imagem o que a eloquência das palavras não conseguia concretizar. Como referimos, as descrições das Exéquias permitem a elaboração de uma lista de elementos utilizados na decoração:

Abóbadas, falsas.

Altars portáteis.

Baetas.

Bandeiras reais.
Brasões.
Castelos.
Castelos forrados de negro.
Caveiras bordadas.
Colunas clássicas.
Colunatas.
Cornijas.
Cortinados em veludo ou seda.
Divizas.
Doceis.
Emblemas.
Escudos com as armas do defunto.
Esfera com uma Cruz coberta de fumos.
Esqueletos cobertos de fumo com uma foice na mão.
Estandartes.
Figuras simbólicas (Lisboa, Braga, Morte, Peregrinos, Parca, Clemência, Beneficência, Piedade, Prudência, Equidade, Balança, Girassol, Olhos lacrimosos, Relógio da vida, Fénix em chamas).
Faixas de seda prateadas ou douradas.
Fitas prateadas ou douradas.
Folhagem dourada.
Franjas douradas e prateadas.
Galerias falsas.
Galões dourados e prateados.
Instrumentos bélicos e militares (caixas de guerra, bandeiras, clarins, pistolas, catanas espadas e alabardas símbolo dos triunfos dos Monarcas em ~~Ver~~ falsas).
Laçadas.
Medalhões pintados.
Meios corpos com vizeira e penachos.
Meninos moldados em pasta com bandeiras nas mãos.
Obeliscos enlutados.
Rendas douradas e prateadas.
Retrato do defunto.
Sanefas em veludo ou seda.
Taças de vidro significando a efemeridade da vida.
Tarjas com inscrições a dourado.
Troféus.

Velas e Tochas nas mãos de toda a assistência ou implantadas em bicheiras.

Ainda que no âmbito deste trabalho não sejam contemplados não queremos deixar de fazer uma breve referência aos materiais usados na Arte Efémera. Para as estruturas foi essencialmente a madeira e também o cartão. O papel forrava as armações mais simples.

A pasta de papel e a palha davam corpo às Figuras alegóricas e simbólicas. As velas, as tochas, as candeias de azeite, os recipientes com cera e as fogueiras formavam as Luminárias. Mas foram sobretudo os tecidos ricos de veludo, damasco ou seda e as passamanarias douradas e prateadas que foram gastos em quantidades para criar ambientes sumptuosos e fascinantes. Por vezes estes materiais eram reutilizados, outros eram alugados, novos ou usados.

Deles nada resta, porque eram efémeros como a própria Festa.

Notas: A Arte Efémera

- (1) - NOEHLES, Karl - *Teatri Per la Quarantore e Altari Borochi*, in *Barocco Romano, Barocco Italiano, il Teatro L'Effimero L'Allegoria*, Roma 1985, Gangemi Editore, pp. 88-99.
- (2) - MOLI FRIGOLA, Monserrat - *La Lisboa Romana de los Siglos XVII-XVIII, Fiestas Portuguesas em Roma*, in *Actas do I Congresso Internacional do Barroco*, Porto 1991, Universidade do Porto, Governo Civil do Porto, pp. 93-120.
- (3) - BASTO, Artur de Magalhães - *Apontamentos para um Dicionário de Artistas e Artífices que Trabalharam no Porto do Século XV ao Século XVIII*, Porto 1964, Publicações da Câmara Municipal, p. 145.
- (4) - *IBIDEM*, p. 480.
- (5) - *IBIDEM*, p. 363, ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - *Os Teatros do Porto na Segunda Metade do Século XVIII*, separata da Revista Poligrafia nº 3. Porto 1994, Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, pp. 64-65 e documento I.
- (6) - CALADO, Margarida, BERNARDES, Inácio de Oliveira, in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*. Lisboa 1989. Editorial Presença, pp.82. PEREIRA, Paulo, BIBIENA, Giovanni Carlo Sicinio, in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, p. 86.
- (7) - MACHADO, Cyrilo Volkman - *Collecção de Memórias*, oferecidas a D. João VI no ano de 1823. Coimbra 1922. Imprensa da Universidade, p. 92.
- (8) - *IBIDEM*, p. 99.
- (9) - *IBIDEM.*, p. 104.
- (10) - *IBIDEM*, pp.177-178.
- (11) - *IBIDEM*, p. 206.
- (12) - ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - *Os Festejos no Porto pelo Nascimento do Infante D. Antonio Pio (1995)*. Separata da Revista Poligrafia nº 4.

Porto 1995. Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, p. 114.

- (13) - ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - "O Magnífico Aparato" *Formas de Festa ao Serviço da Família Real no Século XVIII*, separata da Revista de História. Centro de História da Universidade do Porto, pp. 155-220.
- (14) - MEIER, Christian - *La Gran Fiesta de Olimpia*, in *La Fiesta. Una Historia Cultural Desde la Antigüedad Hasta Nuestros Días*. Madrid 1993. Alianza Editorial, pp. 49 e segs; BERNARD, Frédéric *Les Fêtes Célèbres de L'Antiquité, du Moyen Age et des Temps Modernes*, Paris 1878. Hachette, pp. 57-58.
- (15) - BRINGMANN, Klaus - *El Triunfo del Imperador Y las Saturnales de los Esclavos em Roma*, in *La Fiesta Una Historia Cultural Desde la Antigüedad Hasta Nuestros Días*, *ob. cit.*, pp. 65-75; *Les Fêtes Célèbres ...*, *ob. cit.*, pp. 65-67.
- (16) - KERNODLE, George R. - *Déroulement de la Procession dans les Temps ou Espace Théâtral dans les Fêtes de la Renaissance*, in *Les Fêtes de la Renaissance*, Paris 1973. Centre National de la Recherche Scientifique, p. 447.
- (17) - BOUCHERY, M. F. - *Des Arcs Triomphaux aux Frontespices des Livres*, in *Les Fêtes de la Renaissance*, *ob. cit.*, Tomo I, p. 432.
- (18) - ROBERTSON, Jean - *L'Entrée de Charles V. à Londres en 1522*, in *Les Fêtes de la Renaissance*, *ob. cit.*, Tomo II, p. 173.
- (19) - JACQUOT, Jean - *Panorame des Fêtes et Cérémonie du Règne. Évolution des Thèmes et des Styles*, in *Les Fêtes de la Renaissance*, *ob. cit.*, p. 446.
- (20) - RESENDE, Garcia de - *Chronica dos Valerosos e Insignes Feitos Del Rey Dom João II*, Lisboa 1622, António Alvarez, Impressor. Cap. CXXII, p. 76 v.
- (21) - ALVES, Ana Maria - *As Entradas Régias Portuguesas. Uma Visão de Conjunto*. Lisboa S.D., Livros Horizonte. Apêndice, pp. 78-84.
- (22) - *IBIDEM*. Utilizamos a transcrição, feita pela autora, do texto de Fernão Duarte de Monterroio, in *Memórias dos Sucessos de Portugal*, fls. 43-46 v.
- (23) - GUIMARÃES, Ribeiro - *Summario de Varia Historia*, Lisboa 1872, vol. III, pp. 62-88.
- (24) - GUERREIRO, Mestre Afonso - *Relação das Festas que se Fizeram na Cidade de Lisboa na Entrada de El-Rei D. Filipe Primeiro de Portugal*, 11ª Edição, 1950.
- (25) - LAVANHA, João Baptista - *Viagem da Catholica Real Magestade del Rey D. Filipe II Nosso Senhor ao Reyno de Portugal e Rellação do Solene Recebimento que Nelle se lhe Fez*. Madrid, 1622. SILVA, Francisco Ribeiro da - *Viagem de Filipe II a Portugal. Itinerários e Problemática*.

Porto 1987, in Revista de Ciências Históricas. Universidade Portucalese, vol II, pp.223-260.

- (26) - *Relacion de las Fiestas que se Hizeron en Lisboa com la Nueva Del Casamiento de la Serenissima Dona Catalina con el Serenissimo Rey da Gran Bretaña Carlos Segundo*, Lisboa 1662, Off. Henrique Valente Oliveira.
- (27) - BORGES, Nelson Correia - *A Arte das Festas do Casamento de D. Pedro II*. Coimbra S. D. Paisagem Ed.
- (28) - XAVIER, Ângela Barreto; CARDIM, Pedro; ALVAREZ, Fernando Sousa - *Festas que se Fizeram pelo Casamento do Rei D. Afonso VI*. Lisboa 1996, Quietzal Ed.
- (29) - *Descripçam do Arco Triunfal que a Naçam Ingleza Mandou Levantar na Occasião em que as Magestades dos Serenissimos Rey de Portugal D. João V e D. Marianna de Áustria Forão a Cathedral de Lisboa*. Lisboa 1708, Off. Valentim da Costa Deslandes.
- (30) - ALVES, Joaquim Jaime Ferreira - O "Magnífico Aparato", *ob. cit.*, p. 195, nota 114.
- (31) - ALVES, Ana Maria - *Entradas Régias ...*, *ob. cit.*, p. 72.
- (32) - BASTO, Fructuoso Lourenço - *Relação do Recebimento e Festas que se Fizerão na Augusta Cidade de Braga a Entrada do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Rodrigo da Cunha, Arcebispo e Senhor Della, Primas das Hespanhas*. Braga, 1627, p. 8.
- (33) - *Relação da Entrada que o Serenissimo Senhor D. Joseph de Bragança Arcebispo Primaz Fez na Cidade de Braga aos 23 de Julho de 1741*, in *Relações Pertencentes a História Portuguesa*, tomo 3º, nº 16.
- (34) - THADIM, *ob. cit.*, p. 472.
- (35) - A. C. M. B. *Livro de Despesas* nº 38, 1759, fls 6 v. e 8 v. - "Despesa com o Armador João Gentil de Armar o Arco da Porta Nova para a Entrada de Sua Alteza 50.400 reis" e "Despesa com José da Silva e Almeida Dusentos Mil por Conta da Vilheta de Maior Quantia de Alugueis de Sedas e Galões para a Entrada de Sua Alteza Serenissima".
- (36) - ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*. Porto 1967, Portucalense Ed., p. 252; FERREIRA, J. Augusto - *Festa do Corpus Christi* in *Opus Dei* ano III, 1928-29, nº 6, pp. 171-175.
- (37) - A fraqueza de Clemente V, perante as pressões do Rei Filipe o Belo de França levou a condenação e extinção da Ordem dos Templários e à instalação do papado em Avinhão.
- (38) - FERREIRA, J. Augusto - *Festa do Corpus Christi*.
- (39) - MARQUES, José - *A Confraria do Corpo de Deus da Cidade de Braga*, Braga 1994, separata de *Homenagem a Lúcio Craveiro da Silva*, pp. 223-262.

- (40) - IBIDEM, p. 234; *Festa do Corpus Christi*, ob. cit.
- (41) - *Acordos e Vreações da Câmara de Braga no Episcopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires 1559 - 1582*. L. 1565-66. Transcritos por Frei António do Rosário in *Bracara Augusta*, vol. XXX (II Tomo) 1976 n° 70 (82), pp. 719 e segs.
- (42) - SYLVA, Joaquim Roberto da - *Relaçam da Solemne Procissam do Corpo de Deos que aos Dous de Setembro de 1582 Fez a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguesia de S. Julião Desta Cidade*, Lisboa 1731, Off. Joseph António da Sylva.
- (43) - B. A., Ms. 54 - XI - 38, n° 33 - *Metamorphoses Eucharisticas no Passo e procissão do Senhor em Braga no ano de 1703*. A. D. - 164.
- (44) - IBIDEM.
- (45) - PACHECO, Diogo Borges - *Triumpho do Amor Divino e Extrato das Festas que na Cidade de Braga Consagrou ao Santissimo Sacramento o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Rodrigo de Moura Telles*. Lisboa 1714, Off. Real Deslandisiana.
- (46) - MACHADO, Inácio Barbosa - *História Critico-Chronologica da Instituição da Festa Procissan e Officio do Corpo Santissimo de Christo no Veneravel Sacramento da Eucharistia*, Lisboa 1759, Off. Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, pp. 138-140.
- (47) - COSTA, Joseph Leyte da - *Dezempenho Festivo ou Triunfal Apparato com que os Illustres Bracharenses pelas Ruas da Augusta Braga, Tiração a Publico o Eucharistico Manna da Ley da Graça, Epilogo de Maravilhas, Saboroso Sustento de Angelicos Espíritos e Soberano Corpo de Christo Sacramentado*, Lisboa 1729, Off. Antonio Pedrozo Galram.
- (48) - IBIDEM, p. 17.
- (49) - IBIDEM, p. 43.
- (50) - Arquivo da Igreja Paroquial de S. Lázaro. Confraria do Santissimo Sacramento, Estatutos, pp. 30v - 31; *Breve Extrato do Augustissimo Triunfo que a Augusta Braga Prepara em Obséquio do Santissimo Sacramento*. Coimbra 1731. Real Collegio das Artes; *Prologetica Noticia do Eucharistico Triunfo com que a Augusta Braga se Desempenha para Mayor Veneração do Santissimo Sacramento*, Coimbra 1733, Off. de António Simoens Ferreyra.
- (51) - *Relação da Procissão, e Passo que se Fez na Sempre Augusta, Nobre, Muito Antiga, e Leal Cidade de Braga em o Dia 24 de Junho de 1753, Sendo Juiz deste Applauzo, que Dedicou ao Sacramento Augusto o M. R. Verissimo Ferreyra Marques*. Coimbra 1753, Real Collegio da Companhia de Jesus.
- (52) - BARREIROS, Padre Manuel D'Aguiar - *A Cathedral de Santa Maria de Braga. Estudos Críticos Archeologico - Artísticos*. Braga 1989. Edição Facsimilada.

- (53) - ROCHA, Manuel Joaquim Moreira da - *Altars e Invocações na Sé de Braga: A Formação de um Espaço Contra Reformista*, in *Museu* IV série nº 2, Porto, pp. 37-53.
- (54) - ALVES, Natália Marinho Ferreira - *A Arte da Talha no Porto na Época Barroca. Artistas e Clientela, Materiais e Técnica*. Porto 1989. Documentos e Memórias para a História do Porto XLVII, vol I, pp. 199-320
- (55) - PIJOAN, J. - *História da Arte*. Lisboa 1972; Publicações Alfa, vol. 7, p. 196.
- (56) - *Relaçam das Festas que Celebrou no Soleníssimo Triduo dos Gloriosos Santos Luis Gonzaga e Estanslao Kostka; o Collegio de S. Paulo da Companhia de Jesus da Cidade de Braga em 27 de Julho de 1727*.
- (57) - *IBIDEM*, pp. 115-116.
- (58) - *IBIDEM*, p. 141.
- (59) - *IBIDEM*, pp. 117-118.
- (60) - *IBIDEM*, p. 151.
- (61) - THADIM, *ob. cit.*, p. 356.
- (62) - *IBIDEM*, p. 367.
- (63) - *IBIDEM*, p. 377.
- (64) - A. D. B. *Livro Curioso, ob. cit.*, p. 345-374.
- (65) - THADIM, *ob. cit.*, p. 514.
- (66) - *Relaçam das Festas com que a Cidade de Braga Celebrou os Faustissimos Despozorios da Serenissima Senhora Princeza do Brasil, com o Serenissimo Senhor Infante D. Pedro no Anno de 1760*; Conf. THADIM, pp. 493-500; *Livro Curioso*, pp. 59-83; ; *Códice 682*, fls. 193 v. - 198 v.
- (67) - *A Arte nas Festas do Casamento de D. Pedro II, ob. cit.*, pp.149-155.
- (68) - *Pastoral do Arcebispo D. José de Bragança in Fastos, ob. cit.*, T. IV, p. 622.
- (69) - CRASSET, Juan - *La Dulce y Santa Muerte* Sevilha 1748, Imprensa de Joseph Padrino, p. 152, transcrito por GONZALES CRUZ, David in *Mentalidad Religiosa y Status Socioeconómico en Andalucía Occidental: Las Desigualdades ante la Muerte en la Huelva del Siglo XVIII*, in *Actas do Congresso - Muerte, Religiosidad y Cultura Popular Siglos XIII - XVIII*. Zaragoza 1994. Institucion "Fernando el Católico", p. 367.
- (70) - GAYO, Bernardo Fernandes - *Culto Funebre. Enternecida Parentaçam ou Breve Noticia do Demonstrado Sentimento com que a Santa Sé Primacial de Braga em Funesta, e Ardente Pira Testemunhou a sua Magnificencia, e Zelo, na Ocasião da Nunca bem Sentida Morte da Serenissima Senhora Infanta D. Francisca de Soudosa Memoria*. Lisboa 1737, Off. Joaquiunianna da Musica, Introdução.

- (71) - *IBIDEM*.
- (72) - *Relaçam de Toda a Festa de Touros Celebrada pelo Supremo Senado, em o dia 18 do Mez de Setembro de 1752 com Dansas, Carros Triumphantes, com as Cousas mais Notaveis, que Succederão na Dita Tarde*. Lisboa 1752, Impr. de Thomaz Lopes de Haro, pp. 4-6. O Arco dos Pregos ficava junto ao local onde hoje se situa o Arco da Rua Augusta.
- (73) - *Triumpho do Amor Divino e Extrato das Festas que a Cidade de Braga Consagrou ao Santíssimo Sacramento*, *ob. cit.*, 29-30.
- (74) - *Relação da Entrada do Serenissimo Senhor D. Joseph de Bragança Arcebispo Primaz fez na Cidade de Braga aos 23 de Julho de 1741*, p. 16.
- (75) - *Códice 682*, *ob. cit.*, fls. 197-197 v.
- (76) - *Architecture de Fête*, *ob. cit.*, pp. 19-42.
- (77) - B. A. Ms. 44 - XIII - 60, nº 28. *Lei Proibindo toda a Invenção de Fogo como Foguetes, Rodas e Árvores de Fogo*.
- (78) - *Festas que se Fizeram pelo Casamento do Rei D. Afonso VI*, *ob. cit.*, pp. 37 e 74.
- (79) - *A Arte nas Festas do Casamento de D. Pedro II*, *ob. cit.*, p. 59.
- (80) - BRANDAM, Thomaz Pinto - *Relação Nova do Fogo do Castello*. Lisboa 1729, Off. da Musica, p. 61.
- (81) - A. D. B., *Colecção Cronológica*, Ms. 2730. S. D.
- (82) - *Relação da Entrada que o Serenissimo Senhor D. Joseph de Bragança Arcebispo Primaz fez na Cidade de Braga aos 23 de Julho de 1741*, pp. 6-7.
- (83) - A. D. B., não catalogado.
- (84) - *Guimaraens Agradecido*, *ob. cit.*, Tomo I, p. 6.
- (85) - A. D. B. *Colecção Cronológica*. Ms. 105
- (86) - *Relação das Festas com que a Cidade de Braga Celebrou os Faustissimos Despozorios da Serenissima Senhora Princeza do Brasil ...*, *ob. cit.*, p. 14. Já fizemos referência aos autores do fogo e aos seus custos.
- (87) - *Relaçam das Festas que Celebrou no Solennissimo Triduo dos Gloriosos Santos, Luís Gonzaga e Estanslau Kostka, ...*, *ob. cit.*, p. 163-164.
- (88) - *Prologetica Noticia do Eucharistico Triunfo com que a Augusta Braga se Desempenha para mayor Veneração do Santissimo Sacramento*. Coimbra 1733, Off. Antonio Simoens Ferreyra.
- (89) - *Relaçam das Festas que Celebrou no Solennissimo Triduo dos Gloriosos Santos Luis Gonzaga e Estanslau Kostka*, *ob. cit.*, p. 161-162.
- (90) - *Dezempenho Festivo ou Triunfal Apparato*, *ob. cit.*, , p. 3-4.

- (91) - *Prologetica Noticia do Eucharistico Triunfo ...*, ob. cit., p. 4.
- (92) - *Relação da Entrada que o Serenissimo Senhor D. Joseph, ...*, ob. cit., p. 5-6.
- (93) - *Triumpho do Amor Divino*, ob. cit., p. 9.
- (94) - *Relaçam das Festas que Celebrou no Solennissimo Triduo dos Gloriosos Santos Luis Gonzaga e Estanslau Kostka*, ob. cit., p. 115.
- (95) - *Dezempenho Festivo ou Triunfal Apparato ...*, ob. cit., p. 16.
- (96) - *Relação da Entrada que o Serenissimo Senhor D. Joseph ...*, ob. cit., pp. 1 e 4.
- (97) - *Triumpho do Amor Divino ...*, ob. cit., pp. 7-8.
- (98) - *Relaçam das Festas ... Santos Luis Gonzaga e Estanslau Kostka*, ob. cit. pp. 4-5.
- (99) - *Dezempenho Festivo ...*, ob. cit., p. 9.

Página em branco
(a seguinte deve ter n.º ímpar)

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

O Desenvolvimento do tema, que nos propusemos explorar, transportou-nos à cidade de Braga no Século XVIII. O estudo da Festa deu-nos uma nova visão da vida da cidade e dos seus habitantes, mas de uma forma especial daqueles que estiveram à frente dos seus destinos.

Procuramos conhecer mais de perto D. Rodrigo de Moura Teles, D. José de Bragança e D. Gaspar de Bragança, os três Arcebispos que durante o Século XVIII governaram a cidade, impondo a disciplina desejada pelo Concílio de Trento. Salientamos a acção de um Cabido poderoso e irreverente, que tomou as rédeas do poder em período de Sé Vacante.

Descobrimos a malha urbana nas ruas onde desfilaram Cortejos e Procissões e nas praças, espaço privilegiado para festejos cavalheirescos, corridas de touros e representações teatrais. A cintura da muralha permaneceu intacta, somente se alterou a fisionomia do Arco da Porta Nova, a entrada nobre para visitantes ilustres.

O Paço dos Arcebispos ganhou maior dignidade e adquiriu uma nova dimensão e imponência. A nova Casa do Senado iniciou a sua história cujo percurso se arrastaria por mais de um século.

Mas foi a Festa, com todo o seu esplendor, que nos deu a imagem palpitante de uma cidade que sabia celebrar de forma magnífica a alegria e a dor, a gratidão e a piedade, os seus Reis e os seus Arcebispos.

Imaginamos a cidade, transformada por uma Arte Efémera concebida para louvar aqueles que pela sua condição política ou

social eram o objecto e o motivo da Festa. As celebrações bracarenses poderão ser consideradas uma amostra daquelas que se faziam no resto do país.

Os trajes e as carruagens eram luxuosos, as Procissões e as Exéquias solenes e magníficas. A galhardia dos jogos equestres ou das corridas de touros, a beleza feérica das Luminárias e do Fogo de Artificio eram formas expressivas da Festa Barroca.

Através das Relações que chegaram até nós, verificamos que, também em Braga, o fascínio e o deslumbramento experimentados pelos organizadores, actores e espectadores foram os sentimentos mais comuns que a Festa despertou e de uma forma incomparável.

A Festa, na sua função simultânea de cerimónia rito, jogo e espectáculo deu-nos a conhecer os aspectos mais marcantes da sociedade e mentalidade barroca, na sua complexidade contraditória e sedutora. Ela foi ao mesmo tempo didáctica e distante, popular e culta, crítica e submissa, desiludida e sonhadora, realista e simbólica, lúdica e alianatória, efémera e perene, artificiosa e simples, escatológica e vital.

A Festa nas suas formas ascéticas ou de apetecível sensualidade misturava a alegria ruidosa e o silêncio mais profundo, a luz dos archotes e a das Luminárias, a cor das tapeçarias e o cheiro das ervas aromáticas, a elegância dos jogos equestres e a bravura dos homens na lide dos touros.

A Festa transformava os homens e a cidade que a via passar.

* * *

Percorri a cidade que me rodeava. Entrei na Sé, e olhei para as suas paredes nuas. Senti a falta dos retábulos dourados de D. Rodrigo ou até mesmo daqueles, concebidos "à moderna" para o Senhor D. Gaspar.

Sentei-me defronte do Triunfo de uma Igreja poderosa, guiada pela mão dos seus Arcebispos. Parecia-me sentir ainda o cheiro do incenso das grandes cerimónias e ouvir a música do Mestre Gallassi.

Na penumbra, imaginei o esplendor da luz que se projectava sobre as Armações fúnebres, dos Monarcas ou dos Arcebispos.

Subi a Rua Nova, lentamente, integrada no Cortejo de Entrada de D. Gaspar. É certo que faltavam os toldos; das janelas

não caíam as colchas e as tapessarias; não pisei o alecrim, a alfazema e o rosmaninho. Mas a Festa continuava ali, marcada no Arco da Porta Nova e nas paredes que a vira passar.

Percorri o Terreiro e entrei no Paço, onde a sua escada imponente me conduziu à sala dos Arcebispos. A sua imagem estava ausente, mas o seu espírito pairava em toda a parte e pairava sobre mim. D. Rodrigo o asceta da humildade; D. José o homem a quem não deixaram ser menino; D. Gaspar que até na morte soube ser Príncipe.

A sua imagem povoava os meus sonhos enquanto procurava desvendar os seus segredos, ao longo de seis anos de estreita convivência. A sua presença imaterial continuava a senti-la, bem perto e bem viva.

Então, a voz dos sinos da Catedral anunciou-me que chegara ao fim do meu caminho, mas a Festa Barroca continua a bailar dentro de mim.

Página em branco
(a seguinte deve ter n.º ímpar)

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO

Abel — Segundo filho de Adão e Eva, morto por seu irmão Caim.

Abisag — Jovem que acompanhou David nos últimos anos da sua vida. Após a morte de David casou com o seu sucessor Salomão.

Abraão — Patriarca hebreu.

Acab — Rei de Israel que renegou Javé e permitiu o culto dos ídolos, influenciado por sua mulher Jezebel filha do Rei de Tiro (874 a.C.).

Adufe — Instrumento musical. Pandeiro quadrado.

Ageu (Azeas) — Um dos profetas menores do Antigo Testamento . Viveu no século VI a. C.

Aías Silonites — Profeta que previu o castigo do Rei Jereboão e a morte de seu filho.

Ajax — Herói grego que combateu na guerra de Tróia.

Alabarda — Arma de guerra.

Apelles — Pintor grego do Século IV a. C.

Apolo — Deus grego de poesia, das artes e do Sol.

Aquiles — Herói grego. Invulnerável excepto no calcanhar.

Aretusa — Ninfa da deusa Diana que se sentiu perseguida quando se banhava num rio. Diana salvou-a transformando-a em fonte.

Argos — Príncipe de cem olhos. É o símbolo da vigilância.

Arion — Poeta e músico grego do Século VII a. C. A lenda diz que foi atirado ao mar por piratas e foi salvo por delfins a quem tinha encantado com a sua lira.

Armador — Oficial que imaginava a supervisionava a ornamentação das igrejas e de outros edifícios.

Armeiro — Oficial que faz armas.

Armeiro-mor — Fidalgo que tem a seu cargo as armas do Rei. Nomeia aqueles que nas cidades e vilas do reino fabricam as armas.

Atabale — Tambor de forma semi-esférica.

Atafona — Moinho, com pedra, para cereais.

Atlante — Filho de Jupiter condenado a sustentar a terra nos seus ombros.

Atreu — Odiava seu irmão Tiestes a quem matou os filhos e lhos deu a comer.

Aúlico — Palaciano.

Aurifrajata (Mitra episcopal) — Bordada a ouro.

Azelate — Suplício (chicote) para flagelantes.

Azorrague — Chicote.

Baco — Deus do vinho entre os romanos.

Báculo — Símbolo da jurisdição episcopal.

Baeta — Pano de lã.

Baileo — Palanque.

Balandrau — Capa com capuz que usavam os irmãos da Misericórdia.

Balona — Pequena capa que cai para trás sobre os ombros.

Balsana — Fita para debruar.

Batuel — Mãe de Rebeca, mulher de Isac.

Beca — Capa. Vestimenta talar dos alunos do Seminário.

Belbute — Tecido de algodão aveludado.

Belerofonte — Herói grego, que matou a Quimera.

Belona — Deus da guerra, entre os romanos.

Berlinda — Carruagem leve de luxo, com quatro rodas, com dois ou quatro lugares.

Borzeguim — Bota.

Brinco — Brincadeira geralmente feita por mascarados.

Bulantes — Tecidos ligeiros próprios para véus.

Cachaporra — Pau mais grosso na ponta do que na parte superior.

Caduceu — Símbolo de equilíbrio psíquico. É formado por um ramo central que representa a árvore da vida. Em volta enroscam-se duas serpentes, significando o equilíbrio dinâmico das forças opostas, do bem e do mal. É usado como emblema na Medicina.

Caixa — Tambor.

Canna — Personaliza os antepassados dos Cananeus. É filho de Cam e neto de Noé.

Capa de Asperges — Capa usada pelo celebrante nas grandes cerimónias religiosas.

Cárcova — Porta falsa numa fortificação.

Caroça — Capa de palha.

Cartel — Letreiro, dístico, anúncio público.

Catana — Arma.

Charamelas — Flauta rústica.

Cenáculo — Sala de refeições.

Cenotáfio — Túmulo vazio em memória de alguém que se encontra sepultado em outra parte.

Cérbero — Cão com três cabeças que guardava o inferno na mitologia grega. Acorrentado por Hércules.

Címbalo — Instrumento musical composto de dois pratos.

Circe — Feiticeira, personagem do poema homérico, Odisseia. Apaixonada por Ulisses transformou os seus companheiros em porcos. Ulisses consegue libertá-los e fugir com eles.

Cítara — Instrumento musical de cordas, semelhante à lira.

Clarins — Trombetas usadas especialmente pela cavalaria.

S. Cosme e S. Damião — Irmãos gémeos de origem árabe. Eram médicos e teriam sido martirizados pelos anos de 287, no tempo do Imperador Diocleciano. São patronos dos médicos e a sua festa celebra-se a 27 de Setembro.

Dafne — Ninfa que se transformou em loureiro para fugir à perseguição de Apolo.

Danae — Filha de Acrísio, Rei de Argos, presa numa torre pelo pai. Zeus entrou na torre disfarçado de chuva de ouro e ambos foram pais de Perseu.

Daniel — Profeta atirado aos leões por ter destruído o dragão, ídolo adorado pelos babilónios.

Dario — Rei da Pérsia que teria condenado Daniel, mas depois o foi salvar à cova dos leões. A Bíblia refere o Rei Ciro e não Dario.

Delfim — Mamífero cetáceo, mais conhecido por golfinho.

Deucalião — Herói grego casado com Pirra. Salvos do Dilúvio, cada pedra que Deucalião atirava transformava-se num homem e as de Pirra em mulheres.

Diana — Deusa da caça na mitologia romana.

Droquetes — Tecido de seda ou algodão de fraca qualidade.

Duraques — Tecido forte e consistente usado especialmente nos sapatos.

Elizeu — Profeta do Século IX a. C., célebre pela sua caridade.

Encamizada — Mascarada a cavalo.

Enos — Terceiro filho de Adão e Eva, nascido depois da morte de Abel.

Esculápio ou Asclépio — Deus da Medicina na antiguidade Clássica. O galo, símbolo da vigilância e a serpente, símbolo da prudência são consagrados a Esculápio.

Esfinge — animal fantástico mitológico, com cabeça humana e corpo de leão.

Estribeiro-mor — Nobre que toma conta dos cavalos, coches e liteiras do Rei. Acompanha o Monarca, calça-lhe as esporas e ajuda-o a montar. Os Arcebispos de Braga tinham ao seu serviço um Estribeiro.

Euridice — Mulher de Orfeu.

Europa — Filha do Rei da Fenícia, Agenor. Foi raptada por Júpiter transformado em touro que a levou para Creta. É mãe de Minos e Radamanto.

Faetón — Figura mitológica, filho de Sol. Autorizado pelo pai a guiar o seu carro, fê-lo tão desastrosamente que ia abrasando o Universo.

Farrancho — Cavalaria burlesca.

Farricoco — Gato pingado mascarado. Acompanhava especialmente os enforcados.

Febo — Sol.

Fogaréo — Concha de ferro aberta por cima onde se deitam pinhas para alumiar à noite. É colocada na ponta de um pau.

Gabão — Capote com capuz e manga.

Galanes ou Galaad — Um dos heróis da lenda do Santo Graal. Cavaleiro sem mácula teve o privilégio de descobrir o Graal perdido.

Galanterias — Arte de fazer finezas cortesãs que se usa nos palácios para merecer a benevolência das damas. Pode haver galanteria no ornato, no discurso, nas palavras.

Galhardo — Alegre.

Galhofa — Manifestação de alegria ruidosa, folia.

Ganimedes — Príncipe troiano.

Garrocha — Farpa para touros.

Garrote — Corda.

Garrotear — Enforcar.

Gerião — Um dos gigantes da mitologia grega. Tinha seis corpos. Foi morto por Hércules.

Glauco — Foi transformado em erva pela deusa Vénus a quem ofendeu, e devorado depois pelos cavalos da deusa.

Habecue — Profeta judaico transportado por um anjo até à cova dos leões onde se encontrava David.

Hecate — Deusa da caça, no inferno.

Hércules — Herói grego, célebre pela sua força e pelas dificuldades que conseguiu vencer.

Himeneu — Deus do casamento.

Hipócrates — O médico mais ilustre da Antiguidade grega. Estabeleceu os princípios éticos da actuação dos médicos no exercício da sua profissão. O Juramento de Hipócrates faz parte, ainda na actualidade, do compromisso profissional médico.

Hipomanes — Neto de Neptuno.

Ialde — Medida.

Iris — Mensageira dos Deuses. Foi transformada em Arco — Iris pela deusa Juno.

Isac Filho de Abraão.

Isis — Divindade egípcia, deusa da Medicina e do casamento.

Jacob — Patriarca de Israel, filho de Isac e Rebeca.

Jafet — Filho de Noé.

Jasão — Chefe dos argonautas.

Jonatas — Filho do Rei Saul de Israel, grande amigo de David que sucedeu a Saul.

Jeroboão — Rei de Israel que não seguiu os Mandamentos do Senhor e por isso foi castigado.

José do Egipto — Filho de Jacob e Raquel, vendido por seus irmãos, foi levado para o Egipto onde foi primeiro Ministro do Faraó.

Josué — Chefe dos hebreus depois da morte de Moisés. Conduziu o seu povo a terras de Caná.

Jucundo — Alegre.

Júpiter — Pai dos deuses romanos.

Latona — Mãe de Apolo e Diana.

Liturgia — Conjunto de actos de culto realizados com o apoio de textos, gestos, palavras e objectos.

Loa — Poesia laudatória.

Loba — Camisa.

Lot — Sobrinho de Abraão.

Loureiro — Símbolo da glória e da imortalidade.

Mate — Metal ou tinta sem brilho.

Medusa — Figura da mitologia que recebeu da deusa Minerva o poder de transformar em pedra todos aqueles que fixava com o olhar.

Melania — Tecido ondedo de seda ou lã, próprio para decoração.

Melquisedeque — Sacerdote hebreu contemporâneo de Abraão.

Mercúrio — Filho de Júpiter, deus da eloquência e do comércio.

Midas — Rei da Frígia que obteve dos deuses a faculdade de transformar em ouro tudo o que tocasse.

Minerva — Deusa das artes entre os romanos.

Minotauro — Monstro metade homem, metade touro. Vivia em Creta à qual Atenas oferecia adolescentes como tributo anual. Foi morto por Teseu filho do Rei de Atenas.

Moisés — Personagem do Antigo Testamento que conduziu o povo hebreu, escravizado no Egípto, a caminho da Palestina (Éxodo). Recebeu no Monte Sinai o Decálogo ou Tábuas da Lei.

Murça — Vestimenta em forma de cabeção usada pelos Cónegos em cima da sobrepeliz.

Narciso — Figura mitológica que se inamora da sua própria imagem projectada numa nascente. Lançou-se à água e foi transformado em flor.

Neptuno — Deus do mar entre os romanos.

Nereides — Ninfas do mediterrâneo.

Ninfas — Deusas que viviam nos bosques, nas águas e nas grutas.

Niobe — Rainha de Tebas transformada em rochedo depois de ver os seus catorze filhos mortos por Apolo e Diana. Personaliza a dor materna.

Ofir — Mármore.

Orfeu — Cantor e músico, encantava todos com as suas melodias. Desceu aos infernos para trazer de novo à terra sua mulher

mulher Euridice. Não cumprido o imposto pelas divindades infernais de não olhar para trás perdeu Euridice para sempre.

Paçamanos — Galões de seda com fios prateados e dourados.

Palas — Um dos nomes dado a Minerva, considerada deusa da guerra.

Panos de Ras — Panos de Arras, cidade dos Países Baixos.

S. Pantalhão — Viveu no Século IV. Natural de Nicomédia, médico de profissão, foi martirizado na sua cidade natal. Os seus restos mortais foram transportados de Nicomédia para o Porto em 1453, por Arménios fugidos aos turcos, que se estabeleceram em Mira-gaia e depois foram transferidos para a Sé do Porto. É um dos padroeiros do Porto.

Paracleto — Significa o "espírito de verdade", aquele que ajuda.

Passo — Representação teatral.

Pégaso — Cavallo alado. É o símbolo da inspiração poética.

Perseu — Herói grego filho de Zeus e de Danae. Cortou a cabeça a Medusa para petreficar com ela os seus inimigos.

Petrinas — Fitas.

Pluvial — Capa de Asperges.

Polifeno — Gigante grego, filho de Neptuno, com um só olho na testa, que foi vasado por Ulisses.

Pontifical — Livro que contem os textos litúrgicos usados pelos Bispos.

Primavera — Flor que floresce no começo da estação primaveril, cujo nome científico é Prímula.

Prometeu — Deus do génio do fogo que roubou do céu.

Proteu — Deus marinho que recebeu de Neptuno, seu pai o dom da profecia.

Quimera — Monstro com três cabeças cujo corpo, meio cabra, meio leão e com cauda de dragão. vomitava chamas. Foi morta por Belerofonte, montado no cavalo Pégaso.

Querubim — Anjo que fica no plano inferior aos Serafins.

Rab ou Rahab — Mulher de Jericó que ajudou os espiões de Jesué a preparar a conquista da cidade.

Radamanto — Um dos três juizes do inferno. Filho de Júpiter, tinha fama de justo.

Rebeca — Filha de Batuel. Estava casada com Isac, filho de Abraão.

Responsórios — Composições líricas usadas na Liturgia. Podem ser cânticos processionais, prolongamento de um hino ou resposta a uma leitura.

Ritual — Conjunto de textos litúrgicos usados pelos padres.

Rojão — Farpa pequena usada nas Touradas.

Rouxo — Tecido de cor púrpura ou violeta.

Ruões — Tecido de linho.

Sacabuxa — Antigo instrumento de sopro semelhante à trompa.

Sadoc — Sacerdote da corte do Rei David.

Saetas — Tecido de lã próprio para forros.

Salomão — Rei de Israel que sucedeu a David e foi célebre pela sua sabedoria.

Samuel — Instituiu a monarquia de Israel em Saul. O profetismo como instituição iniciou-se com Samuel.

Sege — Carruagem de duas rodas com um lugar.

Serafinas — Tecido de lã encorpado, usado para desenhos ou debuxos.

Sereias — Seres fabulosos marítimos, com meio corpo de mulher e cauda de peixe, que encantavam os marinheiros com o seu canto. Ulisses mostrou-se insensível a sua sedução.

Sibilas — Profetisas da mitologia grega. Eram o símbolo da revelação.

Sistro — Antigo instrumento musical usado pelos egípcios com hastes móveis que retiniam quando se agitava.

Sobrepeliz — Vestimenta de linho branco, que os padres vestem sobre a batina.

Tamborim — Tambor mais comprido e estreito que o normal.

Tântalo — Rei da Lídia condenado a suportar a sede e a fome, embora a beira da água e de alimento.

Tieste — Irmão de Atreu.

Teliz — Cobertura de selim do cavalo, geralmente em veludo bordado.

Tisbe — Jovem babilónica que se suicidou com a espada com que se matou o seu amante, julgando-a morta por um leão.

Títero — Boneco articulado ou palhaço.

Tobias — Prefiguração de Cristo pela sua caridade. Ficou cego mas foi curado por seu filho a quem o Arcanjo Rafael ensinou como devia proceder.

Touca — Vergôtea de castanheiro com que se fazem os arcos para as pipas.

Tramóia — Representação teatral.

Trena — Fita de seda com fios prateados ou dourados.

Tubal — Irmão de Noé. Inventou a arte de trabalhar o ferro.

Ulisses — Herói do poema homérico a Odisseia que relata o seu regresso à pátria, Ítaca, na Grécia. Segundo a lenda teria fundado Odisipo, hoje Lisboa.

Urco — Cavalo.

Venábulo — Dardo para caçar.

Verduguilho — Espada comprida e flexível que só feria na ponta. Usada nas Touradas.

Vilancicos — Pequena composição poética que se cantava em festividades religiosas.

Volantim — Momos que faziam representações deslocando-se rapidamente.

Vulcano — Deus do fogo e dos metais entre os romanos.

Xarau — Transparente.

Xareu — Capa de couro para cobrir os cavalos.

Fotografias

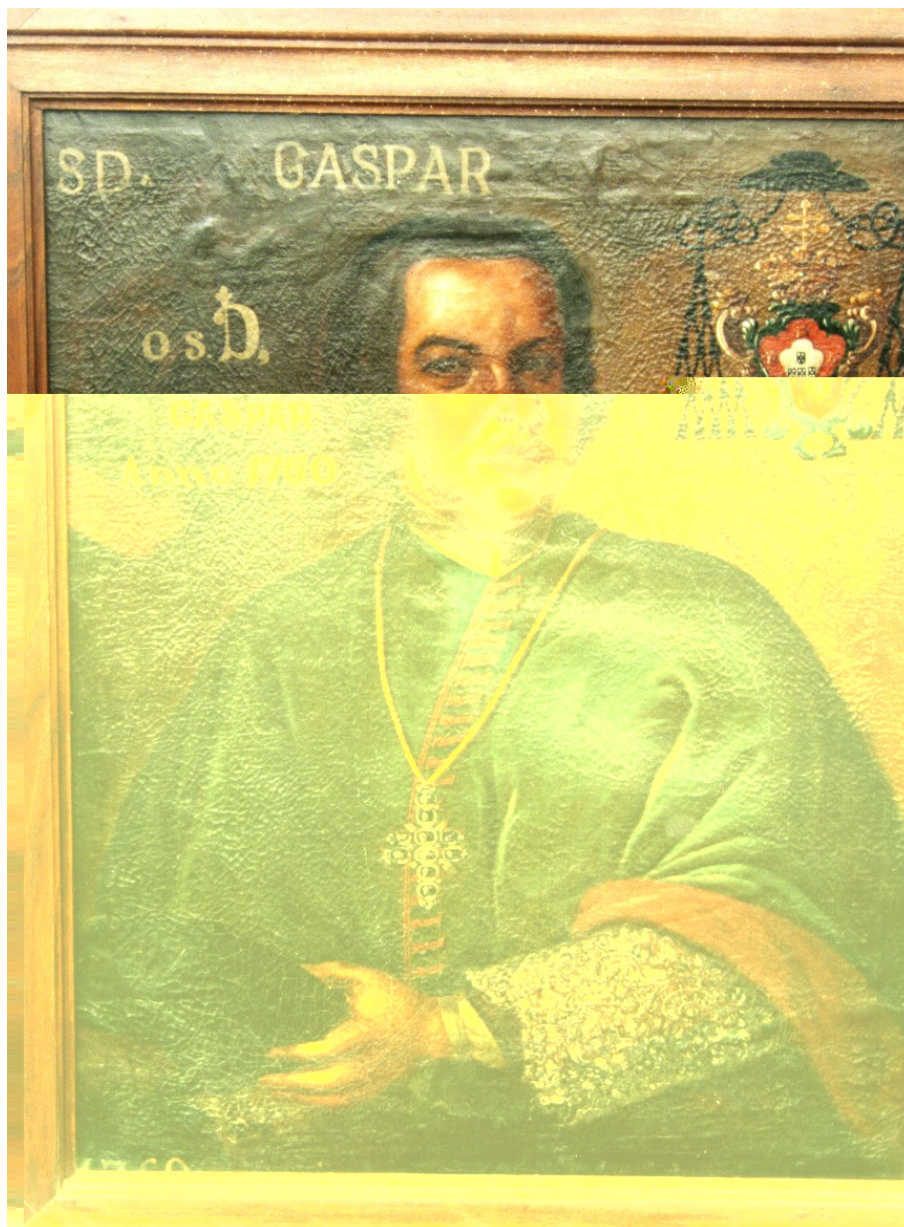
FOTOGRAFIAS



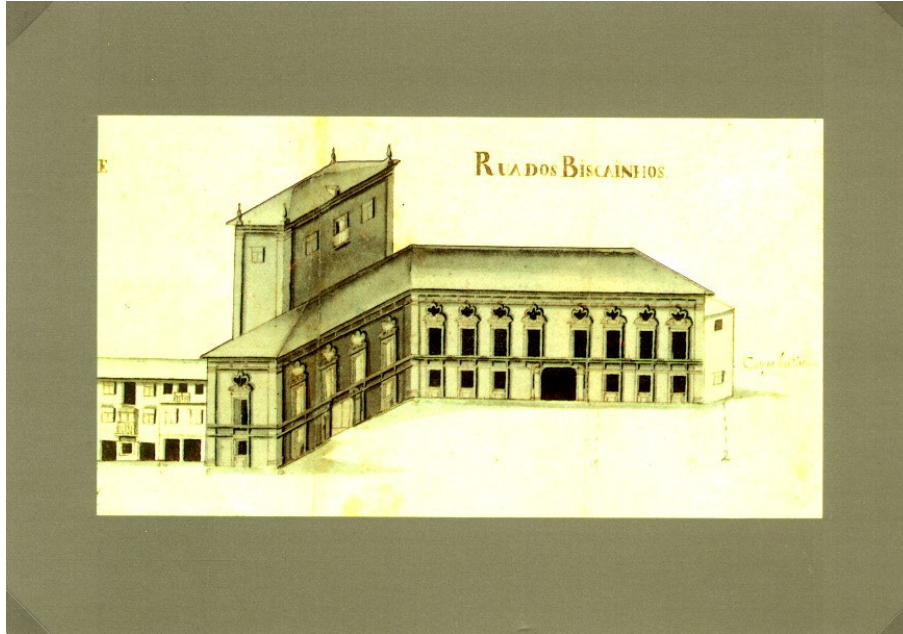
Paço Arquiepiscopal de Braga
Retrato de D. Rodrigo de Moura Teles



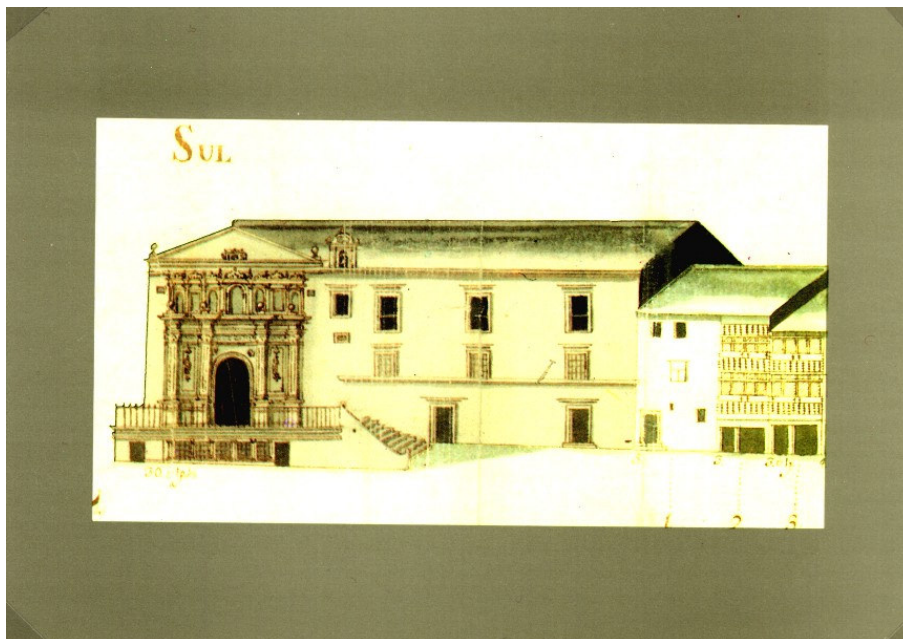
Paço Arquiepiscopal de Braga
Retrato de D. José de Bragança



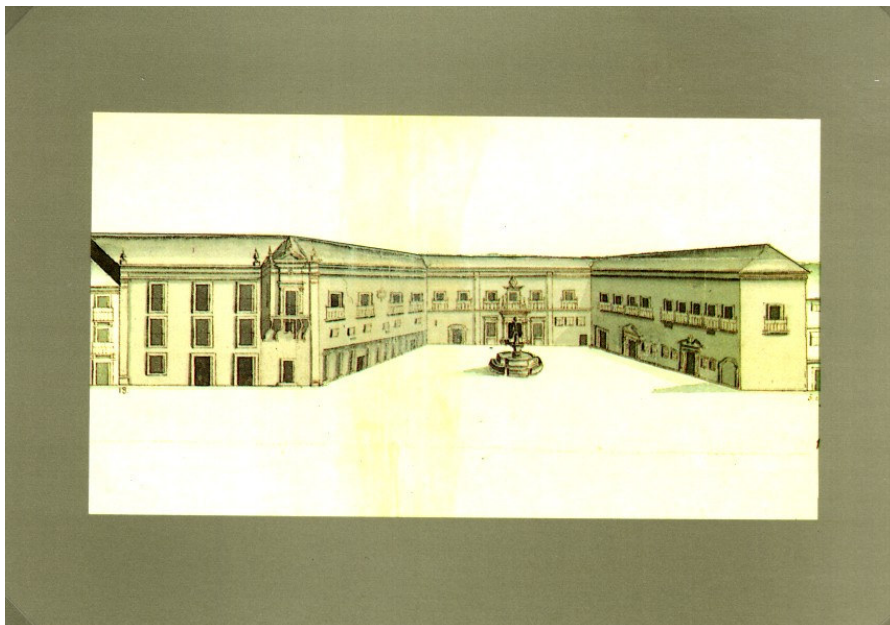
Paço Arquiepiscopal de Braga
Retrato de D. Gaspar de Bragança



Mapas das Ruas de Braga
Casa dos Biscainhos



Mapas das Ruas de Braga
Igreja da Misericórdia



Mapa das Ruas de Braga
Paço Arqueiepiscopal e Largo do Paço



Vieira Gomes – Memórias
Paço Arqueiepiscopal após as obras efectuadas por D. José de Bragança



Câmara Municipal de Braga
Azulejo (1907), representando a antiga Casa do Senado



Vieira Gomes – “Memórias”
A nova Casa do Senado da segunda metade do século XVIII e o Campo dos Touros



Sé de Braga. Frontal do Altar da Capela do Santíssimo.
A Eucaristia Triunfante esmaga a heresia, num carro puxado pela Inocência e pela Verdade



Museu Nacional dos Coches.
Cortejo de Entrada do Embaixador da Grã-Bretanha, em Lisboa 1662



Despedida de D. Catarina de Bragança

Cortejo de despedida, no Terreiro do Paço, de D. Catarina de Bragança quando partiu para o seu casamento com o Rei Carlos II de Inglaterra, no dia 20 de Abril de 1662. A - Coche conduzindo D. Catarina de Bragança, D. Afonso VI (b) e Infante D. Pedro (c). B - Coche com o Lord Montagu, embaixador de Inglaterra (d). C - Coche conduzindo o Cardeal Herzog (e). (f) Arco triunfal rigor. (g) Arco triunfal dos sources da praça. (h) Arco

Museu Nacional dos Coches.
Cortejo de Despedida de D. Catarina de Bragança.
Ornamentações do Terreiro do Paço



Carro Alegórico da Aatoria de Nicollo Nasoni



Museu Nacional dos Coches. Estafermo

ÍNDICE GERAL

Braga. A Cidade e a Festa no Século XVIII

INTRODUÇÃO	I
1. - FONTES IMPRESSAS	V
2. - FONTES MANUSCRITAS	XIII
PRIMEIRA PARTE. A FESTA	65
1 - A Festa, Expressão da Mentalidade Barroca.	67
2 - A Festa e o Poder Político.	75
3 - A Festa e o Poder Religioso	83
SEGUNDA PARTE. A FESTA EM BRAGA NO SÉCULO XVIII	89
1 - A Festa e os Arcebispos	91
1.1. - A Cidade dos Arcebispos.	92
1.2. - Os Arcebispos.	105
1.2.1. - D. Rodrigo de Moura Teles.	105
1.2.2. - D. José de Bragança.	110
1.2.3. - D Gaspar de Bragança	123
1.3. - A Festa	135
1.3.1. - A Nomeação	136
1.3.2. - A Posse	137
1.3.3. - A Entrada	138
1.3.4. - A Entrada Pública	151
1.3.5. - As Visitas Pastorais	160
1.3.6. - Os Aniversários	172
1.3.7. - A Morte	173
1.3.8. - As Exéquias	186
2 - A festa e a família real	212

2.1. - O Nascimento	212
2. 2. - Os Casamentos	215
2. 3. - A Aclamação	221
2. 4. - O Atentado Contra D. José	223
2. 5. - As Efemérides Políticas	225
2.6. - Os Aniversários Régios	228
2. 7. - As Entradas Régias	229
2. 8. - A Morte	229
2. 9. - As Exéquias Reais	236
TERCEIRA PARTE. O ESPAÇO DA FESTA	264
1. O Espaço Interior	266
1.1. A Catedral e as Igrejas	266
1. 2. - O Paço Arquiepiscopal	278
1. 3. - A Casa do Senado	286
1.4. - A Casa do Cabido	289
1. 5. - O Castelo	292
1. 6. - A Casa Nobre	292
2. O Espaço Exterior	306
2.1. - A Praça	306
2.2. - As Ruas	310
QUARTA PARTE. AS FORMAS DA FESTA	324
1. - As Celebrações Litúrgicas	329
1.1. - O Te Deum Laudamus	330
1.2. - A Liturgia das Horas	330
1.3. - A Devoção das Quarentas Horas e Lausperene	331
1.4. - Os Sermões	331
1.5. - A Via Sacra	331
1.6. - As Procissões	333
1.7. - As Celebrações da Semana Santa	334
2. - A Música, o Canto e a Dança	338
2.1. - A Música e o Canto	338
2.2. - A Dança	342

3. Os Saraus Literários e o Teatro _____	349
3.1. - Os Saraus Literários _____	349
3. 2. - O Teatro _____	356
4. Os Jogos Equestres _____	363
5. As Corridas de Touros _____	370
6. Os Cortejos _____	377
QUINTA PARTE. A ARTE EFÉMERA _____	386
1. A Arquitectura Efémera _____	391
1. 1. - Os Arcos Triunfais _____	391
1.2. - Os Carros Triunfais e as Figuras Alegóricas _____	397
1.3. - As Armações Fúnebres _____	435
1. 4. - Anfiteatros, Palanques e Tablados _____	440
1. 5. - O Fogo de Artificio. _____	444
1.6. - Construções Várias _____	450
1.6.1 - Os Mastros _____	451
1.6.2. - Os Tronos _____	451
1.6.3. - As Varas _____	451
1.6.4. - As Trincheiras _____	451
1.6.5. - Chafariz _____	451
2. A Decoração _____	452
2. 1. - As Luminárias _____	452
2. 2. - Decoração de Exteriores _____	454
2. 3. - A Decoração de Interiores _____	457
CONCLUSÃO _____	472
GLOSSÁRIO _____	478
FOTOGRAFIAS _____	490

Página em branco
(a seguinte deve ter n.º ímpar)

Braga
A cidade e a festa
no século XVIII

Apêndice documental

DOCUMENTO Nº 1 — Concílio de Trento (Sessão XII)**Pontífice** — Júlio III.**Data** — 11 de Outubro 1551.**Decreto sobre o Santíssimo Sacramento da Eucaristia.****Capítulo V****Da Honra e Veneração que ha de Ser Dada a Este Santíssimo Sacramento.**

" E assim nenhum lugar de duvidar se deixa para que não dem todos os fieis de Christo a este Santissimo Sacramento na veneração, adoração e culto da latria o qual se deve ao verdadeiro Deos segundo o costume, recebido sempre na Igreja Catholica. Nem na verdade porisso menos deve ser adorado porque fosse instituido por Christo Senhor Nosso, para que seja recebido; porque cremos que nelle esta presente aquelle mesmo Deos do qual o Padre Eterno introduzindo-o em o mundo dis: E todos os Anjos de Deos adorem aquelle o qual os Magos prostrados por terra adorarão o qual finalmente affirma a Escripura que fora adorado na cidade da Galilea pelos Apostolos. Alem disso o Santo Concilio declara que este costume muito pia e religiosamente fora introduzido na Igreja de Deos que em todos os annos com especial veneração e solemnidade se celebrasse este muito excelso e veneravel Sacramento em certo dia particular e festivo, e honorificamente fosse levado em procissoens pelos caminhos e lugares publicos. Na verdade he muito justo que alguns dias sagrados sejam determinados quando, ou nos quaes todos os Christãos com uma certa, particular, e rara significação, testemunheno, e mostrem os animos agradecidos e lembrados para com o commum Senhor, e Redemptor por beneficio tão ineffavel, e verdadeiramente Divino, no qual se representa a Victoria, e Triunfo da sua morte. E assim na verdade foi conveniente que a verdade vencedora triunfasse da mentira e da heresia, para os seus adversarios postos a vista de tão grande esplendor e em tão grande alegria de toda a Igreja, ou debilitados e enfraquecidos se consumão e desterrem ou cheios de vergonha, e pejo e confusos em algum tempo caião, e tornem em si".

CANON VI

"Se alguém disser Christo unigenito, Filho de Deos, no Santo Sacramento da Eucharistia não ha de ser adorado com culto ou veneração de latria, isto he, de adoração so a Deos devida, ainda exterior e por isso

nem ha de ser venerado com festiva celebridade particular nem solemne-mente ha de ser levado nas Procissoens segundo o louvavel e universal rito e costume da Santa Igreja ou que se não ha de propor, e patentear publicamente ao povo para que seja adorado, e que os que o adorão são idolatras, seja excomungado".

DOCUMENTO Nº 2 — Concílio de Trento — (Sessão XXV).

Pontífice — Pio IV.

Data — 4 Dezembro 1563.

Decreto da Invocação e Veneração das Relíquias dos Santos e que Trata das Sagradas Imagens.

"... Porem os Bispos com diligencia e cuidado ensinem aquillo que o povo pelas historias dos misterios da nossa redempção expressado ou declaradas nas pinturas ou em outras similhanças se ensina e se confirma na lembrança, e recordação dos artigos da fe, e tambem (ensinem) que se recebe grande fruto de todas as sagradas imagens, não somente porque o povo se aviza e lembra dos beneficios e das dadivas e merces as quaes lhe forão feitas ou conferidas por Christo nosso Redemptor; mas tambem porque por meyo dos Santos se poem diante dos olhos dos fieis os milagres e os exemplos saudaveis de Deos para que por esses beneficios e merces dem as graças ao mesmo Deos e componhão e ordenem a sua vida e os seus costumes a meditação dos Santos e se exercitem e movão para adorar e para amar a Deos e a exercitar a piedade.

Mas se alguem ensinar ou sentir cousas contrarias a estes decretos seja excomungado".

DOCUMENTO Nº 3 — A. D. B., Ms. 2584-1740, Colecção Cronológica.

Desacatos dos Estudantes do Colégio de S. Paulo.

"Tendo os Menistros abaxo assignados a devaça que por ordem de Sua Magestade de 20 de Fevereiro proximo passado, tirou o Ouvidor de Braga dos excessos que em o Collegio da Companhia da mesma cidade, se cometerão em o dia 22 de Janeiro antecedente, por alguns estudantes e clérigos mascarados e o que da mesma devaça rezulta e conta que o dito Ouvidor della da. Lhes parece oniformemente haver este Ministro satisfeito com acerto ao que pello mesmo Senhor se lhe mandou, e que nos sette estudantes que por elle se pronunciarão ha culpas bastantes para a denuncia se sustentarem e mayores em os tres clerigos que nomeya, por serem os principaes motores daquelle tumulto. E entendem se lhe deve de ordenar, remeta logo as suas culpas ao vigario geral de Braga sem juis competente, para que contra elles proceda como entender he justiça. Mandando-se escrever ao mesmo Vigario Geral, que antes de publicar as sentenças, que contra elles proferir, de conta a Sua Magestade com os treslados das mesmas sentenças, pella secretaria de Estado dos negocios do Reyno, recomendando-se mais ao dito ouvidor, faça todas as diligencias por prender os pronunciados, que andão auzentes, e que nenhum conceda carta de seguro nem lha guarde se lha passarem na Relação; porque ainda que a qualidade das suas culpas, não exclua este meyo de defeza, sera de muito mau exemplo para os mais, o verem andar livremente naquella cidade, aquelles mesmos que proximamente a perturbarão com os seus excessos. E

que aos presos de, livremente com apelação e agravo para Rellação do Porto. Lisboa 28 de Mayo de 1740".

DOCUMENTO Nº 4 — A. C. M. B. Acta da Camara de 16 de Fevereiro de 1753. Cx. 22, Livro 43. Proibição de Dar Licença para Estabelecimento de Estalagens e Tabernas no Campo dos Touros.

"Acordarão que dos muitos inconvenientes, ladroeiras e cazas em que se fazião desonestidades com outros disturbios que cauzavão alaridos e gritarias desonestas e que com isso afixavão a praça do Campo dos Touros o que se podia evitar pelo respeito que se devia a Sua Alteza Serenissima e para se evitar estes escândalos se não desse licença a pessoa alguma para no dito Campo darem estalagens nem bodegas com comestiveis (sob) penna de serem presos e pagarem ainda mesmo cada, seis mil reis, para o que se notificassem os vendedeiros do ditto Campo".

DOCUMENTO Nº 5 — A. C. M. B. Acta da Camara de 23 de Março de 1723, Cx. 20, Livro 40. Proibição de Embuçados.

"Que toda a pessoa de qualquer calidade que seja que andar embuçado com a cara cuberta de noite ou de dia com chapeos de ava cahidas para baixo serão prezas e de cadea paguem a mesma pena dos que andam com capuzes perdendo os capuzes e chapeos e pagando a mesma pena aplicada em a mesma forma e estarão o mesmo tempo presos e qualquer official de justiça ou coadrilheiro os podera prender e levar para o Castelo a ordem do mesmo Ex.º juiz. Tambem a mesma pena para quem na procissão de quinta feira santa andasse a fazer excessos ou gritaria ou qualquer arruido ou disser galantarias aos homens que levão as luminarias na dianteira da procissão sera preso e de cada pagara dois mil reis metade para as obras de Sam João Marcos e sera dez dias de cada e tera mais a pena que merecer que fizer".

DOCUMENTO Nº 6 — A. C. M. B. . Acta da Câmara de 24 de Julho de 1726, Cx. 20, Livro 40. Ordem para Limpar as Ruas da Cidade.

"... . E se mandou que o pregoeiro lançace pergão pellos lugares costumados para que todas as pessoas desta cidade de qualquer qualidade que sejam mandem barrer as ruas della cada hum na sua testada dentro de vinte e quatro horas e alimpalas de toda a immundicia com penna de seis mil reis e que os moradores do campo de Sant' Anna e Nossa Senhora a Branca não lancem nos ditos campos nem em parte alguma delles os lixos que tirão de suas cazas, nem couza alguma de entulho com a mesma penna de seis mil reis pagos da cadeia a metade para as despezas do Concelho e a outra para quem os acuzar e na mesma forma os moradores do campo da São Sebastião e desta cidade não lançarão no dito campo, nem debaixo da deveza delle entulho algum sob a dita penna de que tudo fia este termo ...".

DOCUMENTO Nº 7 — A. D. B. Ms 1059. Memória das Memórias da Antiga, Augusta, Nobre, Fiel Cidade de Braga, por João Baptista Vieira Gomes. Braga 1834, pp. 20-21. Artes e Ofícios em Braga.

"Cultivão-se nesta cidade todas as artes e officios com perfeição e com elles se commercia interiormente, neste Reino, e de muitos se exportão para fora. Pela maior parte chapeos, artigos trabalhados em chifre e de metal de toda a qualidade, por fundição, burilados, limados e burnidos. Alguns géneros de madeira, que compitão com os estrangeiros, tem-se visto trabalhados por artistas desta cidade. Aqui se amolda a folha de lata a uzos athe ao prezente ignorados e della se compõem muitos e mui proveitozos moveis que nada deixão a dezejar de commodo e economico porem de todos os artigos o mais commercial e vantajozo era o chapeo obrado em Braga, e fabricado de lam, que segundo a pureza da sua manufactura podia, e pode, competir com os de seda, ou lam fina na vista e excede-los na duração. Com tudo ainda se trabalhão nesta arte alguns artigos por isso que a classe rustica ainda não perdeo a necessidade do commodo, mas em geral este e outros artigos d'artes e industria tem tocado a meta da sua caducidade.

... A escultura tem occupado hum distincto e honrozo lugar entre as demais artes, e bem assim como lhe corresponde o privilegio honorifico d'Arte liberal a tal grao tem chegado, que os objectos trabalhados por tais artistas convidão a admirarem-se por seu genero e gosto. He de tal sorte industrioso e progetista o genio dos bracharenses que em geral se offende ao character nacional dos Portuguezes quando se negue habilidade aos povos Bracharenses, dote com que a Natureza os ochou e mimozeou".

DOCUMENTO Nº 8 — B. N. L. Códice 682, fol., 43 v. Aljube.

"O Arcebispo cuidere muito da administração da justiça, pensou em dezassombrar os faccinorozos e complices de delictos, castigando os proprios concubinatos e ladroens. Para este fim no mes de Janeiro de 1718, se começou a trabalhar no novo Aljube que mandou edificar junto a cadeia do Castelo para a parte dos Terceiros. O antigo Aljube estava situado contingo-o a Caza do Auditorio Ecclesiastico da Galaria e lhe custou esta obra quatro contos e quatrocentos mil reis".

DOCUMENTO Nº 9 — A. D. B. Ms. 3265, Colecção Cronológica, 30 de Março 1791. Comunicação do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão.

"Havendo Sua Magestade pela Carta de Ley de 19 de julho do anno proximo abolido a Relação de Braga quanto a dependencias temporais e não devendo Nos segundo o espirito e letra da mesma Regia determinação conservar por mais tempo senão hum Censistorio ou Relação composta dos Ministros necessarios para o despacho das Cauzas do Foro Eccleziastico assim como uzão os outros Prelados do Reino somos emfim constringido posto que com mão tremula a dar hum golpe neste corpo, que por tantos titulos tem merecido a consideração publica; corpo digo não menos respeitavel pela sua veneranda antiguidade, que pelas sabias e luminosas rezoluçoens, de quem sempre foi fecundissimo. Mas ja que não podemos poupar-nos a sensibilidade que nos cauza esta operação violenta, protestamos com toda a candura, que nos he genial que nunca deixaremos

de ser grato aos honrozos e uteis serviços que a Nossa Mitra tem recebido dos dignos Membros, que irão ser separados, ficando assim patente ao Mundo, que se por huma dura necessidade nos vemos forçado a excluir do Nosso Conselho sujeitos tão beneméritos, nem por isso elles deixão de conservar hum lugar mui distincto na nossa estimação e hum direito imprescriptível a tudo aquillo para que ella pode influir. E para que seja menos sensível esta nossa indispensavel rezolução aliviámos do serviço somente aos Reverendos Ministros abaixo expressados por estarem ja providos em bons beneficios conservando sempre as honras e prerogativas de Dez.^{os} honorarios. Pelo que ordenamos ao Dezembargador Chanceler Mor lhes faça este avizo encarregando-os da entrega dos Auttos a quem pertencem cobrando-os mesmos e recolhendo na Relação os que forem da jurisdição temporal. Braga 30 de Março de 1791".

O Reverendo Dezembargador Jacinto Joze Vellozo.

O Reverendo Dezembargador Manoel Joze Leite Pereira.

O Reverendo Dezembargador Joze Antonio Pereira Coelho.

**DOCUMENTO Nº 10 — A. D. B. Ms. nº 3257, Colecção Cronológica.
Representação da Sé de Braga Dirigida ao Rei de Portugal para que Restitua à Igreja Bracarense as Regalias que tinha, anteriores à Carta de Lei de 19 de Julho de 1790.**

"Aos Reaes Pes de V. Magestade chega o Cabido desta Santa Se Primaz de Braga com assistencia do Dezembargador Procurador geral da Mitra, a quem, incumbe Sede Vacante, a reivindicção e defesa da jurisdição, bens e regalias da mesma Mitra e, aproveitando a conjuntura tão lisongeira em que esta tão antiga Corte e Cidade tem a feliz ventura de ver dentro dos seus muros a V. Magestade, mas possuido do maior respeito, ousa elevar a Augusta Presença de V. Magestade as justas reclamações d'esta Santa Igreja Primaz pedindo seja restituída aquella cathagoria, a favor da qual suffragão Titulos, os mais genuinos, e posse a maior diuturna, e de que ultimamente foi degradada pela Carta de Lei de 19 de Julho de 1790. Se Vossa Magestade não fosse hum Rei Pio e Magnanimo em quem a grandeza rivaliza com a liberalidade, e munificencia para com a Igreja não ousaria o Cabido da Igreja Primaz das Hespanhas importunar agora a V. Magestade no meio do fragor das armas e esperaria melhor conjunctura; mas lembrado de que as maiores concessões e regalias que a Igreja ha obtido tem sido ao som do timpano da guerra, como votos que os Reis fizerão pela boa sorte das armas e de que V. Magestade não he menos Pio e Magnanimo, chega esperançado de que V. Magestade não duvidara restituir a esta Igreja os foros e regalias de que foi privada, foros que assentão não em menos graças dos Soberanos, mas em contractos onerosos. Cumpre pois remontar a tempos antigos, e fazer ver como esta Igreja foi sempre devotamente considerada pelos Senhores Reis Pedecessores de V. Magestade enchendo-a de foros e privilegios ate que finalmente nos fins do seculo passado foi esta Igreja, a Primaz das Hespanhas, que conta 118 Prelados e destes vinte e cinco canonizados, e na serie delles quatro Principes de Sangue Real da Coroa destes Reinos, despojada de todo o seu lustre e ornamento. A primeira Igreja que o Senhor Conde Dom Henrique fez reedificar nestes Reinos foi a de

de Braga, onde tem seu jazigo, e não só confirmou a doação do Senhorio de Braga, e termo que os Reis de Leão e Castela tinham feito a Santa Maria da Se, mas doou-lhe mais o Couto de Moure, e outras terras ficando os Arcebispos na posse de toda a jurisdição Civil e Crime, alta e baixa, mero e mixto Imperio na Cidade de Braga: seu termo e coutos sem que os Officiaes da Real Coroa nella podessem entrar a alguma diligencia, mais do que nos casos exceptuados.

Estando a Igreja Primaz nesta posse os Senhores Reis Dom Pedro, Dom Fernando e outros duvidarão d'ella, e principiarão a inquietar os Arcebispos que então erão; mas informados melhor mandarão sempre reintegrar e sustentar esta Igreja na sua posse: são factos tão sabidos e triviaes na Historia Portugueza e na d'esta Igreja, que seria ocioso documentar este artigo juntando os Agravos e Protestos que tiverão lugar entre os Arcebispos e os Senhores Reis d'estes Reinos na mencionada epocha. Assim continuou a Igreja Primaz ate que El-Rei o Senhor Dom João Primeiro por causa da guerra que teve com os Reis de Castella, entendeu que lhe convinha muito ter de sua mão a fortaleza e Castello de Braga. Este Monarca não tirou mas contratou com o Arcebispo Dom Martinho = Propter non nullas causas sibi et Regno suo utiles ... Tractuvil = Documento incluso para que cedesse o Senhorio e que lhe daria por elle as casas da Rua Nova de Lisboa que erão da Real Coroa, e os direitos Reaes de Vianna.

Cedeo o Arcebispo com tanto que lhe ficasse a jurisdição dos Coutos, assim, e da maneira que antes a tinha, do que se fez contracto em forma, o qual foi confirmado pela Santidade do Papa Eugenio no anno de 1436 a que se refere o último contracto e Bulla inclusa.

Em tempo do Arcebispo Dom Luiz Pires cessando as causas das guerras El-Rei o Senhor Dom Affonso Quinto, ou fosse que entrasse em escrupulos de reter a Cidade tantos annos da Igreja = Anima producti sui Avi et sua obligato essent in extremo Judicio Vedere ratio-nem — Documento folios ..., ou que os rendimentos da Rua Nova de Lisboa e da Vila de Vianna lhe parecessem de maior importancia e proveito para a Real Coroa = ob non nullas legitimas causas et rationes = Documento folios ..., tractou de desfazer o contracto . O Arcebispo veio facilmente no que El-Rei acenasse pelo que tinham crescido de interesses a Rua Nova de Lisboa e dos Direitos de Vianna lhe desse alguma indemnisação. Acordou-se por fim que em condonação ficasse o Arcebispo com as terras, que junto ao Guadiana forão do Bispado de Badaloz e conclui-se o contracto na cidade d'Elvas onde El-Rei estava em 12 de Março de 1742, o qual consta do Documento incluso e decorre da fol., ... até fol.,

Neste contracto reservou El-Rei somente para si o conhecimento por appellação e agravo in Criminalibus = Reservata solum Appellatione in causa criminali. Documento incluso fol., 9, o caso de traição = Excepto causa proditiionis fol., 11, e as Sisas = Sisas generales fol., 12, ficando e deixando tudo o mais a ordenação e disposição dos Prelados. Foi este segundo contracto confirmado pela Santidade de Sisto quarto de consentimento d'ambas as partes sob graves penas e censuras como se ve das palavras da Bulla fol., 14, Civitas Ulixbonen sis ipso facto extune maneat sit que auctoritate Apostolica generali supporcta Interdicto = fol., 15, Contra hunc contractum venerit det et solvat duo milia Cruciatorum auvi = e porque podia acontecer pelo andar do tempo que se suscitassem duvidas sobre o

sobre o cumprimento deste contracto e palavras d'elle ficou assentado que houvessem Juizes Apostolicos deputados, que o fizessem em tudo cumprir e guardar auctoritate Apostolica = Ad hunc contractum servari faciendum deputatorum = fol., 15, e o forão o Arcebispo e Deão de Samt'Yago, e em sua ausencia as primeiras duas Dignidades rezidentes, aos quaes Sua Santidade Cometteo o Negocio todo.

Foi conservada e mantenida a Igreja Primaz nesta posse, e sempre sustentada pelos Senhores Reis Predecessores a V. Magestade contra as turbacoens e espolio que algumas vezes se tentou commetter contra ella; mas finalmente nos fins do seculo passado no reinado da mais Pia e Religiosa das Soberanas a Senhora Donna Maria Primeira, he a Igreja Bracharense espoliada do seu antigo Senhorio.

Não são bastantes as penas e censuras; não se attende a que a Jurisdição de Braga assenta em hum contracto oneroso que as dúvidas sobre o mesmo havião de ser decididas pelos Juizes nomeados; mas he considerado o Arcebispo como mero Donatario, como se a Jurisdição e Senhorio de Braga tivesse por base algum titulo gratuito e como se o contracto fosse feito e celebrado com a pessoa dos Arcebispos e não com a Igreja, contra o que se deprehe de das palavras do mesmo fol., 1, Dicto Archiepiscopo pro se suis que successoribus ac dicta sua Ecclesia Metropolitana = fol., 8, Archiepiscopo et Ecclesia Bracharensi.

Não estando pois a Igreja de Braga nos termos de ser considerada como outros Donatários da Real Coroa he com elles anivellada he privada do seu antigo Senhorio, anterior em parte á Monarquia: calão-se as censuras, rompem-se os contractos mais sagrados e deixa-se ao Arcebispo e Igreja Primaz apenas o titulo de simulacro do Senhorio.

Mas que vantagens não tem resultado a Portugal e a esta Cidade com o novo sistema de administração e regularidade de Justiça estabelecida pela Carta de Lei de 19 de Julho de 1790?. Não he necessario que aqui as refira: basta dizer que o Estado foi feliz no decurso de muitos Seculos estando a Igreja de Braga na posse do Senhorio: este pertence-lhe por hum contracto firmado com juramento, vinculado com censuras pela Santa Se. Que resta Pio e Magnanimo Rei e Senhor se não restituir a Santa Maria da Se o Senhorio que lhe foi tirado.

Vossa Magestade não hesitaria conceder-lho quando se lhe não devera, mas quando a Munificencia de Vossa Magestade he despertada pela Justiça parece ser certo o bom despacho da presente supplica: e assim Deixara Vossa Magestade nesta Augusta e sempre Leal Cidade de Braga hum eterno monumento das Suas excelsas virtudes.

Se a presente supplica baixar a consulta dos Tribunais ja os supplicantes estão prevendo as graves objecções que se hão de propor a Vossa Magestade sobre a implorada restituição, como impraticavel com as actuais circumstancias, mas os supplicantes debaixo da ja implorada venia, e com o mais profundo respeito julgão do seu dever lembrar a Vossa Magestade que a não se consultar ao esplendor, a propriedade e direito da Igreja Bracharense pelo menos para que os Senhores Reis destes Reinos e os Prelados desta Igreja seguirem suas consciencias e não sejam arguidos huns do desprezo das Censuras e outros da sua acquiescencia, faz-se necessario hum distracto em forma do ultimo contracto pelos termos e modo que for de maior interesse para a Real Coroa de Vossa Magestade e para a Igreja Bracharense.

Os supplicantes, Augusto e Magnânimo Rei e Senhor appellão somente para o Tribunal de Religião e Justiça de Vossa Magestade e esperão que a Igreja Bracharense experimente mais este suave influxo do Legítimo e Feliz Reinado de Vossa Magestade e por tanto.

Pede a Vossa Magestade seja servido deferir benignamente a presente supplica restituindo tudo ao estado anterior a Carta de Lei de 19 de Julho de 1790".

DOCUMENTO Nº 11 — A.C.M.B. Acta da Câmara. Caixa 19, Livro 38.

Termo de Posse que mandou tomar o Illmo. Senhor Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles em 5 de Junho de 1704.

" Aos cinco dias do mes de Junho do anno de mil sete sentos e coatro nesta cidade de Braga e nas cazas da Camara della adonde se ajuntaram o Doutor Miguel Pereira da Silva, juis de fora, com os Regedores Lopo Gomes de Abreu e Frei Manoel da Costa da Silva e Manoel Pereira de Araujo, procurador que servem este prezente anno para efeito de darem posse ao Muito Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Rodrigo de Moura Teles, por verce de Deos e da Santa See Appostoliqua, Arcebispo primas das Espanhas e Senhor no espiritual e temporal e do Conselho de estado de El-Rei Nosso Senhor. Estando assim todos juntos com suas varas douradas nas mãos, em corpo de Camara perante elles apresseo o Muito Reverendo Feliciano de Moura, Thesoureiro mor nesta Santa Se desta Cidade como procurador do Ditto Senhor como constava de huma porcuraçam que apresentou assinada pelo dito senhor feita em Lisboa aos — do mes de Maio deste prezente anno a qual procuraçam em prezença dos mais Regedores leu o Doutor Juis de fora e della se mostrava dar o ditto Senhor ao Muito Reverendo Feliciano de Moura Thezoureiro mor da Santa See poder para em seu nome tomar posse deste ditto Arcebisnado assim no espiritual como no temporal por nelle esta por vido por bullas appostoliquas que tambem o ditto procurador aos dittos Regedores apresentou como tambem de tudo o mais ao ditto Arcebisnado pertencem o que visto por elles dittos Regedores logo o levaram ao dito procurador para o Tribunal e lhe deram o lugar da prezidencia delle dando-lhe posse da ditto Camara e jurisdicçam secular e pegando o dito procurador nas chaves douradas jurando em hum libro dos Santos evangelhos em que pus sua mão direita de guardar aos privilegios desta Santa See igreja e dos cidadõens e povo dela e as mais izenções na forma das izençoins e comcordatas feitas entre os Senhores Reizes deste Reino confirmadas pella Santa See apostoliqua sob cargo do quoaal juramento pormeteo guoardar em nome do ditto Senhor seu Constituinte pello que ouveram por emcorporado e investido na dita posse em prezença de mim escrivão tanto quanto em direito podiam e deviam e dada e tomada assim a ditto posse logo por elle ditto Doutor juis de fora e Doutor ouvidor e alcaide e meirinho que presentes estavam foram entregues as varas ao ditto procurador e da sua mão as tornatam asseitar uzando cada hum de sua jurisdicçam e officio effeito assim o ditto acto elle ditto procurador se sahio da dita caza da Camara acompanhar o costumado e diante a bandeira de Nossa Senhora que levava o vereador mais velho, Lopo Gomes de Abreu em auzencia do Alcaide Maior desta Cidade; e se foram ao Castelo della chegando o ditto procurador a porta do ditto Castello pello ditto vereador nomeado em lugar do ditto Alcaide maior

nomeado em lugar do ditto Alcaide maior lhe foram entregues as chaves delle e o ditto procurador tomou posse do ditto Castello e couzas pertencentes a elle acostumadas sem contradicam de pessoa alguma e na posse do ditto Castello e Camara ouveram por emvestido e emcorporado rial e actualmente quoamto tanto em direito deviam e podiam e de tudo para constar mandaram fazer este termo que todos assinaram. Eu Francisco Alves o fiz escrever".

(Seguem-se várias assinaturas entre as quais a de Feliciano Moura).

DOCUMENTO Nº 12 — A.D.B. Ms. 2506, Colecção Cronológica, 4 Abril 1709. Decreto de D. Rodrigo de Moura Teles sobre as obras na Cidade.

"... assim os ornamentos como tudo o mais que toca a fabrica das dittas Igrejas e Capellas e pedir o serviço de Deos Nosso Senhor se não omita esta deligencia muito importante para utilidade e provimento das mesmas Igrejas e Capellas pelo que respeita aos ornamentos e mais couzas necessarias ao culto divino e reparo das mesmas Igrejas e Capellas e confiar momente do Dr. João Duarte dos Santos nosso Mestre de Cerimonias que com grande zello e acerto vizitara a fabrica das dittas Igrejas e Capellas. Pelo presente nosso Decreto lhe consedemos faculdade para vizitar as das Freguezias e Igrejas desta nossa cidade extra-muros excepto a nossa Se e Capellas do Bom Jesus do Monte e vera se estão feitas as obras que na visita passada provemos nas dittas Igrejas e Capellas. Vendo para isso os Livros dos provimentos da dita vizita e se he necessario se fação de novo algumas obras pera de tudo nos informar

"Por nos constar que a parede da barbacão que devia servir de frontespicio para a obra do aljube que mandamos edificar no terreiro da Igreja dos Terceiros se acha por dentro cheia de Terra, incapaz de servir pela pouca segurança que oferece, ordenamos ao Mestre de obras Manuel Pereira da Silva que faça parede nova e novos alicerces, largura de 6 palmos na "forma da arte em semelhantes". Correrá a obra do tal aljube ate a porta da Alfandega para ficar "melhor e mais vistosa" e assim na forma da planta que se deu para tal obra feita pelo Coronel Engenheiro Manuel Pinto Vila Lobos, fazendo algum acresciento se necessario".

Noutro documento do mesmo caderno de Manuscritos com o nº 2506, D. Rodrigo afirma que nomeia para "conduzir a obra do Aljube novo e fazer a despesa da cal o Procurador da Camara secular da cidade João Ribeiro de Araujo. Fara o rol da despesa que sera lançada no respectivo livro".

DOCUMENTO Nº 13 — A.D.B. Colecção Cronológica. Pastoral de D. Rodrigo de Moura Teles, 12 de Outubro de 1712, mandada afixar nas portas da Sé e entregues a todos os Párcos. Está também registada no Livro das Visitas.

"Nenhum religioso de qualquer religião que seja nem os Abbades de S. Bento tem authoridade para benzerem ornamentos nenhuns das Igrejas de nossa jurisdicção ainda que sejam de sua apresentação e lhes pertença a fabrica delas". Em todas as terras havia uma pessoa designada pelo Arcebispo por um periodo de cinco anos, a partir de 1710 para proceder a benção dos paramentos quando fosse impossivel a presença do Prelado. Seguia-se a lista dos paramentos que necessitavam de ser abençoados e dos que esta-

que estavam dispensados dessa benção. O Arcebispo reservava para si, sempre, o direito de benção das Igrejas, Capelas, altares e imagens.

DOCUMENTO Nº 14 — A.D.B. Ms. 2560, Coleção Cronológica. Testamento de D. Rodrigo de Moura Teles.

"Emcommendo minha alma a Santissima Trindade que a creou, e rogo ao Padre Eterno pela morte, e Payção de seu Unigenito Filho meu Senhor Jesus Christo a queira receber como recebeo a sua estando para morrer na arvore da Vera Cruz, e a meu Senhor Jesus Christo pesso, pelas suas Divinas Chagas (principalmente pelas de seus sagrados pes a quem tenho especial devoção porque são humanas, e vertem sangue) que ja que nesta vida usou comigo da sua Divina misericordia, fazendo-me participante de seu precioso sangue, e merecimentos de seus trabalhos me de a gloria, e premio delles; peço, e rogo a gloriosa sempre Virgem Maria Senhora Nossa, May de Deos, de quem sou particular devoto, especialmente em o Mysterio da sua Immaculada Conceição, e aos Anjos da minha guarda particularmente, e a Rodrigo Santo do meu nome, a S. Policarpo, que he o Santo em cujo dia nasci, a meu Padre S. Francisco, a meu Padre Santo Agostinho, a meu Padre S. Bento, e aos Santos meus advogados S. Francisco Xavier; S. Domingos, Santa Rosa de Viterbo, S. Carlos Borromeu, Santo Thomaz de Villa-Nova, o Divino Pastor, S. Pedro de Alcantara, a familia Sacra Jesus, Maria e Joze, Santa Anna, Santa Luzia, Santa Apollonia, S. Joaquim, S. Francisco de Sales, S. Jeronymo, e o Patriarcha S. Joze de quem recebi muitos favores, S. Bernardo, S. Bernardino, Santa Monica, Santa Isabel Rainha de Ungria, a Rainha Santa, Santa Maria Magdalena de Pazi, S. Jacinto, S. Guilherme, Santo António de Padua, S. Pascoal Baylao, S. João Evangelista, S. Pedro, S. Paulo, e a todos os mais Apostolos, a S. Sebastião a quem tenho muita devoção, e obrigação, e a todos os mais Santos da Corte do Ceo a quem tenho devoção, rezo e tenho rezado, e aos quaes tenho, e tomo por meus advogados, e a minhas Irmãs as almas do Purgatorio (por quem dezejo fazer muitos suffragios, e sou particularmente devoto, e me lastimo do que padecem, e da pouca lembrança que dellas ha) queirão interceder por mim, e rogar a meu Senhor Jesus Christo agora, e quando minha alma sahir de meu corpo, porque como verdadeiro Christão protesto viver, e morrer em a Santa Fe Catholica, e crer (como creyo) o que tem, cre, e ensina a Santa Madre Igreja Romana, e nesta Fe espero salvar minha alma, não por meus merecimentos, mas pelos da Paixão, e morte de meu Senhor Jesus Christo, e do precioso sangue, que derramou por mim, e supposto temo sua rectissima justiça, quando for chamada a Juizo minha alma, pois entro com a satisfação instinta de o haver derramado por mim, porque do preço da minha redempção sobre para redemir muitos mil mundos se os houver"

" Declaro sou Irmão em confraternidade, ainda que indigno, dos Religiosos de S. Pedro de Alcantara, dos da Provincia da Arrabida, dos da Provincia de Santo Antonio, dos da Soledade, dos de Nosso Padre Santo Agostinho, e dos de S. Bento e Irmão da Terceira Ordem de N. P. S. Francisco de Lisboa, sita em S. Francisco chamado da Cidade, aonde tomeo habito e outro sim sou Irmão das Irmandades de Jesus dos Passos de Nossa Senhora da Graça de Lisboa, e das almas sita na Se Cathedral de Lisboa Oriental, como tambem da que institui e erigi nesta nossa Se Primaz, da de Nossa Senhora do Pilar, sita em S. Vicente de fora de Lisboa, e de outras de que

que agora me não lembro, e a todas tenho satisfeito com as esmollas a que sou obrigado, e na forma que o sou conforme os avizos, que se me fizerão; e se algumas deixey de satisfazer foy por me não darem noticia, e assim em satisfação de alguns suffragios que não cumprisse por essa causa mando se digão duzentas Missas de esmolla de 120 cada huma applicadas pelas dittas obrigaçoens, e almas, que mais necessidade tiverem dellas, e peço a meus testamenteiros que tanto que eu for fallecido logo o fação a saber a estas Irmandades para me fazerem os suffragios que se costumão; porque temo muito as penas do Purgatorio, e creyo como fiel Catholico, que por meyo dellas se mitigão as almas as que padessem temporaes naquelle lugar"

" Meu corpo sera sepultado na Capela do Senhor S. Giraldo, que esta na nossa Se, onde se revestem os Arcebispos que fazem Pontifical, a qual por não ter fabrica, nem padroeiro a mandei reedificar, reparar, e ornar, e nella tenho destinado sepultura, aonde depois de amortalhado, na forma do Ceremonial Romano sera levado meu corpo sem mais fausto, ou pompa, que dispõem o mesmo ceremonial, pelo nosso Reverendo Cabbido da Capela destes Paços Arcebispaes (aonde o terão depositado os Sacerdotes que se acharem na mesma familia, e so no acompanhamento irão doze pobres com doze tochas, e alem dellas se dara a cada hum dous mil reis de esmolla em dinheiro, os quaes serão do primeiro que se achar".

DOCUMENTO Nº 15 — B.A. Ms. 51 — VI — 5. Miscelanea Politica de Portugal, fol., 31, v., 32 Papel que deixou El-Rey D. Pedro Segundo, de Letra de seu Confeçor o Padre Sebastian de Magalhães assinado pela sua Real Mão.

" Declaro que fora do matrimonio tive dous filhos de mulheres dezo-brigadas e limpas de toda a nação infecta; hum se chama D. Miguel e outro D. Joze, ambos se crião em casa de Bartholomeu de Souza Mexia; Encomendo ao Principe que lhe de aquelle estado que for mais conveniente e decente as suas pessoas, como Irmãos seus e que vivão com aquella abundancia, que não se veção obrigados a necessitar de outra protecção mais do que da sua . E porque o ditto Bartholomeu de Souza Mexia me tem servido com fidelidade e zelo em todas as occupações que lhe encarreguei por merce na boa educação dos ditos meus filhos encomendo muito especialmente ao Principe que attenda aos seus merecimentos e serviços para o honrar e lhe fazer merce. Ao Principe emcomendo que favoreça e ampare todos os meus criados.

Ao Padre Sebastião de Magalhaens mandei fazer estas declarações que assinei. Guarda 19 de Abril de 1704.

Rey".

DOCUMENTO Nº 16 — A. D. B. Ms. 2595, Colecção Cronológica, 9 de Setembro de 1741. Decreto de D. Joze de Bragança intimando o Cabido a entregar o dinheiro que não fora aplicado em despesas sob pena de prisão dos tesoureiros e das pessoas que tinham as chaves do cofre.

" Por quanto nas contas da receita e despeza do dia 8 de Setembro de 1728 athe Março do corrente anno em que o Cabbido da nossa Se deu ao nosso Procurador do que nos ditos tempos recebeo e despendeo

liquidamente, consta que não chegou a dispensar a quantia de 4.207\$039 reis e que esta para em seu poder; por a mesma nos pertencer, e o mesmo Cabbido sem justa cauza recuzar a entrega sendo-lhe requerida da nossa parte e não o poder relevar o dizer que enquanto se não abonão as parcelas das quantias que se dão em despeza, não esta obrigado a fazer a entrega do que em si recebe e tem, e não chegou a dispender por a sobredita quantia ser separada das mais da mesma despeza e abatimento que da de toda a receita, e tal que logo no acto da entrega dos livros e mais clarezas da despeza devia entregar-se com a parte com que se ajustava e prefazia o rendimento que o Cabbido fes nos ditos livros e a averiguação das parcelas que da em despesas não pode impedir a entrega do que não chegou a passar aos livros della, e que se declara e não duvida estar em ser. Ordenamos ao nosso Doutor Vigario Geral que da nossa parte notifique o Reverendo Cabbido e seus Thezoueiros para que logo entreguem ao nosso Procurador a quantia de 4.207\$039 e não o fazendo assim lhe faça fazer a dita entrega, e na falta desta proceda a prizão contra os Thezoueiros, e pessoas que tiverem as chaves do cofre ou arias em que se acha onde deve estar o que nos pertence e os deixara prezos no Aljube athe nossa ordem, e contra quais quer Capitullares que lhe impedirem a execução deste nosso Decreto, procedera a prizão em suas homenagens e não as querendo tomar ficarão no mesmo Aljube e da mesma execução nos dara contas. Braga, 9 de Setembro de 1741. Joze Arcebispo Primas".

DOCUMENTO Nº 17 — A. D. B. Ms. 2587, Colecção Cronológica, de 16 de Setembro de 1741.

" Fis presente a Sua Alteza que o muito Reverendo Cabido não tinha duvida em dar as contas do espolio de Ex^o Prelado seu antecessor, e de tudo o que ao dito espolio pertencia com as divizas e separação, que me recomendou, e a Sua Senhoria expressei; porem no que toca a declarar o tempo que lhe pedia ser preciso para as porem limpo, e fazer a entrega, me respondera Sua Senhoria que o não podia declarar por ser facto que havia de expedir por terceiras pessoas, e a despesa, que por conta do sobredito se fez, jogar com varios livros e claresas que precisavão de exame, mas que ao dito Sereñissimo Senhor constaria a sua diligencia para fazer a entrega das mesmas contas hattendendo Sua Alteza as razões pelas quaes Sua Senhoria não declarava o tempo que lhe era preciso; foi servido ordenar-me que a Sua Senhoria declarasse que lhe assinava de vinte dias para dentro delles se entregarem cerradas; Eis a resolução que declaro a Vossa Merce para que como Presidente da Commuidade o participe a Sua Senhoria para que assim o cumpra. Deos guarde a Vossa Merce por muitos annos. Braga 16 de Setembro de 1741 = Muito Reverendo Ex^o Thesoueiro Mor Constantino da Cunha Sotto Maior, venerador de Vossa Merce = Duarte da Cruz de Oliveyra Valladares =.

Certefico eu Domingos Martins Teixeira escrivão proprietario das cartas de excomunhão desta cidade e sua comarca que em dezasseis de Setembro de mil setecentos e corenta hum anos depois das onze horas para o meio dia entreguei huma carta ao Muito Reverendo Thizoueiro Mor Constantino da Cunha Sotto Maior por mandado do Doutor Duarte da Cruz de Oliveyra Valladares cujo thior da dita carta fica atras escrita que eu o comferi e por assim ser verdade e em fe dela me asino oje". Braga, 16 de

Setembro de 1741, eu Domingos Martins Teixeira escrivão proprietario que a escrevi e a asinei. Domingos Martins Teixeira".

DOCUMENTO Nº 18 — A. D. B. Ms. 129, fol. 159. Decreto que no Primeiro de Março Mandou o Prelado D. Jozeph, Arcebispo Primas a seu Cabbido.

"Atendendo nos a que pella obrigação do nosso pastoral officio devemos aplicar todo o nosso cuidado a que não falte ao bom regimento da nossa Igreja e subditos; e para esse efeito ordenamos ao nosso Reverendo Cabbido nos apresente os estatutos novos e antigos ou declaração se os que ja nos mandou são os unicos que tem e por onde athe o presente se governa-vão e juntamente os Acordaons ou decretos e termos, tanto os que têmão feito nesta See Vacante passada como todos os mais documentos que tiveram pellos quaes se possão governar ou seguir alem do que determine o Estatuto ou outros quaisquer privilegios e sentenças que detreminacem o contrario do disposto pello Estatuto. como tambem os actos de Capitulos de Vezita do nosso antesseçor e dos mais antecessores, nas materias em que o Cabbido se governa, para provermos na presente vezita em que estamos no quanto for justo e bom regimento desta nossa Santa Igreja e tomarmos o verdadeiro conhecimento delle ou declaração se os que ja nos mandarão são os que somente tem e outro sim nos apresentarão dentro de oito dias as Cartas de suas Ordens e bullas de seus beneficios e dos mais em que estiverem colados com outros instrumentos de suas posses e posse são da fe, e da mesma sorte nos darão noticia de todas as suas demandas que tem este Cabbido e da materia dellas e se são seguidas ou feitas segundo o mesmo Estatuto manda com cominação de que " pro tempore" se não possão valler de outro qualquer documento ou desculpa e de procedermos contra aqueles, contudo se em presentemente faltarem a observancia deste nosso decreto, com penas de Direito para o que mandamos se faça Cabbido pleno na forma do Estatuto e que todos os votantes se assinem nesta e a cada hum fique livre todo o protesto ou declaração que quizer assignar e todos se assinarão no termo de tres dias no fim do qual nos dara conta. Braga, ao primeiro de Março de 1742. Arcebispo Primas".

DOCUMENTO Nº 19 — Posse do Cabbido Pleno a 5 de Março e se deu a Resposta Seguinte.

"Serenissimo Senhor
Ainda que a materia do presente decreto de Vossa Alteza não fora como he huma demonstração manifesta do grande zello e vegilancia com que Vossa Alteza atende ao bem Espiritual e Temporal deste Cabbido, como cabeça deste Corpo Capitular bastava para ficarmos nesta certeza a audiencia da palavra de Vossa Alteza com que no primeiro acto desta segunda vezita foi servido declarar-nos que nella não entrava com alguma segunda intenção, mas se por cumprir inteiramente com as obrigações de Prelado e como este Cabbido reconhece tambem a obrigação que tem de concorrer da sua parte e fazer tudo quanto lhe for possivel para que a reta intenção de Vossa Alteza não produza divizoens e discordias mas sim aquelles saudaveis efeitos para que os Sagrados Canones e Consílios recomendão tanto as Vezitas Pastoraes; pomos sobre nossa cabeça este decreto de Vossa Alteza com que estimaramos honrar e enriquecer este nosso archivo. Se o prezeito

nosso archivo. Se o prezeito de Vossa Alteza nos não presizasse a torna-lo a remeter e uzando da licença que Vossa Alteza he servido conceder-nos para que possamos livremente fazer nelle os protestos que nos parecerem, protestamos somente que não tem Vossa Alteza no seu Arcebispado subdito mais obediente nem que mais respeite e venere o nome de Vossa Alteza que este Cabbido senistramente acuzado diante de Vossa Alteza por pessoas de fora e ainda talvez de dentro desta comunidade que não estimão a pas mas sim a discordia por interesses proprios de que rezulta tanto prejuizo ao comum e satisfazendo a tudo o que Vossa Alteza manda declaramos que este Cabbido tem estatutos feitos pello Ex^o Senhor Arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus com assistencia, com sentimento e a aceitação do Cabbido, cuja copia autenticada he a que tem Vossa Alteza em seu poder e o original se guarda no nosso archivo aonde tambem se guarda a sentença do Juizo apostolico que lemita e declara algumas despozições do mesmo estatuto. Tambem no poder de Vossa Alteza se acha o livro das Vezitas dos Ex^{os} Prelados que he o unico que se conserva neste Cabbido, no dito archivo se achão tambem varias bullas, Provizoens, Decretos, centenças e concordias que contem os privilegios concedidos a este Cabbido e bem daquelles que por direito e que estão expreçamente determinados e daquelles que temos legitimamente prescrito por posse e o memorial que he todo de que tão bem a mitra de Vossa Alteza muitas vezes se emproveita e como Vossa Alteza esta em acto de Vezita em que tãobem pode Vezitar o ditto archivo nelle podera ver todos os dittos documentos que para isso temos dado ordem aos Reverendo Cartuarios para que os ponhão patentes como tãobem os livros dos Acordãos antigos porque agora corre, comtem algumas rezoluçoens pertencentes aos pleitos que pendem entre Vossa alteza e este Cabbido que he materia de segredo que Vossa Alteza não ha de premitir se revelle e nesta forma se fica guardando a dispozição dos nossos estatutos que prohibem com pena de excomunhão extrahirce do nosso Archivo algum documento".

(Seguem-se os pleitos do Cabido contra diversas pessoas ao todo 17).

" Todos os quais pleitos são feitos ou defendidos por este Cabbido por entender que assim o devião fazer em sua consciencia e se guardou nelles a forma que prescrevem os nossos estatutos propondo-se e votando todos os Capitulares excepto nos pleitos que somos presizados a ter com vossa alteza porque nesses deixarão de votar o Reverendo Chantre Antonio de Araujo Costa e os Reverendos Conegos Manoel Correia da Silva, Constantino da Silva Rego e o Reverendo Conego Coadjutor João dos Santos Monteiro por se darem de suspeitos.

Não tem este Cabbido em seu poder os titullos particulares de cada hum dos Beneficiados desta. Se que Vossa Alteza manda lhe apresentemos e so comservamos os titullos de suas posses por donde consta a posse trianal e de mais annos temos os mesmos Beneficiados que faz a prezunção de direito a seu favor e como nunca os Senhores Prelados antecessores de Vossa Alteza pedirão semelhantes titulos não teve este Cabbido de os ver ali para os apresentar a Vossa Alteza o que agora fazemos mandando aos Reverendos Capitulares que nos tragão os dittos titullos, ficamos pedindo a Deos continue e prospere a vida de Vossa Alteza por muitos e felizes annos. Braga em Cabbido 7 de Março de 1742".

DOCUMENTO Nº 20 — A. D. B. Ms. 2611, Colecção Cronológica, de 7 de Maio de 1742. Decreto de D. José de Bragança sobre os cargos ocupados durante a Sé Vacante e sua confirmação ou demissão.

" Por ser conforme o direito que todos os officios da Jurisdição desta Mitra providos por nossos antecessores e no tempo das Ses Vacantes ficarão vagos pela posse que tomamos deste Arcebispado Primas e que pela mesma ficamos com direito para approvar, confirmar ou revogar os que nos parecesse; para sobre a presente materia havemos de tornar a devida rezolução, mandamos fazer a exhibição dos titulos porque cada hum exercitava o officio, em que tinha sido provido, e tomar as informações necessarias; e porque a gravidade desta materia pede mais exacta averiguação; enquanto sobre ella não tomamos a ultima rezolução havemos por bem que todos os officiais de qualquer officio desta nossa Jurisdição que nos ditos tempos forão providos, continuem no exercicio dos mesmos como ate então fizerão por nossa permissão, com declaração que este limitado consentimento ate nova rezolução, não lhes podera dar direito contra o que temos para o promover e privar e os provemos em quem nos parecer justo. O nosso Doutor Dezembargador fas logo com a copia deste para fixar editais nos lugares publicos para que assim conste a todos e depois de fixados passar as certidões necessarias. Braga 7 de Maio de 1742. J. Arcebispo Primaz".

DOCUMENTO Nº 21 — B. A. — Ms. 54 — v — 32. Carta para D. José de Bragança.

"Ao Serenissimo Senhor Arcebispo de Braga D. Jozé.

Havendo chegado a noticia de sua Magestade as muitas dezordens e inquietações que ha nessa Cidade, e no Governo da sua Diocezi cauzadas pelos irregulares procedimentos de vossa Alteza nascidos da ambição e maldade do seu Estribeiro, e querendo o mesmo Senhor evitar a continuação desses damnos sem faltar a sua justiça nem dezacreditar a Vossa Alteza he servido ordenar que dentro de outo dias se retire Vossa Alteza para fora da cidade em distancia de tres legoas com o pretexto de vizitar varias terras da Diocezi pelas quaes viajara afim de que a sua auzencia nunca pareça exterminio, sem embargo de não tornar para Braga ate que tenha licença conservando porem em seu nome, e debaixo da sua direção todo o governo do Arcebispado. Enquanto ao seu Estribeiro he sua Magestade servido que Vossa Alteza o faça conter dentro das facultades do seu emprego se quizer conservar-se nelle e evitar que o seu Rey o não castigue.

Com esta disgostoza ocazião tenho a honra de pedir a Vossa Alteza a sua benção e muitos empregos de servir a Pessoa de Vossa Alteza que Deos guarde com feliz saude por mui dilatados annos. De Lisboa, no Paço a 3 de Outubro de 1746".

DOCUMENTO Nº 22 — B.N.L. Códice 682, Carta nº 1. Ao Deão e Cabbido da Santa Igreja Primaz de Braga.

" Sendo presente a sua Magestade a Representação de Vossas Senhorias de que o Senhor D. Joze, Arcebispo Primaz manda fazer sequestro em todas as rendas de seos capitulares para os obrigar a contas da administração dos bens e rendimentos da Mitra, no tempo em que estava

vaga, e que sem embargo de terem comparecido a dar as ditas contas perante o Vigário Geral do Senhor D. Joze, Arcebispo Primaz e ser disputavel o seu alcance, ainda durava o mesmo sequestro. Com tanto detrimento dos mesmos capitulares que erão orbogados a pedir a Sua Magestade huma esmola para poderem subsistir com a devida decencia, que para remirem a sua vexação estão promptos a segurar com depozito competente o sobredito alcance pendente a sua disputa. O mesmo Senhor ouvindo sobre a mesma representação alguns dos seos Maiores Ministros e conformando-se com o seo parecer foi servido ordenar-me certificar ao Senhor D. Joze que sera do seo real agrado ordene aos seos Ministros que hajão por levantado o referido sequestro no cazo em que Vossa Senhoria faça primeiro segurar com depozito competente ao dito alcance, o mesmo Senhor manda a vossa Senhoria sobre o dito para que o tenha assim entendido e feito da sua representação, e possa seguir o seu requerimento. Deos guarde Vossa Senhoria. Lisboa 21 de Fevereiro de 1755".

DOCUMENTO Nº 23 — A. D. B., Tombo 10, Carta nº 2.

" Sendo presente a sua Magestade Fidelissima a carta que Vossa Senhoria me escreveu com datta de 26 de Março e a copia da que Vossa Senhoria escreveu ao Senhor Dom Jozeph offerecendo-lhe o dinheiro sequestrado para o depozito do alcance disputavel ou parcelas duvidadas nas suas contas e pedindo-lhe o levantamento do sequestro imposto aos seus Capitulares. O mesmo Senhor foi servido ordenar-me escrever a Vossa Senhoria que o dito depozito deve ser de todo o alcance disputavel, onde todas as parcelas duvidadas na conformidade dos embargos interpostos, computando-se no mesmo depozito a quantia que actualmente se acha no cofre do sequestro, inteirando os seus Capitulares o que lhe faltar para a conta do sobredito alcance disputavel ou parcelas duvidadas, assim como se lhe deveria restituir o que nelle sobejasse. E o lugar para segurança do mesmo depozito podera ser a mesma caza em que se conserva o dito cofre do sequestro, tendo huma chave do cofre do depozito o Senhor Dom Jozeph e outra, pessoa que eleger, e a terceira hum dos Capitulares litigantes, ou pessoa por elles eleita: ou podera ser algumas das Cazas das Comunidades dessa Cidade de Braga, ficando huma chave em poder do Senhor Dom Joseph e outra na mão do Prelado da Comunidade que se escolher e a terceira na mão de hum Capitular eleito pelos Capitulares litigantes. E o Senhor Dom Joseph podera escolher dos sobreditos lugares o que lhe parecer mais conveniente para se guardar e segurar nelle o sobredito depozito.

E Sua Magestade Fidelissima espera que executando Vossa Senhoria o sobredito e o mais que se lhe recomenda em carta de 21 de Fevereiro, o Senhor Joseph não deixara de defferir ao seu requerimento como for justiça. E do que se passar nessa materia dara Vossa Senhoria conta por esta secretaria de Estado dos Negocios do Reyno, para se fazer presente ao mesmo Senhor. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lisboa a 28 de Abril de 1755.

Pedro de Motta e Silva".

DOCUMENTO Nº 24 — A. D. B. Tombo 10, Carta nº 3.

" Illustrissimo Senhor

Tendo presente a Sua Magestade a carta de que Vossa Merce me ordenou responder-lhe e pela carta do Secretario de Estado dos Negocios do

Reyno do correo proximo passado, ja Vossa Merce tera sabido a rezolução que foi servido tomar sobre o espolio renunciando a favor do Senhor Dom Jozeph, deixando por este modo de estar affecto ao mesmo Senhor este negocio e consequentemente não podendo o Procurador da Mitra aproveitar-se deste pretexto para demorar a diferir as suas petições ficando juntamente livre a Vossa Merce o usar do seu direito e dos meios competentes para o sustentar. Sempre me serão de não pequeno gosto quaisquer outras ocações de poder servir como dezejo a Vossa Merce que Deos conserve por muitos annos.

Lisboa 12 de Maio de 1755".

DOCUMENTO Nº 25 — A. D. B. Ms. 1054, Thadim — *Época dos Annaes e Memórias Bracarenses* p. 541. Carta do Cabido da Sé de Braga para o Arcebispo D. Jozé de Bragança.

"As fatais ruinas que a Mão divina em primeiro dia deste mes ameaçou a esta cidade, e que executou na Corte com lamentaveis estragos com que agora temos as mais certas noticias, tem posto esta a esta Comunidade em tão profunda tristeza que so temos o alivio de saber que as Augustissimas e Serenissimas Pessoas Reais estiveram sempre livres de todo o perigo, para consolação deste Reino, do que damos a Deus infinitas graças e a Vossa Alteza os parabens. E porque na presença da divina Justiça, não ha neste mundo quem bastantemente se justifique, tomemos tambem que nas nossas acções a tenhamos provocado para estes castigos, pois parece não deixar de ter misterio principiarem as ruinas e incendios pelos Templos de que tambem somos Ministros. E por isso com a maior piedade, de que nos e possivel, temos recorrido a Deus, com preces publicas que continuamos, com a recomendação de Vossa Alteza Serenissima, as quais estimamos que Vossa Alteza seja servido, se concluem com procissão pelas ruas desta cidade, para com o exemplo persuadirmos ao povo dela, tão justamente assustado, a que aos nossos rogos as suas supplicas se unam para que a misericórdia, que nesta occasião tão cheia de motivos para o sentimento, se digne consolar-nos com o mais profundo rendimento e de receber a esta Comunidade no seu Real agrado do que a tantos anos nos tem privado a nossa infelicidade para que no descanso de uma verdadeira paz possamos efficacissimamente pedir a Deus a vida, e saude de Vossa Alteza Serenissima para o bem deste Arcebispado. Braga Novembro de 1755".

DOCUMENTO Nº 26 — A. D. B. Ms. 1054, Thadim, p. 42. Resposta do Arcebispo D. José de Bragança ao Cabido.

" Assim como consideramos em nossas acções, e culpas, justos motivos para os efeitos que sentimos da Divina Justiça, os consideramos tambem motivos justos para solicitar com humilhado coração, e verdadeira penitência a suspensão do flagelo que nos ameaça. E por isso ordenamos nesta cidade e Arcebispado preces publicas que se concluem com procissão penitente a que havemos de assistir com affecto paternal, desejando a conservação de nossos subditos e ver estabelecida entre todos uma verdadeira paz e concordia. Sempre quanto e da nossa parte estivemos e estaremos prontos para a reconciliação de todos, e quaisquer, em que se possa conceder motivos para algum ressentimento e a Vossa Senhoria como parte mais principal deste corpo, que representamos e amamos particularmente e em

particularmente e em testemunho do nosso afecto, de quanto estimamos a sua affectiva atenção lhe concedemos a nossa Pastoral Benção. Braga 21 de Novembro de 1755.

Jose Arcebispo Primaz. Ao Reverendo Deão, Dignidades mais Conegos da Se de Braga".

DOCUMENTO Nº 27 — A. D. B. Ms. 1054, Thadim, p. 543. Segunda Carta do Cabido para D. José de Bragança.

" Serenissimo Senhor

Foi tão grande o gosto que, em comum e particular, teve esta Comunidade em dia sabado da semana passada com os favores e honras que a Real benignidade de Vossa Alteza Serenissima se dignou fazer-lhe com a sua presença, que sendo pequena a capacidade de nossos corações para receberem em huma hora a alegria que vinha reprezada de tantos annos nos foi percizo derramar alguma, parte dela pelos olhos, que sacrificou aos pes de Vossa Alteza Serenissima o nosso agradecimento e ainda que a suma distancia, que ha entre nos e a grandeza de Vossa Alteza Serenissima nos incapacita para a demonstração de sumamente agradecidos, estimaremos que Vossa Alteza Serenissima se digne asseitar-nos todas as nossas vontades rendidas com a mais profunda obediencia as insinuações de Vossa Alteza que reconhecemos como perceitos porque ainda que esta nossa vontade, não e outra mas a mesma que sempre tivemos, e sem duvida muito diferente a fortuna em que esperamos com que Vossa Alteza queira dar credito ao nosso rendimento e como dezejamos, que dos anos da nossa infelicidade não fiquem nem memorias que nos possam perturbar o consentimento, temos determinado não continuar os pleitos em que nos vimos percizados a ser Autores, mas porque nos das Contas da Se Vacante por sermos Reus não ha igual poder, estimaremos sumamente que eles se concluisssem sem os ruidos dos Auditorios para que a fazenda de Vossa Alteza Serenissima se esta perjudicada fique resarcida, capaz, que e todo o nosso interesse, não pareça violada aos que não conhecem os corações, e para isso pedimos a Vossa Alteza seja servido mandar que os autos delas sejam vistos por pessoas a que Vossa Alteza Serenissima parecer, de que nem queremos ser sabedores e que as quantias que eles entenderem devermos se tirem do depozito que existe, e se inteire a fazenda de Vossa Alteza Serenissima e querendo que juntemos alguns documentos a eles, que ainda não estão juntos assim o cumpriremos e so prostrados aos pes de Vossa Alteza lhe suplicamos se digne de fazer-nos o favor de mandar que, qualquer paga de dinheiro que se faça se não deduza a termo algum judicial nos autos ou fora deles, para que não fique confessada e reconhecida por nos a falta de jurisdicção na Se Vacante em prejuizo de nossos sucessores que e o escrupulo a que podemos acudir sem o menor prejuizo de Vossa Alteza Serenissima e o que mais percizava o defendermo-nos assim o esperamos da Real Benignidade de Vossa Alteza Serenissima que Deus guarde. Braga Novembro de 1755".

DOCUMENTO Nº 28 — A. D. B. Ms. 1054, Thadim, p. 544. Resposta de D. José de Bragança.

" Com o mesmo espirito e zelo com que temos dado a Vossa Senioria as demonstrações verdadeiras da sincera dispozicção do nosso animo nos comprazemos nas que Vossa Senioria nos persuade das suas vontades com

as firmes resoluções que nos insinuam e muito mais quando as consideramos tanto conforme ao nosso desejo, quando ajustadas aos ditames da razão e equidade. E justo que com toda a brevidade se findem os pleitos pendentes para que com eles se sepulte a ocasião de estímulos, e que no entanto se suspendam como temos mandado suspender, mas e preciso também que o meio de sua conclusão se confira e que para isso depente, Vossa Senhoria. Capitulares que particularmente ajustem com os Ministros, que para o mesmo efeito nomearmos, e confiamos na Vontade Divina, que resolvidas as nossas dependencias com suavidade e sem violencia e menos ofensa da nossa Mitra, nem diminuição da que Vossa Senhoria em Se Vaga se desenvolva e fiquem escritos na sua decisão não so o incentivo do nosso desprazer, mas ainda os escrúpulos e temores dos que menos caritativos se não acharem ainda verdadeiramente penetrados da recta intenção dos nossos animos. Braga 26 de Novembro de 1755.

Ao Deão, Dignidades e Conegos da Se de Braga".

DOCUMENTO Nº 29 — Estatutos da Real Academia Medico-Portopolitana ..., etc. Anteloquio.

" A Real Academia Medico-Portopolitana.

Fundada para o cultivo da Medicina Experimental, e lustre da Monarchia Portuguesa: se compõe dos mais celebres Alunnos Medico-Hispanienses. Divide-se em doze Circulos, e seis meynos Circulos, que abração o Reyno de Portugal, Castella, e Dominios de ambas as Coroas; (os individuos desta ultima, ennegaveis a todo o exercicio litterario tem concorrido, como benevolos, e como doutor, para o seu estabelecimento, e auge). E de todos os Circulos he cabeça a Cidade do Porto, segundo Emporio de Portugal. He protegida pelo Augustissimo Principe, e Clementissimo Senhor D. Joseph, Arcebispo Primas e Senhor de Braga, etc., por resolução sua de 20 de Mayo de 1749. Neste heroico Mecenas tem logrado as attenções de hum Pay grato, e de hum Principe a todas as luzes liberal, e grande; mandando significar varias vezes ao Congresso por seu ollustre Secretario o M. R. Dr. Marcellino Pereyra Cletto, Dezembargador da Relação Metropolitano-Bracarense, o grande dezejo que tinha de ajudar a promoção de obra tão útil ao bem commum, e de grande credito ao Reyno; e admirando nos Estatutos (que como Protector approvou) o grande zelo, com que os Individuos se empenhavam com tantas deligencias, e estudos. Agradecida pois a Academia as grandezas de sua Alteza e a benignidade, com que a sua Real pessoa a patrocina, expora logo no theatro litterario o primeiro parto das suas fadigas em hum compendiozo volume. Agora encaminha a Censura dos Criticos e os Estatutos que servem de norma aos Alumnos, que cooperão para a sua manutenção. Valle.

Catalogo dos Collectores dos Circulos e Academias nelles eleitos, e aprovados por sua Alteza Serenissima.

Circulo Bracarense.

Pro-Presidente Collector — Dr. Antonio Pereyra de Magalhaens Villarinho, Medico graduado em Artes, e morador em Braga; Confirmado por sua Alteza. Collector em 8 de Mayo deste anno de 1749.

Academico Erudito — O M. R. Fr. João de Jezus Maria, Monge de S. Bento, Administrador da Botica do Convento de Santo Tyrso; Confirmado em 15 de Junho.

Academicos Experimentais.

O Dr. Ponciano Peyxoto, Medico em Arrifana do Sousa: Confirmado por S. A. em 7 de Setembro.

O Dr. Antonio Alvares de Neyva, Medico do Real Hospital de Milicias de Viana: Confirmado em 7 do mesmo.

O Licenciado João Vieyra da Sylva, em S. João das Caldas de Guimaraens: Confirmado em 20 de Agosto.

O Licenciado Joze Fernandes de Lima, em Ponte de Lima: Confirmado em 20 do dito.

Porto 14 de Abril de 1749".

DOCUMENTO Nº 30 — B. N. L. Códice 682, fl. 134 — r. Carta Régia sobre o Espólio de D. José de Bragança Arcebispo de Braga.

"Eu El-Rei vos envio muito saudar. Informando-me o Cabido da Santa Igreja Metropolitana de Braga de haver Deos chamado a sua Santa Gloria, D. Joze, Arcebispo Primaz, meu muito amado e prezado Thio, e devendo proceder-se a Inventario de seo Espolio com a decencia devida a memoria de hum Prelado que alem do seu distincto character me era tão conjuncto pelas razoens de sangue, sou servido ordenar-vos que logo que receberdes esta, sem a menor interrupção de tempo passeis a Cidade de Braga e nella procedais ao referido Inventario na forma de Direito e do costume estabelecido em semelhantes cazos tendo em tudo respeito a especialidade que neste constitue a distincção da pessoa representada pela herança que deveis por em arrecadação, para que, em tudo o que a esta pertencer, se proceder com o decoro que he devido a memoria e familia do sobredito defunto. Para o que tudo, e para todas as dependencias, e incidentes que se offerecerem aos ditos respeitos vos confio toda a necessaria jurisdicção com a de escolher para escrivão das ditas deligencias a pessoa que julgardes mais apta e capaz de as expedir convosco, posto que não seja official publico. De tudo o que ocorrer digno da minha real providencia, enquanto durar a vossa comissão e do mais que obrardes, por effeito della, me dareis conta immediatamente pella Secretaria de Estado dos Negocios do Reino. Escripita em Belem a 9 de Junho de 1756.

Rei.

Ao Dezebargador Jacinto Dinis de Figueiredo, Corregedor do crime da Relação e Casa do Porto".

DOCUMENTO Nº 31 — B. N. L. Códice 682, fl. 134, v. Carta Régia.

"Eu El-Rei vos envio muito saudar. Sendo-me presente as duvidas, que se offerecerão ao Dezebargador Jacinto Dinis de Figueiredo, que por ordem minha foi a cidade de Braga assistir ao Espolio do Arcebispo Primaz, meo muito amado e prezado Thio, que Deos haja em Gloria sobre a entrega dos bens patrimoniais do mesmo Arcebispo e seos herdeiros e não lhes querendo entregar, nem os que constavão do Inventario do ingresso, nem os da raiz, comprados em seu nome e com o producto do seo patrimonio e

rendas delle, nem os Pontificais e paramentos do seo oratorio, e mandando eu ver e examinar os papeis e requerimentos, que remetteo por Ministros do meo Conselho e Dezembargo, acharão que o Inventario do ingresso do mesmo Arcebispo Primaz não tinha nullidade alguma, e que fora feito em tempo competente, não obstante os protestos do Procurador da Mitra e que os bens de raiz comprados pelo mesmo Arcebispo Primaz, em seo nome e com o produto das rendas do seo patrimonio erão seos propios pela prezumpção de direito, que esta a favor do dito Inventario e das ditas escripturas publicas e he por si mesma proba liquidissima e plenissima principalmente para obter no processorio de que se trata enquanto se não mostrasse o contrário no peditorio por meios ordinarios. E que da mesma sorte os pontificais e paramentos do seo oratorio, por ser esse o estillo do Reino e o que ultimamente se praticou por morte do Arcebispo Primaz, D. Rodrigo de Moura Teles e que a posse de todos os sobredictos bens, pela aceitação de herança e em virtude da lei novissima de 9 de Novembro de 1754, passara logo aos herdeiros do mesmo Arcebispo Primaz, sem poder admitir alguma disputa em contrario. Sou servido ordenar-vos que, passando a dita Cidade de Braga, façais entregar aos seus herdeiros ou a seos bastantes procuradores todos os bens que constarem do Inventario e os deteriorados liquidando-se a diminuição por louvados e façais meter de posse os mesmos herdeiros dos bens de raiz e dos pontificais e paramentos do Oratorio, não obstante qualquer requerimento, que se vos faça por parte do Procurador da Mitra, o qual podera requerer por meios ordinarios e competentes o direito que entender que a Mitra tem aos mesmos bens. E ao Cabido da mesma cidade escrevo para que remova todos os depozitos para mãos de pessoas leigas das quais os haveis para os mandares fazer entregar aos mesmos herdeiros ou a seos procuradores. Outrossim sou servido puxeis ao vosso Juizo o Inventario do ingresso e todos os mais outros, que se acharem processados sobre suas dependencias como tambem para continuardes nelle differindo aos requerimentos como por justiça. E mandareis avizar da minha parte ao Dezembargador Jacinto Dinis de Figueiredo para que de tudo vos faça entrega, e que logo em trez dias se recolha a cidade do Porto onde esperara as minhas reais ordens. E pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino me dareis conta de assim o haverdes executado. Escripção em Belem aos 22 de Maio de 1758.

Rei.

A Antonio Leite de Campos, Dezembargador da Relação e Casa do Porto".

DOCUMENTO Nº 32 — A. D. B. Ms. 2705, Colecção Cronológica. Sobre a Casa de Guimarães do Arcebispo D. José de Bragança.

" Sendo Arcebispo Primas o Ex^o e Ill^o Senhor D. Rodrigo de Moura Telles mandou satisfazer a Santa Caza da Misericordia da Vila de Guimarães, em 11 de Julho de 1722, 832\$194 rs., por Dona Josefa de Carvalho, veuva que ficou de Manoel Peixoto de Miranda, cuja quantia era a dita devedora de propio e juros ate o dito tempo e ficou pagando-se o dito Ex^o Senhor no aluguer das cazas que a dita veuva pessuhia na dita vila.

Comprou as mesmas cazas o Serenissimo Senhor D. Jose, Arcebispo Primas em 20 de Agosto de 1747, declarando na Escritura ser a referida compra com dinheiro do seu Patrimonio.

Passados alguns annos fes o mesmo Serenissimo Senhor Doação das mesmas a seu criado João Lobo da Gama pello bom zello com que o tinha servido; cuja doação lhe fes pello seu Rial punho declarando na mesma Doação serem as referidas Cazas compradas e reedificadas com o dinheiro do seu Patrimonio, e tudo o que dentro dellas se achava.

Emquanto a quantia que o Ex^o Senhor D. Rodrigo havia dado a Santa Caza da Misericordia sobre os alugueres das ditas cazas, parece não pertencer a Mitra Primas, pella Bulla Pontefícia declarar que tudo o que pertencesse a mesma Mitra Primas ate o dia da posse do mesmo Serenissimo D. Jose ficace pertencendo a Choroa, assim do rendimento do Arcebispo como ainda o mesmo Espólio que foi dado por Sua Magestade ao mesmo Serenissimo S. D. Jose".

DOCUMENTO Nº 33 — A. D. B. Ms. 2721, Colecção Cronológica de 6 de Janeiro de 1749. Doação da Casa de Guimarães por D. José de Bragança.

"Miguel Ferreyra da Fraga Autoritate Apostolica Notario approvedo na forma do Sagrado Concilio Tridentino pelo Senhor Ordinario, etc., certificado e faço certo a todos os que a prezente virem em como por João Lobo da Gama, fidalgo da Caza de Sua Magestade Fidelissima, e Alcayde Mor do Coutto de Ervededo me foi apresentada huma doação que lhes fes o Serenissimo Senhor Dom Joseph, Arcebispo que foi desta Sancta Igreja de Braga Primas lavrada de sua propria letra e signal, que reconheço ser tudo do dito Serenissimo Senhor que Deos haja em Gloria, cuja teor della de verbo ad verbum he o seguinte. As minhas Cazas que com os renditos do meu Patrimonio comprei na villa de Guimaraens a Cosme Peixoto de Miranda, e concertey, paramentei de quartinados, cadeiras, e pinturas, como tambem todos os mais moveis asim de prata, roupas, ou qualquer outra qualidade e nas ditas cazas a todo o tempo se acharem, por serem todos comprados com dinheiro do meu patrimonio, dou a João Lobo da Gama, meu criado em remuneração do grande affecto, verdade e fidelidade com que me tem servido desdo anno de mil sette centos e vinte e sinco ate o presente e dellas o hey por impossado, sem que lhe seja necessario nova posse e so reservo servirme das ditas cazas emquanto for vivo, e para que assim conte com todo o tempo desta minha ultima vontade, e disposição lhe dei este por mim feito e assignado. Hoje a seis de Janeiro de mil sette centos quarenta e nove Joseph Arcebispo Primas. = E não continha mais a dita doação que a que fis copiar fielmente e a própria que tornei a entregar ao dito João Lobo da Gama, e de como a recebeo aqui assignou, em todo e por todo me reporto com fe de verdade fis passar a prezente que sobescrevi e assignei de meus signais publico e razo de que uzo. Braga vinte e quatro de Junho de mil setecentos e sincoenta e seis annos".

DOCUMENTO Nº 34 — A. N. T. T. *Miscelaneas Manuscritas* nº 1103, fls. 173 vº e seg. Cónegos Regulares do Mosteiro de S. Vicente de Fora.

"O Senhor D. Gaspar nasceu em 1716; he filho natural declarado del Rey D. João 5º foy Baptizado com o nome de Manoel nasceo em hum lugar ou freguesia pouco distante de Lisboa havido em huma Senhora filha de hum fidalgo principal da Corte, a qual se não nomeya aqui por razão do seo estado. Foy seo Padrinho o Marques de Gouvea D. Martinho Mascarenhas [...] . Da idade de 4 annos o Marques o mandou para Evora para casa do Padre Antonio Duarte Rombo Secretario do Senhor Bispo de Evora e Procurador do Marques que o estimava muito [...] ali esteve com titulo de sobrinho do mesmo Rombo, ate a idade de 9 annos mal completos [...] e de Evora foy mandado vir por orde del Rey para tomar o habito de Pupillo dos Conegos Regulares educarse de baixo da prudente e pia direcção do Reverendissimo Reformador. Veyo de Evora a casa do Senhor Marques de Gouvea em cujo Palacio esteve alguns dias, em tempo que o Marques estava auzente: a Marquesa lhe fez muitos agrados reputando-se por isto, que era seo cunhado e filho natural do Marques D. Martinho. Da casa do Marques veyo para S. Vicente donde tomou o habito de Pupillo na cella do Padre Reformador no mez de Outubro de 1725, quinse ou vinte dias depois do Senhor D. Antonio e seguio o mesmo teor de vida que elle [...] . No dia 23 de Agosto de 1756 [...] foi este Senhor nomeado Arcebispo de Braga por El Rei D. Jose I seo Irmão [...]".

DOCUMENTO Nº 35 — Parecer do Padre José da Costa dado a D. João V.

"Mandoumê sua Magestade o Senhor D. João o 5º de feliz memoria pelo Cardial da Cunha que lhe dicesse se era sua Magestade obrigado em Consciencia a declarar por filhos seus illegitimos os trez Senhores que se educarão em S. Vicente, e em Santa Cruz de Coimbra? Respondi, que me parecia ser obrigado em Consciencia pelo que agora rezumirei neste papel.

Porque pelo quarto preceito do Decalogo, assim como os filhos são obrigados a honrar seos Pays, — Honora Patrem tuum, et Matrem tuam = Ezodzo = e pecarião gravemente se sem justissima cauza os privassem das honras que lhes devião, e podião dar: assim os Pays devem honrar os filhos, e não os privar das honras que lhes podem dar, não havendo alguma das causas contempladas pelos Dittos; e isto não so pella regra dos correlativos, quaes são os Paes para com os filhos, e os filhos para com os Pays, mas pello direito natural, e virtude da Piedade que mutuamente devem exercitar os filhos para com os Pays, e os Pays para com os filhos. He esta doutrina comua, e se pode ler no Padre Fagundes intem Proceptu Decaloge capitulo 1º Atqui que se não pode duvidar que peccaria gravemente o filho que sem justissima cauza privasse a seo Pay de alguma grande honra, e pecaria contra o direito natural e virtude da Piedade. Logo assim se ha de julgar do Pay que sem cauza privasse ao filho da honra que lhe podia dar, muito mais sendo tão grande como a declaração de serem filhos ainda que illegitimos de hum Rey.

A 1ª cauza que contemplão os D.D. para dezobrigar os Pays desta declaração he o escandalo, porque ninguem he obrigado a por em publico o seo pecado antes o devem esconder principalmente os Princepes, que devem dar exemplo, e não escandalizar. Porem esta cauza não tem lugar nas

prezentes circunstancias porque o escandalo, se se deo, agora o não ha porque todos assim illustres como nobres e plebeos, sabem, que serem os ditos Senhores filhos illegitimos de Sua Magestade, nem a falta de declaraçam encobrirá, ou desvanecera a noticia a todos notoria.

A 2^a cauza he se os filhos illegitimos forem mal procedidos, porque dezautorizão os Reys, e se fazem indignos de tal honra, o que ainda mais desmerecem os filhos dos Princepes. Porém os ditos Senhores não so procedem christãmente mas com raro exemplo tem vivido, e vivem em huma Religiam reformadissima.

A 3^a cauza he, se os Pays não tiverem com que tratar decentemente os filhos legítimos e illegitimos e quando o seo estado, a qual tambem não tem lugar, por ser notorio que o tem, principalmente tendo obrigação de os alimentar, não segundo a condição da May mas segundo a qualidade do Pay: Cap. si haberet: de eo qurducit, quam pobluit per adulter. E como os filhos illegitimos se acomodão com mais facilidade que os legítimos, e muitas vezes com o precizo para o alimentar e tratar segundo a lerarquia dos Pays não pode ser esta a cauza de os não declarar por filhos seus. E muito mais em Portugal onde todos os Reys que consta tiverão filhos illegitimos os declararão, e elevarão a grandes honras, como se pode ver na Historia genealogica da Casa Real composta pelo Padre D. Antonio Caetano de Sousa.

Ponderou estas razões Sua Magestade e principalmente as que lhe deo o Padre Luis Ali confessor que era do Serenissimo Senhor Infante D. António, e tambem segundo me dizem o Bispo de Vizeu, e os deixou declarados por filhos seos illegitimos aos ditos Senhores encomendandoos muito a Sua Magestade que Deus guarde seo filho e successor e nesta declaração que tambem he notoria tem adquirido os ditos Senhores jus in re para serem tidos, e havidos por filhos illegitimos do Senhor Rey D. João o 5^o a qual honra se lhe não pode impedir em Consciência.

A razão he: porque quem impedisse aos ditos Senhores a quantia de alguns direitos que lhe fosse assinada por seo Pay peccaria sem duvida contra a justiça como peca o herdeiro que não cumpre os legados que o testador lhe manda cumprir = logo tambem pecara contra a justiça quem impedir a honra da filiação real, na qual os constituhio seo Pay e Rey: sendo a honra (principalmente nos grandes Senhores) de muito mayor estimaçam que outros quaesquer bens.

E tambem pecara quem favorecer ou induzir a fazer estes danos aos ditos Senhores, o qual he gravissimo como ninguem ignora; e se comprehendera na propozição 39 de Inocencio XI a qual dis assim = Qui alium movet aut inducit ad inferendu grave doem num tertio, non tenctur ad restitutionem damni illati = e por mover e induzir entende o Padre Cardenas mandar, aconselhar, consentir, ou lizongear para que se faça o tal dano, e ficara com abrigaçam de restituir: o que neste cazo sera difficillimo, por ser irreparavel o dano que os ditos Senhores terião não so na privaçam de tanta honra, mas de outros bens, que a ella se costumão seguir.

Pelo que ainda que Sua Magestade antes de fazer a declaraçam de serem os ditos Senhores seos filhos pudesse acomodarse a nam o fazer como de facto se inclinou a Senhora mais conforme ao direito natural, a virtude da Piedade dos Pays para com os filhos, quem disser, ou aconselha ou por qualquer pertexto meramente politico impedir que não tenha effeito a decla-

declaram de Sua Magestade obrara contra justiça. Alem de não aconselhar a que he melhor, e mais conforme a verdade.

Muito mais quando de não ter feito a dita declaraçam senão segue dano a pessoa alguma; e de o não ter, gravissimo dano aos ditos Senhores. Isto o que então julguei, e com mayor razão julgo agora. Lisboa no Collegio de Santo Antão da Companhia de Jesus, 28 de Mayo de 1751.

Jose da Costa ".

DOCUMENTO Nº 36 — B. P. E. Ms. cv/ 1-3, fl. 39 v. Decreto Porque Sua Magestade Ha Por Bem Declarar Trez Filhos Illegitimos. Caldas da Rainha, 6 de Agosto de 1742.

"Por entender que sou obrigado. Declaro que tenho trez filhos illigittimos de molheres limpas de todo o sangue infecto, hum se chama D. Antonio, outro D. Gaspar que se chamou no Baptismo Manoel, outro D. Jose que no Baptismo se chamou Manoel. A sua educação encarreguei a Frei Gaspar da Encarnaçam, Reformador dos Conegos Regulares, o que executou com tanto cuidado e zello, que tenho muito de que me agradar, e que lhe agradecer, pello que me consta a respeito dos dittos meus filhos. Encomendo ao Principe lhe de aquelle Estado que mais for conveniente as suas pessoas, como Irmãos seus; eu sempre quis que fossem encaminhados para os de Eccleziasticos, e espero que o Principe os favoreça e ajude de sorte, que tendo a abundancia competente não necessitem de outra protecção mais que a sua. Mandeí fazer esta declaração pello Beneficiado Antonio Baptista o qual a entregara ao ditto Frei Gaspar da Encarnaçam que a apresentara no tempo que lhe tenho declarado. Villa das Caldas da Raynha, seis de Agosto de 1742".

DOCUMENTO Nº 37 — Proposta para a Junta sobre o Reconhecimento Público dos Meninos de Palhavã.

"Sendo passados alguns dias depois da morte de El-Rey que Deus haja; mandou El-Rey que Deus guarde dizer pelo Cardeal da Cunha a Raynha May, que El-Rey seu Pay havia deixado declarados tres filhos illegittimos, recomendandolhe na Declaração que lhe desse aquelle estado, que mais fosse conveniente as suas pessoas como Irmãos seus, e que os favorecesse, e ajudasse de sorte, que tendo a abundancia competente, não necessitassem de outra protecção mais que a sua, como se ve da mesma declaração junta por copea.

Sua Magestade a Raynha May se mostrou sintida da offença com que se considerou, e disgotoza de que se houvesse de por em publico aquella declaração; e assim foi sempre respondendo o mesmo as instancias que lhes fes o dito Cardeal; ou pela aprehenção em que esta de que em Alemanha se não declarão os filhos illegittimos; ou porque lhe parece, que pode esconderse a offença que considera lhe fes El-Rey defunto.

Vendo sua Magestade esta repugnancia, e querendo executar o que por El-Rey seu Pay ficou declarado; e Recomendado, determinou suspender por breve tempo a formalidade que se pratica em cazos semelhantes esperando, e com grande fundamento, que repetindosse algumas deligencias se abrandaria o animo da dita Senhora, pois a mesma suspensão de tempo para este fim, mostrava que o mesmo Senhor na razão do filho igoalava o obzequio a obediencia persuadindosse justamente que a Raynha May não

podia julgarse menos empenhada em que sua Magestade obedecesse a vontade de El-Rey seu Pay.

E para não deixar de fazer logo o que em si estava, confirmou a referida declaração por Decreto de 10 de Outubro de 1750, que se acha registado na Secretaria de Estado, e nelle expressamente ordena que os Senhores D. Antonio, D. Gaspar, e D. Joze sejam daqui por diante reconhecidos de todos por Irmãos seus, e que gozem das honras, privilegios, e izençoens, que nestes Reynos competem aos filhos illigitimos dos Reys; e que pela Secretaria de Estado se pasem os despachos necessarios como consta da Copea do Decreto que se junta. Passados mais de sete mezes, que todos se gastarão em obzequios de filho para May, e sendo ja reparavel a demora de perto de hum ano, ainda que bem notoria a repugnancia da Raynha May, e a vontade de Sua Magestade explicada no dito Decreto; se representou a Sua Magestade por parte dos ditos tres Senhores as razoens com que se concideravão para persuadir o animo de sua Magestade, e para esperar que hles fizesse a merce de dar plena execução ao que El-Rey seu Pay havia determinado, e Sua Magestade aprovou pelo seu Decreto; e que pedindo isto por mera graça da grandeza de sua Magestade, pedião tãobem licença para lembrarem as razoens de justiça com que se achavão as quaes de palavra se expuzerão; não deixando de se alegar o jus adquirido pelas ditas declaraçoens, e a violencia que parecia se estava fazendo todas as horas, tanto a vontade de El-Rey que Deus haja como a Sua Magestade, concluindosse o requirimento que tendo o mesmo Senhor athe agora praticado justamente tudo o que podia ser atenção á Raynha May como filho; parecia que ja era tempo de Sua Magestade satisfazer tãobem a vontade de El-Rey seu Pay, não so com o mesmo obzequio de filho; mas pela obrigação de Rey.

Ouvindo Sua Magestade esta representação, se confirmou no mesmo em que estava a respeito da sua obrigação, e tomando alguns pareceres se lhe derão de que era preciso deferir aquelle requirimento; porque o contrario era violento, e por todos os motivos politicos, e de justiça impraticavel.

Conhecendo Sua Magestade que era tempo de por em pratica as referidas declaraçoens, e concervando o dezejo de moderar a Raynha May, e para melhor o conseguir, lhe fes conhecer o amor, e respeito com que a trata, reforçando mais as deligencias para o que mandou falar pelos Padres Jose Moreira Malagrida e confessor da dita Senhora e a todos declarou o mesmo Senhor pessoalmente, que a publicação da Declaração do seu Pay era preciso fazella, e que assim elles procurassem persuadir a Raynha sua May que deixasse aquella renitencia, expondolhe todas as razoens espirituais, e politicas; Lembrandolhe que nem todos os filhos illigitimos deixão de ser declarados em Alemanha, o que he notorio, e se ve na Serie dos Emperadores; que não ha exemplo de que alguma Raynha fizesse similhante impugnação, ainda sem recorrer as que se venerão por Santas nos Altares, como Santa Isabel. Que estando tão justamente reconhecidas, e estabelecidas as grandes virtudes de Sua Magestade não quizesse exporse a que vihesse ao juizo de alguém, que nesta parte não hia igoal, e que athe as razoens, e fundamentos que fazião embaraço a declaração dos filhos illigitimos, não podião servir ja de motivo atendivel depois de feita a mesma declaração, e que os Padres dicessem o mais que se lhe offerecesse; porque a publicação se havia de fazer e Sua Magestade dezejava que fosse com beneplacito da Raynha Sua May.

Athe agora se não conseguiu a ultima resposta; mais que dar profundamente a Raynha May as suas repugnancias, que esta declaração posta em publico, serviria de mau exemplo a seus filhos, e que devia entenderse so para alimentos, e não para honras; e privilegios de filhos de El-Rey que Deus haja. ao que logo Sua Magestade respondeo que nesta parte não se podia conciderar mau exemplo, nem este se fazia de novo; porque a todos era notorio que El-Rey seu Pay tinha estes tres filhos; e que emquanto aos alimentos claro estava o contrario na mesma declaração; porque não havia de darlhe estado como a Irmão seus, na forma que El-Rey seu Pay lhe recomendava; ficando occultos e sem serem reconhecidos por Irmãos seus; e que para passarem a vida, não declarados tinham ja por El-Rey seu Pay alimentos muito superabundantes; e que athe o questionarse esta materia parecia indecente a Raynha May.

Querendo finalmente previnirse Sua Magestade para o cazo de não conseguirse o desejado fim e effeito das diligencias que se tem continuado. Foi servido ordenar se fizesse esta junta para que atentamente se pondere se ha principio algum de Direito conforme ao qual se possa entender, que a repugnancia da dita Senhora he couza justa para impedir e demorar o cumprimento da obrigação em que o dito Senhor se considera, pelo fidei comiso do Senhor Rey seu Pay; e se pode qualquer razão politica que em contrario se concidere, embaraçar os effeitos da justiça com que os Senhores de que se trata se achão assistidos; principalmente atendendosse ao costume do Reyno, que equival as Leys escritas de outros Paizes; e muito mais concorrendo este com a primeira declaração; da qual somente se fara menção no Assento da Junta como Sua Magestade manda advirtir".

DOCUMENTO Nº 38 — Documento Sobre o Reconhecimento Público dos "Meninos de Palhavã".

"Sendo visto com todos os mais papeis o indubitavel documento pello qual o Senhor Rey D. João 5º foy servido declarar por seus filhos os Senhores D. Antonio, Dom Gaspar e D. Joze se ponderou muy circunspectamente a repugnancia e desprazer da Serenissima Senhora Raynha May sobre se prestarem aos ditos Senhores as honras e prehinencias que aos dittos Senhores competem por força da dita declaração e conciderados com o mais rigorozo exame todos os principios de Direito.

Pareceu uniformemente aos Ministros abaixo assignados, que nas presentes circunstancias esta Sua Magestade indispensavelmente obrigado a fazer publica a dita declaração conferindo aos Senhores todas as honras, que lhe compete porque estas tem em preciza, e necessaria consequencia daquella; e como se ache legitimamente feita pello dito Senhor Rey o cumprimento da dita declaração, devem-se aos ditos Senhores de riguroza justiça, todas as honras, e este he o costume do Reino inalteravelmente praticado athe pelo dito Senhor Rey D. João 5º com os Senhores D. Miguel, e D. Joze, a exemplo dos mais Senhores Reys seus predecessores, que sempre cumprirão com esta mesma obrigação, como precizo effeito de semelhantes declarações; observandosse este mesmo costume não so quando ja não exestião as Senhoras Raynhas, que podião mostrarse menos gostozas; mas ainda em vida das mesmas Senhoras, de que resulta, que a repugnancia da Serenissima Senhora Raynha May não pode escuzar a Sua Magestade de cumprir com a sobredita obrigação nem tambem a fazer licita qualquer demora que

demora que se faça sobre isto mesmo; porque a dita repugnancia não tem, nem pode ter mais fundamento, que hum desprazer causado de mero capricho; e este não justifica a denegação, ou demora daquillo, que a cada hum compete de justiça, como aos ditos Senhores competem as honras, de que se trata, e contra isto se não pode conciderar praticamente duvida alguma, que pela mesma declaração se não ache removida, porque ella supre quantas, inhabilidades se quizerem especular, concorrendo com isto a especialidade de que sempre devem gozar os filhos dos Senhores Reys, posto que illigitimos depoés que como taes são declarados. Lisboa 1751.

Jose Vas de Carvalho.

Ignacio da Costa Quintella.

Manoel Gomes de Carvalho.

Manoel de Almeida de Carvalho.

Frei Sebastiam Pereira de Castro".

DOCUMENTO Nº 39 — A. D. B. Tombo 10, Carta nº 6. Carta da Secretaria de Estado ao Cabido de Braga.

"Deão e Cabido da Santa Igreja Metropolitana de Braga. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Considerando os justos motivos que concorrem para que o contentamento, que vos causou a nomeação que fiz de D. Gaspar, meu muito amado e prezado irmão, para Arcebispo da mesma Igreja, se explique na presença de um Prelado, que me he tão conjunto, pelas pessoas mais condecoradas entre as que constituem o vosso Collegio, me pareceo significar-vos, como por esta significo, que para a sobredita commissão deveis enviar a esta Corte, com toda a brevidade, entre as Dignidades a primeira, qual he o Deão e entre os Conegos o que for mais antigo, e que como tal proceder nas funções publicas, não bastando de nehuma sorte para cumprires com huma cerimonia, que faz tão indispensaveis os maiores obsequios e distincção de quaesquer outros Capitulares das referidas duas Ordens se dellas não sahisses as Primeiras Pessoas em huma tal occasião. Escrita em Belem, 15 de Outubro de 1756. Rei".

DOCUMENTO Nº 40 — A. C. M. B. Livro das Várias Memórias e Cartas Particulares, fl. 26. Carta de D. Gaspar para o Senado da Câmara.

"Esta obsequiosa atenção, que recebe de Vossas Mercês a estimo com grande gosto, não so pela aceitação que ella merece, mas porque me deixa na consideração de que, constituindo Vossas Mercês huma das partes mais nobres e mais principais dessa cidade, influirão nas mais pessoas, que estão dependentes do seu governo, a mesma disposição para receberem com igual vontade os efeitos da minha benevolencia e estimação e esta desejarei mostrar com especialidade a hum corpo tão authorizado de quem espero a continuação das suas atenções, alem de outros motivos em que exercitar o meu agradecimento. Deus guarde a Vossa Merce. Lisboa 23 de Outubro de 1756. D. Gaspar".

DOCUMENTO Nº 41 — A. C. M. B. Livro das Várias Memórias e Cartas Particulares. Carta de D. Gaspar para o Tribunal da Relação de Braga.

"Não podia eu duvidar que, constituindo Vossas Mercês hum corpo tão autorizado e benemerito, como o dessa Relação de Braga, deixassem de receber muito prazer com a presente nomeação de um novo Arcebispo, porque na certeza de serem muito louvaveis e obradas com grande acerto as suas expedições, necessariamente haviam de desejar ter mais hum Inspector que soubesse estima-las e reconhece-las. Este mesmo merecimento espero se continue de tal forma no recomendavel procedimento de Vossas Mercês, que chegue ate hum tão distinto lugar na minha atenção como aquelle que agora tem no meu agradecimento este estimavel obsequio de Vossas Mercês que Deus guarde muitos annos. Lisboa 28 de Outubro de 1756. D. Gaspar".

DOCUMENTO Nº 42 — B. N. L. Códice 682, fl. 147. Resposta do Cabido à Carta Régia.

"Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor. Recebemos a carta de Sua Magestade Fidelissima de 26 de Outubro passado em que Sua Magestade foi servida significar-nos, he do seo Real agrado cedamos a jurisdicção desta metropole, que actualmente administramos, na pessoa do Reverendissimo Padre Frei Aleixo de Miranda da Ordem dos Pregadores como Vigario Capitular, durante a Se Vacante, ao que logo a Communiidade inteiramente assentio, estimando toda a occasião de fazer a vontade a Sua Magestade para cujo effeito escrevemos a incluza ao mesmo Reverendo Padre, ao qual Vossa Excelencia, sendo ella do agrado de Sua Magestade, sera servido fazer-lhe entrega para effeito de elle apressar a sua jornada ate entrar neste Arcebispado e poder nelle exercitar a sua jurisdicção, que so inteiramente continuamos pela distancia donde agora se acha o dito Padre, e Sua Magestade na mesma nomeação nos não determinar a quem se deve entregar, e deve ter o Arcebispado, quem o administra, o que Vossa Excelencia sera servido fazer presente a Sua Magestade, com o mais profundo respeito da nossa obediencia. Deus guarde a Vossa Excelencia por muitos annos. Braga em Cabido sede Vacante, 1 de Novembro de 1756".

DOCUMENTO Nº 43 — B. N. L. Códice 682, fl. 147. Carta para o Vigário Capitular.

"Reverendissimo Senhor. Sua Magestade por carta de 26 de Outubro passado, firmada por sua Real mão, foi servido significar-nos era do seo Real agrado cedermos na pessoa de Vossa Reverendissima a jurisdicção desta Metropole, que actualmente exercitamos, como Vigario Capitular, o que fazemos saber a Vossa Reverendissima para vir com a brevidade possivel para depois de estar neste Arcebispado aonde o esperamos com alvoroço, para lhe entregarmos a jurisdicção, que inteiramente ficamos exercitando por não poder estar o Arcebispado sem quem o administre. Deus guarde a Vossa Reverendissima. Braga; em Cabido sede Vacante, 1 de Novembro de 1756".

DOCUMENTO Nº 44 — A. D. B., Ms. 702 (8). Edital de D. Aleixo de Miranda Henriques.

"Frei Aleixo de Miranda Henriques da Sagrada Ordem dos Pregadores, Mestre em a Sagrada Theologia, Qualificador do Santo Officio, Vigario Capitular e Governador deste Arcebispado Sede Vacante Primas das Hespanhas. Atodas as pessoas Eccleziasticas e Seculares da minha jurisdição saude e paz em Nosso Senhor Jesus Christo que de todos he verdadeiro remedio e salvação das Almas.

Faço saber, que atendendo o Serenissimo Senhor D. Joze Arcebispo desta Santa Igreja, que esta em gloria a estreita obrigação que lhe incumbia de reformar os costumes de seus subditos, desterrar os vicios e superstioens com incancavel zello de deu officio, foi servido, logo no principio de seu Pontificado, mandar publicar a sua louvavel Pastoral, baixando tambem pelo decurso de mais tempo novos Decretos e determinaçõens segundo se fazia precizo para abolir a occorrenca de outros males, que por suggestão do commum inimigo se hião introduzindo. E porque sou informado, que de prezente se não observavam algumas daquelas importantissimas Determinaçõens, com o pretexto de não terem vigor depois da sempre sentida e lamentavel morte do mesmo Serenissimo Senhor, a outras não obstante estarem estabelecidas por Direito e constituçoens deste Arcebispado, pela mesma razão se lhe da interpretação muito sinistra e alhea da sua mente; sendo que todas merecião a maior attenção, e resguardo por se evitarem consideraveis Ruinas Espirituais que de contrario se seguem, e em respeito sempre devido as Riaes Cinzas de tão grande Prelado: Hey por bem ordenar que todas as pessoas Ecclesiasticas e Seculares desta Cidade e Arcebispado cumprão inteiramente com o disposto na dita Pastoral debaixo das penas nela estabelecidas; e da mesma sorte observem inviolavelmente todas as mais Determinaçõens e Decretos, que antes e depois della se seguirão, para cujo fim recomendo aos Reverendos Menistros, e mais pessoas a quem a execuçam della pertende, que tudo fação cumprir e guardar com aquela moderação com que a praticava o dito Senhor, condemnando aos transgressores em todas as penas que nela se cominão. E para que assim se observe e venha a noticia de todos mando que este meu Edital seja fixado no Anteparo das Portas principais da Cathedral desta Cidade, e ao Reverendo Doutor Provizor que faça expedir Transumptos com a maior brevidade para todos os Parocos deste Arcebispado a quem ordeno os leão e publiquem a Estação da Missa Conventual e juntem ao Libro da Visita. Dado nesta Cidade sob meu sinal e sello desta Corte aos 19 de Janeiro de mil sete centos cincoenta e sete.

Frei Aleyxo de Miranda Henriques".

DOCUMENTO Nº 45 — A. D. B., Ms. 2820. Relaçam dos Reparos de que Necessita o Palacio do Senhor Arcebispo de Braga, Cito na Cidade da Mesma Braga. Pelo Architecto da Casa do Infantado.

"Os Telhados do quarto novo que ultimamente se fez da parte do Campo dos Touros e os do quarto velho da parte do Refeitorio, Sala de S. Giraldo, e cozinha necessitão todos feitos de novo por correr agoa da chuva pellos forros dos tectos das casas, de sorte que os tem emnegrecido, e os mais telhados do resto do Pallacio se achão algumas goteiras, as quais

necessitão reparadas para não chover nas casas, nem apodrecer as madeiras.

A Parede devizoria da Salla Mayor do quarto novo, a da parte do sul achace sacudida do Terramoto e tem huma fenda a parte da Frontaria do Campo dos Touros, a qual necessita mais avivada e depois tomada de cal guarnecida de branco: neste mesmo traves se deve meter huma linha de Ferro que comprehenda as faces das duas paredes extremas, a da Frontaria da parte dos Touros e a que lhe fica defronte da parte do patio interior, o que se deve fazer para mayor segurança deste quarto, advirto que a linha deve ter nas suas extremidades, olhais para nellas emfiar ferrolhos de ferro de comprimento de seis palmos e grossura de hum quarto de palmo pouco mais ou menos; esta linha se deve plantar sobre a simalha da casa de sorte que fique o Ferrolho dito para a parte de baixo, para comprender mayor porção de parede.

O quarto em que dorme Sua Alteza tem a parede extrema da parte do patio interior, oposta ao nascente alguma couza sacodida do Terramoto, necessita demolida, tem o pavimento do quarto nobre e depois levantada como deante era para mayor segurança do dito quarto: porem no plano terreno deste mesmo quarto se tem projectado fazer de novo debaixo das paredes do mesmo quarto arcos de pedraria em que plantem as ditas paredes, para se comonicar a entrada do Campo dos Touros, com a do patio interior por linha recta para mayor dezembarasso das carruages e nobreza do Pallacio, porque a que de presente existe he muy apertada e comtrejeitos; esta obra se pode fazer sem se desmanchar o madeiramento do dito quarto, porque antes que se faça a dita obra se apontoara o dito madeiramento no seu frechal de sorte que se não possa mover, e depois se hirão metendo os ditos arcos com deligencia, na forma da planta que para elles avera; e he o que entendo se deve logo fazer pela necessidade que ha de vedar a agoa da chuva e tambem a segurança. Lisboa 12 de Dezembro de 1756".

" A escada do Paço estava alumiada com hum lampião que hum Pharizeu trazia na mão. Tem azulejo e as armas Reais em sima e duas cozinhas por baixo.

A sala alumia vase com cera com hum Castiçal de prata posto sobre a meza do docel que ainda la esta, aonde todos os papeis da Relação Ecclesiastica vão parar para o Porteiro da Cana os entregar a seus donos. La estão huns bancos de pau pintados de verde todos lizos: a mesma sala não tem mais altura que 12 palmos por cauza dos retratos dos Senhores Arcebispos, que estão ao redor da dita sala em número de 11. Tem tres janellas e tres portas e armasse com 14 panos de ras. A salla de espera he percizo para armala oito panos de ras e 12 cadeiras e huma banca e 4 portas de cortinas. Primeiro docel necessita para armarse 8 panos de ras, 2 bancos, hum espregiceiro e 12 cadeiras e 6 tamborettes razos nos angulos da caza: estas duas cazas não levão alcatifas por respeito das Audiências, que o Povo as deita a perder, e 5 portas de cortinas.

A caza do 2º docel armasse com 9 panos de ras por ter hum vão demais. São percizas 9 cadeiras, 6 tamborettes razos e duas bancas e 6 portas de cortinas. Esta caza he muito aruinada e muito escura.

Primeira Caza da Camara Verde armasse com 18 tamborettes de encosto, duas papeleiras, ou commodas ou bancas; 2 bancas de triangulo, hum espregiceiro, 6 panos de ras, 4 portas de cortinas: a porta da Salla

abre para dentro e a porta da Camara abre para fora: estas duas portas são muito grandes e deitão a perder a Caza.

A Caza da Camara Verde perciza 4 cadeiras, hum espergüiceiro, duas bancas ou bofetes, ou commodas, ou papeleiras e duas banquinhas de noite e 4 tamboretos razos, 4 portas de cortinas, ou demais ou demenos duzentos e noventa covados de damasco: Estas tres cazas são de armação e ladrilhadas: todas estas Cazas asima declaradas nenhuma tem azulejo; são muito sujas, necessitasse concervar as vidraças, pintar os tectos hobreiras das portas, cayar as paredes, hum espelho; he percizo mandar por esteiras para resguardo das alcatifas.

A Copa tem bancas brancas, bancos almarios, estalleiro para prata, não tem formalhas para poder trabalhar tem hum almofariz de pedra sem mão. A Mitra tem 20 almudes de azeite, tem lenha e palha de sobejo, e prezuntos e mais couzas. Na Mantiaría estão 12 prezuntos, 6 talhas para por azeite ou vinagre, 7 pipas de vinho e huns poucos de tuneis.

A quinta da Mitra da trigo, cevada, senteio e herva e 8 athe 10 pipas de vinho. O que he percizo vir de fora são arrozes, manteigas, asucares, vinagres, toucinhos, bacalhaus, macarons, aletrias, pimentos, figos, uvas passas, vaçouras, cordas, cabeçadas, brussas, maniotas, Jacomas, ladrissas. As cabeçadas de couro se fazem ca: os vinhos vem da Provincia de Tras-os-Montes, e as frutas tambem: todos os oleios que são percizos para os pes dos cavallo, exceptuando o unto para as carroagens que vem do Alentejo, e tambem para a cura das Bestas: azeitonas, azeite, e papel, esteiras e tintas que vem do Porto.

A cozinha tem bancas, cepos, e almarios: as fomalhas necessitão de concerto; não tem forno: tem pia de agoa que vem de fora; são percizas pas, espetos, grellhas, triangulos, caballetes de assar e tambem cayarse. Nesta terra não se uza carbão, gastasse lenha, por isso deitão aperder o cobre: todos os 8 dias he percizo mandalo estanhar, ao comer cheira a fumo, de huma parte se apupa muito e da outra segasta muito mais.

Ha cinco cavalhariças no Paço: huma dellas pode ter 40 Bestas e as outras 20. As mangedouras tem argolas e tambem nos pes necessita de calcarse, não tem grades, que não se uzão nesta terra, não se come palha de trigo, somente painça, que he muito comprida e ha bastantes commodos para moços.

O Seleiro he muito bo, aonde estão 358 alqueires de cevada e 43 alqueires de milho.

As cocheiras são sinco e a maior dellas pode ter 4 Coches e as outras a hum. Achei dentro de huma, huma liteira de vacas forrada de damasco carmezim muito velha, com seus aparatos e hum carro de ensino para urcos, que tem huma roda quebrada; não tem almofadas, nem arreyos: a porta da cocheira maior tem de altura 14 palmos e de largura 18. A casa dos arreyos não he muito boa por ser muito humida.

O Jardim esta bem preparado e a horta não pelo mau tempo que tem feito: ha de tudo muito pouco: nem couves, nem repolhos, nem selladas prestão. São percizas sementes de Lisboa: tem muitas flores de todas as castas: as sementes que são percizas são couves, repolhos, chicorias, alfices, alcachofas, carda mansa, mustruças e mais sementes de flores.

Na Capella do Paço estão sinco frontais; as 4 cores e hum frontal de tiço e outras tantas cazullas velhas e dous pavilhons para cobrir o Sacratio do Santissimo Sacramento, dous calices e dous pares de galhetas de prata.

Achei na Livraria do Paço huns poucos de panos de ras todos muito mal tratados: primeiramente a livraria de geometria he excelente: tem de altura 13 palmos, são 8 panos de ras e de armação 3 covados; mais outras de 7 panos de ras e da livraria de D. Jose mais oito panos de ras avulsos e mais reposteiros de panos de ras com Armas do Senhor D. Rodrigo Arcebispo de Braga.

Achei mais sincoenta e tantas cadeiras de pau preto; humas são de moscavia, e outras de couro com Armas e outras de rotola, parecem cadeiras de Barbeiro. Tambem achei huma grande quantidade de bancas humas grandes e outras pequenas de diferentes alturas.

Esta na horta um Pombal que tem bastantes Pombos e tambem huns poucos de coelhos. Estão nos quartinhos novos 16 varras, 10 lizas e 6 entalhadas com encherçons, colxons e cubertas.

Achouse no Oratorio do Paço tres Cazullas novas huma encarnada e branca e duas roixas e verdes; huma bolça de corporais com 4 pallas novas todas: 4 corporais e tres duzias e meya de saquinhos, 4 albas, 2 cordons, hum frontal de lhama roixa com galons e franja de ouro fino, tudo novo. Mais duas Dalmaticas de damasco roixo, um docel de matizes branco e mais frontais velhos. Todo o thezouro que se achou no Paço he hum cofre de prata dourado que serve para expor o Santissimo Sacramento 5ª feira de Endoenças e 6ª feira da Paixão. Achouse mais duas cortinas de nobreza verde com galões de prata. Aqui em Braga se achão damascos de Castella de todas as cores, muito bos, e em muito melhor conta que em Lisboa e de todas as castes de sedas, como nobrezas, gorbors e tafetas de todas as cores. Os Carpinteiros trabalham muito bem e tambem Pintores.

A caza da livraria faz piedade de tão mal tractada que esta: portas, janellas, tectos, telhados, sobrado e paredes esta tudo cahindo.

O Cocheiro he homem de 50 annos e muito bo homem".

DOCUMENTO Nº 46 — A. D. B. Ms. 2788, Colecção Cronológica. "Provisão pela qual Sua Alteza ha por Bem Encarregar o Governo do seu Arcebispado Primaz aos Ministros Declarados e pelo Modo que nelle se Conthem".

"Dom Gaspar nomeado e confirmado Arcebispo e Senhor de Braga Primaz das Hespanhas.

Por quanto temos mandado tomar posse do nosso Arcebispado de Braga Primaz das Hespanhas em que fomos nomeados por El Rey meu Senhor e Irmão, e confirmados por Sua Santidade, e por justas cauças não podemos hir ja rezedir na nossa Diocesi, e seja muito da nossa Pastoral obrigação dar providencia para que a multiplicidade dos negocios que ha na dita Metropoli e suas Comarcas e nos pertencem, não padeção demoras nem as partes experimentem algum detrimento, mas antes com a mayor expedição, e pontualidade sejam deferidas: attendendo nos as boas informações que temos das virtudes, letras, prudencia e expedição dos Ministros que por hora servem na nossa Rellação, nomearmos e encarregamos o governo do dito nosso Arcebispado emquanto durar a nossa auzencia e não chegarmos a nossa Cidade de Braga, e se antes não mandarmos o contrario ao nosso

mandarmos o contrario ao nosso Provizor o Dr. Francisco Fernandes Coelho, ao Dr. Antonio Barbosa de Gões e ao Dr. Pedro Bazílio de Athayde, a quem com a restrição declarada no regimento que lhe mandamos conferimos, e comettemos toda a nossa authoridade e jurisdicção, assim espirital, como temporal para bem do dito governo e utilidade dos nossos subditos e vassallos, o que farão pontualmente, adistringindose ao Regimento que com esta lhe mandamos e vay assignada por Carlos Estevão Cary que por ora serve do nosso Secretario e confiamos muito do zello e actividade e amor da justiça com que athe o prezente tem servido cumprão tudo o que lhe ordenamos defirindo as partes com agradavel acolhimento, justa brevidade, evitando queixas, disturbios, peccados e tudo o que pode obstar ao serviço de Deos, e nosso, o que lhe havemos por muito especialmente recomendado; e servirão debaixo do juramento dos seus cargos. Ordenamos a todos os Reverendos Dignidades, e Conegos da nossa Santa Se e mais subditos, e vassallos de qualquer qualidade, Estado e condição que sejam assim Eccleziasticos, como Seculares, que reconheção aos ditos nossos Delegados por encarregados do governo do nosso Arcebispado Primaz na forma acima declarada e no regimento que lhe mandamos a elles recorrão para expedição dos seus negocios elles obedeção e cumprão os seus despachos e mandatos; e para que venha a noticia de todos farão por publica, e conforme o estillo nos lugares costumados esta nossa Provizão antes que principiem a praticar e exercer o seu governo e se para registrar na Câmara Eccleziastica. Dada em Lisboa no Paço da Palhavã sob o nosso sinal e sello de nossas armas aos 13 de Julho de mil sete centos e cincoenta e oito.

D. Gaspar nomeado e Confirmado Arcebispo de Braga Primaz.
Carlos Estevão. Cary".

DOCUMENTO Nº 47 — A. D. B. Ms. 2789, Colecção Cronológica. Decreto de D. Gaspar Sobre os Ministros Ecclesiásticos e Seculares.

"Sendo da obrigação do nosso Ministerio Archiepiscopal, que se nos encarregou conservar sem infracção os direitos da Nossa Mitra Primacial e querendo nos cumprir com esta precisa e indispensavel obrigação, assim a respeito do provimento dos Ministros Eccleziasticos e Seculares, como tambem dos Officios de toda a nossa Diocese Metropolitana e que proverão sempre os nossos antecessores assim nas propriedades, como nas serventias o que agora so a nos pertende prover. Somos servidos declarar que todos podem continuar na serventia dos referidos lugares. Officios athe o tempo de dous mezes depoes de entrarmos na nossa cidade de Braga, se antes nam mandarmos o contrario. E pelo que respeita aos Officios, logo depoes da nossa chegada e de tomarmos as informações necessarias e fazermos a mais exacta averiguação tomaremos tambem sobre elles a rezolução que nos parecer justa, declarando que esta permissão ou faculdade, que lhes concedemos para continuarem a servir os taes Officios, lhes nam dara direito algum contra o que temos de poder remover, tirar, privar e prover assim as propriedades como as serventias em quem nos parecer justo. O nosso Provizor e mais Ministros, a quem temos encarregado o governo do nosso Arcebispado Primaz, faram logo fixar Editais com a copia deste Decreto nos lugares publicos e costumados, para que venha a noticia de todos esta nossa rezolução a qual sera registada na nossa Camara Eccleziastica e de como

Eccleziastica e de como tudo assim se executou e cumpro se passaram as certidoens necessarias que nos seram remetidas. Dada em Lisboa no Paço de Palhava aos treze de Julho de mil sette centos sincoenta e oito.

Gaspar".

DOCUMENTO Nº 48 — A. C. M. B. Acta da Câmara de 25 de Julho de 1758. Cx. 22, L. 44. Termo de Posse que Tomou Sua Alteza o Serenissimo Senhor D. Gaspar desta Cidade e Arcebispado por seu Procurador o Excelentissimo Senhor D. Frei Aleixo de Miranda Henriques Bispo de Miranda e Governador deste Arcebispado.

"Aos vinte e sinco dias do mes de Julho de mil sette centos e sincoenta e oito annos nesta cidade de Braga e na caza do Senado da Câmara della honde eu Escrivão qui vindo ahi, sendo juntos em corpo de Camara os Regedores della, o doutor Juis de fora Francisco Pedro Scoto, prezidente do mesmo Senado Manoel Felix Pereira de Miranda Medeiros Gomide, Marco Antonio Cerveira Machado Louzado este em auzencia do vereador João Pereira do Lago, e Pedro Pereira da Silva procuradores por elle, presente o Reverendissimo Senhor D. Frei Aleixo de Miranda Bispo da cidade e Bispado de Miranda Vigario Capitular e governador desta ditta cidade e seu Arcebispado e por ele foi logo presentada a eles dittos Doutor juis de fora e Regedores huma procuração a ele inviada de Sua Alteza o Serenissimo Senhor D. Gaspar, feita na cidade de Lisboa aos treze do prezente mes e anno supra para porver tudo dela o ditto Excelentissimo Senhor como seu procurador nella constituido, em seu nome tomar posse desta mesma cidade e seu Arcebispado assim da jurisdicção eccleziastica como temporal pello ditto Serenissimo Senhor se achar nelle provido por Bullas pontificais, como que da ditta procuração mais largamente constara da quoaal segundo logo elle ditto doutor juis de fora a leo com alta e inteligível voz na presença delles dittos Regedores e mais cidadãoens e povo e sendo vista logo elles dittos Doutor juis de fora e Regedores com suas varas douradas nas mãos derão ao Ex^o Senhor a presidencia do principal lugar deste ditto Senado e tambem lhe derão e ouverão por dada a posse desta ditta Camara e jurisdicção secular e outrossi para esse efeito lhe forão logo entregar as chaves douradas e dado por elles doutor juis de fora o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita, de que dou fee, e lhe foi encarregado guardasse todos os privilegios isençoens e concordatas feitas entre os Senhores Reis deste Reino e a Mitra primacial da Santa See desta mesma confirmada pela Santa See Apostolica e recebido pello ditto Senhor o ditto juramento em nome do ditto Serenissimo Senhor seu constituinte prometeu guardar e cumprir todos os ditos privilegios e isençoens concedidas nos cidadãos e povo desta cidade e seu termo e coutos na forma das dittas concordatas e nesta forma assim o ouverão por investido e incorporado na ditta posse Real Corporal e a qual em presença de mim escrivão tanto quanto por direito devião e podião e sendo assim tomada logo por elles dittos doutor juis de fora Regedores. Doutor ouvidor que tambem presente estava. Meirinho, Alquaide e tambem por mim escrivão lhe forão entregues todas as varas que em suas mãos se achavão ao dito Ex^o Senhor Bispo procurador e elle dellas pegou e as tornou logo a entregar a cada hum facultando lhe a confirmação de suas ocupaçoens e sendo assim logo o Ex^o Senhor em

logo o Ex^o Senhor em companhia delles dittos Regedores, ouvidor, Alquaide mor desta cidade que tambem presente estava e todas as mais justiças, cidadãoens e povo sahirão desta ditta casa do Senado e partindo com os Regedores della em seu lugar costumado em diante o mesmo Alquaide mor desta ditta cidade Antonio Pereira Pinto de Essa, Mosso fidalgo da casa de Sua Magestade com a Bandeira de Nossa Senhora da Abbadia forão direitos ao Castello desta mesma e chegando o ditto Ex^o Senhor Procurador a porta do mesmo logo pelo ditto Alquaide mor lhe forão entregues as chaves delle tomando tambem posse Real e Corporal effectual e na mesma ouverão também por investido e incorporado tanto quoaunto em direito devião e podião de que tudo dou fee e para constar fis este termo que o ditto Ex^o Senhor, Regedores e Alquaide Mor assinarão depois de lido em sua presença. Luis da Maya escrivão da Câmara Secular a escrevi".

DOCUMENTO Nº 49 — A. D. B. Tombo 13, Carta 108. Carta de D. Gaspar, quando Tomou Posse.

"Devendo submeter os ombros ao formidavel peso do governo Archiepiscopal dessa Diocese e tendo conferido ampla faculdade ao Ex^o Bispo eleito de Miranda para em meu nome praticar os actos necessarios ao mesmo fim, me suavizara muito a amargura do calice a consideração de que Vossa Senioria por bem do zelo espiritual de seus subditos e por compaixão de minha fraqueza ore e inste ao Omnipotente para que me assista e fortaleça em hum Ministerio que fez tremer as mais robustas columnas da Igreja. Por este importantissimo socorro que justamente espero, ficara Vossa Senioria por hum novo titulo a credor da minha particular atenção. Deus prospere a Vossa Senioria. Julho de 1758.

Gaspar.

Ao Deão, Conegos, etc.,".

DOCUMENTO Nº 50 — A. D. B. Ms. 2792, Colecção Cronológica. Ministros a Quem Sua Alteza tem Encarregado do Governo do seu Arcebispado.

"Sua Alteza me ordena diga a Vossa Merce que manda para essa cidade ao Dr. Miguel Luis Teixeira da Cunha provido no lugar do Vigario Geral: Vossa Merce mandara logo dar a execução o Decreto de Sua Alteza pelo qual consta a nomeação que fez neste Ministro e lhe apprezentara nessa Meza. e como o Dr. Francisco Fernandes Coelho, que actualmente serve de Provizor tem justas cauzas para deixar o ditto lugar e vir assistir nesta corte as dependencias da sua caza, he tambem Sua Alteza servido, que depois o Sr. Dr. Miguel Luis Teixeira tomar o juramento fique por ora e interinamente servindo de Provizor e occupe o mesmo lugar na Meza desse Governo, que tinha o dito Dr. Francisco Fernandes Coelho. E o Dr. Joze Maria Pinto Brochado continuara na serventia de Vigario Geral em quanto Sua Alteza não compõem afinal todas as dependencias dessa Relação. Deus guarde a Vossa Merce. Paço de Palhavã 25 de Setembro de 1758.

Carlos Estevão Cary".

DOCUMENTO Nº 51 — A. D. B. Tombo 13, Carta 114. Carta de D. Gaspar Participando a sua Partida para Braga.

"Com grande satisfação nossa podemos ja dizer a Vossa Senhoria que fazemos tenção de brevemente nos transportarmos a essa nossa cidade de Braga ficando entretanto esperando nas fervorosas oraçoens de Vossa Senhoria o bom sucesso da nossa jornada e a feliz chegada a essa cidade aonde teremos a gostosa consolação de nos unirmos mais estreitamente a Vossa Senhoria e demonstrarmos a particular estimação que fazemos de hum corpo de que somos cabeça. Deus prospere a Vossa Senhoria. Lisboa 15 de Julho de 1759.

D. Gaspar.

Ao Reverendisso Deão, Dignidades e mais Conegos de nossa Se Primacial".

DOCUMENTO Nº 52 — A. D. B. Tombo 13, Carta 110. Carta de D. Gaspar Agradecendo as Felicitações pela Nomeação de seu Irmão, D. José para Inquisidor Geral.

"As expressoens com que Vossa Senhoria nos manifesta o jubilo que recebeo com a noticia de meu Irmão D. Joze ter tomado posse do emprego de Inquisidor Geral, he huma continuada e evidente prova do quanto Vossa Senhoria se interessa em tudo o que nos diz respeito a qual correspondemos com huma especialissima vontade de termos occazioens em que mostremos a grande estimação que fazemos de Vossa Senhoria. Dos Ecclesiasticos, que vão nomeados escolhera Vossa Senhoria os que lhe parecer para servirem de secretarios nas suas vizitas. D. Gaspar.

(Segue-se uma lista de nomes.)

21 de Outubro de 1758 — Palhavã.

Ao Deão, Dignidades e Conegos".

DOCUMENTO Nº 53 — Edital que D. Gaspar Mandou Afixar no Anteparo da Sé, por Ocasião do Atentado Contra El-Rei D. José.

"D. Gaspar por merce de Deus, e da Santa Se Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas. Fazemos saber a todos os que o presente Edital virem que, considerando nos e reconhecendo a grande obrigação que nos assiste, e a todos nossos subditos de tributar a Deus as devidas graças pelo commum geral, e grande beneficio que a sua piedosissima misericordia foi servido concedernos pela conservação da estimável vida e preciosa saude de Sua Magestade Fidelissima, que Deus Guarde, fomos servido mandar passar o Decreto, cujo theor e o seguinte. A Omnipotente mão do Altissimo aparta ja dos aflictos corações dos leaes portuguezes a penetrante dor, que desde o infaustissimo dia 3 de Setembro incessantemente opprimia e lhes suffocava o alento, pelo execrando cazo em que vimos a Sagrada pessoa do nosso Augusto Soberano, não so acomettida, mas gravissimamente violada, e a sua real vida no mais arriscado perigo. vive El-Rei meu sempre ternissimamente amado Senhor e Irmão. Vive, louvores a Deus e vivera por largos annos para maior felicidade de Portugal e para digna inveja das outras Monarchias. A sua antiga, e preciosa saude se acha inteiramente restabelecida.

As nossas internecidas e fervorosas depracações, so interrompidas pelo susto, quando este nos perturbava o accordo, devem agora alternar-se

com as mais reconhecidas e alegres acções de graças a um Deus tão misericordioso, que para fazer ainda mais incontestavel a fidelidade, zelo e amor dos portuguezes para com o seu pae e Senhor permittiu so que se vissem no lastimoso risco de experimentar o que importa a perda de hum Monarcha o mais amavel e o mais digno de ser adorado dos seus vassallos. Pelo que e pela estreitissima obrigação que para gloria nossa temos de fazer patentes as possiveis demonstrações do nosso jubilo; Ordenamos que na nossa Santa Se Primacial se cante uma Missa com toda a solemnidade e no fim d'ella se encerre o Senhor, precedendo uma procissão com o Santissimo, que deve fazer o mesmo giro, que e do costume nas procissões de acção de graças. Os ministros, a quem temos encarregado o governo do nosso Arcebispa-do Primaz, o farão assim executar na nossa Santa Se. E ordenarão em todas as collegiadas, e conventos de regulares de um e outro sexo, se cante o Te-Deum Laudamus; e mandarão afixar este nosso Decreto nos logares onde se costuma, remettendo cópias d'elle aos vigarios geraes de todas as cinco comarcas, ordenando-lhes que façam cantar o Te-Deum Laudamus em todas as Collegiadas, e Mosteiros dos Regulares de um e outro sexo, nos seus districtos. Dado em Lisboa aos 18 de Dezembro de 1758".

DOCUMENTO Nº 54 — B.N.L. Códice, 682, fl. 104. Bens que Havia no Paço Quando D. José de Bragança tomou Posse.

"Livraria	611.050 rs.
Prata	5.511.430 rs.
Ouro	1.006.100 rs.
Estanho	49.830 rs.
Ornamentos e moveis	10.931.540 rs.
Pinturas e moveis	2.111.800 rs.
Panos de raz e moveis	8.545.820 rs.
Louça da India	577.820 rs.
Armas de fogo e moveis	981.590 rs
Selas, arreios e carruagens	13.356.645 rs.
Cobre a arame	551.350 rs.
Bestas	4.519.200 rs.
Pontefical	2.742.100 rs.
Ferros de Cozinha	44.314 rs."

DOCUMENTO Nº 55 — B. N. L. Códice 682, fl. 200-201 v. Decreto de Sua Magestade Dirigido ao Regedor das Justiças da Casa da Supplicação.

"Regidor das Justiças da Casa da Supplicação, eu El.-Rey vos envio muito saudar. Por quanto sendo inherente a minha Real Coroa inseparavel da soberania della conservar e manter illeza a minha Authoridade, que o Todo Poderoso me confiou para legislar, e estabelecer Ordenaçoes e Pragmaticas em todos os cazos que exigir o bem publico dos meus fieis vassallos, sem que desde a fundação desta Monarchia houvesse ate ao presente alguma Controversia aos Magistrados, ainda os Sabios, Circunspectos Universidades dos meus Dominios, donde são extrahidos os mais benemeritos para os Tribunais do Reino; mas consultando-me e expondo a exigencia daquelles cargos em que se devem ultimar as Rezoluçoes por sabias e santas Leys como se observou sempre nos Reinados dos meus Reais Predecessores, não constando por facto, ou monumento algum juridico que fossem ou tivessem sido combatidos como encontrados, ou oppostos aos Dogmas da Igreja e seus Sagrados Canones = tem havido pessoas, ainda das mais immediatas ao Throno, que devendo conduzir-se pelos impreteriveis principios da natureza, e do seu caracter tão identicos com os vinculos da fidelidade como do amor a minha soberania, e indefectivel justiça, com que a administro em todos os meus Reinos. e pelo contrario sugeridos pello horroroso fanatismo de sugeitos, cujo espirito de ambição e orgulho se tem encaminhado a perturbar a tranquillidade publica com opinioens frivolas, e abominaveis sistemas para porem em questão as minhas justissimas rezoluçoes demanadas do meu Real Poder, não so como Soberano nos meus Estados, mas tão bem como indefectivel Protector dos Sagrados Canones, que dezejo conservar invariaveis com toda a sua extenção e essencia.

Depois de ouvir em consulta na minha Real Prezença os Ministros do meu conselho e os de maior literatura e integridade, daquelles, que por seu caracter e profição interessa a Igreja a sua defeza, augmento e esplendor, e não menos o decoro e existencia immutavel da minha Real Authoridade para influir em todos os Tribunais indistintamente a quem tenho confiado a administração da Justiça e execução das minhas Leys, Regalias

Regalias estas inseparaveis dos Imperios e Soberania temporais e que os meus fieis vassallos querem sempre ver inalteraveis e inda menos por huma succeção firme, e constante como ate agora tem permanecido, cujos Ministros rezolvendo uniforme e deliberadamente sem alguma discrepansia ser indisputável o meu illimitado poder na Regencia da Monarchia e sustentar com toda a formezza e constancia a Religião Santa e Ortodoxa que tem seguido El-Rey Meu Senhor de Glorioza Memoria e seus Predecessores para emendar e desterrar abuzos introduzidos com os espiciozos pretextos de Piedade e so capazes de illudir a simplicidade dos Povos e em todas as materias, que podessem ser prejudiciais ao bem da Igreja: capar, lacerar, cohibir a ignorancia e introdução de todos e quaesquer livros e papeis escriptos e impressos oppostos aos verdadeiros sentimentos dos Comcilios e seus Canones que se tenham espalhado para suprehender as pessoas pias e timoratas e com dezacreditar de suspeito, menos justo e repugnante a liberdade Eccleziastica, ao meu Rectissimo e judicioso Ministro, assim como as minhas prudentissimas Leys que mandei publicar para tão santos fins, quaes os de evitar discuçoens e controversias entre o sacerdocio e o Imperio e não menos os da manutenção dos Pontificios Indultos naquells parte em que se conformão com as Ordenaçoens dos meus Reinos. He por tanto que conformando-me com os luminosos pareceres da referida junta e querendo evitar as funestas consequencias e emminentes precipicios que podem rezultar das sinistras intelligencias offerecidas contra a mesma Ley, que sendo expedida pela minha Secretaria de Estado se devem cumprir em todos e quaesquer Tribunais, assim Eccleziasticos como Seculares. E não tendo tido, como não tem a sua effectiva Execução aquellas, que ha pouco fiz publicar e dirigidas a todos os Tribunais e Mezas desta Corte e Reino por cauza das capciozas e sistematicas ideias de que se servirão as Pessoas que prezidem aos sobreditos Tribunais, cujas distintas qualidades tem influído em alguns Ministros o arbitrar-se a interpretar as mesmas Leys fazendo-se por isso mesmo dignos de huma exemplarissima demonstração afim de perzervar a integridade da minha soberania. Sou servido, que logo que o Regedor das Justiças for entregado do prezente Diploma o faço intimar expressamente da minha parte a D. António e a D. Joze, residentes no Palácio de Palhavam para que immediatamente sahião desta Corte em via recta para o sitio do Convento do Bossaco da Ordem Carmelitana donde não poderão extraviar-se sem pozitiva determinação minha, e para que sejam conduzidos com aquella decensia devida a Alta qualidade de pessoas tão conjuntas a minha Real Pessoa fara o Regedor expedir Avizo ao General das Tropas, que guarnecem a Corte para que com huma das Companhias extrahidas dos seus Regimentos e com hum dos officiais da escolha do seu General acompanhem ate o sitio indicado acima para guarda das mesmas pessoas. Comprio-o assim. Dado no Palacio de Nossa Senhora de Ajuda.

El Rey".

DOCUMENTO Nº 56 — B. N. L. Códice 682, fls 201v — 202v. Carta do Secretário de Estado para o Chanceler da Casa da Relação do Porto.

"Senhor Chanceler da Caza e Relação do Porto.

Sendo constante a Sua Megestade que na administração e Regencia do Arcebispado de Braga se tinham introduzido clandestinamente alguns

Padres da Congregação dos Cruzios deste Reino associados ao Padre Frei Verissimo da Encarnação Missionario de Varatojo, que deixando as suas Cazas Religiozas, não tinham por objecto outro fim que o da ambição e respeitoz seculares pela dependência de correr por elles a expedição dos negocios daquelle arcebispado, sem que para isso fossem authorizados, nem que Sua Magestade lhes tivesse facultado o seu Real Beneplacito, fazendo-se por isso mesmo odioso e intoleravel a sua ingerensia no Palacio do Senhor D. Gaspar, onde pelas repetidas, e nocturnas Assembleias entre os ditos Padres, e os seus dependentes rezultava perturbação no socego publico que Sua Magestade dezeja manter inalteravel para o bem de seus vassallos que a Divina Providencia lhe tem confiado; e não podendo o dito Senhor ver com indifferença factos desta natureza tão incompatíveis com o estado de huns homens dedicados a Deos, he por isso que Sua Magestade manda significar a Vossa Senhoria que sem perda de tempo algum passe effectivamente a Cidade de Braga, e expondo a Sua Alteza estas imperteriveis cauzas, pelas quaes se moveo Sua Magestade a dar tão promptas, como indispensaveis Providencias, faça sahir do seu Palacio ao Padre Frei Verissimo da Encarnação, os Padres D. Carlos Maria = D. Manoel = D. Francisco = e Miguel Luis Teixeira da Cunha, Provizor daquelle Arcebispado, este para a distancia de trinta legoas, e os outros para os seus respectivos conventos donde tinham sahido. Bem entendido, que depois de Vossa Senhoria executar as Reaes intenções de Sua Magestade na referida conformidade he o mesmo Senhor servido que Vossa Senhoria faça entender a Sua Alteza que sera muito do seu Real agrado o abster-se de toda a comonicação e correspondencia com seus irmãos, que por urgentissimos motivos, que exigião o dezagrado de sua Magestade forão mandados sahir da Corte para o sitio do Bussaco para que sua Alteza obrando assim como d'elle se espera não encontra o dissabor, que pode produzir a inobservancia das Ordens do Soberano, que devem cumprir e guardar religiozamente, sendo não menos do agrado de Sua Magestade que querendo Sua Alteza sahir dessa cidade e Arcebispado para se recolher no Convento dos Padres Cruzios da Serra, proximo do Porto, esta rezolução de Sua Alteza por si so dara a prova mais qualificada e exuberante do indeffectivel cumprimento com que Sua Alteza se conformou e cingio as insinuações de Sua Magestade, porem no cazo que Sua Alteza possa offerrecer o obstaculo, ou impedimento para se lhe difficultar o sahir do seu Arcebispado então he que Vossa Senhoria o deve prevenir da parte de Sua Magestade para executar as suas Reaes intenções ao primeiro Avizo que se lhe fizer pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, onde Vossa Senhoria dara conta de como assim o cumprir para ser presente a sua Magestade. Deus guarde a Vossa Senhoria. Conde de Oeiras".

DOCUMENTO Nº 57 — B. N. L. Códice 640, fls. 145, 286, 298. Coleção Pombalina. Cartas de D. Gaspar de Bragança para o Conde de Oeiras.

"Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conde de Oeyras.

As grandes e importantissimas occupações de Vossa Excelencia não me devem expoliar da antequissima posse, em que estou de Vossa Excelencia beijar por mim, em hum profundissimo respayto, as Reaes mãos de Suas Magestades, e Altezas, offerecendolhes o mais digno Tributo da minha obrigação, nos ardentes vottos, com que nesta presente solemnidade

da Gloriosa Ressurreição do Nosso Salvador implorei do Altissimo nos meus sacrificios nos felicitasse a todos communicando amplissimamente aos mesmos Reaes Senhores os preciosissimos fructos, que nos atrahio pela sua copioza Redempção sirvasse Vossa Excelencia de concertar estas minhas expressões, para que possão chegar dignamente a Real prezença de Suas Magestades e Altezas, na certeza de que não houvera outras, que seião nem mais fieis, nem mais verdadeiras; em fim igualão a minha incomparavel obrigação, e correspondem ao meu inenito reconhecimento.

Tenha Vossa Excelencia tambem as mais alegres Festas e seus Excelentissimos Irmãos, e dem-me occaziões, em que possa mostrar, que este meu dezejo he nascido não so da minha obrigação, mas do meu affecto, e da grande vontade de em tudo lhe dar gosto. Deus guarde a Vossa Excelencia pelos annos, que todo este Reyno necessita.

Braga, 26 de abril de 1764.

Muito obrigado, e affectuozo venerador de Vossa Senhoria D. Gaspar".

"Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Oeyras.

As sublimes luzes do grande Pontefice Clemente XIV, com que Deos abençoou o seu Povo, para desterrar delle a ignorancia, guiandoo pelo caminho da mais sã doutrina, e solida piedade, não podião ser occultos os avultados merecimentos do meu grande amigo o Eminentissimo Paulo de Carvalho. entre elles he bem certo se destingir muito, o de ser Irmão de Vossa Excellência (que sabe ao mesmo tempo ser zeloso, sabio, e fidelissimo Ministro, e vassalo do seu Rey, sem deixar de ser filho obedientissimo, e Ministro de hum Rey tão Pio, como Catolico) e impremio este relevantissimo predicado hum caracter tão indelevel no altissimo discernimento, e felis memoria de Sua Santidade, que recordandosse de todas estas virtudes, e não podendo em Vossa Excellencia dignamente premiallas, o fes com a Eminente dignidade Cardinalia no mais conjunto habilitado Irmão de Vossa Excellencia. Sabias e rara politica, que une o primeiro ao merecimento. O provera a Deos, que tambem podera dar vida aos mesmos sepultados, porque so assim terião alivio as nossas saudades, e serião os parabens que a Vossa Excelencia dou, mais fructuosos, e para mim inenitamente mais agradaveis. Deos guarde a Vossa Excellencia pelos dilatados annos que todos necessitamos. Braga 10 de Março de 1770.

Muito obrigado, e affectuozissimo Venerador de Vossa Excellencia D. Gaspar".

"Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Oeyras.

Não teria eu Festas completamente alegres se mesta Pascoa, em que devemos Resucitar com Christo, não participasse, pela medeação de Vossa Excelencia da incomparavel honra de ser admetido a beijar as Reais Mãos de Suas Magestades e Altezas. A esta honra me habelita, alem da mesma medeação, que ma procura, os ardentes vottos, que ainda hoje mesmo offereci ao Cordeiro immaculado no Altar, em que quotidianamente quer ser por nes sacrificio, e remedio, para que nos prospere a todos, os que temos a felicidade de ser fidellissimos Vassalos de Monarcha mais digno de ser amado, dilatando-nos a sua preciosissima vida, e de toda a Familia Real, por seculos interminaveis; enfim por todo aquele tempo, que pede a minha inex-

inexplicavel obrigação, e comua necessidade. Tenha Vossa Excellencia tambem Festas felizes, e toda esta felicidade abranja a Excellentissima Caza, e descendencia de Vossa Excellencia, para que multiplicando-nos os Herões se produza nelles a Vossa Excellencia a quem dezejo Deos guarde por muitos e muitos dillatados annos. Braga 6 de Abril de 1770.

Muito obrigado e affectuozissimo Venerador de Vossa Excellencia D. Gaspar".

DOCUMENTO Nº 58 — B. N. L. Maço 41, Papéis Pombalinos do Fundo do Arquivo do Ministério da Justiça. Carta do Marquês de Pombal para D. Gaspar.

"Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz.

Não cabe a mim acabar de render a Vossa alteza as infinitas Graças, a que me obrigam os preciosos, e singulares favores, com que Vossa Alteza me honrou na sua Carta de 23 do Mez passado. Supprerei porem esta feliz impossibilidade; confessandoa; e repetindo gostozamente na presença de Vossa Alteza com os vivissimos sentimentos da minha incomparavel gratidão — os do obsequiozissimo Respeito e Sagrada Pessoa de Vossa Alteza as qualidades de hum Grande Principe unidas ás Virtudes de hum exemplarissimo, e luminozissimo Prelado.

Ninguém melhor que Vossa Alteza conhece que a Grandeza do interessante objecto, com que El Rey Meu Senhor me mandou a esta Universidade, tem tanta proporção com o Real Espirito, e com a Paternal Providencia do mesmo Senhor, como superioridade ao tal ou qual prestimo que em mim reconheço.

Sua Magestade reconheceo porem que eu costumo supprir estas faltas com o meu constante zelo, e com a minha infatigavel deligencia no seu Real serviço: E que neste negocio accresciam de mais para me animar as naçoens de que vinha ser instrumento para se estabelecer huma das Epocas mais gloriozas do Faustissimo Governo de sua Magestade, e do Bem Commum, e Universal da Igreja, do Estado e de todos os Fieis Vassallos do mesmo Senhor.

Assim o annunciei ja a todo este Corpo Academico, quando nelle me legitimei no dia 26 de Setembro proximo precedente com a carta Regia da Minha honroza commissão, cuja copia incluirei nesta. E assim tenho por certo que Vossa Alteza o conhecera nas suas Clarissimas Luzes, quando Ellas vir os trez Livros das Leys da fundação da Nova Universidade que sua Magestade manda estabelecer: Não tendo achado nos Velhos Estatutos couza alguma, que fizesse Assumpto de Reforma; porque nelles todas as Disposicoens forão reprehensiveis; foram abominveis e consistiram em Sinistros meynos de semear Zizanias; de fomentar discordias; de fechar as Sciencias, e Artes as Portas e Janellas; e de precipitar todos os Trez Estados da Monarquia nas Trevas da Ignorancia.

Tudo isto sera presente a Vossa Alteza pelos dous Exemplares das referidas Leys da Nova Fundação, de cuja entrega vão encarregados o Provisor, e Estribeiro, que mostraram aqui a Justiça com que Vossa Alteza os elegeo para seu serviço.

Considerando Sua Magestade com a sua incomparavel Clemencia que as malignidades dos Authores dos referidos Estatutos não deviam

prejudicar aos lentes que athe agora foram adstrictos a observallos por juramento (que foy o mesmo que obrigallos a ser ignorantes por força) consolou a todos com Beneficios, com Lugares de Letras, e com Jubilaçoens. Para as Trez Faculdades, de Theologia, de Canons, e de Leys ja se poderam achar Lentes Nacionaes escolhidos entre os que se tem applicado aos bons Estudos nestes ultimos annos.

Para as Mathematicas vieram os dous Insignes Mestres Miguel Franzi e Miguel Ciera, para a Botanica Domingos Vandelli.

Foram jubilados os Medicos que athe agora explicaram o Mouro Razis; o Tratado ad Regem Almanzorem; e as outras Futilidades a que os Estatutos os sogeitaram de baixo da mesma obrigação do juramento. Acaba de chegar de Viena de Austria hum habel Medico, que eu dirigi ha annos ao meu antigo, e bom Amigo Doutor Van Suiten para o instruir, e se fica trabalhando em habilitar Estudantes com as Premoções e subsidios, que devem preceder necessariamente a matricula de huma Profissão; que sendo tão util e necessaria, se acha inteiramente extinta.

No dia 23 de Setembro fui apresentar em publico a Universidade o Original do Corpo dos Novos Estatutos. E foram recebidos com as mayores demonstraçoens de Jubilo ao agradavel som de infinitas vivas e Acclamaçoens ao Augustissimo Nome do Seu Grande Creador e Benignissimo Bemfeitor.

No dia 30 de manhã houve a função das entradas dos Novos Collegiaes que se receberam no Collegio dos Militares e na Tarde todos os novos Lentes juraram nesta Caza, e na Minha Presença a observancia dos Novos Estatutos pela Formula, que tambem ajuntarey a esta carta.

Na manhã do Primeiro do corrente se cantou nesta Real Capella a Missa do Espirito Santo. Depois della prestaram na Minha Presença e na de todo aquelle numerozo concurso os Juramentos, da Profissão de Fe e da Deffeza da Immaculada Conceição de Nossa Senhora de todos os referidos Lentes das Tres Faculdades, cujas cadeiras se acham ja providas. Na tarde do mesmo dia tornei a salla em publico a abrir os Estudos; fazendo a Oração de Sapiencia com grande eloquencia do Novo Lente de Theologia Bernardo Antonio Carneiro.

Na tarde de hontem se abriu a aula da mesma Sagrada Faculdade com outra tão bem eloquente Oração de Carlos Maria Pimentel de Figueiredo antes Conego Regular, e hoje Clerigo do habito de São Pedro.

Ambos estes Lentes e Oradores cauzarão a Vossa Alteza novidade; conhecendo que a Theologia vivia ha muitos annos fechada nos Claustros dos Regulares. Havendo se porem ultimamente descuberto que isto fora effeito de huma horrenda intriga jesuitica foy logo desmascarada e repellida por sua Magestade. Os dous Livrinhos de Oitavo de que tambem tenho a honra de remeter a Vossa Alteza alguns exemplares foram ordenados pelo mesmo Senhor pela Instrução do Clero de todas as Dioceses do Reyno; obrigando os Prelados Diocesanos todos os Parrochos a comprallos. com este fim dei os Originaes ao Impressor Miguel Manescal da Costa, em cuja Officina se acharam todos os Exemplares que se procurarem pelo moderado preço de 360 reis, e me parece que o Clero que bem souber aquelles dous livrinhos de algibeira, sera hum bom Theologo Dogmatico, e hum Moralista Livre de preoccupaçoens e de enganos.

Com este Compendio do Estado, em que fica a minha Commissão tenho a honra de offerecer a Vossa Alteza a minha obsequiozissima e Cordialissima vontade de me empregar no seu serviço.

Deus Guarde a Vossa Alteza por muitos, muitos felices e muito dilatados annos. Coimbra em 3 de Outubro de 1772".

DOCUMENTO Nº 59 — A. D. B. Ms. 2930, Colecção Cronológica. Breves Concedidos ao Arcebispo D. Gaspar pelo Papa Clemente XIV.

" Nº 1 — Breve de Concessão de Indulgencia Plenaria na Benção depois da Missa da Pascoa e em outra Festividade a arbitrio de Sua Alteza.

Nº 2 — Breve de concessão de Altar Privilegiado nas Parochias e Collegiadas, em que o não houver, a qual durara por sete annos.

Nº 3 — Breve de Indulgencia Plenaria com Benção para o artigo da morte.

Nº 4 — Dous Breves de Indulgencia Plenaria de Lausperene.

Nº 5 — Concessão para Examinadores Synodaes por tempo de trez annos.

Nossa Senhora da Ajuda em 16 de Março de 1771.
João Baptista de Araujo".

DOCUMENTO Nº 60 — A. D. B. Ms. 2931, Colecção Cronológica. Carta do Marquês de Pombal a D. Gaspar.

"Senhor Dom Gaspar Arcebispo Primaz.

Tendo sido apresentados nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, os seis Breves incluzos que o Santo Padre Clemente XIV, dirigio a Vossa Alteza, nos quaes concede as Indulgencias e Graças, declaradas na Relação tãoobem incluza assignada por João Baptista de Araujo, Official da mesma Secretaria de Estado: Houve El-Rey Meu Senhor por bem acordar o Seu Real beneplacito para a execução dos referidos Breves. O que o mesmo Senhor me mandou significar a Vossa Alteza para que fique nesta intelligencia.

Deos guarde a Vossa Alteza por muitos felices e muito dilatados annos. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 16 de Março de 1771.

Marques de Pombal".

DOCUMENTO Nº 61 — A. D. B. Ms. 2806, Colecção Cronológica. Decreto de D. Gaspar.

"Por nos constar e ser publico neste Reino, que algumas pessoas Ecclesiasticas e Seculares delle tem ensinado, e procurado introduzir a pessoas particulares, para destas passar ao povo, doutrinas moraes, erroneas, escandalozas, falsas, e ja condemnadas por diversos Pontifices, com as quaes he certo que com a devida segurança e em boa consciencia se não pode praticamente obrar; por recearmos que, ou claramente, ou com dissimulação, e artificio estavão introduzidas ou se venhão a introduzir tão abominaveis e detestaveis doutrinas no nosso Arcebisnado Primaz; e somos

obrigados por força do nosso Pastoral Officio a desviar que as nossas ovelhas sejam nutridas e criadas com tão pestifero e abominavel pasto, que justa e prudentemente se pode temer, suposta a grande fragilidade da natureza humana, que algumas, ou enganadas ou artificiosamente persuadidas, ou voluntaria, e maliciosamente abracem, e sigão as referidas detestaveis doutrinas e falsas opinioens, de que se lhe seguira a sua condemnação eterna, ainda que muitas as aborreceram, e detestaram com maior cuidado e vigilancia, como devem e são obrigadas. Ordenamos e mandamos ao nosso Reverendo Vigario Geral Joze Maria Pinto Brochado, logo que, que este nosso Decreto lhe for apresentado, tire uma exacta devassa na nossa Cidade de Braga, na qual procurara saber inquirindo em geral se ha alguma pessoa, ou pessoas na ditta cidade, Arcebispado, que sejam comprehendidas assim em ensinar clara ou dissimuladamente erros, doutrinas moraes falsas e escandalozas, e opinioens condemnadas, como tambem em as praticar; e em tudo procedera como de Direito lhe he permittido, não tirando testemunha alguma ou seja Ecclesiastica ou Secular (a quem dara o juramento dos Santos Evangelhos) que não for muito capaz e prudente e pessoa que possa entender o que se lhe pergunta, responder sem paixão, e dar com toda a individualidade inteireza e verdade a razão dos seus dittos.

E nomeamos para Escrivão da ditta devassa a algum dos que servirem nos auditorios Ecclesiasticos da mesma cidade, ou Notario Apostolico, que o ditto Reverendo Vigario Geral julgar, e entender he mais capaz de guardar segredo, e de satisfazer exactamente a tudo, que for de sua obrigação.

E tanto que estiver a ditta devassa, nos sera remetida com segurança e segredo, interpondo o mesmo Reverendo Vigario Geral o seu parecer sobre tudo o que resultar da referida devassa; com a qual informados procederemos contra os culpados, se os houver, com toda a exacção e como de direito nos for permittido, para que tambem por meio de castigo se venhão a reprimir e emendar os que ensinarem, ou seguirem escandalozos erros, falsidades e opinioens condemnadas, que são tão contrarias ao bem espiritual e temporal dos nossos subditos; E procuraremos novamente por todos os meios que nos forem possiveis, entendendo ser necessario que estes pelos mais exemplares Ministros sejam instruidos, e firmados nos dictames Evangelicos, doutrinas e opinioens solidas, que so devem praticar e seguir.

E havemos por muito recommendado ao ditto nosso Reverendo Vigario Geral, Joze Maria Pinto Brochado, que com a maior inteireza, rectidão, verdade, sello, amor a justiça e bem publico se proceda em tudo que diz respeito a esta tão precisa e necessaria diligencia. Dado em Lisboa no Paço de Palhavaã aos quinze de Março de mil settecentos cincoenta e nove".

DOCUMENTO Nº 62 — A. D. B. Ms. 2981, Colecção Cronológica. Decreto de D. Gaspar.

"Ponderando Nos, quanto he perigozo e detestavel a conservação mundana nas Religiozas, que renunciando a communicação do Seculo, dedicarão espontaneamente e em solemne despozorio ao Imaculado Cordeiro a inteireza dos seus coraçoens e a pureza das suas almas; quando de semelhantes colloquios, se não rezultar a infame culpa de divorcio, apenas deixarão de seguir-se a froixidão e tibieza na charidade que as deve estreita, ferverozamente vincular ao mesmo Esposo; em cuja attenção lhes não he permit-

permittedo pellos Sagrados Canones o falarem ainda a pessoas honestas, que não sejam suas consanguineas dentro do segundo grao, sem especial licença de seus superiores com manifesta e racional cauza, em certos e limitados tempos: E sendo-nos tambem dada informação de que achando-se estabelecido o Santo e indispensavel uzo das Escutas pellas Leys e Constituições de cada huma das Communitades das Religiozas nossas subditas, as Preladas esquecidas da conta, que hão de dar no tremendo Juizo dos pecados que procedem da falta de observancia das proprias Leys, no tempo do seu governo deixarão chegar aquella a huma decadencia total e deploravel. Ordenamos a cada huma das Preladas dos Conventos deste Nosso Arcebispado, a quem for apprezentado este Nosso Decreto, que daqui em diante não consinta que religioza alguma fale para fora sem Escuta; para o que se fara eleyção daquellas Religiozas que pellas suas virtudes e maduraidade hajão desempenhar as obrigaçoens de tão importante Ministerio; o que cumprira exactissimamente sob pena de obediencia e de ficar por isso mesmo privada logo do seu imprego e de incorrer na Nossa Indignação. E no cazo que alguma Religioza pertenda falar sem Escuta ou de ella se lhe por, disser contra esta, ou contra a Prelada alguma palavra que as offenda, ou injurie, desde ja a havemos por privada de vox activa ou passiva para os cargos da communitade e de falar para fora ainda com Escuta athe o tempo que nos parecer. Este Decreto depois de publicado a toda a Communitade se registara em hum dos livros, que na mesma deve haver para esse effeito e nas costas delle assim o declarem a Prelada e Escrivã e remettirão assim o mesmo Decreto a Nossa Secretaria para constar da sua entrega e não poder allegar-se ignorancia sobre a sua execução; se porem houver na parte ou Terra, a que for remettido, mais conventos de Religiozas da Nossa Jurisdição., a primeira Prelada que o receber o passara as mais e a ultima sera obrigada a mencionada remessa. Braga, 11 de Agosto de 1774.

Gaspar".

DOCUMENTO Nº 63 — A. D. B. Ms. 3049, Colecção Cronológica.

"A Graça que Sua Alteza pertende conseguir do Serenissimo Padre acerca do provimento das Preladas Religiozas dos Conventos da Sua Jurisdição, não se oppõem a disposição do Tridentino, nem a Liberdade que este lhe concede; antes tende a cohibir o prejudicialissimo abuso dessa liberdade a qual devendo tender somente para o acerto na eleyção de huma Religioza, que ellas em espirito de verdade entenderem ser a mais capas, ou a menos improporcionada para o governo, e as dirigir na observancia das suas Leys e Estatutos, não proponde a esse fim mas muitas vezes dividida a communitade em parcialidades, fazem conventiculos congregando-se as relaxadas e discolas, que ordinariamente constituem mayor numero do que as sans, virtuozas e bem morigeradas, e pella pluralidade dos seus votos sai eleyta huma Prelada de semelhantes costumes ou tal que seja capaz de condescender em tudo o que lhes appetecerem com destruição da disciplina religioza sem que o Prelado possa remediar nem pella pessoal assistencia as eleyçoens por estarem bem persuadidas de que ou elle queira ou não queira a eleyção de cada ditta; nem por outros meyo, por mais suaves e concludentes que elles sejam, pois ja tem visto frustrado com escandaloza contumancia e rebeldia principalmente em hum dos mosteiros desta cidade do qual ja forão expulsas e remettidas para outros distantes por ordem de

Sua Magestade algumas Freiras dessa qualidade e agora são as que tem premeditado eleger Abbadessa da sua fação. A mesma Graça sem Sua Alteza a supplicar lhe foi remettida logo depois da sua sagração pello Serenissimo Padre Clemente 13 em, 1758, a qual não leva em seu poder por se confundir nas circunstancias do tempo achando-se ainda na Corte e antes de partir para esta Diocese e parece não pode haver duvida em que agora podendo se lhe conceda o que se lhe facultou sem o perder.

10 de Fevereiro de 1780".

DOCUMENTO Nº 64 — Concílio de Trento. (Sessão XXV). Pontífice — Pio IV. Data — 4 de Dezembro de 1563. Decretos que Tratão dos Religiosos e Religiosas. Capítulo V.

"Attende-se pela clausura das Freiras, (principalmente daquellas) as quaes habitão, ou morão fora das Cidades".

"O Santo Concilio renovando a Constituição de Bonifacio oitavo, a qual principia: Periculoso: manda a todos os Bispos debaixo da obtestação, ou conjuração do juizo Divino, e debaixo do ameaço, e pena de maldição eterna, que em todos os Mosteiros que lhes forem sujeitos por autoridade ordinaria, mas nos outros (que lhes não forem sujeitos) por autoridade da Se Apostolica procurem muito, que a clausura das Freiras onde estiver offendida, ou mal guardada diligentemente se restituia, ou restaure, e onde esta sem ofensa, e se guarda bem se conserve, refreando, e obrigando a isso os desobedientes, e contraditores com censuras Ecclesiasticas, e por meio de outras penas, remota toda, e qualquer appellação, invocado tambem para isto se for necessario o auxilio, e ajuda do braço secular. O qual auxilio para que se de, o Santo Concilio amoesta, e o encomenda a todos os Principes Christãos, debaixo da pena de excomunhão em que logo se ha-de incorrer, encarrega (isto) a todos os Magistrados da justiça secular. Mas a nenhuma das Freiras depois da profissão com qualquer pretexto que for, seja licito sahir do Mosteiro ainda, por pouco tempo se não for alguma legitima causa que ha de ser approvada pelo Bispo: não obstantes quaesquer indultos, e concessões, e privilegios. Mas a ninguem de qualquer qualidade que for ou condição, e estado, sexo, ou idade, seja licito entrar dentro das cercas, ou clausura do Mosteiro sem licença do Bispo, ou do Superior havida por escrito debaixo da pena de excomunhão em que logo se haja de incorrer. Porem o Bispo ou Superior tão somente deve dar a tal licença nos casos precisos, e necessarios, nem outro por modo algum possa (dalla) ainda por vigor de qualquer faculdade ou indulto ate este tempo concedido, ou que se haja de conceder daqui em diante. E porque os Mosteiros de Freiras postos, e situados fora dos muros de Cidade ou de Villa muitas vezes sem guarda, nem defeza alguma estão expostos a preza e roubo dos homens maos, e facinorosos, e a outras maldades, e insultos, tenham cuidado, e procurem os Bispos, e outros Superiores, se assim parecer que he conveniente que as taes Religiosas sejam mudadas, e trazidas para Mosteiros novos ou antigos, que estiverem dentro das Cidades e Villas, e lugares frequentes, e de grande povoação, invocado ainda tambem, se for necessario, o auxilio, e, ajuda do braço secular. E os que isto impedirem, ou os que não obedecerem os obriguem a obedecer com censuras Ecclesiasticas".

DOCUMENTO Nº 65 — Concílio de Trento. (Sessão XXV) Pontífice — Pio IV. Data — 4 de Dezembro de 1563. Decretos que Tratão dos Religiosos e Religiosas. Capítulo XVIII.

" Ninguem, excepto nos casos expressos em direito, obrigue mulher alguma para entrar em Mosteiro, ou prohiba a que quizer entrar. As Constituiçoens, e leys das Penitentes, ou das Convertidas se guardem e observem. O Santo Concilio anathematiza, e excomunga todas, e cada uma das pessoas em particular de qualquer qualidade ou condição que forem, assim Clerigos como leigos, seculares, ou regulares e ainda aos que gozão de qualquer dignidade, se de maneira alguma constringerem alguma donzella, ou viuva, ou outra qualquer mulher, contra sua vontade para entrar em Mosteiro ou para que receba, e tome o habito de Religião alguma ou para que faça profissão, excepto nos casos expressos em direito; e (anathematiza tambem aquelles) os quaes derem conselho, ajuda ou favor e aquelles que sabendo, que ella não entra por sua vontade no Mosteiro, ou recebe o habito, ou faz profissão, por modo algum interpozerem para este mesmo acto, ou a sua presença, ou consentimento, ou autoridade. Tambem a similhante excomunhão sujeita aquelles, os quaes por modo algum sem causa justa impedirem a santa, e louvavel das virgens, ou donzellas ou de outras mulheres (que a tem) de receber o veo da Religião ou de fazer voto. E todas aquellas cousas e cada, huma dellas per si, as quaes convem que se fação antes da profissão, ou na mesma profissão, se guardem não somente nos Mosteiros sujeitos ao Bispo, mas tambem em outros quaesquer. Com tudo são exceptuadas aquellas mulheres, as quaes se chamão Penitentes ou Convertidas, nas quaes se guardem as suas Constituiçoens".

DOCUMENTO Nº 66 — A. C. M. B. Acta da Câmara de 13 de Agosto de 1773. Cx. 23, L. 45.

"Aos treze dias do mes de Agosto de mil e sete centos e setenta e tres annos nesta cidade de Braga e na caza do Senado da Camara della onde se faziam, digo onde se costumam fazer as Veriaçoens, onde estavam juntos os Regedores em acto e corpo de Camara o prezente anno a que prezidia o Doutor Juiz de fora Bernardo Antonio Soares, ali por elles ditos Regedores foram despachados todos os papeis e petiçoens que lhe foram apresentados. E outro si perante elles ditos Regedores apereceram presentes os Mestres pedreiros Paullo Vidal e Ambrozio dos Santos nomeados no Termo retro e notificados por mim Escrivam, e de mim reconhecidos de que dou fe, para efeito de verem e examinarem a obra da Porta Nova que tem rematado o Mestre pedreiro Francisco Tomas Correa e se se acha com sigurança e capacidade necessaria na forma da sua Escritura de remataçam, planta e risco da dita obra e achando-lhe algum erro declararem em papel fichado e qualidade delle e o entregarem a mim Escrivam no termo de vinte e quatro horas, depois de vista a dita obra e logo para o dito efeito e por elle Doutor Juis de fora lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos em que ambos e cada hum de per si juraram suas mãos direitas de que derão fe e debaixo delle lhe encarregou que sem odio nem afeiçam oposta alguma, mas como intendessem em suas consciencias, vissem e examinassem a dita obra, e declarassem o que nella sintiam, tudo na referida forma e assim declarada e recebido por elles o dito juramento, assim o prometeram cumprir dentro do tempo atras mencionado de que de tudo fis este termo que assinaram com elles o

elles o ditto doutor Juis de fora e Regedores e eu Joze Barbosa Leitam, Escrivam da Camara Secular que o escreveu".

DOCUMENTO Nº 67 — A. D. B., Ms. 2939. Colecção Cronológica.

"Os Juizes e officiaes de Ourives avizados pelo Procurador da Cidade, que seria do agrado de Vossa Alteza e util ao publico moderarem a esmola de cinco mil e seiscentos, que pelos Estatutos da sua Irmandade de Santo Eloy, erão obrigados a darem todos os officiaes para se examinarem, e abrirem logeas e ponderandose-lhe o estado actual dos muitos officiaes pobres do referido officio e que parescia execciva a esmola, ainda a respeito do interesse espirital que podião tirar da mesma Irmandade, por serem nela os sufragios muito diminutos. Respondeo a mayor parte dos convocados, que como na Cidade do Porto se dava a mesma esmola, e pelo respeito dela querião evitar que os pobres não pusessem logeas, por serem os mais prejudiciaes ao officio e igualmente por verem que outros officiaes tinham dinheiros para fazerem vestidos, hirem as Romarias, e jogarem e ainda desperdicar, lhes parecia se não dever deminuir a esmola, mas somente determinarse que constando a Mesa da Irmandade da pobreza do Official lhe daria espera e receberia em parcelas miúdas a ditta esmola, sem ja mais obrigarem aos pertendentes a pagar os juros dela, sendo porem os mesmos officiaes obrigados a examinaremse logo; outra menor parte como foi o ensayador do ouro Domingos Vieira, Ascencio Antunes, e o Escrivão Manoel Marques acharão em todo o acontecimento a esmola excessiva e lhes parescia deverse reduzir a tres mil e duzentos reis, e deste voto era tambem o Procurador da Cidade, mas huns e outros concluirão que se faria ribentissimamente o que fosse do agrado e beneplacito de Vossa Alteza Reverendissima, não ficando para se executar outra couza mais que a vontade de Vossa Alteza Reverendissima.

Os mesmos officiaes de unanime consentimento convierão que as condemnaçoens que o seu comprehisso empunha no cazo dos delictos erão execcivos e por isso mesmo rarissimas vezes se executavão, seguindosse do mesmo excesso em punirse o delicto, com prejuizo do publico. Finalmente todos sentirão que hum dos remedios mais eficazes para se evitar a iligitimidade do ouro e prata e fazerem dar as obras o seu justo preço e valor era impedirem-se aos officiaes pobres o tomarem praça de Mestres e abrirem Logeas, pois devião estes em quanto não mostrassem terem fazenda certa quantia, que entre si acentassem todos occupar so o lugar de officiaes na caza dos Mestres athe que lucrassem com que abrir as suas logeas.

Esperão que Vossa Alteza Reverendissima de a tudo a providencia que justo for. Braga 26 de Novembro de 1771.

Bejão os pes de Vossa Alteza Reverendissima.

O Procurador Ignacio Joze Peixoto.

Ensayador do ouro Domingos Vieira.

Ascencio Antunes.

Manoel Marques da Silva.

Francisco Coelho Vellozo.

João de Souza e outros".

DOCUMENTO Nº 68 — A. D. B. Ms. 2940, Colecção Cronológica.

"Os Juizes do Officio de Carpinteiros forão avizados pelo Procurador desta Cidade que seria do agrado de Vossa Alteza Reverendissima modera-

moderarem a esmola porque obrigavão os novos entrantes antes de abrirem suas logeas e ponderando-se-lhe o estado actual e pobreza dos muitos officiaes responderão que elles somente recebem de esmola dois mil reis dos solteiros e que remuneravão com trinta missas pela alma de cada hum e com mortalha para os pobres alem de outras esmolas que lhes davão e por isso não tinhão interesse algum em obrigar os pobres, nem o praticavão e somente sim querião se examinasse e pagassem a propina do exame, que era oytto centos reis e que se algum dos ditos officiaes supplicão a Vossa Alteza Reverendissima com o pretexto da Irmandade he porque absolutamente senão querem examinar e não porque a Irmandade os obrigue pois não tem interesse algum em que os pobres sejam seus Irmãos. Vossa Alteza Reverendissima a tudo dara a providencia que costuma.

Braga 28 de Novembro".

DOCUMENTO Nº 69 — A. D. B. Ms. 2941, Colecção Cronológica.

"Os Juizes do Officio de çapateiro e da Irmandade de S. Chrispim Chrispiniano sendo avisados pelo Procurador desta mesma Cidade, que seria do agrado de Vossa Alteza Reverendissima para evitar as queixas que fazem os Officiaes pobres moderar-se a esmolla que são obrigados a dar os novos intrantes, para abrir as suas logeas, responderão que na dita Irmandade se dava de esmolla dois mil e quatro centos pelos solteiros e quatro mil e oytto centos pelos cazados, e que se mandavão dizer por falecimento de cada hum quarenta missas, que aos pobres não obrigavão a entrar para a Irmandade, mas somente a satisfazerem a propina do exame, que era de tempo antiquissimo, sette centos e sincoenta a qual ficava para a Irmandade por consentimento dos Mestres que a vencião. E que se fosse do agrado de Vossa Alteza Reverendissima se determinasse por Ley nos Estatutos senão procedesse contra os que na verdade fossem pobres, assim se determinaria de boa vontade, porem supplicavão a Vossa Alteza Reverendissima fosse servido determinar que servidos offas se forem melhores em outra qualquer Irmandade. Porem nesse cazo sujeitos para entrar irremissivelmente para do seu mister por ser em primeiro lugar aquella a quem devem servir e em tudo estarão pelo que Vossa Alteza Reverendissima determinar.

Braga, 28 de Novembro de 1771.

Beijão os pes de Vossa Alteza Reverendissima.

O Procurador Ignecio Joze peixoto.

O Juizes do Officio e Irmandade.

Escrivão do Mister Antonio Fernandes Chumbo e outros".

DOCUMENTO Nº 70 — A. D. B. Ms. 2942, Colecção Cronológica.

"O Juiz do officio e da Irmandade de Santo Homem Bom dos Alfaates desta Cidade sendo avizados pelo Procurador desta mesma que seria do agrado de Vossa Alteza Reverendissima moderar-se a esmolla porque obrigavão aos novos entrantes antes de se examinarem a qual era a quantia de tres mil e oytto centos, alem da propina de seis centos reis que vencião os mestres pelo acto do exame e ponderando-se-lhe propriamente dos pobres da mesma Cidade a pobreza de muitos officiaes do referido officio, responderão que se na Irmandade se recebia a referida esmola, por falecimento de cada hum dos Irmãos lhe mandavão dizer vinte e seis missas e lhe davão quatro luzes de cera para aestir ao cadaver do dito official defunto, porem que era na ver-

defunto, porem que era na verdade a dita esmolla excessiva e que constando a Irmandade da pobreza do pertendente o não podessem obrigar a mais que examinar-se dando a propina de seis tostoens, com a obrigação de que se o dito official fizesse vestido decente e se metesse em outras Irmandades, ou Confrarias seria nesse caso obrigado a entrar para a do seu a quem propriamente devia servir.

Os mesmos Officiaes supplicão a Vossa Alteza Reverendissima se digne determinar que moderando-se a esmolla se modere tambem os sufragios, porque não tem a Irmandade fundo para os fazer. Esperão da providencia de Vossa Alteza Reverendissima determine o que justo for.

Braga, 29 de Novembro de 1771.

Beijão os pes de Vossa Alteza Reverendissima.

O Procurador Ignacio Joze Peixoto.

João Marcos.

Manoel Simão do Valle.

Antonio Joze Valente.

Antonio de Oliveira".

DOCUMENTO Nº 71 — A. D. B. Ms. 2943, Colecção Cronológica.

"Os Juizes do officio de Sombreiro e da Confraria do Apostolo Sam Tiago desta Cidade forão avizados pelo Procurador desta mesma Cidade que seria do agrado de Vossa Alteza Reverendissima deminuirem a esmolla de quatro mil e oyto centos reis, que obrigavão a dar aos Officiaes novos para abrirem suas logeas, e por se evitarem as continuas queixas, que fazião os Officiaes e repugnancia que tinham a se examinarem na razão de não terem posses para darem no principio da sua vida a dita esmolla, e ponderandose-lhe pelos Pobres da Cidade as ditas razoens e outras que movião attento o estado actual da terra a deminuir-se a dita esmolla visto que na creação da mesma Confraria constava de seus Estatutos não darem os ditos Officiaes que então entrarão e ja tinham logeas abertas semelhantes esmollas. Responderão que supposto na Confraria se recebesse a dita esmolla era por homem e mulher, ou estivesse ja ou ainda viesse a cazar e que por falecimento de cada hum lhe mandavão dizer vinte missas e acompanhavão a sepultura alem dos sufragios comuns, porem que attendendo a ser do agrado de Vossa Alteza deminuir-se a referida esmolla convinhão se determinasse que constando a Confraria da pobreza do pertendente fosse este obrigado a se examinar para abrir sua logea satisfazendo a propina do exame e trezentos reis para a Confraria, não ficando esta sujeita a sufragio algum pelo dito pertendente nem este com direito a outros mais que os comuns da Confraria, que se fazem pelos vivos e defuntos. Mas como muitos destes officiaes se metem em outras Irmandades e Confrarias supplicavão a Vossa Alteza Reverendissima fosse servido determinar que constando do referido nesse caso os pudesse obrigar a entrar para a Confraria pela esmolla nella determinada, pois que os ditos officiaes tinham dinheiro e posses para entrar em outras Irmandades e Confrarias, em primeiro lugar devião servir a propria de seu mester.

Reparando porem os mesmos Mestres na miseravel decadencia do seu officio e que sendo hum e o principal ramo de comercio da Cidade pois ocupa cento e sincoenta officinas, he o menos favorecido ainda em cousas que bem se podião remediar lhes parecia seria util que houvesse mais algu-

alguma reflexão no admittir ao lugar de mestre os pertendentes, pois para principiar huma logea deste officio se faz preciso haver dinheiro para compra das lans subsistencia para as officinas, para compra dos aparelhos, e todo mais maneyo das suas officinas, porque da falta deste resulta não se comprarem as lans a bom preço, recebellas dos revendedores fiadas, usarem do menisterio do infortir de lenha e não de carvão e por fim acabar tudo em penhora e execuçoens pelo que querendo remediar estas desordens era não so o mais proveitoso mas necessario não se permittir daqui em diante abrir logea aquelle official que ao menos não tiver cem mil reis em dinheiro ou duzentos em fazenda, porque sendo as officinas ricas, necessariamente ha de florescer mais o officio e não haver a continua miseria que nelle se experimenta, tudo resultante de se admittirem a mestres aquelles que nem para hum capote tem e que vão somente ser criados dos negociantes e não mestres do officio.

Ultimamente representão os supplicantes a Vossa Alteza Reverendissima que a elles lhe consta ter-lhe Vossa Alteza prohibido o total uso das lenhas pela razão de se fazer conta que consomem todos os annos dezoito mil cruzados della querendo-os obrigar a consumir em so carvão que pela dita conta fara importancia de mais de cem mil cruzados a cujo gasto não pode suprir o officio, pelo que supplicão a Vossa Alteza Reverendissima lhes permitta o uso das lenhas so para tingir em cuja acção se ocupão pouco mais ou menos huma vez cada semana, pois de outra forma não poderão os supplicantes suprir as despezas das officinas e não he justo se acrescente a afflicção ao que ja se acha aflito.

Esperão da Benignidade de Vossa Alteza Reverendissima de a tudo a providencia que costuma.

Braga, 29 de Novembro de 1771".

**DOCUMENTO Nº 72 — A. N. T. T. Livraria Ms. 1103, fls, 298 r. — 299 v.
Relação da Entrada do Serenissimo Senhor D. Gaspar
Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas no Real
Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, dia 14 de Junho
de 1778.**

"No dia antecedente 13 de Junho, sairão deste Real Mosteiro os Serenissimos Senhores Infantes D. Antonio e D. Joze com seus criados graves em quatro seges, dirigindo sua derrota ao convento do Bussaco, donde pernoitarão para no dia seguinte se avistarem na Amialhada com Sua Alteza Serenissima Arcebispo Primaz que antecipando-se na jornada esperou no dito sitio a seus Irmãos. Sairão tambem no mesmo dia 13 quatro Conegos deste Mosteiro indo dormir a Mortedeagoa na rezidencia dos Recebedores das rendas que ali colhe o Mosteiro para no dia seguinte depois do jantar irem fazer o devido obsequio a Sua Alteza Serenissima. No dia 13 o Reverendissimo Padre Geral com seu socio em huma sege foi demandar o mesmo sitio de Amialhada donde tambem o Senhor Bispo conde D. Miguel o foi cumprimentar e pela tarde o de Zenopoli.

Estava a rua de Sofia qual outro Anfiteatro de Roma na occasião do triunfo dos Cezares guarneccida e adornada de preciosas tapeçarias, circulada de toda a ordem de pessoas e sexos principalmente do feminino anciosas de divisarem com os olhos o symbolo do amor fraternal decifrado em tres Principes unidos em hum do coração, similhantes nas virtudes, humanidade

humanidade e afável tratamento para com todos, e alegria. Ainda as sombras não tinham descido sobre os montes, nem o sol sepultado suas luzes no occaso quando o som de estrondo militar se entendeu estarem proximos a cidade Suas Altezas Reaes adiantarão o passo o Reverendissimo Padre Geral Cancelario e seu socio para se revestir de Pontifical. No Mosteiro se principiaram logo os repiques de sinos e nas mais partes por donde vinhão se fazião sinais de alegria.

Nas janelas da fachada do Mosteiro esperavão os Religiosos com demonstrações de jubilo este agradável espectaculo numerando entre os Regios favores a hospedagem deste Principe dignissimo allumno delle que trazia consigo para cima de cem pessoas para o serviço da jornada.

A equipagem se reduzia como a trinta seges. Vinha em huma o Senhor Primaz levando a mão direita o Senhor D. Antonio seu Irmão e o Senhor D. Joze vinha em outra so.

A som de repiques e estrondos militares entrou Sua Alteza pelo adro. Na porta da igreja se achava o Padre Geral revestido de Insignias Pontificaes esperando Sua Alteza para lhe offerer o hyssope de agoa benta, o que feito, entou o Cantor mor o Te Deum Laudamus, que seguio a Comunidade, confundida com a innumeravel multidão de distintas pessoas. Ajoelhou Sua Alteza fazendo oração no meyo da comunidade, donde debaixo do palio conduzido a Capella mor em companhia dos Senhores Infantes, vestido de mantelate roixo, e ajoelharão todos tres nas almofadas, junto do altar, sendo a do Senhor Primáz a mais levantada e no meyo das duas. Finalizado o Te Deum cantou a oração o Reverendissimo e deu a benção Pontifical.

Ao descer os degraus do Presbiterio o cumprimentou o Bispo de Zenopoli e depois alguns dos nossos Conegos. Eu fui tambem a cumprimentar a Sua Alteza dizendo-lhe era D. Antonio da Annunciada e como não conhecia lhe disse era D. Antonio 6º, disse-me que pelos numeros conhecia mais. Os Senhores Infantes lhe avivarão a memoria de mim. Da Capella mor entre a innumeravel multidão de gente que apenas se podia dar passo foi visitar a Capella de N. Srª da Encarnação donde estava tocando orgão o Padre D. Jeronimo da Encarnação a quem o Sr. D. Gaspar por singular benevolencia lhe tocou com seu bordão na cabeça.

De noite se iluminou o Mosteiro e Colegio da Sapiencia alternando os repiques a torre.

Para cima de cem bestas incluindo as de 52 cargas constituíão a equipage. As pessoas que o seguiam entre os criados graves e Reposteiros, Lacayos etc., excedião o numero de cento.

Levava este Principe oito cavalos galacianos para offerer ao Jovem Principe D. João alem de oito mais para fim distinto.

A gente que vem beijar a mão a Sua Alteza he innumeravel. Isto he o que pelo grosso me lembra dizer.

D. Antonio da Annunciada".

DOCUMENTO Nº 73 — Thadim — Memórias, pp. 485-486. Formalidade com que o Senhor D. Gaspar sahio de Estado na sua Cidade de Braga e tambem quando vai sem Estado.

"No dia de S. Joze do anno de 17 ... foi o Senhor D. Gaspar ao Convento dos Religiosos do Carmo, e em hum Domingo de Ramos a S. Vicente visitar o Sagrado Lausperene, e estas foram as unicas vezes que o mesmo

mesmo Serenissimo Senhor sahio de Estado pelo seguinte modo. Em Primeiro lugar hia hum Moço da Estribeira de Cavallo. 2º Leandro Joze, Cavaleiro professo na Ordem de Christo, Estribeiro menor de Sua Alteza montado em hum Cavallo com pistollas nos Coldres com dois criados fardados. 3º o Capellam da Cruz com ella arvorada montado a Cavallo com dois Creados fardados a estribeira. 4º o Senhor D. Gaspar, seo Estribeiro e Caudatario, em Coche grande com o Imperial diadema puxado a oito urcos, e atras delle hiam dous Moços da estribeira montados a Cavallo. 5º hum Coche de Estado sem levar pessoa alguma puxado a seis machos. 6º dous coches grandes puxados a seis bestas, no primeiro hiam os Capellaens de Sua Alteza e no segundo os Gentis homens do mesmo Senhor, que são Cavalleiros professos na Ordem de Christo. Os Cocheiros e Setas hiam todos descobertos, e os mossos da Sala hiam atras de cada hum dos Coches a pe, e todos descobertos sem chapeos.

O mesmo Senhor quando sahe sem estado vai diante hum Moço da Estribeira a Cavallo, depois o Capellam da Cruz com dois creados a estribeira, mas muitas vezes nam leva Capellam da Cruz. Seguesse hum coche puxado a seis urcos em que vai Sua Alteza com o seo Estribeiro, e Caudatario. A familia Ecclesiastica, e Secular vai em outro Coche tambem puxado a seis bestas.

Em 1762 que foi o das guerras mandou Sua Alteza os urcos para Lisboa, e sahindo o mesmo Senhor fora ao Mosteiro de Conceiçam no dia 23 de Junho do dito anno foi a primeira vez o seu Coche puxado por mullas".

DOCUMENTO Nº 74 — Herculano, Alexandre — Os Sinos.

"Os sinos colocados em campanario de parouquia aldea, ou de mosteiro solitario são uma coisa poetica e santa; os sinos pendurados nas torres garridas de garridissimas igrejas das cidades de hoje, são uma coisa estúpida e mesquinha. O sino e um instrumento acorde com as vastas harmonias das serras e dos descampados. Assim como o órgão foi feito para reboar pelas arcarias profundas de uma catedral gotica, para vibrar na atmosfera mal iluminada pelas frestas estreitas e ogivais, do mesmo modo o sino foi perfilhado pelo Cristianismo para convocar os seus humildes sectarios occupados nos trabalhos campestres. Quando se associou o sino ao culto? Ignoramo-lo, porque foi a religião serva e perseguida que o santificou: e quando os poderosos da Terra a aceitaram para si, então entrou ele nas cidades soberbas. La converteu-se numa coisa insignificante e impertinente. E mais um ruido intoleravel para juntar aos outros ruidos discordes que troam por essas ruas e praças. O Sino tornado cortesão e fidalgo e semelhante ao órgão trasido para o aposento de baile ou, o que vale quase o mesmo, para essas salas ao divino, bonitas, vaidosas, douradinhas, que insensatos edificaram para as admirações de parvos".

DOCUMENTO Nº 75 — A.C.M.B, Acta da Câmara de 25 de Fevereiro de 1739, Cx. 21, L. 42. Bando para Luminárias por D. José de Bragança.

"Aos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e trinta e nove annos nesta cidade de Braga, na Casa da Câmara della honde estão juntos em corpo de Camara os Regedores della a que prezidia o Dr. Juis de fora Xavier Pereira de Queiroz ahi por estes forão despachados todos

os papeis e petiçoens que lhe forão apresentadas e determinarão que se lansasse bando para que ouvesse luminarias por tres dias em obzequio do Senhor Infante D. Jozeph Arcebispo nomeado para este Arcebispado e que o ditto pregão se lansasse com charamellas, clarins e tambores com todo o festejo e que se mandasse lansar nas dittas tres noites ...".

DOCUMENTO Nº 76 — A. C. M. B., Acta da Câmara de 7 de Março de 1741, Cx. 21, L. 42. Termo da Posse de D. José de Bragança.

"Aos sette dias do mes de Março de mil settecentos e corenta e hum annos nesta cidade de Braga e na casa da Câmara della aonde se ajuntarão o Doutor Gervasio de Magalhães e Faria Cavalleiro professo da Ordem de Cristo Juiz de fora com os Regedores Doutor Antonio Fernandes do Valle e Simão Lobo de Sousa e Miguel Vieira Machado Procurador que serve este presente anno para efeito de darem posse ao Serenissimo Senhor Dom Joze por merce de Deos e da Santa Se Apostollica Arcebispo Primaz das Hespanhas e Senhor no espiritual e temporal. Estando assim todos reunidos com suas varas douradas nas mãos em corpo de Camara pera ante elles apareseo o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Eugenio Botto da Sylva Bispo eleito como Procurador do dito Senhor como constava de huma procuração que apresentou assignada por elle feita em Lisboa aos desoito de Fevereiro deste presente anno a coal procuração em presença dos mais Regedores e o Doutor Juiz de fora e della se mostrava dar o mesmo Serenissimo Dom Joze Arcebispo ao Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Eugenio Botto da Sylva, bispo eleito poder pera em seu nome tomar posse deste dito Arcebispado, asim no espiritual como no temporal por nelle estar provido por bullas apostolicas que tão o dito Excelentissimo Senhor Bispo eleito apresentou aos ditos Regedores como tão bem de tudo o mais pertencente ao dito Arcebispado o que visto por elles ditos Regedores logo observão ao dito Excelentissimo Senhor Bispo eleito Procurador para o Tribunal lhe derão o lugar da presidencia delle, dando-lhe posse da dita Camara e jurisdicção Secular, e pegando o Exselentissimo Senhor Bispo Procurador na chave dourada jurando em hum livro dos Santos evangelhos em que por sua mão direita de goardar os privilegios desta Santa See e Igreja e dos cidadãos e povo della e as mais izençoens na forma das izençoens e concordattas feitas entre os Senhores Reis deste Reino, confirmadas pella Santa See Apostollica sob cargo do coal juramento prometeu goardar em nome do dito Senhor seu constituinte pello que ouverão por emcorporado na dita posse que em peçoa de mim escrivão tanto quanto em direito podião e devião e dada e tomada asim a dita posse por elle Doutor Juiz de fora e Doutor ouvidor e Alcaide e Meirinho que presentes estavam forão entregues as varas ao Excellentissimo Senhor o bispo Procurador e da sua mão as tornarão a deitar, uzando cada hum de sua juisdição e officio e feito asim o dito actto elle Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Procurador se sahio da dita Casa da Camara acompanhado com os dittos Regedores em corpo de Camara em seu lugar costumada e diante a bandeira de Nossa Senhora que levava o Alcaide mor desta cidade, Jeronimo da Cunha Sotto Mayor. E se forão ao Castello desta cidade e chegando o dito Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo eleito e Procurador a porta do dito Castello pello dito Alcaide mor lhe forão entregar as chaves delle e elle, dito

entregar as chaves delle e elle, dito Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Procurador tomou posse do dito Castello e cousas pertencentes a elle acostumbradas sem contradição da peçoa alguma e na posse do dito Castello e Camara a ouverão por emvestido e emcorporado rial e atualmente quando tanto em direito devião e podião e de tudo pera alongar mandarão fazer este termo que todos assignarão".

DOCUMENTO Nº 77 — A. D. B., Ms. 2791, Colecção Cronológica. 26 de Julho de 1758.

"O Padre Antonio Pereira de Caldas Sacerdote do habito de Sam Pedro, escrivão da Camara Ecclesiastica desta Corte e Arcebispado de Braga por sua Alteza o Serenissimo Senhor Dom Gaspar Arcebispo e Senhor de Braga, Primas das Hespanhas. Certifico em como em o dia vinte e sinco do Mes de Julho deste anno de mil setecentos e sincoenta e oito pellas quatro horas da tarde do dito dia veyo o Elcellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques, Bispo de Miranda a caza donde se costumam juntar os Reverendos Senhores do Cabbido e juntos nella sendo prezidente o Reverendo Deão Dom Miguel Joze Montenegro, lhe apresentou o mesmo Excellentissimo Bispo de Miranda huma procuração bastante de Sua Alteza o Serenissimo Senhor Dom Gaspar Arcebispo e Senhor de Braga Primas, a qual procuração sendo lida e juntamente a Bulla requereo se lhe desse posse desta Igreja Primacial e apresentando os mesmos Senhores do Cabbido a mim escrivão hum livro que tem adonde se costuma estender o termo das posses, que eu entendi e se assignou no fim do termo. O mesmo Excellentissimo Senhor Bispo procurador no fim do dito termo com as testemunhas que para o dito acto erão necessarias a qual posse com efeito se lhe deo, actual real e corporal, desta dita Igreja Primacial, o qual livro ficou na mesma caza do Cabbido, como tudo mais largamente consta do termo de posse que estendi no livro da Esfera da Rellação desta Corte, onde se costumão estender semelhantes termos cujo theor he o seguinte. Termo de posse que tomou o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques Bispo de Miranda deste Arcebispado em nome e como procurador de Sua Alteza o Serenissimo Senhor Dom Gaspar = Aos vinte e sinco dias do Mes de Julho do anno de Mil setecentos e sincoenta e oito pellas quatro horas da tarde do dito dia veyo o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques Bispo de Miranda, Vigário Capitular, e Governador deste Arcebispado a Caza do Cabido donde se costumão ajuntar os mesmos Senhores e juntos nella, sendo prezidente o Reverendo Deão Dom Miguel Joze Montenegro, lhe apresentou o mesmo Excellentissimo Senhor Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques procuração bastante do Serenissimo Senhor Dom Gaspar Arcebispo confirmado desta Primacial Igreja, a qual sendo lida e juntamente a Bulla requereo se lhe desse posse a qual com efeito se lhe deo actual real e corporal da dita Igreja Primacial e sahindo pera fora da dita caza do Cabbido todos os Senhores Capitulares com o Reverendo prezidente acompanhando ao Excellentissimo Senhor Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques e entrando no coro de sima e chegando a cadeira dos Senhores Prellados levantou e baixou o asento e sesentou nella e depois decendo a Igreja foi ao altar mor beijar a pedra de Ara e crus e pos a mão no altar e castissais e foi ao lugar onde costuma estar a cadeira Archiepiscopal e se sentou nella e pegou em huma Mitra que chegou ao seu peito e

huma Mitra que chegou ao seu peito e por estes actos houverão por dada a posse da dita Igreja e acompanhando-o athe a porta principal della foi o Excelentissimo Senhor procurador a caza do Senado da Camara secular adonde se achava o Doutor Juis de Fora Francisco Pedro Scoto e os Regedores, procurador e Thezoureiro da mesma Camara e apresentando-lhe a dita procuração e a Bulla lido o termo da posse que se lhe havia dado do mesmo temporal desta cidade lhe entregavão as chaves douradas e as varas que lhe tornou a restituir ao dito Excellentissimo procurador, e sahindo em corpo de Senado com a bandeira da Camara que trouxe o Alcaide mor desta cidade Antonio Pereira de Eça foi acompanhado da Nobreza e povo della ao Castello aonde se lhe entregarão as chaves que tornou a dar de sua mão ao carcereiro do dito castello e hindo para o dito efeito pella rua do Souto se recolheo pella mesma e por todos estes actos ouve por tomada a posse do dominio Espiritual e temporal desta Diocese de Braga, cidade e coutos della em nome do Serenissimo Senhor Dom Gaspar seu constituinte aos quais actos asesti eu escrivão da Camara Eccleziastica abaixo nomiado e posto por fe a verdade delles de que fis este termo por ordem do mesmo Excellentissimo Senhor procurador eu o Padre Antonio Pereira de Caldas e nas se continha mais no dito termo de posse que eu sobre dito Padre Antonio Pereira de Caldas aqui bem e fielmente e treslada em fe do que me asigno de meu signal razo de que uso. Braga de Julho vinte e seis de mil sete centos e sincoenta e oito eu Padre Antonio Pereira de Caldas escrivão da Cama Eccleziastica o escrevi.

O Padre Antonio Pereira de Caldas".

DOCUMENTO Nº 78 — A. C. M. B., Acta da Câmara de 17 de Março de 1741. Cx. 21, L. 42.

"Aos desasete dias do mes de Março de sette centos corenta e hum annos nesta cidade de Braga e na Casa da Camara della onde estavam juntos em corpo de Camara os regedores della a que prezidia o Doutor Juis de Fora Gervazio Magalhams e Faria Cavalleiro profeço da Ordem de Cristo ahi se despacharão alguns papeis e petiçoms e outros e determinarão elles Regedores que vista a espreça ordem de Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo eleito porque mande que na entrada desta cidade e no sittio do Monte de pennas se fizesse a estrada direita de sorte que quando o Serenissimo Senhor Dom Joze de Bragança Arcebispo Primas vier pera esta cidade possa directamente vir apiarce da sua carroajem contigoa a porta da Capella da Senhora da Conceição do monte de pennas adonde segundo o estillo antigo se ha de recolher a thomar a cappa consistoral por ser por aquella parte do monte e deveza o sittio mais acomodado asim pera a estrada como pera a função que ahi se ha de fazer cuja comunidade não ha pelo sittio da estrada antiga pello que determinarão elles regedores que o Procurador deste Senado mande romper a dita estrada chamando os officiaes que forem nesseçarios pera ella como tambem tirar algumas arvores que impedirem o flanquear neseçario de estrada e assim mais mandara que as pessoas que naquelle sittio tem pedras quebradas que dentro em oito dias as tirem com penna de que não o fazendo no ditto termo se mandarem tirar a sua custa e as perderem pera as calçadas do concelho e as arvores que por ocazião da dita estrada se tirarem o goarda mor deste Senado dara parte delas e os donos que querendo-as mandem aproveitar, aleaz não o fazendo dentro em tres dias o

dentro em tres dias o mesmo guarda as fora avalliar pera deste Senado se pagar a seus donos a sua avaliação. E outro sim se detreminou elles ditos Regedores que o Procurador deste Senado mande pintar a Porta Nova desta cidade o que entender e melhor que puder ajustar cuja despeza delle levava em conta e pera constar fiz este termo que o Signatario e eu Joze da Silva Costa escrivão asignarão".

DOCUMENTO Nº 79 — A. C. M. B. Livro de Receitas e Despesas da Câmara de 1741.

NOME	TRABALHO	PREÇO
João da Silva	Tocar o Tambor	1\$000 reis
4 Homens	Tocar os Atabales	4\$400 reis
4 Homens	Tocar as Trompas	4\$000 reis
Francisco Ferreira	Dar a Pólvora para as Ordenanças Quando Veio Sua Alteza	3\$440 reis
Basílio de Andrade	Dar Sebo e Pólvora	51\$170 reis
Miguel Vieira Machado (Procurador do Senado)	Encarregado de Mandar Concertar a Calçada de Ferreiros e a Porta Nova	28\$800 reis
José Soares	Fita de Ouro da Chave Dourada para a Entrada de Sua Alteza	2\$380 reis
Francisco Vieira (Mestre Carpinteiro)	Concerto da Porta Nova	45\$570 reis
	TOTAL:	140\$760 reis

DOCUMENTO Nº 80 — A. C. M. B. Livro de Receitas e Despesas da Câmara de 1759.

NOME	TRABALHO	PREÇO
Bento da Silva (Alfaiate)	2 Vestidos para 2 Porteiros	4\$000 reis
João Mendes (Mercador)	Fornecer a Fazenda para os Vestidos dos Porteiros	50\$400 reis
José da Silva e Almeida (Mercador)	Alugar Sedas e Galões para a Entrada de Sua Alteza	200\$00 reis
Manuel Felis Pereira de Miranda	Fornecer 4 Carteis	24\$00 reis
Manuel da Costa Vasconcelos	Fornecer 4 Carteis	24\$00 reis
	TOTAL:	302\$400 reis

DOCUMENTO Nº 81 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para o Senado da Câmara de Lisboa.

"Sua Magestade he servido que o Senado da Camara faça logo concertar os caminhos do seu respectivo districto por onde deve passar o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz que esta proximo a sahir desta Corte para Braga fazendo caminho por Loures aonde ha de pernoitar no primeiro dia da jornada.

Tambem ordena Sua Magestade que se ponhão luminarias no mesmo lugar de Loures na noute da entrada e nas duas successivas no cazo em que tanto se dilate. Deus guarde a Vossa Senhoria.

Paço a 28 de Junho de 1759.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado".

DOCUMENTO Nº 82 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para os Juiz, Vereadores e Officiais da Câmara de Alverca.

"Sua Magestade he servido que a Camara dessa Villa faça logo concertar os caminhos do seu respectivo districto por onde deve passar o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz e onde na que o Juiz Ordinario deve hir esperar o mesmo Senhor Arcebispo ao principio do seu termo logo que tiver noticia que a elle chega, e acompanhallo na sahida the o fim delle, e que a Câmara o deve esperar tambem em corpo fora da villa na entrada e acompanhallo na sahida the meya legoa de distancia fazendolhe por promptos todos os mantimentos provizões de cavallarices e vagagens, que lhe forem declarados pelo official da Caza do dito Senhor Dom Gaspar que por elle for encarregado da administração da jornada.

Também ordena Sua Magestade que na entrada e sahida do Senhor D. Gaspar lhe faça repicar os sinos da Câmara. Deos guarde a Vossas Mercês. Nossa Senhora da Ajuda, 28 de Julho de 1759.

Desta mesma forma se escreveo as Villas onde Sua Alteza não pernoitar que são.

Alhandra	=====	Villa Franca	=====	Povoa
Villa Nova	=====	Azambuja	=====	Cartaxo
Gollegam	=====	Rabassal."		

DOCUMENTO Nº 83 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Villas em que Pernoita o Senhor D. Gaspar athe Coimbra.

"Acrescentando-lhe = e que em rezão de pernoitar nessa Villa se ponhão luminarias na noute da entrada e nas duas successivas no cazo em que tanto se dilate. Deos guarde a Vossas Mercês. Nossa Senhora da Ajuda, a 28 de Julho de 1759.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

As Villas são

Castanheira === Santarém === Payalvo === Ancião === Torres Vedras".

DOCUMENTO Nº 84 — A. D. B., Ms. 2813. Coleção Cronológica. Carta para o Corregedor Provedor de Santarém.

"Sua Magestade he servido que tanto que Vossa Merce tiver noticias que chega a essa Villa o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz o va Vossa Merce esperar na entrada e o acompanhe na sahida athe a distancia de meya legoa com as suas justiças e com as mais da terra que não forem do corpo da Camara. Deos guarde a Vossa Merce. Nossa Senhora da Ajuda, 28 de Julho de 1759.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

DOCUMENTO Nº 85 — A. D. B., Ms. 2813. Coleção Cronológica. Carta para a Câmara de Coimbra.

"Sua Magestade he servido que a Camara dessa cidade faça logo concertar os caminhos do seu respectivo districto por onde deve passar o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz, e tanto que houver noticia, que chega o dito Senhor D. Gaspar o va esperar em corpo diante da Capella de N. Senhora da Esperança, que no dia seguinte o va cumprimentar e o acompanhe na sahida the meya legoa da cidade e que na noite em que Sua alteza chegar mande por luminarias e nas duas seguintes se tiver demora nessa cidade fazendo-lhe promptos todos os mantimentos, provisões de cavalharices e vagagens que lhes forem declarados pelo official da caza do dito Senhor D. Gaspar que por elle for encarregado da administração da jornada. Deos guarde a Vossas Mercês. N. Senhora da Ajuda, a 28 de Julho de 1759.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado".

DOCUMENTO Nº 86 — A. D. B., Ms. 2813. Coleção Cronológica. Carta para o Chanceler do Porto.

"Sua Magestade he servido que tanto que Vossa Merce tiver noticia que se vem aproximando a essa cidade o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz o va Vossa Merce esperar o Grijo com alguns Ministros para o acompanhar e o receber na entrada dessa cidade do Porto, com todos os Ministros da Relaçam da Justiça e fazenda acompanhando-o na sahida da mesma sorte athe Santo Ovidio e expedindo as nossas ordens as respectivas Camaras para que cada huma no seu districto tenha consertado os caminhos por onde passar o Senhor Dom Gaspar e o receberem e esperarem em corpo fora dos muros das Villas na entrada, e o acompanharem na sahida athe meya legoa de distancia para que lhe fação promptos todos os mantimentos, provisões de cavalharices e vagagens que lhe forem declaradas pelo official da caza do dito Senhor D. Gaspar que por elle for encarregado da administração da jornada e para lhe fazerem repicar os sinos das câmaras na occaziam da entrada e sahida, e por luminárias na noute do dia da entrada e nas duas successivas no cazo em que tanto se dilate. E quando o Senhor D. Gaspar entrar nessa cidade do Porto deve ser acompanhado athe a caza em que se alojar e quando sahir della athe Santo Ovidio, sem que no acompanhamento haja ordem de procedencia entre os Eccleziasticos seculares, ou entre huns e outros delles, que da lugar a disputas, que fação e menos plauzível o referido acto. Deos guarde a Vossa Merce. Nossa Senhora da Ajuda, a 28 de Julho de 1759.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado".

DOCUMENTO Nº 87 — A. D. B., Ms. 2813. Coleção Cronológica. Carta para o Marquês de Tancos.

"Emminentissimo e Ex^o Senhor.

Sua Magestade manda remeter a Vossa Excelencia o roteiro da jornada que o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz ha de fazer desta Corte the Coimbra e he servido que Vossa Excelencia faça expedir as ordens necessarias para que no dia em que Sua Alteza sahir desta Corte o siga huma companhia de cavallaria athe a ponte de Loures, e para que em todas as terras por onde passar seja esperado pelos Mestres de Campo, sargentos mores e mais officiais e ordenanças metendo-lhe goardas as portas das cazas aonde se appozentar dando tres descargas quando o receberem e despedirem e fazendo-lhe o mais Cortejos Militares que são do costume em similhantes occaziões. Deos guarde a Vossa Excelencia. Nossa Senhora da Ajuda, a 28 de Julho de 1759.

Francisco Xavier Mendonça Furtado".

DOCUMENTO Nº 88 — A. D. B., Ms. 2813. Coleção Cronológica. Carta para João de Almada e Melo.

"Sua Magestade he servido que Vossa Senhoria passe as ordens nossas a Cavallaria que se acha em Coimbra para esperarem huma legoa fora daquella cidade o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz, e para o acompanharem outra legoa fora della quando se despedir, ordenando Vossa Senhoria que nas mais terras da sua jurisdição pratiquem os commandantes das tropas pagas dos Auxiliares e das Ordenanças todos os cortejos militares que são do costume em similhantes occaziões metendo-lhe guardas as portas das cazas aonde se apozentar dando-lhe tres descargas quando o receberem e despedirem.

Tanto que Vossa Senhoria tiver noticias que o Senhor D. Gaspar se vai aproximando a essa cidade ordena Sua Magestade que Vossa Senhoria o va esperar a Grijó que na occazião da chegada a essa cidade do Porto devem dar tres descargas os Navios e fortalezas e que as mesmas devem dar as tropas quando Sua Alteza desembarcar no caes, achando-se formada assim da parte de Villa Nova como da banda da cidade. Deos guarde a Vossa Senhoria. Nossa Senhora da Ajuda, a 28 de Julho de 1759.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado".

DOCUMENTO Nº 89 — A. D. B., Ms. 2813. Coleção Cronológica. Carta para o Cardeal Patriarca.

"Emminentissimo Senhor.

Sua Magestade manda significar a Vossa Eminencia que sera muito do seu real agrado que Vossa Eminencia ordene que em todas as terras do seu Patriarchado por onde passar o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz, se faça pelos Parochos e Ministros Eccleziasticos toda a demonstração de cortejo e aplauzo que são do costume em similhantes occaziões. Deos guarde a Vossa Eminencia. Nossa Senhora da Ajuda, a 28 de Julho de 1759.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado".

DOCUMENTO Nº 90 — A. D. B., Ms. 2813. Coleção Cronológica. Carta para o Bispo de Leiria.

"Excellentissimo e Reverendissimo Senhor.

Na mesma forma da carta antecedente se escreveo ao Bispo de Leiria".

DOCUMENTO Nº 91 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para o Bispo de Coimbra.

"Excellentissimo e Reverendissimo Senhor.

Sua Magestade manda significar a Vossa Excellencia que sera muito do seu Real agrado, que Vossa Excellencia pratique e faça praticar por si o seu Cabido e Relação Eccleziastica toda a demonstração de gosto e de cortejo na passajem que o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz fizer por essa cidade e que Vossa Excellencia ordene que o mesmo se pratique em todas as terras do seu Bispado por onde passar o dito Senhor D. Gaspar. Deos guarde a Vossa Excellência. Nossa Senhora da Ajuda, 25 de Agosto de 1759.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado".

DOCUMENTO Nº 92 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para a Universidade de Coimbra.

"Illustrissimo e Reverendissimo Senhor.

Sua Magestade he servido, que na passagem que o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz fizer por essa cidade o va Vossa Illustrissima esperar ao sitio de Nossa Senhora da Esperança com alguns lentes que tenham caruagem para todos o acompanharem sem precedencia athe a caza onde se apoentar, que no dia seguinte ao da chegada o vão visitar e que os sinos da Universidade se repiquem e os subditos della ponhão luminárias na noite em que chegar Sua Alteza e nas duas seguintes no cazo de se dilatar. Deos guarde a Vossa Illustrissima . Nossa Senhora da Ajuda, a 25 de Agosto de 1759.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado".

DOCUMENTO Nº 93 — Thadim, p. 554. Edital porque se determina a formalidade com que se ha de acompanhar so Serenissimo Senhor D. Gaspar Arcebispo e Senhor de Braga na sua Entrada nesta cidade em o dia de Domingo, 28 do corrente mes de Outubro do anno de 1759.

"O Doutor Miguel Luiz Teixeira da Cunha, Dezembargador e Provisor. Faço saber a todos as pessoas assim Ecclesiasticas, como Seculares que o presente virem, que o mesmo Serenissimo Senhor Arcebispo Primaz attendendo ao muito que a comum utilidade depende de sua assistência nesta sua cidade de Braga, tem destinado para fazer a publica entrada nella o dia de Domingo, que se contaram vinte e oito do presente mes de Outubro, e para que a mesma Entrada se disponha, ordene e execute com o esplendor, pompa e solemnidade, que necessaria e indispensavelmente se requerem, mandei passar o presente Edital, pelo qual exhorto a todas as pessoas, que devem ou dezejam obsequiar, e acompanhar o mesmo Serenissimo Senhor nesta funçam de geral gosto, e universal alegria se achem promptas por horas de meyo dia na Quinta da Madre de Deos, em que actualmente reside para que della a tempo conveniente se ordene o Cortejo, e acompanhamento que lhe houverem de fazer, o qual principiando na referida Quinta, della se proseguira na forma seguinte. Dipois das Bagagens de Sua Alteza Serenissima creados seos, e mais pessoas nobres

peessoas nobres tanto desta Cidade, como de fora della, assim Ecclesiástticos como Seculares, e logo os Ministros de Justiça da mesma Cidade com suas varas alçadas, e assistidos de todos os seos respectivos Officiaes; e finalmente o Tribunal da Relaçam precedido de todos os Officiaes dos quaes se compoem o Auditorio Ecclesiastico: porquanto dipois do mesmo Tribunal somente ha de seguir-se a familia de Sua Alteza Serenissima e a esta a Pessoa do mesmo Serenissimo Senhor entre os Reverendos Capitulares deputados para se associarem, e precedido pelo seo Capellam Cruciferario, terminando-se toda esta Comitiva com o estado do mesmo Senhor. Advertindo porem que todas as mencionadas pessoas, tanto que principiari o referido Cortejo, e acompanhamento e entoda a continuaçam delle, nam uzaram de Carruagem alguma mas todos o principiaram e proseguiram montados a cavallo pelo que respeita só a suas pessoas por ainda, que poderam ser acompanhados pelos Criados, que lhe forem percisos para a sua decente assistencia, com tudo estes os acompanharam a pe afim de evitar-se a dezordem, que do contrario constuma seguir-se. Com esta ordem e nesta forma se proseguira este primeiro Cortejo athe o Campo das Hortas e Porta Nova desta Cidade, onde deve ordenar-se, e dispor-se a solemne procissam das pessoas as quaes [depois das acima declaradas, que montadas a cavallo hiram continuando o mesmo Cortejo] ham de acompanhar a pe o mesmo Serenissimo Senhor desde aquella Porta athe a Igreja Cathedral desta mesma Cidade. Para o que mando, e ordeno a todos os Clerigos desta Cidade e aos que nella se acharem, que pela mesma hora do meyo dia com suas sobrepelizes, e barretes se achem promptos no sitio da Capella de S. Miguel o Anjo; o mesmo praticaram as Comunidades Religiosas desta Cidade, e todas as Ordens e Irmandades e Confrarias da mesma e seos suburbios, cada huma dellacom a sua Cruz ou Estandarte, e com os Irmãos, ou confrades vestidos e ornados com as Opas ou insignias respectivas de cada huma. E naquelle sitio se disporam de sorte que dipois de se entregarem ao Serenissimo Senhor Arcebispo Primaz as Chaves da cidade pelo Senado da Camara della [o que ha de praticar-se na distancia de cem passos abaixo do lugar no qual estara preparado o Throno e Cadeira Pontifical] e enquanto o mesmo Serenissimo Senhor recebido pelo Reverendo Cabido naquelle Throno depoem a Capa Magna, e se revista como os paramentos Pontificais, nos quaes ha de continuar a Sua entrada na Cidade se possa com toda a decencia, gravidade e boa Ordem hir formando a referida procissam. Portanto todas as pessoas, que athe aquelle Campo acompanharam a Sua Alteza Serenissima montados a Cavallo, hiram sem demora continuando o mesmo Cortejo entrando pela dita Porta Nova e proseguindo-o pela rua Nova, que immediatamente se lhe segue. Em seo seguimento hiram logo as ditas Ordens, Irmandades, e confrarias formando procissão cada huma no seo lugar competente, e na mesma forma, que costumam praticar nas mais procissoens solemnes, seguir-se-ham a elles as Comunidades Religiozas tambem na referida forma, e dipois todos os Clerigos distribuidos pelas Paroquias desta cidade, e debaixo da Cruz de cada huma dellas os que a cada huma pertencerem precedidos pelos seos respectivos Parocos, os quaes para distincam dos mais hiram paramentados com Estolla somente.

Todas pessoas Ecclesiasticas tanto regulares, como seculares acima mencionadas em quanto continuar a mesma procissam hiram cantando os

Salmos e Hynnos competentes a similhante solemnidade e formando allas reguladas e iguaes com boa ordem, e composiçam immediatamente a todo o Clero se seguira o Tribunal da Relaçam, e a este a Cruz da Cathedral debaixo da qual hiram somente os Cantores, e Musicos dela cantando os versos, que dispoem o Pontifical, e logo o Capellan Cruciferario de Sua Alteza Serenissima com a sua Cruz seguindo-se immediatamente a ella o Reverendo Cabido e finalmente a pessoa do mesmo Serenissimo Senhor revestido nos Paramentos Pontificais montado a cavallo debaixo do Palio sustentado em oito varas as quaes levaram os Senadores da Camara desta Cidade, e terminando-se da mesma sorte, que o primeiro este segundo e solene Cortejo e acompanhamento com o estado do mesmo Senhor. com esta disposiçam e ordem continuara todo elle athe a Igreja Cathedral, com advertencia porem, que as bagagens de Sua Alteza Serenissima seguiram directamente o seo caminho para o seo Palacio Archiepiscopal: todas as mais pessoas, que continuaram este acompanhamento montadas a cavallo, puderam proseguillo athe a Porta principal da mesma Cathedral; porem naquelle sitio se nam demoraram tempo algum, nem ainda para desmontarem, antes para o fazerem se retiraram por algumas das ruas, que sahem da Praça fronteira a mesma Cathedral afim de evitar-se a grande perturbaçam e desordem, que de outra sorte seria inevitavel. E pela mesma razam todas as Ordens, Irmandades, e Confrarias, que na mesma Cathedral não tiverem o seo estabelecimento, se nam demoraram na dita Praça, mas continuaram o seo caminho dela pela rua collateral a mesma Cathedral sem entrarem dentro desta. Somente as pessoas Ecclesiasticas, e Religiosas continuaram processionalmente athe dentro da Cathedral, onde dispostos em alas receberam o mesmo Serenissimo Senhor Arcebispo Primaz permittindo livre o espaço necessario para a sua entrada, e passagem e assistindo ao Te Deum Laudamus, e mais solemnidade com que se ha de terminar naquella Igreja toda esta solemnissima açam.

Todas as referidas, e mencionadas pessoas assim o cumpriram, e observaram exatamente, servindo-lhe de eficaz motivo e razam unica e summa Benignidade, e humanidade singularissima, as quaes no mesmo Serenissimo Senhor fazem a todos amavel ainda a mayor superioridade e grandeza: pelo que na certeza de que todas as ditas pessoas com animo prompto, grato e gostoso se disporam para lhe tributarem nesta funçam o mayor obsequio e solemnidade, que lhe for possivel, se faz superflua a cominaçam de quaes quer penas. E para que chegue a noticia de todos sera o presente Edital publicado e fixado no Anteparo da Se. Dado em Braga aos 24 de Outubro de 1759.

Com a rubrica do Dr. Provizor".

DOCUMENTO Nº 94 — Oraçam, Que Na Gloriosa Entrada e Feliz Posse do Sempre Augusto Principe e Serenissimo Senhor D. Joseph Nesta sua Cidade de Braga Recitou o Vereador Mais Velho do Senado da Camara Joseph de Coimbra e Andrade.

"Ainda que esta Nobre Cidade se jactou sempre de Augusta, e de feliz, em nenhum outro tempo porem devia com mais propriedade ostentar este appellido, que no de hoje, quando por superior destino se ve engrandecida, e exaltada com a presença de hum Principe, cujo Real sangue a

a engrandeca, cujo nome a augmente, cuja virtude a reforme, cuja sabedoria, e prudencia a illustrem, e enobreção. E se os antigos Romanos, venerados sempre por prototypos no acerto, e idea; que formavão dos seos soberanos, do sangue, e sabedoria destes deduzião certos prognosticos, em que as sua Monarchias auguravão felicidades para o futuro, que muyto, Senhor, vaticinemos nos hoje ao Imperio Bracarense hum seculo todo de ouro, e de augmento a vista de tam relevantes, e insignes dotes, quaes são os do Real sangue, letras e virtudes heroicas, que em Vossa Alteza, como em outro principe dos astros, com luz tam propria resplendem, como sua; a cuja intensão de rayos esperamos ver de todo desvanecidas quaesquer trevas, que pertendão offuscar de algum modo as preeminencias desta Primazia, foros, privilegios, e immunidades desta muyto antiga, muyto nobre augusta, e sempre leal Cidade de Braga, em nome da qual entrego com o devido respeito a Vossa Alteza as chaves das suas portas, e com ellas os affectos coraçãoens, vidas, e fazendas de todos os seos Vassallos paraque Vossa Alteza, como Principe, e como absoluto Senhor disponha dellas, e de nos todos, que sempre nos achara com animo prompto para lhe obedecermos e com vontade resignada para o servirmos".

DOCUMENTO Nº 95 — Thadim, p. 558. Oraçam, que na glorioza entrada do Serenissimo Senhor D. Gaspar, nesta sua cidade de Braga recitou no dia 28 de Outubro de 1759, o Vereador mais velho do Senado da Camara, Manoel Felis Pereira de Miranda de Medeiros Gomide Campello, morador na rua de S. João desta cidade.

"Serenissimo Senhor.

Este dia he o mais feliz, que pode contar Braga em seos Annaes, e recomendar com gloriozo desvanecimento a immortal memoria do tempo futuro; porque nelle com a Sagrada, e Real Pessoa de Vossa alteza entra nella toda a sua mayor dita a felissima ventura. Dia o mais fasto para o seo renascimento, porque abrazada nos incendios do seo mais puro, e fino amor he ja Phenis de si mesma para renascer mais glorioza de sua propria cinza. Dia o mais singular, o unico para o seo prazer, e alivio porque com a Augustissima Pessoa de Vossa Alteza se acha nelle com alegre e perciosissima posse daquellas reaes virtudes, e soberanos predicados que o Clarim da fama lhe repetia em doces ecos nos longes das suas saudozas esperanças. E se athe agora era singular no mundo pelo gloriozo titolo de Augusta com que entre todos a fez illustremente distinta o Imperio Romano, hoje deve mais justamente gloriar-se com o nome de venturoza, porque felismente consegue a imortal dita de Vossa Alteza a fazer sua. Em nome della tive a honra de offerecer a Vossa Alteza as Chaves das suas portas, que o invariavel amor de todos os seos habitantes tem gostozamente patentes a impulsos do seo mais reverente affecto, e respeitoza veneraçam, esperando da Real Clemencia de Vossa Alteza que nam so lhe sera grato o amorozo sacrificio da sua fidelidade e obediencia, e resignaçam mas tambem se dignara de fazer guardar illesos os foros, Privilegios, Imunidades e izempçoens de que goza esta Primaz das Hespanhas, para que em todo o tempo possa desvanecer-se de respeitada e gloriosamente venturoza".

**DOCUMENTO Nº 96 — Elogios Consagrados ao Serenissimo Senhor G.
Gaspar Arcebispo Primaz pelo Capitão João Dias
Talaia Sotto — Maior.**

"Como o nosso Augusto Protector cheio das virtudes, de que adorna a sua Alma Grande, vivamente se interessa pela gloria de hum Principe, a que esta unido com o vinculo da fraternidade, o Senhor D. Gaspar Arcebispo Primaz com que gosto me não permittio a liberdade de recitar na primeira sessão da nossa Academia, o Panegirico, que nos annos daquelle perfeito Prelado eu lhe consagrei: tendo eu por maior honra toda a permissão do nosso incomparavel Soberano para o espalhar, do que ainda se por beneficio de estampa o visse divulgado. Vos, que tanto vos empenhais no augmento de hum corpo, de que sois dignos membros, prestai-me a Vossa attenção, para que, tendo-vos da minha parte, possa eu sem susto entrar na empreza de publicar as maravilhozas qualidades do Heroi, que constitue o objecto da Oração que agora ouvireis:

Serenissimo Senhor.

Distancias ainda maiores atropella o amor, e a obrigação. Eu venho positivamente de huma Capital, de que he independente Arbitra a nossa Augusta Soberana, sobrinha de Vossa Alteza nem a aspereza da jornada, nem a reflexão se sera recebido com benevolo acolhimento o meu obsequio, na certeza de que hum Prelado, hum Principe, como Vossa Alteza não pode deixar de ser censivel as demonstraçoens evidentes do meu respeito, igualmente que do meu affecto: bazes sobre que ergo o Edeficio, que traço.

Os nossos amabillissimos Reis approvarão a minha resolução, Vossa Alteza não ha de encontrar o seu paresser. Nestes termos apresentando a Vossa Alteza as Oraçoens, que recitei em publica Assembleia, de que toda a Familia Real he Protectora; com que gosto não solto novamente a minha voz, quando ante a Pessoa de Vossa Alteza tomo por assumpto tecer das suas incomparaveis Virtudes os Panegiricos, que lhe consagro.

Eu não queimo o incenso da vil adulação. O meu idolo he a bella verdade; se ouzo dizer que Vossa Alteza na Cadeira Primaz, que occupa, cumpre exactamente o seu Officio Pastoral, he esta huma preposição, que todos devem conceber, constando que do rebanho, de que Vossa alteza he o maioral, não ha necessidade, que não remedeie, mal, que não arranque, virtude, que não remunere, e merecimento, que não louve; tornando a fazer raiar sobre os Horizontes Bracarenses aquelles dias felicissimos, com que todos estes Povos debaixo do governo do celebre Frei Bartholomeu dos Martyres, gozarão de huma felicidade incomparavel, tendo mais que Pastor, Pai benignissimo.

Quanto, Senhor, quanto me peza agora não ter eu parte da eloquencia, de que Vossa Alteza he dotado, para fazer realçar as suas Regias qualidades, pintando-as como são, mas nem todos os hombros são como os de Atlante, nem todos os pinceis como os de Apelles. A dextra do Excelço não foi tão liberal comigo, com tudo, deu-me o que mais prezo: deu-me honra para amar os meus Principes: deu-me valor para a minha gratidão, e da minha lealdade a Vossa alteza esta ainda que tenue candida prova. Sei que Vossa Alteza dando o justo valor a tudo, conhecera tambem o espirito, que me anima: Espirito, digno da Protecção de Vossa Alteza".

**DOCUMENTO Nº 97 — A. D. B. Ms. 2560, Coleção Cronológica.
Testamento de D. Rodrigo de Moura Telles falecido
aos 4 de Setembro de 1728.**

" Jesus Maria, Jose em nome da Santissima Trindade Padre Filho e Espirito Santo tres pessoas destintas e hum so Deos verdadeiro. Saibão quanto este instrumento virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete centos e vinte e sinco annos aos dezoito dias do mes de Julho, digo do mes de Abril do dito anno nesta cidade de Braga nos Passos Arcebispais della aonde eu prezenemente rezido estando com saude e em meu perfeito juizo e entendimento tal qual meu Deos e Meu Senhor foi servido dar-me e temendo da morte e juntamente dezejando por minha Alma no Caminho da Salvação por não saber o que Deos Nosso Senhor querera dispor de mim quando ou como sera servido de me levar para si, Eu Rodrigo de Moura Telles por merce de Deos e da Santa Se, digo por merce de Deos Arcebispo de Braga Primas das Hespanhas, Senhor da mesma cidade, do conselho de Estado de El-Rey meu Senhor faço este meu Testamento na forma seguinte, pesso ao Reverendo Dom Luis Alvares de Figueiredo Arcebispo da Bahia meu Coadjutor e Provizor que este por mim escreva Primeiramente.

Emcommendo minha alma a Santissima Trindade que a creou, e rogo ao Padre Eterno pela morte, e Payxão de seu Unigenito Filho meu Senhor Jesus Christo a queira receber como recebo a sua estando para morrer na arvore da Vera Cruz, e a meu Senhor Jesus Christo peso pelas suas Divinas chagas principalmente pelas de seus sagrados pes a quem tenho especial devoção porque são humanas, e vertem sangue que ja que nesta vida uzou comigo da sua Divina misericordia, fazendo-me participante de seu precioso sangue, e merecimentos de seus trabalhos me de a gloria, e premio delles; peso, e rogo a gloriosa sempre Virgem Maria Senhora nossa, May de Deos, de quem sou particular devoto, especialmente em o Misterio de sua Immaculada Conceição, e aos Anjos da minha guarda particularmente, e a S. Rodrigo Santo do meu nome, a S. Policarpo, que he o Santo em cujo dia nasci, a meu Padre S. Francisco, a meu Padre Santo Agostinho a meu Padre S. Bento, e aos Santos meus advogados S. Francisco Xavier, S. Domingos, Santa Rosa de Viterbo, S. Carlos Borromeu, Santo Thomaz de Villa — Nova, o Divino Pastor, S. Pedro de Alcantara, a familia Sacra Jesus, Maria e Joze, Santa Anna, Santa Luzia, Santa Apolonia, S. Joaquim, S. Francisco de Sales, S. Jeronymo e o Patriarcha S. Joze, de quem recebi muitos favores, S. Bernardo, S. Bernardino, Santa Monica, Santa Isabel Rainha da Ungria, a Rainha Santa, Santa Maria Magdalena de Pazi, S. Jacinto, S. Guilherme, Santo Antonio de Padua, S. Pascoal Baylão, S. João Evangelista, S. Pedro, S. Paulo, e a todos os mais Apostolos, a S. Sebastião a quem tenho particular devoção, e obrigação, e a todos os mais Santos da Corte do Ceo a quem tenho devoção, rezo e tenho rezado, e aos quaes tenho, e tomo por meus Advogados, e a minhas irmãs as almas do Purgatorio (por quem dezejo fazer muitos suffragios, e sou particularmente devoto, e me lastimo do que padecem, e da pouca lembrança que dellas ha) queirão interceder por mim, e rogar a meu Jesus Christo agora, e quando minha alma sahir de meu corpo, porque como verdadeiro Christão protesto viver e morrer em a santa Fe Catholica, e crer (como creyo) o que tem, cre e ensina a Santa Madre Igreja Romana e nesta Fe espero salvar a minha alma, não por meus

merecimentos, mas pelos da santissima, Paixão e morte de meu Senhor Jesus Christo, e do precioso sangue que derramou por mim, e suposto temo sua rectissima justiça, quando for chamada a Juizo minha alma entrarei nelle com muita confiança, pois entro com a satisfação instinta de o haver derramado por mim porque do preço da minha redempção sobra para redimir muitos mil mundos se os houvera. Rogo muito por merce e na reverencia do meu Senhor Jesus Christo a meu sobrinho o Excelentissimo Conde de Sam Thiago, D. Aleixo de Menezes como tambem a meu sobrinho e afilhado o Illustrissimo João de Mendonça Bispo da Goarda queirão por serviço a Deos ser meus Testamenteiros, ambos justamente e cada hum in solidum porque so sendo, sera minha Alma descansada de que se execute o que disponho neste Testamento e quando não possão ambos juntos e cada hum delles sendo solidum serem meus testamenteiros por algum impedimento poderão fazer por seus bastantes procuradores nomeando outros Testamenteiros como melhor lhe parecer que para tudo lhe dou os poderes necessarios em direito e porque sendo Deos servido levarme para si nesta cidade de Braga ou Arcebisnado he moralmente impossivel assistir senão por acazo algum dos ditos meus sobrinhos emquanto se avizasse podera ter minha Alma algum detrimento neste intre terço, nomeyo por Testamenteiros com as clausulas in solidum ao Reverendo Conego Antonio Felgueiras Lima e ao Provizor que o tempo de minha morte tiver neste Arcebisnado a tal ocupação para que possão então dispor logo o que for melhor para bem de minha Alma e continuação nesta deligencia emquanto não vier algum de meus Testamenteiros ou os bastantes procuradores e isto se entente no caso que não esteja na minha companhia algum dos ditos meus sobrinhos. Meu corpo sera sepultado na Capella do Senhor Sam Geraldo que esta na nossa Se aonde se vestem os Arcebispos quando fazem Pontifical a qual por não ter fabrica nem padroeiro como foi certificado vezitando a dita nossa Se mandamos reedificar reparar e ornar e nella tenho destinado sepultura aonde depois de amortalhado na forma do Seremonial Romano sera levado meu corpo sem mais fausto ou pompa da que depõem o mesmo Seremonial, pelo nosso Reverendo Cabbido da Capella destes passos Arcebisnais aonde o terão depositado os Sacerdotes que se acharem na minha familia e so no acompanhamento hirão doze pobres com doze tochas as quaes as darão aos mesmos pobres e allem dellas se dara a cada hum dous mil reis de esmolla em dinheiro os quaes seirão dos primeiros que se acharem. A Irmandade de Sam Pedro, Comunidade do Populo, Irmandade dos Passos em lugar do acompanhamento a que são obrigados me dirão cada huma Responço na dita Capella de Sam Giraldo antes do meu corpo ser sepultado pello que se lhe dara a esmolla que abaixo vai declarado. Por minha Alma se dirão no dia de meu falecimento se for a horas que se possão dizer todas as Missas gerais que se puderem neste dia celebrar e nos dous seguintes na mesma forma e mais Igrejas desta cidade com a esmolla de duzentos reis cada huma e alem do officio geral do corpo presente me farão mais dous officios da mesma sorte nos dias das Missas Gerais, hum em cada dia. E se dirão mais com a comodidade possivel pella minha alma duas mil Missas de esmolla de duzentos reis cada huma que todas serão ditas em Altares privilegiados, e se dirão mais mil Missas por esmolla de cento e vinte reis, a saber duzentas e sincoenta por minhas Irmaãs Almas do Fogo do Porgatorio e outras duzentas e sincoenta pellas almas de meus Pais e de

meu Amo e Senhor Ruy de Moura Telles e de minha sobrinha Donna Violante Maria de Tavora e Sua Irmã Donna Luiza Maria de Menezes, condessa de Pombeiro, e duzentas e sincoenta outrossim pella Alma de minha Irmã Soror Luiza da Conceição Abbadeça fundadora do Convento da Madre de Deos de Guimaraens e outras duzentas e sincoenta pella minha Alma. Aos Religiosos de Sam Fructuoso se dara de Esmolla sincoenta mil reis por huma vez somente e por esmolla me dirão hum officio alem do que, como Irmão que sou seu em confraternidade, devem fazerme. Aos Religiosos do Convento do Popullo se dara sincoenta mil reis de esmolla por huma vez somente e em lugar do acompanhamento a que por seu Irmão em confraternidade herão obrigados me dirão hum Responço, na capella de Sam Geraldo antes de meu corpo ser sepultado. Aos Religiosos de Nossa Senhora do Carmo desta mesma cidade darão tambem cem cruzados de esmolla por huma vez somente e me farão por esmolla hum officio. A Irmandade de Sam Pedro dos Passos da mesma cidade de que sou Irmão, em lugar do acompanhamento a que herão obrigados me dirão cada huma seu Responço na Capella de Sam Geraldo antes da Sepultura de meu corpo e se lhe dara de Esmolla a Sam Pedro cem cruzados e a dos Passos vinte mil reis por huma vez somente. Não tenho obrigação de dividas algumas de que tenha lembrança ao presente. Se no tempo do meu falecimento tiver algumas as deixarei declaradas por hum rol assignado por minha propria mão para se satisfazerem da minha fazenda para novamente não sendo contrahidas por rezão da Igreja de que sou indigno Prelado, como tambem satisfarão aquellas dividas que se mostrar por algum documento ou prova legitima que se deva e que não tenha memoria e se satisfarão do dinheiro que se achar sendo procedido de rendas de dizimos deste Arcebispado que se ficar alguma se achara com toda a destinação e clareza; Declaro que pella bondade de Deos sou Catholico, natural da cidade de Lisboa e baptizado na pia baptismal da Igreja de Sam Vicente de Fora e que não tenho herdeiro nenhum forçado mas porque he requezito sem o qual não vale o Testamento nomeyo e com efeito nomeyo por tal e instituo por meu universal herdeiro ao Excelentissimo Conde de Sam Thiago meu sobrinho dom Aleixo de Menezes Apozentador Mor do Reyno pello haver criado ter sido seu tutor e o haver cazado e pello seu bom procedimento, indolle e obediencia que sempre me teve não so enquanto meu Pupilo mas tambem depois de cazado, ser merecedor de que eu tenha com elle toda a affectuosa atenção e o deixo por meu herdeiro e por ter já muitos filhos não ser dos mais abastados em rendas lhe deixo hum casal que tenho em Abrantes da outra parte do Tejo chamado Judeo que he leira e o comprei aos Padres de Sam Filipe de Neri da cidade do Porto. Suposto que o Senhor Bispo da Goarda com o meu dinheiro Patrimonial como consta da Escriptura da compra do mesmo casal o qual andara sempre vinculado ao seu Morgado [ilegível] desde logo o vinculo em corpo e como acrecento com as mesmas clausullas e condiçoens delle assim no que respeita a suleissão como em tudo o mais e so como obrigação mais que abaixo declarei. A minha quinta de Odivelas deixo ao dito meu sobrinho o Excelentissimo Conde de Sam Thiago com todos os foros a ella pertencentes e juntamente lhe deixo todos os prazos fazendas e terras que comprei junto a mesma quinta e nas vizinhanças della com cazas e todos os mais direitos que lhe pertencem do que tudo assim como da mesma quinta entrara da posse tanto que tiver noticia do meu falecimento e assim as propriedades da

propriedades da dita quinta que são livres como todas as fazendas e mais com essas terras e cazas e pertenças sobreditas que comprei em meu e seu nome e a ella se unirão que forem livres e se poderem vincullar os vinculara na forma sobredita ao dito Morgado e o qual desde logo vincullo hei por vinculadas todas as sobreditas quintas, terras, fazendas e cazas que foram livres e se podem vincular com as mesmas clausulas e condiçoens do dito seu Morgado e com as obrigaçoens que abaixo declararei. E no que respeita aos cazais e terras que forem de prazo se não possão vincular-lhas hei por nomiadas a elle dito Conde e com efeito o nomeyo nos tais prazos e direitos de suas renovaçoens na melhor forma que em direito possão. Deixo ao mesmo Conde toda a minha prata a qual foi feita com o meu dinheiro patrimonial e a vinculara ao dito seu Morgado na mesma forma que fica dito o que na mesma forma desde logo a vinculo em o dito seu Morgado como foi declarado a respeito dos bens de raiz excepto a prata da Capella de que faço outra disposição para que sempre na sua caza haja memoria deste seu parente que tanto em Deos o honra e delle encomendarem a sua Alma a Deos e ficara a dita prata vinculada excepto algumas pessas que por velhas ou por inuteis ao dito Excelentissimo Conde meu sobrinho entender que se devem desfazer ou não ficam o dito Morgado. Declaro que meu Avo o Senhor Ruy de Moura Telles no Testamento com que faleceu foi servido pella [ilegível] da qual lhe havia de me deixar sinco mil cruzados por huma vez e o rendimento espreço da fortaleza de Sofala no Estado da India que tinha de El-Rey meu Senhor para que empregados em juros ou bens livres pudesse nelles fazer cabeça de Morgado e vinculando a elle huma insignia reliquia do Santo Lenho que foi somido. Deixo avença que tenho em meu poder e por que suposto renunciei a dita fortaleza a cepta da minha grande deligencia por mo ficar para disso poder no dito Testamento e segundo minha lembrança vierão vinte e hum mil cruzados procedidos da renuncia da dita capitania de Sofala do quais se tirarão os custos e debitos que paguei na Casa da India de Lisboa aonde tudo podem comptar com clareza e nem ainda se poderão tirar os ditos sinco mil cruzados para emprego do Morgado porque nem ainda bastarão para satisfazer da divida que tinha o dito meu Avo o Senhor Ruy de Moura Telles o que suposto non deu ordem, que na forma despota no dito Testamento se entregue ao dito Excelentissimo Conde de Bal de Reis meu sobrinho Nuno de Mendonça a dita Reliquia do Santo Lenho que esta em hum Relicario com huma vidraça de huma parte e da outra com huma Imagem de Nossa Senhora da Conceição em folha de prata dourada que faz o papel da dita Reliquia do Santo Lenho como tambem a Reliquia de hum dente de Santa Apolonia emcastuado em ouro em hum coraçozinho de prata tudo pendente de huma cadea de prata de duas voltas na forma em que foi deixada e porque a cadeia hera maior mandei cortar para mais comodamente trazer comigo a dita reliquia, o passei a outro Menisterio o que sobrou da tal cadeia e pesso ao dito Excelentissimo Conde de Bal de Reis a quem amo muito pelo seu bom e exemplar procedimento e virtudes que assim haja por bem a meu sobrinho e afilhado o Illustrissimo Bispo da Goarda João de Mendonça a quem amo muito cordealmente e estimo não so por ser meu sobrinho e afilhado mas por seu exemplar procedimento letras e virtude, pelo que dezejava mostrar a todos neste Testamento para testemunho a minha grande afeição porem deixo-lhe o que posso por ter muitos parentes e dezejo mostrar a todos que me lembro delles

e conhecer do dito meu sobrinho o dezapego dos bens terrestres pello que lhe deixo somente o meu Baco de prata da Cappella sobredourada e tudo o mais que toca a Pontificais a que chamamos paramentos e ornamentos de Altar e de dizer Missa e os meus Panos que sam de Beludo Cramezim com frangens douradas porque tudo he meu e feito com Goarda e do que tenho feito neste Arcebispado como tambem o que toca a minha livraria a qual lhe deixo assim e na forma que a pessuo que tambem consta do mesmo Inventario velumozo dos livros e a qualidade delles e porque sei que o dito meu sobrinho o Illustrissimo João de Mendonça tem qualidade de livros e pode muito bem ser que se dupliquem com estes que de novo lhe deixo nessa supozição são superfulos por duplicados, os deixo a pessoa que se achar declarada no rol de quem o rol em memoria de declaração por mim assignada.

A minha Irmaã e Senhora Soror Luiza da Conceição, Abbadeca fundadora do Convento da Madre de Deos de Guimaraens a qual venero e amo muito em o mesmo Deos deixo duzentos mil reis para ella mandar no seu convento donde he Religioza ou em que he fundadora aplicar para as obras que lhe parecer, ou dispor delles livremente a seu arbitrio sem dependencia alguma de seus Prelados e lhe deixo tambem a metade de todos os santos do meu Oratorio; a quem me encomendo os quaes ella escolher e os podera livremente repartir por quem e como lhe parecer, e sem dependencia alguma de seus Prelados e se ella ao tempo do meu falecimento for ja falecida em tal cazo deixo a dita ametade de Imagens na mesma forma a minha Sobrinha e Senhora a Excelentissima Condeça de Sam Thiago e huma Imagem de Marfim e todas as mais e laminas que tenho as ditas Imagens de Jezus Maria Joze e a caldeirinha da Agoa Benta com o seu izopo e huma Cruz de Cristal que tem o Santo Lenho deixo a dita minha Sobrinha e Senhora a Condeça de Sam Thiago e lhe deixo tambem hum Relogio que tenho de Bofete de horas de repetição. A minha Sobrinha a Senhora Dona Joanna Jozefa Maria de Menezes, filha do Excelentissimo Conde de Sam Thiago e mulher do Senhor Dom Bras Balthazar da Silveira lhe deixo hum anel de huma esmeralda fina com diamantes a roda pelo amor que em Deos lhe tenho e pella aver Baptizado e não he commão mais longo este legado pellas muitas disposiçoens que faço e tambem por haver concurrido para o seu dote na consideração dos poucos meyoys que seus Pays tinham para lho dar. Declaro que sou irmão em confraternidade, ainda que indigno, dos Religiozos de Sam Pedro de Alcantra dos da Provincia da Arrabida, dos de Provincia de Santo Antonio, dos da Soledade, dos do nosso Padre Santo Agostinho e dos de S. Bento e Irmão da Terceira Ordem de Nosso Padre Sam Francisco de Lisboa, sita em Sam Francisco chamado da cidade, aonde tomeo o habito, e outro sim sou Irmão das Irmandades de Jezus dos Passos de Nossa Senhora da Graça de Lisboa, e das almas sita na Se Cathedral de Lisboa Oriental, como tambem da que institui e erigi nesta nossa Se Primaz, da de Nossa Senhora do Pilar, sita em Sam Vicente de Fora em Lisboa, e de outras de que agora me não lembro, e a que todas tenho satisfeito com as esmollas a que sou obrigado, e na forma que o sou conforme os avizos que se me fizerão; e se algumas deixey de satisfazer foy por me não darem noticia, e assim em satisfação de alguns suffragios que não cumprisse por essa causa mando se digão duzentas Missas de esmolla de 120 cada huma applicadas pelas dittas obrigaçoens, e almas que mais necessidade

necessidade tiverem dellas, e peço a meus testamenteiros, que tanto que eu for fallecido logo o fação a saber a estas Irmandades para me fazerem os suffragios que se costumão; porque temo muito as penas do Purgatorio, e creyo como fiel Catholico, que por meyo dellas se mitigão as almas as que padessem temporaes naquelle lugar. Tambem declaro que tenho duas facultades Pontificiais do Summo Pontifice Clemente desunigesimo que Santa Gloria haja huma passada e dada em o primeiro de Setembro de mil setecentos e tres e outra dada nas Kalendas de Janeiro de mil setecentos e des, huma sendo Bispo da Goarda e outra sendo ja Arcebispo de Braga para dispor da quantia de sincoenta mil cruzados trinta delles em obras pias ou esmollas applicadas livremente como me parecia, tudo por via do Testemunho codecilho doação ou ultima vontade a meu arbitrio assim dos rendimentos do Bispado da Goarda donde estava quando obtive a facultade com o dosfrutos de qualquer outro Bispado ou Arcebispado para que fosse provido tudo o que para o dito efeito padece reter em mim algumas sommas como tudo consta dos Breves das ditas facultades a este juntase esse. Suposto uzando das ditas facultades declaro que tudo o que dispozer e tenho disposto neste Testamento de esmollas e obras pias quero se inclua e comprehenda nos ditos trinta mil cruzados, e os ditos vinte mil cruzados os deixava ao dito meu sobrinho o Excelentissimo Conde de Sam Thiago com declaração para se incluir e consertar nelles o dinheiro que para algumas compras que se fizeram e no meu ache nomeada cuja quantia deixo assi memorias por mim assignado, e declaro mais que a dita quantia de sincoenta mil cruzados de que disponho pellas preditas facultades e alem do que tenho de meus bens Patrimoniais e do que consta são meus pellos Inventarios com que entrei nos ditos bispado e Arcebispado que destes possa livremente dispor como disponho sem as ditas facultades. Ordeno quatro Cappellas de Missa cotodiana a saber huma na capella do Senhor Sam Giraldo da Nossa Se aonde mando seja sepultado o meu corpo na forma que assima declaro a qual Missa se dira na maneira seguinte, segundas feiras pellas almas do Purgatorio e nos mais dias da semana pela minha alma e pella do Illustrissimo Senhor D. Luis de Souza, Arcebispo que foi desta Dioceze pella boa educação que lhe devo, boa amizade que teve sempre com a nossa caza a qual Cappella tenho ajustado com a Irmandade de Sam Pedro desta cidade e o Prior e Irmãos da dita Irmandade elegerão Cappellão que diga a dita Missa, que tenha os requesitos que declara a mesma escritura que com a Irmandade fizemos nos Notos publicos desta cidade e tenho ajustado a tal cappella com a mesma Irmandade que hoje se acha de licença nessa cita e emcorporada na sobredita cappella de Sam Giraldo na forma de junta com a dita Irmandade, fizemos na dita notta, a qual Missa se dira depois do meu falecimento para todo o sempre, que emquanto o mundo durar quero se diga a dita Missa quotodiana na sobredita forma. Declaro que o meu Avo o Senhor Ruy de Moura Telles que Deos haja, no Testamento com que faleceo e fica junto a este mostra o quanto amor que me tinha e grande vontade de instituir duas Cappellas no seu jazigo que tem na caza do Cappitulo do Convento da Santissima Trindade de Lisboa aonde jaz sepultado e hoje tambem o corpo de meu Irmão o Excelentissimo Conde de Val de Reis e a minha Sobrinha e Senhora a Excelentissima Condeça de Sam Thiago e huma Imagem de Marfim e todas as mais e laminas que tenho as ditas Imagens de Jezus Maria Joze e a caldeirinha da Agoa Benta com o seu

izopo e huma Cruz de Cristal que tem o Santo Lenho deixo a dita minha Sobrinha e Senhora a Condeça de Sam Thiago e lhe deixo tambem hum Relogio que tenho de Bofete de horas de repetição. A minha Sobrinha a Senhora Dona Joanna Jozefa Maria de Menezes, filha do Excelentissimo Conde de Sam Thiago e mulher do Senhor Dom Bras Balthazar da Silveira lhe deixo hum anel de huma esmeralda fina com diamantes a roda pelo amor que em Deos lhe tenho e pella aver Baptizado e não he commão mais longo este legado pellas muitas disposiçoens que faço e tambem por haver concorrido para o seu dote na consideração dos poucos meyoos que seus Pays tinham para lho dar. Declaro que sou irmão em confraternidade, ainda que indigno, dos Religiozos de Sam Pedro de Alcantra dos da Provincia da Arrabida, dos de Provincia de Santo Antonio, dos da Soledade, dos do nosso Padre Santo Agostinho e dos de S. Bento e Irmão da Terceira Ordem de Nosso Padre Sam Francisco de Lisboa, sita em Sam Francisco chamado da cidade, aonde tomey o habito, e outro sim sou Irmão das Irmandades de Jesus dos Passos de Nossa Senhora da Graça de Lisboa, e das almas sita na Se Cathedral de Lisboa Oriental, como tambem da que institui e erigi nesta nossa Se Primaz, da de Nossa Senhora do Pilar, sita em Sam Vicente de Fora em Lisboa, e de outras de que agora me não lembro, e a que todas tenho satisfeito com as esmollas a que sou obrigado, e na forma que o sou conforme os avizos que se me fizerão; e se algumas deixey de satisfazer foy por me não darem noticia, e assim em satisfação de alguns suffragios que não cumprisse por essa causa mando se digão duzentas Missas de esmolla de 120 cada huma applicadas pelas dittas obrigaçoens, e almas que mais necessidade tiverem dellas, e peço a meus testamenteiros, que tanto que eu for fallecido logo o fação a saber a estas Irmandades para me fazerem os suffragios que se costumão; porque temo muito as penas do Purgatorio, e creyo como fiel Catholico, que por meyo dellas se mitigão as almas as que padessem temporaes naquelle lugar. Tambem declaro que tenho duas facultades Pontificiais do Summo Pontifice Clemente desunigesimo que Santa Gloria haja huma passada e dada em o primeiro de Setembro de mil setecentos e tres e outra dada nas Kalendas de Janeiro de mil setecentos e des, huma sendo Bispo da Goarda e outra sendo ja Arcebispo de Braga para dispor da quantia de sincoenta mil cruzados trinta delles em obras pias ou esmollas applicadas livremente como me parecia, tudo por via do Testemunho codecilho doação ou ultima vontade a meu arbitrio assim dos rendimentos do Bispado da Goarda donde estava quando obtiva a facultade com o dosfrutos de qualquer outro Bispado ou Arcebispado para que fosse provido tudo o que para o dito efeito padece reter em mim algumas sommas como tudo consta dos Breves das ditas facultades a este juntase esse. Suposto uzando das ditas facultades declaro que tudo o que dispozer e tenho disposto neste Testamento de esmollas e obras pias quero se inclua e comprehenda nos ditos trinta mil cruzados, e os ditos vimte mil cruzados os deixava ao dito meu sobrinho o Excelentissimo Conde de Sam Thiago com delaração para se incluir e consertar nelles o dinheiro que para algumas compras que se fizerão e no meu ache nomeada cuja quantia deixo assi memorias por mim assignado, e declaro mais que a dita quantia de sincoenta mil cruzados de que disponho pellas preditas facultades e alem do que tenho de meus bens Patrimoniais e do que consta são meus pellos Inventarios com que entrei nos ditos bispado e Arcebispado que destes possa

livremente dispor como disponho sem as ditas faculdades. Ordeno quatro Cappellas de Missa cotodiana a saber huma na capella do Senhor Sam Giraldo da Nossa Se aonde mando seja sepultado o meu corpo na forma que assima declaro a qual Missa se dira na maneira seguinte, segundas feiras pellas almas do Purgatorio e nos mais dias da semana pela minha alma e pella do Illustrissimo Senhor D. Luis de Souza, Arcebispo que foi desta Dioceze pella boa educação que lhe devo, boa amizade que teve sempre com a nossa caza a qual Cappella tenho ajustado com a Irmandade de Sam Pedro desta cidade e o Prior e Irmãos da dita Irmandade elegerão Cappellão que diga a dita Missa, que tenha os requisitos que declara a mesma escritura que com a Irmandade fizemos nos Notos publicos desta cidade e tenho ajustado a tal cappella com a mesma Irmandade que hoje se acha de licença nessa cita e emcorporada na sobredita cappella de Sam Giraldo na forma de junta com a dita Irmandade, fizemos na dita notta, a qual Missa se dira depois do meu falecimento para todo o sempre, que emquanto o mundo durar quero se diga a dita Missa quotodiana na sobredita forma. Declaro que o meu Avo o Senhor Ruy de Moura Telles que Deos haja, no Testamento com que faleceo e fica junto a este mostra o quanto amor que me tinha e grande vontade de instituir duas Cappellas no seu jazigo que tem na caza do Cappitulo do Convento da Santissima Trindade e Lisboa aonde jaz sepultado e hoje tambem o corpo de meu Irmão o Excelentissimo Conde de Val de Reis e assim ordenar no dito Testamento so que não pode ter feito por aquele modo em rezão de excederem as dividas a herança e eu dezejar muito conceder com a sua vontade e dar-me Deos meynos por sua infinita vontade e Misericordia para o poder fazer ordenando se diga outra Missa quotodiana para sempre, emquanto o Mundo durar, no mesmo Altar da sobredita caza do Cappitulo do dito Convento da Trindade na forma seguinte. Pella Alma do dito meu Avo no Domingo, primeiro dia da semana, segunda feira pella alma de seu Pai e terça feira pella Alma de sua May, quarta feira pella Alma de sua Mulher e minha Avo a Senhora Dona Luiza de Castro, a quinta feira pella Alma de sua filha a minha May e Senhora que Deos haja a Excelentissima Condeça de Val de Reys, a sexta feita pella Alma de seu filho o Senhor Manoel de Moura por cujos serviços recebeu a dita capitania de Sofala da qual assima se faz menção que he a forma disposta pello dito meu avo no seu testamento, em huma das cappellas que mandava instituir e eu por me acomodar nesta parte com a sua vontade assim o ordeno e a outra Missa que se lhe ha de dizer nos sabados sera dita pella Alma do dito meu Avo e aquellas Almas dos ditos seus parentes por quem se não de dizer não applicados noutras Missas da semana ao que tudo satisfarão os Religiosos da Trindade do dito Convento na forma que com elles tinha ajustado por huma escriptura publica que se acha na mão do dito meu herdeiro e sobrinho o Excelentissimo Conde de Sam Thiago. E porque da outra Cappella que deixou o dito meu Avo disposto ainda sendo hereta da sua familia e aonde havia de ser dita, foi o arbitrio de seu Testamenteiro. Ordeno e mando que a Missa desta outra Cappella que instituo tambem sera dita quotodianamente em quanto o Mundo durar na Ermida da minha quinta sem poderem ser ditas em outra alguma parte excepto no caso de justo impedimento da Ermida e se dirão na forma seguinte. A Missa de huma das cappellas a segunda feira sera por tenção das Almas do Purgatorio, a terça pella Alma de meu Pai o Ex^o Conde de Val de Reis que Deos tem, a quarta feira pella Alma da Ex^a

Deos tem, a quarta feira pella Alma da Ex^a Condeça de Val de Reis minha Mai e Senhora que Deos tem, a quinta feira pellas Almas de minhas sobrinhas a Senhora Dona Luiza Maria de Menezes, condeça de Pombeiro e Dona Violante Maria de Tavora que Deos tem e tambem pellas do seu Irmão o Excelentissimo Conde de Sam Thiago e sua mulher a Excelentissima Condeça de Sam Thiago, Dona Leonor e enquanto Deos for servido de não levar para si desta vida mortal, sera dita pella Alma aquellas ditas minhas sobrinhas, a sexta feira pella Alma de meu avo o Senhor Ruy de Moura Telles, e no sabado pellas Almas de meu Irmão o Excelentissimo Conde de Val dos Reis que Deos tem e de meu sobrinho e afilhado o Illustrissimo João de Mendonça, Bispo da Goarda seu filho quando Deos for servido de o levar para sua Santa Gloria e emquanto for vivo sera so pella Alma do dito meu Irmão, e no Domingo se dira a dita Missa pellas Almas de todas as pessoas assima declaradas nos mais dias hindo sempre seguindo esta ordem. E a Missa da outra Cappella sera dita pella minha Alma somente porque como sou o mayor pecador necessito de multiplicados sufragios, emquanto existo nesta vida mortal sera a dita Missa quotodiana dita pella Alma do dito meu Avo e isto em todos os dias da semana excepto na segunda feira em que hade ser dita a tal Missa pellas Almas do fogo do Purgatorio segundo a ordem da Justiça e a caridade que devo e que melhor pesso a que aos olhos do meu Senhor Jesus Christo for mais agradavel. A nomeação de Cappellaens para satisfação das ditas duas Missas quotodianas que hão de ser ditas na dita Irmida pella primeira caso quando ao tempo de minha morte não estejão por mim nomeado sera de meus Testamenteiros e dahi por diante por conta de quem for senhor e possuidor da dita quinta quando se houverem de prover e assim a huns como a outros pesso e rogo muito da parte de Deos, tenham grande atenção na escolha dos Cappellaens procurando quanto em ver for que sejam de boa vida e costumes e procedimentos exemplares aprovados podendo ser para confeçar e para ajudarem ao Reverendo Parocho que haja la e ao diante for da freguezia do Nome de Jezus do mesmo lugar de Odivellas por ser de pouco rendimento a dita Igreja e padecer as vezes falta de confeçores e se algum delles for sciente e dado ao exercicio da oração podera tambem fazer serviço a Deos em caminho ou religiosas do Mosteiro do mesmo lugar para a vida espiritual e estes cappellaens se lhe darão para vivenda humas cazinhas que mandei fazer no patio da mesma quinta para este intento. Sempre sera conveniente para mesma quinta que os ditos Cappellaens sejam inclinados ao campo que se possam ocupar na feitoria delle. A cada hum dos ditos Cappellaens se dara cincoenta mil reis cada anno por esmolla de Missa cotodiana que hão de dizer na forma sobredita. Declaro que tenho duzentos mil reis de juro que se me pagão na Alfandega de Lisboa de que tem em seu poder o padrão dos ditos meu sobrinho e herdeiro o Excelentissimo Conde de Sam Thiago destes duzentos mil reis pagara meu herdeiro e seus sucessores tres das ditas Cappellas cotodianas a saber sessenta mil reis em cada hum anno e a Irmandade de Sam Pedro desta Cidade para satisfação de Missa quotodiana que se ha de dizer e tenho instituido na sobredita Cappella de Sam Geraldo e cem mil reis aos ditos dous Cappellaens que hão de dizer as ditas duas Missas quotodianas na Ermida da dita quinta de Odivellas e dos quarenta mil reis que sobraõ dara o dito meu sobrinho e seus sucessores des mil reis em cada hum anno para sempre ao Cappellão de Sam Sabastião desta cidade para a

cidade para a fabrica della e sua conservação pois a reedificamos e ornamos de tudo a nossa custa, deixo de tudo o necessario em reconhecimento dos beneficios recebidos do mesmo Santo e pello [ilegível] lhe constituimos os ditos des mil reis de fabrica e os trinta mil reis que sobrão dos duzentos referidos para o dito nosso herdeiro e seus sucessores pello trabalho de cobrar os juros e enviar o dinheiro da dita Missa e fabrica desta cidade e de administrar as referidas Cappellas e ter vegilancia na sua satisfação. E declaro tambem que huma das ditas Missas que assim instituo quotidianas e mando se digam na minha quinta de Odivellas e não em outra parte podera o dito meu herdeiro e seus sucessores mandala dizer no Oratorio das cazas em que viverem para comodidade de sua familia ao ouvir so no dito Oratorio se satisfara e não em outra parte fora da dita Ermida como dito fica em tenção da Missa sera sempre a mesma que temos declarado. E o dito meu herdeiro e seus sucessores e quem quer que possuir e tiver a dita quinta de Odivellas e mais fazendas, cazais e terras que assim deixamos e que neste testamento tenho vincullado e o ser Morgado sera obrigado a fabrica e ornato da Ermida e outrossim sera obrigado em subcidio a falta dos ditos duzentos mil reis de juro se por algum acontecimento se perder a satisfação das ditas tres Missas quotidianas que deixo satisfação dellas e sera tambem obrigado a lumiar a lampada da dita Ermida e com estas ditas obrigaçoens, vincullos hei por vincullados os referidos bens ao Morgado do dito meu sobrinho e herdeiro ao qual os uno e hei por unidos anexados e incorporados de hoje para todo o sempre com todas as mesmas clauzullas e condiçoens delle para que em tudo sigão sempre a mesma ordem deixo a mesma sorte e sendo cazo que se não satisfação por algum acontecimento os juros dos ditos des mil cruzados que me custou o dito juro quem possuir os ditos meus bens procurara cobrar os proprios dez mil cruzados e os dara a juro com as seguranças necessarias para em primeiro lugar satisfazerem dos juros delles as ditas tres Missas quotidianas e fábrica da Ermida. Declaro que entre os aneis e cruces peitorais que tenho se acha huma de sete diamantes rozas brilhadas encastuadas em prata e tambem hum anel de hum diamante roza cor amarella a qual cruz e anel me deu meu Irmão o Excelentissimo Conde de Val de Reis que Deos haja e por me parecer justo que o seu torne a seu dono mando se entreguem a dita cruz e anel a seu filho e meu sobrinho Excelentissimo Conde de Val de Reis Nuno de Mendonça herdeiro de sua caza quando ao tempo de meu falecimento não tenha desposto das tais pessos em alguma couza precisa. Deixo a Excelentissima Condeça de Sam Thiago a imagem do Menino Jezus por prenda da minha mayor estimação. Ao Excelentissimo Conde de Sam Thiago meu sobrinho e herdeiro excepto ao que disponho neste Testamento. Ao Reverendo Conego Antonio Felgueiras Leite, Vedor da minha Caza e Thesoureiro geral da Nossa Mitra que nos tem servido e servira com grande amor fineza e fidelidade e inteira satisfação ainda que no modo que nos foi possivel o temos gratificado em signal da boa inclinação que lhe temos lhe deixo huma reliquia de meu grande Padre Sam Francisco Xavier que esta em custodia de prata salva dourada e huma salva de prata de Bastiais que [ilegível] nesta cidade tambem huma vestimenta de salla branca que tem huns passarinhos a qual ha de com sua Alva hum Amito Sanguinho e Corporais e lhe deixo mais huma Armação e dois de pano de raz que o Excelentissimo Conde de Sam Thiago lhe dara a seu delle Conde. Ordeno e

mando que por tempo de hum mez contado do dia do meu falecimento se concerve a minha Caza e familia assim como esta continuando aos meus cappellains posse e a todos os mais criados a reção e ordenados do dito mes dentro do qual se darão a todos os cappellains que atualmente tenho, isto muito pello seu bom procedimento e pelo prestimo quando não haja couza em que eu ora conceda em minha vida como desejo alem de trezentos e vinte mil reis a cada hum por huma vez somente e nesta cada dos cappellains entrarão por [ilegível] de se lhe dar de Esmola de cento e vinte mil reis, ao Padre [ilegível] de Arango [ilegível] ao Padre Sachristão da Cappella destes Passos Arcebiepais aos mais Padres que ao tempo do meu falecimento se acharem em minha familia com o foro de Cappellains. Aos pagens mando se de a cada hum alem dos seus leitos cem mil reis por huma vez somente e o mesmo se dara a cada hum dos mossos da Cappella e ao Antonio Soares. Declaro que tenho a meu serviço a muitos annos hum criado de por nome Joze da Motta que em todos elles me tem servido com grande amor e fidelidade, fineza e bom procedimento e suposto que sempre o fes muito por mostrar lhe o bom agrado com que me servia delle me pareceu que nunca lhe dei couza com que condignamente satisfizece ao seu servisso e assim pesso a meus testamenteiros e herdeiros lhe dem alem do seu leito mil cruzados por huma vez e lhe deixo mais toda a roupa branca da cama e uzo de meu corpo e hum par dos meus vestidos pello cuidado e trabalho que tem com elles. Tambem declaro que em meu serviço hum mosso por nome Matheus Bernardino que serviu em minha caza a mais de vinte e quatro annos esta nella e logo tem o foro de Moço da Goarda Roupa que assim o chamo para individuar dos outros e me tem servido com a mayor fedelidade e deligencia e bom procedimento e circunstancia que o fazem merecedor da Especialidade e suposto o tenho acomodado como melhor se me ofereceo ordeno que alem do leito se lhe de cento e vinte mil reis por huma vez somente. Declaro que de Copeiro me serve a muitos annos hum criado Gonçallo Gomes com a mayor fedelidade e boa deligencia e assim lhe deixo cem mil reis por huma vez que se lhe darão logo alem do seu leito por ordem de meus Testamenteiros e se lhe tomara conta da bata da copa pello Inventario della e faltando pella sua verdade de consciencia. Aos Cuzinheiros quero que se lhe de a Gregorio Ferreira sessenta mil reis e a João Matheus sincoenta mil reis e aos seus mossos da cozinha vinte a cada hum e aos mossos de copa e padeiro tambem vinte mil reis a cada hum por huma vez somente. Aos mossos de que e em que entrão cucheiros, liteireiros e mossos da cavaliça ordeno se de a cada hum vinte mil reis por huma vez. Ordeno se dem vinte mil reis ao Porteiro da sala e outros vinte a cada hum dos Porteiros debaixo que sam dous e ao Mosso da Sachristia, jardineiro e dous orteloins mando se dem a cada hum vinte mil reis. Mando se dem a Manoel Corge que me serviu de liteireiro detras muitos annos cem mil reis por huma vez. Ordeno que aos Parochos das freguesias desta cidade se dem as quantias abaixo declaradas a cada hum para repartirem pellos pobres aos menos pobres e procedendo também a tudo os que forem envergonhados e estiverem em suas cazas padecendo necessidades e não sendo pobres mendigos na forma seguinte. Ao Parocho da nossa Se darão sincoenta mil reis de que darão sento e sincoenta mil. Ao Parocho de Sam Vitor se darão duzentos mil reis. Ao Parocho de Sam João de Souto cento e vinte mil reis. Ao Parocho de Sam Thiago da Cividade se darão oitenta mil reis. Ao Parocho de Sam Marti-

de Sam Martinho de Dume se darão sincoenta mil reis. Ao Parocho de Sam Jeronimo se darão sincoenta mil reis tudo por huma vez somente para repartirem na forma sobredita no que lhe encarregamos a consciencia. Deixo a Antonio de Souza nosso familiar que foi natural dos Coutos de Alcobaça pello haver criado em minha caza sincoenta mil reis por huma vez so. Deixo a Domingos Correa da Silva nosso Estribeiro cento vinte mil reis se ao tempo de meu falecimento estiver ao meu serviço. Mando e deixo a Francisco Almeida assistente em Lisboa ao qual criei em serviço muitos annos cem mil reis por huma vez e se elle falecer antes de vencer o cobrar este legado em tal cazo se darão os ditos cem mil reis a filhos que delle ficarem. Ordeno se dem vinte mil reis por huma vez a mulher que tras as flores para a nossa Cappella, chamada Amoral pello cuidado e deligencia que tem mostrado no dito misterio. Porque o Padre Francisco da Ponte Bacho, Reitor que foi do nosso Seminario de Sam Pedro nos servio muitos annos com amor e boa satisfação por mostrar que não esquecemos a sua alma mandamos que por elle se digão cem Missas de esmolla de cem reis por huma vez somente. Em satisfação do que recomendou minha sobrinha a Senhora Donna Violante Maria de Menezes a respeito de huma Cappella de Santa Eufemia cita no claustro do Convento da Encarnação em Lisboa declaro dei para esse efeito cem mil reis a Religioza que corria ao servisso a Senhora donna Maria de Menezes. Declaro que eu tenho servido neste Reyno os lugares de deputado da Meza da Consciencia e Ordem sete annos e quazi outros tantos de Submilher da Cortina do Serenissimo Senhor Rei Dom Pedro segundo, meu Senhor que Santa Gloria haja acompanhando nas Jornadas de Salvaterra e fazendo tudo o que me mandava com dezejo de asertar no seu Real serviço como tambem o fes em quatro annos que tem de Reytor da Universidade de Coimbra donde fes por ordem do mesmo Serenissimo Rey meu Senhor duas vezes soldados nas comarcas de Esgueira e Coimbra em que alistarão mais de quinhentos homens para recolher atirão da Quinta do Comercio de que se deo por bem servido de cujos serviços sendo eu Reytor da Universidade se dignou a Magestade do dito Senhor mostrar seo agrado tanto que no mesmo anno me nomiou Bispo de Lamego que eu não aseitei por dezejar occuparme sempre no seo serviço expecialmente, e depois me nomiou Bispo da Goarda de donde foi servido mandarme assistir a Trasladação da Rainha Santa de Coimbra e havia por seo serviço que faço as Cortes que ultimamente se selebrarão em Lisboa e comessarão em Dezembro de mil seiscentos e noventa e sete, e nellas fui conferente dos Braços de Nobreza e Povo athe ao fim de Abril do anno seguinte e nos mesmos dei a El Rey meu Senhor. Ecleziastico voluntario pagando eu pellos meus subditos tudo isto estando eu no Bispado da Goarda donde foi servido nomearme para este Arcebispado de Braga e logo subcessivamente do seu Conselho de Estado donde continuei as vezes que fui para elle chamado antes que viesse para esta Dioceze, todos estes serviços que forão feitos por mais de trinta annos. Nomeo e deixo ao Excelentissimo Conde de Sam Thiago apozentador mor do Reyno Dom Aleixo de Menezes, meu sobrinho e herdeiro como direito de pedir a satisfação delles e espero da Real grandeza de El-Rey meu Senhor que Deus goarde faça por elles ao dito meu sobrinho as merces dignas de sua Real Magnificencia e fique por esta forma remunerado o amor e zello com que sempre o servi. Declaro tenho um anel de huma so pedra e de hum diamante fundo que me custou de minha fazenda patrimonial justo de tres

mil cruzados e porque me parece he pessa que pode andar em Morgado a deixo a meu sobrinho e herdeiro o Excelentissimo Conde de Sam Thiago para que vinculle o seu Morgado ao qual desde logo vincullo o mesmo dito anel na mesma forma que vai declarado a respeito dos bens de raiz; este dito anel he de [ilegível] outro de que assima tenho disposto a favor de meu sobrinho o Excelentissimo Conde de Vale de Reys como se mostrar da respeitacoins com que os devido. Declaro outro sim que ao dito meu sobrinho e herdeiro o Excelentissimo Conde de Sam Thiago se tem dado com minha ordem da minha prata que consta do Inventario da copa vinte e quatro platos duas flamengas huma bandegenha sobredourada e algumas pessos mais que já se lhe da em Lisboa que constarão da sua erdade e faltando mais alguma prata descarregada no dito Inventario della, na conta que se ha de tomar ao Copeiro Gonçallo Gomes pello mesmo Inventario em este cazo de que mando se esteja pella verdade e boa consciencia do dito Gonçallo Gomes. Declaro que a Mizericordia de Lisboa tem continuado comigo huma demanda como herdeiro de meu Avo o Senhor Ruy de Moura Telles que Deos tem do que fui herdeiro a beneficio do Inventario pella acção que a ditta Mizericordia intentou contra o dito meu Avo sobre certa divida a qual acção estava ja posta em Juizo na vida de meu Avo, mando que meu herdeiro continue com a dita demanda com vegilancia e porque eu a difendo com justiça pellas razoins ja expandida neste Testamento, e se acazo a Mizericordia alcançar ultima sentença a seu favor mando que meu herdeiro satisfaça de meus bens a tal sentença na forma della. Mando se dem as Religiosas do nosso Convento da Conceição das Capuchas de Chaves duzentos mil reis que lhe deixamos de esmolla por huma ves e lhe deixo mais a outra ametade das Imagens dos Santos do meu Oratorio entre os quais se lhe dara a Imagem do Glorioso Martir e disipulo de Christo Sam João Marcos com a Reliquia do mesmo Santo que em si tem as quais Imagens lhes deixamos para que encomendandosse com especialidade aos Santos de quem sam os tenham por patronos e intercessores para que Deos Nosso Senhor lhe afaste com a sua Divina Graça e as conserve na regular observancia em que por ordem nossa se achão instituidas e declaradas. Declaro outro sim que para as obras do nosso Convento de Sam Bento de Barcellos emprestei das rendas deste Arcebispado tres mil cruzados por não se suspenderem antes se oberviam as tais obras, os quais tres mil deixo de ermolla as ditas Religiozas e ao seu Convento para que se livre da obrigação dellas e poderem pedir a satisfação delles a El-Rei meu Senhor que Deos guarda. Deixo ao Reverendo Luis de Mesquita Chantre da Collegiada de Valença e nosso procurador em Lisboa se o não tiver acomodado em minha vida em Beneficio com que comodamente se possa sustentar quarente mil reis em cada hum anno emquanto elle for vivo os quais lhe dará meu herdeiro o Excelentissimo Conde de Sam Thiago e seus sucessores e se elle dito Chantre Luis de Mesquita quizer ser Cappellão de huma das Cappellas quotidianas que mando se digão na Irmida de Odivellas em tal cazo lhe darão meu herdeiro des mil reis mais para fazerem sessenta mil reis e neste cazo lhe não dara os quarenta mil reis que assima lhe deixo emquanto elle for Cappellão da dita Cappella. Deixo ao Padre Frei Joze Rodrigues, Religiozo Eremita de Santo Agostinho assistente no Colegio do Popullo que na Muzica de nossa Cappella toca violam sessenta mil reis por huma vez somente para seu uzo concedidas [ilegível] da Jornada e lhe deixamos emdependentes de seus Prellados a cuja

seus Prellados a cuja disposição queremos não fique satisfeita a esta [ilegível] lhe deixamos. Deixo a Joze da Cunha Pinto, irmão de Simão da Cunha Pinto que me serviu muitos annos cem mil reis por huma vez somente. Ao Moço ou Moços que na nossa Muzica cantaram em a Cappella ao tempo de meu falecimento mando se de a cada hum vinte mil reis para hum vestido sendo elles de Braga e seus suburbios e sendo de fora de Braga se dara a cada hum quarenta mil reis. Declaro que os legados que deixo a meus Cappellains criados, Pagens homens e mais pessoas de minha familia cujos nomes proprios se não declararão se dara aquelles que actualmente me servirem nos dictos Ministerios ao tempo de meu falecimento e não a outros os quais se entende como quem for da cavaliça, cozinheiros, Orteloins, Porteiros e mais criados que não vão declarados por seus nomes proprios e somente pello nome da occupação, e o que deixo aos sobreditos he por esmolla porque todos necessitão. Declaro mais que para perfazerem oitenta mil cruzados de que disponho em obras pias pela facultade pontificia que assim declaro se imputarão os meus sufragios que assim mando se fação as quatro Missas quotidianas, digo Missas que instituo quotidianas que são estas emportadas quazi em cem mil cruzados porque so os duzentos mil reis de juro que deixo obrigados aos ditos, faça [ilegível] e para a fabrica da cappella de São Sebastião para o Administrador ou Capelão des mil cruzados [ilegível] e os duzentos mil reis que deixo a minha Irmam e Senhora Soror Luiza da Conceição. Os duzentos mil reis que deixo as Religiozas de Chaves, os legados que deixo por esmolla a meus Cappellains e mais criados, e todos os mais legados que deixo excepto os que deixo da minha fazenda patrimonial e della forão procedidos e serem postas em tudo o referido e a despeza de outra Missa quotidiana e outra semanaria do que abaixo disponho e hum aniversario e de outras obras pias do que abaixo disponho resta alguma couza para complemento dos ditos trinta mil cruzados, meus Testamenteiros o farão repartir em dotes de orfãos como melhor lhe parecer assim nesta cidade como fora della. E quando os ditos trinta mil cruzados não cheguem para todas as disposiçoins pias que faço neste Testamento sempre he minha vontade se satisfação todos os que faltarem e a que não chegarem os ditos trinta mil cruzados pellos bens de minha herança. Declaro que quazi de novo retifiquei a Cappella destes Passos Arcebispais e de tudo ao mais o aperfeiçoei com a decencia necessaria para o culto divino na forma que de presente se acha e tambem reformei em grande parte os mesmos Passos Arcebispais em que gastei muitos mil cruzados que todos hei por bem empregados e toda a despeza que fis nos ditas obras aplico em satisfação de algumas omiçoins que em mim meressa nas obrigaçoins da dignidade Arcebispal. Por expecial devoção ao Santissimo Sacramento da Eucharistia e concervallo mais proximo para o zelo das minhas necessidades e emprego unica dos meus afetos alcancei facultade da Se Appostolica para poder ter em Sacratio na cappella destes ditos Passos Arcebispais. No Inventario da mesma cappella se achara o que pertence a fabrica do mesmo Sacratio e ao culto do Santissimo e pesso ao meu Reverendo Cabbido que depois de meu falecimento faça se conserve o Senhor na dita cappella com a mesma veneração e da piedade dos Prelados futuros e meus sucessores. Ao mesmo Reverendo Cabbido deixo dous mil cruzados por huma ves somente com o incargo e obrigação de os trazer sempre a juro e tomar seguranças necessarias e de repartir os rendimentos delle em cada hum anno por todas

as dignidades e conegos que assistirem presentes no Coro nos domingos do Advento e Quaresma pella manhã excepto o Domingo de Ramos. Mais deixo ao mesmo Revendo Cabbido mil cruzados por huma ves somente com incar-go e obrigação de os trazer sempre a juro com as segurnaças necessárias e de repartir os rendimentos delles por todos os cappitulares que forem presentes a hum officio que sera obrigado fazer por minha Alma para sempre no dia aniversario do meu falecimento e tanto este legado como o proximo de dous mil cruzados e suas obrigaçoins se entende as obrigaçoins serem para sempre emquanto o Mundo durar, e isto se entende tambem quando eu em minha vida não ajuste outra couza com o mesmo Reverendo Cabbido que então se ajustara e que conto tomar por escriptura publica. Declaro que dei sinco mil cruzados a Confraria do Bom Jesus do Monte com a obrigação de huma Missa cotidiana dita na cappelle do mesmo Bom Jezus a qual instituo a serviço pella minha Alma e outro sim com a obrigação da fabrica da Cappella do mesmo Bom Jezus e das mais Cappellas adjuntas a ella a qual cappella do Bom Jezus retifiquei de novo como tambem as que se achão della para baixo em obsequio do mesmo Bom Jezus e para viva memoria dos misterios de sua Sacratissima paixão como mais largamente consta da escriptura publica no contrato que fis com a dita Confraria quando lhe dei os ditos sinco mil cruzados a qual se observara. Declaro mais que contratei como Reverendo Conego fabricante da nossa Se e lhe dei hum conto e cem mil reis com a obrigação de asender a sustentar quatro lampadas para sempre, huma no Altar do Santo Lenho outra no altar de Sam Rodrigo, outra no altar de Sam Bento e a quarta no altar das Almas, as quais Cappellas sitas no corpo da nossa Se fis de novo e ornei a minha custa e se observarão as escripturas publicas que neste particular fes com o dito Reverendo Conego fabricante. Declaro tambem tenho prometido para continuação da obra da cappella da Magdalena Santa do Monte tres mil cruzados com a obrigação de huma Missa semanaria pella minha Alma para sempre sobre o que se fara escriptura publica e para a mesma concorrerei com o mais que poder. Declaro tenho instituido huma missa semanaria para sempre que ha de ser dita na cappella do Senhor Sam Geraldo a respeito da qual tenho ajustado com a dita Irmandade de Sam Pedro de que fizemos escriptura na forma deste mandado se continue a satisfação da dita Missa que ha de ser dita pellas Almas do fogo do Purgatorio minhas Irmãs aquellas quais desde logo o applicão. Declaro que no Bispado da Goarda se me ficarão devendo sete para oito mil cruzados da deminuição que tem o Inventário com que entrei no dito, oito mil cruzados, perdoe e hei por perdoados a Mitra daquella Dioceze e ao Reverendo Cabbido della para satisfação de algumas omiçoins que incorrido houvesse na applicação dos frutos do mesmo Bispado. Declaro que dos Pontificais que deixo a meu sobrinho o Illustrissimo Bispo da Goarda João de Mendonça se exceptua o Pontifical de [ilegível] que foi feito com o dinheiro desta Mitra Primas pertence a ella. Declaro que as fazendas e Armas que comprei no termo e vezinhança junto a dita minha quinta de Odivelas como também como as que comprei próximo ao referido Casal do Judeo foram compradas com o meu dinheiro patrimonial ainda que as escripturas de algumas dellas se fizeram em nome do dito meu sobrinho e herdeiro o Excelentissimo Conde de Sam Thiago o que declarara para quando faça duvida a respeito das legitimas de seus filhos pois a este lhe não toca nada nem lhe pode pertencer dos ditos bens nem he minha vontade lhe per-

dos ditos bens nem he minha vontade lhe pertença excepto ao filho sucessor de seu Morgado o que tenho vinculado os ditos bens. Huma fazenda que tenho junto a Villa do Sardoal Riba Tejo que rematei por execução a hum João Moreno morador, que foi em Abrantes pella aliança em conta do rendimento do dito casal do Judeo cobrandoas com o meu procurador o deixo a Rodrigo Moreno filho do dito João Moreno meu afillhado da Pia para seu Patrimonio para se inclinar ao Estado Ecclesiastico e não ter pella sua pobreza e seu pai com que lhe fazer Patrimonio a qual fazenda lhe deixo por meu falecimento quando em minha vida lhe não faça essa graça e lhe recomendo muito se ordene de todas as ordens sacras e no cazo que se não ordene de todas as ordens sacras ou faleça antes de as ter recebido em tal cazo ficara a dita fazenda a meu herdeiro e sobrinho o Excelentissimo Conde de Sam Thiago. A Rodrigo Nunes nosso familiar com o foro de Barbeiro por ser do nosso agrado o seu serviço nomiamos e lhe fizemos a merce do officio de Meirinho da Commarca da Torre de Moncorvo e por nosso falecimento mandamos se lhe dem sessenta mil reis por huma ves. Ao azamel que actualmente me serviu no tempo de meu falecimento mando se dem quarenta mil reis por huma vez e duas destas azemollas com que travailha para que com ellas ganhar sua vida. Declaro que as Imagens de Santos do meu Oratorio que assim deixo a minha Irmã a Senhora Soror Luiza da Conceição lhas deixo emquanto for viva e estiver no convento da Madre de Deos de Guimarains de que foi fundadora e por seu falecimento ou [ilegivel] a da Madre de Deus de Lisboa se restituira as ditas Imagens a Excelentissima Condeça de Sam Thiago minha sobrinha a quem as deixo. Declaro uzando das facultades Pontificais sobreditas poderei reservar algumas somas de dinheiro para se perfazerem os ditos sincoenta mil cruzados e assim se por minha morte se achar algum dinheiro deste em ser quero se perfação os ditos sincoenta mil cruzados e que do dinheiro que se me achar seja a primeira couza que se tire o importe dos funerais que deixo e as esmollas que deixo aos cappellains pagens e criados para lhe servir de Biatico para se recolherem para suas cazas. E declaro mais que se alem dos ditos sincoenta mil cruzados se me achar mais algum dinheiro ou eu o tiver reunido dos frutos deste Arcebispado este que sobrar quero que em primeiro lugar se distribua e impreste nos meus sufragios e esmollas que deixo para que assim sobre alguma couza dos trinta mil cruzados de que assim dispoenho em obras pias e o que assim sobrar mando se distribua em dotes por cazamentos de nossas donzellas sempre preferidas as orfas a quarenta mil reis cada dote. Declaro que he minha vontade que das alfayas e trastes do serviço de minha caza se não venda couza alguma e assim o mando. Declaro que pello mesmo primorozo acolhimento e afetivo agazalho que achamos na Villa de Guimarains nas ocaziions que hera percizo hir aquella Villa por ocaziions das Visitas em satisfação das obrigaçoins do nosso Pastoral officio e tambem em as que podia a rezar, natural foce vezitar minha Irmã a Senhora Soror Luiza da Conceição Abbadeça fundadora do Convento da Madre de Deos da mesma Villa nos foi perciso alugar cazas o aprestalos do necessario para nossa comoda abitação quando a ella focemos e com efeito os alugamos e sempre nos recolhemos quando himos a dita Villa e porque estas se achavão muito danificadas as reformamos e repozemos do necessario por divida dos alugueres futuros em que despendemos a soma que constara da memoria que fica a qual soma declaramos ser do procedido das ren-

das rendas desta Mitra Primas e que a ella pertence, o que se não tiver consumido nos alugueres como tambem lhe pertence tudo o mais que se achar movel em as ditas cazas excepto as Armaçoins e Alcatifas, hum pano de damasco e hum Painel do Ece Homo que sam do meu Inventario e as Alfayas da Cappella que pertencem a estes Passos excepto tambem hum Missal Romano, o dono destas cazas he João Peixoto da dita Villa de Guimarains. Declaro que os duzentos mil reis que assima deixo a minha Irmam Soror Luiza da Conceição falecendo ella primeiro que tenha efeito este Testamento ficão caducando. Declaro que as duzentas e sincoenta Missas que assima mando se digão pella Alma de minha Irmam Soror Luiza da Conceição mando se digão pella Alma de minha Irmam a Senhora Donna Maria Jozefa de Ataide mulher que foi do Senhor de Murça, Luis Guedes de Miranda porque como este he ja falecido e aquella existe nesta vida mortal e no cazo que esta ao tempo de meu falecimento seja ja falecida então sejam ditas pellas Almas das ditas minhas Irmaãs as sobreditas duzentas e sincoenta Missas. Declaro que também sou Irmão da Irmandade dos Clerigos sobre cita na Igreja do Hospital Real de Lisboa o que declaro que tambem se lhe faça avizo para me fazerem os sufragios costumados. Declaro mais que os legados que assima deixo a Gregorio Ferreira cozinheiro e ao ferrador que se comprehende este entre os Moços de pe, se entende deixado aos cozinheiros e Ferrador que actualmente existirem no meu serviço ao tempo de meu falecimento. Declaro que aos quatro Altares que eregi a minha custa no corpo de Nossa Se que assima vão declarados das quatro alampadas de prata e para estes afundarem para todo o sempre he que contratei com o Reverendo Conego fabriqueiro na forma que neste Testamento vai expressado. Declaro que a fazenda que assima deixo a Rodrigo Moreno meu afilhado ja della lhe fis doação para elle se ordenar e com efeito dellas estar de graça, com a condição de que por sua morte ficara livre a meu herdeiro e sucessor seguindo a mesma ordem natureza e disposição do casal do Judeo sobredito. Declaro que a respeito do legado de dois mil cruzados que assima deixo se dem ao meu Reverendo Cabbido com a obrigação da assistencia nos domingos de Advento e Quaresma e tambem com a obrigação da mesma assistencia em quarta feira de cinzas a qual dita assistencia ha de ser ditos a todas as horas de manhã, Procissão Missa e Sermão e que a destribuição ha de ser dita somente nellas somente pellos presentes assim na forma que vencem as horas de nossa Senhora tudo na forma do ajuste que ja temos feito e da escriptura que se acha na nota geral do mesmo ajuste. Declaro que este meu Testamento he o sexto que tenho feito e rompi os sinco porque fis por algumas rezoins que para isso tive e assine este so quero e he minha vontade que valha e tenha seu inteiro cumprimento e satisfação e torno a pedir ao Excelentissimo Conde de Sam Thiago e ao Illustrissimo João de Mendonça meus sobrinhos e Testamenteiros e por tais nomiados no principio deste Testamento o que irão por serviço de Deos e de meu Senhor Jezus Christo fazerme merce aseitarem o serem meus Testamenteiros os quais cada hum em solidum dou todos os poderes em direitos necessarios na forma ja dita para tudo o que nelle for ou em qualquer cazo acontecer e a seus procuradores ou Testamenteiros por elles nomiados e pesso as justças de El-Rei meu Senhor, e as Ecleziasticas o fação cumprir e goardar como elle se contem e isso tambem aos que poderem ter parte neste meu Testamento fação se evitem todas as duvidas e

moras em sua execução porque sam todas em perjuizo da Alma e se lembrem que por ellas ha de passar o mesmo porque he estatuto Divino. E porque depois ditado este Testamento escripto por mim mandado e por mim lido achei que em tudo estava a minha desposição mando que tudo o escripto nelle se observe como minha ultima vontade e se de a sua devida execução e se cumpra e goarde como nelle se contem e ao Reverendissimo Dom Luis Alvares de Figueiredo, Arcebispo da Bahia nosso Procurador e Coadjutor o escreveu a meu rogo e assignou comigo Ruy de Moura Telles, Arcebispo e Senhor de Braga Primas das Hespanhas do Concelho de Estado de El-Rey meu Senhor que tambem o assignei em esta cidade de Braga e nos Passos Arcebispais della aos nove dias do mes de Abril de mil sete centos e vinte e sinco annos, dia em que se acabou de escrever por mim dito Arcebispo da Bahia e vai todo por mim escripto da minha costumada letra sem borrão nem entrelinha nem couza que duvida faça e nesse de verdade me assigno com o mesmo Testador o dito Illustrissimo Senhor Arcebispo Primas. Dom Luis Alvares de Figueiredo Arcebispo da Bahia do Concelho de Sua Magestade o escreva a rogo do mesmo Senhor. "Luis Arcebispo de Bahia" Arcebispo Primas "Ruy de Moura Telles".

DOCUMENTO Nº 98 — A. D. B., Ms. 3239, Colecção Cronológica. Testamento de D. Gaspar de Bragança.

"Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos oitenta e nove aos treze dias do mes de Janeiro do ditto anno digo Eu Dom Gaspar Arcebispo e Senhor de Braga Primas das Hespanhas, que por me achar gravemente molesto, digo gravemente infermo e oprimido com as cogitaçoens da morte, mas em meu perfeito juizo e entendimento, e para que não seja por ella prevenido pella incerteza da hora que Deos tem destinado para me chamar a melhor vida e dezejando cumprir com todos os actos de Christão determinei fazer o meu Testamento na forma seguinte. Como verdadeiro filho da Igreja e obediente aos seos preceitos creyo na existencia de hum so Deos todo Poderoso e Remunerador, que sendo hum na essencia he trino nas Pessoas de que a segunda encarnou em tempo nas purissimas Entranhas de minha May Maria Santissima, padeceu, morreu e ressuscitou para nos remir e salvar e que no fim ha de vir a julgar os vivos e mortos segundo os merecimentos de cada hum para premio, ou pena, e em todos os mais Misterios que me ensina e Santa Madre Igreja catholica porque Deos o dice, e não podê enganar-se, nem enganarmos e nesta fe protesto viver e morrer e disto tudo quanto se lhe oppoem. E prostado diante da Magestade de meu Deos com puros dezejos de ser contado no numero dos servos fieis, confundido porem com as minhas iniquidades não menos que confiado na sua Mizericordia lhe encomendo a minha Alma pois que a creou, e ao filho que a remio e ao Espirito Santo que a inriqueceo com os Dons da Divina Graça, esperando firmemente que a ha de receber em pas pelos merecimentos infenitos do meu Senhor Jezus Christo por intercessão de minha May Maria Santissima, dos Anjos da minha goarda, Santo do meu nome e os da minha devoção e todos os que formão a Corte Celestial cuja protecção imploro para a hora da minha morte e tremenda conta. Instituo por meu universal herdeiro a meu Irmão Dom Antonio e sendo morto quando eu fallecer instituo em segundo lugar a meu Irmão Dom Joze e a este mesmo substituo ao primeiro na minha herança em outro qualquer acontecimento. Nomeyo por

acontecimento. Nomeyo por meus Testamenteiros ao meu Mordomo Antonio Matheus Freyre Coutinho Bandeira e Andrade e a meu Esmoler Reverendo Conego João Cabral para que ambos e cada hum in solidum cumprão as minhas despoziçoens testamentarias. Deixo a esta Mitra Bracharense para os meos sucessores a minha Livraria, todos os Damascos que servem para armar o Paço, Capella e Rellação e Cazas de Pedralva com suas pertenças, e bemfeitorias da coutada dos suburbios desta cidade. Deixo a Santa Maria Mayor desta Se a minha Crus peitoral precioza, o meu anel para serem conservados com as mais peças do Thezouro e os meus Pontificais com a prata respectiva. Deixo a Fábrica da mesma Se hum conto de reis para despender na obra, que mais necessaria parecer. Deixo a Confraria do Santissimo Sacramento da mesma Se cem mil reis de esmola. Deixo a Irmandade de Nossa Senhora do Carmo cem mil reis. Deixo a todos os meos creados, que actualmente me servem o ordenado de seis mezes contados dipois do meu falecimento, isto se entende do ordenado que se vence a dinheiro e não das comedorias e vistuarios cuja deixa lhe sera logo entregue. Devo a meu Irmão Dom Antonio seis contos de reis de dinheiro que me emprestou para várias despezas e mando aos meos Testamenteiros que logo lhe entreguem a dita quantia que ha de sair do dinheiro que existe em meu poder em moeda corrente. Deixo a Nossa Senhora da Torre sincoenta mil reis para ajuda das suas festas. Deixo para as obras do Senhor do Monte quatrocentos e oitenta mil reis. Deixo a cada hum dos meos Ministros da Rellação e Comarcas cincoenta mil reis por huma ves somente. Deixo des mil Missas de esmola cada huma de doze vinteins pella minha Alma entrando neste numero todas as Missas que se poderem dizer em todas as Igrejas e Capellas desta cidade no dia do meu enterro como quero he minha vontade se digão. Deixo pellas Almas que estão no fogo do Purgatorio duas mil Missas de esmola de doze vinteins cada huma. Os meus Testamenteiros darão as esmollas que constarem de hum rol por mim assignado das quais a ninguem serão obrigados a dar contas. Declaro que na quantia que deve o meu afilhado Gaspar Jozé da Costa ao Depozito Geral se comprehendem seis centos mil reis do meu dinheiro, mas he minha vontade perdoar-lhe esta quantia ficando responsavel so pello resto do credito. Declaro que quando o Depozitario Geral, Vicente Ferreira de Moraes não possa receber o que ainda se lhe deve do dinheiro que lhe mandei dar para a administração das carnes, intestados os legitimos meyoys que de direito informando aos meus Testamenteiros que lhe paguem pella minha heransa como porem a minha mente sempre foi beneficiar o publico quando cazo venha a termos de obrigar o Senado da Camara a pagar a dita quantia como he pobre e he então prejudicada aprovo e ordeno que os meus Testamenteiros paguem pella minha herança. Declaro que o meu enterro sera conforme o costume e qualidade da minha pessoa a arbitrio dos meus Testamenteiros e para que não haja duvida na solução dos legados assima referidos declaro que elles todos se entendem deixados por huma ves somente. Declaro que supposto assima disse que deixo a Fabrica da Se hum conto de reis he comtudo a minha vontade deixar-lhe oito contos de reis, como com effeito lhos deixo por uma ves somente para as obras que parecerem necessarias na Se. E desta forma hei por feito e acabado este meu Testamento que quero que valha ainda como nuncupativo in scriptis ou como codécito ou pello melhor modo de direito o qual mandei escrever ao Reverendo Francisco Dias de Oliveira,

meu Familiar e Chancellor Menor o qual por empedido asigno com a rubrica do costume por não poder escrever o proprio nome e eu Padre Francisco Dias que o escrevi e asigney com huma rubrica de Sua Alteza o Serenissimo Senhor Dom Gaspar, Francisco Dias de Oliveira".

DOCUMENTO Nº 99 — A. D. B., Gaveta do Cabido Sé Vacante. Livro nº 132, Despesas do Funeral de D. Gaspar de Bragança.

Documento nº 1

Fornecedor — António José da Silva Pereira.

"Rol da sera que dei para o fonerai de Sua Alteza que em Santa Glorria descansa, o seguinte".

MERCADORIA	DESTINO	PESO
24 Velas 48 Bogias 70 Brandões	Bicheiros da sala dos Arcebispos Placas da mesma sala Religiosos das Comunidades	Total 6 Arrobas e 11 Arrateis
75 Brandões	Religiosos das Comunidades	Total 4 Arrobas e 27 Arrateis
4 Tochas e 14 Brandões 8 Velas	Coreiros Coristas	Total 1 Arroba e 27 Arrateis e 1/4
26 Tochas	Reposteiros	3 Arrobas, 5 Arrateis e 6 Onças
40 Archotes	Criados	Total 3 Arrobas, 23 Arrateis e 3/4
32 Tochas	Cabido	Total 3 Arrobas, 24 Arrateis e 3/4

"Soma todo o preço de toda esta sera 24 arrobas, 15 arrateis e 11 onças a 750 por libra o que da 293\$880 reis."

Documento nº 2

Fornecedor — Joaquim José da Costa.
"Rol do que foi para a Armação do Fonerai".

MERCADORIA	QUANTIDADE	PREÇO
Alfinetes	2 Massos	2\$600
Arame Amarelo Recosido	2 Arrateis	\$640
Alfinetes	2 Massos	2\$600
Arame	2 Arrateis	\$640
Alfinetes	Meio Masso	\$650
Alfinetes	8 Quartas	\$440
	TOTAL	7\$570

CAIXÃO

MERCADORIA	QUANTIDADE	PREÇO
Chumbo	2 Arrobas, 5 Arrateis	25\$550
Estanho	4 Arrateis	\$680
Folhas de Flandres	8	\$440
Pregos	300	\$150
Linha	18 e Meia Quarta	\$080
	TOTAL	26\$900

Documento nº 3

Fornecedores — Bento Gomes, João Dias, Ventura Costa
Amador, Francisco José Fonseca

"Baetas para Armar a Sala de Sua Alteza"

Total — 251\$325

Baetas para o chão, veludo e galão dourado, 98\$860.

Documento nº 4

Fornecedor — Francisco José da Fonseca

MERCADORIA	DESTINO	PREÇO
Baetas	Capas dos Porteiros da Cana	-
Baetas	Bestas do Paço	-
Baetas	Bestas do Coveiro	-
Fumos	Criados	-
	TOTAL	112\$770

Documento nº 5

Fornecedor — Francisco José da Fonseca
 "Fazenda que Serviu no Tumulo de Sua Alteza".

MERCADORIA	DESTINO	PREÇO
Veludo preto	Túmulo	-
Baetas	"	-
Galão Dourado	"	-
Galão Prateado	"	-
TOTAL		20\$480

Documento nº 6

"Despesa com a Armação do Palacio e da Se".

NOME	OFÍCIO	TRABALHO	PREÇO
---	---	Feitio do Caixão	4\$000
Luis de Sousa	Armador	Altars, Caixão, Doceis Armar a Sé (6 dias)	3\$200 7\$200
Paulo Fernandes Gentil	Armador	Assistência para Armar a Sé (6 dias e 3 noites)	6\$400
Rafael António de Sousa	Armador	O Mesmo Trabalho	3\$600
Alexandre José Perei- ra	Armador	O Mesmo Trabalho	3\$600
Manuel José de Sou- sa	Armador	O Mesmo Trabalho	3\$600
Constantino José Ferreira	Armador	O Mesmo Trabalho	3\$600
Leandro Campelo	Armador	O Mesmo Trabalho	3\$600
---	Carrega- do-res	Carregar Materiais	1\$600
---	---	"Aluguer dos Tumulos que se puseram na Abo- bada"	1\$200
---	---	Compra de Madeira	2\$400
---	---	Feitio da Almofada e de Cobrir o Caixão	4\$000
TOTAL			48\$000

Documento nº 7

Fornecedor — Manuel Joaquim Ferreira da Luz.

"Rol que Foy para a Armação onde Sua Alteza Estava Depositado".

MERCADORIA	QUANTIDADE	PREÇO
Veludo Preto	22 Córdados	3\$300
Volante	110 Córdados	3\$300
	TOTAL	6\$600

Documento nº 8

Fornecedor — Francisco Xavier Ferreira.

"Despesa para o Tumulo de Sua Alteza que se pos entre os Pulpitos".

MERCADORIA	QUANTIDADE	PREÇO
Veludo Preto	20 Córdados	2\$000
Pelúcia Preta	12 Córdados	\$600
	TOTAL	2\$600

Documento nº 9

Fornecedor — António José Pereira Barros.

"Fazenda que Aluguei para a Armação e Funeral do Senhor Dom Gaspar que se Armou no Paso no Campo dos Touros".

MERCADORIA	QUANTIDADE	PREÇO
Veludo Preto	72 Córdados	10\$800
Pelúcia Preta	32 Córdados	1\$920
	TOTAL	12\$720

Documento nº 10

Fornecedor — António Vieira da Silva.

Para o Funeral

MERCADORIA	QUANTIDADE	DESTINO	PREÇO
Veludo Preto	8 Córdados e 2/3	---	16\$030
Damasco de Ouro	6 Córdados e 7/8	Forro	4#500
Cambraia	4 Córdados e 1/2	Lençol	4\$500
Damasco de Ouro	2 Córdados e 1/6	Cabeceira	15\$600
Veludo	4 Córdados e 1/4	Caixão dos Intestinos	8\$095
Cambraia	1 Córdado e 1/4	Forro deste Caixão	1\$250
Damasco de Ouro	---	Cobrir o Cofre do Coração	3\$600
Galão de Ouro	---	Guarnição dos Caixões e Almofada de Cabeceira	106\$070
Fita de Cetim Preto	---	Chave do Caixão e Atar as Mãos	\$400

Chave Dourada	---	Caixão	\$300
Cruz de Pau Preto	---	Maãos de Sua Alteza	\$120
Doblete Roxo	30 Córdados	Toalhas da Sepultura	12\$600
---	---	Cabeceira de Seda e Colchão (Feitio Pago ao Alfaiate)	\$200
Tafeta	18 Córdados	Revestimento do Caixão de Chumbo	7\$200
Galão de Ouro	---	Guarnecer este Caixão e o 3º que Forrou a Sepultura	9\$980
Galão Preto	---	Para o 2º e 3º Caixão	2\$173
Tafeta	37 Córdados	Forrar o Coche por Dentro	15\$100
Galão de Palhete de Ouro	39 Varas	Guarnição do Coche	5\$135
Galão de Ouro	---	Pano do Assento do Cocheiro	2\$430
Franjão de Ouro	---	Guarnição do Mesmo	6\$770
Franjão de Ouro	8 Varas (Aluguer)	Pano de Cobrir o Caixão	\$700
Linhas	---	---	\$035
Galão de Ouro	139 Varas (Aluguer)	Guarnição do Túmulo de Cama na Sala do Paço	5\$590
Franjão de Ouro	9 Varas (Aluguer)	Pano que Cobria a Dita Cama	\$720
Goldras e Dobradiças pagas a António José Ferreira Braga	---	Caixão	2\$735
TOTAL	276\$835		

Documento nº 11

Despesas de Carpinteiros.

CARPINTEIROS	DIAS DE TRABALHO	PREÇO
Manuel Pinheiro	9 Dias, 1 Noite	2\$000
Manuel António Pinheiro	8 dias, 2 Noites	2\$000
Domingos Pinheiro	"	1\$600
José Pinheiro	"	1\$600
António da Silva	"	1\$600
José Ferreira	"	1\$600
Domingos da Silva	2 dias	\$320
António Pinheiro Forrador do Caixão de Chumbo	---	2\$400
TOTAL		13\$120

MATERIAIS	PREÇO
Madeira de Pinho	1\$700
Madeira para Caixões e Doceis	3\$050
TOTAL	4\$750

Total de despesa de Carpintaria — 17\$870

Documento nº 12

Fornecedor — João Caetano de Oliveira Barros.

"Despesa com o Aluguer do Veludo e Galoens e Franja de Ouro fino que Servio para Cobrir o Coche que Conduzio o Cadaver de Sua Alteza" 27 de Fevereiro de 1789.

MERCADORIA	QUANTIDADE	PREÇO
Veludo Preto Novo	119 Córdados (Aluguer)	47\$600
Franja de Ouro Fino	29 Braças (Aluguer)	5\$800
Galão de Ouro Fino	29 Braças (Aluguer)	1\$740
Veludo para a Almofada do Colheiro	9 e 1/2 Córdados	17\$309
	TOTAL	72\$449

Documento nº 13

Fornecedor — Francisco José da Fonseca.

"Mandouse dar as pessoas seguintes para cobrir as bestas dos Senhores do Senado da Casa da Camara e mais Justissas".

MERCADORIA	QUANTIDADE	DESTINATÁRIO	PREÇO
Baeta Preta	8 1/3 Córdados	Ouvidor	---
"	---	Juiz dos Orfãos	---
"	---	Juiz de Fora	---
"	---	António Caetano de Carvalho	---
"	---	Miguel José da Cunha	---
"	---	Francisco de Sá	---
"	---	Escrivão da Câmara	---
TOTAL	58 1/3 Córdados	TOTAL	23\$330

MERCADORIA	QUANTIDADE	DESTINATÁRIO	PREÇO
Linhas e Feitio	---	---	\$600
Liga Preta	28 Varas	Atar as Bestas	\$560
Fumos	4 1/2 Córdados	Juiz de Fora	1\$080
"	"	Juiz dos Orfãos	1\$080

"	"	Miguel José da Cunha	1\$080
"	"	António Caetano de Carvalho	1\$080
"	"	Dr. Ouvidor	1\$080
"	3 Córdados	Meirinho do Ouvidor	\$720
"	"	Meirinho do Alcaide	\$720
"	4 Córdados	Meirinhos dos Orfãos	\$960
"	3 Córdados	Paulo da Costa (Guarda)	\$720
"	"	Francisco José (Guarda)	\$720
"	"	João Pereira (Guarda)	\$720
" Ordinários	38 Córdados	8 Porteiros do Juiz de Fora e Ouvidor	4\$180
TOTAL			15\$300

Documento nº 14

Fornecedor — Inácio da Rua Verde.
"Tumulo para o Meyo da Se".

MERCADORIA	QUANTIDADE	PREÇO
Bancos	24	---
Tocheiros de Prata	10	---
Capas e Paramentos	---	---
Escadas para a Armação	---	---
Tábuas para os Caixões	12	---
TOTAL		\$960

Documento — "Rol da Musica pelo Enterro de Sua Alteza de Manham Laudas, Missa e Responsorio; de Tarde Memento a Libera me".

CANTORES	VENCIMENTO
Padre João Manga	\$800
Padre Luís Manga	\$800
Padre Abreu	\$800
Padre Domingos	\$800
Padre António	\$800
Padre João da Cunha Manga	\$800
Padre Luís Barbosa	\$800
Padre António Manga	\$800
Padre Manuel José Vilar	\$800

MÚSICOS	VENCIMENTO
---------	------------

Organista	\$400
Fagotes – Gregório Montotto	\$800
Vicente	\$800
Rabeções — Padre Merlin	\$800
José Joaquim	\$800
Mestre de Capella — António Gallasi	1\$200
TOTAL	12\$000

Documento — "Rol da Musica pello Lausperenne na Capella do Paço. Em Sede Vacante do Anno de 1789. São Tres Dias, Sexta-Feira, Sabado e Domingo".

MÚSICOS		VENCIMENTO
Rabecas	José António Lopes	1\$800
	Francisco Tavares	1\$800
	Manuel Gomes	1\$800
	Manuel José Vilar	1\$800
	Salvador	1\$800
	José Teixeira	1\$800
Viola	António Manga	1\$800
Flautas	Padre Abreu	1\$800
	João Rebelo	1\$800
Oboés	Vicente Gonçalves	Por Obrigação
	António	"
Trompas	Gregório Montotto	"
	Ângelo Ambrosini	"
Rebecões	José Manuel Nincio	1\$800
	José Joaquim Coelho	1\$800
TOTAL		19\$800

"Advertencia. As vozes não sao pagas porque entrão estas funçoens de Capella nas oito moedas que Sua Alteza de saudoza memoria costumava dar por todas as funçoens do Paço as quaes se vencem no próximo Sabato Santo e isso por ser costume muito antigo como consta de huma lembrança que se acha na mão do Illustrissimo Senhor Antonio Mateus feita pello mesmo Serenissimo Senhor.

Recebi a soma acima declarada.

Braga, 3 de Março de 1789.

O Mestre da Capella Antonio Gallassi".

Documento

"Diz Francisco Pereira morador na rua das Chagas desta cidade sineiro e coveiro desta Cathedral Primaz que elle suppostamente foi chamado ao Paço para abrir huma sepultura para nella se meterem as entranhas do nosso bom Prelado que Deos em sua Gloria tem e da mesma forma foi convidado para fazer outra na Capella Mayor desta Santa Se aonde se enterrou seu corpo para o qual lhes fes vir e chamar não so dous mestres pedreiros.

Mas tambem algumas pessoas mais para que tudo se fizesse com acerto e como athe agora se lhe não satisfizesse o seu trabalho por isso roga a Vossa Senhoria se digne remetter esta aos Reverendissimos Senhores Deputados do cofre da Mitra para estes lhe mandarem aquelle estipendio que Vossa Senhoria determinar.

Recebi 6\$400".

DOCUMENTO Nº 100 — Oração Funebre nas Exequias do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Rodrigo de Moura Telles ..., Celebradas na Cathedral da Bahia ..., pelo Orador o Doutor Sebastiao do Valle Pontes.

"AVE MARIA.

Nasceu o nosso servo de Deus, na Villa de Val de Reys; seus progenitores forao tao elclarecidos, como dos mais illustres do Reyno: mas com ser isto assim, mais prezava a nobreza, que grangeava com a sua virtude, que aque herdara de seus ascendentes, como dizendo: Pulcrius est nobilem virtute fiere, quam generatione nasci, muito por seu gosto, e natural genio, e propensao para as letras se deu todo a ellas, e he bem notorio, que nas sciencias fahio tao eminente, como verdadeiramente consummado.

Logo, que se vio em termos de ser Ministro, e ter os accrescentamentos, de que se fazia digno, assentou comsigo, que sem embargo de que os Grandes, os Ministros, e os poderosos, sejao dignos de todas as honras; com tudo nenhum delles era mayor que o Varão, que teme a Deos: Magnus, et Judex, potens est bonore, non est maior illo, qui timet Dominum; e assim antepos a todas as honras, que lhe podia dar o Mundo nos lugares, que occupasse, e occupaçoes, que tivesse, o santo temor de Deos: Et non est maior illo, qui timet Dominum.

Oh maxima digna de hum Heroe, que ja do berço era grande, e por seus ascendentes poderoso: Magnus, et potens; dar os trofeos ao santo temor de Deos, que presava por mayor mais poderoso, e honorifico: Et non est maior illo, qui timet Dominum.

Com resolução generosa, e cortando de hum golpe, como outro Borromeu, todas as esperanças de dominações, e senhorios temporaes, se matriculou na milicia do Ceo, mas com limitado, e breve intersticio, se achou sem que o pretendesse, Deputado da Menza da Consciencia, que sempre com o temor de Deos fez estreita liga: dignissimo Thesoureiro mor e Dignidade da esclarecida Se Cathedral de Evora, Reitor eximio da Universidade de Coimbra; e podendo se dizer sem hyperbole o que lemos no Cap. 56. de Isaias: Utilem Rectorem in tempore suscitavit; para tal tempo, e tal conjunctura deu Deos a Universidade o Reitor, de que necessitava: Utilem Rectorem in tempore e suscitavit; à hora, que seu dignissimo antecessor bem conhecido por Moura, vay ser Bispo de Miranda; vem a pedir por boca o Senhor D. Rodrigo de Moura Telles: Utilem Rectorem in tempore suscitavit: e donde proveyo a este grande Barrete, tanta promoção, tanto accrescentamento? Direis que de seu merecimento: assim he, e o confessarao todos a huma voz: mas a virtude, que deu alma ao merecimento, qual foy? qual podia ser, senão o santo temor de Deos: Amplificationis principium est timor Domini mostrara aquelle authorizadissimo Ecclesiastico no Tribunal da Menza da Consciencia, na celebre Se de Evora, e no Paço ter o Santo temor de Deos: porque no exterior recendia esta

virtude: Vita exterior testatur internum Dei timorem; e fez esta virtude hum dos seus utilissimos efeitos, que he grangear ao timorato accrescentamento: Amplificationis principium est timor Domini e sem o procurar, la vay feito Reitor da Universidade.

Colocado assim Reitor daquella famoza Universidade, aonde elle em outro tempo florecera, observava aquelle Texto: Rectorem te posuerunt, noli extolli; e na nunca vista, e continua assistencia a todos os actos literarios da Sala mostrava bem, que dezempenhava assombrosamente o cuidado, que lhe incumbia ter aproveitamento dos seus subditos, que estavam a seu cargo: Rectorem te posuerunt, noli extolli curam illorum habe: digo assobramen-to pela sua singularidade: Qui facit quod nemo, mirantur omnes, sem que se lhe pudesse dizer: Quod multi facere solent, fecisti; e parecendo geralmente a todos que era empresa ardua e de tanta, e tao frequente assistencia, mos-trou a experiencia que para empresas arduas o puzera Deos neste Mundo: effeito proprio do santo temor de Deos: Timens Deum Strenuus est ad ardua; e por isso a favor das letras pos em pratica, o que muitos reputavao impossiveis: por estas, e outras grandes excellencias, sem o pretender (porque se fundava naquella maxima: Honor te quaerere debet, non tu illum) era grandemente venerado e tratado de toda aquella Illustrissima Academia com toda a veneração, e honra: mas eu, conformandome com o seu genio, e com o sentir dos prudentes, digo, que mais presava o seu temor de Deos, que a honra do Reitorado: e vem como de encomenda a exposiçao de Alapide ao Texto do Capit. 10. Vers. 24 do Ecclesiastico: In medio fratrum Rector illorum in honore diz o Texto: Quo significat, expoem Alapide: Quo significat timorem Dei maiorem esse honorem, quam sit Rectoratus: quia timor bic magis honoratos essicit timentes Deum, quam Rectoratus.

Pareceu a Magestade do Senhor Rey D. Pedro Segundo, que quem encheria as medidas no emprego do Reitorado, seria grande reformador; e honrou o nosso eminente Reitor com essa sublime incumbencia. O dezempenho da eleiçao foy bem notorio nao so em Coimbra, mas em todo o Portugal: alli corregeu muitas novatices com huma admiravel novidade: Reformamini in novitate sensus vestri, alli persuadio aos veteranos a que o fossem no santo temor de Deos: Serva timorem Dei, in ello veterasce: o se o provimento, e correcção, com que concluhio a incumbencia de Reformador, se pode resumir a breves clausulas sao estas.

Por quanto nesta melhor Athenas, e conhecido Emporio de letras o que se pretende para gloria de Deos, serviço de Sua Magestade, e bom governo da Monarchia Luzitana, por Ministros, he adquerir sciencia, e grangear sabedoria, e assim o principio, como o fim, e coroa da sabedoria he o temor de Deos: Initium Sapientia est timor Domini: corona sapientia est timor Domini; e sendo assim, que esta Academia se acha abundante de sabios; toda via, com grande magoa nossa a achamos gravemente falta de Religiao: o que, sem duvida procede de falta de temor de Deos: Multi hodie funt scientes, Juris periti, Physci, Theologi, sed carent Religione, devotione, quia carene timore Dei; ao que muito devemos attender por nosso preminente officio: para que nesta parte se reforme a Universidade, recomendamos, advertimos, e exhortamos, que cada hum, quanto em si for, procure ter temor de Deos, para que, por meyo desta santa virtude, cesse toda a falta de Religiao: Timor Domini, Scientie religiositas, diz o Espirito Santo; segurando

Santo; segurando a todos, que se mando cousa dura, eu sou o primeiro, que faço o que mando: Si quid asperum pracipio, ipse pracedo.

Deste, como noviciado de Bispos, passou o grande, e vigilantissimo Reformador a Cadeira Pontificia da Se Cathedral da Guarda, e podemos dizer delle sem hiperbole: Non femet ipsum clarificavit, ut Pontifex fieret; lembrados daquellas palavras: Nec quis quam fumet sibi [ilegível].

Não he crível a miuda, e exacta diligencia, com que o bom Bispo, sem que lhe passasse nada por alto, acodia a tudo o que tocava a seu officio Pastoral, podendo se dizer delle com toda a verdade: Forma facti gregis ex animos e donde procedeu tanta vigilancia, tanto cuidado, tanto desvello, senão do santo temor de Deos, de que era dotado: Qui timet Deum nihil negligit, diz o Espirito Santo no Capit. 7. do Ecclesiastico.

Ao mesmo tempo que a mesma Magestade tinha cabal noticia daquelle exemplar, e idea de Pastores; vaga a preciosa Mitra de Braga; e como he effeito do Santo temor de Deos estender, e ampliar Principados: Timor Domini est causa amplificationis Principatus; e a pezar das ovelhas da Guarda, que achavao no seu Pastor entranhas de Pay: e affagos de May; la vay o seu Principe para Primas.

Vinte e coatro annos occupou o Illustrissimo Senhor Primas aquelle excelso Throno, e nelle se vio a respeito de Sao Pedro de Rates, primeiro Arcebispo daquelle esclarecida Diecese, o que ate agora senao vio a respeito do meu Pay Sao Pedro primeiro Summo Pontifice da Santa Igreja: Non videbis dies Petri; porque occupando este Egregio Coripheo a suprema Thiara 25. annos, nenhum dos seus successores a logrou tanto tempo: pois o que mais vivee, foy Adrianno primeiro, que so chegou a 23. annos, e dez mezes, e meyo. E donde procedeu viver o nosso servo de Deos tantos annos, como Sao Pedro de Rates, senao do Santo temor de Deos? Fundome as promessas de larga vida, que leyo nas Escripturas: Timor Domini delectabit cor, dabit latitiam, gaudium, longitudinem dierum, diz o Ecclesiastico: Timor Domini apponit dies; diz o Espirito Santo nos Proverbios.

Neste mayor theatro, nesta amplissima Diecese, tão coroada de lustres, quanto exornada de grandes, e singulares privilegios, outorgados já por muitos Summos Pontifices da Santa Igreja, ja por muitas Magestades de Portugal, inda que aos cuidados da administração Ecclesiastica, se juntarão os do senhorio secular: teve larga materia o santo temor de Deos, para se exercitar: e estupendo Primas muitas occasioens para merecer. Como inquiria, e cuidava muito no que era do aggrado de Deos para o praticar, a lances do temor, que tinha do mesmo Senhor: Qui timent Dominum, inquired quae placita sunt ei; todas as materias inda laicaes, com santa metamorfose trocava em espirituaes, dizendo com sigo por modestia: Que placita sunt ei faciam semper,

Daqui procedia a grande fortaleza, com que sem mudar de semblante recebia tanto os cazos adversos, como os successos prosperos; como dizendo: Ita pater, quoniam sic fuit placitum ante te; tendo nisto muito grande parte o santo temor de Deos: Qui timet Dominum, nec elevatur in prosperis, nec opprimitur adversis.

Em defender acerrimamente a jurisdicção, e immuidade Ecclesiastica parece nao conheceu semelhante, em forma, que diz o Mundo: Quis potest similiter sic gloriari? Neni eu sey, que haja defensor mais acerrimo.

Na constancia, e no valor de sustentar, e manter o que huma vez, bem considerado, santamente havia resolvido, se havia como he bem que se hajao os Principes Ecclesiasticos timoratos: Ergo validos constantes necesse est, esse qui super alios ordinantur.

Na resistencia, que fazia aos Potentados, bem mostrava, que nao temia suas contradicções, como quem temia a Deos: Ne forte extimescas faciem potentis, poenas scandali in aequitate tua; dizendo com Santo Augustinho em breves, e laconicas clausulas: Non timeo, quia timeo: como temo a Deos, nada mais temo.

Na eleição dos Ministros era outro Saul, que puchava por quem tinha talento para os empregos: Quemcunque viderat Saul virum fortem, et aptum ad pralium, sociabat cum sibi; e para prova basta a eleição feita, na Illustrissima Pessoa do nosso sapientissimo Prelado: verificando-se o que diz o Ecclesiastico: Omnis homo simili sui sociabitur; e tendo por muito principal cuidado seu, como Principe que era, a sabedoria de quem, como seu Vigario, fazia as suas vezes Principalius curre sit Principis sapientia gerentis [ilegível], quam fidelitas.

Nos provimentos, que fazia, seguia aquella grande maxima do Summo Pontifice Pio II. a saber, que se havia de dar Varoens (isto he homens homens) as dignidades, e nao dignidades a homens: Censebat dignitatibus viros dandos esse non dignitates hominibus; e o que se seguia destes provimentos, he o que ajuiza Boecio: Ita fit ut non virtutibus ex dignitate, sed ex virtute dignitatibus honor accedat.

No admittir a diligencias para Ordens e coferillas era estupendo; se estivesse sua mao fazer, que cada Sacerdote da sua Diocese fosse huma perola, nao perdoaria a diligencia, ou trabalho algum; e o seu desejo, intento, e ansia era que no seu Arcebispado nao houvesse Sacerdote que não fosse capaz de servir Igreja, julgando por melhor com Santo Isidoro, que antes houvessem poucos Sacerdotes dignos, e aptos, que muitos inuteis, que deixão gravada a consciencia dos Bispos, que lhes conferem Ordens: Milius est Domini Sacerdotium paucos habere Ministros, qui [ilegível] digne opus Dei exercere, quàm multos inutiles, qui onus grave Ordinatori adducant; e nesta parte (dizia o Illustrissimo Primaz) importa pouco, que os pertendentes ineptos se queixem, ou me deixem de amar, como nos os amemos, sivas diligentiuss diligar.

Bem assim como para os peccadores occultos e culpas de fraqueza era doce, brando, suave, e compassivo em observancia daquelle Texto: Hujusmodi instruite in spiritu lenitatis; contra os peccadores publicos, escandalosos, e obstinados procedia valeroso, rigido, severo, e sem temor seguindo a S. Gregorio Magno: Erga per versos jura rectitudinis exercere formidat, porque so temia a Deos, timens Dominum.

Como o santo temor a Deos tem muita afinidade com a Religião, culto Divino, e tudo o que se comprehende na virtude, da piedade, foy estupendo o nosso Servo de Deos no desempenho deste complexo de virtudes; tinha oração, e meditação muy frequente, e continua; todos os dias dizia, e ouvia a Santa Missa; ninguem como elle se desempenhou no Juizado do Santissimo Sacramento; alcançou da Santa Se Apostolica Jubileo para todos os dias da Quaresma nas Igrejas daquelle Cidade ate a ultima quarta feira; e pessoalmente visitava cada huma das Igrejas, em que havia Lausperenne; alem de muitas obras, que fez na Se, erigio nella oito Altares

em outras Capellas, que de novo mandou fazer; e entre ellas he muito singular a de S. Rodrigo; fundou huma Igreja ao Invicto Martyr S. Sebastiao; reedificou com esplendor notavel a Igreja de S. Giraldo; fez grande despeza na Igreja de Santa Maria Magdalena; fez hum Recolhimento no Campo de Santa Anna; fundou em Chaves hum Convento de Freiras. So com a estupenda obra do Monte, chamado nova Jerusalem, se averigua haver gasto perto de duzentos mil cruzados, como dizendo: Porque sabemos, que he meyo muito importante para reformar os costumes, e dar volta as vidas, considerar, e meditar nos Passos da Paixão de nosso Redemptor, com o favor do mesmo Senhor faremos, e reformaremos as Capellas, e Passos do nosso Monte; e por aqui attrahiremos aos nossos subditos: Educam eos ad montem Sanctum meum, para que com as subidas, com as vistas, e com as meditações, que tiverem, se habilitem para subirem a Jerusalem Triunfante; este he hum dos fins desta pia obra: o outro apontarey em seu lugar: accrescentou o Palacio da Mitra, fez nova casa de Relação.

E que direy da despeza, que fazia nas esmolas que dava? Digo que foy estupendo: assistia com esmolas, e ordinarias quantiosas, com que remediava a pessoas pobres, e recolhidas, que se envergonhavao de representar a sua necessidade: todos os annos casava muitas donzellas com dotes de cem mil reis: bem sabidas, por nao poder ser menos, erao as esmolas dos pobres do Patio: fazia matricular todos quantos mancebos aprendiao officios, e lhes dava pao de sobra em quanto erao aprendizes; ja mais se poz a mesa, que nella, e com elle senão fartasse hum pobre; as suas iguarias commumente erao grosseiras, e taes que fossem da esfera de gente pobre; por se tratar entre as grandezas precisas, como hum delles: e por encobrir a sua amada mortificação, dava por causa o saberemlhe bem aquelles mantimentos; as suas disposições testamentarias sao huma lista de obras em utilidade daquella Diocese; em quanto o Mundo durar tera a Cidade de Braga todos os dias huma perenne esmola nas aguas, que o nosso Primaz meteo na Cidade por custosos canos, aqueductos, e chafarizes, acção digna de eterna lembrança, e bem merecido louvor, que na Escritura Sagrada se da a semelhante bem feitor Ezequias: Induxit in medio Civitatis aquam, aedificavit ad aquam puteum; e por dizer muito em pouco, concluo este discurso, com dizer, que o nosso eximio Rodrigo recopilou, imprimio em si, e deu a ver nas grandes proezas de sua pasmosa vida as excellentes prerogativas de hum D. Rodrigo Ximenes Arcebispo de Toledo; de hum D. Rodrigo da Cunha seu predecessor de hum D. Rodrigo da Madre de Deos, de hum Rodrigo de Yepes; de hum D. Rodrigo da Costa Governador desta Praça, e Vice-Rey da India, de hum Rodrigo Cesar de Menezes Governador de S. Paulo, que tantas vezes se expoz a perder a vida pelo bem commum sem attenção a conservação propria dignissimo, e legitimo irmao do Excellentissimo Senhor Vice-Rey do Brasil Vasco Fernandes Cesar de Menezes, por muitos titulos digno de premio titulado, que tudo faz avultar muito ao nosso especioso Rodrigo; e como para tudo se habilitava com o santo temor de Deos, bem se segue que a sua vida foy hum compendio de boas obras, porque foy temente a Deos, timens Deum. Agora quizera eu persuadir muito a imitação desta virtude, mas a falta de tempo apenas me permite, que vos intime o que ja nos recomendou David no seu segundo Psalmo: Ser vit Domino in timor e, servi a Deos em temor seu, que não rende menos, que a boa vida, que o fez o nosso Servo de Deos: Timens Dominum qui timet

qui timet Dominum, faciet bona. Causa cur quis ambutat recta virtutis via est timor Domini.

Timenti Dominum bene erit in extremis.

Passando da vida a morte do nosso Esclarecido Primas, digo que foy feliz, e morte de bemaventurado: para os que conduzio grandemente o muito que o nosso servo de Deus edificou no seu Monte (e este he o outro fim da obra que rezervey para agora) porque se me representa, que naquella monte, ou naquella escolla aprendeu a bem morrer santa e felismente. Ascende in montem, et morere disse Deos ao Pontifice Moises: quer dizer sobe a este monte, e morre: por este monte entende Kiselio o Monte Calvario, em que Christo nosso bem padeceu, e morreu Crucificado: Per hunc montem ego inteligo Montem Calvario, in quo Christus Jesus crucifixus mortuus est, e nesta consideração nos aconselha, que em quanto a vida, e saude o permitir, subam, os a este, ou outro semelhante monte, e fitemos os olhos em Christo: Hunic montem dum viruis, sanus es, frequenter conscende intuens in Jesum oculos tuos fige: e de o fazer assim hum Christao, que se segue? O mesmo Padre o declara: Sic mori disces, mori beate, porque desta forte aprenderas a morrer bem, como morrem os bemaventurados: Sic mori disces, mori beate. Se pois sabemos que o nosso servo de Deos subia com frequencia aquelle monte expressa representação do Monte Calvario, e nao poucas vezes mal convalecido das doenças, e la assistia temporadas, que heide dizer senao que nas obras daquelle monte erigio escolha, em que aprendeu muitos annos a morrer, e morrer bem: Sic mori disces, mori beate, e se as boas obras daquelle monte teve os seus alicerces no temor de Deos, *Qui timet Dominum faciet bona*, bem se segue que o mesmo temor de Deos, que influio a boa vida, lhe deparou a feliz morte. Vamos a nossa Escreptura: *Timent Dominum bene erit in extremis*, in die defunctionis suae benedicetur diz o Espirito Santo pelo Ecclesiastico, e quer dizer a quem teme a Deos, succedera bem quando le vir as portas da morte e sera abensoado no dia, em que morrer: *In extremis puta in morte, judicio gloria Calesti*, vamos praticos.

Por occasiao de huns grandes calores, que se sentirao desde quinze até vinte de Agosto passado, veyo a enfermar aquelle forte, e alentado Prelado: quatorze medicos concorrerao a applicar remedios, e onde nenhum delles desconfiou da sua vida, elle conheceu, e previo a sua morte, e dando por concluida a sua peregrinação, se dispos santamente para a sua morte ao mesmo tempo, que desta chegavao taes correys, que podiao desaminar os varoens mais esforçados mostrava elle a grande confiança, que tinha de ser feliz a sua morte. E donde procedia esta saudavel confiança senao do temor de Deos? *Timor Domini parit fiduciam* diz o Espirito Santo, e quer dizer, inda que o enfermo tenha dores, sustos, e sobressaltos; inda que experimente, e veja em si symptomas mortaes, com tudo se teve, e tem temor de Deos, hade ter confiança de ter hum feliz tranzito, e passagem desta para a outra vida: [ilegível] *vita transitu*, e nesta experiencia se fundaria S. Bernardo primeiro companheiro de meu Serafico Padre Sao Francisco, quando mortalmente enfermo dizia: *Nunc scio, quid sit in Dei timore vixisse*, agora fey quanto me aproveita haver vivido com temor a Deos, porque se achava com as boas ajudas de custo, com que para a ultima passagem concorre o temor de Deos.

Destas premissas tiro eu aquella legitima consequencia que tirou o Doutor Maximo: *Beatus ergo homo, cui donatum est habere timorem Dei*, quer dizer: por tanto he bemaventurado o homem, a quem o Espirito Santo

doou o temor de Deos, porque as portas da morte onde os mais dos homens se entristecem pelo risco, que correm suas almas, o temente a Deos, tem muitas prendas de que se hade salvar: *Beatus ergo homo, cui donatum est habere timorem Dei*: e he o que nos persuade São João Chrysosthomo: *Qui timet Dominum beatum dices, chamareis bemaventurado a quem for dotado do temor de Deos*.

Nao posso negar, que vendo o demonio que se lhe acabava o prazo, e tempo de pelejar com aquelle agigantado espirito, multiplicaria as tentações; mas o santo temor de Deos, [iligível] *diabolum prevalebit*: e por isto o que se experimentou he: que recebidos com muito preparo, e disposição os Santos Sacramentos, com multiplicadas demonstraçoens de grande Christão, com repetidos actos de Fe, Esperança e Caridade, ao parecer, heroicos e com grandes signaes de predestinado, a quatro de Setembro: concluhio o curso de sua virtuosa vida.

E quem nao dira, que piamente cre, que aquella morte foy tranzito a melhor vida e que aquella ditosa alma, no mesmo dia, em que sahio do corpo entrou no Ceu? Eu nao tenho revelação desta felecidade: mas assim o infiro do que leyo: leyo que o temor de Deos purga a alma de pecados: *Timor Domini purgat animam hominis*: logo fica desnecessario o Purgatorio da outra vida, para quem por meyo do temor de Deos, purgou, e satisfez as penas temporaes nesta vida? e consequentemente entraria no Ceo a alma do nosso servo de Deos no mesmo dia do seu tranzito? assim se afiança com o nosso Texto: *Timentis Dominum bene erit in extremis, in die defunctionis suae benedicetur*: outra letra tem: *in die defunctionis [iligível] sua in die obitus sui beabitur*: e quer dizer no dia, em que alma temente a Deos deixar a terra, entrará no Ceo.

Comprava-se este pensamento com o cazo de Dimas. Sabemos muito bem, que este ladrao no mesmo dia, em que morreu entrou no Ceo: porque entrou no Seyo de Abrahao onde logrou a vizaio beatifica, que pudera lograr no Parayso da Gloria: e assim ficou dezempenhada a promessa de Christo *Hodie mecum eris in Paradyso*; e porque não foy estar se quer hum dia no Purgatorio sendo a sua vida qual sabemos? não vem que naquelle dia teve grande temor de Deos; e por isso reprehendeu ao compamheiro de o não temer: *Ne que tu times Deum*, diz o Texto: *Significat hic latro se timere Deum*, comenta Alapide: pois exahi, porque em poucos instantes purgou quanto tinha feito em muitos annos: *Hodie mecum eris in Paradyso*, timor Domini purgat animam hominis, em forma que lhe ficou sendo escuzado o Purgatorio inda por hum so dia: *Hodie mecum eris in Paradyso*.

Isto mesmo considero piamente a respeito do nosso servo de Deos, cuja vida nao foy de Dimas, antes sim muito opposta a ella, pois dava larga, e liberalmente o proprio: e Dimas roubava o alheyo: assim o tenho piamente para mim.

Mas, se o haverse encarregado tantos annos de almas alheas das quaes havia de dar estreita conta: *Ipsi enim per vigilant quasi rationem reddituri pro animabus vestris*, o deteve ate hoje no Purgatorio: hoje permitira Deos, que este seu servo consiga a ultima vida das tres, que comunica, e da o santo temor de Deos: *Timor domini ad vitam*, diz o Espirito Santo: *Imo assert vitas: naturae, gratia et gloria: declara Alapide: tendo seu effeito as ultimas tres palavras deste suffragio, que são: Requiescat in pace, Amem*.

DOCUMENTO Nº 101 — A. D. B., Ms. 2745, Colecção Cronológica.

Exéquias	352\$780
Sinais e corridas dos sinos dos dias de obito e Exéquias	9\$600
Com os padres que foram acólitos nas Exéquias	1\$440

Despesas em benefício do Espólio

Com o Chantre Afonso de Magalhães e Cónego Afonso de Abreu, por assistirem ao inventário do Espólio do Prelado com o Ouvidor e Escrivão
180\$000

Com João Álvares, Manuel da Costa, João Barbosa e marcos Ferreira, criados do Prelado defunto pelos dias que trataram da cavaliariça, depois do falecimento do Prelado
16\$800

Com Custódio de Campos, porteiro do Paço, pelo tempo que assistiu na fatura do inventário
3\$200

DOCUMENTO Nº 102 — A. D. B., Ms. 2745, Colecção Cronológica.

Exéquias	352\$780
Sinais e corridas dos sinos dos dias de Óbito e exéquias	9\$600
Com os padres que foram acólitos nas exéquias	1\$440

Despesas em Benefício do Espólio

Com o chantre afonso de magalhães e cónego afonso de abreu, por assistirem ao inventário do espólio do prelado com o ouvidor e escrivão
180\$000

Com João Álvares, Manuel da Costa, João Barbosa e Marcos Ferreira, criados do Prelado defunto pelos dias que trataram da cavaliariça, depois do falecimento do Prelado
16\$800

Com Custódio de Campos, porteiro do Paço, pelo tempo que assistiu na factura do inventário
3\$200

DOCUMENTO Nº 103 — A. D. B., Gaveta do Cabido Sé Vacante, Livro nº 131, Memoria da Despeza feita nas Exequias que por Falecimento do Serenissimo Senhor D. Gaspar

**mandou celebrar o Ilustrissimo e Reverendissimo
Cabbido nos dias do Mes de Março de 1789.**

Recibo nº 1

"Certificamos os Padres abaixo assignados que no dia 17 de Março de 1789 disserao missa na Se Primaz pela Alma do Serenissimo Senhor D. Gaspar Arcebispo que foi nesta Metropoli, as quais mandou dizer o Illustrissimo Cabido desta mesma, o que juramos e recebemos a esmola de 240 reis.

1.	Padre Antonio Alves	240
2.	" Manuel Joze de [ilegível]	240
3.	" Domingos Joze	240
4.	" Joze de Araujo	240
5.	" Pedro Caetano de souza	240
6.	" João Luis	240
7.	" Francisco Alvares	240
8.	" [ilegível] Antonio	240
9.	" João Manoel da Costa	240
10.	" [ilegível] Ferreira	240
11.	" João Souza da Silva	240
12.	" Manoel Luiz	240
13.	" Melchior Alvares	240
14.	" Custodio Manuel de Souza	240
15.	" Antonio Raymundo da Cunha	240
16.	" Francisco Xavier Peixoto	240
17.	Frei Lourenço Jezus Maria	240
18.	Padre Francisco Joze Vieira	240
19.	" Antonio Joze de Andrade	240
20.	" Joze Antonio da Silva	240
21.	" Custodio de Souza	240
22.	" Joze da Costa Cheineado	240
23.	" António Joze de Moraes	240
24.	" Caetano da Costa	240
25.	" Francisco Joze Alvares	240
26.	" Luiz Manoel da Molta	240
27.	" Joze Luis da Costa	240
28.	" Manoel Bernardo Lopo	240
29.	" Manoel da Costa	240
30.	" Joze Bento	240
31.	" Custodio Manoel	240
32.	" Manoel Lopes	240
33.	" Feliciano Joze	240
34.	" João Reis Vieira	240
35.	" Joze Antonio	240
36.	" Boniffacio Euzebio Gaspar	240
37.	" Antonio Joze da Silia	240
38.	" Antonio Joaquim	240
39.	" Francisco Leite Ferreira	240
40.	" João Pereira	240
41.	" João Ferreira	240

42.	"	Manoel Luiz Pinto	240
43.	"	Sylvestre Poiz	240
44.	"	Antonio Joze Correia	240
45.	"	Custodio de Souza	240
46.	"	Antonio de Santa [ilegível]	240
47.	"	Francisco da Costa Moreira	240
48.	"	Manoel Joze Correa	240
49.	"	João Lopes de Oliveira	240
50.	"	André Joaquim do Valle	240
51.	"	Francisco Thomas da Silva	240
52.	"	[ilegível] Xavier	240
53.	"	Manoel Jozé	240
54.	"	Joze Maria Brandão	240
55.	"	Antonio da Costa	240
56.	"	Domingos Joze Vieira	240
57.	"	José Caetano Ribeiro	240
58.	"	Jozé Custodio de Souza	240
59.	"	João Antonio Vieira	240
60.	"	Felix Antonio da Costa e Silva	240
61.	"	Bento Antonio da Silva	240
62.	"	Antonio Joaquim de Souza Soares	240
63.	"	Bento Joze Oliveira	240
64.	Frei	Antonio de Santa Maria	240
65.	Padre	Domingos Moreira de Souza	240
66.	"	Domingos Joze Soares	240
67.	"	Joze de Araujo	240
68.	"	Christovão [ilegível]	240
69.	"	Manoel [ilegível]	240
70.	"	Antonio Joze	240
71.	"	Joze Pedro Coimbra	240
72.	"	Carlos Joze da Graça	240
73.	"	João Antonio da Silva	240
74.	"	Paulo Joze Vellozo	240
75.	"	Manoel Martins	240
76.	"	João Antonio Teixeira Guedes	240
77.	"	João Evaristo	240
78.	"	Manoel Antonio da Silveira	240
79.	"	Manoel Joze	240
80.	"	Manoel da Silva	240
81.	"	João Joaquim de Sa Valle	240
82.	"	João Antonio Leite	240
83.	"	Domingos Joze	240
84.	"	Manoel Felix	240
85.	"	Miguel Lopo de Oliveira	240
86.	"	Jozeph Rodrigues Tinoco	240
87.	"	Manoel Joze Barbosa	240
88.	"	Ignácio Joze de Novaes	240
89.	"	Manoel Ignacio Loureiro	240
90.	"	Marcos Antonio Gil	240
91.	"	Francisco Carvalho	240

92.	"	Francisco Santarem	240
93.	"	Antonio [ilegível]	240
94.	"	Andre Machado de Azevedo	240
95.	"	Antonio Alvares	240
96.	"	Francisco da Silva	240
97.	"	Joze Custodio Pimentel	240
98.	"	Manoel Araujo de Souza	240
99.	"	Manoel Jozé Costa	240
100.	"	Francisco Antonio Domingos	240
101.	"	Manoel Joze de Carvalho	240
102.	"	Francisco Probesto	240
103.	"	Luiz Vieira de Souza	240
104.	"	Joze Bernardo	240
105.	"	Joze da Silva	240
106.	"	Manoel [ilegível]	240
107.	"	Joaquim Pereira de Faria	240
108.	"	Domingos da Costa	240
109.	"	Antonio Ferreira de Queiroz	240
110.	"	Joze Rois Pereira	240
111.	"	Antonio Joze Mendes	240
112.	"	Francisco Jose Vieira	240
113.	"	Diogo Joze	240
114.	"	Manoel Joze [ilegível]	240
115.	"	Antonio Manoel de Carvalho	240
116.	"	Antonio Joze Antunes da Silva	240
117.	"	Miguel Antunes	240
118.	"	Joze de Santa Clara	240
119.	"	Miguel Domingos da Silva	240
120.	"	Antonio Joze da Cunha	240
121.	"	Joze Fernandes	240
122.	"	João da Costa	240
123.	"	Manoel da Costa Barros	240
124.	"	Vasco Barros da Costa	240
125.	"	Antonio Lopes	240
126.	"	Bento Joze Liberio	240
127.	Frei	Joze do Loreto	240
128.	"	Gregório de S. João	240
129.	Padre	Bento Correa	240
130.	"	Luiz Manuel	240
131.	"	João Baptista Alvares	240
132.	"	Pedro de [ilegível]	240
133.	"	João Gomes	240
134.	"	João da Cunha	240
135.	"	Manoel Antonio	240
136.	"	Antonio de Andrade	240
137.	"	Sebastião Pires	240
138.	"	Antonio Joze de Souza	240
139.	"	Manoel Nunes	240
140.	"	Boaventura Joze	240
141.	"	Fernando Ferreira	240

142.	"	Bento Joze Soares	240
143.	"	João Rodrigues da Costa	240
144.	"	Manoel Carvalho	240
145.	"	Custodio Joze da Silva	240
146.	"	Manoel da Costa Coimbra	240
147.	"	João Martins	240
148.	"	Antonio Ferreira Malheiro	240
149.	"	Antonio Joze Gomes	240
150.	"	Antonio Ferreira	240
151.	"	Antonio Lopes	240
152.	"	Francisco Joze Borges	240
153.	"	Manoel Luiz do Valle	240
154.	"	Caetano Joaquim Correa	240
155.	"	Teotonio Joze Ferreira	240
156.	"	Antonio Joze de Oliveira	240
157.	"	Joze Deziderio Pereira	240
158.	"	Manoel Joze	240
159.	"	Domingos Joze Esteves	240
160.	"	Domingos Joze da Silva	240
161.	"	Manoel Joze Correa	240
162.	"	António Joze da Silva	240
163.	Frei	Januario da Soledade	240
164.	Padre	João Ferreira Villaça	240
165.	"	Domingos Pascoal Costa	240
166.	"	Manoel Antonio Barboza de Mattos	240
167.	"	Antonio Joze de Mattos	240
168.	"	Duarte Joze do Carmo	240
169.	"	Boaventura Joze Rebello	240
170.	"	Joze Lourenço do Valle	240
171.	"	Agostinho Jeronimo Pinto de Azevedo	240
172.	Frei	Joze de S. Domingos	240
173.	"	Rodrigo de S. Gertrudes	240
174.	Padre	Francisco Xavier	240
175.	"	João Giraldes	240
176.	"	Narcizo Leite Peixotto	240
177.	"	Manoel Luis Rebello	240
178.	"	Carlos Joze Dias	240
179.	"	Bento Gonçalves Pereira	240
180.	"	Manoel Alvares Pereira	240
181.	"	Joze Antonio Pereira	240
182.	"	Antonio Joze Dias	240
183.	"	João Antonio de Araujo	240
184.	"	Antonio Ribeiro de Alvarenga	240
185.	"	Jeronimo Ferreira de Mello	240
186.	"	Manoel Joze Maciel	240
187.	"	Joaquim Joze da Silva	240
188.	"	Joze Antonio Vaz	240
189.	"	Manoel Gonzalves	240
190.	"	Francisco de Sales Gonzalves	240
191.	"	João Antonio de Almeida	240

192.	"	João da Costa	240
193.	"	Joze da Rocha Lobo	240
194.	"	Alexandre Francisco Lobo	240
195.	"	Antonio Joaquim da Costa	240
196.	"	João Marcos da Costa	240
197.	"	Damazo Joze Pereira	240
198.	"	Domingos Joze dos Santos	240
199.	Frei	Leão [ilegível]	240
200.	Padre	João Custodio Soares	240
201.	"	Antônio Joze de Almeida	240
202.	"	Manoel Joze da Costa	240
203.	"	João Xavier de Faria	240
204.	"	João Pires	240
205.	"	Manoel Teixeira	240
206.	"	João Antonio	240
207.	"	Manoel Pereira	240
208.	"	Francisco Teixeira	240
209.	"	Luis Vicente	240
210.	Frei	Luis de Piedade	240
211.	Rev ^a	Domingos Antonio Dante	240
212.	Padre	Joze Ribeiro	240
213.	"	Jeronimo Joze da Silva	240
214.	"	Francisco Luis da Cunha	240
215.	"	João Soares	240
216.	"	Manoel Joze da Silva Leite	240
217.	"	Constantino Luis Correa	240
218.	"	Antonio Ribeiro de Mattos	240
219.	"	Miguel Joze Vieira	240
220.	"	Joze Thornos do Tanque	240
221.	"	Joze Esteves e Faria	240
222.	Frei	João Nepomuceno	240
223.	Padre	Manoel Joaquim	240
224.	"	Joze Vieira	240
225.	"	Luis Manoel Ribeiro	240
226.	"	Custodio Joze Ferreira da Silva	240
227.	"	Constantino Joze	240
228.	"	Manoel de Souza Calheiros	240
229.	"	Francisco Joze Ferreira	240
230.	"	Jeronimo Ferreira Villaça	240
231.	"	João Pereira Alves	240
232.	"	Antonio Pereira de Carvalho	240
233.	"	Joze Felgueiras	240
234.	"	Domingos Joze de Moraes	240
235.	"	Bartholomeu Jacome	240
236.	"	Manoel Lopes e Cunha	240
237.	"	João da Costa Nunes	240
238.	"	João Antonio de Ferreira	240
239.	"	Manoel Soares	240
240.	"	Antonio Vaz de Carvalho	240
241.	"	Manoel Barboza Araujo	240

242.	"	Antonio do Valle Torres	240
243.	"	Jozepe Cerqueira	240
244.	"	Antonio Joze de Carvalho	240
245.	"	Joze Antonio Vieira	240
246.	"	Manoel da Silva	240
247.	"	Francisco Joze Magalhães Vassallo	240
248.	"	Domingos Thomas Pires	240
249.	"	Manoel Antonio Ferreira	240
250.	"	Manoel Roiz Vellozo	240
251.	"	João Antonio de Almeida	240
252.	"	Sebastião Louzada	240
253.	"	Manoel Cerqueira de Souza	240
254.	"	Manoel Joze de Oliveira	240
255.	"	João Ferreira da Costa	240
256.	"	Joze da Silva	240
257.	"	Antonio Alvares	240
258.	"	Domingos Joze Ribeiro	240
259.	"	António Joze	240
260.	"	Francisco Ribeiro	240
261.	"	Julião Antonio de Mattos	240
262.	"	Antonio Alvares	240
263.	"	Manoel da Cunha	240
264.	"	Bernardo da Silva Alvares	240
265.	"	Francisco Ignacio Ferreira	240
266.	"	Manoel Francisco de Carvalho	240
267.	"	Francisco Mendes	240
268.	"	Francisco de Oliveira	240
269.	"	Jeronymo Dias Duarte	240
270.	"	Joze Gomes de Oliveira	240
271.	"	Joaquim Manoel de Azevedo	240
272.	"	Antonio Joze de Azevedo	240
273.	"	Manoel Joze Vieira Mendes	240
274.	"	António da Rocha	240
275.	"	Custodio Domingos Barreiro	240
276.	"	Antonio Xavier Vieira	240
277.	"	Francisco Antonio Esteves	240
278.	"	Manoel da Silva Ribeiro	240
279.	"	Simão Monteiro Nunes	240
280.	"	Domingos Joze Pereira	240
281.	"	Manoel Alvares	240
282.	"	Manoel Joze Pereira	240
283.	"	Antonio da Silva Pereira d'Eça	240
284.	"	Manoel Antonio Gonzalves de Mello	240
285.	"	João Roiz	240
286.	"	Joze Bento	240
287.	"	Domingos Joze Ramalho	240
288.	"	Manoel Antonio Gomes	240
289.	"	Domingos de Andrade	240
290.	"	Joze de Afonceca Alvares	240
291.	"	Manoel da Cunha	240

292.	"	Antonio Joze da Cunha	240
293.	"	Joaquim Antonio da Cunha	240
294.	"	Manoel da Costa	240
295.	"	Francisco Joze da Fonseca	240
296.	"	João Pereira	240

TOTAL 71\$040

Braga, Março 19 de 1789

Para o sacristão Antonio Alvares dos Reis 2\$080

Recibo nº 2

"Despeza com madeiras e jornais de carpinteiros nas exequias do Serenissimo Senhor D. Gaspar".

Fornecedor Antonio Pinheiro

28 carros de taboado de pinho	62\$000
12 carros de forro de pinho	34\$025
1 carro de forro de pinho	2\$340
7 carros e paus de castanho	14\$470
2 traves	4\$800
Para os arcos da igreja	1\$790
TOTAL	119\$425

Para carretos de madeiras	1\$240
---------------------------	--------

Jornais

NOME	DIAS DE TRABA- LHO	SALÁRIO DIA	TOTAL
Manuel António Pinheiro	20	300	6\$000
Manoel Pinheiro	35	240	8\$400
Domingos Pinheiro	28	160	4\$480
Jozé Pinheiro	28	160	4\$480
António da Sylva	34	160	5\$440
Domingos da Silva	43	160	6\$880
Jozé Francisco	37	160	5\$880
António Ribeiro	20	160	3\$200
Felix da Silva	31	160	4\$960
Francisco da Palmeira	31	160	4\$960
António do Corgo	31	160	4\$960
João Grilo	28	160	4\$480
António da Palmeira	36	160	5\$760
Soma Total da Despesa:			190\$545

Recibo nº 3

"Rol das Baetas que forao para a Se"

Fornecedor — Jose Antonio da Silva Guimarães.

465 Córdados de baetas finas	11\$625
34 Córdados de baetras para o chão	1\$950
TOTAL:	13\$575

Recibo nº 4

"Rol da fazenda que foi para a Essa do Senhor D. Gaspar".

Fornecedor — Antonio Jose Ferreira Dias.

64872 Córdados de baetas finas e grossas	41\$210
865 $\frac{3}{4}$ Córdados de serafinas, duquezas, estamenhas, sarjas	21\$645
869 Varas de galão branco e amarelo novo	6\$890
825 Varas de galão branco e amarelo usado	4\$175
8 $\frac{2}{3}$ Córdados de raz	1\$300
18 Córdados de sarja e 18 córdados de princesa	6\$000
TOTAL:	81\$220

Recibo nº 5

"Fazenda que foi para as Exequias que se fizerao pela morte do Senhor D. Gaspar".

Fornecedor — Amador Jose Diniz.

1872 Córdados de baetas, saetas, princesas, serafinas	46\$800
407 Córdados de bulantes novos	12\$210
187 Córdados de bulantes largos	11\$220
1002 Varas de galão de pastilha	1\$210
26 do mesmo, usado	1\$820
Saetas, princesas, baetas, bureis e saragoças	13\$500
TOTAL:	168\$365

Recibo nº 6

Fornecedor — Bernardo Antonio Monteiro.

51 Córdados de baetas	1\$425
-----------------------	--------

Recibo nº 7

Fornecedor — Joao Luis Couto.

Baetas 12 covados para o chão	\$600
-------------------------------	-------

Recibo nº 8

Fornecedor — Antonio Joze de Araujo Basto.

159 Córdados de baetas	3\$975
3 Córdados de baeta para o tambor	1\$200
TOTAL:	5\$175

Recibo nº 9

Fornecedor — Manoel Joaquim Mendes.

600 Córdados de baetas e saetas	15\$000
50 Córdados de princesa	3\$000
TOTAL:	18\$000

Recibo nº 10

Fornecedor — Joao de Oliveira

1220 Córdados de saetas, serafinas, e baetas pretas	30\$500
10 Córdados que faltaram	4\$000
TOTAL:	34\$500

Recibo nº 11

Fornecedor — Francisco Jose da fonseca.

FAZENDAS

2026 1/2 Córdados de baetas e saetas	50\$660
99 Córdados de veludo	5\$940
37 Córdados de fumos	\$370
395 1/2 varas de galões novos	3\$955
169 varas de galão usado	\$845
327 varas de galão largo novo	16\$350
Beneficiação de uma baeta	4\$800
Lãs	31\$465
TOTAL:	114\$385

Recibo nº 12

Fornecedor — Boaventura da Costa.

"Rol da fazenda que foi para a essa do Serenissimo Senhor D. Gaspar".

1652 córdados de fazenda	41\$300
640 varas de galão	6\$400
98 varas de galão usado	\$490
60 varas de galão novo	2\$400
TOTAL:	50\$590

Recibo nº 13

Fornecedor — Manoel Jose Gomes Soares

1659 Córdados de várias fazendas	41\$475
881 Varas de galões novos	8\$810
61 Varas de galões usados	\$305
7 Córdados de saeta	1\$720
TOTAL:	52\$310

Recibo nº 14

Fornecedor — Custodio Jose de Matos

1146 Córdados de fazenda para a essa do s. A.	28\$650
397 Varas de galão novo	3\$970
TOTAL:	32\$620

Recibo nº 15

Fornecedor — Manuel Leite Pitta.

426 Varas de galão	4\$260
65 Córdados de veludilho	4\$550
2 pares de mãos para as estátuas	\$200
TOTAL:	9\$010

Recibo nº 16

Fornecedor — Joao da Silva Vieira.

323 Córdados de baeta	8\$075
-----------------------	--------

Recibo nº 17Fornecedores — Antonio Jose Antunes da Silva.
— Manuel Duarte Vieira.

1267 Córdados de baetas, ruões, saetas, serafinas, sarjas, droguetas, panos.	31\$675
13 1/3 Córdados de pelucia roxa	1\$600
17 Córdados de belbute	1\$020
2 Córdados de ruões	\$280
10 Córdados de saeta	2\$400
TOTAL:	36\$975

Recibo nº 18

Fornecedor Thome Jose de Azevedo.

90 Córdados de bulantes	3\$600
-------------------------	--------

Recibo nº 19

Fornecedores — Marcos António Guimaraes

156 Córdados de saetas e serafinas	3\$900
275 Córdados de baetas	8\$875
TOTAL:	12\$775

Recibo nº 20

Fornecedor — Antonio Vieira da Silva Costa

837 Córdados de sarjas e sarjões e estremenhas inglesas	20\$925
26 1/8 Córdados de baeta fina	\$695
161 1/3 Varas de galões dourados para a urna e túmulo	8\$080
10 Varas de franjão dourado	\$800
Sarjas	3\$200
TOTAL:	33\$700

Recibo nº 21

Fornecedor — Manuel Jose Gomes

32 1/2 Córdados de baeta preta	1\$320
--------------------------------	--------

Recibo nº 22

Fornecedor — Domingos Jozé da Costa.

52 Covados de baeta para a se	1\$300
-------------------------------	--------

Recibo nº 23

Fornecedor — Manuel Jose de Barros.

55 Córdados de lhama nova alugados por paulo gentil	5\$500
45 Córdados de lhama nova alugados por Paulo Gentil	4\$500
TOTAL:	10\$000

Recibo nº 24

Fornecedor — Paulo Gentil.

Ir ao porto e alugar uma besta	\$720
Para despesa com o moço	\$360
Para a despesa da estalagem	2\$700
Farinha para pastas	1\$610
Lenha	3\$210
Descarregar a lenha	\$560
Palha para as figuras	\$540
Cantaros para cola	\$410
Tigelas	\$050
Bacias	\$040
Tigelas de fogo	\$160
Alguidares	\$075
Arcos de pipa para colunas	\$240
Lenha	\$160
Despesa da condução de galões do Porto	\$200
Um arratel de esponja	\$480
Sebo para as noites e pastas	1\$680
Relicários	1\$600
TOTAL:	13\$205

Recibo nº 25

Fornecedor — Francisco Xavier Ferreira Furaó.

560 Varas de galão	5\$600
13 Varas de renda	\$260
4 pares de mãos e 2 cabeças	\$440
Vestir 6 figuras e 6 cargos de palha	6\$400
TOTAL:	12\$700

Recibo nº 26

Fornecedor — Manuel Jose de Mattos.

30 Córdados e meio de brim branco fino	12\$200
--	---------

Recibo nº 27

Fornecedor — Jeronimo Jose da Costa.

30 Bixeiras para o coreto da música da sé	\$450
Laçada de fita para o retrato de Sua Alteza	\$200
TOTAL:	\$650

Recibo nº 28

Fornecedor — Manoel Joaquim Ferreira da Luz.

167 Córdados de volante	5\$010
23 Córdados e meio de veludo	2\$820
12 Córdados de lhama roxa	\$600
4 cabeças	\$600
39 Varas de renda prateada	1\$560
110 Varas de galão fino	3\$300
150 Varas de galão	\$750
300 Varas de galão novo	3\$000
TOTAL:	17\$640

Recibo nº 29

Fornecedor — Joao Caetano Borges.

2 Arrobas de corda	4\$480
3 Mãos de papel de olanda	\$720
1 Cento de tachas	\$040
1 Cordão de balança	\$140
12 Arrateis de corda	\$840
TOTAL:	6\$220

Recibo nº 30

Fornecedor — Maria Neves do Espirito Santo.

213 Varas de galão novo	2\$130
720 Varas de galão usado	3\$600
TOTAL:	5\$730

Recibo nº 31

Fornecedor — Joaquim Jose da Costa.

"Rol das miudezas que forão para as Exequias do Serenissimo Senhor D. Gaspar que a Santa Gloria tem. Por ordem do Illustrissimo Senhor Deao".

28 Massos de alfinetes de ferro	37\$600
Pregos de estuque, tachas, arestas e balmazes	2\$195
30 Arrateis de corda, cordel e guita	2\$985
Um arratel de lápis vermelho, outro de lápis preto e 3 penas	\$170
343 Folhas de papelão	11\$600
Papel custaneiro e cadernos de papel bom	\$815
Papel pardo, papel branco e papel fino	3\$450
Goma para grude	\$960
Pó preto e aguardente	1\$250
Cola de raspa e de pasta	2\$710
Retalho de cola; mate	1\$910
28 Arrateis de alvaiade	2\$400
4 Arrateis de oca clara, 2 arrateis de oca escura; flor de oca	\$260
Flor de anil, ialde claro e vermelho, brochas	\$990
Espirito de vinho, tromentina, graixilha, almecija, resina	1\$860
Anil, cinzas, água rás, maquim	\$630
Brochas romanas, goma, lixa, óleo, zarcão, fezes de ouro, vernis de encarnar	2\$040
Cinzas, flor de anil, ialde queimado claro e vermelho, alvaiade	\$860
Xarão	5\$745
4 Garrafas	\$270
13 Folhas de papel dourado	\$260
3 livros de ouro falso, 1 livro de pratas	2\$250
Ouro falso bom e outro ordinário	7\$540
Pinceis para dourar	\$180
Arame recozido	1\$120
Algodão, ganchos, vassouras, breu branco	2\$470
Sebo, velas, cântaros, 80 roldanas	14\$950
TOTAL:	112\$030

Recibo nº 32

Fornecedor — Manuel Jose Correa.

"Rol da obra que tenha feito para as Exequias de Sua Alteza".

4 Folhas de capitel	1\$600
1 Voluta de capitel	1\$600
Caixilho para o retrato	4\$000
2 Bases de colunas	1\$600
4 Garras	2\$000
TOTAL:	10\$800

Recibo nº 33

Fornecedor — Maria Teresa da Silva.

"Rol dos pregos de forao para a Hesia de Sua Alteza".

Pregos	36\$300
--------	---------

Recibo nº 34

Fornecedor — Custodio Manoel da Rocha e Silva.

"Rol dos alugueis bulantes e galoens".

1497 Varas de galoens novos e usados	10\$985
100 Cóvados de bulantes brancos	4\$000
60 Varas de velhos	\$600
TOTAL:	15\$585

Recibo nº 35

Fornecedor — Manuel António da Silva.

"Rol dos alugueis de galoins e bulantes".

Galões novos e bulantes novos	3\$490
-------------------------------	--------

Recibo nº 36

Fornecedor — Manuel António.

"Manoel Antonio tem trabalhado nas obras das Exequias do Serenissimo Senhor D. Gaspar que a Santa Gloria haja corenta e hum dias a sento e vinte reis".

Salários de manoel antónio	4\$920
----------------------------	--------

Recibo nº 37

Fornecedor — IgnacioManuel.

Salários de 42 dias	5\$040
---------------------	--------

Recibo nº 38

Fornecedor — Cláudio Manuel da Costa.

"Mestre Cabeleira fes para as figuras que servirao na funçao das Exequias do Serenissimo Senhor D. Gaspar que a Santa Gloria tem humas cabeleiras que farao seis"

Custo das cabeleiras	2\$400
----------------------	--------

Recibo nº 39

Fornecedor — Antonio Jose de Barros.

"Galao que aluguei para a Eça do Sr. D. Gaspar".

725 Varas de galão novo	7\$250
200 Varas de galão usado	1\$000
TOTAL:	8\$250

Recibo nº 40

Fornecedor — João Caetano de Oliveira Barros.
"Galao que aluguei para a Eça do Sr. D. Gaspar".

Aluguer de 126 côvados de veludo preto novo	25\$200
Aluguer de 46 côvados de belbute	2\$760
Aluguer de 46 côvados de veludo usado	5\$520
Aluguer de 12 varas de franja de ouro	\$960
Aluguer de 20 varas de galão fino	1\$740
Para uma quarta de [ilegível]	\$120
TOTAL:	36\$300

Recibo nº 41

Fornecedor — Jose Ferreira Borges.

518 Côvados de belbute	41\$440
33 Sanefas de belbute bordadas	19\$200
3.218 Varas de trenas novas e usadas	24\$270
385 Varas de galão	11\$180
259 Varas de rendas	10\$360
Trabalho	6\$000
TOTAL:	112\$450

Recibo nº 42

Fornecedor — Casa de Jose Francisco Ferreira.

600 varas de galões novos	6\$000
---------------------------	--------

Recibo nº 43

Fornecedor — Miguel Jose da Costa.

14 Arrobas e 4 arrateis de corda de linho	31\$675
1 Arratel de cordel	\$100
15 Massos de alfinetes grossos	21\$700
1 Arratel de alfinetes	\$720
3 Mãos de papel	1\$260
2 Archotes	\$160
1 Garrafa de tinta preta	\$150
2 Vassouras	\$070
2 Cartuchos de polvilhos	\$060
Vilheta paga a um cordeiro	9\$150
Cordas, papel e tachas	8\$640
TOTAL:	73\$685

Recibo nº 44

Fornecedor — Carreteiro Manuel Jose Lopes.

1 Carro de bancos para a igreja dos remédios	100
1 Carro de bancos para a igreja de Santa Cruz	100
1 Carro de bancos para igreja do Pópulo	100
1 Carro de bancos para o Seminário	100
1 Carro de bancos para a igrja do Salvador	100
1 Carro de bancos para a igreja de Senhora a Branca	100
Dois carros de bancos para a igreja de S. Vicente	200
TOTAL:	800

Recibo nº 45Fornecedores — João Luís Correa Machado — escultor.
— Francisco Jozé Paredes — escultor.

4 Metas para sustentarem o mausoleu nas exéquias de sua alteza	32\$000
--	---------

Recibo nº 46

Fornecedor — João Jose da Silva.

Despesa Com os Pintores

João jozé da silva	48 dias	23\$040
Inácio José Ribeiro	42 dias, 13 noites	16\$500
José António Dias	11 dias, 13 noites	13\$200
José António	7 dias	2\$100
José da Costa	13 dias	3\$900
João de Oliveira	6 dias	1\$800
António Barbosa	7 dias	1\$680
TOTAL		62\$220

Despesa com Empastadores

Manuel josé dias	16 dias, 8 noites	5\$760
Francisco Dias	19 dias	4\$460
António José Gomes	32 dias	7\$680
José Joaquim	10 dias	2\$400
Acácio José	4 dias	\$800
António José	3 dias	2\$400
TOTAL:		23\$500

Total de despesa	85\$720
------------------	---------

Recibo nº 47

Fornecedor — Thome Jose de Azevedo.

65 cóvados de bulantes	2\$600
------------------------	--------

Recibo nº 48

Fornecedor — Paulo Fernandes Gentil.

Despesa Com os Armadores

Alexandre José pereira	46 dias	16\$560
Leandro José	46 dias 1/2	16\$720
Rafael António	42 dias	15\$120
Manuel José de Sousa	46 dias	16\$560
Manuel José de Real	39 dias	11\$700
António José Pereira	37 dias	8\$880
Francisco de S. Jerónimo	30 dias	7\$200
João de Oliveira	30 dias	7\$200
Armador da Sé Paulo Gentil	-	38\$400
Armador do paço, Luís de Sousa	-	48\$000
TOTAL		186\$340

Fazenda que veio do porto	3\$440
---------------------------	--------

Total da despesa	189\$780
------------------	----------

Recibo nº 49

Fornecedor — António Jose da Silva Pereira.

Mapa de Cera

76	Tochas para o cabido, relação e câmara secular	-
12	Tochas de 3 arrateis para os Subchantres e Prelados das Religiões	-
90	Brandões de libra	-
423	Brandões de arratel e meio	-
147	Brandões de arratel para o Clero, Religiosos, músicos, armadores, carpinteiros, oficiais de justiça	537\$595
52	Brandões para os altares do corpo da Sé	-
20	Brandões para os altares dos claustros	-
10	Brandões para a Capela Mor	-
42	Bugias para a música	-
6	Bugias para alumiar os armadores	-
54	Velas para os candeleros e lampadários	22\$155
TOTAL:		559\$750

Recibo nº 50

Fornecedor — Domingos Jose Vilaça.

200 Brandões com 6 arrobas, 5 arrateis e 3/4	82\$750
--	---------

Recibo nº 51

"Rol dos musicos que assistiram as Exequias".

REBECAS	João edolo	28\$800
	João Baptista Avondano	19\$200
	Thomaz Guadagnini	19\$200
	João Alberto	19\$200
	Padre Manuel Francisco	19\$200
	Perol	19\$200
	Agostinho Pio	19\$200
	Padre António Correia Merlim	6\$400
	José António Lopes	1\$600
	Salvador	1\$600
	Manuel Gomes	1\$600
	VIOLETA	Manuel José Carvalho Vilaro
FLAUTAS	Padre Manuel de Abreu	1\$600
	João Rebelo	1\$600
OBOÉS	Vicente	1\$600
	António	1\$600
CLARINS	Perol	19\$200
	José Teixeira	1\$600
TROMPAS	Ângelo Ambrozini	1\$600
	Gregório Montoto	1\$600
REBECÕES	Carlos Cosmi	19\$200
PEQUENOS	Inácio António de Almeida	12\$800
	Moreira	19\$200
REBECÕES	José Joaquim Ninio	1\$600
GRANDES	José Joaquim Coelho	1\$600
ORGÃO	Francisco Tavares	1\$600
VOZES	D. Miguel Castelhana	24\$000
	Luis António Barbosa	1\$600
	Padre João dos Santos Manga	1\$600
	Padre Luis Pereira Manga	1\$600
	António Manga	1\$600
	Padre João da Cunha Manga	1\$600
	Padre Domingos	1\$600
	Padre António	1\$600
	António Gomes	1\$600
	Manuel Luis	1\$600
	Padre José Pedro	1\$600
	Padre António José	1\$600
	João Teixeira	1\$600
	Manuel José Beça	1\$600
	Feliciano	1\$600
	Luis Teixeira	1\$600
	José	1\$600
	Baptista	1\$600

COMPOSITOR	João José	1\$600
	Gaspar	1\$600
	João Rebelo por copiar a Aleluia nova	2\$100
	António Gallassi pela música que fez	gratis
	Carreto do rabeção	1\$440
TOTAL:		301\$140

António gallassi acabou por receber a quantia de 30\$400
--

Despesa total com a música 331\$540

DOCUMENTO Nº 103 — A. C. M. B., Acta de 2 de Outubro de 1739, Cx. 21. L. 42.

"Termo de como por lendo carta de Sua Magestade que Deos goarde se mandou por luminarias nesta cidade em louvor do parto da Serenissima Senhora Infanta.

Aos dous dias do mes de Outubro de mil sete centos e trinta e nove annos nesta cidade de Braga na Casa da Camara della donde estavao juntos em corpo de Camara os Regedores della a que presedia o vereador mais velho, juis pella ordenassao Joseph de Coimbra e Andrade ahi por elles foi detreminado que se fizesse termo de como aos vinte e nove do mes de Setembro deste presente anno foi mandado a este Senado pello Doutor provedor da Villa de Guimaraes huma carta de Sua Magestade que Deos goarde por sua Real firma assignada e na quoyal nos anunciava o bom successo e parto da Serenissima Senhora Infanta pera que se lhe fizesse o festejo e demonstrassoins que se costumao fazer em semilhantes funssoins a quoyal mandarao registrar no livro do registo dela e mandarao lansar pregao pella cidade pera se fazerem luminarias e em vertude della se fez o mais festejo e despesa costumada e a ditta carta fica junto no livro das cartas e provizoins Reais de que pera constar fis este termo eu Luis da Maia escrivao da Câmara secular que o escrevi".

DOCUMENTO Nº 104 — A. C. M. B. Acta da Câmara de 25 de Novembro de 1739, Cx. 21. L. 42.

"Termo da Camara em que consta das propinnas que se mandavao dar no nascimento da Senhora Infanta.

Aos vinte sinco dias do mes de Novembro de mil sette centos e trinta e nove annos nesta cidade de Braga na Casa da Camara della onde estavao juntos em corpo de Camara os Regedores della a que presidia o doutor Juis de fora Leopoldo Xavier Pereira Sequeira ali por elles Regedores foi dito que em vinte e nove de Setembro passado receberao huma carta de Sua Magestade que Deos goarde em que lhes ordenava fisessem as demonstraçoins de gosto costumado dando lhe notissia do Bom Susseço do Nascimento de sua Netta filha do principe, o que delles esperava como liais Bassallos cuja carta tinhao mandado registrar no livro do Registo das Provizoins a folhas cento sette donde se acha o theor da dita carta. E como mais reverentes as ordens de Sua Magestade e quererem em tudo satisfazer o seu Real gosto mandarao logo satisfazer em parte a dita carta mandando

com demonstraçoins de alegria em toda a cidade festejar e como se tenha faltado a daremse as propinnas asim as que pertencem a elles ditos regedores como tambem aos officiais menores e servos do mesmo Senado e a mais pessoas a quem se costuma contribuir com ellas na forma dos decretos do Illustrissimo Dom Rodrigo de Moura Telles que Santa Gloria haja que se acha no livro do recibo e despesa do anno de mil sette centos vinte oito a folha desasseis. Como tao bem pellos decretos do Reverendo Cabbido como consta do livro no anno de mil sette centos trinta coatro e tao bem de outro no anno de mil sette centos e trinta e sinco Livro da despesa a folha desasseis verço pellos coais decretos detreminarao elles ditos Senhores a quantia propinua que se havia de dar aos offissiais da Camara nas ocaziõins em que a mesma camara tem a carta de Sua Magestade que Deos Goarde para fazerem demonstrassoins de gosto detreminado como dos mesmos decretos consta haverem as propinnas na forma seguinte. Ao Doutor Juis de fora e Regedores Procurador e Escrivao da Camara a doze mil reis cada hum, ao Serventuario do dito Escrivao da Camara seis mil reis ao Escrivao dos Ingeitados seis mil reis ao Thesoureiro da Câmara coatro mil reis a cada hum. Ao Proprietario da Casa do Alcaide seis mil reis, ao Serventuario da Casa do Alcaide tres mil reis, ao Escrivao dos Almotasses tres mil reis. Ao goarda Mor da Camara trez mil reis ao goarda das Agoas dous mil reis ao goarda dos engeitados dous mil reis ao Meirinho da limpeza dous mil reis, aos offissiais das deligencias coatro centos e oitenta a cada hum aos rendeiros da coima seis centos reis a cada hum. E como na presente ocaziao se devem observar os mesmos decretos a constar a este Senado mandara ja o Reverendo Cabbido contribuir com as propinnas costumadas aos Menistros da Rellação detreminaram mandallas tambem dar e detreminarao a mim Escrivao passace vilheta sobre o Thezoureiro do mesmo Senado na forma que neste se declara para que do dito Thezoureiro hajao as pessoas que nella forem incertar no seu compto de que darao recibo que com elles se lhe levava em conta ao ditto Thezoureiro. E outro si se despacharao alguns papeis e pettissoins e pera constar fis este Termo que todos asignarão. E eu Joze da Silva Costa Escrivão Proprietario do Senado da Camara que o escrevi".

**DOCUMENTO Nº 105 — A. C. M. B. Acta de 4 de Agosto de 1746, Cx. 21.
L. 42.**

"Termo da Camara em que se detreminou se fizessem luminarias pello nascimento da Serenissima Senhora Infanta e se dessem as propinnas e se lansasse fogo tres noutes a andassem pellas ruas desta cidade os tres dias caixas, clarins, racas, charamelas e atabales para o que se mandou lansar bando.

Aos coatro dias do mes de Agosto de mil sette sentos corenta e seis annos nesta cidade de Braga na casa da Camara dela honde estavao juntos em corpo de Camara os Regedores dela abaixo asinados a que presedia o doutor Juis de fora Antonio de Sousa da Silveira ahi por elles dittos Regedores Doutor Juis de fora e procurador foi detreminado que pella noticia que veio de Sua Magestade do nascimento da Serenissima Senhora infanta se mandasse lansar bando per por toda a cidade se fizessem luminarias por tres dias e se mandou que andassem nos mesmos tres dias pella cidade seis clarins coatro caixas, hum pifaro e nas mesmas tres noites andassem os

charamelleiros, atabales, racas e que juntamente se mandasse asender e queimar todo o fogo que se acha ja feito pera se lansar nas dittas tres noites das janellas deste Senado e se puzessem tochas em todas as janellas deste Senado e de dessem propinas de sebo como era costume aos mesmos Regedores e mais officiais do mesmo Senado e tambem as mais pessoas que era costume darem e que toda a despesa se faria dos bens e rendas do mesmo Senado e de como assim o detreminarao mandar fazer este termo que asig-narão e eu Luis da Maia escrivao da Camara que o escrevi".

DOCUMENTO Nº 106 — Carta da Rainha.

"Juiz, Vereadores e Procurador da Camara de Braga. Eu vos envio muito saudar. Hoje foi Deos servido dar-me huma netta filha do Principe meu sobretodos muito amado e prezado filho, e porque a noticia de semelhante felicidade sera de grande contentamento para que a festejeis com aquellas demonstraçoens de alegria costumadas em semelhantes occaziões no que estou certa não falhareis como tão bons e leaes vassalos. Escrita em Lisboa a 25 de Julho de 1746.

Raynha".

DOCUMENTO Nº 107 — A. D. B., Ms. 2896, Colecção Cronológica. Carta do Rei D. José para D. Gaspar de Bragança.

"Eu D. Joseph por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves etc Foy Deos Nosso Senhor servido abençoar estes Reinos, dando-lhes hum Infante, que nasceo no dia de hoje com bom successo da princeza, minha sobretodas muito amada e prezada Filha. E me pareceo participar-vos logo esta desejada, e alegre noticia, pelo grande contentamento que recebereis della; E para que me acompanheis não so em festejar este fausto e plausivel nascimento, mas tambem em dar ao mesmo Senhor as devidas graças por hum tão particular Beneficio da sua Mão Omnipotente. E tereis entendido que esta felicidade se deve celebrar com todas aquellas demonstraçoens de applauso e de Acção de Graças que são do costume em occasioens semelhantes. Illustrissimo e Reverendissimo em Christo Padre, Arcebispo de Braga, Primaz das Espanhas, meu muito amado, e prezado Irmão. Nosso Senhor conserve a Vossa Pessoa em sua Santa Goarda. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 13 de Maio de mil setecentos e sessenta e sete Rey".

DOCUMENTO Nº 108 — A. C. M. B., Livro das Cartas dos Senhores Reis, Arcebispos e outras Autoridades (1723 — 1810). Carta do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles.

"Porquanto E, Rey meu Senhor por carta do correio firmada por sua Real mão nos participou a noticia de haverem com elle ajustado os cazamentos do Serenissimo Principe seu filho com a Serenissima Infanta Maria Anna Victoria e do Serenissimo Principe das anturias filhos de El Rey catholico com a Infanta Serenissima deste Reyno a Senhora D. Maria para que nesta nossa cidade mandassemos fazer as demonstraçoens de alegria que fossem possiveis. Ordenamos ao Doutor Juiz de fora e mais Senado da Camara mandem fazer por toda a cidade aquellas expressões de contentamento e jubilo com que semelhante noticia se deve festejar por tres dias continuos que começarão no de segunda feira proxima futura em que se contarão 22

contarão 22 do corrente e o Senado da Camara assim o fique entendendo para o mandar executar. Braga 20 de Outubro de 1725".

DOCUMENTO Nº 109 — A. C. M. B., Livro das Cartas dos Senhores Reis Arcebispos e Outras Autoridades (1723 — 1810). Carta do Arcebispo D. Gaspar de Bragança.

"Em demonstração de comum jubilo em que todos os vassallos de Sua Magestade se devem interessar pelo reciprocos consorcios dos Serenissimos Senhores Infantes de Portugal e de Castella em o qual o Senado da Camara faz hum corpo que representa a cidade havemos por bem conceder que nesta faustissima occazião se lhes distribua de propinas doze moedas a cada hum dos que formão o mesmo. Braga 6 de Setembro de 1785.

D. Gaspar".

DOCUMENTO Nº 110 — A. C. M. B. Acta da Câmara de 16 de Julho de 1760.

Termo da Camara de como se mandou vir vinte touros da Chamusca e também se meteram a lanços os palanques para eles e de como se rematarão.

"Aos dezasseis dias do mes de Julho de mil sette centos e sessenta nesta cidade de Braga e na Casa do Senado da Camara ahi honde forão vindos os Regedores do Senado da Camara estando juntos em corpo de Camara a que prezedia o doutor juis de fora Francisco Pedro Scoto por elles forão despachados todos os papeis e certidoins que lhe forão apresentadas.

E outro se acordarão que para o festejo dos despozorios do Senhor Infante o Senhor Dom Pedro viessem vinte touros da Chamusca para se correrem em duas tardes e em outra tarde se correrião das formas da terra e para a conclusão e hir buscalla a Chamusca elegerão a Luis Antonio Rodrigues Alquaide e ao Meirinho da ourivesaria Domingos Alvares e que a estes se lhe passasse logo por mim escrivão vilheta para o Thezoureiro deste Senado lhe dar a quantia de cento e vinte mil reis para ajuda da condussão e pera a compra delles e ajuste do toureador detreminarão se passasse segunda vilheta pera o mesmo Thizoureiro entregar a Herminio Dias da Mota da Rua das Agoas procurador que foi deste Senado a quantia de oitocentos mil reis.

E outro se acordarão que este Senado representasse a Sua Alteza o Serenissimo Senhor Dom Gaspar o sumo dezejo que tinhão de concorrer pera o ditto festejo com as dittas tres tardes de touros e pera eles a fatura dos palanques a praça do Campo dos Touros se obtivesse licença do que pera constar fiz este termo eu Luis da Maia escrivão da Câmara Secular que o escrevi".

DOCUMENTO Nº 111 — A. C. M. B., Acta da Câmara de 19 de Julho de 1760.

"Termo da Camara de como se obteve de Sua Alteza por que concedesse a praça do Campo dos Touros para a fatura dos palanques e como se puzerão a lanços a quem mais desse.

Aos dezanove dias do mes de Julho de mil sette centos e sessenta annos nesta cidade de Braga em a Casa do Senado da Camara della honde estiverão juntos em corpo de Camara os Regedores della a que prezedia o

Doutor Juis de fora Francisco Pedro Scoto ahi por elles forão despachados todos os papeis e petiçoins que lhe forão apresentados.

E outro sim foi proposto que visto se obteve a licença de Sua Alteza de que trata o termo retro pera elles Regedores poderem em toda a praça do Campo dos Touros mandar fazer palanques para os touros acordarão se puzesse logo a ditta area a lanços a quem por ella mais desse a com efeito se fes logo lançar nesta casa pello pregoeiro Joseph Rodrigues e andando nelles por não haver quem mais desse pella ditta area depois de outros lanços ultimamente nella lançou Ignacio Pereira mestre carpinteiro da Rua de Santo Andre do quinteiro a quantia de tres mil e duzentos reis por cada palanque com seu camarote em cima de largura de dez palmos na fronteira entrando na mesma quantia a pintura por conta dele rematando-se de altura de vinte e sinco palmos mais ou menos. E tambem lançou a quantia de dous mil e quatro centos reis por cada palatea ou palanque razo também das paredes em fronteira para a porta do Palacio de Sua Alteza e as dittas quantias e soma do que importarem tudo livre pera o Senado fazendo os ditos palanques na forma da planta que logo se lhe apresentarem na ditta forma se houve a ditta area por rematada fazendo escriptura de obrigassão com as mais clausulas e condissoins que necessarias forem e dando fiança a vontade e contento delles Regedores e de Câmara a ditta area se ouve por rematada a elle ditto Ignacio Pereira este se obrigou a forma referida aqui asinou com elles Regedores do que pera constar fiz este termo que todos asinarão e eu Luis da Maia escrivão da Camara Secular que o escrevi".

DOCUMENTO Nº 112 — A. D. B., Livro Curioso.

Despesas com o Casamento de D. Maria e D. Pedro.

Pintor que fez as luminarias em frente do Senado — 50 moedas de ouro.

Armador da Se — 3.000 cruzados.

Um baile para Santa Madalena — 300.000 reis.

Vestidos e Telizes para as cavalhadas — 60.000 cruzados.

Estrondo — 18.800 reis.

Vestidos para o Estrondo — 300.000 reis.

Comedorias para os soldados de Viana — 200.000 reis.

Fogo de artificio — 232 moedas de ouro.

Premios para os fogueteiros — 20 moedas de ouro.

DOCUMENTO Nº 113 — A. D. B. Livro Curioso.

A. Couto da Costa para o sebo das luminarias — 31\$610.

A. Couto da Costa para as luminarias — 11\$250.

Antonio Lourenço, chameleiro e trompeteiro — \$800.

Antonio Lourenço pelo pregão das tres noites de luminarias — 2\$400.

A. Manuel Luis e companheiros que tocaram no Bando e nas tres noites de luminarias — 3\$200.

Procissão solena — 21\$200.

DOCUMENTO Nº 114 — Despesa com os Touros

António C. do Lago, do Ajuste dos Milhos	50\$400
Jerónimo Gomes, pelos sapatos dos Capinhas	1\$950
Manuel Santareno, (salário)	\$480
António Francisco, sombreireiro, por nove capas	3\$240
A. José Francisco, lavrador, pelo carro de ervas	\$480
António Lourenço, por uma dança para a entrada	3\$000
Francisco L., por uma dança para a função	2\$406
António Manuel, por chapéu, correias e sapatos para o neto	2\$400
Rafael da Costa, malheiro por fazer uma escritura de juro	\$960
Cristovão Lourenço, sapateiro, por sapatos para Chameleiros e trompeteiros	5\$760
Fracisco Luis, pela galhofa da entrada	3\$600
António Luís, por fazer os trens	\$480
António Manuel, alfaiate, dos fatos para a função	8\$400
João da Cunha, por levar um dos gigantes	\$200
Miguel Martir, por levar um dos gigantes	\$200
Francisco da Costa, por levar um dos gigantes	\$200
Inácio Manuel, por levar um dos gigantes	\$200
Jerónimo de Oliveira, por levar um dos gigantes	\$200
Meirinho, das ruas por gastos com homens dos touros	1\$500
José de Sousa, alfaiate, por vestidos para a função	3\$600
Luís António Alcaide, por vir ajustar os touros	28\$800
João Pereira, pagamento de estragos feitos pelos touros	\$800
Guarda-Mor Couto da Costa, por gastos feitos	11\$235
Luís António Alcaide, pela condução dos touros	120\$000
Luís de Sousa, pelo trabalho na função dos touros	\$960
António Dias Gomes, para choupas e outras coisas	37\$930
Alexandre Pereira, por choupas e farpas	12\$000
António Dias, por uma dança de entrada	2\$400
António de Oliveira e Domingos Lopes, alfaiates	7\$600
António Francisco da Cunha, alfaiate	2\$200
Procurador António Ferreira Pinto, para salários	28\$805
Domingos Gomes, carpinteiro na 2ª tarde de Touros	11\$560
Manuel Soares Santareno, vaqueiro, por salários	6\$400
A. Cipriano Soares, e dois companheiros por trazer os touros	6\$400
Luís de Sousa, por 20 grinaldas para a função	6\$000
Jerónimo Dias, sapateiro, por sapatos	11\$900
Luís António, Alcaide por gastos com vaqueiros	28\$460
Luís António, Alcaide, para pagar aos vaqueiros que troxeram os touros	53\$940
António Ferreira Pinto, para pagar aos três Capinhas	115\$200
António Pereira Pinto, para pagar ao Toureiro José Roquete	384\$000
Jerónimo Dias da Mota, para comprar os touros	800\$000
Mais algumas despesas	34\$200
Despesa Total	1.813\$560

RECEITA

Dinheiro que veio do convento de n ^a sr ^a da conceição	1.200\$000
Dinheiro entregue por António Ferreira Pinto e Luis António	99\$970
Pela venda das vacas	28\$800
Dinheiro recebido da função dos touros	34\$200
Total Recebido	1.362\$970
Défice de	450\$590

DOCUMENTO Nº 115 — B. N. L. Códice 682, fl. 120, r. Carta para o Cardeal Patriarca.

"Eminentissimo e Reverendissimo Senhor.

Sua Magestade me manda dizer a vossa Eminencia escreva aos Prelados das Religioens que encomendem a Deus Nosso Senhor o acerto e direcçoens de seo governo, para que se sirva de ajudar e favorecer a sua Real intenção e dezejo de governar a todos os seos vassallos com justiça e igualdade e assim o encarregarem a todos os seos subditos. Desejando a vossa Eminencia.

Paço, 6 de Agosto de 1750.

Diogo Mendonça Corte-Real".

DOCUMENTO Nº 116 — B. N. L. Códice 682, fl. 120 v. . Carta do Cardeal Patriarca.

"O Rei fidelissimo meo Senhor, conhecendo como tão pio e catholico, que a verdadeira sabedoria para reinar em paz e justiça, com que nos dezeja reger, he o santo temor de Deos, e que este Senhor favoreça com luzes de graça aos Senhores, aos seos servos, que por si e por outros devota e sinceramente o procurão servir, confiando muito mais nas orações de vossa Reverendissima e dos seos subditos, me ordena lhe recomende mande a todos da sua Provincia que muito particularmente peção a Deus Nosso Senhor em os Santos Sacrificios da Missa, que celebrão os exercicios espirituais que fizerem e nestes e rezas do Choro as Religiozas lhe illustrem o entendimento e inflamem o coração, inspirando-lhe os acertos do seo maior agrado com que nos faça felizes neste Governo e prospere suas santas intençoens. Espero de vossa Reverendissima assim o execute fazendo perpetuas estas supplicas, e que igualmente me ajudem e favoreção dando graças e louvores ao Altissimo. Com o maior e mais santo jubilo de nossos coraçoes pela ventura de nos dar hum soberano pio e de tal alta e profunda capacidade, que busca a Deus para governar implorando os divinos auxilios que facilitem e firmem os acertos, que dezeja o mesmo. Senhor conserve infinitos annos para honra e gloria sua a consolação nossa.

Lisboa, 7 de Agosto de 1750.

Thomaz, Cardeal Patriarca de Lisboa".

DOCUMENTO Nº 117 — A. C. M. B., Acta de 6 de Setembro de 1750.

"Termo de como se abriu huma carta de Sua magestade sobre a sua coroação.

Aos seis dias do mes de Setembro de mil sette centos e sincoenta annos nesta cidade de Braga na Casa da Camara dela honde estavam juntos em corpo de Camara os Regedores della a que prezedia o Doutor juis de fora João Baptista ahi honde foi apresentada huma carta de Sua magestade a qual foi aberta por ele ditto prezidente Doutor juis de fora, e della constava mandar o mesmo Senado que na noite do dia sette do corrente mes ouvessem luminarias, salvas de artelharia e repiques em demonstrações de alegria da sua coroassão que havia de selebrar no ditto dia sette e mandarão se registasse no livro do Registo das provizoins e decretos de Sua Magestade de que para constar fis este termo que todos assignarão e eu Luis da Maia, escrivão da Camara Secular que a escrevi".

DOCUMENTO Nº 118 — Carta do Marquês de Pombal para D. Gaspar de Bragança.

"Senhor Dom Gaspar, Arcebispo Primaz. A Sua Magestade fiz presente a carta com que Vossa Alteza me honrou em dezoito do corrente. O mesmo Senhor ouviu com tanta benignidade como estimação as expressões que Vossa alteza lhe dirigiu, com o assumpto do horroroso desacato succedido em Villa Viçosa. E para n'elle tranquillisar o animo de Vossa Alteza do justo cuidado em que se acha; e de que a Omnipotencia Divina nos livrou com especialissima providencia manda significar a Vossa Alteza o que vou referir.

No dia de Domingo, tres do corrente mez, sahiu El-Rei Nosso Senhor do seu Palacio de Villa Viçosa para se divertir na caça da Tapada, acompanhado de toda a Sua Corte. No fim do Terreiro do Paço se acha uma porta chamada do No, que pela sua estreiteza não admitte que por ella possa sahir mais de uma carruagem ou de um cavalleiro apenas. Sua Magestade ia sahindo a cavallo pelo dita porta quando viu detraz do muro do lado esquerdo um homem na figura de mendigo, que com um grande varapau, ou cacheira armou e procurou descarregar sobre a Real Cabeça do mesmo Senhor um sacrilego golpe, que seria mortal, se a superioridade e presença de espirito de Sua Magestade em logar de procurar desviar-se da pancada, quebrando o cavallo sobre a mão direita, o não fizesse levantar sobre o lado esquerdo contra o dito malvado assassino, em tal forma, que o primeiro golpe armada contra a cabeça apenas pode offender a mão da redia com um leve contusão, e a segunda pancada que ainda intentou descarregar o mesmo assassino já não pode ter espaço para offender senão o cavallo. Cahindo n'este tempo toda a comitiva de Sua Magestade sobre o referido monstro, foi tão obstinada a sua ferocidade que maltratou a algumas das pessoas que estavam mais perto emquanto não foi preso; principalmente por que Sua Magestade com estranha presença de espirito, que so na grandeza do seu Real animo podia caber no meio do conflito de um tão inesperado insulto, ordenou que ninguem matasse ou ferisse o mesmo malvado assassino, mas so o prendessem. E dada esta ordem continuou Sua Magestade successivamente o seu caminho para a Tapada onde se divertiu ate a noite na forma do costume dos mais dias. O execrando Reo, sendo com effeito tomado as mãos preso e atado, foi conduzido para a segura prisão em que se acha.

No meu particular beijo muito reverentemente as Mãos de Vossa Alteza pela honra com que me favorece na falta de um irmão que Deus chamou ao Ceo; e na enfermidade de outro que ainda se acha com pouco allivio

allivio na perigosa doença que padece ha perto de seis meses. Em todas as occasiões que se me presentaram de servir a Vossa Alteza me empreguei sempre com a mais fiel, e gostosa obediencia.

Deus guarde a Vossa Alteza por muitos e muitos felices, e muito dilatados annos, Sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 24 de Dezembro de 1769. De Vossa Alteza, mais reverente criado.

Conde de Oeiras".

DOCUMENTO Nº 119 — A. D. B. Ms. 2847, Colecção Cronológica. Carta de D. José I para D. Gaspar.

"Illustrissimo Reverendissimo em Christo, Padre Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas, meu muito amado e prezado Irmão: Eu Dom Joseph, por graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves etc [...] vos envio muito saudar, como aquelle que muito amo e prezo. havendo a Misericordia Divina posto termo a effusão do sangue humano, fazendo succeder aos trabalhos da guerra a suavidade da Paz, consumou a sua Incomprehensivel Providencia esta grande obra pelo meyo de hum Tratado Definitivo de Perpetua União e Amizade, assignado na corte de Pariz a dez de Fevereiro deste presente anno entre a Minha Coroa e a da Gram Bretanha de huma parte; e as Coroas de França, e Hespanha, da outra parte; seguindo-se a dita Assignatura as Rati-ficações Formaes de todos os quatro Monarcas Contratantes, ultimamente trocadas na mesma Corte de Pariz por modo authêntico no dia dez do corrente mez de Março; E pelo sobredito Tratado Definitivo, e suas Ratificações, se acha restabelecida huma syncera e constante amizade entre Mim o Sere-nissimo e Potentissimo Principe Dom Carlos III, Rey Catholico de Hespanha; e o Serenissimo e Potentissimo Principe Luis XV, Rey Christianissimo de França; Nossos Herdeiros, Sucessores, Reinos, Estados, Provincias, Terras e vassallos de qualquer qualidade e condição que sejão, sem excepção de lugares, ou Pessoas. O que me pareceu a mim annunciar-vos para que convocando as Dignidades e Cabido dessa Santa Igreja Primacial, se rendão nella a Deos Nosso Senhor as graças pelo precioso beneficio do Bem Commum da referida Paz com os Solennes louvores que são do costume em semelhantes casos. Illustrissimo e Reverendissimo em Christo. Padre, Arcebispo de Braga Primaz das Hespanhas, meu muito amado e prezado Irmão: Nosso Senhor haja a Vossa pessoa em sua Santa Guarda. Escripto no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, a vinte e seis de Março de mil setecentos e sessenta e tres Rey".

DOCUMENTO Nº 120 — A. D. B. Ms. 2849, Colecção Cronológica. Carta do Cabido a D. Gaspar.

"Ainda que a nossa prompta obediencia na execução do que Vossa Alteza foy servido decretar-nos em a estimabilissima carta datada em os quatro do presente mez que no mesmo dia recebemos parece haver suprido a resposta, que então deveremos dar, se a angustia do tempo o permethia; sempre contudo nos resta a obrigação de beijar a mão de Vossa Alteza em agradecimento da exuberantissima merce e honra que he servido fazer a este Cabbido participando-lhe a Soberana carta de Sua Magestade que he directamente enviada a Vossa Alteza e com ella tambem a alegre e felicissima Noticia do completo estabelecimento da paz geral em que tanto interessamos todos os fieis, vassallos do mesmo interece em que Vossa Alteza por maiz

especializ motivos cabe ainda maior parte. He nosso interece que com sua inescrutable Providencia vio e olhou, como ha promettido e sobre este Reyno, muito particularmente seu, se digne perpetua-la para mayor alegamento e exaltação da Coroa e Estados de Sua Magestade Fidelissima para completo Prazer, gosto de Vossa Alteza e comum e geral socego de seus vassallos e assim o rogaremos sempre ao mesmo Deos e Senhor nos conserve e guarde a Real Pessoa de Vossa Alteza. Braga em Cabbido, 8 de Abril de 1763".

DOCUMENTO Nº 121 — A. D. B. Ms., 10. Ao Munto Alto e Munto Poderoso Rei Fidelissimo Nosso Senhor D. Jozé Primeiro em Dia de Seus Annos.

"Oh grande Rei que com antenomazia de grande sereis respeitado ainda na mais remota posteridade. Alexandre, Pompero e alguns outros a merecerão por innundar de sangue humano munta parte da terra, por abrazar Villas e Cidades, por assolar Reinos e Imperios, por fazer muntos e muntos milhares de infelices. Outros são os titulos que fazem a gloria do vosso nome: o amor da humanidade a todos os interesses preferido, respeitada a Religião e as leis revendicadas, a liberdade favorecida, restaurado o comercio, a agricultura animada, disciplinada a Milicia, guarnecida a Marinha, a Architectura protegida, a fortificação recomendada, as Artes e as Sciencias estimadas, são monumentos a que se não atrevem os gastadores de annos.

Oh dure, dure, a vossa amavel vida, preencha o mais avultado termo da natureza, tome muitas vezes este dia acompanhado sempre do jubilo que manifesta. Possais completar a promovida felecidade do Vosso Reino e depois lançando por toda a parte os olhos gozarvos inocentemente dos gloriosos fructos de tanta beneficiencia".

DOCUMENTO Nº 122 — A. D. B. Ms., 535. Carta do Marquês de Pombal para Francisco António Marques Giraldes, Deputado da Meza da Consciência e Ordens.

"Para a solemnidade da Inauguração da Estatua Equestre de El-Rey Meu Senhor que se hade celebrar na tarde do dia 6 de Junho proximo futuro se faz precisa a caza que servio do Despacho da meza da Consciência e Ordens com a outra piquena saleta que lhe he immediata: Devendo entregarse no dia dous de Junho pela huma hora da tarde as chaves da mesma caza ao Conde de Oeyras Prezidente do Senado da Camara para nas respectivas janellas poder accomodar as Pessoas que se lhe tem determinado: E recebendose as mesmas chaves na manham do dia nove em termos que so fique interrompido o Despacho da Meza nos tres dias de seis, sette e outo de Junho, que El-Rey Meu Senhor tem determinado sejam feriados em todos os Tribunais desta Corte.

A mesma Meza nomeara huns dos seus Officiaes subalternos que for da approvação do mesmo Conde Prezidente do Senado, que levando-lhe as chaves fique incumbido da custodia e guarda das ditas cazas, e do que mais lhe for ordenado nos referidos sette dias.

A illuminação das respectivas janellas se farão na forma costumada e a armação sera pela conformidade que se determinar geralmente para todas as janellas pelo referido Conde Prezidente, tendo cuidado de huma e outra Incumbencia o Official acima indicado. E sendo esta dispesa incluida

nas despesas miudas da mesma Meza na forma praticada. Os Ministros da Meza da Consciencia com os Escrivaens e Secretarios do seu Despacho deverão assistir a estas solemnidades nas cazas do Tribunal da Junta do Comercio destes Reynos e seus Dominios a quem se tem participado o referido.

O que Vossa Senhoria fara presente na mesma Meza da Consciência e Ordens para que assim se execute.

Deos guarde a Vossa Senhoria. Paço em 20 de Março de 1775.
Marques de Pombal".

DOCUMENTO Nº 123 — A. D. B. Ms., 535. Carta do Marques de Pombal para Francisco Antonio Marques Giraldes, Deputado da Meza de Consciência e Ordens.

"Na solemnidade da Inauguração de Estatua Equestre de El-Rey Meu Senhor que el ha de celebrar no dia seis de Junho proximo futuro; logo que se recolher a Corte de executar a cerimonia das Reverencias feitas a mesma Estatua se hão de seguir a fazellas os Grandes Tribunais destes Reynos sem precedencia alguma: Hindo todos os Ministros e Escrivaens ou Secretarios que com elles despachão em duas bem concertadas Allas e na forma que se pratica na Procissão do Corpo de Deos. Para o que descerão todos ao mesmo tempo das cazas em que estiverem para a Arcada logo que forem avizados com recado do conde Prezidente do Senado da Camara para principiarem a sahir e sendo encaminhados para o giro que devem fazer, e forma das Reverencias pelas Pessoas que o mesmo Conde tem nomeado para esta Incumbencia.

O que participo a Vossa Senhoria para que fazendo presente na mesma Meza da Consciencia e Ordem assim se execute.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Paço em 20 de Março de 1775.
Marques de Pombal".

DOCUMENTO Nº 124 — A. D. B. Ms., 535. Instrução e Ceremonial que Compete a Junta do Comercio destes Reynos e seus Domínios na Solemnidade do Acto da Inauguração da Estatua Equestre de Sua Magestade, no dia 6 de Junho do Presente Anno de 1775.

"1 — Pelas doze horas do dia seis de Junho sahirão da praça do Commercio em ordem seguida e sem precedencia o Senado da Camara e a Junta do Commercio, hindo os Ministros da mesma Junta de capa e volta a buscar o Senhor Marquez de Pombal a sua caza e voltando seguirão as carruagens, sendo a penúltima immediata a de Sua Excelencia a do Senhor Conde de Oeyras Prezidente do Senado da Câmara. O Senhor Marquez se apeara nas cazas do Senado onde depois de o acompanhar a Junta se retirara para a sua respectiva caza.

2 — Pelas tres horas precisas, ou ao tempo que o Senhor Marquez de Pombal ordenar descerão os dous Tribunaes acompanhados de todos os seus subalternos, e Dependentes em duas e bem reguladas Fileiras, dando os da Junta a direita aos do Senado.

3 — Com a advertência de que todos os subalternos virão também de capa e volta, e a Junta procurara que sejam dos mais decentes e capazes de acompanhar concordando com o conde Prezidente o numero dos que hão-

de ser e a forma que devem observar, e pertencendo ao mesmo Conde o nomear dous sугeitos habeis dos subalternos do mesmo Senado que sirvão de Mestres das Ceremonias para encaminhar as Allas e ensayallos no que se deve praticar.

4 — Porque no Corpo do Senado vai incluido o Juiz do Povo de Lisboa; no Corpo da Junta devesse tambem hir o Intendente dos Mercadores para nelle se representarem as cinco clases da sua Corporação sendo o seu lugar logo adiante do ultimo Deputado nos assentos da Junta. O Fiscal das Obras Publicas hira encluido no Corpo da Junta, e logo immediato adiante do Provedor; e fechando estas duas allas, hindo no meyo o Senhor Marquez de Pombal Conde Presidente.

5 — Seguirsehão logo atras o Architetto das Obras; o Escultor e aquelles principaes Mestres que concorreram para esta Grande Obra, e que mais forem avizados pelo Conde Presidente.

6 — Logo que chegar a frente da Estatua na paragem em que o Senhor Marquez de Pombal destinar, o Fiscal das Obras, o Provedor da Junta do Commercio e o Escultor ministrarão as extremidades da grande Cortina a Sua Excellencia, que a receberão para a pucharem, e descobrirem a Estatua, seguindo no mais o que lhe for participado pelos Mestres das Cerimonias ja insinuadas; e acabadas as reverencias se acompanharão o Senhor Marquez e o Senhor Conde as suas respectivas cazas, recolhendo depois a Junta para as suas com a mesma boa ordem, com que tiver sahido.

Sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 20 de Março de 1775".
(Sem assinatura).

DOCUMENTO Nº 125 — A. D. B. Ms., 535. Relação do que Compete a Junta do Commercio destes Reynos, e seus Dominios por Prompto e Preparar para a Solemnidade da Inauguração da Estatua Equestre de Sua Magestade no Dia Seis de Junho do Presente Anno de 1775.

"1 — A Junta do Commercio armara as respectivas janellas da sua frente, pela uniformidade que lhe declarar o Conde Presidente do Senado da Camara.

2 — Nas tres noutes de seis, sette e outo de Junho, illuminara as mesmas janellas com duas tochas em cada huma tambem com a mesma uniformidade declarada pelo Dito conde.

3 — Tera sua escada, tranzito e mais cazas que lhe competirem decentemente illuminadas.

4 — Na noute de outo fara a Junta hum fogo de Artificio semelhante ao do Senado e concordando com o Conde Presidente a formalidade e disposições necessarias a este fim.

5 — Nas cazas da mesma Junta se dara nesta noute huma Orquestra de Muzica a arbitrio da mesma Junta.

Sitio de Nossa Senhora da Ajuda, em 20 de Março de 1775".
(Sem assinatura)

DOCUMENTO Nº 126 — A. D. B. Ms., 535. Relação do que se tem Ordenado ao Architecto Geral das Obras Públicas que Haja de por Prompto pela Repartição das Mesmas Obras Publicas para a Solemnidade da Inauguração da Esta-

Estatua Equestre de Sua Magestade no Dia Seis de Junho de 1775.

"Alem do que privativamente pertence ao Expediente das Obras Publicas relativo ao Pedestal, conducção e colocação da Estatua, comtudo o que he a ella pertencente e se encarregou de mais no Expediente das Obras Publicas.

Primo: Acabar o Prospecto da Madeira o Arco Triunfal.

Secundo: tingir no mesmo Prospecto o quarteirão da parte Oriental do mesmo Arco em termos que sirvam as janellas do Plano Nobre e as do Mezenino para a acomodação das Pessoas a que se tem destinado.

Tercio: tingir o Torrião da parte Occidental inteiramente capaz de poder ter todo o uzo assim no Plano Terreo como no Nobre e polo na mesma igualdade e correspondencia do outro Torrião do angulo Oriental.

Quarto: Fazer huma Tea ou Trincheira na frente das Arcadas do lado Occidental e Oriental em seis palmos de alto, e outenta de largo, e entre a Arcada e Praça para a acomodação da gente e livre da Tropa.

Quinto: tingir hum Qays de madeira com seu parapeito por toda a frente da praça e dos Torriões para o Mar.

Sexto: Tratar das Luminarias de todas as batibandas, aticos, ou varandas dos telhados, e dos mais que hão de por entre cada janella do Plano Nobre destinando homens habeis para as porem e dellas cuidarem em termos taes que cada hum assista as que lhes competirem, e com distribuição bem ordenada de forma que não haja falta nem descuido prevenindo qualquer incidente de fogo ou perigo delle que possa acontecer.

Setimo: Ter os homens com os foguetes promptos, que devem fazer o signal do descobrimento da Estatua, e a parte donde se hão de botar, assim como a prevenção necessaria para logo se recolher a grande Cortina da Estatua quando cahir no chão.

Outavo: Ter huma Escolta de outenta homens trabalhadores, Officiaes habeis com vinte Mandadores todos postos em huma certa paragem de que se não deverão mudar senão quando forem a executar o que lhes for ordenado, e tornarem para dahi serem chamados para acudir ao que for necessario.

Nono: Toda a Gente de Subordinação do Architecto trarão comsigo hum bilhete que hão de receber do Conde Prezidente do Senado que lhes faculte as entradas livres sem embaraço algum dos Goardas.

Sitio de Nossa Senhora da Ajuda, em 20 de Março de 1775".

(Sem assinatura).

DOCUMENTO Nº 127 — A. C. M. B., Acta de 24 de Maio de 1775. Cx. 23, L. 46, fls. 32 r. e 32 v.

"Termo da Camara a respeito do festejo e Aniversario dos annos de Sua magestade e da nomeação de Vereadores que fizerão os Regedores para por parte desta cidade hirem pesualmente assistir no dito festejo na cidade de Lisboa.

Aos vinte quatro do mes de mayo de mil sete centos setenta e cinco annos nesta cidade de Braga e na caza do Senado da Camara della onde estavam juntos em Acto e Corpo de Camara os Regedores da mesma a que prezidia o doutor Juiz de fora Victoriano de Souza Guerra e Araujo ahi por elles foram despachados todos os papeis e petições que lhe forão presenta-

presentados. E outro sim neste mesmo Senado foi logo presentada a elles ditos Regedores huma carta de Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Dom Gaspar, Arcebispo e Senhor desta dita cidade pella qual ouve por bem de ordenar a elles ditos Regedores para que logo nomiassem dous Veriadores para que fosse da parte desta sua cidade que representava a sua Corte para na de Lisboa expressarem o seu Jubilo. e assestirem a Inauguração da Real Estatua e colocação della Equestre de Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde, nas demonstraçoens de Jubilo que se havia de celebrar em o dia seis de junho do presente anno pello ser do Aniversario do Nascimento do mesmo Senhor e irmão do dito Serenissimo Senhor, e o primeiro da colocação da dita Real Estatua e procuraram pella Poderosa Mediação do Excelentissimo Marques de Pombal, se lhe fosse possivel, conseguir a incomparavel honra de beijarem a Real mão do mesmo Senhor e lhe offerecer os ardentos votos que ao Altissimo consagração pella preciozissima vida e saude de hum Rei sabio e justo e verdadeiro Pai de seus vaçallos e restaurador Magnifico do mayor Esplendor da sua Monarquia. em observancia do que determinarão logo incontinentes elles ditos Regedores escreverão duas cartas, huma ao Ex^o D. Diogo de Souza residente nesta dita cidade e outra ao Ex^o Jacinto de Magalhães e Menezes assistente ha annos na dita cidade de Lisboa por proprio que lhe fizerão para da parte do mesmo Serenissimo Senhor e desta sua cidade fazerem no dito festejo a representação e beijarem a Real mão na referida forma pello dito Serenissimo Senhor ordenado e com efeito logo sendo escritas as ditas cartas pello dito Ex^o D. Diogo de Souza foi havido por bem asseitar a dita nomeação nelle feita respondendo partia logo para a dita cidade de Lisboa para representar pesualmente em companhia do dito Ex^o Jacinto de magalhães de Menezes todo o Jubilo por parte do dito Serenissimo Senhor a beijar a Real mão sendo-lhes possivel na forma por elles determinada e logo por elles ditos Regedores a vista do referido a mandarão que eu Escrivão rezistasse a dita carta do dito Serenissimo Senhor no Livro do rezisto deste Senado e fazer este termo para a todo o tempo constar que assinarão por mim Escrivão da Camara Secular Joze Barbosa Leitão que os escrevi".

DOCUMENTO Nº 128 — A. C. M. B. Acta de 19 de Agosto de 1750.

"Juiz Vereadores e procurador da Camara da cidade de Braga. Eu El-Rei vos envio muito saudar em sexta-feira trinta e hum de Julho. Foi Deos servido chamar para a sua prezença a El-Rey meu Senhor e Pai, abraçando em tantos actos de resignação e conformidade as divinas despoziçoens que devo entender passaria a lograr na gloria melhor coroa; o que me pareceo participavos esperando da fidelidade de tam leais vassallos me acompanhareis com aquellas demonstraçoens praticadas em ocaziões semelhantes e que vos conduzão e fassão merecedores da minha clemencia e do dezejo que tenho do bens comuns para cujo fim deveis concorrer soplizando a Deos me ajude com o seu auxilio para os asertos da boa admenistração da justiça com que hei de comprazervos. E o luto que mandei de tomar em todo este Reino ha de ser de dous annos o primeiro regurozo da capa comprida e o segundo aliviado e as pessoas pobres e miseraveis ao menos serão obrigadas a trazer um sinal de luto como sempre se praticou e que fareis executar. Escrita em Lisboa ao primeiro de Agosto de mil setecen-

setecentos e cinquenta. Rei para o Juiz Vereadores e procurador da Camara da cidade de Braga.

DOCUMENTO Nº 129 — A. C. M. B. Carta Anunciando o Falecimento de D. Maria Ana de Áustria.

"Foy Deos servido chamar a sua Santa Gloria no dia de hontem quatorze do corrente pelas quatro horas e tres quartos da tarde a Serenissima Senhora Raynha May D. Maria Anna da Austria. Falecendo aquella Augusta Princeza no cheiro de muitas virtudes preciosas, que cultivou em toda a sua vida, e deixando na sua morte todos os sinais de que esta gozando da bem aventurança eterna. O que El-Rey Nosso Senhor me manda participar a Vossas Mercês não so para o ajudarem a sentir a grande perda que esta Corte fez mas também para que nessa cidade se façam todas aquellas demonstraçoens de sentimento publico que são de costume em similhantes occazioens; tendo vossas Mercês entendido que o luto se hade regular pelo capitulo 17 da Pragmatica de 28 de Mayo de 1749, e que as pessoas pobres que não tem meios para comprarem luto inteiro devem ser obrigadas a trazer pelo menos os signaes delle que estão estabelecidos por estillo. O que Vossas Mercês faram executar pela parte que lhes toca. Deos guarde a Vossas Mercês. Bellem 15 de Agosto de 1754.

Sebastião Jozeph de Carvalho e Mello.

Senhores Juiz, Vereadores e Procurador da Camara da Cidade de Braga".

DOCUMENTO Nº 130 — A. C. M. B. Carta Anunciando o Falecimento de D. José I.

"Foy Deos servido chamar a Sua Santa Gloria no dia de hontem 23 do corrente depois da meya noite e vinte e tres minutos, o Augustissimo Senhor Rey Dom Joze Primeiro depois de muitos e fervorozos actos de catholica resignação; e a Raynha Nossa Senhora me manda participar a Vossas Mercês esta noticia não so para que a acompanhem com aquellas demonstraçoens de sentimento praticadas em semelhantes occazioens, mas tambem para que supliquem a Deos Nosso Senhor o auxilio com as suas Divinas Luzes para os acertos do seu governo com que dezeja felicitar os seus vassallos. e o luto geral, que Sua Magestade mandou que se tomasse hade ser de hum anno, seis mezes rigoroso e seis mezes aliviado, não obstante o capitulo 17 da Pragmatica de 24 de Mayo de 1749. O que Vossas mercês assim farão executar.

Deos guarde a Vossas Mercês. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 24 de Fevereiro de 1777.

Ayres de Sa e Mello".

DOCUMENTO Nº 131 — A. C. M. B. Carta Anunciando o Falecimento do Principe D. José.

"Foi Deos servido a chamar a Sua Sancta Gloria hoje pelas quatro horas e meia da tarde ao Serenissimo Senhor Principe do Brazil Dom Joseph depois de muitos e Catholicos Actos de fervorosa resignação; E a Rainha Nossa Senhora me manda participar a Vossas Mercês esta infausta noticia para que os acompanhem com aquellas demonstraçoens: E o luto geral que a mesma Senhora mandou que se tomasse hade ser por tempo de seis

mezes, tres rigoroso e tres aliviado: o que Vossas Mercês assim farão executar. Deos guarde a Vossas Mercês. Palacio de Lisboa em 11 de Setembro de 1788.

Visconde de Villa Nova de Cerveira".

DOCUMENTO Nº 132 — A. D. B. Ms. 2928. Coleção Cronológica. Carta Anunciando o Falecimento da Infanta D. Maria Francisca Doroteia.

"Foi Deos servido chamar a Sua Santa Gloria no dia de hontem, que se contaram quatorze do corrente pelas cinco horas e hum quarto da tarde, a Serenissima Infanta Dona Maria Francisca Dorothea, falecendo de hum chronica doença, com todos os Sacramentos da Igreja e com todos os signaes que persuadem estara gozando da Bemaventurança a que a encaminhava as muitas virtudes que praticou em toda a sua vida. E Sua Magestade em demonstração de tão grande sentimento foi servido enserrar-se por oito dias e resolver que nesta Corte se tomasse luto por tempo de seis meses, na forma do Capitulo desassete da Pragmatica de vinte e quatro de mayo de mil setecentos quarenta e nove, tres meses rigoroso e outros tres aliviado; o que me manda participar a Vossas Mercês não so para o ajudarem a sentir hum tal perda, mas tambem para que nessa cidade se fação todas aquellas demonstrações de sentimento publico que se costume em semelhantes occasioens. Deos guarde a Vossas Mercês. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 15 de Janeiro de 1771.

Mello e Castro".

DOCUMENTO Nº 133 — A. C. M. B. Carta do Arcebispo para o Senado.

"Falleceo o Nosso Santo e amabilissimo Rey o Senhor D. Pedro terceiro meu Senhor e Irmão em 21 de Maio de 1786. As saudades da sua falta so se alivião com a firme esperanza de que esta gozando diante de Deos do premio com que o mesmo Deos gratifica os justos.

O Senado da nossa Camara Secular deve, nas demonstraçoens da nossa magoa corresponder ao nosso sentimento e aos da nossa piissima e santissima soberana mandando lançar bando, para que todos e ainda o mesmo povo a proporção das suas posses expliquem exteriormente no seu traje o nosso comum sentimento; tendo que o luto hade durar por hum anno, os primeiros seis mezes de rigoroso e os seis restantes de aliviado. Deos prospere a Vossas Mercês por largos annos. Braga 6 de Junho de 1786.

D. Gaspar".

DOCUMENTO Nº 134 — A. C. M. B. Carta do Arcebispo para o Senado.

"Por quanto pelos inacessiveis juizos da Providencia passou a melhor vida o Serenissimo Principe do Brazil, meu muito amado e prezado Sobrinho, no dia ondecissimo deste mez, pelas quatro horas e sincoenta e sinco minutos da tarde deixando-nos a todos na mais profunda e pungente saudade para que nada falte aquelle testemunho que dezejamos dar da nossa mágoa. Ordenamos ao Senado da Camara desta cidade tome luto por seis mezes sendo rigoroso por tres e por outros tres aliviado; fazendo publicar bandos para que todos, sem exceção de pessoa, observem o mesmo debaixo das penas do estillo. Braga 21 de Setembro de 1788.

D. Gaspar".

DOCUMENTO Nº 135 — A. C. M. B. Acta de 19 de Agosto de 1750. Cx. 22, L. 43.

"Aos dezanove dias do mes de Agosto de tarde pellas sinco oras nesta cidade de Braga e na Casa da Camara della honde estavam juntos em Corpo de Camara os Regedores della a que presedia o juis pella ordenassão o Vereador mais velho Marco Antonio de Oliveira Louzada ahi pelo dito juis foi lida a carta que Sua Magestade que Deos guarde mandou a este Senado sobre o lutto que se havia de fazer pello falecimento de Sua Magestade que Santa Gloria haja o Senhor Dom João quinto e lida que foi detreminarão se lançasse bando para que todos a Nobreza e povo se ponhão de lutto rigoroso de dous annos o primeiro regurozo de baeta e capa comprida o segundo aleviado e as pessoas pobres e miseraveis trarão ao menos hum sinal de lutto como sempre se praticou o que se observaria com a penna de seis mil reis para o conselho pagos de cada.

Outro si detreminarão que visto o Alquaide mor Pedro da Cunha Sotito Mayor se achar com molestia e incapacidade de poder fazer obrigassão de Alquaide mor no cobramento dos escudos pera morte do Senhor Rei o Senhor Dom João quinto que esta em gloria e constar a Sua Alteza Serenissima o referido detreminou por seu decreto que este Senado elegesse hum dos Vereadores dos annos antecedentes para fazer a ditta obrigassão por esta ves somente em vertude do qual logo por elles dittos Regedores foi eleito o Vereador mais velho que foi anno proximo passado Francisco Jacome de Sousa ao qual se lhe mandou logo dar parte para o ser e fazer o ditto acto por esta ves somente do que para constar fis este termo que assignando eu Luis da Maia escrivão da Camara Secular que o escrevi".

DOCUMENTO Nº 136 — A. C. M. B. Acta de 2 Setembro de 1754. Cx. 22, L. 43.

"Aos dous dias do mes de Setembro de mil e sette centos e sincoenta e quatro annos nesta cidade de Braga na Caza do Senado da Camara della honde estavam juntos em corpo de Camara os Regedores della a que prezedia o vereador mais velho juis pella ordenassão Jacome Borges Pereira Pacheco por elles forão despachados todos os papeis e petissões que lhe forão apresentados.

Outro si ordenarão que se mandasse lansar bando para o luto da Serenissima Senhora Rainha Mai Donna Maria Anna de Austria de Glorioza memoria e na forma seguinte fazemos saber que como foi Deos servido levar para o seu Santo Reino se cuntassem luttos por seis mezes na forma da pragmática do titolo dezassete feita aos vinte e oito de Maio de mil sette centos e corenta e nove e que se lansasse com duas caixas cubertas de baeta e os tamborileiros com fumos e gravatas para o pregoeiro com outro official fossem com fumos e gravatas pretas e o Alquaide e Meirinho da limpeza e Meirinho diante das caixas com seus fumos pretos na forma do bando seguinte.

Ouvi o mandado que mandão o juis e vereadores do Senado da Câmara que El-Rei Nosso Senhor lhe fez saber ser falecida a Serenissima Senhora Rainha Mai Donna Marianna de Austria para que nesta cidade e seu termo se fassão todas as demonstraçoens de sentimento publico que

sam do costume pelo que mandão que todas as pessoas de qualquer qualidade que seja vista lutto por tempo de seis mezes na forma da pragmatica do capitolo dezassete de vinte e oito de Maio do anno de mil e sette centos e corenta e nove e que as pessoas pobres que não tiveram posses para comprarem luttos trarão pelo referido tempo de algum sinal delle como he estillo penna de se aplicar nos transgressores a que meresser a falta de demonstrassão de tam justo sentimento. Braga dous de Setembro de mil sette centos e sincoenta e quatro annos e eu Luis da Maia escrivão da Camara Secular que o escrevi.

Outro si acordarão que a carta que veio de Sua Magestade para os dittos livros se apensasse ao livro dellas para todo o sempre constar de que para constar fis este termo que assignarão e eu Luis da Maia escrivão da Camara Secular que o escrevi".

DOCUMENTO Nº 137 — A. C. M. B. Acta de 9 Junho de 1786. Cx. 24, L. 27.

"Aos nove dias do mes de Junho de mil sete centos e oitenta e seis nesta cidade de Braga e no Senado da Camara della onde se costumão fazer as Vereações ahi estando juntos em vereação a que presidia o Doutor João Manoel Peixoto ahi por elles forão despachados todos os requerimentos que lhe forão presentes.

E outro sim mandarão lançar bando para anoteciar geralmente a todos o falecimento do Senhor Dom Pedro o qual dezia assim = Como he falecido o Nosso Augusto Rei e Senhor Rei Dom Pedro terceiro cuja Alma he de ver gozara da Eterna Bemaventurança em remuneração das muitas virtudes que praticou nesta vida e que a todos nos não deixão de ser notorias. Assim da mesma sorte o deve ser tambem o justo sentimento de todos os fieis vassallos pelo que ordernão o Juis e Vereadores e Procurador do Concelho desta cidade que todas as pessoas della e seu termo, sem excepção de alguma se vistão de luto por tempo de hum anno a proporção cada hum das suas forças; e os mais miseraveis que não tiveram possebelidade de fazer luto algum trarão ao menos hum signal indicativo de seu sentimento, cujo luto nos primeiros seis meses sera riguroso e nos ultimos seis aleviado o que tudo observarão debaixo das penas de seis mil reis e trinta dias de cadeia sendo achados sem o dito luto. Braga em vereação de nove de Junho de mil sete centos e oitenta e seis".

DOCUMENTO Nº 138 — A. C. M. B. Acta de 26 de Agosto de 1750. Cx. 27, L. 43.

"Aos vinte e seis dias do mes de Agosto de mil sette centos e sincoenta annos nesta cidade de Braga na Casa da Camara della honde estavam juntos em corpo de Camara os Regedores della a que prezedia o vereador mais velho juis pella ordenassão Marco Antonio de Oliveira Machado Louzada ahi por elles foi detreminado que se mandasse lansar Bando pera que a minham que se contão vinte e sete do corrente se junte a Nobreza e povo na praça do pão defronte da Se pera assistirem e acompanharem os vereadores pera o cobramento dos escudos pela morte de El Rei o Senhor Dom João quinto que esta em Gloria com penna de seis mil reis".

DOCUMENTO Nº 139 — Oração Funebre nas Exequias DelRey Fidelissimo o Senhor D. João V..

"ASSUMPSIT JESUS ... JOANNEM FRATREM ejus ... in montem ... Dicebant excessum ejus . Math. 17 Luc. 9.

AH morte cruel e dura! Serenissimo Senhor. Ah morte cruel e dura! E quam insolente te remontas nos teus voos com a tua volante fouce: Ibit mors Ecce falx volans. Es na verdade alem de cruel, tyranna, pois das mesmas penas que nos causas, para nos mortificar formas com ellas dobradas azas a essa tua fouce com que voes, para nos repetir motivos à nossa magoa. Dobradas azas lhe chamo, ou dobradas penas; porque depois de mortificares gravemente todo o Reyno com aquella grande ferida, que deshumana nos fizestes levando-nos de hum golpe ao nosso amabilissimo Principe, o Serenissimo Infante (...?) agora outro, sem disputa o mais sensivel, sem controversia o mais insupportavel com o qual fazendo gala da tua tyrania, e buscando creditos a tua deshumanidade, voaste ufana daquella Alteza ate pôo o pe sem reverencia no mesmo Throno Real da Magestade Fidelissima do nosso sempre Augusto, e Poderoso Rey e Senhor D. João V, a cujo solio se rendia gostosa a nossa lealdade, a cujos pes se prostravão sem violencia os nossos corações, porque o Sceptro, que empunhava nas mãos, e a Real Coroa, com que cingia a cabeça erão insignias não tanto da sua soberania, quanto da sua piedade, e amor.

E se a perda, se o golpe, se a dor, que na primeira ferida nos causaste, foy por muitos titulos funesta, como ainda fielmente repõem os eccos, reflexos daquella voz, que neste grande Templo se ouviu com suspensão, articulando os seus gemidos naquella letra de S. Lucas :*"In nocte illa erunt duo in lecto ... unus assumetur, & alter relinquetur"*; sendo assim, que nos deixou então a tua impiedade reparo contra aquella perda, remedio contra aquelle golpe, e alivio contra aquella dor, na vital duração do nosso amabilissimo Monarca, a quem, lisongeando ao nosso desejo, perdoou a tua crueldade nessa occasião: *< Alter relinquetur >*; nesta segunda ferida, como arrependida ja de seres benefica, e revestindo-te so de genio em tudo, e por tudo deshumano, a dor, que nos magoa he sem alivio, o golpe que nos deste, he sem remedio, e a perda, que sentimos, he sem reparo, porque nos falta deste reparo o seguro, o fiador do remedio, e do alivio, a hypotheca, a firmeza. Tudo logravamos, tendo com vida ao nosso Rey saudosissimo, em quanto no lo deixaste: *< Alter relinquetur >*; tudo nos leyaste, levando a hum tão grande Monarca: *< Unus assumetur >*.

Assim he , oh fidelissimos Portuguezes, tudo nos levou a morte, levando-nos a hum tão grande Monarca: *< Unus assumetur >*; ou para falr com mayor propriedade, e analogia ao Thema, que propuz, tudo nos levou Deos, levando-nos ao nosso Rey, levando-nos ao nosso Rey, e Senhor D. João V. *< Assumpsit Jesus ... Joannem ... in montem. >* Nem vos pareça este meu dizer hyperbole do meu sentir, porque he hum dos mais celebres enigmas da antiguidade, authorisado com repetidas observações. Ora suspendey por algum tempo a vossa applicação a nossa dor, e ouvime. Formarão os antigos (diz o meu doutissimo A Lapide allegado pelo Author do Enigma Numerico) para doutrina da posteridade varios enigmas nos numeros, e depois de assentarem, que em dous pode haver tres, em tres quatro, em quatro sete, em sete seis, concluem, contando bem, que no numero quinto

numero quinto acharão tudo: < *Duo sunt tria, tria sunt quatuor, quatuor sunt septem, septem sunt omnia* >. Isto supposto, querendo eu dar assento a este discurso enigmatico, digo com toda a firmeza, que na posse do quinto se possui tudo; e por boas contas, para ficar certa a prova do que proponho, vem a seguir-se, que quem perder o quinto, tudo perde, e por isso mesmo, que no quinto esta tudo: < *Quinque sunt omnia* >.

Tal he a perda, que choramos no bem, que Deos nos levou com a morte do nosso Rey, e Senhor D. João V. < *Assumpsit Jesus ... Joannem ... in montem quinque sunt omnia* >; e nestes termos ninguem pode disputarme, ser esta huma perda excessiva: e com muita razão pelo modo, com que logo mais claramente direy expressado com os termos do excesso, que são as ultimas palavras do meu Thema: < *Dicebant excessum ejus, id est, mortem* >, diz A Lapide. E como o sentimento se deve commensurar pela perda, sendo a perda excessiva, deve tambem ser excessivo o sentimento. Mas como he justo, que eu tome as alturas deste excesso no sentir, pelas primorosas repetições do coração em penar, sou obrigado a dizer sinceramente que sobre todos os mais guarda esta proporção aquelle coração generoso, no qual assim como reconhecemos em o seu ser qualidades superiores aos mais, attende também a nossa veneração distinctas, singularidades no seu sentir.

He este o Real coração do nosso Augustissimo Primaz, e Principe Serenissimo, que o Ceo nos guarde; pois não se satisfazendo a sua magoa com as primeiras distinções (bem notorias) da sua pena, em que a impulsos do seu affecto se esmerou então a sua dor, ajunta agora outras as primeiras sem duvida superiores, nestas, ainda que funestissimas, pomposas Exequias, nestas, ainda que tristissimas, magestosas honras, nas quaes não encontra a nossa vista mais, que demonstrações da sua dor, figuras da sua pena, expressões da sua magoa, a qual dor, e agudissima, a qual pena e penetrante, a qual magoa, e inconsolavel, sendo (como tenho insinuado) tambem nossa, expressada nas emprezas erigidas a expor a sua saudade na morte sentidissima do nosso Rey Augustissimo, prezadissimo Irmão seu, sobe a receber quilates os mais fundos, para chegar a ter os de excessiva, vendo-se hoje collocada tambem, pela identidade do motivo, no mais alto daquelle magestoso, e Regio Tumulo, em cuja luzida maquina, primorosa architectura, e grandeza elevadissima, como em monte altissimo, esta pedindo da nossa gratidão, que depois de contemplarmos a dita luz, ou immensa gloria de que no monte do Ceo esta gozando o feliz espirito do nosso Monarca Piissimo, (como das suas egrejas virtudes sente a nossa piedade) passemos a ponderar a grandeza do sentimento de hum Irmão tão somente, vendo remontada a tanta altura a Alteza do seu sentimento.

Esta foy a razão, porque de outro monte tirou o sentir da minha pena a letra para o desempenho da presente acção, em cujo exercicio assim como não pode deixar a minha obediencia de confessar que encontra com especialissimas honras pela eleição tambem se ve obrigada, a não negar, que pelo funesto do emprego experimenta as mais sensiveis penas. Diz pois a letra da minha pena, da minha magoa, e da minha dor: < *Assumpsit Jesus ... Joannem Fratrem ejus ... in montem ... Dicebant excessum ejus* >. Esta a letra, em que descubro as clausulas mais adequadas, para expressar o motivo da dor excessiva, com que este nobilissimo, e numerosissimo auditorio acompanha ao nosso Serenissimo Prelado no excessivo da sua pena; porque applicando com toda a ponderação o meu cuidado, vim nellas

finalmente a descobrir que me offerecião para o assumpto a hum João que em hum Túmulo com as apparencias de monte estava morto, a hum João, que era Rey, a hum João, que era Quinto, a hum João finalmente Irmão de outro, que sentindo a sua morte, assiste as suas honras. Não me arguão antes, que eu acabe de me explicar; e por isso vamos todos sobindo ao Thabor, e vamos por partes.

Nas primeiras clausulas do Thema temos o João morto, porque ellas nos estão dizendo, que o levou Deos: < *Assumpsit Jesus Joannem* >. Esta he a fraze, com que vulgarmente nos explicamos quando queremos dizer, que alguém morreo, dizemos que o levou Deos, e isso pode significar o verbo < *Assumo* > do presente Texto de S. Mateus, como significa o de S. Lucas: < *Unus assumetur, id est morietur* >: Verte a Glossa moral. Porem como algum Aristarco não ficara satisfeito com esta exposição, o mesmo João, de quem fallo, me livrara da sua critica, abonandome o pensamento, cuja prova sera clara, notando primeiro o fim, porque levou Deos o João aquelle monte, pois não foy outro senão para se lhe dar a ver glorioso, trasladando a sua Divina face os resplendores do Sol: < *Assumpsit Jesus ... Joannem; et transfiguratus est ... resplenduit facies ejus sicut Sol* >; e não obstante ser a vista de João como de aguia, fraquejou tanto nesta occasião, que cahio por terra: < *Ceciderunt tanto faciem suam* >, diz de João, e dos mais, que se achavão presentes, S. Matheos. Agora ao meu intento. Nesta queda de João encontro huma representação da sua morte; o que provo com o dito do mesmo João; porque dizendo no Apocalypse que vira o Christo tão glorioso como no Thabor: < *Facies ejus sicut Sol* >; acrescenta estas palavras: < *Ego Joannes ... cum vidissem eum, cecidi tanquam mortuus* >; onde temos uma imagem da morte de João: < *Joannes tanquam mortuus* > na sua queda, < *ceci* >. Sendo pois esta queda por semelhante motivo, e sendo o mesmo João, que muito he, que eu affirme, que no Evangelho encontrey a João morto: < *Assumpsit Jesus ... Joannem: Unus assumetur, id est, morietur* >. Prosigamos o empenho. Que João era neste monte Rey, prova-se, do que o mesmo João disse no mesmo lugar do Apocalypse: < *Ego Joannes particeps in regno ... in Christo Jesu* >. Em Christo Jesus disse, < *in Christo Jesu* >; porque por graça de Deos era Rey: disse que era participante do Reyno, < *Particeps in Regno* >; porque este Reyno he de Christo. Bem podera dizer João de si no monte Thabor, o que David de si disse no monte Sião; < *Ego autem constitutus sum rex ab eo super sion montem sanctum ejus* >.

Que este mesmo João fosse no Thabor; porque alem dos tres Apostolos Pedro, Jacobo, e João, que aqui estavam, apparecerão mais aos lados do mesmo Christo dous Profetas Moyses e Elias: < *Apparuerunt Moyses et Elias* >, diz S. Matheos; e S. Lucas acrescenta, que apparecerão respirando magestade: < *Erant visi in magestate* >. Agora vamos a contas: he o Primeiro Moyses. Elias he o Segundo: < *Moyses et Elias* >, Pedro o Terceiro, Jacobo o Quarto, e João o Quinto: < *Petrum, Jacobum, et Joannem* >.

Que este João o Quinto assistisse no mesmo monte outro seu Irmão, como quem assistia a morte, ou funeral, he incontroverso; porque hum dos Assistentes no Thabor era Jacobo, e Jacobo diz expressamente o texto, que era Irmão de João: < *Jacobum, et Joannem Fratrem ejus* >. Neste Irmão de João se me representa ao vivo o Irmão João morto; porque eu Jacobo, ou em Santiago Mayor contemplo o Augustissimo Primaz das hespanhas, que assiste a estas Reaes Exequias; porque Santiago tudo foy em quanto Apostolo e

Apostolo e em quanto tal Apostolo; em quanto Apostolo foy Principe, como todos os mais Apostolos: < *Constitues e os Principes super omnem terram* >; em quanto tal Apostolo foy o primas das Hespanhas: < *Jacobus primitus in Gallaecia praedicavit* >, disse Turpino.

Resta finalmente o Tumulo deste Regio funeral, o qual esta tambem ao meu Thema; porque no sentir da A Lapide, no lo offerce o Monte Thabor: < Thabor >, diz este grande Interprete, < *verti potest thalamus sepulchri* >. Não ha mais dizer, nem se pode considerar figura mais identica com o presente motivo de tanta magoa. Esta explica S. Lucas como por consequencia das premissas de S. Matheos, com expressões de excesso: < *Dicebant excessum ejus* >; e digo, que S. Lucas a explica nesta forma; porque não tinha so por objecto a morte de Christo, como he vulga sentido da Escritura, mas em sentido muito particular a de João. Fundo-me em humas palavras de Druthmaro, que expondo este texto diz que Moyses e Elias não falavão so com Christo e da sua morte mas da morte dos Apostolos, fallando com elles mesmos: < *Cum eo loquentes, scilicent excessum ejus quasi dicerent, non videatur vobis durum pati pro Christo* >; de maneira que o excesso da morte de Christo era como hum Memento da morte dos mais, em que entrava João. pelo que sendo João, ou a sua morte objecto principal desta acção, mostrarey hoje, que na morte delrey D. João, Nosso Senhor, figurado ao vivo no do Thabor, so excessos no sentir devem ser o assumpto proporcionado da magoa de hum tal Irmão, e de todos nos. O Porque mostralloha o discurso. Assim seja com ventura, como espero, que sera com semelhança. Começemos.

E quem tal cuidava, que em hum monte, onde tudo, o que se divisava, erão glorias; em hum monte onde tudo o que se trajava erão galas, o que agora se encontra são so penas, o que agora se ve são so fumos, o que agora se veste são so lutos. Quem transformou tantas glorias em tantas penas? Quem converteo tantas luzes em tantos fumos? Quem mandou tantas galas em tantos lutos, e lutos com tanto excesso? Quem ? A morte de hum João Rey, a quem no monte como em tumulo, sendo morto hum Irmão seu amabilissimo, e com elle todo o Reyno e com excesso: < *Assumpsit Jesus ... Joannem Fratrem ejus in montem ... Ego Joannes particeps in Regno ... Cecidi tanquam mortuus ... Thabor Thalamus sepulchri* >. Motiva estes excessos de dor o saber, que este Rey, quando vivo, emulou no seu reynar semelhanças com o mesmo Christo, depois que o vio no monte como elle era. Assim o confessa o mesmo Rey, o mesmo João no primeiro Decreto, que afirmou ou na primeira Epistola, que escreveu: < *Cum apparuerit, similis ei erimus, quoniam videbimus eum, sicuti est. Ego Joannes particeps in Regno in Christo* >.

Que Christo na sua Transfiguração quizesse ostentarse Rey, e mostrar como os mais Reys devião usar da sua Magestade, he pensamento, segundo advertio Alberto Magno, del-Rey David, o qual com os olhos no Thabor foy dizer no Psalmo 88, que a sobida de Crhisto a este monte era figura da nossa e Sua Assumpção ao Throno, e Real Acclamação: < *Domini est assumptio nostra, et sancti Israel Regis nostri* >. E lembrando-se João que do exemplar, que se lhe mostrava naquelle monte, devia tirar os moldes, ou medidas, para lhe sahir justa a sua Opa Real, pois Deos remetendo-se a visão de outro monte, assim o tinha já ordenado a Moises seu lugar tenente na terra, como o são em seus Reynos todos os Monarcas do Mundo: < *Inspice, et fac secundum exemplar, quod tibi in monte monstratum est ... confli-*

conflitui te Deum Pharaonis >; lembrando-se, digo, João do exemplar que no Thabor se lhe expoz, que viria? vio o que delle, e do seu governo tinha escrito o mesmo David, Rey muito do seu gabinete e coração < *David, virum secundum cor meum* >. Oranatem.

No Psalmo 45 vio João em David, que Christo seu exemplar no reynado se admirava so então hum assombro ou prodigio, < *videte opera Domini, quase posuit prodigia super terram* >, quando ao mesmo tempo, em que nos outros Reynos tudo andava perturbado, confuso tudo e tudo alterado com os estrondos da guerra: < *Conturbate sunt gentes, et inclinata sunt regna ... mota est terra* >; Christo como Rey Pacífico, em cujo Nascimento se tinham observado so annuncios de paz, e paz sem fim: < *Orietur in diebus ejus abundantia pacis. Pacis non erit finis* >; applicava o seu cuidado, para que no seu Reyno fosse tudo socego, e tudo tranquillidade apartando delle as guerras para sempre: < *Auferens bella usque ad finem terrae* >. No Psalmo 97 vio mais João que Christo seu exemplar posto no Throno/ ao qual no Psalmo 88 observara tão luzido como o Sol, < *Thronus ejus sicut Sol,* > considerava so em fazer maravilhosa a sua grandeza, e piedade nos repetidos exercícios da sua misericordia: < *Mirabilia fecit ... Notum fecit Dominus salutare suum, Recordatus est misericordiae suae* >; e de tudo isto, que João vio em Christo naquelle monte que aprendeo, que imitou? Imitou ou aprendeo tudo, o que via.

Via no Thabor hum monte feito Throno, que nos Reynos os Thronos são os seus montes, a semelhança da terra, na qual os montes são os seus thronos; via que este monte, ou este Throno brilhava com o Sol, < *Assumpsit in montem; Thronus ejus sicut Sol* >; e daqui aprendeo, que Throno a que adornava o Sol, so podia ser o solio daquelle Rey, cujo horoscopo tinha visto em David como hum prodigio, < *Posuit prodigia super terram* >; porque apartava do seu Reyno toda a guerra, < *Auferens bella usque ad finem terrae* >, conservando a seus vassallos em huma perpetua paz, < *Orietur abundantia pacis. Pacis non erit finis* >, quando os dos outros Reynos vivião entre perigos, entre alterações, e entre sustos pelos estragos da guerra: < *Conturbatae sunt gentes, inclinata sunt regna ... mota est terra* >. Isto aprendeo, isto imitou João (aquella viva figura do nosso Rey Fidelissimo) para formar semelhanças com o Regio exemplar, que no monte se lhe expoz: < *Inspice et fac secundum exemplar. similes ei erimus. Ego Joannes particeps in regno in Christo.*

E ponderando agora os prodigios deste horoscopo (deixando para depois as suas maravilhas) pergunto. Não he tudo isto o mesmo, que experimentamos no reynado felicissimo do nosso saudosissimo Rey? Razão, porque era o nosso Portugal, bem a pezar dos mais Reynos, hum monte Thabor de Glorias, pela firmeza da paz que gozava, quando os outros erão so tristes campos de Troya, pelas horrorosas guerras em que ardião? Desta nossa felicidade nos tinha dado prendas o mesmo Ceo, declinando que nascesse em hum Sabbado, para nos significar, que no Principe nascido em tal dia, nascia para Portugal o seu descanso: < *Sabbatum id est requies* >. Nascia o seu Principe da paz: < *Natus est vobis Princeps pacis* >. Nascia o Salomão Pacífico: < *Salomon res pacificus vocabitur* >. E que ate Deos descansava, depois de formar para este seu Imperio hum tal Monarca: < *Requievit Deus die septimos* >.

Oh! E como se desempenhou o nosso Soberano estas insinuações do Ceo. Logo que se vio com a cabeça coroada a imitação de Christo, mostrou cuidar so da paz: < *Ego cogito cogitationes pacis* >. Estas ideias inclinarão ao seu ardente espirito a apagar quanto antes alguns ardores de Marte, que ainda fuzilavão em Portugal; empenho, que ao seu Real cuidado roubou os primeiros annos do seu governo; de sorte que aquellas marciais chammas, que em Portugal ardião extinctas totalmente so as vio no seu setimo anno de reynar: que tantos annos correrão desde o de 1706 (em que o nosso alvorço o vio subir ao Throno até o de 1713, em que se capitulou a paz, cuja publicação depois de ouvida com gosto, celebravamos alegres, engrandecendo o vigilante cuidado do nosso Potentissimo Rey, a quem com os corações na boca (pois de gozo se nos tinhamo arrancado ja do peito) huma e muitas vezes aclamamos não somente nosso Rey, mas tambem, e então por muitos títulos, Senhor nosso, porque em occazião de paz dominão a seus vassalos os Monarcas com direito mais estricto ao titulo de Senhor: < *Exaltate nomen ejus: Dominus conterens bella Dominus nomen est illi* >, chamava em semelhante occazião ao povo de Bethulia aquella Iris de paz, Judith. Sabey oh Bethulianos, que em Deos ha agora novos titulos (alem dos comuns que tem) para ser vosso senhor, por isto mesmo, que para viveres em paz, empenhou o seu poder para destruir as guerras: < *Dominus conterens bella: Auferens bella. Dominus nomen est illi* >. E fique assim terminante, ou concludente quanto ao nosso Monarca nos merecia os < *Euge* > com que aclamavamos com o titulo de Senhor nosso, e quanto desempenhou o seu horoscopo, como pacifico Rey, fazendo-se prodigioso em tirar do Reyno as guerras, e introduzir a paz. < *Posuit prodigia super terram: auferens bella. Pacis non erit finis* >: referindo-se assim com semelhanças ao seu Regio exemplar, que no monte se lhe mostrou. < *Assumpsit Joannem ... in montem. Fac. secundum exemplar. Similes ei erimus. Ego Joannes ... particeps in regno ... in Christo* >.

E se o Monarca, como Pacífico, foy o prodigio dos Reys, como Pio foy dos Reys a maravilha, pelos multiplicados exercicios, que deu a sua misericordia < *Mirabilia fecit ... Notum fecit Dominus solutare suum ... recordatus misericordiae suae* >. E estamos na segunda parte do horoscopo, e tambem na do Sermão. Para vermos estas maravilhas da Piedade do nosso Piissimo Rey, havemos de dar huma volta a todo o Reyno; não disse bem: havemos de dar huma volta a todo o Mundo. Mas que digo: ate ao outro Mundo ha de tambem chegar a nossa vista; e em todas estas partes encontraremos perennes memorias da sua devoção immortaes obeliscos da sua grandeza, e eternos padroens da sua Liberalidade, lavrados pela sua grande Misericordia, e eregidos pela sua maravilhosa Piedade.

Vamos logo ao outro Mundo; e as portas do Purgatorio veremos, se levanta hum padrão da Real piedade do nosso maravilhoso Rey, memorial perenne da sua devoção as almas Santas, que ali estão penando; pois (alem de lhes obter a seu favor da Santidade reynante na cadeira de S. Pedro, o Papa Benedicta XIV nos Triplicados sacrificios do seu dia huma Pascoa de Natal) consta, que a seu alivio em tantas penas a menor despeza annual, para se empregar em Missas, e esmolas, era a de quatrocentos mil cruzados; especie, que devemos não ter por fingimento, mas sim por certa, e sem duvida; porque ma participou o mesmo Thesoureiro, a quem o nosso Monarca fazia depositario, e fiel administrador destes montes de Piedade. Passemos ai Oriente, não perdendo de vista as mais conquistas do Reyno, e em todas

em todas estas partes veremos erigidos multiplicados Padroens ao seu zelo da propagação da nossa Fé, na instituição de novos Bispados, e nos repetidos socorros de Missionarios, sem os quaes não queria, que as suas Náos, sahindo do seu Reyno, lançassem ferro na India. Daqui passemos ao Occidente, e em Roma entre os seus elevados obeliscos veremos que he de mayor estatura o da Grandeza e Piedade do nosso Monarca Augustissimo, no magnifico, e soberbo portico de Santa Maria Mayor, para que deu um milhão. Na Capella preciosissima de S. João Bautista, com que ornou o Templo de S. Roque na nossa Corte de Lisboa; obra, que encheo de pasmo ao vaticano, e ainda tem, e tera em suspensão as admirações de toda aquella Curia, aonde foi lavrada e fez de custo dous milhoens; e porque he impraticavel dizer tudo, concluindo estas voltas, certos, de que hum, e outro Mundo foy luzido theatro de tanta Piedade; e Grandeza, voltemos ao nosso Reyno, onde se ve continuada esta verdade.

Padrão he da sua grandeza Real, e por isso grandioso Convento de Mafra, que mandou alli edificar para os Religiosos Capuchos da Provencia da Arrabida, porque o nosso Thaumaturgo Portuguez Santo Antonio (a quem se obrigou com voto) lhe alcançara toda a satisfação dos seus votos, ou desejos na posse da sucessão desejada, que para felicitar ao seu Throno, e alegrar ao nosso Reyno, do seu augustissimo Consorcio appetecia. Padrão he da sua Piedade o sumptuoso Templo do mesmo convento, cujo preciosidade, e magnificencia assas fica recomendada em tres lograda a ventura, de ter sido delicioso objecto das suas Reaes ideas, que costumavão occupasse so em obras em tudo grandes.

Padrão he da sua Piedade aquelle amavel empenho do seu grande entendimento, a sua Patriarcal: a esta dotou com grandeza verdadeiramente Real: a esta fez Relicario devotissimo das Reliquias de todos aquelles Santos, que no circulo do anno celebra a Igreja Catholica: nesta Patriarcal emprende, e obteve se ostentasse da Romana a magestade, a pompa, e as ceremonias; de sorte, que ficasse sendo equivoco, se Portugal era Roma, ou Roma era Portugal; a esta formou Regio Capitolio dos triunfos da Magestade divina, e Humana do nosso Deos, e Senhor no ineffavel mysterio do Sacramento Santissimo: cujo pomposo apparatus em disposição vistosa por toda a sua Corte com todo o seu estado acompanhava brilhante a sua Real Pessoa: dando assim aos Reys da terra a sua grande Piedade lições e devoção, e grandeza, que so naquella mesa Divina se devião deliciar as Magestades: < *Panis Christi praebebit delicias Regibus* >.

O ultimo, e mais primoroso Padrão da Piedade do nosso Rey, e Senhor he aquella constante promptidão, com que o seu Real Coração, sem reparar em despezas, admittia Religioens, soccorria aos Religiosos, zelava o culto Divino, erigia novos templos, reparava os antigos, ouvia as necessidades e remediava a pobreza: pois se observou que supplicas e petições semelhantes que entravão no seu Real Gabinete, não sahião d'elle sem levar o < *Como pede* >; vozes, que desde o Palacio não se ouvião so no nosso Reyno, (aonde não se achara Casa de Religiosos, ou Templo algum, a que implorado, não beneficiasse a sua Piedade) mas tambem soarão tanto em toda a Europa, que de Reynos estranhos concorrerão muitos Religiosos de diversas Familias a dar occasioens ao nosso Rey de exercitar, como fez, esta virtude: cujos actos maravilhosos os obrigavão a dizer do nosso Monarca Piissimo, o que das obras de Deos cantou David, depois de o socorrer misericordioso: <

socorrer misericordioso: < *Magnificentiam gloriae tuae ... loquentur, et mirabilia tua narrabunt ... miserationes ejus super omnia opera ejus* >; que sendo o nosso Monarca grandioso em todas as suas obras nas de Misericórdia e Piedade era com excesso a si mesmo maravilhoso.

Finalmente todas estas heroicidades de Religião e grandeza, de devoção, e piedade, de zelo e magnificencia do nosso Monarca saudosissimo, derão hun tal brado no Mundo, que ouvido no mais alto do Vaticano, obrigou ao seu Oraculo, o Beathissimo Padre Benedicto XIV nosso Senhor a declararlhe em consistorio publico o merecido titulo e tratamento de < *Magestade Fidelissima* >, acompanhado das mais distinctas e singulares demonstrações, que nenhum outro Monarca mereceo ate agora da Santa Se Apostolica; as quaes servindo-me de realce ao conceito, que conferem novos motivos, para acclamar com repetição ao nosso o Prodigio dos Reys, como Pacifico, e dos Reys a Maravilha, como Pio: desempenhando assim com toda a fidelidade o Regio exemplar e o seu horoscopo, em que o Ceo o quiz dar a conhecer: < *Assumpsit in Christo. Posuit prodigia super terram. Auferens bella. Mirabilia fecit ... recordatus misericordia suae* >. E desta vida tão famosa, porque chea de tantas virtudes (que são toda a fermosura da vida racional) que se devia seguir, senão huma morte tambem em tudo muito formosa? Assim foy; porque aquelles accidentes repetidos (os quaes no susto, com que nos inquietavão, servião de refinar os primores ao nosso affecto a fim de auxiliallo) pozerão logo em vigia deste ultimo assalto a agudeza inexplicavel, a intelligencia aquilina a comprehensão admiravel, e o profundo entendimento, de que o Ceo liberal prendou ao nosso Monarca, e lhe conservou benigno ate os ultimos alentos.

As noticias, que agora vou a darvos, estimara eu devervos, que as attendesseis, como verdades sinceras, porque me forão communicadas por hum filho da minha Religião, a Companhia, de cuja sociedade, prudencia, literatura, espirito, e devoção ufana o nosso Rey devotissimo para todos os seus santos exercicios, com que compondo a vida, se dispunha para a morte.

Na consideração pois do ultimo assalto erão frequentissimas as vezes, em que o nosso Monarca se confessava, e cmmungava, principalmente nas festas de Christo Senhor Nosso, e de sua May Santissima. O dia todo era pouco para as suas devoções aquelles Santos, a quem a sua Religião, e Piedade (havia cincoenta annos) tinha, entre os mais destinados para serem seus validos, ou Valedores para com Deos. Não se recolhia a noite, sem que primeiro fizesse ardentissimos, e finissimos actos de contrição de Fe, de Esperança, e de amor de Deos. No largo tempo de oito annos, em que o mortificou a doença terrivel dos seus accidentes, e soffreo com inalteravel constancia, mostrou neste mesmo padecer, que o seu grande coração, e animo generoso estava constituido superior ao mesmo mal, pela louvabilissima christandade e constante submissão, com que das mãos de Deos os recebeo, conhecendo, e confessando serem estes para elles merces grandes, e tambem firmes penhores da Divina Cidade.

Para se continuar esta (venerando as disposições do Ceo, e igualmente conforme com os Divinos decretos) aos 11 de Julho proximo passado se fortaleceo com o Viatico Santissimo, e aos 29 com a Extrema — Unção; actos em que se empenhou a sua muita Religião, e Piedade, a deixar os documentos, de como devem os Sceptros por na morte a ultima Coroa a sua vida. Ate que aos 31 do mesmo mez pelas sete horas da tarde, entre

jaculatorias ternissimas e devotissimos colloquios com Deos, o nosso Monarca Pacifico, Devoto e Pio, o nosso Prodigioso, e Maravilhoso Rey espirou, esmaltando com a especiosa pedraria de tantas virtudes o circulo perfeito da sua amavel vida, em cuja morte (digna de ser sentida em todo o tempo) pela hora, e pelo dia em que foy, descobre o meu sentimento ainda muitos mysterios; pois hora, e dia, tudo foy mysterioso.

A hora foy mysteriosa, por ser a em que se punha o Sol, querendo mostrar a Divina Providencia, que como ao nosso hemisferio se seguião so então sombras, por não ver ja no Ceo ao seu Rey o seu sol; assim tambem a Portugal se lhe cortavão so lutos, por não ver ja no seu Throno ao seu sol em o seu Rey.

O dia foy mysterioso, porque era o dia proprio do meu Patriarca egregio Santo Ignacio, o qual sabendo no Ceo as multiplicadas honras as repetidas merces, as grandiosas esmolos, que aquellas Reaes mãos (que não sabião dar pouco) tinham feito distribuido, e dado aos seus filhos ca na terra e conhecendo tambem que era insufficiente toda a nossa gratidão e que a tantos beneficios se devia todo hum Ceo, tomou ao seu cuidado mostrarse agradecido para desempenho nosso, sollicitando com Deos, (supposta a sua Divina determinação) que a festa do seu dia na terra se coroasse em o Ceo com a gloria de hum tal Rey; premio bem merecido, pois acabava a vida, deixando cheyo o Palacio de exemplos, de luzes ao seu Throno, ao Reyno de prodigios, de maravilhas ao Mundo: < *Posuit prodigia super terram. Mirabilia fecit* >. Dando assim plena satisfação ao exemplar, que no monte, a que Deos o levou, lhe foy mostrado: < *Assumpsit Jesus ... Joannem ... in montem. Fac secundum exemplar, quod Aibi in monte monstratum est* >, e elle repoz em semelhanças: < *Similes ei erimus. Ego Joannes ... particeps in regno ... in Christo* >.

E a morte de hum tal Monarca no seu governo tão pio, no seu obrar hum prodigio, e no seu reynar pacifico, figurada em hum excesso, < *Dicebant excessum ejus, id est, mortem* >, so excessos em sentir a devião expressar. Boa prova nos offerece a morte daquelle Rey, a quem João imitou no seu reynar. Morre Christo, Rey e Senhor Nosso no monte Calvario: virão-se em todo o Mundo so excessos em sentir huma tal morte: as pedras de sentimento se quebrarão: < *Petra scissac sunt* >: o veo do Templo para expressar a sua magoa, se rasgou: < *velum templi scissum est* >: a terra toda não trajava senão fumos talhados de escuras trevas: < *Tenebrae factae sunt super universam terram* >. Ate ao mesmo Ceo chegou este duro golpe a introduzir excessos, enlutando-se o sol todo: < *Obscuratus est Sol* >. Em fim de terra, e no Ceu não se vião, senão sinaes de pena excessiva: razão porque S. Leão Papa com a consideração em tantos lutos foy dizer, que todos os elementos acordarão a proferir por sentença hum manifesto authentico da sua dor < *Unam protulerunt omnia elementa sententiam* >: protestando assim o Mundo todo com este excesso em sentir o justificado merecimento da sua perda: porque como chorava morto já o seu Rey < *Jesus Nazareus Rex. Emisit spiritum* >, em cuja Real pessoa adorava juntas as virtudes: < *Dominus virtutem ipse est Rex* >; pois de Rey, o qual como Pacifico, em todos os seus vassallos não queria senão Paz: < *Pacem relinquo vobis. Pacem meam de vobis* >, e de Rey, em cuja possessão o Mundo lograva tudo < *Omnia debet ei Pater in manus. Nobis datus* > justo ere, que na sua morte, em que se perdia tudo, em tudo, e por tudo houvesse so expressões de hum sentir excessivo de tal

excessivo de tal perda: < *Unam protulerunt omnia elementa sententiam. Dicebant excessum ejus, dicebant mortem*>.

Assim se portou Jerusalem, vendo morto ao Rey do Mundo, e assim tambem Portugal (mas sempre com a devida proporção) sentio ao seu Monarca tambem morto: < *Assumpsit Jesus ... Joannem. Joannes particeps in regno ... in Christo ... tanquam mortuus* >; ao seu Monarca, de cujas virtudes Regias he pouco, quanto esta dito: pois cada huma dellas por heroica se podia formar o mayor volume; porem ficção nesta forma mais credoras da nossa veneração, pelas vermos constituídas no predicamento de ineffaveis: ao seu Monarca, em cujo nome engraçado de João, confessava lograr tudo a Portugal; porque entre os mais Reys da sua graça com jubilo o venerava no mysterioso numero de Quinto, no qual (como ponderey ao principio) he ja muito antigo acharse tudo: < *Si bene com numeras, quinque sunt omnia* >; e como pela sua morte passou de possuir tudo, a perder tudo; por isso sente com excesso esta morte: < *Dicebant excessum ejus, Dicebant mortem* >. tudo isso são penas, nada glorias; tudo por isso são fumos, nada luzes; tudo por isso são lutos, nada galas, e lutos com tanto excesso, para não parecer escaço no sentir, quem se desempenha com tantos excessos no perder.

E assim venha todo o Reyno a entender, que naquelle Regio Tumulo, em todo este grande Templo, com luto tão rigoroso (segundas expressões do sentimento excessivo do sublime coração do nosso augusto Prelado, e Principe Serenissimo) deu este no invento de dar mate a sua pena, assinando a sua magoa, refinando a sua dor, mostrando em as repetir huma quinta essencia em penar: acções dignas todas do seu generoso animo, nas quaes ao mesmo passo, que este irmão amantissimo manifesta o excesso da sua saudade por hum Irmão extremosamente ameado; na nossa primorosa assistencia que lhe fazemos, se ostenta o da nossa exacta lealdade em sentir juntamente tão grande perda: < *Assumpsit Jesus ... Joannem Fratrem ejus ... in montem. Dicebant excessum ejus* >.

Termine-se porem ja tanta pena; levante-se o luto, cesse a magoa; porque o nosso mesmo Rey, a quem choramos, nos manda alegrar, e com motivos de grande jubilo, por nos dar para Rey nosso, hum seu filho, em quem a sua grandeza (provera a Deos fosse isenta das jurisdições da mesma morte) nos repõem outra vez tudo, para restituição do nosso gosto; imitando ate nisto ao mesmo Deos, que em seu filho, que nos deu para Rey nosso: < *nobis omnibus tradidit illum. Ecce Rex tuus venit tibi* > com elle nos deu tambem tudo, o que tinha: < *Etiam cum illo omnia nobis donavit* >, disse S. Paulo. E na posse de tal Rey, não quer Deos, que haja mais luto, nem mais dor: < *Neque luctus, neque dolor erit ultra* >; mas sim que haja alegria, e gosto grande em todo o Reyno, como no principio do Reynado de seu Filho mandou annunciar por hum Anjo o mesmo Deos: < *Annuntio vobis gaudium magnum* >.

Mude-se muito embora hum excesso em outro excesso; o excesso de tanta pena em excesso de tanto gosto; pois logramos reynante a hum Monarca com o faustissimo nome de Joseph o Primeiro, em cujo horoscopo (porque identico com o Joseph Primeiro, tão celebre na Escritura sagrada pelo seu feliz reynado no Egipto) so nos promette o Ceo prosperidades, so augmentos, e so graças: graças pela muita, em que cahio para com Deos; < *Invenit Joseph gratiam coram domino* >; augmentos, porque estes são a graça do seu nome: < *Filius accrescens Joseph, filius accrescens* >; e muitas pros-

prosperidades pela ventura de ter consigo a Deos em todo o seu obrar: < *Fuit Dominus cum eo, et erat ... in cunchis prospere agens* >; poderosos motivos na verdade para lenitivo grande a tanta pena, para alivio mayor a tanta dor, para total desafoço a tanta magoa, merce que deveremos sempre ao nosso Rey defunto; vindo assim em hum tal filho a reynar tambem tal Pay depois de morto.

Assim he, Monarca Potentissimo, e assim sera: reynastes reynais e reynareis: reynastes como Príncipe, e como Rey sesenta e hum annos em Portugal: feliz Reyno! Fausto tempo! Aureos annos! como porem o avultado das heroicas virtudes, com que o vosso espirito se tinha feito digno so do Ceo, pedia Reyno mayor para reynares, levou-vos Deos para si: < *Assumpsit Jesus ... Joannem* >, para vos entronisar entre os Principes, e Reys do seu Imperio: < *Ut collocet eum cum Principibus, cum Principibus Populi sui* >, aonde reyneis feito Rey, não ja em Thabor de luzes, que são honras de hum tumulo : < *Thabor thalamus sepulchri* >; mas em hum monte de glorias, que luzem por eternidades, pregando a todo o Reyno, e a todo o Universo: < *Constitutus sum Rex supra montem ... praedicans* >, que pelas virtudes estaes reynando com Christo: < *Ego Joannes ... particeps in regno ... in Christo* >. Letra, que com a do meu Thema, quero, que fique gravada nesse Regio Tumulo, ou pelo menos pendente deste Estandarte Real, para Monumento futuro da Coroa immortal, que lograis, e lograreis la nesse monte do Ceo, la nesse Emphyreo, Reyno de summa paz e gloria eterna: < *Assumpsit Jesus ... Joannem ... in montem. Ut collocet cum Principibus populi sui* >, por toda a eternidade. Amen.

DOCUMENTO Nº 140 — A. C. M. B.

1746 — Luminárias pelo Nascimento da Infanta D. Maria Francisca Benedita

A Tomé de Sousa pelo jogo de luminárias	14\$060 reis
Cera para as luminárias	10\$348 reis
Charameleiros das luminárias	7\$680 reis
Caixas e clarins no dito festejo	8\$800 reis
Sebo para as luminárias	17\$875 reis

1750 — Luto por D. João V

Despesa com João Carneiro, mercador desta cidade para pagamento dos vestidos de Jerônimo Gomes e de Geraldo dos lutos que se botaram na morte de El Rei o Senhor D. João o quinto

38\$555 reis

Despesa com Tomé Soares para pagamento dos alugueis das baetas para os taburnos em que se quebraram os escudos e dous almudes de azeite e uma mão de papel

10\$770 reis

Despesa com João Coelho ... para pagamento dos pregos que se gastaram nos taburnos que se fizeram para quebrarem os escudos

2\$640 reis

Pagamento das baetas que se deram para os lutos que o Senado da Câmara mandou fazer no falecimento de El Rei D. João o quinto

164\$235 reis

Para pagar as baetas e mais guizamentos dos vestidos dos senhores Vereadores que são três, dos Párcos, do Senhor Luís da Maia e para mim Tesoureiro ... os quais foram para os lutos que se fizeram pela morte de El Rei D. João o quinto

210\$000 reis

1750 — Aclamação de D. José

Despesa com Damásio de Faria para pagar o estrondo que se fez na coroação de Sua Magestade ... e fogo que se lançou no dita função

4\$340 reis

Despesa com Pascoal Lopes ... para pagamento da cera que deu para as luminárias da aclamação de El Rei nosso Senhor D. José

5\$130 reis

1763 — Nascimento do Infante D. João, Filho da Futura Rainha D. Maria I. Faleceu no Mesmo Ano.

Luminárias	6\$700 reis
Pretos e clarins	1\$200 reis
Trompeteiros e atabaleiros	1\$200 reis
Pretos	\$600 reis
Pregoeiro Manuel Lopes	\$480 reis
Dois tambores e dois pretos	1\$200 reis
Tambores e dois pretos	\$700 reis
Cinco tambores	1\$200 reis
Chameleiros e trompeteiros	2\$400 reis
Chameleiros	3\$600 reis
Trompeteiros	3\$200 reis
Atabaleiros	3\$200 reis

1764 — Visita do Conde de Lippe

A Paulo da Costa, guarda-mor, para pagar as luminárias que se puseram ao Senhor Conde de Lippe

28\$000 reis

1767 — Nascimento do Infante D. João (Futuro D. João VI)

Sebo para as luminárias

1\$556 reis

Tambores, Pretos, chameleiros, um trompeteiro e atabaleiros que tocaram no bando ao todo vinte e um homens

10\$080 reis

1768 — Nascimento da Infanta D. Mariana Victória

Despêndio com os tambores, pretos, chameleiros, atabales para tocarem no estrondo das luminárias

3\$840 reis

Sebo para as luminárias

37\$710 reis

DOCUMENTO Nº 141 — A. C. M. B. — Acta de 28 Fevereiro 1777, cx. 23, L. 46.

Casamento do Príncipe D. José

Vilhetas para dourar as varas dos vereadores e almotacés

	6\$000 reis
Livros para fazer o Castelo de fogo	3\$320 reis
Tambores, charamelas, atabales e clarins nas três noites de luminárias	6\$126 reis

Acta de 14 de Abril de 1777, cx. 23, L. 46**Luto por D. José I**

Pagamento aos almotacés da quebra dos escudos a cada um 9\$600 reis

Acta de 9 de Julho de 1786, cx. 24, L. 47.**Luto por D. Pedro III**

Ajuste das baetas para se cobrirem as armas 13\$270 reis

Acta de 1 de Outubro de 1788, cx. 24, L. 47**Luto pelo Príncipe D. José**

Pagamento a Paulo da Costa para mandar pintar as varas de luto 3\$000 reis
Vilhete de despesa com os oficiais 19\$515 reis

DOCUMENTO Nº 142 — B. A., Ms. 54 — VIII — 4 — nº 333. Carta do Arcebispo de Rodes para o Bispo do Porto sobre os Mosteiros não serem para se representarem Comédias, máscaras e outras representações.

"Illustrissimo e Reverendissimo Senhor

A Santidade do Sumo Pontifice que com hum zello Paterno põem todo o seu cuidado em desterrar aqueles escandalos que podem induzir pernicioso exemplo, foi servido ordenar-me benignamente recomendasse a Vossa Illustrissima que obra com huma benemeritá vigilancia, a continuação e proceguimento da reforma em os lugares de culto de Deos nos templos sagrados, como tambem que nelles se não coma ou beba nem assista sem aquella devoção e temor e respeito que se deve a casa do Senhor e porta por honde se caminha para a patria celeste. Como que os Mosteiros das Religiosas sirvão mais para exercitatorios das acções de santidade e regular disciplina que de teatros em que se reprezentem comedias, mascaras e outras representações profanas como nas grades ahonde se não cante nem toque genero de instrumento algum, com huma immodestia reprehencivel e abominavel, indigna dos estados de esposas de Christo. Este segundo abuzo tão frequentemente introduzido e praticado clama para a vigilancia de Vossa Illustrissima e portanto para fazer o gosto e cumprir com a ordem de Sua Santidade pesso a Vossa Illustrissima se sirva de mandar as Abbadessas ou Priorezas sogeitas a jurisdicção de Vossa Illustrissima que fação abster as freiras de semelhantes operações em qualquer parte do Mosteiro nem ainda debaixo do pretexto de representações devotas ou de qualquer outro modo e para obrigalas melhor a huma exacta obediencia cominalas com aquelas sençuras e privações de officios, vozes activas e passivas como parecer mais proprio a grande prudencia de Vossa Illustrissima de cuja bondade espero eu receber tais demonstrações de piedade que possa escrever a Sua Santidade que se executara com a punctual rezignação os mandados Pontificios e confirmando a Vossa Illustrissima a observancia com hum sumo dezejo de servir sempre a Vossa Illustrissima lhe beijo reverentemente as mãos. Lisboa

as mãos. Lisboa 26 de Novembro 1693. De Vossa Illustrissima e Reverendissima.

Muito serto e obrigado seu

D. Arcebispo de Rodes.

DOCUMENTO Nº 143 — A. D. B. Livro nº 2 dos Acordãos do Cabido, doc. 185.

"Termo da assistencia que o Reverendo Cabido fes a Missa e Te Deum Laudamus em acção de graças no nascimento da Infanta e sobre os Reverendos Capitulares e Dignidades que havião de assistir a missa e tomar os cetros.

Aos quatro dias do mes de Agosto do anno de mil sette centos e quarenta e seis em Cabido congregado por som de campa na forma do mui bom antigo e aprovado costume ahi estando presentes os Senhores Deão, Dignidades, Conegos abaixo assignados prezedindo o Reverendo Senhor Deão D. Francisco Pereira da Silva ahi foi lida huma carta do Senhor D. Joze, Arcebispo Primas na qual dava parte ao Reverendo Cabido de como nascera huma nova filha do Principe D. Joze e que detreminava neste mesmo dia se cantasse nesta cathedral huma Missa em acção de graças com Te Deum Laudamus a que elle havia de assestir com capa e logo lida a dita carta mandou o Reverendo Cabido dous Capitulares beijarlhe a mão de parabens, e detreminou o dito Reverendo Cabido asestirlhe a dita função e por quanto o Reverendo Chantre estava rogado por cantar a dita missa atendendo o Reverendo Cabido as circunstancias daquelle acto em que não havia obrigação de acolitos capitulares determinou que por mayor solenidade do mesmo acto asestissem de acolitos de Epistola e Evangelho dous Reverendos Capitulares que logo forão para isso rogados em Cabido os Reverendos Senhores Conegos D. Francisco Nogueira Lima e Sampayo Magistral, e o Dr. João Duarte dos Santos. E outro sim conciderandosse que o mesmo Reverendo Cabido tinha recomendação de Sua Magestade para que os Reverendos Capitulares asestissem com cetros ao dito Senhor Arcebispo nas suas funções Pontificais em quase não decedia a duvida que sobre isso estava diante da mesma Magestade resolveo o mesmo Reverendo Cabido.

Neste acto asestissem Capitulares com cetros somente ao Te Deum Laudamus que hera só a função Pontifical que fazia neste acto o dito Senhor Arcebispo e por que se excitou a duvida se os Reverendos Senhores Dignidades que neste acto não herão ocupados na assistencia do dito Senhor Arcebispo por serem somente quatro os lhe havião de asestir havião taobem de pegar em cetros com os Reverendos Senhores Conegos mais antigos e não querer o Reverendo Cabido resolver essa duvida por evitar disputas e desgostos entre as pessoas da sua comunidade detreminou por a decizão desta duvida nas mãos do dito Senhor Arcebispo mandandolha para isso fazer presente pello Reverendo Subchantre o qual houve resposta do mesmo Senhor Arcebispo que lhe deixava a decizão da mesma duvida ao arbitrio do Reverendo Cabido regulado pellos seus estatutos e pellas ordens que tinha de sua Magestade a este respeito, mas que se os Reverendos Dignidades pegassem nos cetros não seria contra o seu gosto, a vista da qual resposta resolveo o Reverendo Cabido por escrutinio que os Reverendos Dignidades que estivessem desocupados no dito acto do Te Deum Laudamus e por sequito os Capitulares, digo e por sequito os Conegos mais antigos que se achassem presentes asestissem com capas e cetros de que se mandou fazer

este termo. E eu, o Conego Manoel Ferreira Velho secretario de Sua Senhoria o fis escrever, e subscrevi".

DOCUMENTO Nº 144 — B. P. M. P., Ms. 1419 — *Cónegos e Arcebispos de Braga. Fundação do Convento de Nossa Senhora de Penha de França.*

"No dia 4 de Junho do sobredito anno de 1727 as cinco horas da tarde, chegarão as Fundadoras acompanhadas de muytas Senhoras amigas e parentas suas, a Ermida de Sant'Ana, que da nome a huma grande e alegre Praça aonde esta situado o Convento e ali as esperava o Arcebispo com grande parte dos Capitulares, hum grande numero de Ecclesiasticos regulares e seculares e huma multidão de pessoas de distinção muy luzidas, não so de Braga mas de toda a Provincia do Minho e em obsequio do trelado concorrerão a assistir-lhe nesta função em que sabião havia de estimar todo o cortejo. com esta lustroza comitiva passarão as Fundadoras ao novo convento que dista poucos passos daquella Ermida: as Recolhidas que as esperavão com ancia as receberão com incomparavel alvoroço; Houve hum solemnisimo Triduo nos tres dias sucessivos em que pregarão os Padres Frei Feliciano de Jesus, Reytor do Collegio de Nossa Senhora do Populo, Frei José de Nazareth e Frei Manoel de Santiago moradores no mesmo Collegio, todos Religiosos de Santo Agostinho e todos na agudeza com que decorrerão bem mostrarão que erão filhos de tal pay. Na tarde do último dia de Triduo concluida a festa subio o Escrivão da Camara ao Pulpito e ahi em voz alta leu o Breve Apostolico que o Arcebispo tinha impenhado para clauzurar este Convento e admitir as Recolhidas a fazerem profissão regular. No dia seguinte 8 do mesmo mes, Domingo da Santissima Trindade lançou o Arcebispo o habito a treze noviças que erão as Recolhidas do numero e seis extra numerarias e logo o receberão outras muytas virtuozas e nobres donzellas com que se completou o numero prescripto no Breve Apostolico que he o de trinta e três Religiosas e seis Conversas".

DOCUMENTO Nº 145 — B. P. M. P., Ms. 1419 — *Cónegos e Arcebispos de Braga, n. p.*

"Sahirão estas Fundadoras dos seus Conventos conduzidas as de Braga e Villa Real por D. Luis Alvares de Figueiredo, Bispo nomeado coadjutor do Arcebispo Primaz e a de Bragança pelo Doutor Manoel Botelho de Mattos, Abbade das Duas Igrejas, também o conde do Alvor e muytos militares. Medirao as jornadas de sorte que todas chegarão ao mesmo tempo, as duas horas da tarde do dia 15 de Fevereiro do anno de 1716 a huma Ermida de Santa Maria Magdalena que esta situada a pouca distancia fora dos muros da praça aonde as esperava o Arcebispo, o Senado da Camara e toda a nobreza de Chaves, e militares da Provincia a Condessa do Alvor e as principaes senhoras daquella villa e tres bem parecidas e virtuozas donzellas que estavão aceites para receber o Santo Habito e tambem alli se achava a comonidade dos Religiosos Capuchos e o clero de toda aquella vizinhança e todos formarão huma devota procissao no meyo da qual iao as Fundadoras e Noviças, as quaes levavão pela mão a Condessa e maes Senhoras; e passando pelas principaes ruas da villa que estao guarnecidas do preciozo que havia na terra chegarão as quatro horas ao Recolhimento que naquelle dia perdeo a denominação de Nossa Senhora dos Anjos e se deo a do Convento

Convento de Nossa Senhora da Conceição das Capuchas Descalças. Receberão as Recolhidas as suas Preladas e Fundadoras com tam excessivo alvoroço, que uzurpando neste acto os olhos e exercicio da lingua chegante o explicarão na grande copia de lagrimas que verterão nascidas do intenso gosto de se verem na posse do bem que com tanta ansia esperavão. Seguiu-se hum solemnisimo Triduo a que assistirão convocados pelo Arcebispo não so os excellentes muzicos da sua capella mas os melhores que naquelle tempo havia nas duas Provincias Minho e Tras-os-Montes. No ultimo dia deste Triduo foi o decimo oitavo de Fevereiro disse o Prelado Missa Pontifical de que forão Ministros Diogo Alvares Mourão, Arceidiago de Labruge na Sé de Braga, Antonio Felgueiras Lima e João Duarte dos Santos conegos da mesma Sé, D. Luis Alvares de Figueiredo, Bispo eleito coadjutor do Arcebispado Primaz, Luis de Madureira Lobo Abbade de Beça e o Doutor Manoel Coelho de Matos Abbade das Duas Igrejas que pregou na tarde deste dia; depois de concluida a festa entrou o Arcebispo paramentado e com seus Ministros, no Recolhimento e lido o Breve o clausurou e passou o Convento regular da Regra do Instituto de Nossa Senhora da Conceição; Lançou o habito as Recolhidas e as tres donzellas que acompanharão as Fundadoras e passado o anno de noviciado foi professallas.

Correu por conta do Primaz toda a despeza desta função sustentou a communitade todo o tempo que se dilatou a esmola de cincoenta mil cruzados e com outras muytas favoreceu com todo o tempo da sua vida estas santas Religiozas e se lembrava dellas no seu testamento deixando-lhe duzentos mil reis e metade das Imagens dos Santos que tinha no seu Oratorio, nomeadamente a de S. João Marcos em que estava engastada hum grande Reliquia deste Santo Bispo Martyr Glorioso"

DOCUMENTO Nº 146 — B. P. M. P., Ms. 1419 — *Cónegos e Arcebispos de Braga, m. p.*

"Recebeo o Arcebispo este Breve, chamou a si a Bulla e provadas as premissas foi sentenciada em Braga aos 8 de Janeiro de 1716 e poucos dias depois de se recolher de Chaves passou a Guimaraens, examinou o estado do Recolhimento e a vocação das Recolhidas e não achando cauza que necessitasse de reparo nomeou para Abbadeça Fundadora da futura communitade, sua Irmã Sor Luiza Maria da Conceição Religiosa do Convento da Madre de Deos de Lisboa, para Vigaria e Porteira Sor Juliana de S. Francisco Religiosa do Convento de Santa Clara de Lisboa e para Mestra de Noviças. Sor Anna Michaela de Santa Clara Religiosa do Convento de Santa Clara do Porto [...].

Sahirão as duas primeiras da Corte em 18 de Março e chegando ao Porto em 28 do mesmo mes passou o Primaz aquella cidade e as conduzio e a Sor Anna Michaela para a de Braga poucos dias antes da Semana Santa e na primeira oitava do Senhor 13 de Abril do sobredito anno de 1716 para a Villa de Guimaraens acompanhada da principal Nobreza de Braga e de grande parte do seu Cabido que em obsequio do seu Prelado não quiz faltar a assistir-lhe em função tanto do seu empenho.

Em Guimaraens descansarão as Fundadoras algumas horas no Convento de Santa Clara e pelas quatro da tarde se ordenou hum muy solemne Procissão que compunha o Cabido da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira todo o clero e Religiosos daquella villa em cujo fim

hião as Fundadoras com os rostos cobertos com os veos, e seguirão esta Procissão o Arcebispo acompanhado dos seus Conegos, o Senado da Camara e hum grande numero das pessoas mais distintas não só de Braga e Guimaraens mas de outras muytas povoaçoens que concorrerão com grande luzimento a fazer mais plauzível este triumpho, ao qual fazia mais devoto o coro de excellentes muzicos que em todo o espaço da Procissão forão cantando Psalmos proprios para aquelle acto e desta sorte passando pelas principaes ruas que estavam rica e vistozamente ornadas chegarão a igreja do Recolhimento e feita huma breve oração cantou a muzica o Salmo o Laudete Dominum Omnes Gentes etc. = e dita a oração Progratiarum Actione, voltou a Procissão na mesma forma para a portaria aonde ja estavam as Recolhidas esperando as suas Prelladas e as receberão com todas as demonstraçoens de alvoroço e as mesmas fizerão os moradores daquella villa com festejos, fogos e luminarias não só na noite daquelle dia mas nas dos tres successivos em que no Recolhimento houve hum solemnisimo Triduo, cujo luzimento e o dos festejos dos moradores de Guimaraens deu assumpto a hum elegante poema heroico que compoz o Padre António Maria de Faria, Mestre de Cerimónias que depois doi do Arcebispo e Abbade de Rio Tinto.

Concluido o Triduo benzeo o Arcebispo no dia seguinte 17 de Abril o Cemeterio interior do Recolhimento e no dia 18 o instituiu Convento Regular da primeira Regra de Santa Clara: poz-lhe clauzura perpetua e lançou o habito a vinte Noviças, as quaes fez huma elegante pratica exortando-os a observancia do seu Instituto, a prompta obediencia das Fundadoras e do seu Prelado e Provincial de S. Francisco da Provincia de Portugal.

Foi esta a mais devota e mais luzida função que em tempo alguém vio a villa de Guimaraens e nella dispendeo o Arcebispo grossas sommas alem da larga esmola que deu a nova Commuidade".

DOCUMENTO Nº 147 — Gaveta das Cartas. Doc. 481

Senhor Raphael Alvares da Costa.

Meu amigo do coração. Não vos tenho escripto a essa terra porque ainda há pouco tempo soube era nella a vossa assistencia. Sey que hé boa e dezejo nella disfruteis perfeita saude que he a mayor felicidade que posso dezejarvos. Do meu affecto e auzencias, que comvosco tenho uzado vos participaria o voso Irmão, de que foy sabedor por via do Senhor João Marcos.

A dilatada assistencia que tivestes no serviço do Ex.mo Senhor Ruy de Moura, e a honra de seu secretario e tambem o ficar no Paço muitos annos dispois da sua morte, e sobretudo a grande estimação que vos dava pella vossa capacidade, forão em tudo circumstancias por onde precisamente sabeis todo o movel preciozo, que no tempo do dito Senhor guarnecia o mesmo palacio; lembrame muito bem que a salla immediata o gavinete em que vos com elle se despachava que era cuberta de huns excellentes pannos de raz, que ficarão do Senhor D. Joze de Menezes que continhão as Artes Liberais, e nesta mesma salla os tinha tambem o serenissimo Senhor D. Jozeph que era na em que dava Audiencia, e sempre estes pannos tiverão hua bem merecida opinião de serem excellentes. Lembrame tambem que a salla do Docel que he a que tem porta para o jardim e outra para a Livraria guarnecião as paredes huns pannos tambem excellentes cuja historia que continhão me não lembrão, e huns contadores e huas Mezas, que tanto estas como os contadores erão cubertos de tartaruga e tanto os pannos

como estas couzas, sempre ouvi fora espolio do Senhor D. Luis de Souza; e estou certo que no Inventario que veyo fazer Tristão Pereira, em que fuy assistente e o Chantre Affonso de Magalhaens que as duas Tapeçarias destas duas sallas se meterão na Livraria da Galeria de que forão Depozitarios Domingos da Costa e Jeronimo Antunes quero agora saber se aquella tapeçaria que guarnecia a sobreditta salla, que tem porta para a Livraria e Jardim, se os pannos que tinha no tempo do Senhor Ruy de Moura, que ficarão do Senhor Dom Luis de Souza. Tambem me lembra que a salla da Rosa e gavinette do Senhor Ruy de Moura em que despachava erão cubertos de pannos de raz e havia outros muitos mais, destes não tenho certeza se erão seus ou da Mitra ou se pertencerão ao Conde de Santiago; e vos como tombo daquella caza haveis de ter lembrança de tudo: vos pesso, pella amizade de que façaes huma descrição descripção das dittas Tapeçarias e saber me engano da bondade, que digo das duas Armaçoens que ficarão dos Senhores Ruy de Moura e D. Luis de Souza porque como sou o Conego mais antigo ainda que vos mais velho poderey enganarme, e de tudo day conta debaxo de hum sobre escripto ao Paço de Palhavam ao Reverendissimo D. Paulo d' Anunciação, ou ao D. Jeronimo da Silva Pereira e com toda a brevidade e a mim não, porque terça feira vou para Setuval e de lá poderey ir ver terras donde me dilatle the os Reys. Deos vos guarde. Lisboa 3 de Dezembro de 1757. Companheiro e fielmente vosso.

Zuniga.

DOCUMENTO Nº 148 — Cronologia da construção da Casa da Câmara

1ª Fase

30 de Setembro de 1752

A Câmara acordou em dar comissão ao procurador do Senado António Fernandes Veloso, para ajustar a compra das casas de D. Joana, no Campo dos Touros para fazer a nova casa para o Senado.

Cx. 22, L. 43, fl. 146.

30 de Maio de 1753

Determinação de Sua Alteza, o Arcebispo para mudar a Casa do Senado para o Campo dos Touros.

Cx. 22, L. 43, fl. 164.

3 de Agosto de 1753

Pagamento de férias aos oficiais que andavam na Casa da Câmara, no Campo dos Touros.

Cx. 22, L. 43, fl. 168.

7 de Setembro de 1753

Súplica dos regedores para o Arcebispo satisfazer os requesitos e formalidades legais e resposta do Arcebispo.

N. T. G., vol. 730, fls. 6 v. — 8 v.

19 de Setembro de 1753

Como Sua Alteza mandou fazer obras na nova Casa do Senado, no Campo dos Touros.

Cx. 22, L. 43, fl. 170.

22 de Fevereiro de 1754

Determinação do dia 1 de março para arrematação de pedra de esquadria para a nova Casa do Senado e venda da pedra da antiga Casa do Senado.

Cx. 22, L. 43, fls. 186 v. — 187 v.

1 de Março de 1754

Projecto do pedreiro Francisco Mendes para o assento da pedra de esquadria e alvenaria da frontaria.

Cx. 22, L. 43, fl. 187 — 187 v.

20 de Abril de 1754

Continuação das obras da Câmara.

Cx. 22, L. 43, fl. 191 v. — 192

24 de abril de 1754

Medição da parede que faz "fronteira" com a nova Casa da Câmara, para se demolir as casas necessárias.

Cx. 22, L. 43, fl. 192 v.

24 de Agosto de 1754

Contrato da obra de pedraria para a nova Casa de Audiência por arrematação a Francisco Mendes.

N. T. G., vol. 730, fls. 6v. — 8v.

30 de Dezembro de 1754

Pagamento de 9.600 reis a André Soares, dos riscos e moldes que tem feito para a nova Casa da Câmara e 3.800 reis a José da Silva por examinar a obra de pedreiro.

Cx. 22, L. 43, fl. 210 v.

24 de Janeiro de 1755

Continuação da obra.

Cx. 22, L. 43, fl. 213

11 de Junho de 1755

A Câmara manda por a lanços a obra das duas salas da nova Casa da Câmara, uma para a parte do Campo dos Touros e outra para a parte da rua nova.

Cx. 22, L. 43, fl. 213

11 de Julho de 1755

A Câmara manda lançar pregão para a obra de madeiramento das duas salas.

Cx. 22, L. 43, fl. 220

30 de Julho de 1755

A Câmara manda lançar pregão para arrematação do portal e arrematou Francisco Mendes.

Cx. 22, L. 43, fl. 222 v.

5 de Agosto de 1755

A Câmara acordou em que se mandasse fazer a escritura de obrigação de uma dívida de D. Joana Amaral, que tinha vendido as casas do Campo dos Touros para no seu lugar se construir a Casa da Câmara.

Cx. 22, L. 43, fl. 223

22 de Agosto de 1755

Declaração de Antonio Fernandes sobre a compra das casas de D. Joana.

Cx. 22, L. 43, fls. 224 v. — 225

27 de Agosto de 1755

Termo de obrigação da obra de carpinteiro a Francisco Mendes que arrematou o portal.

Cx. 22, L. 43, fls. 225v. — 226

12 de Novembro de 1755

Arrematação da obra de carpintaria por Domingos Pereira.

Cx. 22, L. 43, fls. 232 v. — 232 v

21 de Janeiro de 1756

Compra de ferro para as novas salas do Senado.

Cx. 22, L. 43, fls. 236 — 237

28 de Janeiro de 1756

Pagamento a Francisco Mendes pelo seu trabalho na Casa do Senado.

Cx. 22, L. 43, fls. 238 — 238 v

24 de Março de 1756

Arrematação da porta de entrada da primeira sala do Senado por Domingos Pereira, por 3.600 reis.

Cx. 22, L. 43, fls. 239 — 239 v

7 de Abril de 1756

Acordaram a abertura de duas portas ao pé da escada.

Cx. 22, L. 43, fl. 241

12 de Maio de 1756

A Câmara mandou por a lanços para arrematação de madeira para as portas e janelas da Casa da Câmara.

Cx. 22, L. 43, fl. 242 v

14 de Julho de 1756

Foi determinado por a lanços o trabalho de pintar e olear as portas do Senado.

Cx. 22, L. 43, fl. 246

26 de Julho de 1756

Arrematação das pedras de armas do Arcebispo D José de Bragança para colocar sobre as portas de entrada das salas do Senado, pelo pedreiro Cristovão José Farto por 60.000 reis.

Cx. 22, L. 43, fls. 247 — 248 v

16 de Agosto de 1756

Arrematação pelo pintor José Pita Malheiro Ortigueira da pintura das janelas e portas em vermelho e grades em preto, por 24.000 reis.

Cx. 22, L. 43, fl. 250 v

1 de Dezembro de 1756

Determinação de vender a pedra que sobrou da obra.

Cx. 22, L. 43, fl. 256 v

28 de Janeiro de 1757

Pagamento a Francisco Mendes pela sua obra na Casa do Senado.

Cx. 22, L. 43, fls. 263 — 263 v

25 de Abril de 1757

Pagamento de 41.672 reis ao mestre pedreiro Francisco Mendes.

Cx. 22 L. 43, fl. 270 v

11 de Novembro de 1757

Foi determinado que se fizesse a escritura de compra das casas do Campo dos Touros a António Abreu e D. Joana.

Cx. 22, L. 43, fls. 292 v. — 293

30 de Outubro de 1761

Sua Majestada permite a utilização das sobras das sisas para continuar as obras da Câmara.

Cx. 22, L. 44, fl. 83 v

12 de Novembro de 1761

Sua Majestade permite a utilização das sobras das sisas para a conclusão das obras da Câmara.

Cx. 22, L. 44, fl. 86 v

21 de Fevereiro 1763

A Câmara determinou por a lanços a obra dos ferros das duas salas do Senado e mandou colocar vidros nas janelas.

Cx. 22, L. 44, fls. 114 — 114 v

16 de Novembro de 1763

A Câmara mandou por a lanços a pintura do ferro da Casa da Câmara.

Cx. 22, L. 44, fl. 129 v

2ª Fase

3 de Novembro de 1854

"Ex.mo Senhor. Satisfazendo ao officio de Vossa Senhoria 44º, 35 de 21 de Outubro findo cumpre-me declarar 1º que a parte da caza que a Câmara pretende expropriar para a conclusão do edificio dos Paços do Concelho é de Domingos Jose Vieira Machado, negociante morador na mesma caza sita no Campo dos Touros desta Cidade e que essa parte exproprianda confronta pelo Nascente com o dito campo, pelo poente com a rua e largo de S. Francisco, pelo norte com a parte da caza não exproprianda, pelo sul com a rua que dá saída ao dito e que esta entre esta caza e a da Câmara: 2º que a obra do acabamento daquelle edificio foi votado no orçamento de 1850 — 1851 e em todos os subsequentes os quaes se achão devida e legalmente approvados: — 3º que a mesma tem sido orçada sempre em globo na quantia de 5.628\$695 reis, que a Junta Geral do distrito esta devendo a esta Camara e que em sessão ordinária do anno findo ella rezolveo pagar em prestações annuaes tendo votado ja na Sessão do anno corrente meios para satisfação da 1ª e que não é possível fazer um orçamento completo e preciso enquanto se não levar a effeito uma liquidação judicial do preço da parte da caza exproprianda que nunca pode chegar ao que determinarão os peritos na avaliação e que Vossa Senhoria mande proceder, por isso que ella proceda sobre uma base falsa, e da venda arbitrada por elle em 290\$000 reis enquanto que essa venda esta calculada na quantia de 88\$800 reis por pagamento do respectivo imposto fiscal de 4 por % com a Camara para ver por uma certidão junta ao processo: 4º finalmente que apezar do que fica dito, a Camara cite o orçamento das obras na conclusão do edificio sem subincluir a verba necessaria para a expropriação por não estar liquidadas mas que a Camara calcula que não excedera a quantia de 100\$00 reis por ser a parte a expropriar menos de terço da casa de que se trata. O Presidente Francisco de Campos d'Azevedo Soares".

Livro dos Regimentos e Officios para a Administração do Concelho, nº 8, 1854 — 1883.

Abril de 1857

"Senhor

A Camara Municipal da Cidade de Braga, tendo na mais alta consideração a conclusão do edificio do Paço do Concelho para que se acha votada e authorizada a quantia de 5.628\$695 reis que lhe esta devendo o Orgão da Junta Geral deste Distrito e havendo conseguido que na sessão ordinaria da mesma no corrente anno votasse o pagamento da parte da refferida divida, deliberou dar principio a esta obra da mais transcendente importancia para o municipio não so porque concluida ella fica assim habilitada para acomodar as repartições da Administração do Concelho e o Tribunal de 1ª Instancia, que actualmente ocupão parte do Paço Archiepiscopal com duro sacrificio de urgencia e comodidades das Repartições e misteres da habitação do Prelado, mas tambem porque deste modo satisfaz ao maior e mais pronunciado desejo dos habitantes desta Cidade. Senhor para avaliação da obra de que se tracta é necessaria a expropriação de parte de uma morada de cazas que se achão à esquerda e a Norte como deixa ver a planta junta do ponderado edificio, e como para este fim se torna indispensavel que a mesma seja declarada de utilidade publica por isso.

Pede a Vossa Magestade se digne assim o mande.

O Presidente — Francisco de Campos d'Azevedo Soares".

Livro dos Officios Particulares, confidentiais e de interesse para a Cidade, fl. 37.

30 de Abril de 1858

Pagamento da segunda prestação no valor de 1. 170\$515.

Livro de Actas da Câmara 1857 — 1859, fl. 90 v.

14 de Junho de 1861

Referência ao pagamento da quarta prestação do dinheiro atribuido pela Junta Geral do Distrito.

Livro de Actas de 1861, fl. 88 v

21 de Junho de 1861

A Câmara manda publicar editais e anuncios nos periódicos bracarense indicando a data de 5 de Julho para arrematação das obras de acabamento do paço do Concelho. Trata-se da obra de pedreiro de acordo com o risco do edificio.

Livro de Actas da Câmara.

25 de Junho de 1861

Refere-se o processo de expropriação contra Domingos José Vieira Machado, no Campo dos Touros.

Livro de Actas da Câmara.

5 de Julho de 1861

Não apareceu ninguem a arrematar a obra. Adiamento para o dia 8.

Livro de Actas da Câmara.

8 de Julho de 1861

A obra foi arrematada pelo mestre pedreiro Manuel Francisco Rato.

Livro de Actas da Câmara.

13 de Setembro de 1861

Refere a aprovação do termo de expropriação pelo Conselho do Distrito.

Livro de Actas da Câmara.

28 de Março de 1862

Referência de pagamentos feitos ao mestre pedreiro Manuel Francisco Rato pelas obras começadas em Março de 1862.

- Livro de Actas da Câmara.
23 de Setembro de 1863
Referência de pagamentos feitos a Manuel Francisco Rato.
Livro de Actas da Câmara.
8 e 17 de Abril de 1863
Pagamento das obras de ferragem e carpintaria a Jose Alves.
Livro de Actas da Câmara.
16 de Junho de 1865
"Pagamento ao vereador João Evangelista de Sousa Torres e Almeida seiscentos e trinta e oito mil trezentos e trinta reis, importancia do resto das obras feitas no edificio municipal, pintura, cortinados, madeiras, moveis e mais despesas.
Livro de Actas da Câmara.
20 de Abril de 1866
"A Câmara a quem appresentei o officio urgente que vossa Excelencia me dirigio sob nº 23 com data de hoje encarrega-me de responder a vossa Excelencia que tendo accordado em 16 do corrente que a Administração do Concelho e repartições annexas fosse estabelecida no salão baixo do edificio municipal e sotão que lhe corresponde do lado do Poente não pode pelas razões que então lhe forão presentes deixar de sustentar o mesmo accodão e que para tornar aquella parte do mesmo edificio appropriada ao fim para que é destinada, e com a comodidade e decencia proprias logo mesmo encarregou o seu Engenheiro da confecção do necessario orçamento compreendendo tambem os moveis que a relação inclusa no dito officio de vossa Excelencia se refere para se proceder á sua execução, logo que para isso tenha a authorização que acaba de sollicitar pelo Governo Civil d'este Districto. O Presidente Barão da Gramosa".
Livro de Actas da Câmara 1866 — 1867, fls. 69 v. — 70.
15 de Julho de 1867
Determinação de fazer a obra de estuque na parte que se acabou no Paço do Concelho.
Livro de Actas 1867 — 1868, fl. 66 v.
Anos 1870 — 1872
Colocação das tres varandas que faltavam na frontaria.
Livro de Actas da Câmara, fl. 141
Anos 1872 — 1874
Colocação das grades de ferro na parte destinada à Repartição da Fazenda.
Livro de Actas da Câmara, fl. 176.
Anos 1874 — 1876
A Câmara manda colocar editais para arrematação das grades das janelas baixas do edificio municipal.
Livro de Actas da Câmara, fl. 11.
Arrematação das grades por \$200 reis por cada quilograma de ferro trabalhado. Arrematante António Germano Ferreirinha, de Braga.
Ibidem, fl. 14 v.
Pedido de autorização para dispender até 70\$000 com a colocação das grades.
Ibidem, fl. 109
Anos 1878 — 1891

Arrematação de cinco grades de ferro para a frente baixa (Sul e Poente) do edifício municipal.

Livro de Actas da Câmara, fl. 9 v.

Arrematação das janelas, portadas de madeira e gradeamento de ferro no pavimento inferior Poente. Adjudicação a Miguel da Luz de Oliveira por 65\$500 reis.

Ibidem fl. 19 v.

Ano de 1885

Adjudicação da obra no salão nobre e telhados a João Fernandes Palha.

Livro de Regimentos e Ofícios para a Administração do Concelho, fl. 1.

Anos 1885 — 1886

Pagamento a Joaquim da Costa Carvalho pela obra de pintura e decoração do salão nobre. Custo final 200\$000 reis.

Livro de Actas da Câmara, fl. 56.

Acabado o salão, determinou a Câmara enviar convites para a sua inauguração.

Ibidem, fls. 177 v. — 178 v.

Inauguração do salão onde foi colocado um retrato de El Rei D. Luis em 8 de Julho de 1886.

Ibidem, fl. 184 v.

Contrato com Joaquim da Costa Carvalho para a decoração do vestíbulo escada e tecto da entrada do Paço do Concelho.

Ibidem, fl. 187.

Anos 1885 — 1889

Envio do auto de contrato da obra de melhoramentos da entrada do Paço Municipal, entre a Câmara e Joaquim Costa Carvalho.

Livro de correspondência Expedida para a Comissão Distrital, fl. 99, nº 29.

Século XX

23 de Julho de 1906

Pintura do Salão Nobre tecto e escadas nobres adjudicada a Joaquim da Silva Gonçalves por 850\$000 reis.

Livro de Actas da Câmara, fl. 14.

11 de Novembro de 1907

Autorização para a colocação de azulejos no átrio, e escadaria do mesmo edifício.

Livro de Actas da Câmara 1907 — 1909, fl. 154 v.

Os azulejos foram feitos na Fábrica do Carvalhinho, em Gaia, pelo desenhador Carlos Branco.

Anos 1935 — 1936

Projecto para as obras na ala Sul do edifício.

Livro de Actas da Câmara, fl. 125 v.

26 de Outubro 1944

Pagamento da substituição dos socos de madeira da escadaria por cantaria. Custo 8.000\$00.

Livro de Actas da Câmara, fl. 136.

DOCUMENTO Nº 149 — A. D. B., Cartas do Cabido. Livro nº 6. Carta nº 65.

" O Thezoureiro da Caza de Bragança que esta encarregado de cobrar as rendas do Infante Dom Manoel representou a Sua Magestade que da penção que tem nas rendas da Mitra dessa Diocezi se lhe estão devendo seis contos de reis vencidos nos annos de 1735 até o fim do passado. E os mesmos senhores me manda recommendar a Vossas Senhorias que com a maior brevidade mande satisfazer a ditta divida. Deos guarde a Vossas Senhorias.

Lisboa occidental a 5 de março de 1738.
António Guedes Pereira".

DOCUMENTO Nº 150 — A. D. B., Cartas do Cabido. Livro nº 6. Carta nº 68.

" Recebi a carta de Vossa Senhoria de 27 de Março a respeito do dinheiro que essa Mitra deve ao Senhor Infante Dom Manoel, e como esta está obrigada a entregar a dita pensão nesta Corte: He Sua Magestade servido que Vossa Senhoria o faça remeter pella via lhe parecer com a brevidade possível. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lisboa occidental a 14 de Junho de 1738.

António Guedes Pereira".

DOCUMENTO Nº 151 — A. D. B., Cartas do Cabido. Livro nº 6. Carta nº 3

" Sua Magestade que Deos guarde foy informado que na See vacante dessa Primacial se ordenão muitas pessoas indignas da Ordem Clerical e com tal excesso vão as estradas cheyas de gente ordinaria a tomar ordens a Galiza com reverendas desse Cabbido; e por esta materia he da consideração que se deixam pello grave perjuizo que dela resulta assim ao estado ecclesiastico como ao politico sutrahindosse por este modo muitas pessoas ao serviço militar que no tempo presente he tam precizo para a segurança e conservação do Reyno; me manda Sua Magestade dizer a Vossas Mercês devem logo evitar este danno não permitindo se ordenem mais que aquellas pessoas que pellas suas letras forem notoriamente necessarias para o ministerio da Igreja e de nenhuma sorte as que se podem entender que buscão este subtrefugio para não serem soldados porque ao contrario recebera Sua magestade hum grande desprazer.

Sua Magestade havia de mandar escrever a Vossas Mercês o referido por carta assinada pella sua real mão mas o impedimento com que se acha por hora para assinar faz precizo que eu diga a Vossas Mercês o mesmo por esta por assim mo ordenar Sua magestade que esta certo obrarão Vossas Mercês nesta materia com o grande zello e atenção que he proprio de hum Cabbido grave e composto de pessoas de tantas letras e suposição. Deos guarde a Vossas Mercês. Lisboa 8 de Fevereiro 1754.

O Bispo de Elvas".

DOCUMENTO Nº 152 — A. D. B., Cartas do Cabido. Livro nº 6. Carta nº 70.

Sendo presente a Sua Magestade que Mathias da Cunha SoutoMayor, Ministro da Curia Ecclesiastica dessa cidade em a noute de 23 de Abril

de Abril passado escalando os muros da casa de Henrique Ferreira Lima morador na Villa de Vianna desse Arcebispado, lhe furtou e levou consigo huma sua filha chamada Rosa Maria casada com Miguel Pinto da Rocha, auzente no estado do Brazil. E que este gravissimo absurdo commetido em tanta injuria e offensa do Marido, Pay e Parentes da mesma Rosa Maria, e ainda de todo o Estado Ecclesiastico, he notorio em toda aquella Villa, aonde tem causado o mayor escandalo não sendo menor o que tambem causa a ommissão de Vossa Senhoria, pois sabendo muito bem que o dito seu Ministro he reo de hum delicto tão atroz e abominavel não so não mandou proceder contra elle, mas tambem sofre que seja vivendo nessa cidade tendo na sua companhia a dita Rosa Maria sem fazer aquellas demonstraões que deve e he obrigado a fazer como ordinario desse Arcebispado em que muitos dos seus Ecclesiasticos vivem sommergidos em vicios, pelo mao exemplo e escandalo, que lhes dão alguns outros da primeira ordem que não podem emendar os dos inferiores sendo elles pela sua vida muy reprehensiveis: Hé o mesmo Senhor servido que eu estranho a Vossa Senhoria em seu real nome o consensio que o dito Mathias da Cunha Soutomayor retenha na sua companhia a dita Rosa Maria e juntamente a ommissão com que Vossa Senhoria se tem havido no castigo de hum reo de tão escandaloso e detestavel delicto; e porque não hé justo que elle fique sem o condigno e proporcionado à sua culpa por tantas circunstancias gravissima; Hé tambem servido Sua Magestade que eu avize a Vossa Senhoria mande logo proceder camerariamente contra o dito Mathias da Cunha visto tratarse de adulterio e rapto que posto sejam tão notorios não se devem fazer mais publicos em actos judiciaes, e que Vossa Senhoria dé conta por esta secretaria de Estado dos Negocios do Reyno do procedimento que contra elle tiver; advertindo que não parece justo fique hum tal reo nessa cidade nem ainda em terra alguma desse Arcebispado.

E pelo que toca a dita Rosa Maria, que Vossa Senhoria a mande recolher logo no recolhimento das Convertidas dessa cidade do qual não sahira sem expressa ordem de Sua Magestade e que a sua subsistencia, e permanencia no mesmo recolhimento, dé Vossa Senhoria toda a providencia que julgar mais conveniente. E porque talves o dito Mathias da Cunha Soutomayor, e os seus Parentes Ecclesiasticos que rezidem nessa cidade e na Villa de Vianna ou qualquer outra terra desse Arcebispado se persuadão a que a noticia deste escandalosissimo caso chegou á real presença de Sua magestade por diligencia e industria do sobredito Henrique Lima ou de seus filhos e parentes e não pela notoriedade do facto ordena tambem o mesmo Senhor que Vossa Senhoria mande assignar termos de seguro ao dito Mathias da Cunha e todos os referidos seus Parentes Ecclesiasticos para que de nenhuma sorte maltratem e offendão por sy ou por outrem ao mesmo Henrique Ferreira Lima, seus filhos e parentes e que assignem todos os termos, fiquem huns no Archivo da Camara Ecclesiastica e outro se remetão a esta Secretaria de Estado para o que se devem fazer duplicados. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lisboa occidental a 13 de Setembro de 1738.

Pedro da Motta e Silva".

DOCUMENTO Nº 153 — A. D. B., Cartas do Cabido. Livro nº 6. Carta nº 100.

"Sua Magestade he servido que Vossa Senhoria ponha em practica e mande executar a revogação do seu despacho com que embarçou atégora ao Reytor e Prefeito do Collegio de S. Paulo dos Padres da Companhia de Jezus dessa cidade, o uzo da jurisdição que lhe dão os Estatutos; para que com effeito elles possam ter livremente o governo e direcção dos Estudos e Estudantes do patteo do mesmo Collegio na forma em que sempre o tiverão e dispõem os ditos Estatutos, confirmados por authoridade dos Prelados dessa Igreja Primaz os quaes Vossa Senhoria não devia alterar fomentando com o seu sobredito despacho as escandalozas dezordens dos Estudantes discolos e do mesmo mao procedimento, como se fes presente a Sua magestade mandando ver pelos seus Ministros a representação e mais papeis a ella juntos, que o Procurador da Mitra dessa Igreja vindo a esta Corte lhe offereceo. E Vossa Senhoria me participara a noticia de o haver assim cumprido para eu a por na Real presença de Sua Magestade. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lisboa occidental 28 de Novembro de 1739.

Pedro da Motta e Silva".

DOCUMENTO Nº 154 — A. D. B., Livro que contem diferentes Alvaras de diversos Reis. Edital porque se prohibem mascarar e caretas para sempre nesta cidade e seu Arcebispado assim aos Ecclesiasticos, Regulares e seculares delle, como a todas as mais pessoas izentas, que por qualquer motivo se achem na sua jurisdição com domicilio ou sem elle, sob as penas nelle expressadas.

"Nos o Deão, dignidades, conegos e cabbido da Santa Igreja Metropolitana desta corte e cidade de Braga sede Archiepiscopal vacante Primaz das Hespanhas etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, assim Ecclesiasticos como seculares, como tambem aos [ilegível] deste Arcebispado com domicilio, ou sem elle, e ainda aos Regulares, e mais pessoas izentas que por qualquer motivo se achem nesta cidade ou seu Arcebispado que em observancia das ordens de Sua Magestade que Deos guarde que muito nos recomenda; e tambem desejando nos por razão do nosso Pastoral officio, evitar todos os meynos que são conducentes para offensas de Deos e que causão escandalo, e disensoins e se encaminhão para se commeterem peccados e conseguir vingansas e outros inconvenientes, prejudiciaes ao bem espirital das almas; e outro sim temendo a conta que havemos de dar a Deos de qualquer omissão per não applicarmos os remedios opportunos para evitar os referidos excessos; ordenamos a todos os sobreditos sem excepção de pessoa que da publicação deste nosso eddital em diante, não uzem de máscaras ou caretas nesta nossa cidade e todo o seu Arcebispado, assim de dia, como de noute, nem ainda em tempo de festas, nem de outros quaisquer ajuntamentos e solemnidades, sob pena, os Ecclesiasticos de excomunhão, officio e beneficio e de seis mezes de Aljube, e cincoenta cruzados para as despesas da Relaçam e de se lhe por emcomendados nos seus beneficios e não serem admitidos a [ilegível] mentos senão da prizão e das mais penas que nos paresser. E os Regulares sob a dita pena de excomunhão, e suspensão ipso

facto, e serem prezos e remetidos aos seus Prelados na forma que determina o concilio Tridentino, no cazo ou cazos, que não possão ser castigados pella nossa jurisdição ordinaria. E pello que respeita aos seculares sob a mesma pena de excomunhão mayor ipso facto, e as de prizão, e peccuniaria; E para assim se observar inviolavelmente esta nossa determinação ordenamos a todos os nossos Menistros Ecclesiasticos e officiaes de justiça, prendão aos transgressores sem exceppção de pessoa sob pena de serem suspensos de seus cargos e officios e castigados asperamente por nos conforme as suas ommissoins, e não sendo achados para o dito effeyto, tendo noticia de que abusarão do referido os forão denunciar, para serem na sobredita forma punidos, e não o fazendo, sabendoo, incorrerão nas mesmas penas. E pelo que toca aos seculares, ordenamos ao nosso Doutor ouvidor e Juiz de fora, e seus officiaes, observem inviolavelmente o mesmo, para que se extinga totalmente este abominavel vicio de mascaras e caretas para sempre, e se não possa mais usar dellas, sem especial ordem de Sua Magestade que Deos guarde, nem Menistro algum podera dar mais licença para o referido com qualquer pretexto, ou motivo; e paressendolhe que para esta resolução se necessita de auxilio de braço secular no lo farão a saber, para o conseguir dos Militares necessarios para a sua execução na forma das Reais ordens. E para chegar a noticia de todos mandamos que este nosso Edital se fixe no anteparo da porta principal da nossa Se, e mais portas publicas aonde he costume, donde he costume, donde não sera tirado roto rasgado nem reduzido a forma que ler se não possa por pessoa alguma sob a mesma pena de excomunhão mayor ipso facto; e o nosso Reverendo doutor Vigario Geral o fassa publicar em audiencia para na mesma forma os Doutor ouvidor e Juiz de fora desta Cidade, e satisfeyto mandarão lansar vando pellas ruas della na forma costumada com as forças delle para que em nenhum tempo possão os transgressores allegar ignorancia. Dado em Braga sob o nosso sello capitular e signal de Muito Reverendo Doutor Agostinho Marques do Couto conego prebendado nesta mesma Santa Sé nosso Provizor e Vigario Capitular ao primeiro dia do mes de Novembro de mil sette centos trinta e seis annos e eu Diogo de Sousa Claro de Britto escrivão da Camara Ecclesiastica o sobescrevi.

Agostinho Marques do Couto Vigario Geral".

DOCUMENTO Nº 155 — A. D. B., Livro nº 12, Carta nº 51

"Ao Deão, Dignidades, Conegos e Cabbido da Sé de Braga.

Os excessos com que se executão as festas nesta cidade, principalmente na procissão particular do Corpo de Deos, me obrigo a significar a Vossa Senhoria quanto gostarei que esta ou qualquer outra se faça com aquela gravidade e decencia que pede a razão e Deos quer, tudo isto se conseguira prohibindo Vossa Senhoria a todas as pessoas Ecclesiasticas e seculares o uzarem ou mandarem fazer, para si ou para outros, mascaras, danças e figuras, nem ainda aquellas que se querem condecorar com passos da Escripura, ou qualquer outro titulo, pois nenhuma destas cerimonias são decentes, nem he justo se permitão, e so desse modo se evitão tantas ruinas temporaes e espirituas a que Vossa Senhoria deve attender. Este meu zelo comoniquei a El -Rei meu Senhor que muito estimou, louvou e aprovou. Eu terei particular gosto se Vossa Senhoria me participar que assi o fez executar. Deos guarde a Vossa Senhoria.

Lisboa 28 de Março de 1739.
D. Jozeph".

**DOCUMENTO Nº 156 — A. C. M. B. Livro de Termos. Cx. 20, L. 41.
Acordãos que se fizerão e outros que se acrescentarão
no anno de 1731. 6º Capitulo.**

"Por se evitar as desordens que ha nas procissões assim no levar das bandeiras e estandartes e varas do Palio ordenarão que o estandarte e bandeira principal na procissão do Corpus Christi ou em outra alguma onde for seja obrigado a levala o veriador mais velho do anno atras e sendo empedido huns dos outros dois do dito anno e sendo todos empedidos sera nomeado em Camara hum cidadão que tenha servido de veriador e porque pode suceder que esse nomeado seja tão bem empedido e por não haver tempo de se nomear outro em Camara nestes termos e sera o guarda mor a dar essa conta ao veriador mais velho desse mesmo anno levandolhe a escusa do empedido assignada por elle para o dito veriador nomear ou no em seu lugar. E esta mesma ordem levara nas mais bandeiras sendo nomeado em Camara ou pello veriador mais velho como fica dito apresentando sempre o dito guarda ao dito veriador as escusas dos nomeados por elle ou em Camara. Como tão bem se observara todo o referido pella mesma ordem porque hão de levar as varas do palio em todas as procissões do anno. E por quanto se devia de resolver por se aliviara do trabalho de faserem as ditas nomeações sendo a isso obrigados a mandavão ao dito guarda chamasse quem lhe parecesse o que ficava sendo escandaloso e por se aliviar do dito trabalho ha muitos que em rezão o devião ter e chamando sempre outros que se devião escusar e atendendo ao referido. Determinarão que o guarda mor não chame para as ditas bandeiras nas varas do Palio cidadão algum senão aquelles que por escrito lhe forem nomeados em Camara ou pello veriador mais velho como fica dito apresentando ao pe das ditas nomeações a escusa do empedido assignada por elle penna de que chamando ou no que não for nomeado na forma referida de pagar por cada hum que chamar para qualquer dos ditos ministerios o dito guarda ser condenado em mil reis para as despesas do Concelho e acuzado e o Escrivão da Camara sera obrigado a lançar em receita aos Tezoureiros della a dita condenação ou condenações com cominação de pagar as ditas condenações como tão bem os veriadores que assim o não mandarem cumprir e executar.

E de como assim o mandarão e detreminarão assignarão o Doutor Juis de fora Presidente, Veriadores e Procurador e mais cidadãos que se acharão prezentes aos vinte e oito de Junho de mil sete centos e trinta e hum annos eu Joseph da Costa Chaves escrivão do Senado da Camara o escrevi.

Antonio da Rocha e Mello.
Francisco de Novaes Araujo.
Jozeph Manoel de Souza.
Miguel Antunes.
Agostinho de Sousa e Almeida.
Duarte Mendes de Vasconcelos".

DOCUMENTO Nº 157 — A. D. B., Gaveta dos Sínodos e Concílios. Doc. nº 41 — A. Edital de D. Rodrigo de Moura Teles, 1713.

"Fazemos saber a todo o clero assim secular como regular desta nossa cidade e Diocese que acompanhar a procissão que se ha de fazer no primeiro dia do Sinodo que as seis horas da manhã do Domingo 30 de Abril se achem todos nos Patios e Terreiros dos nossos Paços com sobrepelizes limpas e barretes, com eles cubertos vão acompanhando a Procição sem controversia nas preferencias, diante da qual e primeiro sairão os ternos de charamellas do partido da nossa Sé a quem seguirão os religiosos que em comunidade são obrigados a acompanhar as Procições publicas, entre as quais hirão promiscuamente os mais que acompanharem a ditta Procição aos quais se seguira a Cruz da nossa Sé que levará o Sachristão della com sobrepeliz e descoberto a qual Cruz seguirão logo os collegiais do nosso Seminario de S. Pedro, depois todo o mais clero em duas alas cubertos e sem preferencia. Atras do clero se seguira hum choro de musica, depois a Collegiada de Vianna, então a de Valença logo a de Barreiros a quem seguira a de Guimarães atras da qual hira a Cruz do nosso Reverendo Cabido que levará hum choreiro com sobrepelis e descoberto a quem seguirão os Clerigos do Choro da Sé e os Tercenarios e logo os Reverendos Abbades, Mitrados com capas, Mitras simples e baggos, atras dos quais hirá outro choro de musica a quem seguira a nossa Cruz Primacial com a imagem do Crucifixo virada para nos, que levará o mais antigo dos Tercenarios revestido com dalmatica vermelha e cuberto a quem acompanhara tão bem com dalmatica da mesma cor, com dous castiçais com vellas acezas ou dous mossos de choro mais antigos a qual Cruz seguira immediatamente o nosso Reverendo Cabbido com capas vermelhas que nos remataremos de Pontifical acompanhado de nossos costumados assistentes, e as varas do Palio levarão os senadores desta nossa cidade na forma do estillo.

Para governar esta Procição nomeamos para o principio delle ao Reverendo Doutor Basilio de Abreu Dezembargador da nossa Relaçam em segundo lugar o Reverendo Doutor Manoel Magalhães Marinho, tambem Dezembargador da nossa Relaçam. Em 3º o Reverendo Doutor Silvestre de Pina Pacheco, Dezembargador dos Agravos e Juiz dos casamentos. Em 4º ao Reverendo Doutor Pinheiro Manuel, Conego Prebendado da nossa Sé e Vigario Geral. Os quais todos hirão com suas varas em igual distancia, fazendo hir o clero em duas alas direito e composto cantando alternadamente os psalmos que levantarem os cantores, para isso determinados.

Esta Procissão hade começar a sahir tanto que o nosso Reverendo Cabbido chegar a nossa Capella para nos revestirmos e della ha de fazer caminho ao Campo dos Touros e pella Porta de Santo Antonio ao Campo da Vinha pellos Biscainhos, Rua Nova, Travessa da Sé e porta principal por onde entrando hira o Clero subindo na mesma forma em que vai na Procissão para os lugares que lhe estão preparados onde estarão em pe e descoberto, deixando o caminho livre para nos recolhermos. Advertindo que contra os que faltarem na ditta Procissão ou não forem com o decoro e modestia para aquelle acto pode requerer os Reverendos Promotores do Sinodo aos Reverendos Juizes do mesmo Sinodo o castigo da sua culpa merecer para mandar proceder contra elles".

DOCUMENTO Nº 158 — A. D. B., Tombo 10, Carta nº 4. Instituição da Procissão de Todos os Santos.

"Ao Deão e Cabbido da Santa Igreja Metropolitana de Braga.

Sua Magestade reconhecendo que por especial Patrocinio da Santissima sempre Virgem Maria May de Deos forão os seus Reynos prezervados da mayor e ultima ruina no Terramoto do primeiro de Novembro proximo passado; e conservadas principalmente a sua Real Pessoa e Familia illezas ainda do mais leve prejuizo em tão grande perigo, se considerou a render-lhe as devidas graças com alguma demonstração publica e perpetua, que servisse de renovar a memoria do beneficio recebido e de implorar o patrocinio da mesma senhora para o futuro: e comonicando com o Excelentissimo e Reverendissimo Cardeal Patriarca, e com o Senado da Camara de Lisboa esta sua tão pia intenção. Sua Eminencia conformando-se com ella ordenou na sua Patriarcal e nas Igrejas do seu Patriarcado se fizessem todos os annos no segundo Domingo de Novembro em que se celebra a festa do Patrocinio de Nossa Senhora, jejuando no sabbado antecedente, huma solemne Procissão em acção de graças a mesma Senhora como Protectora nossa, assim no passado, como para o futuro, contra os terramotos. E o mesmo Senado da Camara de Lisboa se obrigou com votto a observar o dito jejum e acompanhar a sobredita Procissão com a mesma formalidade com que costuma acompanhar as Procissões votivas. E desejando Sua Magestade que assim como foi geral o beneficio o seja tambem o agradecimento, me mandou significar a Vossa Senhoria que sera muito do seu Real agrado que Vossa Senhoria, na sua Metropolitana e nas Igrejas de sua Diocese mande fazer todos os annos semelhante Procissão no mesmo segundo Domingo de Novembro, jejuar no Sabbado antecedente, em acção de graças a Nossa Senhora do Patrocinio pelos mesmos motivos referidos. E o mesmo Senhor pelo Dezembro do Paço tem mandado passar ordens circulares a todas as Comarcas com a mesma formalidade que se costuma praticar em semelhantes funçoens. Deos guarde a Vossa Senhoria. Belem 13 de Agosto de 1756.

Sebastião Jozeph de Carvalho e Melo".

DOCUMENTO Nº 159 — A. D. B. Livro 7 das Cartas ao Cabido Privilegios. Honras e Judisdição. Carta nº 127.

"O Provedor e mays irmãos da mesa da Misericórdia desta nossa cidade nos expuserão pello papel incluso, que desejavam trasladar as sagradas reliquias do Bispo Martir o discipulo de Christo S. João Marcos para lugar mais honorico e tumulo mays decente do que he o seu que de presente se acha o que determinavam fazer em o dia 27 de Abril do presente anno e que outro sim dezejavam que nos dispusessemos esta acçam como nos parecesse, como tudo se ve no dito papel e ordenando-nos ao nosso Reverendo Doutor Provizor nos informasse com seu parecer sobre esta materia, o fis pello papel tambem incluso. Vossa Senhoria mandara ler e considerar com grande atensam por ser necessario o consentimento de vossa Senhoria que nesta acçam catholica devota e pia tomamos a resolução que entenderemos sera do mayor agrado de Deos. Braga 14 de Março de 1718.

Arcebispo Primas.

DOCUMENTO Nº 160 — A. D. B. Nota do Tabelião Geral. Contrato de Tomé de Sousa, Juiz do Senhor da Sé Desta Cidade com o Padre Diogo Pereira da Silva, o Padre António Vieira, Manuel de Abreu Oliveira e o Padre José Peixoto Machado.

Data — 30 de Abril de 1729.

Preço — 200\$00

"Contrato para fazerem o baile de Jasão em o dia para a procissão do Senhor que hade ser a 19 dias do mes de junho deste presente ano de 1729 o qual baile consta de 7 figuras vestidas de lam [...] com todo o lustro e luzimento que possa ser e levará mais 4 gabones bem vestidos com todo o luzimento e levará mais dois titres vestidos de tafeta com hum risco que para isso se ha de fazer e levará mais Jasão ricamente vestido e levará mais seis instrumentos, 4 rabecas e duas violas tambem vestidas o melhor que puder ser e levará dois carros, hum em que hão de ir as sete damas e nele se formará hum templo e hum semi trono em que ha de ir a figura do meio sentada e outro carro que constara de hum vistoso navio em que irão os gabões e Jasão e levará este navio hum clarim e huma caixa tocando em som marcial o qual baile estará composto no dia 19 de Junho no Paul de Santa Cruz pelas nove horas para as dez da manha para ir na procissão e farão as obrigações no dito dia de tarde como he uso e costume e não as satisfazendo no dito dia a irão satisfazer no seguinte dia".

DOCUMENTO Nº 161 — A. D. B. Nota do Tabelião Geral. Contrato de Baile que Fez Tomé de Sousa, Fidalgo da Casa de Sua Magestade com António de Araújo e Geraldo de Araújo desta Cidade.

Data — 9 de Maio de 1729.

Preço — 96\$00

"Contrato de lhe fazerem um baile dos planetas para ir na procissão do Senhor que ha de ser a 19 de junho deste presente ano de 1729 o qual baile sera na forma da letra que fica em poder dele dito Juis asinado por eles ditos Antonio de Araujo e Geraldo de Araujo e levará o dito baile as seis ninfas vestidas a tragica com seus pregos de oiro com seus borzequins e levará dois carros muito bem vistosos e apraziveis e com todo o luzimento que for possivel assim os ditos carros como todas as figuras o qual baile porão no Paul de Santa Cruz composto no dia 19 de Junho pelas 9 horas da manhã para ir na dita procissão e chovendo no dito dia o farão para sair no dia que sair a dita procissão e serão obrigados a fazer as obrigações costumadas no dito dia sendo domingo e não o sendo no outro dia seguinte [...] e não pondo eles outorgantes o dito baile na forma da letra com todo o luzimento que for possivel, no tal caso lhe não darão mais do que aquilo que for avaliado por três sogetos".

DOCUMENTO Nº 162 — A. D. B. Ms. 36.

"Porta Nova, 1ª Estação.

O Piedoso Senhor que para mostrareis os altos quilates do vosso amor para com os homens, obrasteis a maravilha de vossas maravilhas, instituindo o Santissimo Sacramento, aonde não somente assistis pessoal-

pessoalmente mas estais com tão fino modo que estais todo em toda a Hostia consagrada e todo em qualquer parte della.

Concedei-nos doce Jesus, que em recompensa de tão alta fineza vos amemos com todas as potencias da alma e tão firmemente vos queiramos amor e huma outra couza dezejamos receber senão Jesus sacramentado. Amen.

Porta de S. Francisco — 2ª Estação.

Oh divino Pelicano que com vossa carne Sacrossanta e precioso sangue estais sustentando os vossos amados filhos no divinissimo Sacramento e nos ingratos e mil vezes ingratos a tão soberano beneficio procedendo sempre de abismo em abismo de pecados não cessamos de offender e aggravar vossa infinita bondade. Confessamos Senhor nossa ingratidão, e pezaros della propomos a emenda de nossa vida e reformação de nossos costumes. Concedei-nos clementissimo Pai o perdão de nossas culpas e reparte conosco o dom de vossa graça para com ela vos cheguemos a receber e agradecer vos rendamos eternamente as graças. Amen.

Porta de Santo António — 3ª Estação.

Oh Sacrossanta e divina Magestade, diante de cujo throno so assistem os cordeiros sem manchas, a vos agradais tanto das almas que vos recebem com pureza que entre ellas assistis e o estar com ellas he a vossa delicia. Purificais glorioso Senhor nossas almas com a pedra da penitencia, tirada com a tenaz da graça do incendio do vosso amor para que nos ressuscitados da culpa e vivos em vosso agrado vos recebemos com pureza para gloria vossa. Amen.

Porta do Souto — 4ª Estação.

Oh Deos de infinita caridade que com tal superabundancia della amais os homens, que deixaste no divinissimo Sacramento para com este vinculo de eterna caridade os unireis a vos, e delles vos não aparteis, se elles primeiro por ingratidão vos não deixão. Lançai Senhor sobre nossas almas este divino oleo da caridade, para que nos una convosco de tal sorte, e com tão intimo vinculo, que de todos nos transformemos em vos, e mando-vos doce Jesus a vós finalmente por amor de nos e amando o nosso proximo fielmente, por amor de Jesus Sacramentado. Amen.

Porta de S. João — 5ª Estação.

Oh magnifico Principe e benigno Senhor que por vossa misericordia estimais as almas, que cuidadosamente nos buscão no Divinissimo Sacramento, que as escolheis e chamais para esposas vossas e as coroais por rainhas na vossa gloria. Felicidade he esta, Senhor tão alta que de nossa parte se não da merecimento algum para ella e todos nos vem e nasce de vossa infinita bondade e misericordia pois para fazerdes os homens Deoses, vos fizeste homem sendo vos Deos Eterno. Concedei-nos amantissimo Senhor a felicidade de vos recebermos dignamente por vosso Esposo e constituidos neste feliz estado vivamos tão ajustado a vossos preceitos que mereçamos agradar-vos para sempre. Amen.

Porta de Nossa Senhora da Torre — 6ª Estação.

Oh amantissimo Deos e Supremo Senhor, por aquelle amor sem limite com que no breve e limitado das especies Sacramentais, sendo vos Deos immenso, vos abreviateis para dar aos homens hum largo e eterno banquete em dezempenho da vossa infinita afeição. Concedei Senhor que nossas almas agradecidas a tão alto beneficio se abracem, como serafins em

vosso amor para que eternamente vos chamem por Santo, Santo, Santo, Deos de infinito amor. Amen.

Porta de S. Bento — 7ª Estação.

Oh poderoso e liberal Senhor que a medida da vossa Omnipotencia usais de vossa liberalidade, Infinitamente sois Deos omnipotente e infinita he a liberalidade com que no divinissimo Sacramento vos dais para sustento de nossas almas. Pedimos, Senhor, nos concedais o dom da vossa Graça para que dignamente logremos tão alto beneficio e eternamente louvemos vossa immensa liberalidade Amen.

Porta de Nossa Senhora da Ajuda — 8ª Estação.

Oh altissimo e summo bem de nossas almas, que para dezerpenho do infinito amor, que nos tendes, vos communicais aos homens, no divinissimo Sacramento, que he penhor da gloria eterna, que a vossos escolhidos tendes preparada. Concedei-nos glorioso Senhor este viatico e refeição das almas santas para que nos alentados e fortalecidos com elle, caminhemos confiados em vosso amor a lograr os desposorios eternos vendo-vos face a face e louvando-vos eternamente na vossa gloria. Amen".

DOCUMENTO Nº 163 — A. D. B., N. T. G., vol. 665, pp. 169 v. — 170
Contrato do Baile ou Dansa dos Instrumentos que
Fizerão os Juizes da Confraria do Senhor com Antó-
nio da Conceição e Manuel Gomes Desta Cidade. 9 de
Abril de 1738.

"Nesta cidade de Braga na sachristia da Capela do Senhor da Santa Se della onde eu Miguel fui vindo ahi estando juntos em ela onde o Reverendo Rafael Francisco da Costa conego prevendado na Santa Se primacial e António Pereira e Sá fidalgo da casa de sua Magestade que Deos guarde e Juizes da Confraria do Senhor desta Santa Se e mais o presidente da mesa dela diante asinados de huma parte e de outra António da Conceição estudante morador na rua dos Pelames desta cidade e Manoel Gomes tambem estudante morador na rua de Maximinos pessoas por mim reconhecidas e por elles ditos Juizes e mais o presidente da mesa foi dito que elles estavam contratados com elles ditos Antonio da Conceição e Manoel gomes de lhe fazerem a dansa dos Instrumentos para hir na procissão do Domingo do Senhor que ha de ser a oito de Junho provendo de por este anno de mil sete centos e trinta e oito annos a coal dansa serão obrigados elles ditos António da Conceição e Manoel Gomes a fazer com coatro violas seis rabecas dois rabecoens lustrosamente vestidos com vestidos de seda agaloados e com chapheus com seis penachos com declaração que a dita dansa dos Instrumentos ha de estar preparada e en corporada com todas as figuras na procissão pelas oito oras da manhã no dito dia e hirão na procissão em seu lugar com a compostura devida e nenhuma figura tornara para tras a ver as dansas que lhe ficarem atras e hirão na procissão com todo o aceio e composiçam como for melhor da razam dos ditos Juizes e presidente da mesa de sorte que não quebre a procissão e que nos carros que havia no dito domingo do Senhor ou por outro qualquer motivo que sobrevenha seja preciozo se transferir a procissão mais para diante serão postos com a dita dansa para hirem na mesma forma nesse dia para que se transferir sem por isso poderem pedir mais couza alguma e que com devossam se transfira a procissão dois dias antes do dia para se transferir se

lhe dara avizo que pregara e se porem prontos no principio da procissão na pausa de Santa Cruz que no dia domingo do Senhor de tarde hirão as portas dos Juizes e cobrirão e mais officiais saverem as suas obrigações e que não sendo a procissão nesse dia farão o mesmo na tarde do dia em que sahir a procissão e que coando não passasse na tarde do dia da procissão farão as ditas obrigações pelas portas na manhã do dia seguinte e que faltando a coalquer das sobreditas clausulas e condiçoens e obrigaçoens perderão a metade do preço porque somarão a dita dansa pela coal dansa lhe daria já setenta e sete mil e duzentos reis e por elle dito Manoel Gomes e Antonio da Conceição foi dito que elles se obrigavam a fazer a dita dansa dos Instrumentos na sobredita forma com todo o luzimento que for possivel no dito dia e se desponha as ditas oras na pausa de Santa Cruz no dia que sahira a procissão para hir nella dando-lhe os ditos por sessenta e sete mil e duzentos reis e por elle dito António Pereira de Sá lhe foi dito que comprindo elles ditos Manoel Gomes e António da Conceição com tudo o atras dito obrigavão suas pessoas e bens a hir pagar os ditos sessenta e sete mil e duzentos reis pela dita dansa que lhes hirão cobrando por bilhetas das pessoas que lhe sam determinadas e huns e outros assim disserao entregarão e aceitarão".

ÍNDICE

DOCUMENTO Nº 1 — Concílio de Trento (Sessão XII)	2
DOCUMENTO Nº 2 — Concílio de Trento — (Sessão XXV).	3
DOCUMENTO Nº 3 — A. D. B., Ms. 2584-1740, Colecção Cronológica. Desacatos dos Estudantes do Colégio de S. Paulo.	3
DOCUMENTO Nº 4 — A. C. M. B. Acta da Camara de 16 de Fevereiro de 1753. Cx. 22, Livro 43. Proibição de Dar Licença para Estabelecimento de Estalagens e Tabernas no Campo dos Touros.	4
DOCUMENTO Nº 5 — A. C. M. B. Acta da Camara de 23 de Março de 1723, Cx. 20, Livro 40. Proibição de Embuçados.	4
DOCUMENTO Nº 6 — A. C. M. B. . Acta da Câmara de 24 de Julho de 1726, Cx. 20, Livro 40. Ordem para Limpar as Ruas da Cidade.	4
DOCUMENTO Nº 7 — A. D. B. Ms 1059. Memória das Memórias da Antiga, Augusta, Nobre, Fiel Cidade de Braga, por João Baptista Vieira Gomes. Braga 1834, pp. 20-21. Artes e Ofícios em Braga.	5
DOCUMENTO Nº 8 — B. N. L. Códice 682, fol., 43 v. Aljube.	5
DOCUMENTO Nº 9 — A. D. B. Ms. 3265, Colecção Cronológica, 30 de Março 1791. Comunicação do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão.	5
DOCUMENTO Nº 10 — A. D. B. Ms. nº 3257, Colecção Cronológica. Representação da Sé de Braga Dirigida ao Rei de Portugal para que Restitua à Igreja Bracarense as Regalias que tinha, anteriores à Carta de Lei de 19 de Julho de 1790.	6
DOCUMENTO Nº 11 — A.C.M.B. Acta da Câmara. Caixa 19, Livro 38. Termo de Posse que mandou tomar o Illmo. Senhor Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles em 5 de Junho de 1704.	9
DOCUMENTO Nº 12 — A.D.B. Ms. 2506, Colecção Cronológica, 4 Abril 1709. Decreto de D. Rodrigo de Moura Teles sobre as obras na Cidade.	10
DOCUMENTO Nº 13 — A.D.B. Colecção Cronológica. Pastoral de D. Rodrigo de Moura Teles, 12 de Outubro de 1712, mandada afixar nas portas da Sé e entregues a todos os Párocos. Está também registada no Livro das Visitas.	10
DOCUMENTO Nº 14 — A.D.B. Ms. 2560, Colecção Cronológica. Testamento de D. Rodrigo de Moura Teles.	11
DOCUMENTO Nº 15 — B.A. Ms. 51 — VI — 5. Miscelanea Política de Portugal, fol., 31, v., 32 Papel que deixou El-Rey D. Pedro Segundo, de Letra de seu Confeçor o Padre Sebastian de Magalhães assinado pela sua Real Mão.	12
DOCUMENTO Nº 16 — A. D. B. Ms. 2595, Colecção Cronológica, 9 de Setembro de 1741. Decreto de D. Joze de Bragança intimando o Cabido a	

entregar o dinheiro que não fora aplicado em despesas sob pena de prisão dos tesoureiros e das pessoas que tinham as chaves do cofre. _____	12
DOCUMENTO Nº 17 — A. D. B. Ms. 2587, Colecção Cronológica, de 16 de Setembro de 1741. _____	13
DOCUMENTO Nº 18 — A. D. B. Ms. 129, fol. 159. Decreto que no Primeiro de Março Mandou o Prelado D. Jozeph, Arcebispo Primas a seu Cabbido. _	14
DOCUMENTO Nº 19 — Posse do Cabbido Pleno a 5 de Março e se deu a Resposta Seguinte. _____	14
DOCUMENTO Nº 20 — A. D. B. Ms. 2611, Colecção Cronológica, de 7 de Maio de 1742. Decreto de D. José de Bragança sobre os cargos ocupados durante a Sé Vacante e sua confirmação ou demissão. _____	15
DOCUMENTO Nº 21 — B. A. — Ms. 54 — v — 32. Carta para D. José de Bragança. _____	16
DOCUMENTO Nº 22 — B.N.L. Códice 682, Carta nº 1. Ao Deão e Cabbido da Santa Igreja Primaz de Braga. _____	16
DOCUMENTO Nº 23 — A. D. B., Tombo 10, Carta nº 2. _____	17
DOCUMENTO Nº 24 — A. D. B. Tombo 10, Carta nº 3. _____	17
DOCUMENTO Nº 25 — A. D. B. Ms. 1054, Thadim — Época dos Annaes e Memórias Bracarenses p. 541. Carta do Cabido da Sé de Braga para o Arcebispo D. Jozé de Bragança. _____	18
DOCUMENTO Nº 26 — A. D. B. Ms. 1054, Thadim, p. 42. Resposta do Arcebispo D. José de Bragança ao Cabido. _____	18
DOCUMENTO Nº 27 — A. D. B. Ms. 1054, Thadim, p. 543. Segunda Carta do Cabido para D. José de Bragança. _____	19
DOCUMENTO Nº 28 — A. D. B. Ms. 1054, Thadim, p. 544. Resposta de D. José de Bragança. _____	19
DOCUMENTO Nº 29 — Estatutos da Real Academia Medico-Portopolitana ..., etc. Anteloquio. _____	20
DOCUMENTO Nº 33 — A. D. B. Ms. 2721, Colecção Cronológica de 6 de Janeiro de 1749. Doação da Casa de Guimarães por D. José de Bragança. _____	23
DOCUMENTO Nº 34 — A. N. T. T. Miscelaneas Manuscritas nº 1103, fls. 173 vº e seg. Cónegos Regulares do Mosteiro de S. Vicente de Fora. _____	23
DOCUMENTO Nº 35 — Parecer do Padre José da Costa dado a D. João V. _	24
DOCUMENTO Nº 36 — B. P. E. Ms. cv/ 1-3, fl. 39 v. Decreto Porque Sua Magestade Ha Por Bem Declarar Trez Filhos Illegitimos. Caldas da Rainha, 6 de Agosto de 1742. _____	25
DOCUMENTO Nº 37 — Proposta para a Junta sobre o Reconhecimento Público dos Meninos de Palhavã. _____	26

DOCUMENTO Nº 38 — Documento Sobre o Reconhecimento Público dos "Meninos de Palhavã". _____	28
DOCUMENTO Nº 39 — A. D. B. Tombo 10, Carta nº 6. Carta da Secretaria de Estado ao Cabido de Braga. _____	29
DOCUMENTO Nº 40 — A. C. M. B. Livro das Várias Memórias e Cartas Particulares, fl. 26. Carta de D. Gaspar para o Senado da Câmara. _____	29
DOCUMENTO Nº 41 — A. C. M. B. Livro das Várias Memórias e Cartas Particulares. Carta de D. Gaspar para o Tribunal da Relação de Braga. ____	29
DOCUMENTO Nº 42 — B. N. L. Códice 682, fl. 147. Resposta do Cabido à Carta Régia. _____	29
DOCUMENTO Nº 43 — B. N. L. Códice 682, fl. 147. Carta para o Vigário Capitular. _____	30
DOCUMENTO Nº 44 — A. D. B., Ms. 702 (8). Edital de D. Aleixo de Miranda Henriques. _____	30
DOCUMENTO Nº 45 — A. D. B., Ms. 2820. Relaçam dos Reparos de que Necessita o Palacio do Senhor Arcebispo de Braga, Cito na Cidade da Mesma Braga. Pelo Architecto da Casa do Infantado. _____	31
DOCUMENTO Nº 46 — A. D. B. Ms. 2788, Colecção Cronológica. "Provizao pela qual Sua Alteza ha por Bem Encarregar o Governo do seu Arcebispado Primaz aos Ministros Declarados e pelo Modo que nelle se Conthem". _____	34
DOCUMENTO Nº 47 — A. D. B. Ms. 2789, Colecção Cronológica. Decreto de D. Gaspar Sobre os Ministros Ecclesiásticos e Seculares. _____	35
DOCUMENTO Nº 48 — A. C. M. B. Acta da Câmara de 25 de Julho de 1758. Cx. 22, L. 44. Termo de Posse que Tomou Sua Alteza o Serenissimo Senhor D. Gaspar desta Cidade e Arcebispado por seu Procurador o Excelentissimo Senhor D. Frei Aleixo de Miranda Henriques Bispo de Miranda e Governador deste Arcebispado. _____	35
DOCUMENTO Nº 49 — A. D. B. Tombo 13, Carta 108. Carta de D. Gaspar, quando Tomou Posse. _____	36
DOCUMENTO Nº 50 — A. D. B. Ms. 2792, Colecção Cronológica. Ministros a Quem Sua Alteza tem Encarregado do Governo do seu Arcebispado. _____	37
DOCUMENTO Nº 51 — A. D. B. Tombo 13, Carta 114. Carta de D. Gaspar Participando a sua Partida para Braga. _____	37
DOCUMENTO Nº 52 — A. D. B. Tombo 13, Carta 110. Carta de D. Gaspar Agradecendo as Felicitações pela Nomeação de seu Irmão, D. José para Inquisidor Geral. _____	37
DOCUMENTO Nº 53 — Edital que D. Gaspar Mandou Afixar no Anteparo da Sé, por Ocasião do Atentado Contra El-Rei D. José. _____	38
DOCUMENTO Nº 54 — B.N.L. Códice, 682, fl. 104. Bens que Havia no Paço Quando D. José de Bragança tomou Posse. _____	39

DOCUMENTO Nº 55 — B. N. L. Códice 682, fl. 200-201 v. Decreto de Sua Magestade Dirigido ao Regedor das Justiças da Casa da Suplicação. _____	39
DOCUMENTO Nº 56 — B. N. L. Códice 682, fls 201v — 202v. Carta do Secretário de Estado para o Chanceler da Casa da Relação do Porto. _____	40
DOCUMENTO Nº 57 — B. N. L. Códice 640, fls. 145, 286, 298. Coleção Pombalina. Cartas de D. Gaspar de Bragança para o Conde de Oeiras. ____	41
DOCUMENTO Nº 58 — B. N. L. Maço 41, Papéis Pombalinos do Fundo do Arquivo do Ministério da Justiça. Carta do Marquês de Pombal para D. Gaspar. _____	43
DOCUMENTO Nº 59 — A. D. B. Ms. 2930, Coleção Cronológica. Breves Concedidos ao Arcebispo D. Gaspar pelo Papa Clemente XIV. _____	45
DOCUMENTO Nº 60 — A. D. B. Ms. 2931, Coleção Cronológica. Carta do Marquês de Pombal a D. Gaspar. _____	45
DOCUMENTO Nº 61 — A. D. B. Ms. 2806, Coleção Cronológica. Decreto de D. Gaspar. _____	45
DOCUMENTO Nº 62 — A. D. B. Ms. 2981, Coleção Cronológica. Decreto de D. Gaspar. _____	46
DOCUMENTO Nº 63 — A. D. B. Ms. 3049, Coleção Cronológica. _____	47
DOCUMENTO Nº 64 — Concílio de Trento. (Sessão XXV). Pontífice — Pio IV. Data — 4 de Dezembro de 1563. Decretos que Tratão dos Religiosos e Religiosas. Capítulo V. _____	48
DOCUMENTO Nº 65 — Concílio de Trento. (Sessão XXV) Pontífice — Pio IV. Data — 4 de Dezembro de 1563. Decretos que Tratão dos Religiosos e Religiosas. Capítulo XVIII. _____	49
DOCUMENTO Nº 66 — A. C. M. B. Acta da Câmara de 13 de Agosto de 1773. Cx. 23, L. 45. _____	49
DOCUMENTO Nº 67 — A. D. B., Ms. 2939. Coleção Cronológica. _____	50
DOCUMENTO Nº 68 — A. D. B. Ms. 2940, Coleção Cronológica. _____	50
DOCUMENTO Nº 69 — A. D. B. Ms. 2941, Coleção Cronológica. _____	51
DOCUMENTO Nº 70 — A. D. B. Ms. 2942, Coleção Cronológica. _____	51
DOCUMENTO Nº 71 — A. D. B. Ms. 2943, Coleção Cronológica. _____	52
DOCUMENTO Nº 72 — A. N. T. T. Livraria Ms. 1103, fls, 298 r. — 299 v. Relação da Entrada do Serenissimo Senhor D. Gaspar Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas no Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, dia 14 de Junho de 1778. _____	53
DOCUMENTO Nº 73 — Thadim — Memórias, pp. 485-486. Formalidade com que o Senhor D. Gaspar sahio de Estado na sua Cidade de Braga e tambem quando vai sem Estado. _____	54
DOCUMENTO Nº 74 — Herculano, Alexandre — Os Sinos. _____	55

DOCUMENTO Nº 75 — A.C.M.B, Acta da Câmara de 25 de Fevereiro de 1739, Cx. 21, L. 42. Bando para Luminárias por D. José de Bragança. ____	55
DOCUMENTO Nº 76 — A. C. M. B., Acta da Câmara de 7 de Março de 1741, Cx. 21, L. 42. Termo da Posse de D. José de Bragança. _____	56
DOCUMENTO Nº 77 — A. D. B., Ms. 2791, Colecção Cronológica. 26 de Julho de 1758. _____	57
DOCUMENTO Nº 78 — A. C. M. B., Acta da Câmara de 17 de Março de 1741. Cx. 21, L. 42. _____	58
DOCUMENTO Nº 79 — A. C. M. B. Livro de Receitas e Despesas da Câmara de 1741. _____	59
DOCUMENTO Nº 80 — A. C. M. B. Livro de Receitas e Despesas da Câmara de 1759. _____	59
DOCUMENTO Nº 81 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para o Senado da Câmara de Lisboa. _____	59
DOCUMENTO Nº 82 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para os Juiz, Vereadores e Oficiais da Câmara de Alverca. _____	60
DOCUMENTO Nº 83 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Villas em que Pernoita o Senhor D. Gaspar athe Coimbra. _____	60
DOCUMENTO Nº 84 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para o Corregedor Provedor de Santarém. _____	60
DOCUMENTO Nº 85 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para a Câmara de Coimbra. _____	61
DOCUMENTO Nº 86 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para o Chanceler do Porto. _____	61
DOCUMENTO Nº 87 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para o Marquês de Tancos. _____	61
DOCUMENTO Nº 88 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para João de Almada e Melo. _____	62
DOCUMENTO Nº 89 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para o Cardeal Patriarca. _____	62
DOCUMENTO Nº 90 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para o Bispo de Leiria. _____	62
DOCUMENTO Nº 91 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para o Bispo de Coimbra. _____	62
DOCUMENTO Nº 92 — A. D. B., Ms. 2813. Colecção Cronológica. Carta para a Universidade de Coimbra. _____	63
DOCUMENTO Nº 93 — Thadim, p. 554. Edital porque se determina a formalidade com que se ha de acompanhar so Serenissimo Senhor D.	

- Gaspar Arcebispo e Senhor de Braga na sua Entrada nesta cidade em o dia de Domingo, 28 do corrente mes de Outubro do anno de 1759. _____ 63
- DOCUMENTO Nº 94 — Oraçam, Que Na Gloriosa Entrada e Feliz Posse do Sempre Augusto Principe e Serenissimo Senhor D. Joseph Nesta sua Cidade de Braga Recitou o Vereador Mais Velho do Senado da Camara Joseph de Coimbra e Andrade. _____ 65
- DOCUMENTO Nº 95 — Thadim, p. 558. Oraçam, que na glorioza entrada do Serenissimo Senhor D. Gaspar, nesta sua cidade de Braga recitou no dia 28 de Outubro de 1759, o Vereador mais velho do Senado da Camara, Manoel Felis Pereira de Miranda de Medeiros Gomide Campello, morador na rua de S. João desta cidade. _____ 66
- DOCUMENTO Nº 96 — Elogios Consagrados ao Serenissimo Senhor G. Gaspar Arcebispo Primaz pelo Capitão João Dias Talaia Sotto — Maior. ___ 66
- DOCUMENTO Nº 97 — A. D. B. Ms. 2560, Colecção Cronológica. Testamento de D. Rodrigo de Moura Telles falecido aos 4 de Setembro de 1728. _____ 67
- DOCUMENTO Nº 98 — A. D. B., Ms. 3239, Colecção Cronológica. Testamento de D. Gaspar de Bragança. _____ 85
- DOCUMENTO Nº 99 — A. D. B., Gaveta do Cabido Sé Vacante. Livro nº 132, Despesas do Funeral de D. Gaspar de Bragança. _____ 87
- DOCUMENTO Nº 100 — Oração Funebre nas Exequias do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Rodrigo de Moura Telles ..., Celebradas na Cathedral da Bahia ..., pelo Orador o Doutor Sebastiao do Valle Pontes. ___ 95
- DOCUMENTO Nº 101 — A. D. B., Ms. 2745, Colecção Cronológica. _____ 102
- DOCUMENTO Nº 102 — A. D. B., Ms. 2745, Colecção Cronológica. _____ 102
- DOCUMENTO Nº 103 — A. D. B., Gaveta do Cabido Sé Vacante, Livro nº 131, Memoria da Despeza feita nas Exequias que por Falecimento do Serenissimo Senhor D. Gaspar mandou celebrar o Illustrissimo e Reverendissimo Cabbido nos dias do Mes de Março de 1789. _____ 102
- DOCUMENTO Nº 103 — A. C. M. B., Acta de 2 de Outubro de 1739, Cx. 21. L. 42. _____ 121
- DOCUMENTO Nº 104 — A. C. M. B. Acta da Câmara de 25 de Novembro de 1739, Cx. 21. L. 42. _____ 121
- DOCUMENTO Nº 105 — A. C. M. B. Acta de 4 de Agosto de 1746, Cx. 21. L. 42. _____ 122
- DOCUMENTO Nº 106 — Carta da Rainha. _____ 123
- DOCUMENTO Nº 107 — A. D. B., Ms. 2896, Colecção Cronológica. Carta do Rei D. José para D. Gaspar de Bragança. _____ 123
- DOCUMENTO Nº 108 — A. C. M. B., Livro das Cartas dos Senhores Reis, Arcebispos e outras Autoridades (1723 — 1810). Carta do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles. _____ 123

DOCUMENTO Nº 109 — A. C. M. B., Livro das Cartas dos Senhores Reis Arcebispos e Outras Autoridades (1723 — 1810). Carta do Arcebispo D. Gaspar de Bragança. _____	124
DOCUMENTO Nº 110 — A. C. M. B. Acta da Câmara de 16 de Julho de 1760. _____	124
DOCUMENTO Nº 111 — A. C. M. B., Acta da Câmara de 19 de Julho de 1760. _____	124
DOCUMENTO Nº 112 — A. D. B., Livro Curioso. _____	125
DOCUMENTO Nº 113 — A. D. B. Livro Curioso. _____	125
DOCUMENTO Nº 114 — Despesa com os Touros _____	126
DOCUMENTO Nº 115 — B. N. L. Códice 682, fl. 120, r. Carta para o Cardeal Patriarca. _____	127
DOCUMENTO Nº 116 — B. N. L. Códice 682, fl. 120 v. . Carta do Cardeal Patriarca. _____	127
DOCUMENTO Nº 117 — A. C. M. B., Acta de 6 de Setembro de 1750. ____	127
DOCUMENTO Nº 118 — Carta do Marquês de Pombal para D. Gaspar de Bragança. _____	128
DOCUMENTO Nº 119 — A. D. B. Ms. 2847, Colecção Cronológica. Carta de D. José I para D. Gaspar. _____	129
DOCUMENTO Nº 120 — A. D. B. Ms. 2849, Colecção Cronológica. Carta do Cabido a D. Gaspar. _____	129
DOCUMENTO Nº 121 — A. D. B. Ms., 10. Ao Munto Alto e Munto Poderozo Rei Fidelissimo Nosso Senhor D. Jozé Primeiro em Dia de Seus Annos. ____	130
DOCUMENTO Nº 122 — A. D. B. Ms., 535. Carta do Marquês de Pombal para Francisco António Marques Giraldes, Deputado da Meza da Consciência e Ordens. _____	130
DOCUMENTO Nº 123 — A. D. B. Ms., 535. Carta do Marques de Pombal para Francisco Antonio Marques Giraldes, Deputado da Meza de Consciência e Ordens. _____	131
DOCUMENTO Nº 124 — A. D. B. Ms., 535. Instrução e Ceremonial que Compete a Junta do Comercio destes Reynos e seus Dominios na Solemnidade do Acto da Inauguração da Estatua Equestre de Sua Magestade, no dia 6 de Junho do Presente Anno de 1775. _____	131
DOCUMENTO Nº 125 — A. D. B. Ms., 535. Relação do que Compete a Junta do Commercio destes Reynos, e seus Dominios por Prompto e Preparar para a Solemnidade da Inauguração da Estatua Equestre de Sua Magestade no Dia Seis de Junho do Presente Anno de 1775. _____	132
DOCUMENTO Nº 126 — A. D. B. Ms., 535. Relação do que se tem Ordenado ao Architecto Geral das Obras Públicas que Haja de por Prompto pela	

Repartição das Mesmas Obras Publicas para a Solemnidade da Inauguração da Estatua Equestre de Sua Magestade no Dia Seis de Junho de 1775. __	133
DOCUMENTO Nº 127 — A. C. M. B., Acta de 24 de Maio de 1775. Cx. 23, L. 46, fls. 32 r. e 32 v. _____	133
DOCUMENTO Nº 128 — A. C. M. B. Acta de 19 de Agosto de 1750. _____	134
DOCUMENTO Nº 129 — A. C. M. B. Carta Anunciando o Falecimento de D. Maria Ana de Áustria. _____	135
DOCUMENTO Nº 130 — A. C. M. B. Carta Anunciando o Falecimento de D. José I. _____	135
DOCUMENTO Nº 131 — A. C. M. B. Carta Anunciando o Falecimento do Príncipe D. José. _____	135
DOCUMENTO Nº 132 — A. D. B. Ms. 2928. Colecção Cronológica. Carta Anunciando o Falecimento da Infanta D. Maria Francisca Doroteia. _____	136
DOCUMENTO Nº 133 — A. C. M. B. Carta do Arcebispo para o Senado. __	136
DOCUMENTO Nº 134 — A. C. M. B. Carta do Arcebispo para o Senado. __	136
DOCUMENTO Nº 135 — A. C. M. B. Acta de 19 de Agosto de 1750. Cx. 22, L. 43. _____	137
DOCUMENTO Nº 136 — A. C. M. B. Acta de 2 Setembro de 1754. Cx. 22, L. 43. _____	137
DOCUMENTO Nº 137 — A. C. M. B. Acta de 9 Junho de 1786. Cx. 24, L. 27. _____	138
DOCUMENTO Nº 138 — A. C. M. B. Acta de 26 de Agosto de 1750. Cx. 27, L. 43. _____	138
DOCUMENTO Nº 139 — Oração Funebre nas Exequias DelRey Fidelissimo o Senhor D. João V.. _____	139
DOCUMENTO Nº 140 — A. C. M. B. _____	149
1746 — Luminárias pelo Nascimento da _____	149
Infanta D. Maria Francisca Benedita _____	149
DOCUMENTO Nº 141 — A. C. M. B. — Acta de 28 Fevereiro 1777, cx. 23, L. 46. _____	150
DOCUMENTO Nº 142 — B. A., Ms. 54 — VIII — 4 — nº 333. Carta do Arcebispo de Rodes para o Bispo do Porto sobre os Mosteiros não serem para se representarem Comédias, máscaras e outras representações. _____	151
DOCUMENTO Nº 143 — A. D. B. Livro nº 2 dos Acordãos do Cabido, doc. 185. _____	152
DOCUMENTO Nº 144 — B. P. M. P., Ms. 1419 — Cónegos e Arcebispos de Braga. Fundação do Convento de Nossa Senhora de Penha de França. __	153

DOCUMENTO Nº 145 — B. P. M. P., Ms. 1419 — Cónegos e Arcebispos de Braga, n. p. _____	153
DOCUMENTO Nº 146 — B. P. M. P., Ms. 1419 — Cónegos e Arcebispos de Braga, m. p. _____	154
DOCUMENTO Nº 147 — Gaveta das Cartas. Doc. 481 _____	155
DOCUMENTO Nº 148 — Cronologia da construção da Casa da Câmara _____	156
DOCUMENTO Nº 149 — A. D. B., Cartas do Cabido. Livro nº 6. Carta nº 65. _____	163
DOCUMENTO Nº 150 — A. D. B., Cartas do Cabido. Livro nº 6. Carta nº 68. _____	163
DOCUMENTO Nº 151 — A. D. B., Cartas do Cabido. Livro nº 6. Carta nº 3163 _____	163
DOCUMENTO Nº 152 — A. D. B., Cartas do Cabido. Livro nº 6. Carta nº 70. _____	163
DOCUMENTO Nº 153 — A. D. B., Cartas do Cabido. Livro nº 6. Carta nº 100. _____	164
DOCUMENTO Nº 154 — A. D. B., Livro que contem diferentes Alvaras de diversos Reis. Edital porque se prohibem mascaras e caretas para sempre nesta cidade e seu Arcebispado assim aos Ecclesiasticos, Regulares e seculares delle, como a todas as mais pessoas izentas, que por qualquer motivo se achem na sua jurisdição com domicilio ou sem elle, sob as penas nelle expressadas. _____	165
DOCUMENTO Nº 155 — A. D. B., Livro nº 12, Carta nº 51 _____	166
DOCUMENTO Nº 156 — A. C. M. B. Livro de Termos. Cx. 20, L. 41. Acordãos que se fizerão e outros que se acrescentarão no anno de 1731. 6º Capitulo. _____	167
DOCUMENTO Nº 157 — A. D. B., Gaveta dos Sinodos e Concílios. Doc. nº 41 — A. Edital de D. Rodrigo de Moura Teles, 1713. _____	167
DOCUMENTO Nº 158 — A. D. B., Tombo 10, Carta nº 4. Instituição da procissão de Todos os Santos. _____	168
DOCUMENTO Nº 159 — A. D. B. Livro 7 das Cartas ao Cabido Privilegios. Honras e Judisdição. Carta nº 127. _____	169
DOCUMENTO Nº 160 — A. D. B. Nota do Tabelião Geral. Contrato de Tomé de Sousa, Juiz do Senhor da Sé Desta Cidade com o Padre Diogo Pereira da Silva, o Padre António Vieira, Manuel de Abreu Oliveira e o Padre José Peixoto Machado. _____	169
DOCUMENTO Nº 161 — A. D. B. Nota do Tabelião Geral. Contrato de Baile que Fez Tomé de Sousa, Fidalgo da Casa de Sua Magestade com António de Araújo e Geraldo de Araújo desta Cidade. _____	170
DOCUMENTO Nº 162 — A. D. B. Ms. 36. _____	170

DOCUMENTO Nº 163 — A. D. B., N. T. G., vol. 665, pp. 169 v. — 170
Contrato do Baile ou Dansa dos Instrumentos que Fizerão os Juizes da
Confraria do Senhor com António da Conceição e Manuel Gomes Desta
Cidade. 9 de Abril de 1738. _____ 172